



Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2023/2024

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque



SUMÁRIO

CIDECOL - Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste	2
CONISUL - Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento da Região Sul de MS	3
Prefeitura Municipal de AMAMBAI	4
Prefeitura Municipal de ANTÔNIO JOÃO	18
Prefeitura Municipal de APARECIDA DO TABOADO	23
Prefeitura Municipal de BATAGUASSU	31
Prefeitura Municipal de BATAYPORÃ	38
Prefeitura Municipal de BODOQUENA	49
Prefeitura Municipal de BONITO	68
Prefeitura Municipal de BRASILÂNDIA	76
Prefeitura Municipal de CAARAPÓ	85
Prefeitura Municipal de CAMAPUÃ	86
Prefeitura Municipal de CARACOL	128
Prefeitura Municipal de CORONEL SAPUCAIA	146
Prefeitura Municipal de ELDORADO	153
Prefeitura Municipal de FIGUEIRÃO	156
Prefeitura Municipal de GUIA LOPES DA LAGUNA	173
Prefeitura Municipal de IGUAATEMI	187
Prefeitura Municipal de JAPORA	205
Prefeitura Municipal de JARAGUARI	226
Prefeitura Municipal de JARDIM	245
Prefeitura Municipal de JUTI	461
Prefeitura Municipal de LADÁRIO	473
Prefeitura Municipal de LAGUNA CARAPÃ	478
Prefeitura Municipal de MIRANDA	485
Prefeitura Municipal de NAVIRAÍ	486
Prefeitura Municipal de NIOAQUE	495
Prefeitura Municipal de PARANÁIBA	498
Prefeitura Municipal de PARANHOS	503
Prefeitura Municipal de PEDRO GOMES	507
Prefeitura Municipal de SELVIRIA	531
Prefeitura Municipal de SETE QUEDAS	534
Prefeitura Municipal de SIDROLÂNDIA	542
Prefeitura Municipal de SONORA	557
Prefeitura Municipal de SÃO GABRIEL DO OESTE	596
Prefeitura Municipal de TAQUARUSSU	602
Prefeitura Municipal de TERNOS	605
Prefeitura Municipal de TRÊS LAGOAS	609

**CIDECOL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O
DESENVOLVIMENTO DA COSTA LESTE****REPUBLICAÇÃO DO EDITAL Pregão Eletrônico nº 01 / 2024****REPUBLICAÇÃO DO EDITAL****Processo Administrativo nº 01 / 2024****Pregão Eletrônico nº 01 / 2024**

O Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste - CIDECOL, torna público publicação do **novo Edital Retificado**, para licitação na modalidade do Pregão Eletrônico, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: **Tipo:** Menor Preço do lote.

Objeto : Aquisição de solução pedagógica de ensino para atender a Rede de Ensino dos Municípios do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 27 de fevereiro de 2024.

Local : <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado"

Edital e/ou Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no **Portal Compras BR** no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - **Portal de Transparência deste Consorcio Intermunicipal** no endereço eletrônico: <https://consorciocidecol.megasofttransparencia.com.br/>, e/ou no **Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul** no endereço eletrônico: <https://diariooficialms.com.br/assomasul>.

INFORMAÇÕES : Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local) ou pelo e-mail edital editalcidecol@gmail.com.

Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Campo Grande /MS, 07 de fevereiro de 2024.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

**CONISUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO
DA REGIÃO SUL DE MS****HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

FRANCISCO PIROLI, Presidente do CONISUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, HOMOLOGA E RATIFICA a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei nº 14.133/21. PROCESSO Nº: 02/2024 - DISPENSA: Nº 02/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PURIFICADOR AUTOMOTIVO PARA ATENDER A DEMANDA DO CONISUL. FAVORECIDO: AGRO CAMPO COMERCIO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - CNPJ: 37.203.064/0001-08 . VALOR GLOBAL: R\$ 21.140,04 (vinte e um mil cento e quarenta reais e quatro centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II da lei 14.133/21 e Lei n º 11.107/2005.

Iguatemi-MS, 07 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO PIROLI

Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI**

Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 002/2024

Nº PROC. ADM. 135772/2024

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE AMAMBAI, de acordo com a regulamentação 458/2023 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS e tendo como autoridade ZITA CENTENARO.

PUBLICAÇÃO : 07/02/2024 15:02

INÍCIO REC. PROPOSTA: 08/02/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 01/03/2024 07:00

INÍCIO DISPUTA: 01/03/2024 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO E FECHADO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.841.982,2700

OBJETO DO PROCESSO

“Confecção e fornecimento de uniformes escolares para atender os alunos da rede municipal de ensino – reme, referente ao ano letivo de 2024, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Amambai/MS”.

Para demais informações contato via e-mail: licitação.amamba@hotmail.

com, telefone: 6734817400 ou acesso pelo link: https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DhbZyYs72hWDWwBZk%2FgljNCNStxcg98Q50cLLuBM1U2iaCY0e0v24s_hzDqGjYPQVMe43DDd45QhEpVYMABLvhl2h6JDhBwW6a0e0RI9zr8%3D**ZITA CENTENARO**

AMAMBAI-MS - 07/02/2024

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Secretaria Municipal de Gestão**DECRETO Nº 042/24 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024 Exonera a servidora JODE MAIARA DOS SANTOS SALDANHA e dá outras providências.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a servidora JODE MAIARA DOS SANTOS SALDANHA, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO DE GABINETE I, SÍMBOLO DAI - 6, nomeada através do Decreto nº 413/22.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/01/24, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão**DECRETO Nº 043/24 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024 Exonera o servidor WELLINTON DE MELO CUBILHA e dá outras providências.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica exonerado o servidor WELLINTON DE MELO CUBILHA, ocupante do cargo efetivo de ARTIFICE-AUXILIAIR DE SERVIÇOS GERAIS, Padrão I – Referência 01 – inscrito sobre a Matrícula nº 20102-4.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/02/24, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO – MÉDICO – TEMPORÁRIO. (Contrato nº 004/2023)****I – DAS PARTES**

MUNICÍPIO DE AMAMBAI, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, nº 3244, centro, na cidade de Amambai/MS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA**, brasileiro, casado, Médico, portador do RG nº 742.780 expedido pela SSP/MS, inscrito no CPF nº 663.061.161-68, residente e domiciliado na Rua José Alves Cavalheiro, nº 3992 – Vila Alvorada, Amambai/MS, de agora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, o Sr. **ICARO SBARDELOTTO PERIN**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF nº 028.411.911-33 e RG nº 133297600 – SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Pedro Manvailier, nº 2554, centro, na cidade de Amambai/MS, doravante denominado **CONTRATADO**, ajustam o presente Termo Aditivo de Prazo, a critério da Administração Municipal, e em conformidade com Edital nº 12/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul nº 3220, Ano XIV, págs. 39-43, de 22 de novembro de 2022; para contratação temporária de médicos e outros cargos de saúde, cuja homologação se deu através dos Editais nº 014/2022 e 15/2022,

II - DA BASE LEGAL

O presente aditivo ao contrato é firmado com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no inciso III, do artigo 183, que limita em 24 (vinte e quatro) meses o prazo da contratação temporária necessária às atividades de saúde.

III – DAS ALTERAÇÕES:

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato de Trabalho, passando a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, iniciando-se a prorrogação a contar de 06 (seis) de fevereiro de 2024, podendo, todavia, ser rescindido unilateralmente pela Administração, sem multa rescisória, acaso haja nomeação de candidato habilitado em concurso para a vaga ocupada pela contratada.

IV- DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato de Trabalho ora aditado.

E por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo.

Amambai/MS, 06 de fevereiro de 2024.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

CONTRATANTE

ICARO SBARDELOTTO PERIN.

CONTRATADO

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão**Republica por incorreção - DECRETO Nº 019/24 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024 Exonera a servidora JOSELIA DA ROSA MORAIS SANTANA e dá outras providências.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora JOSELIA DA ROSA MORAIS SANTANA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – PADRÃO IV – REFERENCIA 01 – inscrita sobre a Matrícula nº 25444 – 1, lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de fevereiro de 2024,

ficando revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag. _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 041/24 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024 Nomeia a servidora OLGA BITENCURT LESCANO e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **OLGA BITENCURT LESCANO** para ocupar o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO DA-1, concedendo 100% (cem por cento) de gratificação sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Gestão/Controladoria Geral.

Paragrafo único - Em decorrência da nomeação acima descrita, e considerando o **Protocolo nº 136325/24**, a servidora fez opção pelo vencimento do cargo efetivo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/24, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão

DECRETO Nº 034/24 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.024 Nomeia a servidora GABRIELI VITORIA ZANLUCHI FRAGA e dá outras providencias.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo artigo 47, II da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **GABRIELI VITORIA ZANLUCHI FRAGA**, para ocupar o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE - SÍMBOLO DAI - 10**, concedendo 100% (cem por cento) de gratificação sobre o vencimento base, lotada na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/24, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Matéria enviada por VERA LUCIA LARA

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 509

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129514/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – Contratante

MIRIAM LOPES MEI – Contratada.

CNPJ: 15.003.914/0001-83

Objeto: "Registro de Preço para Contratação de empresa para o Fornecimento de Refeições Individuais ("Self-Service e Marmitex), para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, por um período estimado de até 12 (doze) meses", tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital.

Valor : R\$ 2.038,80 (Dois mil e trinta e oito Reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

3.3.90.39.41 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

15.451.0002.2034.0000 – Manutenção Depto. de Praças e Jardins

Local e Data: Amambai/MS, 25 de Janeiro de 2024.

Assinam :

Runes de Oliveira - Secretário Municipal de Serviços Urbanos

CPF: 489.946.501-72

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 919

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117406/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

MARCIO AMARAL RODRIGUES - ME – Contratada.

CNPJ: 17.061.967/0001-86

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de lavagem de veículos, destinados a frota da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão e Gabinete do Prefeito, por um período estimado de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital

Valor : R\$ 745,00 (Setecentos e quarenta e cinco Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

10.301.0008.2152.0000 – PAB V – SAUDE DA FAMILIA SF

Local e Data: Amambai/MS, 05 de Fevereiro de 2024.

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 510

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115886/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 067/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – Contratante
JOSÉ CARLOS MARTINS COINETE - ME – Contratada.

CNPJ: 17.057.033/0001-70

Objeto: "Registro de Preço para Aquisição de Materiais Hidráulicos, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as demandas das diversas secretarias municipais da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital.

Valor : R\$ 1.197,00 (Um mil cento e noventa e sete Reais).

Dotação Orçamentária

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO 3.3.90.30.24 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA REPARO EM IMÓVEIS

04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. De Gestão

Local e Data: Amambai/MS, 25 de Janeiro de 2024.

Assinam :

Sergio Perius - Secretário Municipal de Gestão

CPF: 619.723.550-15

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 475

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129177/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA– Contratante

ROTTOLI SERVIÇOS LTDA – Contratada.

CNPJ: 07.248.485/0001-86

Objeto: "Registro de preço para contratação de empresa para Locação de insumos, a serem utilizados nos eventos, pelo período de 12 (doze) meses", em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura (SEDESC) e Secretaria Municipal de Comunicação Social (SECOM) do município de Amambaí/MS, tudo em conformidade das especificações descritas do Termo de Referência anexo I do Edital.

Valor : R\$ 5.133,60 (Cinco mil cento e trinta e três Reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária

02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA

3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura

Local e Data: Amambai/MS, 22 de Janeiro de 2024.

Assinam :

Ronaldo José Mayer - Secretário Municipal de Desporto e Cultura

CPF: 372.679.221-04

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 474

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129177/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA– Contratante

FABRICIO WIGGERS - ME – Contratada.

CNPJ: 10.454.450/0001-08

Objeto: "Registro de preço para contratação de empresa para Locação de insumos, a serem utilizados nos eventos, pelo

período de 12 (doze) meses”, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura (SEDESC) e Secretaria Municipal de Comunicação Social (SECOM) do município de Amambaí/MS, tudo em conformidade das especificações descritas do Termo de Referência anexo I do Edital.

Valor : R\$ 4.508,20 (Quatro mil quinhentos e oito Reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária

02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA

3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura

Local e Data: Amambai/MS, 22 de Janeiro de 2024.

Assinam :

Ronaldo José Mayer - Secretário Municipal de Desporto e Cultura

CPF: 372.679.221-04

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 456

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129177/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA– Contratante

FABRICIO WIGGERS - ME – Contratada.

CNPJ: 10.454.450/0001-08

Objeto: “Registro de preço para contratação de empresa para Locação de insumos, a serem utilizados nos eventos, pelo período de 12 (doze) meses”, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura (SEDESC) e Secretaria Municipal de Comunicação Social (SECOM) do município de Amambaí/MS, tudo em conformidade das especificações descritas do Termo de Referência anexo I do Edital.

Valor : R\$ 14.482,00 (Quatorze mil quatrocentos e oitenta e dois Reais).

Dotação Orçamentária

02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA

3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura

Local e Data: Amambai/MS, 22 de Janeiro de 2024.

Assinam :

Ronaldo José Mayer - Secretário Municipal de Desporto e Cultura

CPF: 372.679.221-04

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 455

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129177/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E CULTURA– Contratante

FABRICIO WIGGERS - ME – Contratada.

CNPJ: 10.454.450/0001-08

Objeto: “Registro de preço para contratação de empresa para Locação de insumos, a serem utilizados nos eventos, pelo período de 12 (doze) meses”, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura (SEDESC) e Secretaria Municipal de Comunicação Social (SECOM) do município de Amambaí/MS, tudo em conformidade das especificações descritas do Termo de Referência anexo I do Edital.

Valor : R\$ 9.081,00 (Nove mil e oitenta e um Reais).

Dotação Orçamentária

02.14.00 – SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA

3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

13.392.0013.2028.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Municipal de Cultura

Local e Data: Amambai/MS, 22 de Janeiro de 2024.

Assinam :

Ronaldo José Mayer - Secretário Municipal de Desporto e Cultura

CPF: 372.679.221-04

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 454

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129177/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 173/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – Contratante

GUIMARÃES BARBOSA - ME – Contratada.

CNPJ: 10.437.368/0001-75

Objeto: "Registro de preço para contratação de empresa para Locação de insumos, a serem utilizados nos eventos, pelo período de 12 (doze) meses", em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura (SEDESC) e Secretaria Municipal de Comunicação Social (SECOM) do município de Amambai/MS, tudo em conformidade das especificações descritas do Termo de Referência anexo I do Edital.

Valor : R\$ 7.430,00 (Sete mil quatrocentos e trinta Reais).

Dotação Orçamentária

02.23.00 – SECRETARIA MUN. DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

3.3.90.39.14 – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS

24.131.0305.2225.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECOM

Local e Data: Amambai/MS, 22 de Janeiro de 2024.

Assinam :

José Aparecido de Aguiar - Secretário Municipal de Comunicação Social

CPF: 447.965.101-25

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 722

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 123198/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

ROTTOLI & ROTTOLI LTDA ME – Contratada.

CNPJ: 07.248.485/0001-86

Objeto: "Registro de Preço para Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza, Desobstrução e Dedetização, entre outros, em atendimento as demandas das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Amambai, pelo período estimado de 12 (doze) meses", tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Valor : R\$ 2.360,00 (Dois mil trezentos e sessenta Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.78 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

Local e Data: Amambai/MS, 30 de Janeiro de 2024.

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 921

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117406/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

MARCIO AMARAL RODRIGUES - ME – Contratada.

CNPJ: 17.061.967/0001-86

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de lavagem de veículos, destinados a frota da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão e Gabinete do Prefeito, por um período estimado de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital

Valor : R\$ 2.472,03 (Dois mil quatrocentos e dois Reais e três centavos).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

Local e Data: Amambai/MS, 05 de Fevereiro de 2024.

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 920

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117406/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

MARCIO AMARAL RODRIGUES - ME – Contratada.

CNPJ: 17.061.967/0001-86

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de lavagem de veículos, destinados a frota da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão e Gabinete do Prefeito, por um período estimado de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital

Valor : R\$ 7.908,83 (Sete mil novecentos e oito Reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

Local e Data: Amambai/MS, 05 de Fevereiro de 2024.

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa - Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 918

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117406/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai - MS - Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS - Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

MARCIO AMARAL RODRIGUES - ME - Contratada.

CNPJ: 17.061.967/0001-86

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de lavagem de veículos, destinados a frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão e Gabinete do Prefeito, por um período estimado de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital

Valor : R\$ 2.727,00 (Dois mil setecentos e vinte e sete Reais).

Dotação Orçamentária

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

10.301.0008.2152.0000 - PAB V - SAUDE DA FAMILIA SF

Local e Data: Amambai/MS, 05 de Fevereiro de 2024.

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa - Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 917

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117406/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai - MS - Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

GABINETE DO PREFEITO - Contratante

MARCIO AMARAL RODRIGUES - ME - Contratada.

CNPJ: 17.061.967/0001-86

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de lavagem de veículos, destinados a frota da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão e Gabinete do Prefeito, por um período estimado de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital

Valor : R\$ 1.232,10 (Um mil duzentos e trinta e dois Reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

04.122.0002.2002.0000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

Local e Data: Amambai/MS, 05 de Fevereiro de 2024.

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira - Prefeito Municipal

CPF: 663.061.161-68

Gilmar Machado da Costa - Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 728

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117406/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2023
Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MARCIO AMARAL RODRIGUES - ME – Contratada.
CNPJ: 17.061.967/0001-86

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de lavagem de veículos, destinados a frota da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão e Gabinete do Prefeito, por um período estimado de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital

Valor : R\$ 7.303,91 (Sete mil trezentos e três Reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA

Local e Data: Amambai/MS, 31 de Janeiro de 2024.

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 727

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 117406/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 165/2023
Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMAMBAI-MS – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MARCIO AMARAL RODRIGUES - ME – Contratada.
CNPJ: 17.061.967/0001-86

Objeto: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de lavagem de veículos, destinados a frota da Prefeitura Municipal de Amambai – MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Gestão e Gabinete do Prefeito, por um período estimado de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no termo de referência - anexo I do edital

Valor : R\$ 1.626,70 (Um mil seiscentos e vinte e seis Reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária

02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.19 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

10.301.0008.2152.0000 – PAB V – SAUDE DA FAMILIA SF

Local e Data: Amambai/MS, 31 de Janeiro de 2024.

Dirlene Silveira dos Santos Zanetti Rodrigues - Secretária Municipal de Saúde

CPF: 011.532.951-05

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 505

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129514/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – Contratante

MIRIAM LOPES MEI – Contratada.

CNPJ: 15.003.914/0001-83

Objeto: "Registro de Preço para Contratação de empresa para o Fornecimento de Refeições Individuais ("Self-Service e Marmitex), para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, por um período estimado de até 12 (doze) meses", tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital.

Valor : R\$ 5.097,00 (Cinco mil e noventa e sete Reais).

Dotação Orçamentária

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

3.3.90.39.41 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

26.782.0002.2037.0000 – Manutenção Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens

Local e Data: Amambai/MS, 25 de Janeiro de 2024.

Assinam :

Carli Silverio Schier - Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 906.132.529-34

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 476

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 129514/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 050/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 177/2023

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – Contratante

MIRIAM LOPES MEI – Contratada.

CNPJ: 15.003.914/0001-83

Objeto: "Registro de Preço para Contratação de empresa para o Fornecimento de Refeições Individuais ("Self-Service e Marmitex), para atender as necessidades das secretarias e departamentos da Prefeitura Municipal de Amambai - MS, por um período estimado de até 12 (doze) meses", tudo em conformidade com as especificações descritas no anexo I do edital.

Valor : R\$ 843,00 (Oitocentos e quarenta e três).

Dotação Orçamentária

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.90.39.41 – FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

04.122.0002.2023.0000 – Manutenção Depto. de Material e Patrimônio

Local e Data: Amambai/MS, 22 de Janeiro de 2024.

Assinam :

Sergio Perius - Secretário Municipal de Gestão

CPF: 619.723.550-15

Gilmar Machado da Costa – Contador

CRC: 006945/0-1

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO AO TERMO DE FOMENTO 25/2024.

PROTOCOLO FLOWDOCS N º 136299/2024

VIGÊNCIA: 01.03.2024 a 31.12.2024

VALO GLOBAL: R\$ **14.391,00** (quatorze mil e trezentos e noventa e um mil reais).

OBJETO:

Repassa de recursos financeiros para auxílio ao custeio das câmeras de vídeo monitoramento da Polícia Militar de Amambai. Oferecendo maior efetividade no policiamento ostensivo e preventivo s.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.

Nos termos do § 2º do artigo 32 da Lei 13.019/2014, a presente proposta de parceira poderá ser impugnada por qualquer interessado, em até cinco dias, a contar da presente publicação, mediante apresentação das razões junto à Prefeitura Municipal.

Dotação Orçamentária:

02. 01. 00 – Gabinete Do Prefeito

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.

04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do gabinete do Prefeito.

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.

CNPJ:035.684.33/0001-36

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE AMAMBAI-DOURADOS (AUNAD)

CNPJ/MF nº 16.433.570/0001-05

Publique-se:

Amambai - MS, em 08 de fevereiro de 2024.

assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira-Prefeito Municipal.

CPF: 663.061.161-68

Bruno Anderson Matos e Silva

CPF: 025.010.771-64

Matéria enviada por MÁRCIA FERNANDA CHAPARRO ALMADA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DO PROCESSO ADM Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 002/2024, de Dispensa de Licitação Nº 02/2024 nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Confecção de 01 (uma) placas em aço inox e 01 (uma) plaqueta para a pasta do Vereador Suplente José Roberto dos Santos; Confecção de 26 (vinte e seis) placas em aço inox para Sessões Solenes de Título de Cidadão Amambaiense e 07 (sete) Lonas Impressas, incluso a instalação, com assuntos institucionais, informativos e datas comemorativas, conforme definidos no TR do presente Processo.

EMPRESA VENCEDORA: GLOBAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP inscrita sob o CNPJ 48.977.919/0001-66.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo.

3.3.90.39.00.00.00.00 –Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

TOTAL GERAL: R\$ 12.780,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).

Amambai-MS, 07 de fevereiro de 2024.

Lígia da Silva Machado

Presidente

Matéria enviada por EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI, inscrit a no CNPJ. n.º 03.888.674/0001-62 – CONTRATANTE e a Empresa **GLOBAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **48.977.919/0001-66** - CONTRATADA .

OBJETO : Confecção de 01 (uma) placas em aço inox e 01 (uma) plaqueta para a pasta do Vereador Suplente José Roberto dos Santos; Confecção de 26 (vinte e seis) placas em aço inox para Sessões Solenes de Título de Cidadão Amambaiense e 07 (sete) Lonas Impressas, incluso a instalação, com assuntos institucionais, informativos e datas comemorativas, conforme definidos no TR do presente Processo.

DA DOTAÇÃO - A despesa do contrato neste exercício correrá à conta dos seguintes Códigos de Despesa, do orçamento da Câmara Municipal de Amambai - MS:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

Programa de trabalho

01.031.0001.2001- Manutenção atividades da Secretaria da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA:

3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo.

3.3.90.39.00.00.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vigência do contrato: **da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2024.**

TOTAL GERAL: **R\$ 12.780,00 (DOZE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS) .**

DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de **AMAMBAI - MS**, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilégio que possa vir a ser, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

Assinam: Lígia da Silva Machado Presidente da Câmara Municipal pela Contratante e Elisangela Dutra Landim Vieira da Empresa **GLOBAL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - EPP** pela contratada.

Matéria enviada por EDINÉIA FERNANDES DE SOUZA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024. "Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".

PORTARIA Nº 19, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor Parlamentar e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - NOMEAR a servidora **LUCILENE MARTINS DOS SANTOS SILVA** para o cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo **DAL-5**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato, **Lotada no Gabinete da Vereadora BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS.**

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **02 de Fevereiro de 2024.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024. "Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado cargo de Assessor de Comunicação".

PORTARIA Nº 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre exoneração de servidor comissionado cargo de Assessor de Comunicação".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - EXONERAR a servidora **ROSENEIDE MANCUELHO** do cargo de **Assessor de Comunicação**, símbolo **DAL-4**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **01 de Fevereiro de 2024.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024. "Dispõe sobre Exoneração de servidor do cargo comissionado de Assessor Parlamentar".

PORTARIA Nº 17, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Exoneração de servidor do cargo comissionado de Assessor Parlamentar".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **LIDENIR DUTRA DA SILVA**, matrícula 199, do cargo de **Assessor Parlamentar**, símbolo **DAL-5**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **01 de FEVEREIRO de 2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024. "Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor de Comunicação e dá outras providências".

PORTARIA Nº 18, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação para o cargo comissionado de Assessor de Comunicação e dá outras providências".

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :

Artigo 1º - NOMEAR o servidor **LIDENIR DUTRA DA SILVA** para o cargo de **Assessor de Comunicação**, símbolo **DAL-4**, com carga horária de 40 horas semanais, devendo satisfazer todos os requisitos estabelecidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, para exercício imediato.

Artigo 2º - CONCEDER gratificação por dedicação exclusiva de 100% (cem por cento) sobre o vencimento base, nos termos do art. 25 da Lei Complementar nº 030/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal, com efeitos a partir de **02 de Fevereiro de 2024**.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

LÍGIA DA SILVA MACHADO

PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ANTÔNIO JOÃO****Secretaria Municipal de Educação e Cultura
EDITAL SEMEC 003/2024 - PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PSS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC****EDITAL N.º 001/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024****EDITAL N.º 003/2024 – PRIMEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ANTÔNIO JOÃO – MS.****MUNICÍPIO DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, ATRAVÉS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS, NOMEADA ATRAVÉS DA PORTARIA/SEMEC Nº 002/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, **CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS DEFERIDOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024, CONSTATE DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO E DA ANÁLISE DAS DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS, PARA SE **APRESENTAREM PESSOALMENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ANTÔNIO JOÃO/MS COM PRAZO DE ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS APÓS ESSA PUBLICAÇÃO** PARA O CARGO RELACIONADO E REFERIDA LOTAÇÃO, SENDO QUE OS CLASSIFICADOS SERÃO CHAMADOS CONFORME A NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.**Favor providenciar a seguinte documentação:**

1. Xérox da Cédula de Identidade (RG ou CNH)
2. Xérox do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF
3. Xérox da Certidão de Casamento (se for o caso)
4. Xérox da Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos (caso tenha)
5. Xérox do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino)
6. Xérox do Título de Eleitor, com o último comprovante de votação.
7. Atestado médico admissional (Procurar o E.S.F)
8. Xérox de comprovação de escolaridade exigida para o cargo (Diploma ou histórico) (se professor "Diploma ou declaração E histórico")
9. Xérox de comprovação do PIS – PASEP (se já inscrito)
10. Comprovante de residência (conta água ou luz) - xérox ou original
11. Xérox da Carteira de Registro no Órgão da Classe (quando for o caso)
12. Xérox da Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando for o caso)
13. Declaração de Bens e rendimentos, conforme o que dispõe a lei Federal n 8730 de 10.11.93 e art 13 e §§ da Lei Federal n 8429 de 02.06.92. Caso não faça a declaração anualmente trazer a declaração de isento ou assinar o formulário (fornecida pela SEMEC no ato da entrega dos documentos)
14. Declaração de não acumulação de cargos (fornecida pela SEMEC no ato da entrega dos documentos)
15. Comprovante de antecedentes criminais (<http://www.pf.gov.br/>)
16. Uma foto 3 x 4 recente
17. Xérox da Carteira de Trabalho (frente e verso)
18. Número da conta bancária (Conta corrente somente no BANCO DO BRADESCO, NÃO ACEITAMOS POR ESCRITO, SOMENTE CÓPIA LEGÍVEL DO CARTÃO OU OUTRO DOCUMENTO EXPEDIDO PELO BANCO)

SEGUE OS REFERENTES CARGOS E CONVOCAÇÕES DA PRIMEIRA CHAMADA:

CARGO: PROFESSOR DE APOIO	CLASS.	SITUAÇÃO
MARILENE RODRIGUES MULLER	1	DESISTENTE
ROSIANE DA SILVA BARRIOS	2	DESISTENTE
ROSA CLEIA PEREIRA BORGES FRANCO	3	CONVOCADO
KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA	4	CONVOCADO
OLÍMPIA DOS SANTOS	5	DESISTENTE
KEILA FÁTIMA PENHA MALHADA	6	DESISTENTE
GELICE MIERES PINHEIRO RIOS	7	DESISTENTE
CAROLINE NATIELLE PEIXOTO CACERES	8	DESISTENTE
ZULEICA GOMES LIMONGE	9	DESISTENTE
MARIA APARECIDA NETO TINASSO	10	DESISTENTE
ROSIMEIRE DOS SANTOS LIMA	11	DESISTENTE
ADRIANA DE TOLEDO FRANCO	12	DESISTENTE
PAMELA DE CARVALHO VIEIRA	13	CONVOCADO
MARINEUZA MARQUES DE ARAUJO	14	DESISTENTE
LUCILENE CUSTODIO FUCHS	15	DESISTENTE
ELZA NATALICIA BENTO FERNANDES	16	CONVOCADO
ENILDA DIAS DA SILVA	17	CONVOCADO
FRANCILENE VASQUES DO NASCIMENTO	18	CONVOCADO
MARIA APARECIDA ARGUELHO CARDOSO	19	CONVOCADO
ELAINE LOPES DE SOUZA	20	DESISTENTE
ADRIANA DE SOUZA LEITE	21	CONVOCADO
LUCIANE PEDROSO	22	CONVOCADO
TABATA LOZANO SIQUEIRA SASSAQUI	23	CONVOCADO
HELENIR APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	24	DESISTENTE
SONELY IHAN XAVIER GASPAR	25	CONVOCADO
CLÉIA DA SILVA GONÇALVES	26	CONVOCADO

VERA ALBA RODRIGUES MARTINS	27	CONVOCADO
MARIA JOSÉ ACOSTA	28	CONVOCADO
LIZIANE DOS SANTOS KERPEL	29	DESISTENTE
MARILICE LOPES RAMOS	30	CONVOCADO
MARIA DE LOURDES CAMARGO MACENA	31	CONVOCADO

CARGO: PROFESSOR DE ARTE	CLASS.	SITUAÇÃO
VANIA VERA VERON	1	DESISTENTE
VERA APARECIDA SALDANHA DOS SANTOS	2	DESISTENTE
MARIA ELIDA FERRERIA DA SILVA	3	DESISTENTE
VICTORIA MAGALHAES FRANCO	4	CONVOCADO
JOANA APARECIDA DUARTE BRITZ	5	DESISTENTE
EDILAINE SOARES PEREIRA	6	DESISTENTE
CHRISTIANE CUSTÓDIO FUCHS	7	CONVOCADO
JHENIFER XAVIER GASPAR	8	DESISTENTE
FABIANA DA SILVA CABREIRA DE OLIVEIRA	9	DESISTENTE
DANIELA PRESTES PEREIRA	10	CONVOCADO

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS	CLASS.	SITUAÇÃO
ADRIANA DE SOUZA FREIRE	1	DESISTENTE
ADRIANA DOS SANTOS SOARES	2	CONVOCADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASS.	SITUAÇÃO
MARIA JUSSARA ARAUJO DE MOURA	1	CONVOCADO
TAIS APARECIDA OCAMPOS JACOBASSE	2	CONVOCADO
ROBSON FELIX MENDES LEITE	3	CONVOCADO
NAGILA SILVA SOARES MILLER	4	CONVOCADO
THAUAN LARREA SILVA	5	CONVOCADO
NILTON CESAR MARTINS DE OLIVEIRA	6	CONVOCADO
ROSIANE BATISTA LEANDRO	7	CONVOCADO
ELVIS PEREIRA GOMES	8	CONVOCADO
GETRESOM GOMES DA ROSA	9	CONVOCADO
LUANA DE FATIMA CARDOSO	10	CONVOCADO
RAMÃO EDEVALDO LEANDRO FERNANDES	11	CONVOCADO

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA	CLASS.	SITUAÇÃO
ANA PAULA ARGUELHO DA CRUZ	1	CONVOCADO

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA	CLASS.	SITUAÇÃO
PAULA ROBERTA MILANESE	1	CONVOCADO

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA – INGLÊS	CLASS.	SITUAÇÃO
JULIANA TERNOPILSKI	1	DESISTENTE
FLAVIA RENATA ALMEIDA DE ARAUJO	2	CONVOCADO
EDER MAIDANA NUNES	3	CONVOCADO

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	CLASS.	SITUAÇÃO
LUCIMAR SILVEIRA MARQUES	1	DESISTENTE
EVANILDA MENDONÇA XAVIER	2	DESISTENTE
EDER MAIDANA NUNES	3	CONVOCADO

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA	CLASS.	SITUAÇÃO
BILMAR JUNIOR DA SILVA SALDANHA	1	CONVOCADO
DEBORA BATISTA VASQUES	2	DESISTENTE
ADRIELI DA SILVA BARRIOS	3	DESISTENTE
ROMILDA DOS SANTOS LIMA	4	DESISTENTE
CARLA JUSSARA DE OLIVEIRA WINCKLER	5	CONVOCADO
MIGUEL GILMAR DE ALMEIDA SIQUEIRA	6	CONVOCADO

CARGO: PROFESSOR DE SALA DE RECURSO MULTIFUNCIONAL	CLASS.	SITUAÇÃO
IZANIR APARECIDA BATISTA BARCELOS	1	CONVOCADO

CARGO: PROFESSOR REGENTE	CLASS.	SITUAÇÃO
MARILENE RODRIGUES MULLER	1	CONVOCADO
JULIANA TERNOPILSKI	2	CONVOCADO
ROSIANE DA SILVA BARRIOS	3	CONVOCADO
CLEONICE FERNANDES MEDINA	4	CONVOCADO
VANIA VERA VERON	5	CONVOCADO
VERA APARECIDA SALDANHA DOS SANTOS	6	CONVOCADO
ROSA CLEIA PEREIRA BORGES FRANCO	7	DESISTENTE
KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA	8	DESISTENTE
ANA PAULA ARGUELHO DA CRUZ	9	CONVOCADO
MARIA ELIDA FERRERIA DA SILVA	10	CONVOCADO
APARECIDA ORBIETA FERNANDES	11	CONVOCADO
ZULEICA GOMES LIMONGE	12	CONVOCADO
MARIA APARECIDA NETO TINASSO	13	CONVOCADO
ROSIMEIRE DOS SANTOS LIMA	14	CONVOCADO
ADRIANA DE TOLEDO FRANCO	15	CONVOCADO
FLAVIA RENATA ALMEIDA DE ARAUJO	16	DESISTENTE
OLIMPIA DOS SANTOS	17	CONVOCADO

LUCIMAR SILVEIRA MARQUES	18	CONVOCADO
PAMELA DE CARVALHO VIEIRA	19	DESISTENTE
MARINEUZA MARQUES DE ARAUJO	20	CONVOCADO
VICTORIA MAGALHAES FRANCO	21	DESISTENTE
LUCILENE CUSTODIO FUCHS	22	CONVOCADO
IZANIR APARECIDA BATISTA BARCELOS	23	DESISTENTE
ELZA NATALICIA BENTO FERNANDES	24	DESISTENTE
KEILA FÁTIMA PENHA MALHADA	25	CONVOCADO
GELICE MIERES PINHEIRO RIOS	26	CONVOCADO
CAROLINE NATIELLE PEIXOTO CACERES	27	CONVOCADO
ENILDA DIAS DA SILVA	28	DESISTENTE
FRANCILENE VASQUES DO NASCIMENTO	29	DESISTENTE
EVANILDA MENDONÇA XAVIER	30	CONVOCADO
JOANA APARECIDA DUARTE BRITZ	31	DESISTENTE
ELAINE LOZANO GONCHOROSKI	32	CONVOCADO
BILMAR JUNIOR DA SILVA SALDANHA	33	DESISTENTE
MARIA APARECIDA ARGUELHO CARDOSO	34	DESISTENTE
ELAINE LOPES DE SOUZA	35	CONVOCADO
LUCIANE PEDROSO	36	DESISTENTE
PAULA ROBERTA MILANESE	37	CONVOCADO
EDILAINE SOARES PEREIRA	38	DESISTENTE
TABATA LOZANO SIQUEIRA SASSAQUI	39	DESISTENTE
ROSALVA BOEIRA MARQUES	40	CONVOCADO
ANGELA CAROLINE B. FERREIRA	41	CONVOCADO
HELENIR APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	42	CONVOCADO
ANDREIA LUZIA CABREIRA MARTINS	43	CONVOCADO
JHENIFER XAVIER GASPAS	44	CONVOCADO
SONELY IHAN XAVIER GASPAS	45	DESISTENTE
ADRIANA DE SOUZA LEITE	46	DESISTENTE
DEBORA BATISTA VASQUES	47	DESISTENTE
CLÉIA DA SILVA GONÇALVES	48	DESISTENTE
ADRIELI DA SILVA BARRIOS	49	CONVOCADO
FABIANA DA SILVA CABREIRA DE OLIVEIRA	50	DESISTENTE
VERA ALBA RODRIGUES MARTINS	51	DESISTENTE
MARIA CRISTINA DA SILVA ORTEGA	52	CONVOCADO
SILVIA APARECIDA DA SILVA	53	CONVOCADO
ADRIANA DE SOUZA FREIRE	54	CONVOCADO
MARIA JOSÉ ACOSTA	55	DESISTENTE
LIZIANE DOS SANTOS KERPEL	56	CONVOCADO
ROMILDA DOS SANTOS LIMA	57	CONVOCADO
MARILICE LOPES RAMOS	58	DESISTENTE
SIMONE COSTA DE SOUZA FERNANDES DA SILVA	59	CONVOCADO
EDINEUZA DA SILVA LOPES	60	DESISTENTE
ANDREIA CRISTINA CONTI RIBEIRO	61	CONVOCADO
SONIA ELIANE ANTUNES RODRIGUES	62	CONVOCADO
PATRICIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA	63	CONVOCADO
ANGELICA BOEIRA RIBAS	64	CONVOCADO
DEBORAH MOREIRA ALBUQUERQUE GONÇALVES	65	DESISTENTE
ARMINDA CHIMENES DE JESUS	66	CONVOCADO
KEMILY NATACHA DE ARAUJO BORGES	67	CONVOCADO
HELENA SOARES ACOSTA	68	CONVOCADO
BEATRIZ JARA FERNANDES RAMOS	69	CONVOCADO
FÁBIA RIQUELME	70	CONVOCADO
JUSSARA ZANCHET MORAIS	71	CONVOCADO
ALINE AQUINO RODRIGUES	72	CONVOCADO
KAMILA GABRIELLI DE SOUZA BERNARDINO	73	CONVOCADO

SEGUE OS REFERENTES CARGOS E CLASSIFICAÇÃO PARA TRABALHOS NA ESCOLA MUNICIPAL MBO EROY TUPAI ARANDU RENOI:

CARGO: PROFESSOR DE ARTE	CLASS.	SITUAÇÃO
ELDO DA SILVA VILHALVA	1	CONVOCADO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASS.	SITUAÇÃO
FELISBERTO CORREA VILHALVA	1	DESISTENTE
ISAIAS SANCHES MARTINS	2	CONVOCADO

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA MATERNA	CLASS.	SITUAÇÃO
ADÃO FERREIRA BENITES	1	DESISTENTE
ADENILDA ROCHA VILHALVA	2	DESISTENTE
ELDO DA SILVA VILHALVA	3	CONVOCADO

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	CLASS.	SITUAÇÃO
MARIA ROMERO	1	CONVOCADO

CARGO: PROFESSOR REGENTE	CLASS.	SITUAÇÃO
ADÃO FERREIRA BENITES	1	CONVOCADO
FELISBERTO CORREA VILHALVA	2	CONVOCADO
ADENILDA ROCHA VILHALVA	3	CONVOCADO
ISAIAS SANCHES MARTINS	4	CONVOCADO
ÉLIDA REGINALDO GOMES MACHADO	5	CONVOCADO
ELIZABETE FRANCO LOPES	6	CONVOCADO
MARIA ROMERO	7	DESISTENTE
JOEL AQUINO XIMENES	8	CONVOCADO
REINALDA VILHALVA PERALTA	9	CONVOCADO
KELLI AQUINO PEDRO	10	CONVOCADO
MAYUMI AQUINO LEMES	11	CONVOCADO
JESSICA BARBOSA DE CARVALHO	12	CONVOCADO

Dado e passado pela Comissão de Análise de Currículos nomeada através da PORTARIA/SEMEC Nº 002/2023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

PUBLIQUE-SE.

Antonio João – MS, 07 de fevereiro de 2024.

ANA LILA MENDONÇA XAVIER

Membro da Comissão de Análise de Currículos

GIOVANI LEANDRO VAREIRO

Membro da Comissão de Análise de Currículos

IZILDA BARCELOS

Membro da Comissão de Análise de Currículos

REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS JAQUET

Membro da Comissão de Análise de Currículos

SILMARA VIEIRA DE SOUZA

Membro da Comissão de Análise de Currículos

Matéria enviada por REGINA APARECIDA DE OLIVEIRA BARROS

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº 08/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre aprovação do balancete financeiro do mês de novembro de 2023.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2024 no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1038/2014, registrada em ata nº 373/2024:

R E S O L V E:

Art.1º - Aprovar Balancete Financeiro referente ao mês de novembro de 2023.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Renata Dias Ortega

Presidente do CMAS

A via original encontra-se assinada.
Matéria enviada por Higor Gamarra Flores

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
RESOLUÇÃO Nº 09/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre aprovação do balancete financeiro do mês de dezembro de 2023.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião ordinária realizada em 07 de fevereiro de 2024 no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1038/2014, registrada em ata nº 373/2024:

R E S O L V E:

Art.1º - Aprovar Balancete Financeiro referente ao mês de dezembro de 2023.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Renata Dias Ortega

Presidente do CMAS

A via original encontra-se assinada.
Matéria enviada por Higor Gamarra Flores

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
RESOLUÇÃO (FMIS)

RESOLUÇÃO Nº 01/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

“Dispõe sobre Aprovação do Balancete Financeiro do Mês de novembro de 2023.”

A COMISSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS e o Conselho de Assistência Social-CMAS, em Reunião ordinária realizada em 30 de janeiro de 2024 no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº312/2011, registrada em ata FMIS nº064/2024:

R E S O L V E:

Art.1º - Aprovar o balancete financeiro do FMIS referente ao mês de novembro de 2023.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Renata Dias Ortega

Presidente da Comissão FMIS

A via original encontra-se assinada.
Matéria enviada por Higor Gamarra Flores

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
RESOLUÇÃO (FMIS)

RESOLUÇÃO Nº 02/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Aprovação do Balancete Financeiro do Mês de dezembro de 2023."

A COMISSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS e o Conselho de Assistência Social-CMAS, em Reunião ordinária realizada em 30 de janeiro de 2024 no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº312/2011, registrada em ata FMIS nº064/2024:

R E S O L V E:

Art.1º - Aprovar o balancete financeiro do FMIS referente ao mês de dezembro de 2023.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Renata Dias Ortega
Presidente da Comissão FMISA via original encontra-se assinada.
Matéria enviada por Higor Gamarra FloresSecretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social
RESOLUÇÃO (FMIS)

RESOLUÇÃO Nº 03/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre Aprovação das Contas do exercício 2023."

A COMISSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-FMIS e o Conselho de Assistência Social-CMAS, em Reunião ordinária realizada em 07 de Fevereiro de 2024 no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº312/2011, registrada em ata FMIS nº065/2024:

R E S O L V E:

Art.1º - Aprovar de forma geral as contas do Fundo Municipal de Investimento Social- FMIS referente ao exercício do ano 2023.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Renata Dias Ortega
Presidente do FMISA via original encontra-se assinada.
Matéria enviada por Higor Gamarra FloresSecretaria Municipal de Saúde
PARECER Nº. 01/2024 - CMS**O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONFERIDAS NA LEI Nº 4126/2015, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2024, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER:****RESOLVE:****Art. 1º.** Aprovou os balancetes (novembro e dezembro) 2023.**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, para que surta os efeitos legais e necessários. Plenário, seis de fevereiro de dois mil e vinte quatro.

Carlos José Britez Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde**Homologo,** nos termos da lei Municipal nº 455 de 07 de agosto de 1991.

Matéria enviada por Peryson Aparecido Bondiman Alves

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DO TABOADO****Câmara Municipal****ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024**

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços nº 052/2023 e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto no Ata de Registro de Preços nº 052/2023.

RESOLVE

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal Gustavo Carvalho Rodrigues de Almeida, CPF nº 830.111.021-04, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 052/2023, nos termos do disposto na cláusula 5.5.3, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS MATERIAIS PERMANENTES FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 E ITENS NOVOS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS, em atendimento às necessidades da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS.

Art. 2º O servidor designado deverá observar os dispositivos contratuais e exigências constantes da Ata de Registro de Preço e, acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos equipamentos e tudo quanto for atinente a citada Ata de Registro de Preço.

Art.3º Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 07 de fevereiro de 2024.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

PRESIDENTE

Matéria enviada por TEREZINHA DE FATIMA DA COSTA FERREIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº 21, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS QUE ESPECIFICA.”

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Municipal nº 1.222, de 23 de dezembro de 2008 que dispõe sobre os feriados civis e religiosos do Município de Aparecida do Taboado/MS;

Considerando que no dia 13 de fevereiro do ano de 2024 será comemorado o feriado municipal de Carnaval;

DECRETA:

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, excetuados os serviços que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos, no dia 12 de fevereiro do ano de 2024, devido às comemorações de Carnaval.

Art. 2º No dia 14 de fevereiro do ano de 2024, Quarta-feira de Cinzas, o expediente será das 12h (doze horas) até às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), horário oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DECRETO Nº 22, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS – CABU”.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a solicitação expressa por meio do Ofício SMECEL nº 003/2024, de autoria da Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, informando que a Senhora Crislaine Nunes Barbosa concluiu o curso no ano letivo de 2023, sendo necessário substituí-la como membro da Comissão de Avaliação de Bolsas Universitárias;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a Senhora Crislaine Nunes Barbosa pela Senhora Maria Aparecida Carneiro da Silva como representante do segmento dos alunos universitários, passando a Comissão a ser composta pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Adriana Maria das Dores Pereira;

b) Fátima Odélia Ferreira.

II - Representante do Poder Legislativo:

a) Luís Fernando Oliveira da Silva.

III - Representante dos pais de alunos universitários:

a) Marcilene Donizete Fonseca Faria.

IV - Representante dos alunos universitários:

a) Maria Aparecida Carneiro da Silva.

Art. 2º Fica mantida a senhora Fátima Odélia Ferreira como Presidente desta Comissão, em conformidade com o disposto no § 3º do art. 10, da Lei Municipal nº 1.455, de 18 de dezembro de 2013.

Art. 3º A Comissão de Avaliação de Bolsa Universitárias terá integral apoio do Poder Executivo Municipal para a execução de seus trabalhos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

ANA RITA PAIÃO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Matéria enviada por FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 23, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE APARECIDA DO TABOADO - FUNTAT".

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a Lei Municipal nº 1.700, de 30 de maio de 2022, que autoriza a instituição da Fundação Municipal de Turismo de Aparecida do Taboado - FUNTAT;

Considerando o Decreto Municipal nº 38, de 08 de maio de 2023, que instituiu, autorizou e aprovou o Estatuto da Fundação Municipal de Turismo de Aparecida do Taboado - FUNTAT e que dispõe sobre a organização administrativa da Fundação, a estrutura do seu Conselho e suas respectivas atribuições;

Considerando o Decreto Municipal nº 88, de 1º de setembro de 2023, que nomeou os membros para comporem o Conselho Administrativo da FUNTAT;

Considerando a exoneração do então Diretor de Cultura, representante de Cultura no Conselho da FUNTAT;

Considerando a nomeação de uma nova servidora para exercer o cargo de Diretora de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Administrativo da Fundação Municipal de Turismo de Aparecida do Taboado, como representante de Cultura, a senhora Camila Helem de Jesus, passando o Conselho a ser formado pelo seguintes membros:

I - Presidente: Fátimo Aparecido Barbosa Dias;

II - Secretária-Executiva: Monica Ferreira Porto;

III - representante de Cultura: Camila Helem de Jesus;

IV - representante de Esportes: Gelson Martinelli;

V - representante da Fazenda e Planejamento: Leonardo Pereira Fiori Dias.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 88, de 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, ao sétimo dia do mês de fevereiro do ano de 2024.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS

Prefeito

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

FÁTIMO APARECIDO DIAS BARBOSA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente

Matéria enviada por FERNANDA DE SOUZA LIMA ZIVIANI

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA "RH-Auxílio Doença" N.º 143, 21 de dezembro de 2023.

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Emenda Constitucional Nº 103, de 12 de novembro de 2019, no seu artigo 9º, parágrafos 2º e 3º que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias,

R E S O L V E,

Art. 1º - CONCEDER Auxílio-Doença à servidora **INGRYD POMPILIO DA SILVA BARROS**, matrícula nº 5374-1, com registro nº 201360, ocupante do cargo contratado de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, permanecendo afastado no período que iniciou em 13 de dezembro de 2023 com término em 26 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria retroage na data de 13 de dezembro de 2023 com término em 26 de janeiro de 2024, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 21 de dezembro de 2023.

José Natan de Paula Dias

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

Fernanda de Souza Lima Ziviani

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por JAQUELINE DA SILVA NEGRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário					
		DATA 31/01/2024	NÚMERO 536				
NOTA DE EMPENHO							
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Página 1				
CREDOR: 114193 NOME: STS COMERCIO VAREJISTA LTDA ENDEREÇO: R DELAMARE, 925 MUNICÍPIO: CORUMBA UF: MS		CNPJ/CPF: 12.706.257/0001-42					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 352	U.O 12 02	FUNÇÃO 10				
			SUB-FUNÇÃO 301				
			PROGRAMA 0005				
			PROJET/ATIVIDADE 2033				
			NATUR. DESPESA 3.3.90.30.16				
			FONTE RECURSO 5001002 039				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.30.16		Centro C. 004-017	Nº Pedido				
ELEMENTO DE DESPESA MATERIAL DE EXPEDIENTE		ATENÇÃO PRIMÁRIA	00160/24				
CONTRATO							
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		1.999,00	1.498,50				
			SALDO ATUAL				
			500,50				
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000142/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 46 - Mod. Formatada: 46 - fornecimento de materiais de expediente e papelaria, para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado – MS JUSTIFICANDO ASSIM A COMPRA DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
64	037.006.238	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA 12 DIGITOS - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: • UTILIZA BOBINA 57MM, FITA PARA MÁQUINA CALCULAR PRETA E VERMELHA 13MM • POSSUI CALENDÁRIO E RELÓGIO • IMPRIME DATA • VISOR: CRISTAL LÍQUIDO • VOLTAGEM: BIVOLT • CONTADOR DE ITENS • MARK UP • CÁLCULO DE TAXAS • INVERSÃO DE SINAIS • SELETOR DE DECIMAIS E ARREDONDAMENTO • DELTA PORCENTAGEM • GT • CORREÇÃO DÍGITO A DÍGITO • ALIMENTAÇÃO BIVOLT COM CHAVE (110 / 220V) • IMPRESSÃO: BICOLOR (IR-40 T) • MEDIDAS L X A X P : 26 X 19,8 X 6,5CM"	2	UN	ELGIN ELGIN	336,92	673,84
75	037.004.508	CANETA ESFEROGRÁFICA - TINTA PRETA, CORPO SEXTAVADO EM MATERIAL TRANSPARENTE, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA DISTANTE 6CM DA PONTA SUPERIOR E 8,3CM DA PONTA INFERIOR, PONTA COM BIQUEIRA PLÁSTICA E ESFERA EM TUNGSTÊNIO, COM ESCRITA EM 0,8MM, FIXAÇÃO DA CARGA POR PRESSÃO ENTRE A BIQUEIRA E O TUBO TUBO DE CARGA COM NO MÍNIMO 11CM DE ALTURA E 1,25MM DE ESPESSURA E 10CM DE CARGA DE TINTA, TAMPA DA BIQUEIRA E DA PARTE SUPERIOR FIXADO POR PRESSÃO NO TUPO, CAIXA COM 50 UNIDADES FABRICAÇÃO NACIONAL.	14	CX	BRW BRW	32,49	454,86
362	032.002.005	PEN DRIVE 8 GB	20	UN	EXBO M EXBO M	18,49	369,80
PROCESSO 075/23		LICITAÇÃO: 000142/23	Soma/Itens: R\$ 1.498,50		Valor Empenhado		1.498,50
FORNECEDOR STS COMERCIO VAREJISTA LTDA 12.706.257/0001-42							

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário	
		DATA 01/02/2024	NÚMERO 538
NOTA DE EMPENHO			
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Página 1
CREDOR: 246 NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4.790 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: DISPENSA
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 665	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 302
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2034
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99
			FONTE RECURSO 8990000 041
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Centro C. 004-004	Nº Pedido
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		PESSOA JURÍDICA	00215/24
CONTRATO			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		31.610,14	28.112,03
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais, a fim de atender as necessidades de demanda da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado – MS TRANSPORTES DE PACIENTES A SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE "BARRETOS-SP" E PARA O HOSPITAL DA CIDADE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP, PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NO DIA 02/02/2024, REFERENTE A ATA DE REGISTRO			
ITEM 8	CÓDIGO 084.008.048	DESCRIÇÃO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 18 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	TOTAL 3.498,11
		QTD 649	
		UNID KM	
		MARCA I.M BENZ SPRIN TER	
		VLR UNIT R\$ 5,39	
PROCESSO 019/23	LICITAÇÃO: 000031/23	Soma/Itens: R\$ 3.498,11	Valor Empenhado 3.498,11
FORNECEDOR VWR TRANSPORTES LTDA - ME 02.531.274/0001-32			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, N° 1483 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário	
		DATA 02/02/2024	NÚMERO 539
NOTA DE EMPENHO			
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Página 1
CREDOR: 111092		CNPJ/CPF: 28.121.083/0001-96	
NOME: TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME			
ENDEREÇO: JAIME QUEIROZ DE CARVALHO, 604			
MUNICÍPIO: PARANAIBA UF: MS			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	
		LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 665	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 302
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2034
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99
			FONTE RECURSO 8990000 041
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Centro C. 004-004	
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		Nº Pedido 00218/24	
		CONTRATO	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		28.112,03	
		VALOR EMPENHADO	
		4.244,50	
		SALDO ATUAL	
		23.867,53	
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000135/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais, relativo aos itens fracassados no Pregão Eletrônico nº 009/2023 e nº 024/2023, a fim de atender as necessidades de demanda da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado - MS. TRANSPORTES DE PACIENTES A SEREM ATENDIDOS NO HOSPITAL DO CÂNCER DE "BARRETOS-SP" E PARA O HOSPITAL DA CIDADE DE SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP, PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NO DIA 05/02/2024, REFERENTE A ATA DE REGISTRO			
ITEM 1	CÓDIGO 084.008.027	DESCRIÇÃO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO MICRO-ÔNIBUS COM NO MÍNIMO, 25 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO, CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM IDADE NÃO SUPERIOR A 20 ANOS COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	TOTAL 4.244,50
		QTD 650	UNID KM
		MARCA M. BENZ BUSS CAR MICRU SS O	VLR UNIT R\$ 6,53
PROCESSO 073/23		LICITAÇÃO: 000135/23	Soma/Itens: R\$ 4.244,50
			Valor Empenhado 4.244,50
FORNECEDOR TANA TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME 28.121.083/0001-96			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário	
		DATA 02/02/2024	NÚMERO 540
NOTA DE EMPENHO			
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Página 1
CREDOR: 246 NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, 4.790 MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO UF: MS		CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 665	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 302
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2034
			NATUR. DESPESA 3.3.90.39.99
			FONTE RECURSO 8990000 041
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.99		Centro C. 004-004	Nº Pedido 00217/24
ELEMENTO DE DESPESA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		PESSOA JURÍDICA	CONTRATO
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR 23.867,53	SALDO ATUAL 22.272,09
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		VALOR EMPENHADO 1.595,44	
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000031/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 9 - Mod. Formatada: 9 - contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pessoas em viagens intermunicipais e interestaduais, a fim de atender as necessidades de demanda da Administração Pública do município de Aparecida do Taboado - MS			
TRANSPORTE DE PACIENTES PARA SEREM ATENDIDOS NOS HOSPITAIS E CONSULTORIOS DA CIDADE DE TRES LAGOAS - MS -			
ITEM 8	CÓDIGO 084.008.048	DESCRIÇÃO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PESSOAS UTILIZANDO VEÍCULO, TIPO VAN, COM NO MÍNIMO, 18 LUGARES DISPONÍVEIS, DESCRITO NO CERTIFICADO DE REGISTRO DO VEÍCULO EMITIDO PELO ÓRGÃO DE TRÂNSITO COMPETENTE, AR CONDICIONADO CINTO DE SEGURANÇA PARA OS PASSAGEIROS, COM PERCURSO A SER DEFINIDO CONFORME NECESSIDADE DESTA SECRETARIA.	TOTAL 1.595,44
		QTD 296	UNID KM
		MARCA I.M BENZ SPRIN TER	VLR UNIT R\$ 5,39
PROCESSO 019/23	LICITAÇÃO: 000031/23	Soma/Itens: R\$ 1.595,44	Valor Empenhado 1.595,44
FORNECEDOR VWR TRANSPORTES LTDA - ME 02.531.274/0001-32			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RUA LAUDELINO DE MELO, Nº 1483 CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinário	
		DATA 05/02/2024	NÚMERO 541
NOTA DE EMPENHO			
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Reserva	Página 1
CREDOR: 117697 NOME: C. C. M. REZENDE LTDA ENDEREÇO: R DOM AQUINO, 2.045 MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE UF: MS		CNPJ/CPF: 44.106.491/0001-25	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
CLASSIFICAÇÃO:	F.O 356	U.O 12.02	FUNÇÃO 10
			SUB-FUNÇÃO 301
			PROGRAMA 0005
			PROJET/ATIVIDADE 2033
			NATUR. DESPESA 3.3.90.32.99
			FONTE RECURSO 5001002 039
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.32.99	Centro C. 004-017	
ELEMENTO DE DESPESA	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO	Nº Pedido 00192/24	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		2.088,36	1.958,40
Valor que se empenha conforme Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000064/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 23 - Mod. Formatada: 23 - Aquisição de leite em pó e suplementos alimentares, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado/MS SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA ATENDER CRIANÇAS COM COMORBIDADES. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023.			
ITEM 12	CÓDIGO 048.002.726	DESCRIÇÃO LEITE EM PÓ - FÓRMULA INFANTIL DE ORIGEM VEGETAL - FORMULA INFANTIL DE PARTIDA A BASE DE SOJA PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES QUE ATENDA AS NECESSIDADES DESTA FAIXA ETÁRIA. APRESENTAÇÃO EM PÓ. LATA MÍNIMA DE 800G. MARCA DE REFERÊNCIA: APTAMIL SOYA 2, NAN SOYA OU SIMILAR.	TOTAL 1.958,40
		QTD 24	UNID LAT
		MARCA NESTL E NAN SOJA	VLR UNIT R\$ 81,60
PROCESSO 42/23	LICITAÇÃO: 000064/23	Soma/Itens: R\$ 1.958,40	Valor Empenhado 1.958,40
FORNECEDOR C. C. M. REZENDE LTDA 44.106.491/0001-25			

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL N.º 004/2024 – RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 2.652/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, a **Divulgação do Resultado Final e Homologação**, do presente Processo Seletivo Simplificado que visa a futura e eventual contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na Secretaria Municipal de Esporte, para os cargos **Professor/ Monitor de Jump/ Step (mistura de ritmos combinados com exercícios aeróbicos); Professor/Monitor de Artes Marciais Mista; Professor/Monitor de Educação Física**. Para o ano de 2024.

1 - DO RESULTADO FINAL

* Para o Cargo de Professor Monitor de Jump/Step (Mistura de ritmos combinados com exercícios aeróbicos).

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	SARAH STEFFANY DOS SANTOS	78,50
2º	ALESSANDRA KEILA SOARES DA SILVA	78,33
3º	RONY PEREIRA LIMA	57,24

* Para o Cargo de Professor Monitor de Artes Marciais Mista

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	VANDA M RODRIGUES PORTELA	63,99
2º	ALESSANDRO RODRIGUES	51,61
3º	WILLIAN PELEGRINO DE LIMA	46,33

* Para o Cargo de Professor Monitor de Educação Física

ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL
1º	ALEX VALÉRIO	91,00
2º	LUZYA NATHALLYA KOTAY LEMOS	88,77
3º	GREGÓRIO ARCANJO GOMES	85,66
4º	BRUNO MORAES MARTINS	83,17
5º	ESTEFAN DOMINGUES DA SILVA	81,39
6º	JOHN HENRIQUE MACEDO FORMIGA	79,61
7º	TIAGO MACEDO FORMIGA	77,02
8º	BRUNO HENRIQUE CAZUZA DOS SANTOS	74,89
9º	ANDERSON BARBOSA DOS SANTOS	68,72
10º	FERNANDO GUIMARAES DO NASCIMENTO	67,05
11º	FABIO FERREIRA DE BRITES	65,17
12º	ROMILDO SOARES BEZERRA	64,44
13º	STEFANY SOUZA	59,76
14º	RONALDO DOS SANTOS	57,78
15º	DAIANE BISPO MARTINS SOUZA	50,83
16º	CAIO ANDERSON MIRANDA	43,98
17º	CRISTIANO DE OLIVEIRA	43,43

* Dos Ausentes na Entrevista e Desclassificados conforme previsão do Item 7.3 do Edital 001/2024

Candidato	Entrevista	Situação
Diana Pesqueira Alves	Ausente	Desclassificado
Ana Carolina de Oliveira Santos	Ausente	Desclassificado
Ana Carolina Martins de Lima	Ausente	Desclassificado
Suelen Maria dos Santos	Ausente	Desclassificado

2 - DA HOMOLOGAÇÃO

COMUNICA que a presente homologação se dá em razão de não ter sido apresentado qualquer recurso ou impugnação quanto à lista de classificação Preliminar do presente Processo Seletivo, não havendo qualquer mudança em relação a Classificação Final;

COMUNICA que cabe exclusivamente à Prefeitura do Município de Bataguassu o direito de convocar os candidatos

classificados em número devidamente delimitado no Edital de abertura, de acordo com o interesse público, respeitando a ordem de classificação, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

COMUNICA que a classificação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à contratação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração e da rigorosa ordem de classificação;

COMUNICA que a convocação para preenchimento da vaga será disponibilizada pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude por Diário Oficial do Município;

COMUNICA que o candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentar-se à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, munido dos documentos comprobatórios para sua contratação;

COMUNICA que caso não haja contato por parte do candidato, o mesmo será desclassificado deste Processo Seletivo;

COMUNICA que o prazo de validade deste Processo Seletivo terá duração de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período;

COMUNICA que ocorrendo a rescisão contratual antes do prazo estabelecido, por qualquer que seja o motivo, caberá exclusivamente à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude o direito de convocar os demais candidatos classificados para aproveitamento do tempo restante do contrato de trabalho rescindido, ou em decorrência de vacância por desligamento

Bataguassu/MS, 06 de fevereiro de 2024.

Ricardo Coldebella Cardoso

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude

CPF nº018.635.441-00

Decreto 111/2023

Matéria enviada por Thiago Henrique de Oliveira Moraes

Secretaria de Administração e Fazenda
DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023

Assunto: Recurso Administrativo

Recorrente: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Recorrida: JPL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

Vistos, etc

Trata-se de recurso administrativo, interposto pela empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, questionando a proposta apresentada pela licitante JPL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, no que tange ao modelo/marca KTK, destacando eventual incompatibilidade com a proposta e as determinações editalícias, quanto à "tecla de stand by".

Em resposta, a empresa JPL, consignou em suas contrarrazões de modo satisfatório, as especificações relacionadas ao "stand by" no equipamento em apreço, de modo que atende aos preceitos contidos no instrumento convocatório.

Ademais, no Ofício 074/2024 emitido em 24 de janeiro de 2024, pela Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu, atesta a conformidade da proposta da empresa recorrida JPL e o edital em análise, declarando o pleno atendimento das especificações e requisitos exigidos no certame.

O recurso e as contrarrazões, foram devidamente instruídos, foram apreciados pela Senhora Pregoeira, que em bem lançada decisão, deu-lhe conhecimento contudo julgou improcedente por falta de elementos suficientes por falta de fatos motivadores para a tomada de decisão em outro sentido, a favor da empresa JPL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI.

Considerando o grau de acerto na r. decisão tomada pela Pregoeira, acato os seus termos na sua integralidade e uso como fundamento para decidir pelo **IMPROVIMENTO** do RECURSO ADMINISTRATIVO proposto pela empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, mantendo-se habilitada a empresa JPL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, e, portanto, adjudico o objeto do presente procedimento, e homologo a licitação na forma concluída pela Pregoeira e sua equipe de apoio, na forma contida na Ata de Julgamento.

Determino que seja encaminhado para conhecimento da recorrente, uma cópia desta decisão, assim como da decisão da Pregoeira, e ainda que seja publicado em extrato, na imprensa oficial do Município.

Cumpra-se.

Bataguassu/MS, 07 de fevereiro de 2024.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Matéria enviada por PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL

Secretaria de Administração e Fazenda
DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL.

Assunto: Recurso Administrativo

Recorrente: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA

Recorrida: JPL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

Vistos, etc

Trata-se de recurso administrativo, interposto pela empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, questionando a proposta apresentada pela licitante JPL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, no que tange ao modelo/marca KTK, destacando eventual incompatibilidade com a proposta e as determinações editalícias, quanto à "tecla de stand by".

Em resposta, a empresa JPL, consignou em suas contrarrazões de modo satisfatório, as especificações relacionadas ao "stand by" no equipamento em apreço, de modo que atende aos preceitos contidos no instrumento convocatório.

Ademais, no Ofício 074/2024 emitido em 24 de janeiro de 2024, pela Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu, atesta a conformidade da proposta da empresa recorrida JPL e o edital em análise, declarando o pleno atendimento das especificações e requisitos exigidos no certame.

O recurso e as contrarrazões, foram devidamente instruídos, foram apreciados pela Senhora Pregoeira, que em bem lançada decisão, deu-lhe conhecimento contudo julgou improcedente por falta de elementos suficientes por falta de fatos motivadores para a tomada de decisão em outro sentido, a favor da empresa JPL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI.

Considerando o grau de acerto na r. decisão tomada pela Pregoeira, acato os seus termos na sua integralidade e uso como fundamento para decidir pelo IMPROVIMENTO do RECURSO ADMINISTRATIVO proposto pela empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, mantendo-se habilitada a empresa JPL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, e, portanto, adjudico o objeto do presente procedimento, e homologo a licitação na forma concluída pela Pregoeira e sua equipe de apoio, na forma contida na Ata de Julgamento.

Determino que seja encaminhado para conhecimento da recorrente, uma cópia desta decisão, assim como da decisão da Pregoeira, e ainda que seja publicado em extrato, na imprensa oficial do Município.

Cumpra-se.

Bataguassu/MS, 07 de fevereiro de 2024.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Matéria enviada por PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL

Secretaria de Administração e Fazenda
DECISÃO DA PREGOEIRA.
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2023

RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo, interposto pela empresa **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, questionando a proposta apresentada pela licitante JPL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, no que tange ao modelo/marca KTK, destacando eventual incompatibilidade com a proposta e as determinações editalícias, quanto à "tecla de stand by".

Em resposta, a empresa **JPL**, consignou em suas contrarrazões de modo satisfatório, as especificações relacionadas ao "stand by" no equipamento em apreço, de modo que atende aos preceitos contidos no instrumento convocatório.

Ademais, no Ofício 074/2024 emitido em 24 de janeiro de 2024, pela Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu, atesta a conformidade da proposta da empresa recorrida JPL e o edital em análise, declarando o pleno atendimento das especificações e requisitos exigidos no certame.

Este é o sucinto relatório. Passo à decisão.

PRELIMINARMENTE – Da Tempestividade

A peça recursal foi encaminhada para apreciação desta Pregoeira dentro do prazo previsto no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como atendeu ao disposto no inciso I do § 1º do mesmo artigo. Além disso, a recorrente é parte legítima por ter sido alcançada pelo comando emergente da decisão em discussão, e o recurso está formalizado de acordo com os preceitos legais o que motiva a sua admissibilidade para fins de apreciação do seu mérito. Na mesma corrente, a empresa recorrida apresentou suas contrarrazões dentro do prazo contido no mesmo dispositivo, passando agora para a análise do mérito.

MÉRITO

A empresa RECORRENTE, destaca em seu recurso que a empresa JPL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI apresentou proposta incompatível com as determinações editalícias, sobretudo, quanto ao modelo/marca e a ausência da funcionalidade "stand by" no equipamento. O que não merece prosperar. Explico.

Nas contrarrazões, a empresa RECORRIDA destacou e carregou aos autos, documentos que especificassem e evidenciassem o atendimento do requisito "stand by" no modelo/marca do Ventilador Pulmonar de Transporte apresentado em sua proposta.

Ademais, a Secretaria Municipal de Saúde de Bataguassu, atestou em seu ofício técnico que de fato o equipamento ofertado mediante proposta pela empresa licitante JPL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, preenche as determinações editalícias, estando em conformidade com as necessidades exigidas no presente certame, não havendo, portanto, objeções quanto a sua habilitação.

Não obstante, pode-se afirmar que a empresa JPL não só atendeu aos ditames do edital, como também observou o

princípio da vinculação ao instrumento convocatório, levando em consideração todos os aspectos relevantes ao objeto a ser licitado, demonstrando estar estritamente vinculado às regras contidas no edital.

Sendo assim, a Administração Pública de Bataguassu, se limitou em julgar as propostas com base também, no princípio do julgamento objetivo, isto é, decorre dos princípios vinculação ao instrumento convocatório e da legalidade, uma vez que, o julgamento das propostas deve ser realizado de acordo com critérios objetivos fixados no edital, possibilitando a aferição do estrito cumprimento aos preceitos legais pelos licitantes e órgãos competentes.

Outrossim, no julgamento das propostas e dos documentos de habilitação a decisão foi pautada dentro dos critérios objetivos indicado no edital, sendo afastado por completo, o subjetivismo no julgamento.

Destaca-se que além dos princípios acima destacados, a administração também se ateve ao princípio da indisponibilidade do interesse público, ou seja, a proposta que atenda ao interesse público da melhor forma, é a que tende a se habilitar no certame, o que ocorreu no caso em apreço.

Assim, pela exposição de motivos supra, especialmente, pelo entendimento doutrinário e pelas exigências editalícias acima transcritas, resta claro que a decisão a quo da pregoeira merece prosperar, vez que lançada acertadamente, observando, sobretudo, o estabelecido no instrumento convocatório, bem como normas e princípios vigentes.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, preliminarmente, conheço o **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **LEIS-TUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, bem como as contrarrazões apresentadas pela empresa **JPL IMPORTAÇÃO EXPOSIÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, e no mérito, nego provimento ao recurso, mantendo a decisão a quo, no sentido da habilitação da empresa ora recorrida, tendo em vista que os procedimentos ocorreram e estão a ocorrer dentro da mais estrita legalidade, bem como, que a motivação exposta pela Recorrente não encontra respaldo nos fatos e no instrumento convocatório.

Outrossim, submeto à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a decisão ora proferida por esta Pregoeira, observadas as cautelas de estilo.

Bataguassu - MS, 07 de fevereiro de 2024.

Paula Ribeiro da Silva Amaral

Pregoeira

Decreto nº 003/2024

Matéria enviada por PAULA RIBEIRO DA SILVA AMARAL

PORTARIA Nº 061/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

REVOGA A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º Revogar a designação do servidor Bruno Henrique Dutra Alves, portador do RG nº 524268393 SSP/SP, com cadastro no CPF sob o nº 044.068.951-16, funcionário efetivo no cargo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Líder de Equipe, Símbolo FG-2, do Município de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de **01/02/2024**.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a 01 de Fevereiro de 2024, r evogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Fevereiro de 2024.

Akira Otsubo

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo

Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 062/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 142 da Lei 691/91,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular à servidora Daiely Gonçalves Feitosa, portadora do RG nº 47.416.900-5 SSP/SP, com cadastro no CPF sob o nº 370.414.258-19, concursada no cargo de Psicóloga, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início previsto para o dia 21/02/2024 e

término em 20/02/2026 , conforme faculta a Seção X, Artigo 142 da Lei 691/91.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Fevereiro de 2024.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 063/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AKIRA OTSUBO , Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 111 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor Laercio Pereiro dos Santos, funcionário efetivo no cargo de Zelador junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Urbano e Rural, referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/04/2021 a 01/04/2022 que serão usufruídas com início em 01/03/2024 e término em 30/03/2024.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Fevereiro de 2024

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 065/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AKIRA OTSUBO , Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º Transferir o servidor Bruno Henrique Dutra Alves, matrícula nº 116572-1, portador do RG nº 524268393 SSP/SP, com cadastro no CPF sob o nº 044.068.951-16, funcionário efetivo no cargo de Motorista junto à Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social, do Município de Bataguassu-MS, a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo em 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Fevereiro de 2024.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

PORTARIA Nº 066/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AKIRA OTSUBO, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 142 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular à servidora Diana Pesqueira Alves, portadora do RG nº 436437016 SSP/SP, com cadastro no CPF sob o nº 335.879.898-42, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 02 (dois) anos, com início previsto para o dia 01/02/2024 e término em 31/01/2026 , conforme faculta a Seção X, Artigo 142 da Lei 691/91.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Fevereiro de 2024.

Akira Otsubo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

José Carlos Zanardo
Secretário de Administração e Finanças

Matéria enviada por POLIANA ALVES FERREIRA

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 004/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 – Publicado no Diário Oficial nº 3523, ASSOMASUL – Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - Quarta-feira, 07 de fevereiro de 2024, pág. 83.

PORTARIA Nº. 004/2024, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

Maria Aparecida Businaro Meira, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Bataguassu, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear o Professor **Adilson dos Santos Bispo**, Matrícula- nº **17280-1**, lotado nas unidades escolares: Escola Municipal do Campo Professora Maria da Conceição, período vespertino e na Escola Municipal Professor Pedro Domingues de Figueiredo, período matutino, Matrícula nº 35-1, para exercer a função de **Professor da Sala de Tecnologias Educacionais**, com carga horária de 44 h/a, na Escola Municipal do Campo Professora Maria da Conceição de **21/02/2024 a 21/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bataguassu – MS, 06 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Businaro Meira
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 002/2024 de 03/01/2024

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

Câmara Municipal de Bataguassu
Portaria nº 001/2024

Portaria n.º 0001-2024 /2024 de 07/02/2024.

Mauro de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bataguassu e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Bataguassu-MS, exonerar do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL**, Símbolo DAS-1, o Sr. Dennis Stanislaw Mendonça Thomazini, advogado, inscrito na OAB/MS 10.156, portador da Cédula de Identidade RG n.º 875972-SSP-MS, inscrito no CPF/MF n.º 782084321-72.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Joaquim Lara Filho (Jô), 07 de fevereiro de 2024.

Mauro de Souza

- Presidente -

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da Câmara, na data acima e afixada em local de costume.

Natã Jordan Cardoso Macedo

- Sec

retário Administrativo -

Matéria enviada por NATÃ JORDAN CARDOSO MACEDO

PORTARIA Nº. 007/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Maria Aparecida Businaro Meira, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Bataguassu, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear a Professora **Sonia Aparecida Souza do Nascimento**, Matrículas- nº 760 e 9563, lotada no Centro de Educação Infantil Casa da Vovó Diva, Readaptação Funcional, com carga horária de 44 h/a, período matutino e vespertino, de **02/02/2024 a 02/02/2025**.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a partir de 02/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Businaro Meira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 002/2024 de 03/01/2024

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

PORTARIA Nº. 008/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Maria Aparecida Businaro Meira, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Bataguassu, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE :

Art. 1º Nomear a Professora **Aparecida Lopes de Oliveira**, Matrícula- nº 17493, lotada no Centro de Educação Infantil Vilma Martins e Souza, Readaptação Funcional, com carga horária de 22 h/a, período matutino, de **22/01/2024 a 22/01/2025**.

Art. 2º Esta portaria tem efeito retroativo a partir de 22/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Bataguassu – MS, 07 de fevereiro de 2024.

Maria Aparecida Businaro Meira

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 002/2024 de 03/01/2024

Matéria enviada por Eugenio Inácio dos Santos

Câmara Municipal de Bataguassu**Portaria nº 002/2024**

Portaria n.º 0002/2024 de 07/02/2024.

Mauro de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos do disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Bataguassu e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Bataguassu-MS, NOMEAR para o cargo de ASSESSOR JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL, Símbolo DAS-1, o Sr. João Paulo Mendonça Thomazini, advogado, inscrito na OAB/MS n.º 13.777, portador da Cédula de Identidade RG n.º 001194038-SSP-MS, inscrito no CPF/MF n.º 910.046.671-91.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Joaquim Lara Filho (Jô), 07 de fevereiro de 2024.

Mauro de Souza

- Presidente -

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da Câmara, na data acima e afixada em local de costume.

Natã Jordan Cardoso Macedo

-

Secretário Administrativo -

Matéria enviada por NATÃ JORDAN CARDOSO MACEDO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BATAYPORÃ****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONTRATAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO****EDITAL Nº 020/PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 001/2023****EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE MECÂNICO, AUXILIAR DE MECÂNICO, MOTORISTA CLASSE "A" E TRABALHADOR BRAÇAL PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E MEIO AMBIENTE.**

A Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público na preservação dos bens públicos e continuidade dos serviços essenciais, torna público para conhecimento dos interessados, **A CONTRATAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO, APROVADO E APTOS COM A DOCUMENTAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO**, em acordo com os editais de convocação 017 e 019.

Art. 1º - **A candidata Maria Vitória dos Santos Cintra**, teve início de suas atividades laborais no dia **07 de fevereiro de 2024**, na Secretaria de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente – SODETA.

Art. 2º - Desclassificar o candidato **FABIO DE MELO VILELA**, aprovado em 3º lugar para o cargo de **GARI**, por não ter apresentado documentos solicitados no artigo 1º do edital nº 17 de 25 de janeiro de 2024, conforme previsto no item 7.2 do edital de abertura.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2024.

Ivonete de Moura Souto
Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

Matéria enviada por ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO****EDITAL Nº 52 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. – P.S.S. Nº 001/2023**

A Secretaria Municipal de Saúde Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público na preservação do direito e acesso à saúde, torna público para conhecimento dos interessados, **A RECLASSIFICAÇÃO E A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO P.S.S 001/2023.**

Art 1º - Fica reconduzido para o final da lista de classificação, o candidato **JOSÉ VIEIRA FERNANDES JUNIOR**, aprovado em 5º lugar, para o cargo de **MOTORISTA CLASSE "C"**, conforme disposto no item 9.2, do edital 001/2023 do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, **passando assim em 9º colocação**, respectivamente, em comum acordo com o termo de desistência de vaga assinada pelos candidatos de forma amigável e irrevogável.

Art 2º - Fica convocado o candidato infracitado no Anexo I deste edital aprovado no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023 à comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos – RH situado no Paço Municipal do município de Batayporã - MS entre os dias **08/02/2024 a 1/02/2024**, munido das seguintes documentações (ficando a critério do RH a exigência de outros documentos, não solicitados abaixo).

I - Cópia dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou superior para o cargo de motorista classe "C";
- Carteira Nacional de Habilitação na categoria B ou superior para o cargo de motorista classe "B"
- PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto, frente e verso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento e cpf dos filhos, quando dependente;
- Reservista, se do sexo masculino;
- Comprovante de residência;
- Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil;
- Comprovante de escolaridade para o cargo pretendido;
- Carteira de registro junto ao Conselho, quando necessário;
- Certidão de quitação junto ao Conselho, quando necessário;

II – Certidão de quitação eleitoral;

III – Declaração de acúmulo ou não de cargo ou função pública;

IV – Declaração de bens e valores;

V – Certidão de antecedentes criminais estadual de 1º grau emitida pelo Tribunal De Justiça de Mato Grosso do Sul - TJMS (site www.tjms.jus.br);

VI - Certidão de antecedentes criminais federal emitida pela Polícia Federal (site: <https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);

VII – Declaração de Informações Pessoais que contenha as seguintes informações:

Telefone;

Fator Sanguíneo (tipo de sangue);

e-mail;

VIII – Atestado de Saúde Ocupacional, emitido pelo Médico do Trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;

IX – Declaração de não ter sofrido penalidade no exercício da função pública;

X – Exame Toxicológico válido nos últimos 30 dias a partir da data de convocação (para os cargos de motorista);

XI – Curso de transporte coletivo devidamente homologado pelo DETRAN (para os cargos de motorista).

Art. 3º - O candidato que não cumprir o estabelecido no Edital P.S.S nº 001/2023 em conjunto com o art. 2º deste Edital será declarado desclassificado e perderá automaticamente seu direito de contratação.

Art.4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2024.

Cristiane Ramos dos Santos

Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

ANEXO I
CONVOCAÇÃO
MOTORISTA CLASSE C

CLAS.	CANDIDATO
5º	Eder Custódio da Paz

Cristiane Ramos dos Santos

Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023

Matéria enviada por ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONTRATAÇÃO

EDITAL Nº 26 – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. – P.S.P. Nº 001/2023

A Secretaria Municipal de Saúde Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos fundamentados no § 4º do artigo 198 da Constituição da República Federativa do Brasil incluído pela EC nº 51 de 14 de fevereiro de 2006, Lei Federal nº 11.350/2006 de 05 de outubro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 003/2001, de 30 de novembro de 2001 e Lei Complementar Municipal nº 63/2023 de 16 de junho de 2023, pelo interesse público na preservação do direito e acesso à saúde, torna público para conhecimento dos interessados, **A CONTRATAÇÃO DAS CANDIDATAS CONVOCADAS, APROVADAS E APTAS COM A DOCUMENTAÇÃO**, em acordo com o edital de convocação 25.

Art. 1º - As **candidatas Vanessa Aparecida Melo da Silva e Maruska Aparecida de Souza**, aprovadas em 5º e 6º lugares, respectivamente, para o cargo de Agente Combate a Endemias, tiveram início de suas atividades laborais no dia **06 de fevereiro de 2024**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2024.

Mayra Jamila Mourão Michelini

Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Público nº 001/2023

Matéria enviada por ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS

EDITAL Nº 006/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO P.S.S 001/2024

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretaria Municipal de Saúde, Estado de Mato Grosso de Sul, no uso e gozo de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público de preservação do direito e acesso a saúde, tornam público para o conhecimento dos interessados o **RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS**, em cumprimento ao disposto no anexo I, do edital de abertura, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 de 24 de janeiro de 2024:

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2024

MAYRA JAMILA MOURÃO MICHELINI

Presidente da Comissão Organizadora
do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

BIOQUIMICO

CLAS.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Karina Garcia Franco	10

FARMACÊUTICO

CLAS.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Elvis Ricardo Dick	70
2º	Thamires Nogueira Costa	55
3º	Thamara Rodrigues Pereira dos Santos	55
4º	Silvonei Anderson Moreira	10
5º	Dayane dos Reis Pialarissi	5
6º	Marcela Maria Monteschio Rodighero Lima	0

PSICÓLOGO II

CLAS.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Taisy Mariscal	60
2º	Valéria Lemes Moura	60
3º	Daiane Almeida	55
4º	Fernando Augusto Gomes Sobreira	55
5º	Natália Cosma Bazo Pereira Regaço	55
6º	Camila Cristina Lescano Ortiz	45
7º	Maiza Pereira de Oliveira	40
8º	Thainara Fernanda Marques dos Santos	35
9º	Daniella Moreira Lima	25
10º	Ana Karoline de Araújo	20
11º	Gessyca Correia dos Santos	15
12º	Andreia Muza Custodio	10
13º	Hiago Iashinishi Silva	10
14º	Maria Regina de Faria	5
15º	Sylvia Cristina Santana Sacks Pinto	5
16º	Vanessa Maria de Castro Maranhão	5
17º	Raquel de Jesus Queiroz Meireles	0
18º	Ligiele Cristian Moreira	0

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLAS.	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
1º	Andreia Aparecida Cilirio da Silva	100
2º	Simone Antônia Alves	95
3º	Celina Pinheiro	75
4º	Edlene Anacleto Pinheiro	75
5º	Rafael Martins da Silva	60
6º	Elizia Mariano Melchior Pinheiro	55
7º	Mirian da Cruz Evangelista	50
8º	Fernanda da Silva	50
9º	Suele Barbosa Cruz da Silva	50
10º	Eveli de Souza Lima	50
11º	Luciely da Silva Lima	45
12º	Izaías Vieira de Souza	35
13º	Elayne Leandro Lobaski	35
14º	Luiz Fernando Alves de Souza Venuka	30
15º	Suzana de Oliveira	25
16º	Maria José Almeida da Fonseca	25
17º	Egilene de Melo Santos	25
18º	Elisa da Silva Aquino	25
19º	Ariane dos Santos Pereira	25
20º	Laisy Miranda Silva	20
21º	Julia Rodrigues Flores	15

22º	Auravina de Matos Flores	15
23º	Maria Izabel Batista Gomes	15
24º	Emileni Alves de Jesus	15
25º	Jéssica Fernanda Dias Lima	15
26º	Gabrielle Oliveira Gonçalves	10
27º	Alardice Aparecida Lima Araújo	5
28º	Luane Araújo Barbosa	5
29º	Regina de Souza	5
30º	Glauicya Maria Flores da Silva	5
31º	Bruna Karolayne Gonçalves Pereira	5
32º	Maria Eduarda Araújo Rocha	5
33º	Miriélly Santos de Araújo	5
34º	Rosilene Rodrigues dos Santos	0
35º	Labibe Silva Rufino de Araújo	0
36º	Marineia Ruiz Soares	0
37º	Lucimar Oliveira de Moura	0
38º	Eliana Martins de Oliveira Rezende	0
39º	Rosangela de Oliveira	0
40º	Tainara de Melo Dolovet Pereira	0
41º	Jessica Trindade dos Santos	0
42º	Livia Rogeria Miranda da Silva	0

Matéria enviada por ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

EDITAL Nº 004 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 001/2024.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público na preservação dos bens público e continuidade dos serviços essenciais, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES AO EDITAL Nº 001/2024**, em cumprimento ao disposto no anexo I, do edital de abertura, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 de 30 de janeiro de 2024:

MONITOR DE PROGRAMAS SOCIAIS

CANDIDATOS	SITUAÇÃO
ALINE DE OLIVEIRA FERNANDES	DEFERIDO
ANDREIA TOMAZ DA CRUZ	INDEFERIDO: conforme item 4.5 do edital de abertura
ANDRESSA REGINALDO PINHEIRO	DEFERIDO
ANTONIO YAM DA SILVA GOMES	DEFERIDO
BIANCA REGINA BARBOSA LUCAS	DEFERIDO
BRUNA MARIA DE JESUS PEREIRA	DEFERIDO
CÉLIA DA CONCEIÇÃO	DEFERIDO
CLAUDINEIA MENDES DOS SANTOS	DEFERIDO
DAYANE MARIA BISPO FARIA	DEFERIDO
ELISANGELA DE ASSIS BARBOSA FILOMENO	DEFERIDO
ELIZABETE CALDEIRA PEREIRA	INDEFERIDO: conforme item 3.1.2 do edital de abertura
EVELIM MARIANE MARTINS	DEFERIDO
FERNANDA ROBALDO	DEFERIDO
GIOVANNA JACINTA DE SOUZA CADETTE	INDEFERIDO: conforme item 3.1.2 do edital de abertura
ISABELI FLORIANO	DEFERIDO
JOICE APARECIDA CUNHA SOUSA RODRIGUES	DEFERIDO
JOSIANE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
KARINA NASCIMENTO DE JESUS	DEFERIDO
LEILA TAMIRES AMARAL ROLIM	DEFERIDO
LORRAINY SOARES DE SENA	DEFERIDO
MARIA APARECIDA DE ARAUJO MACHADO	DEFERIDO
MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
MARILANA COLODINO DOS SANTOS	INDEFERIDO: Conforme item 2.3 do edital de abertura
MARILÉA ROSA ALVES	DEFERIDO
MATILDE CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO
PATRICIA VIEIRA CRUZ	DEFERIDO
PAULO HENRIQUE LEITE DE LIMA	DEFERIDO
ROSEANE KAREN TELES PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
SILVIANE FERREIRA GARCIA	DEFERIDO
TAINÁ CARDOSO DOS SANTOS	DEFERIDO
THAMILLA DOS SANTOS CRIVELLI ALMEIDA	DEFERIDO
VANESSA BEZERRA DE LUCENA	DEFERIDO
VIVIANE CORREIA DA SILVA	DEFERIDO
VIVIANE GOMES DA CRUZ	DEFERIDO

EDUCADOR FISICO

CANDIDATOS	SITUAÇÃO
DAVI ANDRE DE ARAUJO BERTO	DEFERIDO
GERSON QUIRINO FERREIRA NETO	DEFERIDO
MIRIAM DA SILVA MORAES	DEFERIDO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATOS	SITUAÇÃO
ADRIANA RAMOS RODRIGUES BOTELHO DOS SANTOS	DEFERIDO
ALESSANDRA GOMES	DEFERIDO
ANDRÉIA RODRIGUES PESSOA	DEFERIDO
CAMILA ANDRADE DE SOUZA SOARES	DEFERIDO
CELINA CATIA FERREIRA CANDIA	DEFERIDO
CLAUDIA SAMARA VARELA DOS SANTOS	DEFERIDO
ÉLLEN CRISTINA DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
ELOISA SILVA DE ASSIS	DEFERIDO
EURIDICE PEREIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
FÁBIA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
GLEISSI MARIA DOS SANTOS MONIS	DEFERIDO
IVANIR PERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
JACKELINE BERNARDO DA SILVA NASCIMENTO	INDEFERIDO: conforme item 2.3 do edital de abertura
JOZIELLE VANESSA TRINDADE	DEFERIDO
MARCIA GOMES DA ROSA	DEFERIDO
MARIA LIDIA DA SILVA COTA	DEFERIDO
MARILANA COLODINO DOS SANTOS	DEFERIDO
MARLI RIBEIRO DE JESUS	DEFERIDO
MATHEUS HENRIQUE DA ROCHA CARDOSO	DEFERIDO
NODECI APARECIDA DA SILVA ASSIS	DEFERIDO
RAYANE DA SILVA CARDOSO	DEFERIDO
REINALDA VIEIRA DA SILVA FONSECA	DEFERIDO
RENATA ARCANJO DA SILVA	DEFERIDO
ROSANA RAMOS DA SILVA	DEFERIDO
SIMONE ARAUJO CABREIRA	DEFERIDO
SIRLEIDE ANTÔNIA SOBRAL	DEFERIDO
SUELI RODRIGUES DA SILVA	DEFERIDO
SUZETE GONÇALVES	DEFERIDO
TAINARA BEATRIZ ARAÚJO DA SILVA	DEFERIDO
THALIA DOS SANTOS PADILHA	DEFERIDO
THIAGO VINICIUS DE ABREU ROCHA	DEFERIDO
VALESSA LILIANE DE SOUZA	DEFERIDO
VERONICA DE MELO	DEFERIDO

MERENDEIRA

CANDIDATOS	SITUAÇÃO
ANA MARIA LOPES COSTA	DEFERIDO
ANA PAULA DA SILVA ROCHA	DEFERIDO
ELIANE APARECIDA DE SOUZA SILVA	DEFERIDO
FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA	DEFERIDO
JACKELINE BERNARDO DA SILVA NASCIMENTO	DEFERIDO
LUCIMAR PEREIRA BATISTA	DEFERIDO
MARIA VIEIRA FERNANDES	DEFERIDO
MARISETE BOBATO GOUVEIA	DEFERIDO
SANDRA MONIZE DE JESUS MAGRI	DEFERIDO
ZULEIDE DOS SANTOS	DEFERIDO

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Batayporã-MS, 08 de fevereiro de 2024.

TATIANE HENRIQUE RODRIGUES

Presidente da Comissão Organizadora

do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024

Matéria enviada por ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Setor de Licitação**EXTRATO TRIMESTRAL – FEVEREIRO/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2023**

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **48/2023** originada do Processo Licitatório Pregão Eletrônico 015/2023 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das secretarias municipais, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/01312, processo administrativo nº 178/2023.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do Setor de Contratos, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que houve alteração de preços dos itens: 07, 23, 112, 04, 13, 32, 34, 43, 64, 123, 133, 141, 149, 162, 182 e 204, conforme 1º e 2º Termo Aditivo de Realinhamento de preços. Os demais itens ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Batayporã-MS, 06 de fevereiro de 2024.

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

Secretário Mun. de Administração, Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 047/2022**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em cumprimento as obrigações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução TCE-MS nº 88/2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 047/2022**, oriundo da Tomada de Preços nº 002/2022, processo nº 039/2022, celebrado com a empresa **ANTUNES & FORTTI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.110.705/0001-74.

OBJETO: Encerramento do contrato por motivo de por motivo de recebimento definitivo da obra.

DATA: 09 de janeiro de 2024

FERNANDA SCARLAT MARTINS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Ordenador de despesas

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022**

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, e o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, inscrita no CNPJ. Nº 02.940.523/0001-43.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 008/2022 de 28/01/2022, referente a prestação de serviços de publicação de matérias no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

DA PRORROGAÇÃO - Este contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em **28 de janeiro de 2025**, podendo ser prorrogado conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.

DO VALOR DO CONTRATO - Em virtude do aditamento contratual, fica acrescido o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) ao Contrato nº 008/2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 03.003.2.005.3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000 (29/2024).

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o artigo 57 e 65, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram expressamente alteradas por este instrumento.

DATA - 26 de janeiro de 2024.

GERMINO DA ROZ SILVA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Setor de Licitação**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2022**

DAS PARTES - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. MARCUS TULIO LYUJI MURZANI TANAKA, portador do CPF nº 223.181.248-76.

DO OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo financeiro de 19,5% ao Contrato nº 117/2022 de 05/10/2022, referente a Locação de 01 (um) imóvel na cidade de Jales - SP.

DO VALOR MENSAL - O valor contratual mensal terá um acréscimo de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) por mês, referente a 3 parcelas restantes, passando de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o valor de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais) mensal.

DO VALOR DO CONTRATO - Em virtude do acréscimo financeiro previsto na cláusula primeira, fica acrescido o valor de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo, correrão por conta da seguinte dotação Orçamentária: 06.091.2027.3.3.90.36.00.00.00.00.1.500.1002 (8/2024).

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal o art. 65, inciso II "d", da Lei nº 8.666/93, bem como a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.

DATA - 26 de janeiro de 2024

FRANCIELE DE SOUZA FIGUEIREDO CANTADORI

Secretária Municipal de Saúde Interina

Matéria enviada por Maria Roseli Pontes

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Lei nº. 1.349, de 7 de fevereiro de 2024.

“Concede Subvenção Social à Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira, e autoriza abertura de crédito especial, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, em observância aos dispositivos legais consignados na Lei Federal 4.320/64, Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, subvenção social no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a Associação de Pais e Mestres - APM da Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira, com o objetivo de repasse financeiro para custear as despesas com a reforma, readequação, conservação e manutenção da Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira predial, com a finalidade de pintura do prédio, calçadas internas e externas, aquisição e/ou reparos de equipamentos eletrônicos, eletrodomésticos, hidráulicos, elétricos, industriais, e aquisição de materiais de consumo e permanente da Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira.

Art. 2º Fica também autorizado ao Poder Executivo Municipal a criação de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta) no Orçamento Municipal do exercício de 2024, conforme especificado abaixo, para atendimento do disposto no artigo 1º desta Lei.

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer / SECEL

05.006 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer / SECEL

2.015 – Gestão do Ensino Infantil Creche

33.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 50.000,00

Art. 3º Para dar cobertura do crédito aberto no art. 1º desta Lei, fica anulada, em igual importância, a seguinte dotação orçamentária:

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer / SECEL

05.006 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer / SECEL

1.006 – Investimentos, Construção e Manutenção de Escolas Infantil

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Batayporã-MS, 7 de fevereiro de 2024.

Germínio da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento

Matéria enviada por Márcia Regina da Silva Paião Maranhão

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 019, 31 de janeiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados:

RITA MARIA COTA DA ROCHA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 027/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2022 a 05/05/2023, **a partir de 26/12/2023 a 24/01/2024;**

PEDRO ALVES DA ROCHA, ocupando o cargo de Motorista Classe C, relativo ao período aquisitivo de 18/07/2021 a 17/07/2022, **a partir de 01/01/2024 a 30/01/2024;**

DIEGO RICARDY DA COSTA VIEIRA, ocupando o cargo de Professor de Educação Física, Matrícula 001/2018, relativo ao período aquisitivo de 30/07/2023, **a partir de 02/01/2024 a 31/01/2024;**

EZIA DE SOUZA LIMA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 27/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2021 a 03/07/2022, **a partir de 03/01/2024 a 01/02/2024;**

VANDERLEI APARECIDO DOS SANTOS REIS, ocupando o cargo de Vigia, Matrícula nº 003/2010, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, **a partir de 08/01/2024 a 06/02/2024;**

LUZIA ALVES DE LIMA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 009/2008, relativo ao período aquisitivo de 03/04/2023 a 02/04/2023, **a partir de 08/01/2024 a 22/21/2024;**

EMERSON SANCHES NOGUEIRA, ocupando o cargo de Eletricista, Matrícula nº 017/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2022 a 15/10/2023, **a partir de 08/01/2024 a 22/01/2024;**

MATILDE NOGUEIRA DA SILVA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 030/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2022 a 05/05/2023, **a partir de 08/01/2024 a 22/01/2024;**

RODRIGO AGOSTINHO MORENO, ocupando o cargo de Motorista, Matrícula 032/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2022 a 21/10/2023, **a partir de 15/01/2024 a 29/01/2024;**

SAMUEL DA SILVA MACEDO, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 048/2008, relativo ao período aquisitivo de 21/07/2022 a 20/07/2023, **a partir de 08/01/2024 a 22/01/2024;**

MAIZA PEREIRA DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Psicóloga, relativo ao período aquisitivo de 09/09/2002 a 08/09/2023, **a partir de 08/01/2024 a 22/01/2024;**

LOURIVAL OLEGARIO MARQUES, ocupando o cargo de Motorista, matrícula nº 046/2011, relativo ao período aquisitivo de 18/07/2022 a 17/07/2023, **a partir de 08/01/2024 a 06/02/2024;**

QUEILA DE ALENCAR FLORENTINO, ocupando o cargo de Assistente Social, relativo ao período aquisitivo de 17/05/2022 a 16/05/2023, **a partir de 09/01/2024 a 23/01/2024;**

WILSON CEZAR ROSA, ocupando o cargo de Soldador, Matrícula 787, relativo ao período aquisitivo de 03/05/2022 a 02/05/2023, **a partir de 09/01/2024 a 23/01/2024;**

SOLANGE BORGES DA SILVA, ocupando o cargo de Recepcionista, matrícula 065/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2020 a 21/01/2021, **a partir de 09/01/2024 a 23/01/2024;**

AMIN PERES IBRAHIM, ocupando o cargo de Assistente Administrativo, Matrícula 816, relativo ao período aquisitivo de 02/12/2021 a 01/12/2022, **a partir de 10/01/2024 a 08/02/2024;**

ELISANGELA BIZERRA DE OLIVEIRA, ocupando o cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 042/2017, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2022 a 21/01/2023, **a partir de 10/01/2024 a 08/02/2024;**

JANETE DOS SANTOS, ocupando o cargo de Trabalhador Braçal, Matrícula nº 29/2014, relativo ao período aquisitivo de 22/10/2020 a 21/10/2021, **a partir de 10/01/2024 a 08/02/2024;**

SONIA MARIA DIAS DE SOUZA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 03/2003, relativo ao período aquisitivo de 04/03/2022 a 03/03/2023, **a partir de 11/01/2024 a 09/02/2024;**

AUREA DA SILVA SANTANA, ocupando o cargo de Merendeira, matrícula nº 043/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2022 a 05/05/2023, **a partir de 11/01/2024 a 09/02/2024;**

MARIA LUIZA WRUCK SOUZA, ocupando o cargo de Odontólogo, matrícula 59/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2022 a 21/01/2023, **a partir de 15/01/2024 a 29/01/2024;**

ELEIA LIMA SOUZA, ocupando o cargo de Merendeira, relativo ao período aquisitivo de 29/04/2002 a 28/04/2023, **a partir de 15/01/2024 a 29/01/2024;**

JACKELINE LOURENÇO DA SILVA, ocupando o cargo de Monitor de Programas Sociais, relativo ao período aquisitivo de 21/03/2023 a 20/03/2024, **a partir de 15/01/2024 a 29/01/2024;**

LAURA RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 686, relativo ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022, **a partir de 15/01/2024 a 29/01/2024;**

REINALVA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, ocupando o cargo de Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 039/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2022 a 03/07/2023, **a partir de 16/01/2024 a 14/02/2024;**

LUNA MARA RODRIGUES DA SILVA, ocupando o cargo de Merendeira, relativo ao período aquisitivo de 17/02/2023 a 16/02/2024, **a partir de 18/01/2024 a 16/02/2024;**

JAIR EDUARDO DE BARROS, ocupando o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, matrícula nº 047/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2023 a 21/01/2023, **a partir de 22/01/2024 a 20/02/2024;**

MARINA CRISTINA RIBEIRO GOMES, ocupando o cargo de Técnica de Enfermagem, matrícula nº 060/2007, relativo ao período aquisitivo de 22/01/2022 a 21/01/2023, **a partir de 26/01/2024 a 09/02/2024;**

FABIANA APARECIDA PEREIRA BATISTA, ocupando o cargo de Assistente Administrativo, Matrícula 009/2011, relativo ao período aquisitivo de 02/08/2021 a 01/08/2022, **a partir de 29/01/2024 a 27/02/2024;**

DJALMA CESAR DUARTE, ocupando o cargo de Procurador do Municipal, Matrícula nº 004/2015, relativo ao período aquisitivo de 27/03/2022 a 26/03/2023, **a partir de 31/01/2024 a 09/02/2024;**

MARLICE RODRIGUES DE ALMEIDA, ocupando o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 034/2008, relativo ao período aquisitivo de 04/07/2021 a 03/07/2022, **a partir de 01/02/2024 a 15/02/2024;**

JAQUELINE DE SOUZA, ocupando o cargo de Monitor de Programas Sociais, matrícula nº 19/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2021 a 05/05/2022, **a partir de 01/02/2024 a 01/03/2024;**

WILSON DE ASSIS FERNANDES, ocupando o cargo de Vigia, Matrícula nº 001/2010, relativo ao período aquisitivo de 20/01/2023 a 19/01/2024, **a partir de 01/02/2024 a 01/03/2024;**

JORGE WILSON DA SILVA, ocupando o cargo de Vigia, Matrícula nº 014/2014, relativo ao período aquisitivo de 16/10/2022 a 15/10/2023, **a partir de 02/02/2024 a 02/03/2024;**

CARLOS HENRIQUE DE MELO, ocupando o cargo de Motorista Classe B, matrícula 006/2018, relativo ao período aquisitivo de 31/07/2021 a 30/07/2022, **a partir de 05/02/2024 a 05/03/2024;**

NAIARA GABRIELI OLIVEIRA REIS, ocupando o cargo de Recepcionista, relativo ao período aquisitivo de 12/09/2022 a 11/09/2023, **a partir de 14/02/2024 a 28/02/2024;**

DANIELLI BARBOSA ZANOLI, ocupando o cargo de Assistente Social, matrícula 001/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2019 a 05/05/2020, **a partir de 15/02/2024 a 29/02/2024;**

ANA CLARA TEIXEIRA ROSSETO, ocupando o cargo de Assessor Especial III, relativo ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, **a partir de 15/02/2024 a 24/04/2024;**

JOSIELE RODRIGUES DOS SANTOS, ocupando o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 042/2011, relativo ao período aquisitivo de 06/05/2021 a 05/05/2022, **a partir de 15/02/2024 a 29/02/2024;**

ANGELA CRISTINA DE PAULA E SILVA DA ROCHA, ocupando o cargo de Assessor Especial III, relativo ao período aquisitivo de 04/01/2022 a 03/01/2023, **a partir de 15/02/2024 a 15/03/2024;**

MAURÍCIO COTA DA ROCHA, ocupando o cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula nº 16/2015, relativo ao período aquisitivo de 05/10/2021 a 04/10/2022, **a partir de 15/02/2024 a 29/02/2024;**

Art. 2º A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração

Finanças e Planejamento

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 20, 31 de janeiro de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, expede a presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por assiduidade aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretaria Municipal de Administração

Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO

Portaria nº 20, 31 de janeiro de 2024

Nº de ordem	Nome	Cargo	Lotação	Período de licença
01	Erional Lopes da Silva	Vigia	Secretaria de Governo	21/12/2023 a 04/01/2024
02	Ilário Alves de Lima	Trabalhador Braçal	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	08/01/2024 a 06/02/2024
03	Rosilva Araújo de Oliveira	Auxiliar odontológico	Secretaria Municipal de Saúde	10/01/2024 a 24/01/2024
04	Naiara Bon Coelho	Recepcionista	Secretaria Municipal de Saúde	17/01/2024 a 01/03/2024
05	Regiane Neves Barbosa	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	17/01/2024 a 16/03/2024
06	Cristiane Ramos dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	22/01/2024 a 20/02/2024
07	Silvia Teixeira Pires	Secretária de Escola	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	22/01/2024 a 20/02/2024
08	Maria Clarice Ribeiro Monteiro	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	23/01/2024 a 21/02/2024
09	Genésio Olegário Neto	Motorista	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	01/02/2024 a 31/03/2024
10	Sidnei Ferreira da Silva	Inspetor de Alunos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	01/02/2024 a 31/03/2024
11	Adélia Cilirio da Silva	Vigia	Secretaria de Governo	08/02/2024 a 08/03/2024

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Portaria nº 21, de 31 de janeiro de 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao disposto do Artigo nº 64 e 66, da Lei Complementar nº 003/2001 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação do afastamento concedido pela Portaria 18, de 13 de janeiro de 2022, para a servidora **ZEFINHA BENEDITA DA SILVA SÁ**, matrícula nº 011/2017, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 12 de janeiro de 2024 a 11 de janeiro de 2027 sem ônus para o Município, atendendo ao requerimento da interessada conforme processo SIGA nº BA-ADM-2024/00050 de 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º - A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e/ou afixação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretaria Municipal de Administração

Finanças e Planejamento

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Portaria nº 22, de 31 de janeiro de 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo ao disposto do Artigo nº 77, da Lei Complementar nº 020/2012 de 04/04/2012 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento para o Servidor **Emerson Sanches Nogueira**, matrícula nº 17/2014, ocupante do cargo de Eletricista Predial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, pelo período de 03 (três) anos, a partir do dia 23 de janeiro de 2024, sem ônus para o Município, atendendo ao requerimento do interessado protocolado sob o nº BA - ADM- 2023/02928 de 20/12/2023.

Parágrafo Único: - A licença concedida neste artigo compreenderá o período de 23/01/2024 a 22/01/2027.

Art. 2º - A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vinte e três de janeiro 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., 31 de janeiro de 2024.

Germino da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**Portaria nº 23, 31 de janeiro de 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Lei Complementar nº-020/2012, de 04/04/2012 e alterações posteriores, expede a presente portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Adicional de Capacitação aos Servidores constantes do Anexo Único desta Portaria, conforme previsto no artigo 49, da Lei Complementar 020/2012.

Art. 2º A Servidora constante no item 02, no anexo único desta portaria, fica condicionada a 06 (seis) meses o adicional de capacitação, até a entrega do Diploma.

Art. 3º - A Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, procederá às anotações devidas, obedecendo às normas legais.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2024.

Germino da Roz Silva**Prefeito Municipal**

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha**Secretaria Municipal de Administração****Finanças e Planejamento****ANEXO ÚNICO****Portaria nº 23, 31 de janeiro de 2024**

Nº de ordem	NOME	CARGO	DOC. CAPACITAÇÃO	ACRÉSCIMO EM %
01	Cíntia Samulha da Silva	Vigia	Certificado de curso de Pós-graduação Lato Sensu em Educação Especial	05%
02	Cristiane Ramos dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Declaração de conclusão do curso de Especialização em Docência para Educação Profissional, Científica e Tecnológica.	05%

Germino da Roz Silva**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por RITA DE CÁSSIA ROCHA DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BODOQUENA**

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Compras

AVISO DE DISPENSA DESERTA Nº. 03/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2024**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA-BODOPREV****FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene visando atender as necessidades da Previdência social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena- BODOPREV, conforme e especificações constantes neste termo de referência.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Av: Manoel Rodrigues de Oliveira, nº. 1020 – Bandeira II. O aviso com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima referido, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita via E-mail ao Departamento de Licitação (comprasprefeiturabdq@gmail.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br.

Bodoquena -MS, 07 fevereiro de 2024.

EMANOEL LIMA DUARTE

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MICHELI DE BIAZZI DOS SANTOS MONZANI

Membro da CPL

DOUGLAS RIBEIRO BANDEIRA

Membro da CPL

Matéria enviada por Emanuel Lima Duarte

Prefeitura Municipal de Bodoquena - Setor Licitação**PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA-BODOPREV****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 06/2024 DISPENSA Nº 06/2024 FUNDAMENTO LEGAL:****ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público aos interessados que pretende realizar a **Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de website para atender a necessidade da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – BODOPREV**, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços e documentos exigidos abaixo, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, a contar da data desta publicação, oportunidade em que a Prefeitura Municipal de Bodoquena escolherá a mais vantajosa.

Data limite para apresentação de proposta de preços e documentos: **15/02/2024 às 23h59min (Local)****Data de abertura e julgamento das propostas: 16/02/2024 às 08h00min (local)**Critério de Julgamento: **Menor Preço Global**

Valor estimado: R\$ 34.618,33

Endereço para entrega da proposta de preços e dos documentos: As proposta e envios de documentos serão recebidos por e-mail comprasprefeiturabdq@gmail.com até às 23h59min (MS) do dia 15/02/2024 ou entregues mediante protocolo ao Setor de Licitações em horário de expediente das 07:00h às 13:00h.

O Termo de Referência e modelo de proposta de preços podem ser adquiridos no mesmo e-mail acima citado.

Segue abaixo relação de documentos a serem enviados junto com a proposta de preços e declarações que devem estar completamente preenchidas e assinadas:

- a) Registro de Empresário, no caso de empresa individual; ou
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; ou
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br ;
- f) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- g) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- h) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor;
- j) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- k) Caso o fornecedor seja considerado isento das inscrições ou tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do

seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

l) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Outras informações poderão ser adquiridas através do e-mail comprasprefeiturabdq@gmail.com ou pelo telefone 67 3268-1104.

Bodoquena - MS, 07 de fevereiro de 2024.

ANEXO I

PROPOSTA								
ORGÃO LICITANTE:								
Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – BODOPREV								
OBJETO:								
Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de website para atender a necessidade da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – BODOPREV								
PROPONENTE:						CNPJ/CPF:		
ENDEREÇO:								
CIDADE/UF:						BAIRRO:		
CEP:			TELEFONE/FAX:					
LOCAL:						DATA		
Solicitamos informar os preços dos produtos/serviços abaixo:								
ANEXO I -								
LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA OFERTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			DESENVOLVIMENTO WEBSITE	UN	1			
			DESENVOLVIMENTO SISTEMA WEB DE RETAGUARDA	UN	1			
			HOSPEDAGEM DO SITE	MESES	12			
			HOSPEDAGEM DE CONTAS DE E-MAILS ILIMITADAS	MESES	12			
			MANUTENÇÃO	MESES	12			
			SUPORTE TÉCNICO PARA O NOVO SITE DO BODOPREV	MESES	12			
			MIGRAÇÃO WEBSITE ATUAL	UN	1			
VALOR TOTAL								
NOME E ASSINATURA						CARIMBO CNPJ		

PRAZO DE DESENVOLVIMENTO / IMPLANTAÇÃO:

VALIDADE ORÇAMENTO:

ANEXO II

TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

Bodoquena/MS, 12 de janeiro de 2024

OBJETO

Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de website para atender a necessidade da Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena – BODOPREV, de acordo com os itens abaixo:

DESENVOLVIMENTO WEBSITE;

DESENVOLVIMENTO SISTEMA WEB DE RETAGUARDA;

HOSPEDAGEM DO SITE;

HOSPEDAGEM DE CONTAS DE E-MAILS;

MANUTENÇÃO;

SUPORTE TÉCNICO;

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE WEBSITE;

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se dá pela necessidade de dar publicidade e transparência aos atos do BODOPREV tanto a instâncias fiscalizadoras, quanto a população em geral;

Pretende-se com este serviço elevar a percepção de profissionalismo da gestão do BODOPREV, possibilitar aos segurados um ambiente de fácil e livre acesso onde possam obter informações atualizadas sobre a gestão do Instituto e sobre seus benefícios.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Os objetos a serem ofertados pelo licitante devem observar as especificações dadas pela tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quantidade
1	DESENVOLVIMENTO WEBSITE	1
2	DESENVOLVIMENTO SISTEMA WEB DE RETAGUARDA	1
3	HOSPEDAGEM DO SITE	12
4	HOSPEDAGEM DE CONTAS DE E-MAILS ILIMITADAS	12

5	MANUTENÇÃO	12
6	SUPORTE TÉCNICO	12
7	MIGRAÇÃO WEBSITE ATUAL	1

1. DESENVOLVIMENTO WEBSITE

O website deverá ser desenvolvido em linguagem PHP, utilizando como estilização Folha de estilo em cascata (CSS) e javascript nativo, não sendo permitida a utilização de nenhuma biblioteca ou dependência que possa ter sua versão depreciada, tal como JQuery dentre outras. Qualquer efeito no site deverá ser nativo, não dependendo de atualização de biblioteca para o perfeito funcionamento.

O site deverá ter o conceito mobile first e se adequar às principais telas disponíveis atualmente.

Deverá ter área administrativa, que permita a total gestão de todo seu conteúdo via acesso administrativo, caso seja essa a necessidade.

Permitir integração com sistema de benefícios (via importação de arquivos textos ou planilha), disponibilizando em tempo real a relação de aposentados e pensionistas;

Deverá constar no mínimo as seguintes páginas com opção de criar novas páginas:

Institucional (Sobre, missão, código de ética, controle interno, fluxogramas, informativos previdenciários, manual de procedimento dentre outros);

Agenda: Reuniões dos conselhos, com cadastro de atas e ofício constando a pauta e conteúdo da reunião, podendo ser enviado automaticamente ao membro do conselho por e-mail.

Calendário de pagamento anual;

Legislação

Benefícios (Informações sobre como requerer benefícios) e visualização de todos aposentados e pensionistas, com devidas portarias de concessão.

Fluxograma de benefícios

Transparência: (APR, Certidões negativas de débitos, relatórios de investimentos, demonstrativos, relatório de gestão, regimento interno, remuneração cargos públicos, relatório de diligências, estudo de ALM, CADPREV e outros)

Contabilidade: Balanços (financeiros, orçamentários, patrimonial), RREO e RGF, dentre outros exigidos na forma da lei

Atuarial: Avaliação atuarial, DRAA, notas explicativas dentre outros exigidos na forma da lei

Notícias /comunicados (conteúdo em destaque)

Atas e pareceres dos conselhos, vinculados à agenda de reuniões

Compras: (Licitação, contratos e aditivos);

Pesquisa de satisfação;

Cartilha Previdenciária;

Serviços online (Holerites, extrato de contribuição e informe de rendimentos)

DESENVOLVIMENTO SISTEMA WEB DE RATAGUARDA:

A empresa deverá disponibilizar solução web que permite auditoria em todo banco de dados a fim de verificar alguma publicação pendente e emitir um aviso ao gestor do BODOPREV via e-mail, para seu pronto atendimento, evitando assim a perda de prazo de publicação de determinados documentos em cumprimento da Lei de Acesso à informação, transparência pública e requisitos de manutenção do Pró-Gestão.

Além do aviso, deverá manter área administrativa para acompanhamento das pendências e publicações realizadas.

A solução deverá permitir a inclusão de alertas para novos documentos, conforme forem surgindo a necessidade.

Dentre todos os recursos de alerta, por exemplo, o sistema deverá informar ao gestor:

As reuniões dos colegiados que já aconteceram e que não foram enviadas para o site a referida Ata dessa reunião.

APR ausente no site do(s) mês(es) anterior(es);

Política de investimento do ano corrente e anos anteriores que não estejam no site;

Informar do vencimento do credenciamento das Instituições financeiras;

Verificar ausência do DAIR

Verificar ausência do DIPR

Verificar ausência do DPIN

Verificar ausência do Relatório de Investimento

Verificar ausência do Balancete de verificação mensal

Verificar ausência do Balanço de Execução Orçamentária e Financeira

Possibilitar o cadastro de infinitos documentos contábeis, financeiros e outros que se surgirem necessário, seja ele de exigência de publicação diária, mensal, bimestral, trimestral, semestral e anual;

Implementar recurso de agenda de reunião e publicação da Ata de forma automática, bastando apenas o gestor do RPPS enviar um e-mail para a empresa e a ferramenta faça a leitura da ata e inclua no banco de dados na devida reunião instantaneamente.

HOSPEDAGEM DO SITE:

A contratada deverá disponibilizar servidor para hospedar o site completo, bem como todas as contas de e-mail, com as seguintes configurações:

Espaço em disco: 300 GB

Memória: 4GB

Contas de e-mails ilimitadas

Bases MySQL ilimitadas

Backup diário

Certificado SSL

HOSPEDAGEM DE CONTAS DE E-MAIL ILIMITADAS:

A contratada deverá disponibilizar editor de e-mail para visualização e escrita de mensagens eletrônicas. As contas de e-mail deverão ser ilimitadas em sua quantidade, porém o espaço em disco total deverá ser compartilhado com o limite em disco total da hospedagem.

Capacidade de armazenamento das mensagens: Até 300 GB somando o site e arquivos.

Oferta de contas de e-mails ilimitadas, com a inclusão explícita de um sistema de webmail para facilitar o acesso, leitura, envio e gerenciamento dos e-mails por meio de uma interface amigável e acessível via navegador web. Deverá permitir também o acesso às mensagens via IMAP ou POP3

MANUTENÇÃO:

Entende-se por manutenção, toda a intervenção corretiva realizada no site após o desenvolvimento. As otimizações no "design" do "site" da CONTRATANTE, que se tornarem necessárias em função do avanço tecnológico na rede mundial de computadores, de acordo com os navegadores disponíveis de forma a tornar o "site" oficial com acesso mais ágil e dinâmico

SUPORTE TÉCNICO:

A CONTRATADA deverá oferecer suporte técnico em horário comercial com prazo de até 24 horas para solução de quaisquer problemas apresentados no website, e-mails ou hospedagem dos mesmos.

MIGRAÇÃO WEBSITE

A CONTRATADA deverá migrar (importar) todos os documentos cadastrados no site atual, bem como as contas de e-mail para o novo site.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto desta contratação se enquadra na categoria de serviços e fornecimentos contínuos: em conformidade com o disposto no artigo 6º, da Lei nº. 14.133/2021, a serem adquiridos mediante licitação, por contratação direta na modalidade de Dispensa de Licitação, por se enquadrar no disposto no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

O prazo de entrega dos serviços é de 15 (15) dias úteis, contados da solicitação do BODOPREV, contados da assinatura do contrato

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 7 (sete) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O site será recebido definitivamente no momento da entrega por parte da contratada, mediante inspeção e aceite do fiscal do contrato, quanto ao atendimento das especificações deste termo de referência.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no A viso de Dispensa e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Aviso de Dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no A viso de Dispensa e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no A viso de Dispensa , seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, quaisquer erros não originados pela utilização da ferramenta;

comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados

pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

GESTÃO DO CONTRATO

A Fiscalização dos materiais será acompanhada pela Diretora Presidente do BODOPREV, designada como Fiscal do Contrato, a qual deverá conferir a entrega do objeto deste Termo de Referência pela Contratada, e atestar o fornecimento, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (TR), quando executados satisfatoriamente, para fins de pagamento nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133, de 2021.

A presença do Fiscal do Contrato como representante do BODOPREV não diminuirá a responsabilidade da empresa Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de problemas técnicos, emprego de tecnologia inadequada ou desconformidade com este termo e a proposta, que não implicarão corresponsabilidade da PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE BODOQUENA – BODOPREV ou do servidor designado para a fiscalização.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no A viso de Dispensa .

Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

DA GARANTIA

12.1. No caso de problemas técnicos, erros, incidências, bugs, determina-se a contrata realizar o reparo necessário para o perfeito funcionamento do objeto deste termo de referências.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa nos termos da Lei 14.133/2021, a Contratada que:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.](#)

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito, aplicada quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato conforme disposto no inciso I, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021

II. Multa:

Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

Compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

Impedimento de licitar e contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo máximo de até três anos para as infrações descritas nos incisos II, II, IV,

V, VI e VII, do item 15.1 deste termo.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, para as infrações elencadas nos itens VII, IX, X, XI e XII do item 15.1 deste termo, bem como pelas infrações dos itens II, II, IV, V, VI e VII que justifiquem penalidade mais grave, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

A sanções previstas nos subitens I, III e IV poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, incisos III e IV da Lei nº 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Contratante, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Contratante poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no A viso de Dispensa .

Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no A viso de Dispensa .

Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

Atestado(s) de Capacidade Técnica fornecido(s) por pessoa jurídica de direito

público ou privado, comprovando a experiência da licitante em serviços/fornecimento do objeto lícitado.

PROPRIEDADE E SIGILO DAS INFORMAÇÕES:

A Contratada não poderá repassar a terceiros, em nenhuma hipótese, qualquer informação do BODOPREV que possa expor sua segurança da informação.

ESTIMATIVA DE PREÇO:

O levantamento de mercado dar-se-á através de no mínimo 3 orçamentos com empresas que atuem no segmento do objeto deste termo de referência

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos orçamentários para atender a futura contratação, estão programadas em dotação orçamentária própria, 3.3.90.39.00.00.00.00 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA prevista no orçamento do BODOPREV para o exercício de 2024. A classificação será indicada no momento de eventual emissão de nota de empenho para a contratação.

MARLI PEIXOTO ARANDA
Diretora Presidente
Portaria 006/2024

Matéria enviada por Vinicius Guaresma Mudo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 010.2/2023

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** da 1ª Etapa [prova objetiva] do processo seletivo conforme segue:

CARGO: Assistente de Creche – Sede do Município

VAGAS: 15

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Total	Situação
0000156	ADRIANA APARECIDA GONÇALVES	0,00	4,00	24,00	28,00	Reprov.
0000258	ADRIANA CALLEJAS DE ASSIS	-	-	-	-	Ausente
0000445	ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA	12,00	8,00	48,00	68,00	Aprov.
0000177	ALINE DA SILVA DE OLIVEIRA	8,00	8,00	28,00	44,00	Reprov.
0000505	ALINE PEIXOTO PINHEIRO	-	-	-	-	Ausente
0000636	ALLYSSON HENRIQUE MARTINS DE ARRUDA	-	-	-	-	Ausente
0000581	AMANDA BOGARIM AVALHAES	8,00	8,00	48,00	64,00	Aprov.
0000386	ANA PAULA COSTA	8,00	16,00	44,00	68,00	Aprov.
0000356	ANA PAULA SOUZA NASCIMENTO REGINALDO	-	-	-	-	Ausente
0000101	ANGELITA RIBEIRO	4,00	8,00	52,00	64,00	Aprov.
0000134	ANITA GOMES DE AMORIM	8,00	16,00	56,00	80,00	Aprov.
0000325	ARIANA PALÁCIO DA SILVA SANTOS	12,00	12,00	48,00	72,00	Aprov.
0000320	BERENICE SOARES VICENTE	8,00	8,00	40,00	56,00	Aprov.
0000298	CHESLEN DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	4,00	8,00	36,00	48,00	Aprov.
0000224	CLARA REGINA PEREIRA BRAGA VIEIRA	8,00	12,00	48,00	68,00	Aprov.
0000451	CRISTI ELLI DOS SANTOS SILVA DE OLIVEIRA	8,00	8,00	40,00	56,00	Aprov.
0000321	CRISTINIANA CHIMENES BARBOSA	8,00	0,00	36,00	44,00	Reprov.
0000211	DAIANE DA SILVA SANTOS	16,00	0,00	36,00	52,00	Aprov.
0000342	DANIELLE PEDROSO LIMA	12,00	4,00	48,00	64,00	Aprov.
0000461	DEISIANE APARECIDA PEREIRA	12,00	4,00	28,00	44,00	Reprov.
0000217	EDICLEIA PEDROSO DA SILVA	16,00	12,00	56,00	84,00	Aprov.
0000328	EDITE LIMA DA COSTA	0,00	4,00	28,00	32,00	Reprov.
0000168	EDLLY LORRAYNE DAVALOS PEREIRA	16,00	8,00	36,00	60,00	Aprov.
0000169	EGISLENE COSTA CONCEIÇÃO DE PAULA	8,00	4,00	48,00	60,00	Aprov.
0000490	ELIA DOS SANTOS VARGAS	-	-	-	-	Ausente
0000226	ELIANA FIRMO DA SILVA	4,00	12,00	36,00	52,00	Aprov.
0000365	ELIDA ESTEVAO SOUZA FARIA	20,00	0,00	44,00	64,00	Aprov.
0000491	ELIENAI DOS SANTOS VARGAS	-	-	-	-	Ausente
0000190	ELIZANA CHIMENES MACIEL	8,00	4,00	36,00	48,00	Aprov.
0000155	FATIMA ROSILDA OSORIO MENDONÇA	4,00	8,00	40,00	52,00	Aprov.
0000597	FILIPE MAYLLON PARREIRA DIAS	16,00	4,00	44,00	64,00	Aprov.
0000466	GABRIELLY CARMO ALMEIDA PAIVA	-	-	-	-	Ausente
0000630	GABRIELLY CRISTINA DE CARVALHO LEITE	-	-	-	-	Ausente
0000309	GESIANE DE OLIVEIRA TRINDADE	12,00	4,00	52,00	68,00	Aprov.
0000232	GESIANE FARIAS DA SILVA	8,00	8,00	44,00	60,00	Aprov.
0000336	GISLAINE APARECIDA PADILHA BARBOSA	0,00	0,00	32,00	32,00	Reprov.
0000202	GISLAINE LOPES	-	-	-	-	Ausente
0000392	GLEICE LUNA BONFIM	8,00	4,00	32,00	44,00	Reprov.
0000511	IRENICE GUTIERRE LEITE OKANEKO	4,00	0,00	36,00	40,00	Reprov.
0000424	ISABELLY AIVI GAMBÍ	4,00	4,00	28,00	36,00	Reprov.
0000108	JAINÉ DA SILVA AVELAR	-	-	-	-	Ausente
0000221	JAKELLYNE FELIX RAMOS	-	-	-	-	Ausente
0000238	JANAÍNA DE OLIVEIRA LEITE	8,00	0,00	44,00	52,00	Aprov.
0000120	JAQUELINE FIRMO DE OLIVEIRA	12,00	12,00	44,00	68,00	Aprov.
0000344	JESSICA ASSIS DOS SANTOS	8,00	4,00	48,00	60,00	Aprov.
0000372	JOAO VÍCTOR MORAES DO NASCIMENTO	-	-	-	-	Ausente
0000234	JULIANA ALVES RODRIGUES	-	-	-	-	Ausente
0000496	JULIANA TORFO DA SILVA	8,00	4,00	24,00	36,00	Reprov.
0000545	KAENA DE OLIVEIRA GIMENEZ	12,00	8,00	48,00	68,00	Aprov.
0000576	KATIANE JARDIM DE SOUSA	-	-	-	-	Ausente
0000618	KEMILLY ANALETO DE ASSIS	0,00	0,00	36,00	36,00	Reprov.
0000524	LEILA ELIZETT CHAMORRO DA SILVA	20,00	8,00	32,00	60,00	Aprov.
0000603	LEILA ROSA CARNEIRO	-	-	-	-	Ausente
0000112	LUCÉLIA DIAS BARBOZA DA SILVA	8,00	8,00	44,00	60,00	Aprov.
0000431	LUCILENE SOARES DE MACEDO	0,00	4,00	36,00	40,00	Reprov.
0000551	LUZIA OLIVEIRA ANALETO	4,00	4,00	36,00	44,00	Reprov.
0000380	MADALENA FERREIRA DE SOUZA	-	-	-	-	Ausente
0000292	MAIARA CARDOZO DOS SANTOS GONÇALVES	16,00	12,00	32,00	60,00	Aprov.
0000162	MARCIA ANTUNES PEREIRA	12,00	8,00	48,00	68,00	Aprov.
0000319	MARCIANA ACIOLI DA SILVA FERREIRA	8,00	8,00	52,00	68,00	Aprov.
0000473	MARCIANA IBARRAS COLLI	-	-	-	-	Ausente
0000462	MARIA APARECIDA PEREIRA	0,00	4,00	28,00	32,00	Reprov.
0000528	MARIA DA GLÓRIA ORMUNDO	12,00	12,00	32,00	56,00	Aprov.
0000152	MARIA DAS DORES FERREIRA DE SOUSA	8,00	4,00	36,00	48,00	Aprov.
0000623	MARIA DO CARMO PESSOA SOARES	12,00	12,00	36,00	60,00	Aprov.
0000580	MARIA ELENA JARA	12,00	8,00	44,00	64,00	Aprov.
0000171	MARIA MICHELE DA SILVA	-	-	-	-	Ausente
0000629	MARIANA APARECIDA DE SOUZA GOMES	8,00	8,00	52,00	68,00	Aprov.
0000367	MARIANE DE SOUZA SILVA	-	-	-	-	Ausente
0000266	MARLEI FERREIRA BOGARIM	20,00	4,00	44,00	68,00	Aprov.
0000229	MARLY MATIAS DE SOUZA SANTOS	8,00	4,00	36,00	48,00	Aprov.
0000583	MAYUMI NASCIMENTO SUZUKI	0,00	4,00	24,00	28,00	Reprov.
0000348	MICHELI ESTEVAO NOGUEIRA	8,00	12,00	52,00	72,00	Aprov.
0000620	MICHELLE DE MOURA CABREIRA	16,00	4,00	36,00	56,00	Aprov.
0000516	NATALIENE RODRIGUES DO NASCIMENTO	12,00	4,00	48,00	64,00	Aprov.
0000119	NELSINA MONTEIRO NANTES	16,00	0,00	48,00	64,00	Aprov.
0000495	OSMARINA ESTEVAO DE SOUZA BOGARIM	0,00	8,00	36,00	44,00	Reprov.
0000493	RAFAELA CACERES ALVES	8,00	8,00	44,00	60,00	Aprov.
0000163	RENATA MELLO DA SILVA	16,00	0,00	32,00	48,00	Aprov.
0000125	RIAN CAETANO DE OLIVEIRA	20,00	16,00	52,00	88,00	Aprov.
0000617	ROSÂNGELA CONCEIÇÃO SILVA	16,00	0,00	40,00	56,00	Aprov.
0000379	ROSILAINE DOS SANTOS LOPES	4,00	4,00	52,00	60,00	Aprov.
0000535	ROSILENE DUARTE	0,00	4,00	24,00	28,00	Reprov.
0000536	SAMUEL GUSTAVO RAMIRES GARCIA	-	-	-	-	Ausente

0000559	SILVIA MARIA DE MACEDO	-	-	-	-	Ausente
0000546	SIMARA MARQUES EUZÉBIO	0,00	8,00	36,00	44,00	Reprov.
0000301	SIMONE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente
0000104	SIMONI PADILHA DA SILVA	20,00	4,00	56,00	80,00	Aprov.
0000305	SUELY APARECIDA QUARESMA DA COSTA	12,00	0,00	40,00	52,00	Aprov.
0000568	TATIELY ORMUNDO DA SILVA	8,00	4,00	52,00	64,00	Aprov.
0000531	TAISE CHIMENES MACIEL	4,00	8,00	40,00	52,00	Aprov.
0000324	TALITA CANHETE VEDOVATO	-	-	-	-	Ausente
0000300	TANIELES BERGARIO MARQUES	4,00	4,00	32,00	40,00	Reprov.
0000613	TATIANE ASSIS DOS SANTOS	12,00	4,00	40,00	56,00	Aprov.
0000173	THAINARA CRISTINA MARIANO PAES DOS SANTOS	12,00	8,00	40,00	60,00	Aprov.
0000410	THAIS APARECIDA PADILHA DA SILVA	-	-	-	-	Ausente
0000588	THAIS FONSECA DE ARRUDA	8,00	4,00	52,00	64,00	Aprov.
0000433	THALLIANE DESSBESELL SOUZA	0,00	8,00	40,00	48,00	Aprov.
0000399	THOMAZ GABRIEL DE ALMEIDA PAIVA	12,00	12,00	44,00	68,00	Aprov.
0000179	VALÉRIA DA SILVA OLIVEIRA	8,00	4,00	24,00	36,00	Reprov.
0000370	VALQUIRIA MARQUES NOGUEIRA	-	-	-	-	Ausente
0000534	VANDERLEIA ROMEIRO DE SOUZA	8,00	8,00	36,00	52,00	Aprov.
0000110	VITORIA MENDES ROLON BRAGA	16,00	0,00	44,00	60,00	Aprov.
0000219	WEÍDE ALVES VILELA	12,00	4,00	32,00	48,00	Aprov.

CARGO: Auditor de Tributos – Secretaria Municipal de Governo e Gestão**VAGAS: 02**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Total	Situação
0000357	ADRIANO AMÉRICO CARRARESI ANTUNES	12,00	16,00	52,00	80,00	Aprov.
0000538	ANA CAROLINE SANTOS DA SILVA	-	-	-	-	Ausente
0000522	ANGÉLICA DE SOUZA CARNEIRO	-	-	-	-	Ausente
0000566	ANTONIO S.DE LIMA ARGUELHO	12,00	16,00	40,00	68,00	Aprov.
0000196	CIBELE MACIEL DA SILVA	12,00	12,00	32,00	56,00	Aprov.
0000111	EDIVAN ELIAS PEREIRA	-	-	-	-	Ausente
0000460	GABRIELLY PEREIRA DOS SANTOS	8,00	12,00	24,00	44,00	Reprov.
0000369	IGOR GUILHERME RIBEIRO DA SILVA	-	-	-	-	Ausente
0000632	JULIA MARCIA DE MELO SENA	8,00	12,00	44,00	64,00	Aprov.
0000260	LETÍCIA DURÃES FERNANDES SANTOS	12,00	12,00	52,00	76,00	Aprov.
0000489	LUCAS BENJAMIN GOMES CINTRA	4,00	16,00	24,00	44,00	Reprov.
0000507	MARIANA DE BAIRROS ROCHA	12,00	12,00	56,00	80,00	Aprov.
0000176	NOEL ALVES DA SILVA	12,00	8,00	48,00	68,00	Aprov.
0000214	OTACILIO DA SILVA OLIVEIRA	4,00	8,00	28,00	40,00	Reprov.
0000109	PYETRA CHERBAKIAN CORRÊA SANTANA	4,00	20,00	36,00	60,00	Aprov.
0000592	RAFAEL MAMORE DE LEON	12,00	16,00	44,00	72,00	Aprov.
0000587	RICARDO CARDOSO DOS SANTOS	8,00	16,00	20,00	44,00	Reprov.
0000383	VALESKA DA SILVA ARANDA	-	-	-	-	Ausente
0000195	WAGNER JOSE DA SILVA	-	-	-	-	Ausente

CARGO: Cozinheiro – Distrito de Morraria do Sul**VAGAS: 01**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Total	Situação
0000314	CLARICE FLORIANO DA SILVA	-	-	-	-	Ausente
0000262	LUCIA SILVA FIRMO	12,00	8,00	48,00	68,00	Aprov.
0000103	TATIELLE ASSIS DE OLIVEIRA	16,00	16,00	52,00	84,00	Aprov.
0000333	VALÉRIA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	20,00	16,00	44,00	80,00	Aprov.

CARGO: Cozinheiro – Sede do Município**VAGAS: 06**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Total	Situação
0000371	ALCIONE GRECO RIBEIRO	-	-	-	-	Ausente
0000122	ANA CLAUDIA RODRIGUES OLIVEIRA	12,00	16,00	52,00	80,00	Aprov.
0000440	CAROLINA RODRIGUES OLIVEIRA	16,00	16,00	48,00	80,00	Aprov.
0000602	CILMARA DE ALMEIDA COSTA	8,00	12,00	52,00	72,00	Aprov.
0000523	CLEONICE ASSIS DE SOUZA CARNEIRO	-	-	-	-	Ausente
0000189	DAMIONA ALVES FIRMO	20,00	16,00	44,00	80,00	Aprov.
000175	DELBERT CARDOSO DUARTE	-	-	-	-	Ausente
0000180	ENIR MARQUES DE SOUZA FERREIRA	16,00	20,00	48,00	84,00	Aprov.
0000517	FLORINDA GARCIA DE PINHO	16,00	16,00	52,00	84,00	Aprov.
0000235	FRANCISCA DA SILVA	12,00	8,00	56,00	76,00	Aprov.
0000604	IRACEMA ARIFA TIGRE	4,00	4,00	44,00	52,00	Aprov.
0000520	JANE GOMES NASCIMENTO	20,00	20,00	56,00	96,00	Aprov.
0000561	KERLE DE OLIVEIRA CARDOSO DE CASTRO	-	-	-	-	Ausente
0000377	LILIAN DE NASCIMENTO GUNDIM	20,00	20,00	56,00	96,00	Aprov.
0000585	LUCIMARI LOPES VILHALVA	12,00	20,00	44,00	76,00	Aprov.
0000299	MARIA DE FÁTIMA SOUZA ROSA PEREIRA	-	-	-	-	Ausente
0000398	MARIA LÚCIA ROCHA	20,00	20,00	48,00	88,00	Aprov.
0000147	MARILEIDE ALVES FIRMO	0,00	16,00	48,00	64,00	Aprov.
0000387	MARLENE MANOEL DOS SANTOS	12,00	12,00	56,00	80,00	Aprov.
0000393	MILENE VITAL ROSA	16,00	16,00	52,00	84,00	Aprov.
0000512	RAFAELA GARCIA PINHO GOES	12,00	4,00	44,00	60,00	Aprov.
0000141	ROSÂNGELA HILÁRIO DE OLIVEIRA SILVA	20,00	20,00	52,00	92,00	Aprov.
0000389	ROSIANE VALENÇOELA GAUNA	12,00	16,00	48,00	76,00	Aprov.
0000113	SILVANI RODRIGUES DO NASCIMENTO	16,00	20,00	48,00	84,00	Aprov.
0000560	SIMONE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente
0000501	SOLANGE TORFO RIBEIRO	8,00	20,00	52,00	80,00	Aprov.
0000442	TATIANA JASSIN MONTEIRO NANTES	20,00	20,00	56,00	96,00	Aprov.
0000166	VANESSA OLIVEIRA DE CAMPOS	16,00	12,00	44,00	72,00	Aprov.

0000263	VERÔNICA MARIA FERREIRA RAMOS	-	-	-	-	Ausente
0000525	ZENILDA ASSIS DOS SANTOS	4,00	4,00	36,00	44,00	Reprov.

CARGO: Monitor de Transporte Escolar – Assentamento SUMATRA**VAGAS: CR**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Total	Situação
0000121	MARCELA GOMES CORREIA	8,00	4,00	48,00	60,00	Aprov.
0000615	NATALIA SUELEN BOGARIM DE LIMA	-	-	-	-	Ausente

CARGO: Monitor de Transporte Escolar – Sede do Município**VAGAS: CR**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Total	Situação
0000419	ARLETE ALVES DE ALMEIDA GARRIDO	4,00	8,00	56,00	68,00	Aprov.
0000136	DIOMAR RODRIGUES DE PAULA	-	-	-	-	Ausente
0000255	EDNA FIRMO DA SILVA	16,00	12,00	32,00	60,00	Aprov.
0000625	EDUARDO PESSOA SOARES	16,00	4,00	44,00	64,00	Aprov.
0000468	EMERSON MARSAL DE SOUZA	8,00	8,00	40,00	56,00	Aprov.
0000291	ERIC PINTO LADISLAU	12,00	4,00	44,00	60,00	Aprov.
0000376	ERIK FLAVIO NASCIMENTO DE CARVALHO	4,00	4,00	48,00	56,00	Aprov.
0000220	FRANCIELI SANTANNA DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente
0000170	GABRIELE DA SILVA PEREIRA	12,00	8,00	60,00	80,00	Aprov.
0000135	GABRIELLY DE MORAES	8,00	4,00	48,00	60,00	Aprov.
0000337	GISLAINE APARECIDA PADILHA BARBOSA	16,00	4,00	28,00	48,00	Aprov.
0000218	IGOR FERNANDO DIAS FURTADO	12,00	8,00	56,00	76,00	Aprov.
0000415	ILZA PEREIRA DE OLIVEIRA BANDEIRA	12,00	4,00	52,00	68,00	Aprov.
0000338	JAQUELINE FIRMO DE OLIVEIRA	8,00	0,00	56,00	64,00	Aprov.
0000434	JHULIO GABRIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8,00	4,00	24,00	36,00	Reprov.
0000223	JULIO CESAR DE MORAES	-	-	-	-	Ausente
0000478	KEILA APARECIDA LIMA DA CUNHA	8,00	0,00	56,00	64,00	Aprov.
0000454	LETICIA FERNANDA SOUZA DESTRO	-	-	-	-	Ausente
0000467	LUCIANA LEITE DE SOUZA	16,00	12,00	60,00	88,00	Aprov.
0000589	LUIZ FERNANDO MIRANDA FIRMO	16,00	4,00	44,00	64,00	Aprov.
0000118	LUIZA FERNANDA TEODORO ANALETO	4,00	4,00	36,00	44,00	Reprov.
0000341	MARCIA PEDROSO LEITE	8,00	8,00	52,00	68,00	Aprov.
0000447	MARCOS VINÍCIUS SENA DONDONE	16,00	8,00	44,00	68,00	Aprov.
0000508	MIKAEL CARNEIRO FIGUEIREDO	-	-	-	-	Ausente
0000183	POLIANA DA SILVA	12,00	4,00	36,00	52,00	Aprov.
0000394	REGIELE DE ARRUDA BARRIOS	12,00	8,00	40,00	60,00	Aprov.
0000124	REGIVANI DA SILVA MALHEIROS	-	-	-	-	Ausente
0000404	RONANDER ROCHA FERNANDES	-	-	-	-	Ausente
0000239	ROSIMEIRE MACIEL	4,00	0,00	44,00	48,00	Aprov.
0000465	SANDRA MARIA DOS SANTOS	4,00	0,00	40,00	44,00	Reprov.
0000340	VALDERI DE LIMA PEREIRA	12,00	8,00	52,00	72,00	Aprov.
0000590	WAGNER HENRIQUE VILALBA OLIVEIRA	8,00	0,00	32,00	40,00	Reprov.
0000259	WELLISON CARVALHO ALVES	-	-	-	-	Ausente

CARGO: Motorista de Transporte Escolar – Assentamento SUMATRA**VAGAS: 01**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Total	Situação
0000572	ADIEL OLIVEIRA DOS SANTOS	20,00	20,00	56,00	96,00	Aprov.
0000151	MARCELO FAUSTINO CORREA	20,00	20,00	60,00	100,00	Aprov.

CARGO: Motorista de Transporte Escolar – Sede do Município**VAGAS: 04**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	Mat.	C. Esp.	Total	Situação
0000172	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	-	-	-	-	Ausente
0000463	ARILSON DA CRUZ DE OLIVEIRA	20,00	20,00	48,00	88,00	Aprov.
0000160	CARLOS ESPINDOLA CABRAL	-	-	-	-	Ausente
0000268	CLAUDETE DE LIMA MULLER LEITE	-	-	-	-	Ausente
0000373	CLAUDIOMAR DA SILVA GAUNA	12,00	12,00	32,00	56,00	Aprov.
0000436	ENIO LIMA CAVALCANTE FILHO	-	-	-	-	Ausente
0000274	HÉLIO DA SILVA	12,00	12,00	20,00	44,00	Reprov.
0000303	HILÁRIO CARNEIRO ESCOBAR	20,00	16,00	52,00	88,00	Aprov.

0000332	JOELSON LIMA GRANCE	20,00	16,00	44,00	80,00	Aprov.
0000227	JOMIL VINICIUS DE ALBUQUERQUE	12,00	20,00	40,00	72,00	Aprov.
0000526	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	20,00	20,00	52,00	92,00	Aprov.
0000435	OZEAS RODRIGUES	20,00	20,00	44,00	84,00	Aprov.
0000273	PEDRO JOSÉ DA SILVA	20,00	20,00	48,00	88,00	Aprov.
0000374	REGINALDO DA SILVA ROMEIRO	20,00	20,00	48,00	88,00	Aprov.
0000154	VALMIR DAS FLORES	20,00	20,00	52,00	92,00	Aprov.
0000116	VANDERLEI SANTANA DA SILVA	20,00	20,00	40,00	80,00	Aprov.

CARGO: Professor Arte – Sede do Município**VAGAS: 01**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000346	ADRIELE CUSCHENIER GOMES CARNEIRO	16,00	16,00	48,00	80,00	Aprov.
0000347	LAUDICÉIA DA CONCEIÇÃO PRATES	8,00	20,00	40,00	68,00	Aprov.
0000334	ROSEANI ROCHA DE LIMA TENÓRIO	-	-	-	-	Ausente

CARGO: Professor Ciências – Sede do Município**VAGAS: CR**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000412	ELIANE APARECIDA DA COSTA	4,00	8,00	36,00	48,00	Aprov.
0000430	FELIX PEREIRA VICENTE	4,00	8,00	32,00	44,00	Reprov.
0000146	JULIA FRANCO MORAES	8,00	8,00	28,00	44,00	Reprov.
0000382	LAUANE CAROLINE LOPES VILHALVA	8,00	12,00	28,00	48,00	Aprov.
0000457	LAUDICÉIA DA CONCEIÇÃO PRATES	-	-	-	-	Ausente
0000137	MAGNO SÁ DE SOUZA	-	-	-	-	Ausente
0000311	MARIA DE FATIMA LOPES MACEDO	8,00	8,00	24,00	40,00	Reprov.

CARGO: Professor Educação Especial – Assentamento SUMATRA**VAGAS: CR**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000422	CELIO DE SOUZA JESUS	12,00	16,00	44,00	72,00	Aprov.

CARGO: Professor Educação Especial – Sede do Município**VAGAS: 07**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000390	ALESSANDRA FONSECA DE ARRUDA	8,00	20,00	36,00	64,00	Aprov.
0000519	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS VILHAGRA	8,00	8,00	36,00	52,00	Aprov.
0000488	ANDRÉIA DOS SANTOS CRUZ	4,00	4,00	36,00	44,00	Reprov.
0000530	ANDRIA DE SOUZA GONÇALVES OLIVEIRA	12,00	8,00	52,00	72,00	Aprov.
0000215	ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA	12,00	16,00	52,00	80,00	Aprov.
0000343	ÁUREA MARIA DE SOUZA	8,00	8,00	48,00	64,00	Aprov.
0000540	CARLITO RODRIGUES DE PAULO	8,00	4,00	28,00	40,00	Reprov.
0000254	CLEONICE GOMES DO NASCIMENTO	8,00	8,00	48,00	64,00	Aprov.
0000304	CRISTIANE CRISPIN DA SILVA	4,00	8,00	48,00	60,00	Aprov.
0000143	DÉBORA MACHADO	-	-	-	-	Ausente
0000354	ELESANDRA LIMA FIRMO	-	-	-	-	Ausente
0000278	ELIETE MARCOS MARTINEZ	8,00	4,00	32,00	44,00	Reprov.
0000426	ELISANGELA DUARTE MARIM OLIVEIRA	4,00	4,00	52,00	60,00	Aprov.
0000329	FRANCISCA SAVIANA DE SOUZA SOARES	4,00	4,00	36,00	44,00	Reprov.
0000201	GISLAINE LOPES	4,00	8,00	40,00	52,00	Aprov.
0000420	ICLANIA MARIA BORDIN	4,00	8,00	44,00	56,00	Aprov.
0000317	JAILSA DA CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS	8,00	12,00	40,00	60,00	Aprov.
0000444	JOISILENE FIRMO CORDEIRO	8,00	12,00	44,00	64,00	Aprov.
0000213	JOSELINA PRATES RODRIGUES SILVA	4,00	12,00	44,00	60,00	Aprov.
0000541	KEYTH LOPES FALCÃO	12,00	8,00	40,00	60,00	Aprov.
0000349	LEDINALVA SILVA DOS SANTOS	4,00	4,00	48,00	56,00	Aprov.
0000210	LUCIANE FALKIEVICZ	8,00	4,00	44,00	56,00	Aprov.
0000272	LUCINETE PEREIRA DO NASCIMENTO	4,00	8,00	36,00	48,00	Aprov.
0000174	MAIKELI VELASQUES ARGUELHO	0,00	0,00	40,00	40,00	Reprov.
0000458	MARIA ANGELICA MAGALHÃES PEREIRA	8,00	12,00	28,00	48,00	Aprov.
0000198	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS	4,00	4,00	32,00	40,00	Reprov.
0000164	MARIA DE ALMEIDA	12,00	4,00	48,00	64,00	Aprov.
0000452	MARIBEL RAMOS DE BAIRROS ROCHA	12,00	16,00	32,00	60,00	Aprov.

0000515	MARILZA ROSA FRETZ LEMOS	8,00	16,00	52,00	76,00	Aprov.
0000441	MARINA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	4,00	8,00	32,00	44,00	Reprov.
0000573	MARTINA BÁRBARA FRETZ	4,00	4,00	40,00	48,00	Aprov.
0000504	MIKAELY GEÓRGIA FREIRE SILVA	4,00	8,00	56,00	68,00	Aprov.
0000533	NAYARA BATISTA DE JESUS	12,00	16,00	52,00	80,00	Aprov.
0000565	NOEMIA PEREIRA LIMA	8,00	20,00	52,00	80,00	Aprov.
0000294	ROSA RODRIGUES DE PAULO	0,00	8,00	36,00	44,00	Reprov.
0000249	ROSEMEIRE RIBEIRO RODRIGUES	4,00	8,00	36,00	48,00	Aprov.
0000574	SILVANA DIAS DALEAO	8,00	8,00	36,00	52,00	Aprov.
0000251	SILVANA MARTINS DA SILVA	4,00	8,00	48,00	60,00	Aprov.
0000423	SILVANA PEREIRA NANTES	4,00	8,00	28,00	40,00	Reprov.
0000633	VERA LÚCIA ANGELICA DA SILVA	4,00	16,00	48,00	68,00	Aprov.

CARGO: Professor Educação Física – Assentamento SUMATRA**VAGAS: 01**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000482	ALINE CRISTINA DA SILVA LUCAS	-	-	-	-	Ausente
0000498	ANGELICA LIMA CAVALCANTE RODRIGUES	8,00	12,00	32,00	52,00	Aprov.
0000244	INGRID DE ALMEIDA FERREIRA CAMPOS	4,00	16,00	44,00	64,00	Aprov.
0000472	MARCIANA IBARRAS COLLI	12,00	12,00	40,00	64,00	Aprov.
0000159	MARLENE ALVANEY OLIVEIRA FERREIRA	4,00	8,00	32,00	44,00	Reprov.
0000485	SILVIA GONZALES	4,00	0,00	44,00	48,00	Aprov.

CARGO: Professor Educação Física – Distrito Morraria do Sul**VAGAS: CR**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000199	BRUNO BAZACHI DE CARVALHO	4,00	12,00	40,00	56,00	Aprov.
0000280	ROSIVAN DOS SANTOS ARAUJO	-	-	-	-	Ausente

CARGO: Professor Educação Física – Sede do Município**VAGAS: CR**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000236	ARIENE CARNEIRO SOUTO	-	-	-	-	Ausente
0000366	DIEGO DA ROCHA SANTOS	-	-	-	-	Ausente
0000606	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA ROCHA	4,00	4,00	16,00	24,00	Reprov.
0000361	MARIELE DE OLIVEIRA LOURENÇO	8,00	0,00	24,00	32,00	Reprov.
0000509	RUAN CARLOS IRALA	4,00	16,00	40,00	60,00	Aprov.
0000326	SÉRGIO BORGES LEAL	4,00	4,00	40,00	48,00	Aprov.

CARGO: Professor Educação Infantil – Assentamento SUMATRA**VAGAS: CR**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000133	GEIZE DE SOUZA CUNHA	-	-	-	-	Ausente
0000464	MARIA NEVES GOMES	-	-	-	-	Ausente

CARGO: Professor Educação Infantil – Sede do Município**VAGAS: 16**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000450	ADRIANA DE PAULA FERREIRA MENEZES	8,00	20,00	44,00	72,00	Aprov.
0000391	ALESSANDRA FONSECA DE ARRUDA	8,00	16,00	32,00	56,00	Aprov.
0000518	ALEXANDRA SILVA DOS SANTOS VILHAGRA	0,00	16,00	40,00	56,00	Aprov.
0000616	AMANDA BENITES FERNANDES	-	-	-	-	Ausente
0000330	APARECIDA HELENA BORGES LEAL	0,00	16,00	52,00	68,00	Aprov.
0000216	ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA	12,00	16,00	48,00	76,00	Aprov.
0000471	BEATRIZ TORRES DOS SANTOS	4,00	12,00	44,00	60,00	Aprov.
0000115	BRUNA DE OLIVEIRA CARDOSO	4,00	16,00	52,00	72,00	Aprov.
0000502	CARLITO RODRIGUES DE PAULO	8,00	16,00	32,00	56,00	Aprov.
0000359	CLAUDIA PEREIRA DO AMARAL	4,00	16,00	44,00	64,00	Aprov.
0000261	CRISTIANE CRISPIN DA SILVA	4,00	20,00	32,00	56,00	Aprov.

0000181	CRISTIANE TIBURCIO	4,00	20,00	48,00	72,00	Aprov.
0000403	CRISTINA OLIVEIRA GAMA	8,00	12,00	48,00	68,00	Aprov.
0000144	DAIANE DA SILVA SANTOS	12,00	16,00	28,00	56,00	Aprov.
0000595	DAYANE SANTOS SILVA	12,00	12,00	48,00	72,00	Aprov.
0000241	DEISE MACIEL ARCE	8,00	12,00	44,00	64,00	Aprov.
0000608	DIVINA ROCHA DA COSTA RODRIGUES	-	-	-	-	Ausente
0000312	EDIANE GONCALVES DOS SANTOS	12,00	12,00	40,00	64,00	Aprov.
0000413	ELIANE APARECIDA DA COSTA	8,00	12,00	52,00	72,00	Aprov.
0000246	ELIANE DA SILVA LIMA	4,00	16,00	32,00	52,00	Aprov.
0000480	ELIANE PAIVA DE ALMEIDA	0,00	16,00	52,00	68,00	Aprov.
0000544	ELIEUZA LIMA DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente
0000425	ELISANGELA DUARTE MARIM OLIVEIRA	8,00	20,00	44,00	72,00	Aprov.
0000270	FABIANA MORAES DE MELO	8,00	20,00	48,00	76,00	Aprov.
0000417	GENINA DE SOUZA GONÇALVES BRITO	4,00	12,00	32,00	48,00	Aprov.
0000543	GISLAINE DE MELO RAUL THEOBALD	4,00	20,00	40,00	64,00	Aprov.
0000200	GISLAINE LOPES	4,00	16,00	52,00	72,00	Aprov.
0000245	GLEIS MARIANO DA SILVA	0,00	20,00	52,00	72,00	Aprov.
0000448	GLEYZIENE PARENTE SILVA	8,00	20,00	48,00	76,00	Aprov.
0000455	HELIOMAR PEREIRA DE CASTRO	0,00	16,00	40,00	56,00	Aprov.
0000231	IZABEL RODRIGUES ALVES	0,00	16,00	28,00	44,00	Reprov.
0000230	JACILENE SOARES SILVA	8,00	20,00	48,00	76,00	Aprov.
0000316	JAILS DA CRUZ DE OLIVEIRA SANTOS	4,00	16,00	52,00	72,00	Aprov.
0000161	JANE CAROLINE CARNEIRO FERREIRA	0,00	12,00	48,00	60,00	Aprov.
0000628	JOCILENE CARVALHO DE SOUZA FERNANDES	-	-	-	-	Ausente
0000562	JONARA CRISTINA DESSBESELL SOUZA	4,00	16,00	48,00	68,00	Aprov.
0000212	JOSELINA PRATES RODRIGUES SILVA	8,00	12,00	56,00	76,00	Aprov.
0000265	JUCILENE DOMINGUES DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente
0000570	JULIANE DE PAULA CARVALHO	0,00	12,00	32,00	44,00	Reprov.
0000282	JUSSARA RICARDO DA SILVA	4,00	12,00	52,00	68,00	Aprov.
0000542	KEYTH LOPES FALCÃO	4,00	20,00	36,00	60,00	Aprov.
0000193	LANIE CAROLINE FERREIRA SOUZA	4,00	16,00	48,00	68,00	Aprov.
0000552	LEDIANE APARECIDA OLIVEIRA NASCIMENTO	4,00	16,00	36,00	56,00	Aprov.
0000375	LILIAN FERREIRA DE SOUZA	0,00	12,00	44,00	56,00	Aprov.
0000411	LILIAN GONÇALVES GOMES	4,00	16,00	48,00	68,00	Aprov.
0000402	LINDAURA ARNALDA MOREIRA DE JUSTINIANO	8,00	16,00	48,00	72,00	Aprov.
0000400	LUCIANA IBARRAS	0,00	20,00	48,00	68,00	Aprov.
0000208	LUCIANE FALKIEVICZ	4,00	16,00	44,00	64,00	Aprov.
0000271	LUCINETE PEREIRA DO NASCIMENTO	12,00	16,00	44,00	72,00	Aprov.
0000407	MARCIA APARECIDA GONÇALVES DOS SANTOS	8,00	8,00	48,00	64,00	Aprov.
0000459	MARIA ANGELICA MAGALHÃES PEREIRA	4,00	20,00	52,00	76,00	Aprov.
0000197	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS	4,00	12,00	44,00	60,00	Aprov.
0000352	MARIA DE ALMEIDA	4,00	16,00	52,00	72,00	Aprov.
0000409	MARIA DE FÁTIMA VIDAL SANTANA DE MELO	12,00	12,00	48,00	72,00	Aprov.
0000537	MARIA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES DE ARRUDA	-	-	-	-	Ausente
0000579	MARIA ELIANE SANTOS SILVA	-	-	-	-	Ausente
0000408	MARIANA APARECIDA DE SOUZA GOMES	4,00	16,00	40,00	60,00	Aprov.
0000591	MARIBEL RAMOS DE BAIRROS ROCHA	8,00	16,00	48,00	72,00	Aprov.
0000225	MARILENE APARECIDA DE CARVALHO	4,00	12,00	48,00	64,00	Aprov.
0000514	MARILZA ROSA FRETEZ LEMOS	0,00	12,00	44,00	56,00	Aprov.
0000140	MARINALVA SILVA DOS SANTOS	4,00	16,00	36,00	56,00	Aprov.
0000571	MARTINA BÁRBARA FRETEZ	0,00	16,00	20,00	36,00	Reprov.
0000384	MICHELY MORGADO DOS SANTOS	4,00	20,00	44,00	68,00	Aprov.
0000503	MIKAELY GEÓRGIA FREIRE SILVA	4,00	16,00	60,00	80,00	Aprov.
0000129	PRISCILA GAUNA LIMA	0,00	20,00	44,00	64,00	Aprov.
0000285	RAYANETENÓRIO DA ROCHA	-	-	-	-	Ausente
0000567	ROMÁRIO VEIGAZ DA SILVA	8,00	16,00	48,00	72,00	Aprov.
0000297	ROSA RODRIGUES DE PAULO	4,00	16,00	44,00	64,00	Aprov.
0000506	ROSANGELA DOS SANTOS	-	-	-	-	Ausente
0000351	ROSEMARY BALBINO DE SOUZA FERREIRA	-	-	-	-	Ausente
0000184	ROSEMEIRE MARTINES TORRES	-	-	-	-	Ausente
0000248	ROSEMEIRE RIBEIRO RODRIGUES	0,00	12,00	32,00	44,00	Reprov.
0000469	ROSIENE ARECO TORRES	-	-	-	-	Ausente
0000289	SANDRA DE SOUZA DUARTE MACIEL	-	-	-	-	Ausente
0000601	SANDRA DIAS DALEAO	4,00	16,00	40,00	60,00	Aprov.
0000612	SHARA SILVA ROJES	-	-	-	-	Ausente
0000476	SIDNEI ALMEIDA DE CASTRO	-	-	-	-	Ausente
0000578	SILVANA DIAS DALEAO	8,00	16,00	36,00	60,00	Aprov.
0000256	SILVANA MARTINS DA SILVA	0,00	12,00	56,00	68,00	Aprov.
0000527	SILVANA PEREIRA NANTES	0,00	16,00	32,00	48,00	Aprov.
0000627	SÔNIA MARIA BERGONZI	4,00	16,00	52,00	72,00	Aprov.
0000132	SUELEN SANTOS CARDOSO	12,00	12,00	48,00	72,00	Aprov.
0000582	SUELI BATISTA FILHO	-	-	-	-	Ausente
0000497	TARLA PATRICYA DA CRUZ	0,00	16,00	48,00	64,00	Aprov.
0000558	TATIENE RAQUEL BORGES RABELLO DUARTE	8,00	16,00	36,00	60,00	Aprov.
0000539	VALCIRIA APARECIDA COSTA SOUZA DE PAULO	8,00	16,00	28,00	52,00	Aprov.
0000554	VERA LÚCIA ANGELICA DA SILVA	8,00	12,00	56,00	76,00	Aprov.
0000439	ZILMA GOMES DA SILVA	8,00	16,00	40,00	64,00	Aprov.
0000283	ZILMARA SIMÕES DE LISBOA PEREIRA	16,00	20,00	44,00	80,00	Aprov.

CARGO: Professor Ensino Fundamental I – Assentamento SUMATRA**VAGAS: CR**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000432	ELZA GONÇALVES SCARABEL	4,00	16,00	44,00	64,00	Aprov.
0000593	MIRIA NEVES GOMES	0,00	16,00	40,00	56,00	Aprov.
0000421	OTÍLIA NUVES CHIMENES	0,00	8,00	44,00	52,00	Aprov.
0000429	RAMONA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	4,00	12,00	44,00	60,00	Aprov.

CARGO: Professor Ensino Fundamental I – Distrito Morraria do Sul**VAGAS: 01**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000257	CELIO DE SOUZA JESUS	8,00	12,00	56,00	76,00	Aprov.
0000427	JOANA CONCEIÇÃO MONTEIRO	4,00	16,00	44,00	64,00	Aprov.
0000350	ROSEMARY BALBINO DE SOUZA FERREIRA	0,00	16,00	40,00	56,00	Aprov.
0000475	SIDNEI ALMEIDA DE CASTRO	4,00	16,00	44,00	64,00	Aprov.
0000106	VILMA ROSANGELA VILHALVA RAMIRES	4,00	16,00	56,00	76,00	Aprov.

CARGO: Professor Ensino Fundamental I – Sede do Município**VAGAS: 06**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000605	CLAUDIA PEREIRA DO AMARAL	-	-	-	-	Ausente
0000549	CLAUDIA ROBERTA LEME	0,00	12,00	40,00	52,00	Aprov.
0000577	DOMINGA GOME	4,00	16,00	28,00	48,00	Aprov.
0000416	ELISANE LEITE PAIVA	4,00	20,00	52,00	76,00	Aprov.
0000126	ELIZABETH GONÇALVES DOS SANTOS MONTEIRO	0,00	12,00	32,00	44,00	Reprov.
0000240	FABIANA PEREIRA GARCIA DE FIGUEIREDO	12,00	20,00	48,00	80,00	Aprov.
0000331	FRANCISCA SAVIANA DE SOUZA SOARES	4,00	20,00	32,00	56,00	Aprov.
0000327	GERSON RODRIGUES ARANTES	-	-	-	-	Ausente
0000315	GISLAINE OLIVEIRA TRINDADE	0,00	20,00	56,00	76,00	Aprov.
0000247	GREICIELA PEREIRA ALMEIDA CAVALIERI	8,00	20,00	60,00	88,00	Aprov.
0000385	JOSILENE ROCHA GOIS DE PAULA	4,00	12,00	52,00	68,00	Aprov.
0000456	LAUDICÉIA DA CONCEIÇÃO PRATES	4,00	20,00	48,00	72,00	Aprov.
0000242	LEILA NASCIMENTO GUNDIM	8,00	20,00	48,00	76,00	Aprov.
0000138	LITZA DE LARA FERREIRA RODRIGUES	0,00	20,00	52,00	72,00	Aprov.
0000428	LUCIANA MARTINS DA SILVA-	-	-	-	-	Ausente
0000209	LUCIANE FALKIEVICZ	-	-	-	-	Ausente
0000513	MARCIO ALMEIDA DE CASTRO	16,00	20,00	44,00	80,00	Aprov.
0000296	MARIA HELENA JOSÉ SILVINO	8,00	16,00	40,00	64,00	Aprov.
0000564	NOEMIA PEREIRA LIMA	4,00	12,00	44,00	60,00	Aprov.
0000378	RAMONA SEBASTIANA DOS SANTOS	0,00	16,00	56,00	72,00	Aprov.
0000500	RENATA LIMA CAVALCANTE	0,00	16,00	44,00	60,00	Aprov.
0000477	RITA CRISTIANE VITORINO	0,00	16,00	48,00	64,00	Aprov.
0000318	ROSANE CORDEIRO DA SILVA	4,00	16,00	52,00	72,00	Aprov.
0000470	ROSILENE ARECO TORRES	8,00	16,00	40,00	64,00	Aprov.
0000288	SANDRA DE SOUZA DUARTE MACIEL	12,00	20,00	56,00	88,00	Aprov.
0000418	SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA	-	-	-	-	Ausente
0000575	SUELI BATISTA FILHO	8,00	16,00	36,00	60,00	Aprov.
0000622	VANILSO SCARDIN	0,00	20,00	44,00	64,00	Aprov.

CARGO: Professor Geografia – Sede do Município**VAGAS: CR**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000381	ELZELI DA SILVA BARBOSA	12,00	16,00	24,00	52,00	Aprov.
0000153	IZABELPAULA ANUNCIACÃO TRINDADE	0,00	16,00	52,00	68,00	Aprov.

CARGO: Professor História – Distrito Morraria do Sul**VAGAS: CR**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000276	JOAO SILVA FIRMO	12,00	12,00	20,00	44,00	Reprov.

CARGO: Professor História – Sede do Município**VAGAS: CR**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000619	ARIANE GOMES BOTELHO	4,00	16,00	20,00	40,00	Reprov.
0000557	EDILEUZA DA SILVA MONTEIRO SANTOS	4,00	20,00	28,00	52,00	Aprov.
0000107	JAINE DA SILVA AVELAR	16,00	12,00	28,00	56,00	Aprov.
0000532	MARTA ALMEIDA DE CASTRO	12,00	4,00	32,00	48,00	Aprov.

CARGO: Professor Língua Portuguesa – Assentamento SUMATRA**VAGAS: CR**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000484	ALINE CRISTINA DA SILVA LUCAS	12,00	16,00	24,00	52,00	Aprov.

CARGO: Professor Língua Portuguesa – Distrito Morraria do Sul**VAGAS: CR**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000598	CLARICE DA SILVA MARTINS	-	-	-	-	Ausente
0000353	ELESANDRA LIMA FIRMO	12,00	16,00	40,00	68,00	Aprov.

CARGO: Professor Língua Portuguesa – Sede do Município**VAGAS: CR**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000492	ANDRESSA RICARDO DE SOUZA	4,00	12,00	32,00	48,00	Aprov.
0000139	CARLA CRISTINA LIMA DA CUNHA	12,00	16,00	28,00	56,00	Aprov.
0000358	ÉRICA APARECIDA FERREIRA DE FARIA	8,00	12,00	32,00	52,00	Aprov.
0000269	FABIANA MORAES DE MELO	16,00	12,00	48,00	76,00	Aprov.
0000610	SHARA SILVA ROJES	-	-	-	-	Ausente

CARGO: Professor Matemática – Assentamento SUMATRA**VAGAS: CR**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000355	ANE CAROLINE DE OLIVEIRA COUT	0,00	8,00	16,00	24,00	Reprov.
0000194	WAGNER JOSE DA SILVA	16,00	0,00	28,00	44,00	Reprov.

CARGO: Professor Matemática – Distrito Morraria do Sul**VAGAS: CR**

Insc.	Nome do Candidato	L. Port.	C. Ped.	C. Esp.	Total	Situação
0000499	RENATA LIMA CAVALCANTE	8,00	4,00	12,00	24,00	Reprov.
0000474	SIDNEI ALMEIDA DE CASTRO	8,00	16,00	44,00	68,00	Aprov.
0000165	SIMONE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS	4,00	8,00	36,00	48,00	Aprov.

Bodoquena/MS, 06 de fevereiro de 2024.

ROSILEI LOPES DE OLIVEIRA

Membro

NILSA DE FIGUEIREDO

Presidente

AMANDA DOS SANTOS MOREIRA

Membro

Matéria enviada por José Albertino Duarte

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria DGP/Nº 052/2024

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria da servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora **Vera Lúcia Pereira de Almeida Oliveira**, matrícula n. 377-2, ocupante do cargo de Provimento cozinheiro, Padrão II, Referência 09, cuja posse se deu em 06/02/2006, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **1515 (Um mil quinhentos e quinze) dias de tempo de serviço/contribuição**, conforme § 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS – Agência de Previdência de Social de Curitiba/PR, Protocolo n. 14001010.1.00021/23-3, emitida em 17/11/2023, conforme especificações abaixo:

a) 1515 dias, prestados ao município de Bodoquena – MS, no período de 06/02/2006 a 31/03/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**Portaria DGP/Nº 053/2024****Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria da servidora que especifica e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora **Silvana Soares de Almeida**, matrícula n. 184-1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Padrão VII, Referência 15, cuja posse se deu em 19/05/1993, lotada na Secretaria Geral de Governo e Gestão, **5164 (Cinco mil cento e sessenta e quatro) dias de tempo de serviço/contribuição**, conforme § 09, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS – Agência de Previdência de Social de Boa Vista/RR, Protocolo n. 27001010.1.00061/24-4, emitida em 23/01/2024, conforme especificações abaixo:

592 dias, prestados ao município de Bodoquena – MS, no período de 19/05/1993 a 31/12/1994.

1142 dias, prestados ao município de Bodoquena – MS, no período de 01/01/1995 a 17/02/1998.

3430 dias, prestados ao município de Bodoquena – MS, no período de 06/11/2000 a 31/03/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bodoquena-MS, 06 de fevereiro de 2024.

Kazuto Horii
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Fernando Rodrigues Barleto

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 441/2023, de 26 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 139/2023, de 29 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.135,98, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
11.003.8.244.401.2095-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$4.261,51
1.899.7407	Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	4.261,51
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
11.003.8.244.401.2095-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$5.874,47
1.899.7407	Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	5.874,47

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$5.874,47
1.899.7407	Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	5.874,47
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
11.003.8.244.401.2095-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO		R\$4.261,51
2.899.7407	(SF) - Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais	4.261,51

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Dezembro de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 446/2023, de 28 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 139/2023, de 29 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 47.555,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.501.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.500,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		1.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER		
05.001.12.361.502.2040-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$81,00
1.500.1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino		81,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
11.003.8.244.401.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$684,00
1.899.7407 Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais		684,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.15.451.701.1027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$216,00
1.708.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		216,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.846.302.2084-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		R\$4.797,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.797,00
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
11.001.8.244.403.2107-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		R\$6.277,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.277,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO		R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.4.122.701.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$81,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		81,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.4.122.701.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$4.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.2.62.201.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$6.277,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		6.277,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.4.122.701.2068-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$1.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		1.500,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.4.122.701.2068-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$30.000,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		30.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA		
07.001.15.452.701.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$216,00
1.708.0000 Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		216,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$4.797,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		4.797,00
10.000 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E GESTÃO		
10.001.4.122.301.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$684,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		684,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 de Dezembro de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL BODOQUENA
C.N.P.J.: 15.465.016/0001-47
Município: BODOQUENA

DECRETO Nº 414/2023, de 7 de Dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BODOQUENA e autorização contida na Lei Municipal nº 139/2023, de 29 de Novembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 578,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.003 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

11.003.8.244.401.2095-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

R\$578,00

1.899.7407

Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais

578,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$578,00

1.899.7407

Outros Recursos Vinculados - Transferências do Estado – FIS-Fundo de Investimentos Sociais

578,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 7 de Dezembro de 2023.

KAZUTO HORII
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BONITO****Camara Municipal de Bonito****ATO CMB Nº 07, de 02 de fevereiro de 2024.****ATO CMB Nº 07, de 02 de fevereiro de 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2000,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar o ato de nº 04 e suspender programação de gozo de férias por 15 (quinze) dias ao servidor efetivo **Marcello de Rezende Giglio**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo, Matrícula nº 097-1, no período de **19/02/2024 a 04/03/2024**, referente ao período vencido em 19/02/2024.

Art. 2º o segundo período de gozo será definido em data posterior.

Este ato entra em vigor na data da publicação, devendo ser fixado no mural e divulgado pela imprensa a todos os interessados, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 07 de fevereiro de 2024.

André Luiz Ocampos Xavier**Presidente**

Matéria enviada por Eder Alves de Oliveira JR

Controladoria******* REPUBLICA POR INCORREÇÃO *********DECRETO N.º 12/2024****DE, 30 DE JANEIRO DE 2024.**

Designa servidores para atuação como Agentes de Contratação, institui Comissão Permanente de Contratação e disciplina a designação de pregoeiro, leiloeiro administrativo e integrantes de Equipe de Apoio, de acordo com as regras da Lei 14.133/2021 e do Decreto 11.246/2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Decreto Municipal 229/2023; no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º e art. 31, todos da Lei n.º 14.133/2021; no Decreto n.º 11.246/2022; e na Instrução Normativa/Seges/ME n.º 73/2022;

RESOLVE :

Art. 1º Designar estes servidores para atuar como Agentes de Contratação:

I – José Eduardo Mundel, mat. 1770-2;

II – Luciane Cintia Pazette, mat. 706-1;

III – Bruna de Souza Ximenes, mat. 2765-1;

IV – Fernanda Siqueira Artigas, mat. 2440-3;

V – Helia Mara Sanches Cardoso, mat. 2226-1;

VI – Milene Oliveira Gomes Rosa, mat. 1913-2;

VII – Patricia Aparecida Jara Garcia, mat. 2037-1;

VIII – Renê da Silva Campos, mat. 3910-1;

IX – Ana Carla Leite, mat. 2259-5.

Art. 2º Cabe ao Diretor de Licitação a distribuição dos processos de licitação a cada um dos agentes designados no art. 1º, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Parágrafo único . Para licitação na modalidade pregão, o Diretor de Licitação poderá atuar deverá designar, dentre os demais Agentes de Contratação enumerados no art. 1º, pregoeiro para condução de cada certame nessa mesma modalidade.

Art. 3º Compete ao Diretor de Licitação designar como Leiloeiro outros Agentes de Contratação para assim atuar, na forma prevista no art. 31 da Lei n.º 14.133/2021.

Art. 4º Instituir Comissão Permanente de Contratação composta por estes servidores:

Titulares :

I – Helia Mara Sanches Cardoso, mat. 2226-1 — Função Presidente;

II – Ana Carla Leite, mat. 2259-5 Secretária;

III – Renê da Silva Campos, mat. 3910-1 — Função Membro.

Suplentes :

IV – Naiara Vieira dos Santos, mat. 54-1 — Função Membro.

V – Marcelo Danilo Godoy, mat. 2767-1 — Função Membro.

Art 5º Em suas ausências ou impedimentos, a/o Presidente será substituída(o) pelos demais membros, na ordem indicada no art. 4º.

Parágrafo único. Na hipótese do caput, o substituto da presidenta indicará Agente de Contratação para completar a Comissão Permanente de Contratação.

Art. 6º O Agente de Contratação e a Comissão Permanente de Contratação contarão com o auxílio de Equipe de Apoio formada por, no mínimo, três servidores.

Art. 7º A Equipe de Apoio será formada por servidores que atuam como Agentes de Contratação, definida por ato do Diretor de Licitações.

Art. 8º Cada Agente de Contratação e cada integrante da Equipe de Apoio será substituído por outro dentre os demais designados no art. 1º.

Art. 9º O Agente de Contratação, a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio contarão, no desempenho de suas funções essenciais, com o auxílio da Assessoria Jurídica e das unidades que exercem controle interno.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Priscila Ayume Matsumoto

Controladoria

DECRETO N.º 23/2024

DE, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Regulamenta, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, o **PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO** para a contratação de bens e serviços que se refere a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o art. 79 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o procedimento auxiliar de credenciamento para a contratação de bens e serviços realizados pelos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Bonito.

Definições

Art. 2º. Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I – Credenciamento: processo administrativo de chamamento público em que o órgão ou a entidade credenciante convoca, por meio de edital, interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados;

II – Credenciado: fornecedor ou prestador de serviço que atende às exigências do edital de credenciamento, apto a ser convocado, quando necessário, para a execução do objeto;

III – Credenciante: órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pelo procedimento de credenciamento;

IV – Edital de credenciamento: instrumento convocatório que divulga a intenção de compra de bens ou de contratação de serviços e estabelece critérios para futuras contratações; e

Hipóteses de contratação

Art. 3º. O credenciamento poderá ser adotado pela Administração nas seguintes hipóteses de contratação:

I – paralela e não excludente: caso em que é viável e vantajosa para a Administração a realização de contratações simultâneas em condições padronizadas;

II – com seleção a critério de terceiros: caso em que a seleção do contratado está a cargo do beneficiário direto da prestação;

III – em mercados fluidos: caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação.

Art. 4º. O credenciamento não obriga a Administração Pública Municipal a contratar.

Forma de realização

Art. 5º. O credenciamento ficará permanentemente aberto durante a vigência do edital e serão observadas as seguintes fases:

I – preparatória;

II – de divulgação do edital de credenciamento;

III – de registro do requerimento de participação;

IV – de habilitação;

V – recursal; e

VI – de divulgação da lista de credenciados.

CAPÍTULO II

DA FASE PREPARATÓRIA

Orientações gerais

Art. 6º. A escolha pela contratação por credenciamento deverá ser motivada durante a fase preparatória e atender, em especial:

I – aos pressupostos para enquadramento na contratação direta, por inexigibilidade para aqueles objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento; e

II - à necessidade de designação da comissão de contratação como responsável pelo exame e julgamento dos documentos de habilitação.

Edital de credenciamento

Art. 7º. O edital de credenciamento observará as regras gerais da Lei nº 14.133, de 2021, e conterà:

I – descrição do objeto;

II – quantitativo estimado de cada item, com respectiva unidade de medida;

III – requisitos de habilitação e qualificação técnica;

IV – prazo para análise da documentação para habilitação;

V – critério para distribuição da demanda, quando for o caso;

VI – critério para ordem de contratação dos credenciados, quando for o caso;

VII – forma e prazos de interposição dos recursos, impugnação e pedidos de esclarecimentos;

VIII – prazo para assinatura do instrumento contratual após a convocação pela Administração;

IX – condições para alteração ou atualização de preços nas hipóteses previstas nos incisos I e II do caput do art. 3º deste Decreto;

X – hipóteses de descredenciamento;

XI – minuta de termo de credenciamento, de contrato ou de instrumento equivalente;

XII – modelos de declarações;

XIII – possibilidade de cometimento a terceiros, quando for o caso; e

XIV – sanções aplicáveis.

§ 1º O edital definirá os valores fixados e poderá prever índice de reajustamento dos preços, quando couber, para as hipóteses de contratação paralela e não excludente e de contratação com seleção a critério de terceiros.

§ 2º Na hipótese de contratação em mercados fluidos, o edital poderá, quando couber, fixar percentual mínimo de desconto sobre as cotações de mercado registradas no momento da contratação.

§ 3º Para a busca do objeto com melhores condições de preço nas contratações em mercados fluidos, será fornecida, quando for possível, solução tecnológica que permita a integração dos sistemas gerenciadores e interface aos sistemas dos fornecedores.

§ 4º Na hipótese de credenciamento para fornecimento de bens, a Administração poderá, excepcionalmente, exigir amostra ou prova de conceito do bem na fase de análise da documentação, desde que justificada a necessidade de sua apresentação.

Divulgação do edital

Art. 8º. O edital de credenciamento será divulgado e mantido à disposição no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico do Município, de modo a possibilitar o cadastramento permanente de novos interessados.

Critérios para ordem de contratação dos credenciados

Art. 9º. Na hipótese de contratações paralelas e não excludentes, a convocação dos credenciados para contratação será realizada de acordo com as regras do edital, respeitado o critério objetivo estabelecido para distribuição da demanda, o qual deverá garantir a igualdade de oportunidade entre os interessados.

Parágrafo único. A Administração permitirá o cadastramento permanente de novos interessados, enquanto o edital de chamamento permanecer vigente.

CAPÍTULO III

DA APRESENTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE PARTICIPAÇÃO

Procedimentos

Art. 10. Os interessados deverão apresentar requerimento de participação com a indicação de sua intenção de se credenciar para o fornecimento dos bens ou para a prestação dos serviços.

§ 1º É vedada a participação no processo de credenciamento de pessoa física ou jurídica que:

I – esteja impedida de licitar ou contratar com a Administração pública federal; ou

II – mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou da entidade credenciante ou com agente público que desempenhe função no processo de contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

§ 2º O interessado declarará, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas na legislação, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de seu requerimento de participação com as exigências do edital.

§ 3º A falsidade da declaração de que trata o § 2º sujeitará o interessado às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da responsabilidade penal.

CAPÍTULO IV

DA HABILITAÇÃO

Orientações gerais

Art. 11. Para habilitação como credenciado, serão exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do interessado de realizar o objeto da contratação, nos termos do disposto nos art. 62 ao art. 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 12. A inscrição do interessado para o credenciamento mediante apresentação de requerimento de participação implicará a aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital.

Art. 13. O interessado que atender aos requisitos de habilitação previstos no edital será credenciado pelo credenciante, com a possibilidade de, no interesse da Administração, ser convocado para executar o objeto.

Art. 14. Quando convocado para execução do objeto, o credenciado deverá comprovar que mantém todos os requisitos de habilitação exigidos no edital de credenciamento para fins de assinatura de termo de credenciamento ou outro instrumento hábil.

Procedimentos de verificação

Art. 15. A habilitação será verificada em relação aos documentos listados no Edital.

§ 1º Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, exceto em sede de diligência, para:

I - complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos interessados, desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; ou

II - atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento da documentação.

§ 2º A verificação pela comissão de contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova para fins de habilitação.

§ 3º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterarem sua substância ou validade jurídica, atribuindo-lhes eficácia para fins de classificação, observado o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

§ 4º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte observará o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de agosto de 2006.

CAPÍTULO V

DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

Da impugnação e da intenção de recorrer

Art. 16. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de credenciamento por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos.

§ 1º A comissão de contratação responderá aos pedidos de esclarecimentos ou à impugnação no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento do pedido.

§ 2º Em caso de acolhimento da impugnação, o edital retificado será publicado no PNCP e no sítio eletrônico do Município.

§ 3º A impugnação não terá efeito suspensivo e a decisão da comissão de contratação será motivada nos autos.

§ 4º As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no sítio eletrônico do Município no prazo estabelecido no § 1º.

Art. 17. Após a decisão da Administração sobre a habilitação, o interessado poderá, conforme definido em edital, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

§ 1º O interessado poderá interpor recurso, no prazo de três dias úteis, contado da data de publicação da decisão.

§ 2º O recurso será dirigido à comissão de contratação, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de três dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior.

§ 3º A autoridade superior deverá proferir a sua decisão no prazo máximo de dez dias úteis, contado da data de recebimento dos autos.

CAPÍTULO VI

DA DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CREDENCIADOS

Publicação dos credenciados

Art. 18. O resultado, com a lista de credenciados relacionados de acordo com o critério estabelecido no edital, será publicado e estará permanentemente disponível e atualizado no PNCP e no sítio eletrônico do Município.

CAPÍTULO VII

DA CONTRATAÇÃO

Formalização

Art. 19. Após divulgação da lista de credenciados, o órgão ou a entidade poderá convocar o credenciado para assinatura do termo de credenciamento, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º A Administração poderá convocar o credenciado durante todo o prazo de validade do credenciamento para assinar o termo de credenciamento ou outro instrumento equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital de credenciamento.

§ 2º O prazo para assinatura do termo de credenciamento ou instrumento equivalente será estabelecido em edital.

§ 3º O prazo de que trata o § 2º poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação, devidamente justificada, do credenciado durante o seu transcurso, desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

§ 4º Previamente à emissão de nota de empenho e à contratação, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível impedimento de licitar e contratar, conforme previsão editalícia.

Vigência do termo

Art. 20. A vigência do termo de credenciamento ou instrumento equivalente decorrente do credenciamento será estabelecida no edital, observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Alteração do termo

Art. 21. O termo de credenciamento ou instrumento equivalente decorrente de credenciamento poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CAPÍTULO VIII

DA ANULAÇÃO, DA REVOGAÇÃO E DO DESCRENCIAMENTO

Anulação e revogação

Art. 22. O edital de credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e de oportunidade da Administração.

§ 1º Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º A revogação do edital de credenciamento não repercutirá nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

Descredenciamento

Art. 23. O credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

I – pedido formalizado pelo credenciado;

II – perda das condições de habilitação do credenciado;

III – descumprimento injustificado do termo de credenciamento ou instrumento equivalente pelo credenciado; e

IV – sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

§ 1º O pedido de descredenciamento de que trata o inciso I do caput não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais responsabilidades assumidas.

§ 2º Nas hipóteses previstas nos incisos II e III do caput, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

§ 3º Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados normalmente, até decisão no sentido de rescisão, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

§ 4º Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da Administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

CAPÍTULO IX

DA SANÇÃO

Aplicação

Art. 24. Os credenciados, após convocação para assinatura do termo de credenciamento ou instrumento equivalente, estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e no edital e às demais cominações legais, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

CAPÍTULO X

DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações gerais

Art. 25. O mesmo interessado poderá ser credenciado para executar mais de um objeto, desde que atenda aos requisitos de habilitação em relação a todos os objetos.

§ 1º O credenciado, no caso previsto neste artigo, poderá apresentar de uma vez só a documentação exigida.

§ 2º O disposto no § 1º não se aplica quando as exigências de capacidade técnica forem diferenciadas, hipótese em que o credenciado deverá apresentar complementação da documentação relativa a esse quesito.

Art. 26. Os horários estabelecidos nos editais de credenciamento observarão o horário do Estado de Mato Grosso do Sul (GMT-4).

Parágrafo único. Na aplicação deste Decreto, a contagem de prazos observará o disposto no art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Art. 27. Os casos omissos serão resolvidos com base nos princípios gerais do direito administrativo e nas disposições constantes neste Decreto e na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Vigência

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Priscila Ayume Matsumoto

Controladoria

DECRETO N.º 13/2024

DE, 30 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para exercer a função de FISCALIS DE CONTRATOS PÚBLICOS para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO que o regime jurídico dos contratos administrativos instituídos pela Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, confere à Administração a prerrogativa de fiscalização e execução dos mesmos, nos termos do artigo 7;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, conforme norma preconizada no art. 117 da Lei 14.133/21.

DECRETA :

Art. 1º Ficam designados como fiscais dos contratos administrativos firmados pelo Município de Bonito, por seus Fundos Municipais e Autarquias, para o exercício de 2024, os servidores públicos municipais, conforme indicação abaixo:

I – Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Kemila Pellin dos Santos, mat. 2936-2;
Izabely Torres Valensuela, mat. 3219-1;
Claudia Franco de Assis, mat. 2990-1;
Renan Rios Perin, mat. 2976-2;
Leandro Perandre Macedo, mat. 3207-1;
Evandro Maciel Trindade Ferreira, mat. 2645-1.

II – Secretaria Municipal de Governo:

Pedro Cardoso Rodrigues, mat. 441-1;
Douglas Quintana Rocha, mat. 2485-2;
Cristalvo Freitas Campos, mat. 1989-2;
Nilda Flores Martines, mat. 23-2;
Paulo Cesar Rosario, mat. 1763-2;
Suellen Almeida Almeida Garcia, mat. 2950-1.

III – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura:

José Leonardo Aivi Casanova, mat. 2962-1;
José Cicero Ferreira da Silva, mat. 2978-1;
Rodrigo Leonardo Soares, mat. 2978-1.

IV – Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Jairo Nolasco, mat. 2232-1;
Vânia Ribeiro dos Santos, mat. 1791-1;
Marcia Pires dos Santos, mat. 1549-4;
Claudia de Castro Carvalho Mundel, mat. 1435-1;
Denise Monteiro Falcão, mat. 651-1;
Maria Marcia Rezende Agostineti, mat. 1664-3;
Wellington Luiz de Marchi, mat. 2642-2;

V – Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Aline Barbosa Giuruzzatto, mat. 2960-1;
Lucas Kazuo Yanai, mat. 3909-1;
Mossoline Vargas Machado, mat. 432-1;

VI – Secretaria Municipal de Esportes:

Emerson Gomes de Souza, mat. 2993-1;
Juliano Garcez Nunes, mat. 2521-1;
Jorge Luiz Oelar Leguizamon, mat. 2743-1;
Claudia de Castro Carvalho Mundel, mat. 1435-1;
Marlei Aparecida dos Santos Rosa, mat. 2877-1;

VII – Secretaria Municipal de Turismo, Industria e Comércio / Fundo Municipal de Turismo :

Rosivete Sanches da Silveira, mat. 2407-1;
Tais Oliveira Valente, mat. 233-2;
Paula da Silva Correa, mat. 3004-1;
Naiara Vieira dos Santos, mat. 54-1;

VIII – Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde:

Tânia Regina Paim Cavalheiro, mat. 2070-1;
Rita Conceição Machado Vargas Cossetin, mat. 605-1;
Ingrid Suellen Garcia Rocha, mat. 2672-1;
Paula Cristine da Silva, mat. 2675-2;
Kauana Kian Brum, mat. 2770-1;
Maytane Vargas Pias, mat. 1854-1;
Lace Arielly Centuião, mat. 2974-1;
Katuscia Trindade de Oliveira, mat. 1717-2;
Danielly Maciel de Araujo Machado, mat. 2187-1;
Vanessa Mendes da Silva, mat. 3552-1;
Michelli Namiko Matsumoto Sanches, mat. 2730-4;
Adriana Lucia Camargo Romano de Andrade, mat 3035-2;

IX – Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social:

Ana Claudia dos Santos Casanova Wider da Silva, mat. 3252-1;

Carine Oliveira Lima, mat. 3363-2;

Elisa Mariana Carvalho Ribeiro, mat. 2815-1;

Fabiany Sotani Cavalheiro, mat. 2854-1;

Jacqueline Leandro da Silva, mat. 2994-1;

Laralice Aivi dos Santos, mat. 3892-2;

Leonida Rocha Ortega, mat. 535-3;

Lourdes Aparecida de Lima Schwind, mat. 2361-3;

Marina Freitas Barbosa, mat. 2342-5;

Roseneide Aparecida dos Santos, mat. 793-3;

Tereza Izilda Victorio Mandetta Castioni, mat. 2679-2;

Thais da Silva Leite, mat. 3863-1;

X – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito:

Jose Eduardo Xavier Bataglin, mat. 2745-1;

Gleni Rodrigues Sanches Flores, mat. 1965-1;

Art. 2º São atribuições dos fiscais de contratos:

I – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais pactuadas pela qualidade dos produtos fornecidos e pelos serviços prestados;

II – verificar se a entrega dos materiais, a execução das obras e a prestação de serviços estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual ou instrumento convocatório, inclusive no tocante ao quantitativo e preço;

III – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e as obras contratadas;

IV – indicar eventuais glosas das respectivas faturas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOSMAIL RODRIGUES

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Priscila Ayume Matsumoto

Convênios
RESULTADO DE SELEÇÃO
Chamamento Público 002/2023

A comissão de Seleção do Chamamento Público nº 002/2023, nomeada pelo Decreto nº 59/2022, de 18 de março de 2022, apresenta abaixo o resultado das avaliações dos Planos de Trabalho apresentados:

Organização da Sociedade Civil/OSC/ Proponente	Objeto da Parceria	Valor	status
Instituto Mirim Ambiental de Bonito	O presente termo tem por objeto a parceria para a Manutenção das ações desenvolvidas pelo Instituto Mirim Ambiental, no Projeto Patrulha Mirim Ambiental, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	155.717,00	Aprovado
Instituto Família Legal	Parceria com o Instituto Família Legal, por meio de repasse financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social, para pagamento de despesas fixas e custeio; manutenção e operacionalização do Instituto Família Legal, para atendimento à crianças e adolescentes principalmente vivenciando situações de risco e vulnerabilidade social, da cidade de Bonito, com atividades de relevância pública e social.	141.561,00	Reprovado O projeto não foi aprovado por não conformidade com o item XIV da cláusula 5 do Edital de Chamamento Público 02/23.
Instituto Internacional Visão de Vida	O presente termo tem por objeto fomento para subsidiar e garantir atendimento especializado de cidadania e inclusão social de crianças e adolescentes, mediante ao projeto "Arte para Todos", desenvolvendo ações sociais para redução de ocorrências das situações de vulnerabilidades sociais, conforme detalhado no Plano de Trabalho.	117.967,50	Reprovado O projeto não foi aprovado por não conformidade com o item XIV da cláusula 5 do Edital de Chamamento Público 02/23.

Portanto fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, contados desta publicação a apresentação de recurso das OSC contra o resultado preliminar à Comissão de Seleção conforme especificado na sexta cláusula do Edital de chamamento público 02/2023 que deverão ser protocolizadas durante o horário de expediente da Prefeitura, das 7 às 13h, na Av. Cel Pilad Rebuá, 1780 – Centro ou encaminhar no email: adm.convênios@bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 08 de fevereiro de 2024.

Ariel Cáceres

Assistente Administrativo

Decreto 59/22

Elcio da Silva Casanova

Gerente de Departamento de Tesouraria

Decreto 59/22

Brendha Andrade

Gerente Municipal de Contratos e Convênios

Matéria enviada por Brendha Gabriella de Andrade Campos

Departamento de Licitação**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024**

Reconheço a inexigibilidade de licitação conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico, constantes no processo abaixo, tendo como objeto a contratação dos serviços técnicos profissionalizantes especializados para capacitação de servidores públicos da administração municipal de Bonito/MS: **19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS**, que será realizado nos dias 18 a 21 de março 2024, pelo **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP- LTDA**, conforme Termo de Referência, fundamentada artigo 74, inciso III, com o art. 06, inciso XVIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a despesa, em cumprimento às determinações contidas na Lei retro mencionada.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024.**

FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP- LTDA.

CNPJ Nº 10.498.974/0002-81

VALOR: R\$ 26.995,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa e cinco reais).

PRAZO : 31/12/2024.

Bonito-MS, 07 de fevereiro de 2024.

Josmail Rodrigues,

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Bruna de Souza Ximenes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BRASILÂNDIA****Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 075/2023****AVISO DE RESULTADO****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Número do Processo:** 005407/23**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 75/2023

O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do certame referente ao processo e licitação em epígrafe cujo objeto é o registro de preço para: Aquisição de materiais elétricos para manutenções de praças, escolas, creches, rede de iluminação pública de ruas e avenidas do município e demais setores das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Obras, Desenvolvimento Econômico, Saúde, Serviços Urbanos e Assistência Social, conforme relação abaixo, e de acordo com o Decreto Municipal nº 2390/2006, e demais documentos anexados ao Processo.

Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Total dos Itens
8156-CONSTRUVITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	19	46.093,61
6994-FERNANDO ROGERIO MARTIN	14	22.106,46
8152-LUCIAN LOUREDO GOMES DE ARAUJO	1	47.250,00
8155-LUZ & CIA LTDA	21	86.973,50
8154-MEPS LED ATACADAO E DISTRIBUIDORA LTDA	21	109.458,33
974-REGINA C ZOGHEIB BERTONHA EPP	14	23.512,10
Total	90	335.394,00

O Objeto desta licitação foi **ADJUDICADO** às empresas acima relacionadas pelo Sr Pregoeiro: Carlos Alberto Ávila da Silva. O resultado acima referente ao processo em epígrafe foi **HOMOLOGADO** pelo Exmo Sr Prefeito do Município de Brasilândia MS, Antônio de Pádua Thiago. Brasilândia / MS, 07 / 0 2 / 2024.

Matéria enviada por Thais Nascimento Silva

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL 072/2023****AVISO DE RESULTADO****HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Número do Processo:** 005450/23**Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL**Número da Licitação:** 72/2023

O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do certame referente ao processo e licitação em epígrafe cujo objeto é o registro de preço para: Registro de preços para aquisição de cesta básica para atender o programa protege da Secretaria Municipal de Assistência Social e auxílio nutricional aos Servidores Municipais, conforme relação abaixo, e de acordo com o Decreto Municipal nº 2390/2006, e demais documentos anexados ao Processo.

Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

Proponente/Fornecedor	Qtde. Itens	Total dos Itens
7770-TREVO ALIMENTOS LTDA	2	1.358.352,00
Total	2	1.358.352,00

O Objeto desta licitação foi **ADJUDICADO** às empresas acima relacionadas pelo Sr Pregoeiro: Carlos Alberto Ávila da Silva . O resultado acima referente ao processo em epígrafe foi **HOMOLOGADO** pelo Exmo Sr Prefeito do Município de Brasilândia MS, Antônio de Pádua Thiago. Brasilândia / MS, 07 / 0 2 / 2024.

Matéria enviada por Thais Nascimento Silva

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" Nº 1.921/2024****De, 05 de fevereiro de 2023.****DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;****CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;**DECRETA****Artigo 1º-** Decreta à readaptação provisória por 180 (cento e oitenta) dias, com base no Boletim de Inspeção Médica, em anexo, da Servidora **LEILA MARIA DATORE SCHIO , PROFESSOR-N-V - Efetiva** , Matrícula 12866-1, conforme

Lei nº 1042/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de **03/02/2024 A 31/07/2024**, lotada na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1.918/2024

De, 01 de fevereiro de 2024.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **INSPETOR DE ALUNOS - EFETIVO**, Classe "ANE", Nível I, Referência "001", matrícula nº 73615-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, em razão de sua **EXONERAÇÃO**, que ocorreu em **01/02/2024**, seu ocupante a **Srª. GENIFFER BENTO SOARES FERREIRA** .

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024 .

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" Nº 1.915/2024

De, 01 de fevereiro de 2024.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 2.631/16, de 14/06/2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido Progressão Vertical ao cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO**, abaixo relacionado, com fundamento legal na **LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.056/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, Artigo 15, Item "b"**.

NOME	CARGO	MATRICULA	DE NIVEL	PARA NIVEL
ROSEMEIRE OTAVIANO	PROFESSOR PEDAGOGO	69094-12	N-I	N-II

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO**Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" Nº 1.922/2024****De, 05 de fevereiro de 2024.****DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;****CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;**DECRETA****Artigo 1º-** Decreta à readaptação provisória por 180 (cento e oitenta) dias, com base no Boletim de Inspeção Médica, em anexo, do Servidor **JOEL HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, cargo **VIGIA - Efetivo**, Matrícula 66184-1, conforme Lei nº 1041/00, de 19/12/2000, Artigo 56, Inciso III, no período de **03/02/2024 a 31/07/2024**, lotado na Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**Artigo 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.**Município de Brasilândia-MS, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2024.****DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO****Prefeito Municipal****Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.****JOSE CARLOS SORIANO****Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" Nº 1.917/2024****De, 01 de fevereiro de 2024.****DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;****CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;**DECRETA****Artigo 1º-** Exonera a pedido a Servidora **GENIFFER BENTO SOARES FERREIRA**, do Cargo **INSPETOR DE ALUNOS - EFETIVO**, Matrícula 73615-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**Artigo 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.**Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2024.****DR ANTONIO DE PADUA THIAGO****Prefeito Municipal****Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.****JOSE CARLOS SORIANO****Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" Nº 1.920/2024****De, 02 de fevereiro de 2024.****DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;****CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;**DECRETA****Artigo 1º** - Nomeia a Sr^a. **FABIANA CRISTINA DE FREITAS**, para exercer o cargo em comissão, **ASSESSOR ESPECIAL V- DAS-5 - COMISSIONADO**, lotada na Secretaria Municipal de Administração.**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**Artigo 3º** - Revogam - se as disposições em contrário.**Município de Brasilândia-MS, aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2024.**

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**Prefeito Municipal****Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.****JOSE CARLOS SORIANO****Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" Nº 1.910/2024****De, 01 de fevereiro de 2024.****DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;****CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;**DECRETA****Artigo 1º-** Exonera a Servidora **MARIA ELAINE LOUVEIRA FAGUNDES DA SILVA**, do Cargo em Comissão **DIRETOR DE ESCOLA – DAS - 2**, Escola Municipal Assentamento Mutum, lotada na Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer, e nomeia para exercer o cargo em comissão **DIRETOR – DAS-2**, Escola Municipal Assentamento Mutum, lotada na Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer.**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dias do mês de fevereiro de 2024.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**Prefeito Municipal****Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.****JOSE CARLOS SORIANO****Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" Nº 1.909/2024****De, 01 de fevereiro de 2024.****DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;****CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;**DECRETA****Artigo 1º-** Exonera a Servidora **LIZIANE COUTINHO BATISTA**, do Cargo em Comissão **DIRETOR DE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL – DAS - 2**, Centro Educacional Infantil Gisely Ribeiro Hippler, lotada na Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer, e nomeia para exercer o cargo em comissão **DIRETOR – DAS-2**, Centro Educacional Infantil Gisely Ribeiro Hippler, lotada na Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer.**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**Artigo 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dias do mês de fevereiro de 2024.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO**Prefeito Municipal****Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.****JOSE CARLOS SORIANO****Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" Nº 1.906/2024****De, 01 de fevereiro de 2024.****DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;****CONSIDERANDO** o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Servidor **WILLIAN ROJAS GOMES RODRIGUES**, do Cargo em Comissão **DIRETOR DE ESCOLA – DAS - 2**, Escola Municipal Antonio Henrique Filho, lotado na Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer, e nomeia para exercer o cargo em comissão **DIRETOR – DAS-2**, Escola Municipal Antonio Henrique Filho, lotado na Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dias do mês de fevereiro de 2024.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" Nº 1.905/2024**

De, 01 de fevereiro de 2024.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera a Servidora **MARISLEI APARECIDA FERREIRA RAMOS**, do Cargo em Comissão **DIRETOR DE ESCOLA – DAS - 2**, Escola Municipal Paulo Simões Braga, lotada na Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer, e nomeia para exercer o cargo em comissão **DIRETOR – DAS-2**, Escola Municipal Paulo Simões Braga, lotada na Secretaria Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dias do mês de fevereiro de 2024.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" Nº 1.916/2024**

De, 01 de fevereiro de 2024.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS,

no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 2.631/16, de 14/06/2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido Progressão Vertical ao cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO**, abaixo relacionado, com fundamento legal na **LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.056/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023, Artigo 15, Item "b"**.

NOME	CARGO	MATRICULA	DE NIVEL	PARA NIVEL
JESSICA LOPES MOTA SANTOS	PROFESSOR PEDAGOGO	74000-1	N-I	N-II

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

do mês de fevereiro de 2024.

Município de Brasilândia-MS, ao 01 (primeiro) dia

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO**Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por ROGERIO RODRIGUES DE SOUZA

Prefeitura do Município de Brasilândia - Núcleo de Licitações e Contratos**CONVOCAÇÃO****CITAÇÃO PARA ASSINATURA DE****ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de materiais esportivos, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração - Núcleo de Licitações, **CONVOCA** os representantes legais das empresas: BRESCHIGLIARI E CIA LTDA EPP, CASA DO ATLETA LTDA EPP, MICA CONCEITOS LTDA ME, R.G. PINHEIRO LTDA ME, participantes do **Pregão Presencial 057/2023, Processo nº 4542/2023**, para assinatura digital da **Ata de Registro de Preço nº 009/2024**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta CITAÇÃO, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital da Licitação e no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Brasilândia – MS, 07/02/2024.

Daiane Cavassan dos Santos – Núcleo de Licitações.

Matéria enviada por DAIANE CAVASSAN DOS SANTOS

Câmara Municipal de Brasilândia**PORTARIA Nº. 18, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Nomeia membros para FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO referente à serviços para prestação de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho - SST dentro dos padrões do (e-social), medicina ocupacional e segurança do trabalho, de acordo com as normas regulamentadoras do ministério do trabalho e emprego (MTE) para a Câmara Municipal de BRASILÂNDIA-MS.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SRª. PATRICIA COSTA JARDIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666 de 23 de junho de 1993 .

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para fiscalização de contrato referente à serviços de para prestação de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho - SST dentro dos padrões do (e-social), medicina ocupacional e segurança do trabalho, de acordo com as normas regulamentadoras do ministério do trabalho e emprego (MTE) para a Câmara Municipal de Brasilândia, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Será composta pelo seguinte membro e suplente:

CONTRATO 04/2023.

Nome	CPF	Cargo	Matricula	Vinculo
Titular: Paulo Divino Modesto	501.070.891-49	Contador	20-1	Efetivo
Suplente: Nataly Cavalcante Almeida	415.201.018-56	Assessor Parlamentar	107-1	comissionado

Art. 3º A presente nomeação para fiscal de contrato será referente apenas ao contrato de à serviços de para prestação de Serviços de Saúde e Segurança do Trabalho - SST dentro dos padrões do (e-social), medicina ocupacional e segurança do trabalho, de acordo com as normas regulamentadoras do ministério do trabalho e emprego (MTE), com vigência de 06/06/2023 a 05/06/2024, valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais).

Art. 4º A principal função a ser desempenhado pelo servidor designado como fiscal do contrato é exigir o fiel cumprimento do contrato e a qualidade nos bens ou serviços entregues, com base no termo de referência e nas cláusulas estabelecida no contrato.

Art. 5º O membro responsável pela fiscalização do contrato poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Legislativo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

BRASILÂNDIA-MS, 07 de Fevereiro de 2024.

Patrícia Costa Jardim

Presidente

Matéria enviada por NATALY CAVALCANTE ALMEIDA

Câmara Municipal de Brasilândia**PORTARIA Nº. 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento dos objetos de interesse da Câmara Municipal de Brasilândia.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º A comissão ora instituída será responsável por realizar a análise e estudo da viabilidade, necessidade e risco das contratações a serem realizadas por dispensa de licitação nas hipóteses instituídas pela Lei nº 14.133/2021.

Servidor	Matrícula	Secretaria
Bruna Aparecida Neves Mendonça	120-1	Assessor Legislativo
Nataly Cavalcante Almeida	107-2	Assessor Parlamentar
Otávio Marinho Lima	119-1	Chefe de Setor

Art. 5º A Equipe de Planejamento irá exercer suas atividades pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 6º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 7º A equipe deverá atuar de acordo com a Resolução nº 04/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia, 07 de fevereiro de 2024.

Patrícia Costa Jardim
Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por Bruna Aparecida Neves Mendonça

Câmara Municipal de Brasilândia

PORTARIA Nº. 14, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA PREGOEIRO (S) E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear pregoeiro(s) e equipe de apoio da Câmara Municipal de Brasilândia, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, nos seguintes termos:

PREGOEIROS	Matrícula	EQUIPE DE APOIO	Matrícula
Paulo Divino Modesto	20-1	Aparecida de Fátima da Cruz C. da Silva	4-1
João Luiz Assis da Cunha	13-1	Anderson Tiago Coutinho Dias	98-1
		Letícia Vieira dos Santos	121-1

Art. 2º O Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio irão exercer suas atividades pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 3º Os servidores nomeados no art. 1º, atuarão no âmbito dos processos licitatórios realizados na modalidade de pregão.

Art. 4º Os servidores nomeados por este ato ficarão vinculados à Presidência da Câmara Municipal de Brasilândia, responsável por todas as providências necessárias ao funcionamento dos seus trabalhos.

Art. 5º Os Pregoeiros quando não estiverem atuando como pregoeiros poderão atuar na equipe de apoio.

Art. 6º O Pregoeiro poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou da Câmara Municipal.

Art. 7º O Pregoeiro deverá atuar de acordo com a Resolução nº 04/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Brasilândia, 07 de fevereiro de 2024.

Patrícia Costa Jardim
Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por Bruna Aparecida Neves Mendonça

Câmara Municipal de Brasilândia

PORTARIA Nº. 15, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, NO ÂMBITO DA

LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros da comissão de contratação da Câmara Municipal de Brasilândia, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, composta pelos seguintes membros e suplentes:

Membros Titulares	Matrícula	Membros suplentes	Matrícula
Paulo Divino Modesto	20-1	João Luiz Assis da Cunha	13-1
Aparecida de Fátima da C. C. da Silva	4-1	Aderson Tiago Coutinho Dias	98-1
Leticia Vieira dos Santos	121-1	Sílvia Neura da Silva Modesto	24-1

Art. 2º A Comissão de contratação será exercida pelo período de 12 (doze) meses, sob a presidência do Sr. João Luiz Assis Acunha.

Art. 3º A Comissão ora instituída será responsável por receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares de responsabilidade do Legislativo Municipal, nas modalidades instituídas pela Lei nº 14.133 de 2021, de acordo com o estabelecido na Resolução nº 04/2023.

Art. 4º A Comissão de contratação ficará vinculada à Presidência da Câmara Municipal de Brasilândia, responsável por todas as providências necessárias ao seu funcionamento.

Art. 5º A Comissão de contratação poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor da Câmara Municipal.

Art. 6º A Comissão deverá atuar de acordo com a Resolução nº 04/2023.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia, 07 de fevereiro de 2024.

Patrícia Costa Jardim

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por Bruna Aparecida Neves Mendonça

Câmara Municipal de Brasilândia

PORTARIA Nº. 16, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA AGENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, NO ÂMBITO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear agente da contratação direta da Câmara Municipal de Brasilândia, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, nos seguintes termos:

AGENTE DA CONTRATAÇÃO DIRETA	Matrícula	EQUIPE DE APOIO	Matrícula
Otavio Marinho Lima	119-1	Bruna Aparecida Neves Mendonça	120-1
		Leticia Vieira dos Santos	121-1
		Nataly Cavalcante Almeida	107-2

Art. 2º Os servidores nomeados no art. 1º, atuarão no âmbito das contratações diretas por dispensa de licitação disciplinadas no artigo 75 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

Art. 3º O Agente da Contratação Direta e a Equipe de Apoio irá exercer suas atividades pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4º Os servidores nomeados por este ato ficarão vinculados à Presidência da Câmara Municipal de Brasilândia, responsável por todas as providências necessárias ao funcionamento dos seus trabalhos.

Art. 5º Os Agentes da Contratação Direta quando não estiverem atuando como agentes da contratação poderão atuar na equipe de apoio.

Art. 6º Os agentes da contratação poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor da Câmara Municipal.

Art. 7º O agente da contratação deverá atuar de acordo com a Resolução nº 04/2023.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia, 07 de fevereiro de 2024.

Patrícia Costa Jardim

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por Bruna Aparecida Neves Mendonça

Câmara Municipal de Brasilândia

PORTARIA Nº. 17, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA FISCAL E GESTOR DE DISPENSAS”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal, suplente e gestor do dispensas conforme abaixo:

	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SERVIDOR	Nataly Cavalcante Almeida	Bruna Aparecida Neves Mendonça	João Luiz Assis da Cunha
CARGO	Assessor Parlamentar	Assessor Legislativo	Diretor Administrativo
MATRÍCULA	107-2	120-1	13-1
VÍNCULO	Comissionado	Comissionado	Efetivo
SECRETARIA	Compras e Licitação	Compras e Licitação	Assessoria Parlamentar

Art. 2º A equipe de fiscalização e gestão designada no art. 1º, deverá atuar no âmbito da fiscalização de dispensas que não requerem formalização de contratos.

Art. 3º A Equipe de Fiscalização e Gestão irá exercer suas atividades pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 4º Os integrantes da equipe de fiscalização devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 5º A equipe deverá atuar de acordo com a Resolução nº 04/2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia, 07 de fevereiro de 2024.

Patrícia Costa Jardim
Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por Bruna Aparecida Neves Mendonça

GABINETE DO PREFEITO

RESOLUÇÃO CMS/ Nº 005 BRASILÂNDIA-MS, 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Brasilândia, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde.

Gredison Moura dos Santos
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Brasilândia nº005/2024, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Adeliza Maria Santos Abrami
Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por ADILSON RODRIGUES DE SOUZA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAARAPÓ****AVISO DE RESULTADO – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº077/2023 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº035/2023**

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público o RESULTADO do Processo Administrativo nº 077/2023 , PREGÃO PRESENCIAL nº 035/2023 , cujo objeto é a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos para atender Diversas Unidades Administrativas do Município de Caarapó, conforme Anexo I do Edital e solicitação das Secretarias Municipais de Governo e Administração, de Educação, Esporte e Cultura, de Agricultura e Desenvolvimento Econômico e dos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social. ADJUDICO o resultado do julgamento da licitação em referência às empresas proponentes: a)- COM GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP - CNPJ Nº 00.758.020/0001-26, para fornecer os itens: 72 e 105, perfazendo o valor de R\$ 14.410,00 (quatorze mil e quatrocentos e dez reais); b) CRIATIVA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA -EPP - CNPJ Nº 17.337.179/0001-70, para fornecer os itens: 03, 04, 05, 08, 11, 13 ao 22, 24, 25, 27, 29, 30, 35, 38 ao 42, 52, 58, 62, 64, 65, 67 ao 71, 84, 85, 101, 103, 106, 107, 108, 111, 117, 118 e 126 perfazendo o valor de R\$ 249.547,80 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos); c) EVANETE PEREIRA COUTINHO-ME - CNPJ Nº 08.923.554/0001-72, para fornecer os itens: 01, 02, 44 ao 49, 73, 74, 75 e 86 ao 97, perfazendo o valor de R\$ 33.854,90 (trinta e três mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos); d) L. F. DE SOUZA LTDA-ME - CNPJ Nº 08.433.376/0001-00, para fornecer os itens:12, 43, 66 e 127, perfazendo o valor de R\$ 26.180,00(vinte e seis mil e cento e oitenta reais); e) MARCIO MARTINES MORENO LTDA - CNPJ Nº 10.675.612/0001-38, para fornecer os itens: 07, 28, 53 ao 57, 59, 76 e 113 ao 116, perfazendo o valor de R\$ 30.560,60 (trinta mil e quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos); f) NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - CNPJ Nº 18.486.182/0001-18, para fornecer os itens: 26, 50, 120 e 128, perfazendo o valor de R\$ 16.540,00 (dezesseis mil e quinhentos e quarenta reais); g) PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSÃO LTDA-EPP - CNPJ Nº 07.301.273/0001-15, para fornecer os itens: 06, 51, 60, 77, 80 e 122, perfazendo o valor de R\$ 18.838,55 (dezoito mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos); h) REZENDE & DINIZ NETO LTDA-EPP - CNPJ Nº 02.001.655/0001-00, para fornecer os itens:.09, 10, 23, 31 ao 34, 36, 37, 61, 78, 79, 81, 82, 83, 98, 99, 100, 102, 104, 109, 112, 119, 121, 123, 124 e 125, perfazendo o valor de R\$ 85.785,00 (oitenta e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais); i) SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA-EPP - CNPJ Nº 15.405.202/0001-90, para fornecer os itens:63 e 110, perfazendo o valor de R\$ 12.550,00 (doze mil e quinhentos e cinquenta reais) . Totalizando o valor global de R\$ 488.266,85 (quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) , c onforme especificações e preço constantes na Ata de Sessão Pública deste certame.

Caarapó-MS, 06 de fevereiro de 2024.

HOMOLOGO o resultado supra.

André Luís Nezzi de Carvalho

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a Contratação uma empresa ou profissional especializado para realizar o serviço de pintura externa do prédio da Câmara Municipal de Caarapó, abrangendo uma área total de aproximadamente 1.795 m². Este escopo inclui a pintura de paredes, calçadas e portão, visando a preservação, embelezamento e adequação estética do edifício , conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Eventuais interessados poderão solicitar o Edital e seus Anexos através do e-mail: licitacao@camaracaarapo.ms.gov.br e também do site , como também apresentar Proposta de Preço, até às 23:59 do dia 14/02/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da aquisição é de R\$ 30.586,80 (Trinta Mil Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Oitenta centavos)

Caarapó/MS, 07 de fevereiro de 2024.

Jorge Fernando de Araujo Pioto

Presidente da CPL

Matéria enviada por Alesandra Cristina Prudêncio

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMAPUÃ****Licitação****RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇO N. 014/2023 – PROCESSO Nº 140/2023.**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torna público o resultado da Tomada de Preço n. 014/2023, do Processo Licitatório n. 114/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ E SINALIZAÇÕES NO TRECHO DA RUA CANDIDO SEVERINO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL**, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projetos e BDI, no Município de Camapuã-MS, com o seguinte resultado: Empresa Classificada e Vencedora do certame: **NIPHA ENGENHARIA LTDA ME** – CNPJ: 24.617.458/0001-52, no Valor Global de **R\$ 821.121,06** (oitocentos e vinte e um mil, cento e vinte e um reais e seis centavos).

Camapuã/MS, 07 de fevereiro de 2024.

MARIA ELIZÂNGELA N. CARDOSO - Presidente da CPL

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Licitação**RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTO****PREGÃO PRESENCIAL N. 047/2023 – PROCESSO Nº 138/2023.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torna público o resultado do Pregão Presencial n. 047/2023, do Processo Licitatório n. 138/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO POLIESPORTIVO MARIA INÁCIA BONFIM**, foi considerado DESERTO.

Camapuã/MS, 02 de fevereiro de 2024.

MARIA ELIZÂNGELA N. CARDOSO - Pregoeira

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Licitação**PUBLICAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N. 047/2023 – PROCESSO Nº 138/2023.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, torna sem efeito a publicação referente ao Diário Oficial da Assomasul n. 3.521, do dia 05/02/24 – AVISO DE LICITAÇÃO.

Camapuã/MS, 07 de fevereiro de 2024.

MARIA ELIZÂNGELA N. CARDOSO - Pregoeira

Matéria enviada por MARIA ELIZANGELA NOGUEIRA DO CARMO

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2023 – SECTEL**

O Prefeito Municipal de Camapuã/MS, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, constante no Edital do Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo Simplificado para a Constituição do Banco de Reserva de Profissionais Temporários para os Cargos de Professor e Monitor na Rede Municipal de Ensino de Camapuã/MS, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE TORNAR PÚBLICO, o que segue:

I - Ficam CONVOCADOS os candidatos abaixo relacionados a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, no dia 09/02/2024 às 07h00min.

II - O não comparecimento do candidato nos termos em que for convocado será considerado como desistência, independente de notificação prévia.

III - O candidato selecionado e convocado para a contratação e lotação deverá apresentar os originais e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade;
- c) Extrato de Inscrição do PIS/PASEP; (Caixa Econômica/Banco do Brasil);
- d) Cartão SUS;
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Quitação Eleitoral; - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes>
- g) Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- h) Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física) dos dependentes;
- i) Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- j) Certificado Militar (para os homens);

- k) Certidão de Nascimento ou casamento;
- l) Certidão de nascimento dos filhos acompanhada da carteira de vacinação (menores de 05 anos) ou do atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- m) Certidão Negativa Cível e Criminal (Federal, Estadual); - <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> (Justiça Estadual) – <http://www.jfms.jus.br/csp/jfmsint/reqcertidao.csp> (Justiça Federal);
- n) Certidão Negativa Eleitoral; - <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidoes> ;
- o) Certidão negativa do Tribunal de Contas da União - https://contas.tcu.gov.br/ords/fp=1660:3:117204042975021:::P3_TIPO:CPF ;
- p) Certidão negativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul - <http://www.tce.ms.gov.br/certidao-negativa> ;
- q) Comprovante de residência atual (luz, água ou telefone), no nome do candidato ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- r) 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;
- s) Atestado de Saúde Ocupacional;
- t) Carteira de Trabalho (Página da foto e verso);
- u) Conta no Banco Bradesco: cópia da frente e verso do cartão onde consta número da Agência e da Conta;
- v) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que cause incompatibilidade com a função que passará a exercer (Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988).
- Os candidatos que não possuírem o Cartão do PIS/PASEP preencherão uma Declaração no ato da apresentação dos documentos;
 - Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) via e serão conferidos, mediante a apresentação dos originais;
 - A não apresentação de quaisquer documentos relacionados acima, inviabilizará a celebração do contrato.

IV – Relação do(s) Candidato(s) Convocado(s):

CARGO/FUNÇÃO: MONITOR / ATENDENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
CANDIDATO	Pontos	CLASSIFICAÇÃO
Rosimar Ferreira	10	31º
Geovana Dias Bogarim	09	32º
Diovana Martins da Silva	08	33º
Roseli Fernandes de Abreu Ramos	07	34º
Thaís da Silva Oliveira	07	36º
Lúcia Batista da Silva	05	37º
Yara de Oliveira Cardoso	05	38º
Rosani Terezinha Leonarchik	05	39º
João Carlos Soares da Silva	05	40º

Camapuã/MS, 07 de fevereiro de 2024.

Manoel Eugênio Nery
 Prefeito Municipal de Camapuã
 Selma Maria Rodrigues Ramires
 Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
 DECRETO P/Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
 Matéria enviada por Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS Nº 01/2024

DESAPROPRIAÇÃO DIRETA POR UTILIDADE PÚBLICA, DE ÁREA DECRETO Nº 4.920/2024.

EXPROPRIANTE: **Município de Camapuã-MS.**

EXPROPRIADO: **Dalmiro Lisboa Santana.**

MANOEL EUGENIO NERY, portador do RG n.º 000381.482 SEJUSP/MS e inscrito no CPF sob n.º 489.358.081-72, residente e domiciliado na Rua Antônio João, n. 319, Centro, Camapuã/MS, usando de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 69, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Camapuã-MS, e inciso XXIV do artigo 5º da Constituição Federal, combinado com os Artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº. 3.365/41, e com a nova redação dada pela Lei nº. 2.786/56 de 21 de maio de 1.956, **FAZ SABER** a todos que o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento que, por este Município e respectiva secretaria, nos termos do Decreto Municipal 4.920, de 05 de janeiro de 2024, institui-se a DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA, movida pelo MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS, de forma amigável, em comum acordo com o proprietário **Dalmiro Lisboa Santana**, tendo por objeto a desapropriação por utilidade pública, conforme Decreto Municipal nº 4.920 de 05 de janeiro de 2024, **o lote de terreno urbano desta cidade, situado no Loteamento "Vila São Bento", determinado sob nº. 04 da quadra 05**, medindo 12,00 metros de frente para a rua Belém com a qual confronta; 29,00 metros do lado direito, da frente aos fundos, que confronta com o lote de nº. 03; 29,00 metros do lado esquerdo, da frente aos fundos, que confronta com o lote nº. 05 e 12,00 metros de largura nos fundos que confronta com o lote 06, formando a área total de 348,00 m² (trezentos e quarenta e oito metros quadrados), de propriedade do Senhor **DALMIRO LISBOA SANTANA**, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Maranhão nº 157, Vila São Bento, cidade de Camapuã/MS, portador da Cédula de Identidade

RG. nº. nº 2.309.620 SEJUSP/MS, inscrito no CPF nº 001.573.641-51, devidamente matriculado sob o nº. 16.236, no Ofício Registral de Camapuã-MS. O Município de Camapuã-MS, pagará ao proprietário a quantia equivalente ao valor de mercado, em conformidade com laudo mercadológico inserto nos autos do processo de desapropriação n. 005/2023 a quantia de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo imóvel desapropriado pelo Decreto Municipal 4.920, de 05 de janeiro de 2024, no ato em que o mesmo transferir ao Município de Camapuã-MS, direito de propriedade e posse sobre a referida área ora desapropriada, em conformidade com avaliação da Comissão de Vistoria e Avaliação de Bens Imóveis e de valor locatício do Município de Camapuã e laudo de avaliação mercadológica e avaliações constantes dos autos do processo de desapropriação n. 005/2023. O presente edital é expedido, em cumprimento ao determinado no Artigo 34 do Decreto-Lei nº. 3.365/41, com prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento dos eventuais interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, a ser publicado, na forma da Lei, no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Assomasul e afixado no lugar de costume na sede deste Município de Camapuã-MS, na Rua Bonfim, nº 441, centro, Camapuã-MS. Camapuã-MS, 06 de fevereiro de 2024.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito de Camapuã

Matéria enviada por ROBERTO BARRETO SUASSUNA

Execução Financeira

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 149/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PROCESSO Nº 151/2022

CONTRATADO: DIVALI DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS VALE DO IVINHEMA LTDA

OBJETO: Aquisição de ambulância 4x4.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 149/2023, Processo nº 151/2022, na modalidade de Pregão Presencial nº 015/2022. Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2024.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Execução Financeira

TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O Município de Camapuã/MS, pela Secretaria Municipal de Administração, setor de execução financeira, **TORNA SEM EFEITO** a publicação realizada no Diário Oficial do Município - **ASSOMASUL** - no dia 07/02/2024 (Edição - Nº 3523), referente ao Aviso de Encerramento do Contrato nº 341/2023, Processo nº 064/2023 na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2023 da contratada **MARCELO ANDRÉ FERREIRA LIMA - ME**. Camapuã-MS, 07 de dezembro de 2023.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação para aquisição pelo Município de Camapuã, nos seguintes termos:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Aquisição de Material de Recomposição da Aprendizagem (Reforço Escolar).

EMPRESA: SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA

VALOR: R\$ 278.800,00 (duzentos e setenta e oito mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 222.02.007-12.361.0014.2048-3.390.32.99.1.5.00.00000000

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

LOCAL E DATA: Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2024.

ASSINA: Manoel Eugênio Nery- Prefeito Municipal.

Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2024.

MANOEL EUGÊNIO NERY
Prefeito Municipal

Matéria enviada por JOILE VILELA DE LEMOS

Execução Financeira**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 187/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022****PROCESSO Nº 184/2022****CONTRATADO: CIRURGICA MS LTDA - ME****OBJETO:** Aquisição de medicamentos, alimentação enteral e fraldas geriátricas em atendimento às determinações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 187/2023, Processo nº 184/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 021/2022. Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2024.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Execução Financeira**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 190/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022****PROCESSO Nº 184/2022****CONTRATADO: L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS****OBJETO:** Aquisição de medicamentos, alimentação enteral e fraldas geriátricas em atendimento às determinações judiciais da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 190/2023, Processo nº 184/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 021/2022. Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2024.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Execução Financeira**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 262/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023****PROCESSO Nº 015/2023****CONTRATADO: IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA****OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo farmacêuticos, laboratoriais e correlatos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 262/2023, Processo nº 015/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2023. Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2024.

MANOEL EUGENIO NERY
Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Execução Financeira**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 269/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023****PROCESSO Nº 015/2023****CONTRATADO: AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME****OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo farmacêuticos, laboratoriais e correlatos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 269/2023, Processo nº 015/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2023. Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2024.

MANOEL EUGENIO NERY

Prefeito Municipal

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Execução Financeira**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 259/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023****PROCESSO Nº 015/2023****CONTRATADO: A.C.L. ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA****OBJETO:** Aquisição de materiais de consumo farmacêuticos, laboratoriais e correlatos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 259/2023, Processo nº 015/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 005/2023. Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2024.

MANOEL EUGENIO NERY**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Execução Financeira**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 341/2023****TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023****PROCESSO Nº 064/2023****CONTRATADO: MARCELO ANDRÉ FERREIRA LIMA - ME****OBJETO:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de ponte de madeira em VS, com 7,5 metros de extensão, sobre o córrego pulador, afluentes do Córrego Ribeirão Pontinha, com fornecimento de material.

O Prefeito Municipal de Camapuã-MS, em respeito aos princípios gerais de direito público, precede o Termo de Encerramento do Contrato nº 341/2023, Processo nº 064/2023, na modalidade de Tomada de Preço nº 002/2023. Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2024.

MANOEL EUGENIO NERY**Prefeito Municipal**

Matéria enviada por WILLIAN FRANÇA DE JESUS

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer**Portaria SECTEL Nº 001/2024, de 07 de FEVEREIRO DE 2024.****A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Camapuã/MS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 4º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 3.423/2016,****R E S O L V E:****Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de **Gestores das Parcerias** a serem celebradas com as Organizações da Sociedade Civil deste município neste ano de 2024, através de Chamamento Público, que tem por objeto a celebração de parceria por Termo de Fomento/Colaboração, que serão custeados com recursos da Política de Esporte e de Cultura.

NOME	FUNÇÃO
Girsel Lima de Assis	Diretor de Cultura e Turismo
Maria de Fátima Martins da Silva	Assessora Pedagógica
Vagner da Silva	Coordenador Pedagógico

Art. 2º. São atribuições do Grupo Gestor:

acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

informar ao superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários as atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2024.

Selma Maria Rodrigues Ramires

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
DECRETO P/Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Matéria enviada por MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Portaria SECTEL Nº 002/2024, de 07 de fevereiro de 2024.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Camapuã/MS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 4º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 3.423/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a **Comissão de Monitoramento e Avaliação** das parcerias a serem celebradas com as Organizações da Sociedade Civil deste município neste ano de 2024, através de Chamamento Público, que tem por objeto a celebração de parceria por Termo de Fomento/Colaboração, que serão custeados com recursos da Política de Esporte e de Cultura.

NOME	FUNÇÃO
Eliane Furtado da Silva	Assessora Pedagógica
Marly Barbosa de Oliveira	Assessora Pedagógica
Rita de Cassia da Silva Lucena Lara	Analista Educacional

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação: monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil, conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 3.423/2016, Plano de Trabalho e Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2024.

Selma Maria Rodrigues Ramires

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

DECRETO P/Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Matéria enviada por MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Portaria SECTEL Nº 003/2024, de 07 de FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Camapuã/MS no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 4º, inciso VIII, do Decreto Municipal nº 3.423/2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 07 de fevereiro de 2024.

Selma Maria Rodrigues Ramires

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

DECRETO P/Nº 004/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Matéria enviada por MARIA DE FÁTIMA MARTINS DA SILVA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O **Vereador Pedro Dias Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora MORGANA DIAS VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-5, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal, 1 (um dia) de afastamento, conforme atestado em anexo.

Artigo 2.º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Camapuã, 07 de fevereiro de 2024.

Ver. Pedrinho Cabeleireiro

Presidente

Matéria enviada por KENIS FERREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO**RESOLUÇÃO N° 008, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **Vereador Pedro Dias Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora EDIVÂNIA DOS SANTOS VALES, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar II, Símbolo CC-6, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal, 1 (um dia) de afastamento, conforme atestado em anexo.

Artigo 2.º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Camapuã, 07 de fevereiro de 2024.

Ver. Pedrinho Cabeleireiro

Presidente

Matéria enviada por KENIS FERREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO**RESOLUÇÃO N° 009, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **Vereador Pedro Dias Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora VALDETE SIQUEIRA DE MELO VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente Assistente Geral, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal, 1 (um dia) de afastamento, conforme atestado em anexo.

Artigo 2.º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Camapuã, 07 de fevereiro de 2024.

Ver. Pedrinho Cabeleireiro

Presidente

Matéria enviada por KENIS FERREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO**RESOLUÇÃO N° 010, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O **Vereador Pedro Dias Pereira**, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, na forma regimental,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder a servidora KENIS FERREIRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, Símbolo CC-1, da Estrutura Administrativa desta Câmara Municipal, 4 (dias) de afastamento, conforme atestado em anexo.

Artigo 2.º Esta Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Camapuã, 07 de fevereiro de 2024.

Ver. Pedrinho Cabeleireiro

Presidente

Matéria enviada por KENIS FERREIRA DE OLIVEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1500.1002000	878.906,44	733.466,89	690.373,72	43.819,24	726,07	733.466,89	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1500.0000000	6.000,00	926,01	796,41	129,60	0,00	926,01	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1500.1001000	2.500,00	385,83	331,83	54,00	0,00	385,83	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	1500.1002000	1.500,00	231,54	199,14	32,40	0,00	231,54	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA		1.000,17	4,17	4,17	0,00	0,00	4,17	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1500.0000000	600,10	2,50	2,50	0,00	0,00	2,50	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1500.1001000	250,04	1,04	1,04	0,00	0,00	1,04	0,00	0,00
1.1.1.2.53.0.3.01.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	1500.1002000	150,03	0,63	0,63	0,00	0,00	0,63	0,00	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		2.251.000,00	4.217.874,30	3.310.545,16	907.376,16	47,02	4.217.874,30	0,00	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE		2.251.000,00	4.217.874,30	3.310.545,16	907.376,16	47,02	4.217.874,30	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO		2.200.000,00	4.117.075,62	3.220.978,86	896.096,76	0,00	4.117.075,62	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1500.0000000	1.320.000,00	2.578.537,61	1.932.585,81	645.951,80	0,00	2.578.537,61	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1500.1001000	550.000,00	961.588,61	805.247,55	156.341,06	0,00	961.588,61	0,00	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1500.1002000	330.000,00	576.949,40	483.145,50	93.803,90	0,00	576.949,40	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS		51.000,00	100.798,68	89.566,30	11.279,40	47,02	100.798,68	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1500.0000000	30.000,00	58.703,53	51.737,98	6.993,74	28,19	58.703,53	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1500.1001000	12.500,00	18.268,76	15.603,04	2.677,42	11,70	18.268,76	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1500.1002000	7.500,00	23.826,39	22.225,28	1.608,24	7,13	23.826,39	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	1500.0000000	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.4.0.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	1500.1001000	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.1.1.3.03.4.0.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Multas e Juros de Mora	1500.1002000	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		2.552.500,00	3.596.125,92	2.945.836,07	655.524,87	5.235,02	3.596.125,92	0,00	0,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		2.552.500,00	3.596.125,92	2.945.836,07	655.524,87	5.235,02	3.596.125,92	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		2.552.500,00	3.596.125,92	2.945.836,07	655.524,87	5.235,02	3.596.125,92	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	1500.0000000	1.500.000,00	2.087.181,70	1.705.000,80	385.321,90	3.141,00	2.087.181,70	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	1500.1001000	625.000,00	870.132,48	711.508,39	159.932,83	1.308,74	870.132,48	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	1500.1002000	375.000,00	524.548,80	429.373,49	95.960,59	785,28	524.548,80	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Multas e Juros de Mora	1500.0000000	1.500,00	6.614,45	6.468,47	145,98	0,00	6.614,45	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Multas e Juros de Mora	1500.1001000	625,00	2.755,66	2.694,84	60,82	0,00	2.755,66	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Multas e Juros de Mora	1500.1002000	375,00	1.654,56	1.617,99	36,57	0,00	1.654,56	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa	1500.0000000	24.000,00	46.553,38	39.937,52	6.615,86	0,00	46.553,38	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa	1500.1001000	10.000,00	19.396,98	16.640,40	2.756,58	0,00	19.396,98	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa	1500.1002000	6.000,00	11.639,41	9.985,34	1.654,07	0,00	11.639,41	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.0000000	6.000,00	15.388,55	13.564,79	1.823,76	0,00	15.388,55	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.1001000	2.500,00	6.411,62	5.651,74	759,88	0,00	6.411,62	0,00	0,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.1002000	1.500,00	3.848,33	3.392,30	456,03	0,00	3.848,33	0,00	0,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	TAXAS		553.457,00	425.865,70	416.775,09	9.460,14	369,53	425.865,70	0,00	0,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		523.957,00	414.553,26	406.097,57	8.802,12	346,43	414.553,26	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		523.957,00	414.553,26	406.097,57	8.802,12	346,43	414.553,26	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		520.357,00	360.895,29	359.704,50	1.190,79	0,00	360.895,29	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500.0000000	20.357,00	360.895,29	359.704,50	1.190,79	0,00	360.895,29	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - TFF	1500.0000000	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA		1.000,00	2.260,37	2.152,30	108,07	0,00	2.260,37	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1500.0000000	500,00	2.084,36	2.011,94	72,42	0,00	2.084,36	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.2.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora - TFF	1500.0000000	500,00	176,01	140,36	35,65	0,00	176,01	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA		2.000,00	37.580,38	32.303,17	5.516,22	239,01	37.580,38	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	1500.0000000	1.000,00	16.392,19	15.008,50	1.513,41	129,72	16.392,19	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.3.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - TFF	1500.0000000	1.000,00	21.188,19	17.294,67	4.002,81	109,29	21.188,19	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA		600,00	13.817,22	11.937,60	1.987,04	107,42	13.817,22	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.0000000	300,00	3.230,43	2.957,97	313,66	41,20	3.230,43	0,00	0,00
1.1.2.1.01.0.4.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - TFF	1500.0000000	300,00	10.586,79	8.979,63	1.673,38	66,22	10.586,79	0,00	0,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		29.500,00	11.312,44	10.677,52	658,02	23,10	11.312,44	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		29.500,00	11.312,44	10.677,52	658,02	23,10	11.312,44	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1500.0000000	25.000,00	9.026,53	8.430,40	619,23	23,10	9.026,53	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	1500.0000000	3.000,00	539,26	500,47	38,79	0,00	539,26	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	1500.0000000	1.000,00	807,78	807,78	0,00	0,00	807,78	0,00	0,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.0000000	500,00	938,87	938,87	0,00	0,00	938,87	0,00	0,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1500.0000000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		3.256.110,00	4.596.050,47	3.944.038,96	652.011,51	0,00	4.596.050,47	0,00	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		1.791.110,00	2.818.158,91	2.371.097,87	447.061,04	0,00	2.818.158,91	0,00	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL		1.791.110,00	2.818.158,91	2.371.097,87	447.061,04	0,00	2.818.158,91	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		1.791.110,00	2.818.158,91	2.371.097,87	447.061,04	0,00	2.818.158,91	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO		1.744.000,00	2.754.567,20	2.317.379,98	437.187,22	0,00	2.754.567,20	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		1.744.000,00	2.754.567,20	2.317.379,98	437.187,22	0,00	2.754.567,20	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - (Prefeitura)	1800.1111000	1.610.000,00	2.672.857,94	2.247.360,47	425.497,47	0,00	2.672.857,94	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	1802.0000000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.5.01.1.1.03.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - (Câmara)	1800.1121000	84.000,00	81.709,26	70.019,51	11.689,75	0,00	81.709,26	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		40.850,00	56.415,97	47.646,11	8.769,86	0,00	56.415,97	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL		40.850,00	56.415,97	47.646,11	8.769,86	0,00	56.415,97	0,00	0,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	1800.1111000	40.850,00	56.415,97	47.646,11	8.769,86	0,00	56.415,97	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		6.260,00	7.175,74	6.071,78	1.103,96	0,00	7.175,74	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL		6.260,00	7.175,74	6.071,78	1.103,96	0,00	7.175,74	0,00	0,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS	1800.1111000	6.260,00	7.175,74	6.071,78	1.103,96	0,00	7.175,74	0,00	0,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.465.000,00	1.777.891,56	1.572.941,09	204.950,47	0,00	1.777.891,56	0,00	0,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.465.000,00	1.777.891,56	1.572.941,09	204.950,47	0,00	1.777.891,56	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		1.465.000,00	1.777.891,56	1.572.941,09	204.950,47	0,00	1.777.891,56	0,00	0,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	1751.0000000	1.465.000,00	1.777.891,56	1.572.941,09	204.950,47	0,00	1.777.891,56	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		484.150,00	5.077.147,20	4.759.205,16	465.533,04	147.591,00	5.077.147,20	0,00	0,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.500,00	993,00	993,00	0,00	0,00	993,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.500,00	993,00	993,00	0,00	0,00	993,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		1.500,00	993,00	993,00	0,00	0,00	993,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		1.500,00	993,00	993,00	0,00	0,00	993,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1500.0000000	1.000,00	993,00	993,00	0,00	0,00	993,00	0,00	0,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros de Mora	1500.0000000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		482.650,00	4.626.154,20	4.308.212,16	465.533,04	147.591,00	4.626.154,20	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		401.650,00	4.595.041,92	4.278.149,48	464.483,44	147.591,00	4.595.041,92	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		399.650,00	4.174.618,65	3.857.726,21	464.483,44	147.591,00	4.174.618,65	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL		399.650,00	4.174.618,65	3.857.726,21	464.483,44	147.591,00	4.174.618,65	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FIS	1899.0000000	2.000,00	22.687,03	21.286,86	1.400,17	0,00	22.687,03	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	1759.0000000	0,00	13.474,45	12.475,74	998,71	0,00	13.474,45	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMDCA	1899.0000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	1660.0000000	4.000,00	84.993,43	79.556,50	5.436,93	0,00	84.993,43	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEAS	1661.0000000	1.000,00	18.489,69	17.324,86	1.164,83	0,00	18.489,69	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - (FMAS) Recursos Proprios	1500.0000000	500,00	25.282,31	24.003,46	1.278,85	0,00	25.282,31	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMMA	1759.0000000	500,00	125,42	116,16	9,26	0,00	125,42	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS (Recursos Proprios)	1500.0000000	1.000,00	19.058,46	17.342,15	1.716,31	0,00	19.058,46	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS (Estadual)	1701.0000000	50,00	3.833,50	3.833,50	0,00	0,00	3.833,50	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMHIS (Federal)	1899.0000000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 70%	1540.1070000	5.000,00	91.213,54	88.466,72	2.746,82	0,00	91.213,54	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB 30%	1540.0000000	5.000,00	10.925,06	10.925,06	0,00	0,00	10.925,06	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS (Recurso Proprio)	1500.1002000	10.000,00	186.337,80	177.063,61	9.274,19	0,00	186.337,80	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS (Fundo a Fundo União)	1600.0000000	15.000,00	149.761,00	140.361,65	9.399,35	0,00	149.761,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS (Fundo a Fundo União)	1601.0000000	0,00	14.699,47	13.516,65	1.182,82	0,00	14.699,47	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.14.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS (Fundo a Fundo União)	1605.0000000	0,00	1.274,55	913,17	361,38	0,00	1.274,55	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS (Fundo a Fundo Estado)	1621.0000000	5.000,00	95.439,65	89.454,21	5.985,44	0,00	95.439,65	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.16.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS (Convênio União)	1631.0000000	1.000,00	8.192,45	8.192,45	0,00	0,00	8.192,45	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.17.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS (Convênio Estado)	1632.0000000	500,00	0,00	210,75	0,57	211,32	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.18.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMS (FIS/Saúde)	1899.0000000	1.000,00	55.971,23	54.208,46	1.762,77	0,00	55.971,23	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.19.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Educação	1500.1001000	500,00	13,75	12,73	1,02	0,00	13,75	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FNDE	1569.0000000	200,00	166,39	153,53	12,90	0,04	166,39	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.21.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Salario Educação	1550.0000000	1.000,00	35.903,34	33.074,92	2.828,42	0,00	35.903,34	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.22.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	1552.0000000	1.000,00	7.418,13	7.019,24	398,89	0,00	7.418,13	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.23.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	1553.0000000	500,00	1.970,67	1.906,27	64,40	0,00	1.970,67	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00	Educação Remuneração de Depósitos Bancários - Convênio/Estado -	1571.0000000	500,00	3.815,57	3.487,88	327,69	0,00	3.815,57	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1750.0000000	900,00	7.279,00	6.704,91	574,09	0,00	7.279,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	1704.0000000	33.000,00	73.099,40	68.113,83	5.218,60	233,03	73.099,40	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.26.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FEP	1708.0000000	0,00	213,69	0,00	213,69	0,00	213,69	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.27.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1751.0000000	5.000,00	167.243,28	151.998,36	15.244,92	0,00	167.243,28	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.28.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDERSUL	1799.0007400	100.000,00	344.482,94	318.981,88	25.501,06	0,00	344.482,94	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.29.00.00	PM Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Ordinários	1500.0000000	150.000,00	2.416.161,03	2.243.144,35	173.368,68	352,00	2.416.161,03	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.30.00.00	União/Educação Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios	1570.0000000	200,00	3,31	3,62	0,25	0,56	3,31	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.31.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Multas de Trânsito	1752.0000000	100,00	2.173,28	2.007,26	166,02	0,00	2.173,28	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União	1700.0000000	50.000,00	73.246,27	191.093,87	17.256,22	135.103,82	73.246,27	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União	1700.3110000	0,00	139.152,51	0,00	139.152,51	0,00	139.152,51	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União	1715.0000000	0,00	3.969,13	3.390,25	578,88	0,00	3.969,13	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.32.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios União	1716.0000000	0,00	1.571,76	1.338,05	233,71	0,00	1.571,76	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estaduais	1665.0000000	1.000,00	0,00	1.112,72	170,15	1.282,87	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estaduais	1665.3210000	0,00	1.186,09	0,00	1.186,09	0,00	1.186,09	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.33.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Convênios Estaduais	1701.0000000	0,00	81.287,25	52.506,52	39.188,09	10.407,36	81.287,25	0,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.34.00.00	Imóveis Remuneração de Depósitos Bancários - Alienação de Bens	1755.0000000	3.000,00	12.502,82	12.424,06	78,76	0,00	12.502,82	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS		2.000,00	420.423,27	420.423,27	0,00	0,00	420.423,27	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL		2.000,00	420.423,27	420.423,27	0,00	0,00	420.423,27	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	1800.1111000	1.000,00	420.423,27	420.423,27	0,00	0,00	420.423,27	0,00	0,00
1.3.2.1.04.0.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - (Taxa de Administração)	1802.0000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.3.2.2.00.0.0.00.00.00	DIVIDENDOS		80.000,00	31.112,28	30.062,68	1.049,60	0,00	31.112,28	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.0.00.00.00	DIVIDENDOS		80.000,00	31.112,28	30.062,68	1.049,60	0,00	31.112,28	0,00	0,00
1.3.2.2.01.0.1.00.00.00	Dividendos - Principal	1500.0000000	80.000,00	31.112,28	30.062,68	1.049,60	0,00	31.112,28	0,00	0,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.9.99.0.1.01.00.00	Outros Valores Mobiliários - RPPS	1800.1111000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS		0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00	CESSÃO DE DIREITOS		0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS		0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.0.00.00.00	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO		0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
1.3.6.1.01.1.1.00.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	1500.0000000	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		78.381.482,83	97.226.118,15	86.604.496,51	11.547.882,32	926.260,68	97.226.118,15	0,00	0,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		34.340.332,83	39.514.085,81	34.562.863,34	4.951.222,47	0,00	39.514.085,81	0,00	0,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		29.091.661,00	31.843.472,63	27.744.794,00	4.098.678,63	0,00	31.843.472,63	0,00	0,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		25.091.661,00	26.244.094,50	22.840.913,09	3.403.181,41	0,00	26.244.094,50	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL		24.491.661,00	24.150.317,81	21.792.491,56	2.357.826,25	0,00	24.150.317,81	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500.0000000	18.838.985,65	18.576.424,23	16.762.784,29	1.813.639,94	0,00	18.576.424,23	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500.1001000	1.469.499,66	1.449.018,89	1.307.549,33	141.469,56	0,00	1.449.018,89	0,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	1500.1002000	4.183.175,69	4.124.874,69	3.722.157,94	402.716,75	0,00	4.124.874,69	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS		600.000,00	2.093.776,69	1.048.421,53	1.045.355,16	0,00	2.093.776,69	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1500.0000000	450.000,00	1.570.332,51	786.316,14	784.016,37	0,00	1.570.332,51	0,00	0,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	1500.1001000	150.000,00	523.444,18	262.105,39	261.338,79	0,00	523.444,18	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		4.000.000,00	5.599.378,13	4.903.880,91	695.497,22	0,00	5.599.378,13	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1500.0000000	2.400.000,00	3.359.626,74	2.942.328,42	417.298,32	0,00	3.359.626,74	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1500.1001000	800.000,00	1.119.875,48	980.776,05	139.099,43	0,00	1.119.875,48	0,00	0,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1500.1002000	800.000,00	1.119.875,91	980.776,44	139.099,47	0,00	1.119.875,91	0,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		165.600,00	504.974,57	453.465,03	51.509,54	0,00	504.974,57	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM		1.000,00	997,40	886,84	110,56	0,00	997,40	0,00	0,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1708.0000000	1.000,00	997,40	886,84	110,56	0,00	997,40	0,00	0,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO		152.600,00	503.977,17	452.578,19	51.398,98	0,00	503.977,17	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP		152.600,00	503.977,17	452.578,19	51.398,98	0,00	503.977,17	0,00	0,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1704.0000000	152.600,00	503.977,17	452.578,19	51.398,98	0,00	503.977,17	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS		12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS - PRINCIPAL		12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências Decorrentes de Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	1704.0007350	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		3.745.111,83	5.021.530,62	4.378.189,47	643.341,15	0,00	5.021.530,62	0,00	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		3.745.111,83	4.919.862,94	4.312.371,85	607.491,09	0,00	4.919.862,94	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA		2.589.111,83	3.592.177,06	3.236.095,37	356.081,69	0,00	3.592.177,06	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		2.589.111,83	3.592.177,06	3.236.095,37	356.081,69	0,00	3.592.177,06	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		2.577.111,83	2.892.177,06	2.536.095,37	356.081,69	0,00	2.892.177,06	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1600.0000000	2.577.111,83	2.048.445,06	1.819.083,37	229.361,69	0,00	2.048.445,06	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1604.0000000	0,00	843.732,00	717.012,00	126.720,00	0,00	843.732,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Final	1600.3110000	10.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	1600.3120000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		749.000,00	977.387,30	754.155,45	223.231,85	0,00	977.387,30	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL		749.000,00	977.387,30	754.155,45	223.231,85	0,00	977.387,30	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	1600.0000000	735.000,00	830.387,30	754.155,45	76.231,85	0,00	830.387,30	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais -	1600.3110000	11.000,00	147.000,00	0,00	147.000,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.2.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	1600.3120000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		300.000,00	269.403,70	247.967,39	21.436,31	0,00	269.403,70	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		300.000,00	269.403,70	247.967,39	21.436,31	0,00	269.403,70	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		300.000,00	269.403,70	247.967,39	21.436,31	0,00	269.403,70	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1600.0000000	200.000,00	80.187,70	74.591,39	5.596,31	0,00	80.187,70	0,00	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	1604.0000000	100.000,00	189.216,00	173.376,00	15.840,00	0,00	189.216,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		81.000,00	80.894,88	74.153,64	6.741,24	0,00	80.894,88	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL		81.000,00	80.894,88	74.153,64	6.741,24	0,00	80.894,88	0,00	0,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1600.0000000	81.000,00	80.894,88	74.153,64	6.741,24	0,00	80.894,88	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – GESTÃO DO SUS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	1600.0000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – OUTROS PROGRAMAS		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - COVID 19	1602.0000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.9.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Final	1600.3110000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.50.9.1.03.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	1600.3120000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		0,00	101.667,68	65.817,62	35.850,06	0,00	101.667,68	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		0,00	101.667,68	65.817,62	35.850,06	0,00	101.667,68	0,00	0,00
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1605.0000000	0,00	101.667,68	65.817,62	35.850,06	0,00	101.667,68	0,00	0,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?		629.500,00	679.281,47	625.678,64	53.602,83	0,00	679.281,47	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		378.700,00	397.797,21	355.596,65	42.200,56	0,00	397.797,21	0,00	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação - Principal	1550.0000000	378.700,00	397.797,21	355.596,65	42.200,56	0,00	397.797,21	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		190.000,00	209.350,80	209.350,80	0,00	0,00	209.350,80	0,00	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	1552.0000000	190.000,00	209.350,80	209.350,80	0,00	0,00	209.350,80	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE		60.000,00	72.133,46	60.731,19	11.402,27	0,00	72.133,46	0,00	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	1553.0000000	60.000,00	72.133,46	60.731,19	11.402,27	0,00	72.133,46	0,00	0,00
1.7.1.4.57.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE DO ESCOLAR - PNSE		800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.57.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Saúde do Escolar - PNSE - Principal	1569.0000000	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		0,00	115.626,67	104.725,48	10.901,19	0,00	115.626,67	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaaf - Principal	1541.1070000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAR		0,00	115.626,67	104.725,48	10.901,19	0,00	115.626,67	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB - Vaar - Principal	1543.0000000	0,00	115.626,67	104.725,48	10.901,19	0,00	115.626,67	0,00	0,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		197.960,00	299.930,75	231.640,82	68.289,93	0,00	299.930,75	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		197.960,00	299.930,75	231.640,82	68.289,93	0,00	299.930,75	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		197.960,00	299.930,75	231.640,82	68.289,93	0,00	299.930,75	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		197.960,00	299.930,75	231.640,82	68.289,93	0,00	299.930,75	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade	1660.0000000	66.000,00	103.533,56	70.883,97	32.649,59	0,00	103.533,56	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	Bloco de Proteção Social Básica	1660.0000000	73.700,00	138.178,88	105.338,54	32.840,34	0,00	138.178,88	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	1660.0000000	47.900,00	58.218,31	55.418,31	2.800,00	0,00	58.218,31	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	1660.0000000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	BPC na Escola	1660.0000000	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1570.0000000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.52.0.1.01.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	1665.0000000	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		502.000,00	1.049.269,10	1.024.369,90	24.899,20	0,00	1.049.269,10	0,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020		500.000,00	298.790,40	273.891,20	24.899,20	0,00	298.790,40	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	1500.0000000	500.000,00	298.790,40	273.891,20	24.899,20	0,00	298.790,40	0,00	0,00
1.7.1.9.61.0.0.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO – OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS – ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022		0,00	18.042,70	18.042,70	0,00	0,00	18.042,70	0,00	0,00
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1718.0000000	0,00	18.042,70	18.042,70	0,00	0,00	18.042,70	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		2.000,00	732.436,00	732.436,00	0,00	0,00	732.436,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		2.000,00	732.436,00	732.436,00	0,00	0,00	732.436,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 5º da Lei Complementar nº 195/2022. (setor audiovisual).	1715.0000000	0,00	104.785,50	104.785,50	0,00	0,00	104.785,50	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.10.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022. (Demais Setores da Cultura).	1716.0000000	0,00	42.447,18	42.447,18	0,00	0,00	42.447,18	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.13.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Apoio Financeiro - Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023, Artigos 1º incisos VI e VII, 13 e 14 (Nota Técnica SEI nº 3241/2023	1711.0000000	0,00	585.203,32	585.203,32	0,00	0,00	585.203,32	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - FMHIS	1899.0000000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		36.049.250,00	46.421.983,07	41.855.244,60	5.492.999,15	926.260,68	46.421.983,07	0,00	0,00
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		31.772.600,00	38.166.899,88	34.914.398,49	3.790.462,59	537.961,20	38.166.899,88	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS		28.000.000,00	35.199.036,37	31.992.454,74	3.744.542,83	537.961,20	35.199.036,37	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500.0000000	5.880.000,00	7.391.797,38	6.718.415,27	786.353,95	112.971,84	7.391.797,38	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500.1001000	18.200.000,00	22.879.373,37	20.795.095,33	2.433.952,82	349.674,78	22.879.373,37	0,00	0,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1500.1002000	3.920.000,00	4.927.865,62	4.478.944,14	524.236,06	75.314,58	4.927.865,62	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA		3.500.000,00	2.732.822,53	2.708.381,22	24.441,31	0,00	2.732.822,53	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500.0000000	2.100.000,00	1.639.693,47	1.625.028,69	14.664,78	0,00	1.639.693,47	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500.1001000	805.000,00	628.549,12	622.927,62	5.621,50	0,00	628.549,12	0,00	0,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1500.1002000	595.000,00	464.579,94	460.424,91	4.155,03	0,00	464.579,94	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		270.000,00	228.097,16	206.618,71	21.478,45	0,00	228.097,16	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500.0000000	162.000,00	136.858,25	123.971,18	12.887,07	0,00	136.858,25	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500.1001000	67.500,00	57.024,25	51.654,64	5.369,61	0,00	57.024,25	0,00	0,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1500.1002000	40.500,00	34.214,66	30.992,89	3.221,77	0,00	34.214,66	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO		2.600,00	6.943,82	6.943,82	0,00	0,00	6.943,82	0,00	0,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	1750.0000000	2.600,00	6.943,82	6.943,82	0,00	0,00	6.943,82	0,00	0,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		683.300,00	1.476.830,44	1.078.740,97	398.089,47	0,00	1.476.830,44	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		683.300,00	1.476.830,44	1.078.740,97	398.089,47	0,00	1.476.830,44	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		683.300,00	1.476.830,44	1.078.740,97	398.089,47	0,00	1.476.830,44	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		683.300,00	1.028.589,44	878.740,97	149.848,47	0,00	1.028.589,44	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - (Atenção Primária - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	1621.0000000	450.000,00	519.535,05	427.105,78	92.429,27	0,00	519.535,05	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - (Atenção Especializada - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	1621.0000000	200.000,00	426.641,80	379.422,80	47.219,00	0,00	426.641,80	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.03.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - (Assistência Farmacêutica - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	1621.0000000	32.000,00	32.360,28	29.663,59	2.696,69	0,00	32.360,28	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - (Vigilância em Saúde - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde)	1621.0000000	1.000,00	50.052,31	42.548,80	7.503,51	0,00	50.052,31	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Covid	1621.0007336	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	1621.3210000	0,00	448.241,00	200.000,00	248.241,00	0,00	448.241,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		138.050,00	262.932,21	237.053,07	61.537,82	35.658,68	262.932,21	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		125.700,00	237.053,07	237.053,07	0,00	0,00	237.053,07	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		125.700,00	237.053,07	237.053,07	0,00	0,00	237.053,07	0,00	0,00
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1571.0000000	125.700,00	237.053,07	237.053,07	0,00	0,00	237.053,07	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		12.350,00	25.879,14	0,00	61.537,82	35.658,68	25.879,14	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		12.350,00	25.879,14	0,00	61.537,82	35.658,68	25.879,14	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		12.350,00	25.879,14	0,00	61.537,82	35.658,68	25.879,14	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1665.0000000	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1701.0000000	5.350,00	25.879,14	0,00	61.537,82	35.658,68	25.879,14	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		3.455.300,00	6.515.320,54	5.625.052,07	1.242.909,27	352.640,80	6.515.320,54	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL		111.300,00	133.200,00	122.000,00	11.200,00	0,00	133.200,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		111.300,00	133.200,00	122.000,00	11.200,00	0,00	133.200,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL		111.300,00	133.200,00	122.000,00	11.200,00	0,00	133.200,00	0,00	0,00
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	1661.0000000	111.300,00	133.200,00	122.000,00	11.200,00	0,00	133.200,00	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	COTA - PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022		0,00	358.640,80	0,00	711.281,60	352.640,80	358.640,80	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	1502.0000000	0,00	215.184,48	0,00	498.497,12	283.312,64	215.184,48	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	1502.1001000	0,00	89.660,20	0,00	132.990,30	43.330,10	89.660,20	0,00	0,00
1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	1502.1002000	0,00	53.796,12	0,00	79.794,18	25.998,06	53.796,12	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		3.344.000,00	6.023.479,74	5.503.052,07	520.427,67	0,00	6.023.479,74	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL		3.344.000,00	6.023.479,74	5.503.052,07	520.427,67	0,00	6.023.479,74	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Transferência Especial Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, Inciso I, da CF)	1799.0007400	2.012.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF		1.332.000,00	6.023.479,74	5.503.052,07	520.427,67	0,00	6.023.479,74	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	Outras Transferências dos Estados e DF -FIS - Fundo de Investimentos Sociais	1899.0000000	292.000,00	301.273,50	276.113,75	25.159,75	0,00	301.273,50	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	Outras Transferências dos Estados e DF - (FIS/Saúde)	1899.0000000	1.040.000,00	1.232.482,50	1.129.556,25	102.926,25	0,00	1.232.482,50	0,00	0,00
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FUNDERSUL Incisos I e II da Lei Estadual 3.140/2005	1799.0007400	0,00	4.489.723,74	4.097.382,07	392.341,67	0,00	4.489.723,74	0,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		7.990.000,00	11.289.075,45	10.185.414,75	1.103.660,70	0,00	11.289.075,45	0,00	0,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		7.990.000,00	11.289.075,45	10.185.414,75	1.103.660,70	0,00	11.289.075,45	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB		7.990.000,00	11.289.075,45	10.185.414,75	1.103.660,70	0,00	11.289.075,45	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL		7.990.000,00	11.289.075,45	10.185.414,75	1.103.660,70	0,00	11.289.075,45	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	UNIÃO 70%	1540.1070000	3.080.900,00	1.584.309,50	1.396.508,30	187.801,20	0,00	1.584.309,50	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00	ESTADO 70%	1540.1070000	3.080.900,00	6.318.043,41	5.733.281,95	584.761,46	0,00	6.318.043,41	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00	UNIÃO 30%	1540.0000000	914.100,00	678.989,84	598.503,60	80.486,24	0,00	678.989,84	0,00	0,00
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00	ESTADO 30%	1540.0000000	914.100,00	2.707.732,70	2.457.120,90	250.611,80	0,00	2.707.732,70	0,00	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.900,00	973,82	973,82	0,00	0,00	973,82	0,00	0,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		1.900,00	973,82	973,82	0,00	0,00	973,82	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		1.900,00	973,82	973,82	0,00	0,00	973,82	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		1.900,00	973,82	973,82	0,00	0,00	973,82	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1759.0000000	0,00	973,82	973,82	0,00	0,00	973,82	0,00	0,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	1899.0000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		167.700,00	133.243,86	119.268,58	14.263,17	287,89	133.243,86	0,00	0,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		23.700,00	16.984,29	16.088,89	1.061,42	166,02	16.984,29	0,00	0,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		23.700,00	16.984,29	16.088,89	1.061,42	166,02	16.984,29	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA		20.200,00	16.984,29	16.088,89	1.061,42	166,02	16.984,29	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL		20.200,00	16.984,29	16.088,89	1.061,42	166,02	16.984,29	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica -Multas de Transito	1752.0000000	200,00	16.984,29	16.088,89	1.061,42	166,02	16.984,29	0,00	0,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	1500.0000000	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS		1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS		1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL		1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.06.1.1.01.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	1759.0000000	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas Pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.0000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.0.00.00.00	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.08.0.3.00.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	1500.0000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		62.000,00	63.854,07	63.026,45	837,62	10,00	63.854,07	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES		62.000,00	63.854,07	63.026,45	837,62	10,00	63.854,07	0,00	0,00
1.9.2.2.03.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.03.0.1.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL		50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.03.0.1.01.00.00	Restituição de Benefícios Previdenciários - Principal	1800.1111000	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES		12.000,00	63.854,07	63.026,45	837,62	10,00	63.854,07	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL		12.000,00	63.854,07	63.026,45	837,62	10,00	63.854,07	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00.00	Outras Restituições - FMAS	1500.0000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.02.00.00	Outras Restituições - FMS	1500.1002000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.0.1.03.00.00	Outras Restituições - Prefeitura	1500.1001000	10.000,00	63.854,07	63.026,45	837,62	10,00	63.854,07	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		82.000,00	52.405,50	40.153,24	12.364,13	111,87	52.405,50	0,00	0,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		82.000,00	52.405,50	40.153,24	12.364,13	111,87	52.405,50	0,00	0,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA - PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.03.0.1.01.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	1800.1111000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		80.000,00	52.405,50	40.153,24	12.364,13	111,87	52.405,50	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA		80.000,00	52.405,50	40.153,24	12.364,13	111,87	52.405,50	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL		80.000,00	52.405,50	40.153,24	12.364,13	111,87	52.405,50	0,00	0,00
1.9.9.9.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	1500.0000000	80.000,00	52.405,50	40.153,24	12.364,13	111,87	52.405,50	0,00	0,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas Pela RFB - Primárias - Principal	1500.0000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		1.212.300,00	7.801.439,77	6.388.828,32	7.047.611,45	5.635.000,00	7.801.439,77	0,00	0,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	464.828,32	464.828,32	0,00	0,00	464.828,32	0,00	0,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		0,00	464.828,32	464.828,32	0,00	0,00	464.828,32	0,00	0,00
2.2.1.1.00.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES		0,00	464.828,32	464.828,32	0,00	0,00	464.828,32	0,00	0,00
2.2.1.1.01.0.0.00.00.00	ALIENAÇÃO DE TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES CONGÊNERES TEMPORÁRIAS		0,00	464.828,32	464.828,32	0,00	0,00	464.828,32	0,00	0,00
2.2.1.1.01.0.1.00.00.00	Alienação de Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Congêneres - Temporárias	1755.0000000	0,00	464.828,32	464.828,32	0,00	0,00	464.828,32	0,00	0,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.212.300,00	7.327.870,86	5.924.000,00	7.038.870,86	5.635.000,00	7.327.870,86	0,00	0,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.205.100,00	2.718.750,00	1.289.000,00	2.429.750,00	1.000.000,00	2.718.750,00	0,00	0,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		26.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		26.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA		20.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL		20.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	1601.0000000	19.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.1.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Defin	1601.3110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.2.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade	1601.3110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.3.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	1601.0000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.3.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalida	1601.3110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
 RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
 A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.1.1.51.4.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade De	1601.3110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.5.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	1601.3110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - OUTROS PROGRAMAS - PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.1.51.9.1.02.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Defin	1601.3110000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS		0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL		0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
2.4.1.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1660.0000000	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.179.100,00	2.544.750,00	1.115.000,00	2.429.750,00	1.000.000,00	2.544.750,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS		8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1631.0000000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.1.4.50.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	1631.3110000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.50.0.1.03.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada	1631.3120000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		14.600,00	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		14.600,00	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1570.0000000	14.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	1570.3110000	0,00	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	2570.3110000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		1.155.000,00	2.229.750,00	800.000,00	2.429.750,00	1.000.000,00	2.229.750,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL		1.155.000,00	2.229.750,00	800.000,00	2.429.750,00	1.000.000,00	2.229.750,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	1700.0000000	1.155.000,00	429.750,00	0,00	429.750,00	0,00	429.750,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	1700.3110000	0,00	1.800.000,00	800.000,00	1.000.000,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.02.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	2700.3110000	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Seleccionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.1.4.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -FMHIS	1899.0000000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		7.200,00	4.609.120,86	4.635.000,00	4.609.120,86	4.635.000,00	4.609.120,86	0,00	0,00
2.4.2.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS DOS ESTADOS E DF		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1621.0000000	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		4.200,00	4.609.120,86	4.635.000,00	4.609.120,86	4.635.000,00	4.609.120,86	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL		2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	1632.0000000	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.51.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1571.0000000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL		500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	1701.0000000	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		700,00	4.609.120,86	4.635.000,00	4.609.120,86	4.635.000,00	4.609.120,86	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES		700,00	4.609.120,86	4.635.000,00	4.609.120,86	4.635.000,00	4.609.120,86	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL		700,00	4.609.120,86	4.635.000,00	4.609.120,86	4.635.000,00	4.609.120,86	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - FMHIS	1701.0000000	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.01.02.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Prefeitura	1701.0000000	500,00	4.609.120,86	4.635.000,00	4.609.120,86	4.635.000,00	4.609.120,86	0,00	0,00
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	8.740,59	0,00	8.740,59	0,00	8.740,59	0,00	0,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	8.740,59	0,00	8.740,59	0,00	8.740,59	0,00	0,00
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	8.740,59	0,00	8.740,59	0,00	8.740,59	0,00	0,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		0,00	8.740,59	0,00	8.740,59	0,00	8.740,59	0,00	0,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	1899.0000000	0,00	8.740,59	0,00	8.740,59	0,00	8.740,59	0,00	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		5.030.000,00	7.429.589,35	6.259.664,60	1.169.924,75	0,00	7.429.589,35	0,00	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS		5.030.000,00	7.429.589,35	6.259.664,60	1.169.924,75	0,00	7.429.589,35	0,00	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS		5.030.000,00	7.429.589,35	6.259.664,60	1.169.924,75	0,00	7.429.589,35	0,00	0,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS		5.030.000,00	7.429.589,35	6.259.664,60	1.169.924,75	0,00	7.429.589,35	0,00	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS		5.028.000,00	7.429.589,35	6.259.664,60	1.169.924,75	0,00	7.429.589,35	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS		5.028.000,00	7.429.589,35	6.259.664,60	1.169.924,75	0,00	7.429.589,35	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS		5.028.000,00	7.429.589,35	6.259.664,60	1.169.924,75	0,00	7.429.589,35	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - (Prefeitura)	1800.1111000	4.225.000,00	6.636.642,45	5.588.352,67	1.048.289,78	0,00	6.636.642,45	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.02.00.00	Recursos da Taxa de Administração – RPPS	1802.0000000	611.000,00	588.847,94	496.412,54	92.435,40	0,00	588.847,94	0,00	0,00
7.2.1.5.02.1.1.03.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - (Câmara)	1800.1121000	192.000,00	204.098,96	174.899,39	29.199,57	0,00	204.098,96	0,00	0,00
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO E PENSIONISTAS - INTRA OFSS		2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - INTRA OFSS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INATIVO - PRINCIPAL - INTRA OFSS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.1.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	1800.1111000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - INTRA OFSS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL - INTRA OFSS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.5.50.2.1.01.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	1800.1111000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS		-12.407.732,20	-13.605.365,56	-12.272.472,48	-1.404.621,24	-71.728,16	-13.605.365,56	0,00	0,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES		-12.407.732,20	-13.605.365,56	-12.272.472,48	-1.404.621,24	-71.728,16	-13.605.365,56	0,00	0,00
9.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-355.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		-304.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		-302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		-301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.2.50.0.0.01.00.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1500.0000000	-180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.2.50.0.0.01.00.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1500.1001000	-75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.2.50.0.0.01.00.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1500.1002000	-45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.0000000	-600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.1001000	-250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.1002000	-150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS		-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1500.0000000	-600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1500.1001000	-250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	1500.1002000	-150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
9.1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS		-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS		-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN		-2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	1500.0000000	-600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	1500.1001000	-250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	1500.1002000	-150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.0000000	-600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.1001000	-250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1500.1002000	-150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS		-51.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		-51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO		-51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.1.01.0.0.01.00.00	Deduções de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	1500.0000000	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL		-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.1.01.0.1.02.00.00	(-) Dedução de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - TFF	1500.0000000	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL		-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.2.2.01.0.0.01.00.00	Deduções de Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	1500.0000000	-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
9.1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Outras Contribuições de Melhoria - Principal	1500.0000000	-200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-12.052.332,20	-13.605.365,56	-12.272.472,48	-1.404.621,24	-71.728,16	-13.605.365,56	0,00	0,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-5.698.332,20	-5.898.037,91	-5.287.373,24	-610.664,67	0,00	-5.898.037,91	0,00	0,00
9.1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		-5.698.332,20	-5.898.037,91	-5.287.373,24	-610.664,67	0,00	-5.898.037,91	0,00	0,00
9.1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM		-4.898.332,20	-4.778.162,43	-4.306.597,19	-471.565,24	0,00	-4.778.162,43	0,00	0,00
9.1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - FUNDEB		-4.898.332,20	-4.778.162,43	-4.306.597,19	-471.565,24	0,00	-4.778.162,43	0,00	0,00
9.1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - - FUNDEB	1500.1001000	-4.898.332,20	-4.778.162,43	-4.306.597,19	-471.565,24	0,00	-4.778.162,43	0,00	0,00
9.1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL		-800.000,00	-1.119.875,48	-980.776,05	-139.099,43	0,00	-1.119.875,48	0,00	0,00
9.1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	1500.1001000	-800.000,00	-1.119.875,48	-980.776,05	-139.099,43	0,00	-1.119.875,48	0,00	0,00
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		-6.354.000,00	-7.707.327,65	-6.985.099,24	-793.956,57	-71.728,16	-7.707.327,65	0,00	0,00
9.1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		-6.354.000,00	-7.635.599,49	-6.985.099,24	-722.228,41	-71.728,16	-7.635.599,49	0,00	0,00
9.1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO ICMS		-5.600.000,00	-7.043.415,53	-6.402.099,23	-713.044,46	-71.728,16	-7.043.415,53	0,00	0,00
9.1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	1500.1001000	-5.600.000,00	-7.043.415,53	-6.402.099,23	-713.044,46	-71.728,16	-7.043.415,53	0,00	0,00
9.1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPVA		-700.000,00	-546.564,51	-541.676,25	-4.888,26	0,00	-546.564,51	0,00	0,00
9.1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	1500.1001000	-700.000,00	-546.564,51	-541.676,25	-4.888,26	0,00	-546.564,51	0,00	0,00
9.1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS		-54.000,00	-45.619,45	-41.323,76	-4.295,69	0,00	-45.619,45	0,00	0,00
9.1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	1500.1001000	-54.000,00	-45.619,45	-41.323,76	-4.295,69	0,00	-45.619,45	0,00	0,00
9.1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		0,00	-71.728,16	0,00	-71.728,16	0,00	-71.728,16	0,00	0,00
9.1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE COTA - PARTE DA TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARRECADAÇÃO DE ICMS - LC Nº 194/2022		0,00	-71.728,16	0,00	-71.728,16	0,00	-71.728,16	0,00	0,00
9.1.7.2.9.53.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Cota - Parte da Transferência da Compensação Financeira das Perdas Com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022 - Principal	1502.1001000	0,00	-71.728,16	0,00	-71.728,16	0,00	-71.728,16	0,00	0,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RUA BONFIM, 441, CENTRO, CAMAPUÃ/MS

Entidades Selecionadas: PREF / RPPS / FMMA / FMAS / FMCA / FMIS / FMHIS / FUNDEB / FMS

Quality Sistemas

Exercício: 2023

Mês: Dezembro

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Fonte Recursos	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
					Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
	SOMA - TOTAL		90.000.000,00	123.543.661,68	108.701.531,23	21.491.510,02	6.649.379,57	123.543.661,68	0,00	0,00

XML nr.: 1

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 3517, 30 de janeiro de 2023

CAMAPUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

7/02/2024

Nr.	G1 - DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
		Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.805.293,74	4.672.326,45	4.797.786,38	4.818.245,69	4.814.023,73	4.897.991,94	5.097.641,44	4.932.613,45	4.942.879,37	5.014.703,75	4.961.131,69	9.543.810,24	62.298.447,87	369,00
2	Pessoal Ativo	3.359.533,25	4.180.399,40	4.316.459,70	4.342.758,24	4.332.019,36	4.397.882,10	4.600.550,90	4.435.522,91	4.441.196,37	4.519.713,65	4.453.785,54	8.522.408,56	55.902.229,98	369,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.699.221,50	3.415.989,47	3.445.058,71	3.496.904,43	3.475.104,40	3.550.998,62	3.754.392,92	3.574.543,33	3.578.146,52	3.631.970,15	3.583.208,35	6.905.112,03	45.110.650,43	369,00
4	Obrigações Patronais	660.311,75	764.409,93	871.400,99	845.853,81	856.914,96	846.883,48	846.157,98	860.979,58	863.049,85	887.743,50	870.577,19	1.617.296,53	10.791.579,55	0,00
5	Pessoal Inativo e Pensionistas	445.760,49	491.927,05	481.326,68	475.487,45	482.004,37	500.109,84	497.090,54	497.090,54	501.683,00	494.990,10	507.346,15	1.021.401,68	6.396.217,89	0,00
6	Aposentadorias, Reserva e Reformas	358.607,56	369.899,45	389.425,30	383.504,69	389.886,99	393.521,16	398.062,23	398.062,23	397.056,51	393.751,98	393.751,98	816.586,99	5.082.117,07	0,00
7	Pensões	87.152,93	122.027,60	91.901,38	91.982,76	92.117,38	106.588,68	99.028,31	99.028,31	104.626,49	101.238,12	113.594,17	204.814,69	1.314.100,82	0,00
8	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	562.752,84	787.370,33	621.973,22	618.768,60	689.903,65	819.044,22	791.549,26	653.325,13	667.747,31	777.914,97	678.723,97	1.410.295,99	9.079.369,49	0,00
11	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	110.651,38	0,00	0,00	139.629,67	144.734,38	145.686,02	23.455,63	28.551,93	140.600,88	23.923,57	238.113,30	995.346,76	0,00
12	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	116.992,35	184.791,90	140.646,54	143.281,15	68.269,61	174.200,00	148.772,70	132.778,96	137.512,38	142.323,99	147.454,25	150.781,01	1.687.804,84	0,00
13	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	445.760,49	491.927,05	481.326,68	475.487,45	482.004,37	500.109,84	497.090,54	497.090,54	501.683,00	494.990,10	507.346,15	1.021.401,68	6.396.217,89	0,00
15	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	3.242.540,90	3.884.956,12	4.175.813,16	4.199.477,09	4.124.120,08	4.078.947,72	4.306.092,18	4.279.288,32	4.275.132,06	4.236.788,78	4.282.407,72	8.133.514,25	53.219.078,38	369,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
16	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	105.074.050,38	101,24
17	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	847.000,00	1,24
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.032.948,00	1,01
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI) ²	103.194.102,38	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	53.219.447,38	51,57
21	LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54% da RCL Ajustada (VII)	55.724.815,29	54,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - (X) = (0,95*IX)	52.938.574,53	51,30
23	LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - (XI) = (0,90*IX)	50.152.333,76	48,60

TABELA 1.1 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP- DESPESA TOTAL COM PESSOAL ***3

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte		
		% Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)

Nr.	G4 - PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)	Percentual
25	Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20) ¹	0,00
26	DTP em 2021 (XII) (%)	0,00
27	Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00
28	Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00

Nr.	G5 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
29	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

- Os gestores dos entes beneficiários das emendas na modalidade transferência especial devem demonstrar detalhadamente a execução orçamentária e financeira oriundas de transferências especiais nas Notas Explicativas (Nota Recomendatória Atricon nº 01/2022).
- Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos. (Pág. 536 do MDF 13ª Edição).
- A liquidação do empenho relativo à Folha de Pagamento deverá ocorrer no mesmo mês em que for verificada a prestação efetiva do serviço, pelos empregados ou servidores públicos. (Pág. 537 do MDF 13ª Edição).
- No campo "Nota Explicativa" devem ser explicitadas informações relevantes sobre os números apresentados no demonstrativo. Como exemplo de informações relevantes podem se destacar as inclusões de despesas do período de competência que não transitaram pela execução orçamentária; a utilização de regras para o cálculo da despesa com pessoal diferentes das regras constantes no MDF 13ª Edição; além de outras identificadas pelo gestor. Na nota deverão constar também as medidas corretivas adotadas ou a adotar, se o ente ultrapassar qualquer dos limites (conforme página 550 do MDF 13ª Edição).

Notas:

***1 A linha "Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)" se referem àquelas despesas relativas à mão de obra, constantes dos contratos de terceirização, empregada em atividade-fim da instituição ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal, serão classificadas no grupo de despesa 3 – Outras Despesas Correntes, elemento de despesa 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização. Essas despesas devem ser incluídas no cálculo da despesa com pessoal por força do §1º do art. 18 da LRF (Pág. 510 do MDF 13ª Edição).

***2 A linha "Receita Corrente Líquida Ajustada VII" será o parâmetro para a verificação do cumprimento do limite da despesa com pessoal (Pág. 549 do MDF 13ª Edição).

***3 Caso o Poder ou órgão esteja com a despesa de pessoal acima do limite máximo deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 1.1 – Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa com Pessoal (conforme página 551 do MDF 13ª Edição). E deverá ser demonstrada enquanto o ente estiver acima do limite máximo.

XML nr.: 2

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 3517, 30 de janeiro de 2023

CAMAPUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

7/02/2024

Nr.	G1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.361.680,77	6.799.249,64	4.120.003,62
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual	2.046.737,15	1.944.399,82	4.151.838,40
4	Empréstimos	0,00	0,00	0,00
5	Internos	0,00	0,00	0,00
6	Externos	0,00	0,00	0,00
7	Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
8	Financiamentos	0,00	0,00	0,00
9	Internos	0,00	0,00	0,00
10	Externos	0,00	0,00	0,00
11	Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.046.737,15	1.944.399,82	4.151.838,40
12	De Tributos	0,00	0,00	0,00
13	De Contribuições Previdenciárias	2.046.737,15	1.944.399,82	4.151.838,40
14	De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
15	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
16	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
17	Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
18	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e Não Pagos	4.314.943,62	4.854.849,82	- 31.834,78
19	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
20	DEDUÇÕES (II)	38.960.298,52	43.031.848,73	43.563.678,86
21	Disponibilidade de Caixa¹	38.960.298,52	43.031.848,73	43.563.678,86
22	Disponibilidade de Caixa Bruta	42.175.843,82	44.132.384,78	45.346.020,25
23	(-) Restos a Pagar Processados	2.904.852,01	85.160,12	963.127,16
24	(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	310.693,29	1.015.375,93	819.214,23
25	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
26	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	- 32.598.617,75	- 36.232.599,09	- 39.443.675,24
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	100.380.914,06	101.137.434,41	105.074.050,38
28	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	2.950.430,00	0,00	847.000,00
29	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	97.430.484,06	101.137.434,41	104.227.050,38
30	% DA DC SOBRE A RCL Ajustada (I/VI)	6,53	6,72	3,95
31	% DA DCL SOBRE A RCL Ajustada (III/VI)	- 33,46	- 35,83	- 37,84
32	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	120.457.096,87	121.364.921,29	126.088.860,46
33	LIMITE DE ALERTA - 108% - (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	108.411.387,18	109.228.429,16	113.479.974,41

Nr.	G2 - OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício Até o 1º Semestre	Saldo do Exercício Até o 2º Semestre
34	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	- 828.181,55	0,00
35	PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
36	PASSIVO ATUARIAL	40.330.450,93	40.330.450,93	162.014.432,14
37	RP NÃO-PROCESSADOS	10.031.939,07	3.109.558,76	6.625.793,12
38	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA # ARO	0,00	0,00	0,00
39	DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
40	APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

TABELA 2.1 TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Nr.	G3 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	Quadrimestre/Semestre do Exercício em que o ente excedeu o limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
		Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
41	Trajetoira de retorno ao Limite da DCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

Caso o Poder Executivo esteja com a dívida consolidada líquida acima do limite máximo, deverá apresentar, na nota de rodapé, a Tabela 2.1. - Trajetória de Retorno ao Limite (Pág. 585 do MDF 13ª Edição).

Instruções de preenchimento:

- 1) A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "Outras Dívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade financeira em conta de controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II);
- 2) Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

XML nr.: 4

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 3517, 30 de janeiro de 2023

CAMAPUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo 4

7/02/2024

Nr.	G1 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor Realizado	
		No Semestre	Até o Semestre (a)
1	Mobiliária	0,00	0,00
2	Interna	0,00	0,00
3	Externa	0,00	0,00
4	Contratual	0,00	0,00
5	Interna	0,00	0,00
6	Empréstimos	0,00	0,00
7	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
8	Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
9	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
10	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00
11	Externa	0,00	0,00
12	Empréstimos	0,00	0,00
13	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
14	Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
15	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
16	Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (II)	0,00	0,00
17	TOTAL (III)	0,00	0,00

Nr.	G2 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
18	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	105.074.050,38	98,76
19	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	847.000,00	1,24
20	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	104.227.050,38	100,00
21	OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
22	TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
23	LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.676.328,06	16,00
24	LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - %	15.008.695,25	14,40
25	OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
26	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.295.893,52	7,00

Nr.	G3 - OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre/Semestre de Referência	Até o Quadrimestre/Semestre de Referência (a)
27	Parcelamentos de Dívidas	1.944.399,82	4.151.838,40
28	Tributos	0,00	0,00
29	Contribuições Previdenciárias	1.944.399,82	4.151.838,40
30	FGTS	0,00	0,00
31	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
32	Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Nota Explicativa

Nota:

1 - Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

XML nr.: 5

Republica-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 3517, 30 de janeiro de 2023

CAMAPUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Relatório de Gestão Fiscal

Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo 5

7/02/2024

Nr.	G1 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (f)	Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) ¹ (g) = (a - (b+c+d+e) - f)	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade de caixa líquida (após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (i) = (g - h)
			RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
1	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	22.850.685,28	0,00	457.177,45	896.021,26	0,00	0,00	21.497.486,57	3.113.049,61	0,00	18.384.436,96
2	Recursos Não Vinculados de Impostos	22.038.360,00	0,00	457.177,45	896.021,26	0,00	0,00	20.685.161,29	2.623.443,87	0,00	18.061.717,42
3	Outros Recursos não Vinculados	812.325,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	812.325,28	489.605,74	0,00	322.719,54
4	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	22.472.880,37	13.597,52	492.352,19	328.077,18	819.214,23	0,00	20.819.639,25	2.266.190,47	0,00	18.553.448,78
5	Recursos Vinculados à Educação	1.257.676,20	0,00	294.556,47	0,00	0,00	0,00	963.119,73	6.184,88	0,00	956.934,85
6	Transferências do FUNDEB	452.960,20	0,00	261.632,80	0,00	0,00	0,00	191.327,40	0,00	0,00	191.327,40
7	Outros Recursos Vinculados à Educação	804.716,00	0,00	32.923,67	0,00	0,00	0,00	771.792,33	6.184,88	0,00	765.607,45
8	Recursos Vinculados à Saúde	2.926.703,45	13.597,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.913.105,93	0,00	0,00	2.913.105,93
9	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.880.348,41	13.597,52	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866.750,89	0,00	0,00	2.866.750,89
10	Outros Recursos Vinculados à Saúde	46.355,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.355,04	0,00	0,00	46.355,04
11	Recursos Vinculados à Assistência Social	884.155,04	0,00	210,88	2.474,50	0,00	0,00	881.469,66	82.974,09	0,00	798.495,57
12	Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	9.617.745,64	0,00	0,00	199.286,62	0,00	0,00	9.418.459,02	737.662,90	0,00	8.680.796,12
14	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros (exceto Educação, Saúde e Assistência)	7.696.135,20	0,00	0,00	138.818,88	0,00	0,00	7.557.316,32	567.662,90	0,00	6.989.653,42
15	Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	1.921.610,44	0,00	0,00	60.467,74	0,00	0,00	1.861.142,70	170.000,00	0,00	1.691.142,70
16	Demais Vinculações Legais	6.463.124,68	0,00	197.584,84	126.316,06	0,00	0,00	6.139.223,78	1.439.368,60	0,00	4.699.855,18
17	Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Recursos de Alienação de Bens/Ativos	477.331,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.331,14	0,00	0,00	477.331,14
19	Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	147.939,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.939,89	0,00	0,00	147.939,89
20	Outras Vinculações Legais	5.837.853,65	0,00	197.584,84	126.316,06	0,00	0,00	5.513.952,75	1.439.368,60	0,00	4.074.584,15
21	Recursos Extraorçamentários	819.214,23	0,00	0,00	0,00	819.214,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Outras Vinculações	504.261,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.261,13	0,00	0,00	504.261,13
23	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	22.454,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.454,60	22.454,60	0,00	0,00
24	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	22.454,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.454,60	22.454,60	0,00	0,00
27	TOTAL (IV) = (I + II + III)	45.346.020,25	13.597,52	949.529,64	1.224.098,44	819.214,23	0,00	42.339.580,42	5.401.694,68	0,00	36.937.885,74

Nota Explicativa

Nota:

1. Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

2. Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

XML nr.: 6

Republisha-se por constar incorreção no original, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 3517, 30 de janeiro de 2023

CAMAPUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
Relatório de Gestão FiscalAnexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro até Dezembro - 2º Semestre/2023

LRF, Art. 48 - Anexo 6

7/02/2024

Nr.	G1 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	Valor Até o Quadrimestre/Semestre
1	Receita Corrente Líquida	105.074.050,38
2	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	104.227.050,38
3	Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	103.194.102,38

Nr.	G2 - DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
4	Despesa Total com Pessoal - DTP	53.219.447,38	51,57
5	Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	55.724.815,29	54,00
6	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51.3%	52.938.574,53	51,30
7	Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 44,1%	50.152.333,76	48,60

Nr.	G3 - DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
8	Dívida Consolidada Líquida	- 39.443.675,24	- 38,22
9	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	126.088.860,46	120,00

Nr.	G4 - GARANTIAS DE VALORES	Valor até o Semestre/Quadrimestre de referência	% Sobre a RCL Ajustada
10	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
11	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	23.116.291,08	22,00

Nr.	G5 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
12	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
13	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.676.328,06	16,00
14	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
15	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.295.893,52	7,00

Nr.	G6 - RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADAS DO EXERCÍCIO)
16	Valor Total	5.401.694,68	36.937.885,74

Nota Explicativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARACOL****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

AUTORIZO a abertura de processo seletivo simplificado, para seleção de profissionais para ocupar funções na área da saúde, de conformidade com as disposições do art. 2º, §1º, incisos IV da Lei Complementar Nº 803/2019 e justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Saúde.

Cargo	Quantidade	Local
Odontólogo	01	ESF Iria Conceição Alvarenga Mendes
Farmacêutico-bioquímico	01	Laboratório municipal
Agente de Endemias	01	Controle de Vetores
Motoristas	02	Secretaria de Saúde
Auxiliar de serviços gerais	01	Secretaria de Saúde
Agente administrativo	03	Secretaria de Saúde
Técnico em radiologia	01	Secretaria de Saúde
Fisioterapeuta	01	Centro de Especialidades

Caracol-MS, 07 de fevereiro de 2024.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**EDITAL Nº 002/2024/SMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e nos incisos IV, do §1º, do artigo 2º da Lei Complementar Nº 803/2019 e da Lei Municipal Nº 931/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado destinado a atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos e condições deste Edital.

– DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- O presente processo seletivo simplificado será regido por este Edital, que terá validade de 1 (um) ano.
- Caberá à Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 020/2023, a coordenação geral do processo que trata este Edital.
- O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, realizado em etapa única e não haverá pagamento de taxa de inscrição.
- A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as necessidades excepcionais e temporárias da Secretaria Municipal de Saúde.
- O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico <http://diariooficialms.com.br/assomasul>.
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município, no site <http://diariooficialms.com.br/assomasul>.
- Na hipótese de ausência de inscritos em determinada Unidade, por conveniência administrativa e necessidade do serviço, o Candidato poderá ser convocado para atuação em local distinto da qual tenha se inscrito. Caso não tenha interesse em assumir a vaga em aberto nessa Unidade distinta, o Candidato deverá formalizar sua objeção, ficando certo que, essa objeção por escrito, não acarretará prejuízo à sua futura convocação, para a Unidade que optou no ato de sua inscrição, permanecendo inalterada sua ordem classificatória.

– DAS INSCRIÇÕES

- O candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme o Anexo I, do presente Edital, e anexar cópia dos documentos abaixo.
 - 2.2.1. Carteira de Identidade;
 - 2.2.2. CPF ou comprovante de inscrição impresso a partir da página da Receita Federal, pelo seguinte link: <https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf/servicos/comprovante-de-inscricao-no-cpf>;
 - 2.2.3. Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral (emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral);
 - 2.2.4. Certificado de reservista (para o sexo masculino);
 - 2.2.5. Comprovante de Residência;
 - 2.2.6. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
 - 2.2.7. Cédula de Identidade do Conselho Regional Profissional e quitação anual com o respectivo Conselho;

2.2.8. Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado e dos Títulos e Experiência.

– Os documentos descritos no item 2.2, deverão ser entregues, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Caracol, em envelope lacrado, contendo na parte externa as seguintes informações:

“À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº EDITAL Nº 002/2024/SMS ”

Nome:.....

Endereço:.....

Telefone:.....

– O candidato deverá entregar o envelope contendo a documentação descrita no item 2.3, na sede da Prefeitura de Caracol, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Centro, dos 09 e 15 de fevereiro de 2024, das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, e no dia 14 de fevereiro de 2024 das 13h00min às 17h00min, no setor de “Recursos Humanos”.

– O candidato ao finalizar a sua inscrição receberá o comprovante de inscrição.

– Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, pela falsidade, na forma da Lei.

– O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas tanto no ato de inscrição, quanto em qualquer outra fase do processo seletivo, não sendo permitido recurso quanto ao resultado nessa etapa.

– A Administração não será responsável por problemas na inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica.

– No ato da inscrição, o candidato fica ciente que a aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura a sua admissão, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

– No ato da inscrição, fica o candidato ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

– DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

– As pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultados no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal são asseguradas o direito de inscrição para os cargos em processo seletivo simplificado, desde que o exercício dos cargos seja compatível com a deficiência de que são portadoras.

– Em obediência ao disposto no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/1989, fica reservado às pessoas com deficiência 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas para cada cargo.

– Na hipótese de o quantitativo resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro inteiro subsequente.

– O candidato inscrito com PcD participará do processo seletivo em igualdade de condições como os demais candidatos, no que se refere à avaliação de títulos e aos critérios para classificação, de acordo com o estabelecido neste Edital.

– Para concorrer a uma das vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato deverá declarar, no ato da inscrição, ser pessoa com deficiência.

– O candidato que optar por concorrer à vaga reservada ao candidato com deficiência deverá enviar, no ato da inscrição, o Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a sua provável causa ou origem.

– Conforme previsto na legislação vigente, o candidato que optar por concorrer pela Cota do PcD não poderá concorrer às vagas da ampla concorrência, visto que seu perfil exige vaga reservada específica.

– O fato de o candidato se inscrever como PcD e/ou enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por análise e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente à vaga da ampla concorrência.

– O não enquadramento do candidato na condição de PcD não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.

– DO PROCESSO SELETIVO

– O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, conforme estabelecido no Anexo III, IV, V, VI, VII e VIII.

– Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na avaliação curricular para o nível superior.

– Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos na avaliação curricular para o nível médio.

– Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

– QUALIFICAÇÃO

– A documentação comprobatória de Qualificação Profissional, de acordo com a regulamentação profissional deverá conter, obrigatoriamente, atos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento do curso e credenciamento da Instituição de Ensino.

– Em casos de curso realizados no exterior será exigido a revalidação dos documentos pelo órgão competente.

– EXPERIÊNCIA

– Para comprovação de Experiência Profissional, serão aceitos, somente, os seguintes documentos comprobatórios:

I - Para exercício de atividade em empresa /instituição privada, deverá ser apresentado:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (física ou digital) assinada no cargo que concorre ou cargo correlato;

b) Quando o cargo for correlato, será necessária apresentação de declaração expedida pelo Setor de Recursos Humanos da empresa, instituição privada, organizações sociais, fundações e hospitais filantrópicos a qual tenha desempenhado suas funções, discriminando as atividades realizadas e unidade de lotação, com o período trabalhado, início e fim do contrato, se houver, ou permanência no vínculo;

c) Quando o registro de trabalho estiver em aberto na CTPS (sem data de rescisão), será necessário apresentação de declaração expedida pelo empregador, comprovando o período trabalhado ou permanência no vínculo.

II - Para o exercício de atividade em Instituição Pública, deverá ser apresentado: declaração de tempo de serviço, que informe o local trabalhado, período de início e fim do cargo exercido, em papel timbrado, com identificação do órgão expedidor, datada e assinada, ou demonstrativo dos contratos, emitidos pelo órgão.

No caso em que o cargo correlato tenha nomenclatura diferente do cargo que pleiteia no processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá apresentar declaração expedida pelo Setor de Recursos Humanos da Unidade de Trabalho a qual tenha desempenhado suas funções, discriminando as atividades realizadas.

III - Para comprovação de atividade exercida por meio de prestação de serviço, deverá ser apresentado Contrato de Prestação de Serviço firmado, contendo o período dos serviços prestados, devidamente assinado por ambas as partes, declaração dos contratantes, com CNPJ ativo, que informe o período (início e fim), contendo descrição das atividades desenvolvidas e o cargo exercido, carimbada e assinada pelo responsável da empresa.

Nos casos de responsável técnico - RT, a comprovação dessa condição deverá ser feita por meio de registro em CTPS ou Declaração do Conselho Profissional ou Contrato de Prestação de Serviço, indicando a responsabilidade técnica - RT.

- Não serão consideradas com experiência profissional outras formas de prestação de serviço que não as descritas no item 6.1.

- Não serão considerados para fins de tempo de serviço, os exercidos em mais de um local de trabalho, no mesmo período (concomitância de atempo de serviço).

- Somente serão validados os documentos dos candidatos que comprovem a experiência profissional, constando dia/mês/ano de entrada e dia/mês/ano de saída do serviço, se houver, desde que essa experiência tenha ocorrido após a conclusão de sua formação relativa ao cargo que concorre, até a data de inscrição no processo seletivo.

- Para fins deste processo seletivo não serão aceitas declarações atestadas/assinadas pelo próprio candidato.

- DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- A classificação dos candidatos, que atenderem aos requisitos básicos para exercerem as funções, dar-se-á em ordem decrescente, com base no somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular.

- O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.

- Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) for mais idoso;

b) maior pontuação por títulos.

- Os resultados serão publicados no endereço eletrônico <http://diariooficialms.com.br/assomasul> .

- DOS RECURSOS

- É facultado ao candidato, apresentar recurso referente a classificação no processo seletivo simplificado, indicada no resultado final.

- O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado final, conforme modelo do Anexo IX, devendo ser protocolado na sede da Prefeitura, no setor de "Recursos Humanos".

- Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

- A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://diariooficialms.com.br/assomasul> .

- Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal.

- Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão conhecidos.

- Na fase de recurso, não serão aceitos o envio de novos documentos.

- A comissão de processo seletivo terá o prazo de até 3 (três) dias úteis , após o recebimento do recurso para análise e decisão recursal.

- Quanto a decisão tomada pela comissão do processo seletivo, acerca do recurso apresentado, não caberá contestação.

- DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- Após a apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Saúde, publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico <http://diariooficialms.com.br/assomasul> .

- A Secretaria Municipal de Saúde colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no endereço eletrônico <http://diariooficialms.com.br/assomasul> , a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

- DA CONTRATAÇÃO

- O regime contratual será o Regime Jurídico Administrativo do Município de Caracol- MS.

- A descrição sintética das atribuições específicas dos cargos consta no Anexo II deste Edital.

- O candidato classificado e convocado para assinar contrato deverá apresentar os documentos listados nos Anexos X e XI junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Caracol e em hipótese alguma serão aceitas cópias de documentos que não sejam acompanhadas dos originais para conferência do setor.

- Além disso o candidato convocado deverá atender aos seguintes requisitos:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;

- ter idade mínima de dezoito anos.

- Os candidatos convocados para a contratação, atendidas as exigências dos itens 10.3 e 10.4, terão cinco dias úteis para assinar o contrato, prorrogável uma vez, a pedido.

– As convocações para formalização de contrato, poderão ocorrer a qualquer tempo durante a vigência deste Edital, de acordo com a necessidade, conveniência e interesse da administração.

– DOS IMPEDIMENTOS

– Não pode ser contratado pelo presente processo seletivo, o candidato:

- contratado anteriormente pela Administração Pública Municipal, de forma ininterrupta nos últimos dois anos, salvo se não houver outro candidato habilitado no processo seletivo.
- contratado anteriormente pela Administração Pública Municipal e com vínculo rescindido por justa causa.

– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato é responsável por manter atualizado seus dados pessoais e o endereço residencial.
- Não serão passadas informações referentes ao Processo Seletivo por meio de telefone, fax ou e-mail. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo estão contidas no presente Edital e seus anexos.
- A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

Todos os demais aprovados e classificados ficarão no cadastro de reserva pelo período de vigência do processo seletivo.

– Caso o encerramento do contrato venha a ocorrer por falta disciplinar, previsto no Estatuto dos Servidores Públicos do Município – LC Nº 415/2005, o candidato ficará incompatibilizado de participar de novo processo seletivo junto ao Município, a contar da data de sua rescisão contratual.

– Todas as despesas relativas à participação no processo seletivo simplificado correrão às expensas do próprio candidato.

– Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município.

Caracol-MS, 07 de fevereiro de 2024.

Cristina Araújo Pezzini
Secretária Municipal de Saúde
ANEXO I DO EDITAL Nº 002/2024/SMS
FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO/ Inscrição Nº: _____/2024.	
Cargo:	
Unidade:	
Nome	
RG	
CPF	
Filiação	Mãe:
	Pai:
Endereço	
Telefone	
Nacionalidade	
Data de Nascimento	
Estado Civil	
ESCOLARIDADE	
Graduação	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:
Especialização/ /Pós Graduação	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:
Mestrado	Especificação:
	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:
Doutorado	Especificação:
	Unidade de Ensino:
	Ano de Conclusão:
Declaro que conheço e aceito as condições constantes no edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios das condições exigidas para exercer a função.	
Declaro ter ciência de que as algumas funções do processo seletivo serão desenvolvidas no Distrito de Alto Caracol, devendo me locomover por meios próprios, caso não resida no Distrito.	
Quantidade de documentos entregues: _____	
EM, _____ / _____ /2024.	ASSINATURA DO CANDIDATO

% -----

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
Inscrição Nº _____	
Processo Seletivo Simplificado Nº	
CARGO:	
UNIDADE:	
Nome:	
CPF:	
RG:	
Quantidade de documentos entregues: _____	

Data: _____ Assinatura do Servidor _____

ANEXO II DO EDITAL Nº 002/2024/SMS

CARGO	ESCOLARIDADE/ REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	VENCIMENTO	UNIDADE
Odontólogo	Curso superior completo e Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	Executar as ações de assistência integral, e atuação clínica da saúde bucal, emitir laudo, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Supervisionar o trabalho do Auxiliar de Consultório Odontológico; Realizar procedimentos reversíveis em atividades restauradoras; Cuidar da conservação e manutenção dos equipamentos odontológicos; Realizar procedimentos preventivos, individuais ou coletivos, nos usuários para o atendimento clínico, como escovação, evidenciação de placa bacteriana, aplicação de flúor, raspagem, alisamento e polimento, bochechos com flúor; Executar outras atividades afins.	40h	01	R\$ 4.066,00	ESF IRIA CONCEIÇÃO ALVARENGA MENDES
Farmacêutico- Bioquímico	Curso superior completo c/ registro no CRF.	Supervisionar, orientar e realizar exames hematológicos, imunológicos, microbiológicos e outros, empregando aparelhos e reagentes apropriados; Interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; Verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, ajustando-os e calibrando-os, quando necessário, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; Controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; Efetuar os registros necessários para controle dos exames realizados; Realizar estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação; Proceder à manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; Analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração de seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento.	40 horas	01	R\$ 4.066,00	LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Agente de Endemias	Ensino Médio Completo	<p>Proceder, sob orientação profissional da área, a visitas hospitalares e domiciliares nos casos de enfermidades infecto-contagiosas, visando orientar o paciente, bem como seus familiares e vizinhos quanto aos procedimentos e cuidados necessários; Recolher periodicamente boletins de notificação em creches, postos de saúde, hospitais, laboratórios e outras fontes, a fim de desencadear as atividades de vigilância epidemiológica junto ao paciente e à comunidade a que pertence; Participar de equipes que realizam levantamentos relativos às condições de saneamento nos bairros e comunidades do Município, a fim de avaliar o risco de epidemias; Participar de equipes de apoio à saúde na prevenção de doenças, interceptando, quando for o caso e sob orientação, ônibus e outros meios de transporte provenientes de regiões endêmicas, a fim de prevenir, orientar e informar acerca de condutas pertinentes; Pesquisar eventualmente arquivos e bancos de dados, a fim de acessar informações referentes aos pacientes; Realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos pertinentes, visando evitar a formação e o acúmulo de focos transmissores de moléstias infecto-contagiosas; Eliminar focos de proliferação de larvas de mosquitos transmissores de doenças, bactérias, parasitas, roedores, fungos e animais peçonhentos e hematófagos, utilizando pesticidas, produtos químicos, dedetizadores, pulverizadores e outros materiais; Inspeccionar poços, fossas, rios, drenos, pocilgas e águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação e coletando material para posterior análise; Esclarecer a população quanto a medidas preventivas de combate a agentes causadores de doenças e quanto à limpeza e manutenção de ambientes livres de focos de contaminação; Executar outras tarefas correlatas.</p>	40 horas	01	R\$ 2.864,40	CONTROLE DE VETORES
Motorista	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO c/ CNH "D"	<p>Conduzir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; Transportar passageiros e cargas; Transportar e entregar correspondência ou carga que lhe for confiada; Auxiliar no carregamento e descarregamento do veículo e em outras tarefas quando o veículo não estiver em movimento; Zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue, mantendo-o em boas condições de funcionamento; Fazer reparos de emergência; Comunicar ao chefe imediato, as anomalias verificadas no funcionamento do veículo; Providenciar no abastecimento de combustível, óleo e água; Preencher e apresentar ao setor competente os boletins de serviço; Eventualmente, dirigir outra espécie de veículo e auxiliar mecânicos no conserto de veículos; Executar outras tarefas correlatas.</p>	40 horas	02	R\$ 1412,00	SECRETARIA DE SAÚDE

Auxiliar de Serviços Gerais	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Executar atividades de copa; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais); Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Zelar pela guarda e conservação, manutenção dos equipamentos utilizados no trabalho; Executar outras tarefas correlatas.	40 horas	02	R\$ 1.412,00	SECRETARIA DE SAÚDE
Agente Administrativo	Ensino Fundamental Completo	Atender o público em geral, pessoalmente ou por telefone, prestando orientações e realizando encaminhamentos; Orientar os servidores quanto às normas disciplinares e as rotinas de funcionamento do setor; Manter organizados e atualizados os arquivos e seus controles; Executar atividades pertinentes à área de pessoal como frequência, férias, benefícios, cálculos, cadastro e outras; Elaborar e digitar planilhas e correspondências; Atualizar tabelas e quadros demonstrativos; Emitir relatórios e listagens; receber e enviar correspondências e documentos; Cadastrar, organizar, arquivar, consultar, elaborar e digitar, controlar e corrigir planilhas, textos, correspondências, relatórios e outros documentos; Ler e arquivar publicações; Receber e dar encaminhamento às reclamações; Organizar e confeccionar quadros de avisos; Relacionar e controlar bens patrimoniais; Solicitar manutenção predial e de equipamentos; Receber e abrir correspondências; Preencher formulários, relatórios e outros documentos; Atualizar e manter arquivos organizados; Acompanhar reuniões de trabalho; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados, executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu ambiente organizacional; Executar outras tarefas correlatas.	40 horas	03	R\$ 1.412,00	SECRETARIA DE SAÚDE

TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Ensino Médio Completo com Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	Preparar materiais e equipamentos para realização de exames; operar equipamentos na realização de exames de radiologia convencional e digital na área do radiodiagnóstico (radiologia geral, radiografia digital, mamografia, desintometria óssea, tomografia computadorizada, ressonância magnética.) estabelecido na resolução do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia; Executar outras tarefas correlatas.	20 horas	01	R\$ 1.412,00	SECRETARIA DE SAÚDE
FISIOTERAPEUTA	Curso superior completo e Registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	Elaborar o diagnóstico fisioterapêutico compreendido como avaliação físico-funcional, sendo esta, um processo pelo qual, através de metodologias e técnicas fisioterapêuticas, são analisados e estudados os desvios físico-funcionais intercorrentes, na sua estrutura e no seu funcionamento, com a finalidade de detectar e parametrizar as alterações apresentadas, considerados os desvios dos graus de normalidade para os de anormalidade, prescrever, baseado no constatado na avaliação físico-funcional as técnicas próprias da fisioterapia, qualificando-as e quantificando-as, dar orientação aos processos terapêuticos baseando-se nas técnicas fisioterapêuticas indicadas; induzir processos terapêuticos no paciente; dar alta nos serviços de fisioterapia, utilizando o critério de reavaliações sucessivas que demonstrem não haver alterações que indiquem necessidade de continuidade dessas práticas terapêuticas; exercer outras atividades correlatas.	30 horas	01	R\$ 4.066,00	Centro de Especialidades

ANEXO III DO EDITAL Nº 002/2024/SMS

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (NÍVEL SUPERIOR – ODONTÓLOGO, FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	QUANTIDADE	PONTOS		
			Unitário	Máximo	Total
1.	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
1.1	Diploma de curso de Doutorado na área em que concorre. Será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Doutorado, desde que acompanhado de histórico escolar, até a data da inscrição.	1	40	40	
1.2	Diploma de curso de Mestrado (título de mestre) – Stricto Sensu na área em que concorre. Será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de Mestrado, desde que acompanhado de histórico escolar, até a data da inscrição.	1	35	35	
1.3	Diploma de curso de pós-graduação em nível de especialização (Lato Sensu), com carga horária mínima de 360 h/a na área em que concorre. Será aceito a declaração de conclusão de curso de pós-graduação, desde que acompanhado de histórico escolar, até a data da inscrição.	1	30	30	
1.4	Certificado/declaração de participação em curso de qualificação profissional na área em que concorre com duração igual ou superior a 80 horas concluídas, nos últimos anos, a saber: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 até a data de publicação do edital.	1	25	25	
1.5	Certificado/declaração de participação em curso de qualificação profissional na área em que concorre com duração igual ou superior a 40 horas até o limite máximo de 79 horas concluídas, nos últimos anos, a saber: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 até a data de publicação do edital.	1	20	20	
1.6	Certificado/declaração de participação em curso de qualificação profissional na área em que concorre com duração igual ou superior a 20 horas até o limite máximo de 79 horas concluídas, nos últimos anos, a saber: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 até a data de publicação do edital.	1	10	10	
2.	Experiência profissional				
2.1	Tempo de serviço no cargo que concorre de no mínimo 3 (três) meses, por meio de declaração emitida pelo contratante. (A declaração deve ser dos serviços prestados nos últimos cinco anos, do período de janeiro de 2019 até a data de publicação do edital).	1	5	5	
TOTAL DE PONTOS					100
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:					
Caracol – MS....., de..... de 2024.					
Membro da Comissão		Membro da Comissão		Membro da Comissão	
Presidente da Comissão					

Observações:

- Os títulos apresentados nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, não serão cumulativos, ou seja, será considerado somente o de maior valor.
- Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez.
- Nos certificados de comprovação dos cursos elencados nos itens 1.4 e 1.5, deverá constar a carga horária, o conteúdo programático e a data de início e término.

ANEXO IV DO EDITAL Nº 002/2024/SMS**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (AGENTE DE ENDEMIAS)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE	PONTOS		
				Unitário	Máximo	Total
1.	Formação					
1.1	Certificado de conclusão de graduação em nível superior na área da saúde.	Diploma ou certidão devidamente registrados pelo órgão competente.	1	20	20	
1.2	Certificado de conclusão de curso técnico na área da saúde.		1	30	30	
2.	Cursos					
2.1	Participação em curso de qualificação profissional para o cargo que concorre com carga horária igual ou superior a 20 horas concluídas, nos últimos anos, a saber: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	1	25	25	
3.	Experiência profissional					
3.1	Tempo de serviço como profissional de saúde de no mínimo 3 (três) meses, por meio de declaração emitida pelo contratante. (A declaração deve ser dos serviços prestados nos últimos cinco anos, do período de janeiro de 2019 a janeiro de 2024).	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	1	10	10	
	Tempo de serviço no cargo que concorre de no mínimo 3 (três) meses, por meio de declaração emitida pelo contratante. (A declaração deve ser dos serviços prestados nos últimos cinco anos, do período de janeiro de 2019 a janeiro de 2024).		1	15	15	
TOTAL DE PONTOS					100	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:						
Caracol – MS....., de..... de 2024.						
Membro da Comissão		Membro da Comissão		Membro da Comissão		
		Presidente da Comissão				

Observações:

- Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez.
- Nos certificados de comprovação dos cursos elencados no item 2.1, deverá constar a data de início e término.
- Só serão aceitos títulos cujos certificados ou declarações contenham carga horária, conteúdo do curso e identificação da instituição, com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo certificado/declaração.

ANEXO V DO EDITAL Nº 002/2024/SMS**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (MOTORISTA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE	PONTOS		
				Unitário	Máximo	Total
1.	Formação					
1.1	Certificado de conclusão de nível médio.	Diploma ou certidão devidamente registrados pelo órgão competente.	1	10	10	
1.2	Certificado de conclusão de graduação em nível superior em qualquer área.		1	25	25	
2.	Cursos					
2.1	Comprovante de participação em cursos especializados no transporte de emergência, com carga horária mínima de 50 horas, concluídos nos últimos anos, a saber: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	1	10	10	
2.2	Comprovante de participação em cursos realizados na área de transporte de passageiros, com carga horária mínima de 20 horas, concluídos nos últimos anos, a saber: 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	1	10	10	
3.	Experiência profissional					
3.1	Experiência profissional comprovada em atribuições na área de condução de veículos de transporte no cargo que concorre, de no mínimo 3 (três) meses, por meio de declaração emitida pelo contratante. (A declaração deve ser dos serviços prestados do período de janeiro de 2019 até a data de publicação do edital)	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	1	5	5	
TOTAL DE PONTOS					50	
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:						
..... - MS....., de..... de 2024						
Membro da Comissão		Membro da Comissão		Membro da Comissão		
		Presidente da Comissão				

Observações:

- 1) Os títulos apresentados nos itens 1.1 e 1.2, não serão cumulativos, ou seja, será considerado somente o de maior valor.
- 2) Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez.
- 3) Nos certificados de comprovação dos cursos elencados no item 2.1, deverá constar a data de início e término.

ANEXO VI DO EDITAL N° 002/2024/SMS
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL
(AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE	PONTOS		
				Unitário	Máximo	Total
1. Formação						
1.1	Certificado de conclusão de nível médio.	Diploma ou certidão devidamente registrados pelo órgão competente.	1	30	30	
1.2	Certificado de conclusão de Ensino Fundamental		1	20	20	
2. Cursos						
2.1	Formação/Curso com carga horária igual ou superior a 60h em área relacionada ou cargo que concorre, realizados nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	2	15	30	
2.2	Formação/Curso com carga horária igual ou superior a 40h até o limite máximo de 59 horas concluídas em área relacionada ou cargo que concorre, realizados nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	2	10	20	
2.3	Formação/Curso com carga horária igual ou superior a 20h até o limite máximo de 39 horas concluídas em área relacionada ou cargo que concorre, realizados nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	2	05	10	
3. Experiência profissional						
3.1	Tempo de serviço no cargo que concorre de no mínimo 3 (três) meses, por meio de declaração emitida pelo contratante. (A declaração deve ser dos serviços prestados nos últimos cinco anos, até a data da publicação do edital.).	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	1	10	10	
TOTAL DE PONTOS						100
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:						
..... - MS....., de..... de 2024						
Membro da Comissão		Membro da Comissão		Membro da Comissão		
Presidente da Comissão						

Observações:

- 1) Os títulos apresentados nos itens 1.1 e 1.2, não serão cumulativos, ou seja, será considerado somente o de maior valor.
- 2) Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez.
- 3) Nos certificados de comprovação dos cursos elencados nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, deverá constar a carga horária, o conteúdo programático e a data de início e término.

ANEXO VII DO EDITAL N° 001/2024/SMS
QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS – (AGENTE
ADMINISTRATIVO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE	PONTOS		
				Unitário	Máximo	Total
1. Formação						
1.1	Certificado de conclusão de nível médio.	Diploma ou certidão devidamente registrados pelo órgão competente.	1	15	15	
1.2	Certificado de conclusão de graduação em nível superior em qualquer área.		1	30	30	
2. Cursos						
2.1	Formação/Curso com carga horária igual ou superior a 60h em área relacionada ou cargo que concorre, realizados nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	1	20	20	
2.2	Formação/Curso com carga horária igual ou superior a 40h até o limite máximo de 59 horas concluídas em área relacionada ou cargo que concorre, realizados nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	1	15	15	
2.3	Formação/Curso com carga horária igual ou superior a 20h até o limite máximo de 39 horas concluídas em área relacionada ou cargo que concorre, realizados nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	1	05	05	

2.4	Formação/curso profissionalizante com carga horária igual ou superior a 180h, na área que concorre, realizados nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	1	25	25		
3. Experiência profissional							
3.1	Tempo de serviço no cargo que concorre de no mínimo 3 (três) meses, por meio de declaração emitida pelo contratante. (A declaração deve ser dos serviços prestados nos últimos cinco anos, até a data da publicação do edital).	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	1	5	5		
TOTAL DE PONTOS					100		
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:							
..... - MS....., de..... de 2024							
Membro da Comissão		Membro da Comissão		Presidente da Comissão		Membro da Comissão	

Observações:

- Os títulos apresentados nos itens 1.1 e 1.2, não serão cumulativos, ou seja, será considerado somente o de maior valor.
- Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez.
- Nos certificados de comprovação dos cursos elencados nos itens 2.1, 2.2, 2.3 e 2.4, deverá constar a carga horária, o conteúdo programático e a data de início e término.

ANEXO VIII DO EDITAL Nº 001/2024/SMS**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS – (TÉCNICO EM RADIOLOGIA)**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	QUANTIDADE	PONTOS			
				Unitário	Máximo	Total	
1. Formação							
1.1	Graduação em nível superior na área da saúde.	Diploma ou certidão devidamente registrados pelo órgão competente.	1	35	35		
1.2	Especialização, Residência, Pós Graduação Lato Sensu na Saúde da Família, e/ou Atenção Primária a Saúde.		1	40	40		
2. Cursos							
2.1	Formação/Curso na área da saúde, com duração igual ou superior a 20 horas, realizados nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	1	25	25		
2.2	Formação/Curso relacionados as atribuições do cargo que concorre, com duração igual ou superior a 20 horas, realizados nos anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 até a data de publicação do edital.		1	30	30		
3. Experiência profissional							
3.1	Experiência profissional como Técnico de radiologia, desempenhada em instituições públicas ou privadas, de no mínimo 3 (três) meses, por meio de declaração emitida pelo contratante. (A declaração deve ser dos serviços prestados nos últimos cinco anos, do período de janeiro de 2019 até a data de publicação do edital).	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	1	5	5		
TOTAL DE PONTOS					100		
PONTUAÇÃO TOTAL DE TÍTULOS:							
..... - MS....., de..... de 2024.							
Membro da Comissão		Membro da Comissão		Presidente da Comissão		Membro da Comissão	

Observações:

- Os títulos apresentados nos itens 1.1 e 1.2, não serão cumulativos, ou seja, será considerado somente o de maior valor.
- Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez.
- Nos certificados de comprovação dos cursos elencados nos itens 2.1 e 2.2, deverá constar a carga horária, o conteúdo programático e a data de início e término.

ANEXO IX DO EDITAL Nº 001/2024/SMS**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome: _____

Nº da Inscrição: _____

CPF: _____

Telefone: _____

JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO

Caracol – MS _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

**ANEXO X DO EDITAL Nº 001/2024/SMS
DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS**

Eu, _____, RG Nº _____, CPF Nº _____, DECLARO que estou entregando no Setor de Recursos Humanos deste Município os documentos abaixo assinalados, e AUTORIZO o tratamento dos meus dados, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei Federal Nº 13.709/2018.

- a) documento oficial do Registro Geral de Identificação;
- b) documento oficial da inscrição no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda - CPF;
- c) diploma de graduação, podendo ser apresentada Declaração/Certificado, desde que acompanhado de Histórico Escolar, concluído até a data da inscrição;
- d) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- e) documento oficial do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no site do TRE-MS;
- f) comprovante de residência completo e atualizado;
- g) certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado, e, neste caso, todos os documentos pessoais devem estar alterados de acordo com a certidão;
- h) comprovante de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e não indígena;
- i) declaração de não acúmulo de emprego ou cargo público, salvo nos casos previstos na Constituição Federal;
- j) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo/emprego/função pública municipal, quando for o caso;
- k) declaração de bens;
- l) certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes, carteira de vacinação dos filhos de zero a 6 anos e o comprovante de matrícula escolar dos filhos menores de 14 anos;
- m) uma foto 3 x 4 atualizada;
- n) original do Atestado de Saúde ocupacional – ASO, expedido pelo médico do trabalho, declarando a aptidão do candidato ao desempenho das funções profissionais inerentes ao cargo;
- o) para PCD, laudo caracterizador da deficiência, emitido por médico do trabalho, no qual será informado a compatibilidade com as atribuições do cargo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao CID-10, bem como a provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal Nº 3.298/1999 e suas alterações;
- p) comprovante de conta bancária;
- q) certidão negativa cível e criminal (nas esferas Estadual e Federal);
- r) certidão de regularidade junto ao Conselho de Classe, para profissionais com registro obrigatório;
- s) carteira do Conselho de Classe, para profissionais com registro obrigatório.

Caracol – MS _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

**ANEXO XI DO EDITAL Nº 001/2024/SMS
DECLARAÇÃO DA TEMPORARIEDADE DO VÍNCULO**

Eu, _____, RG Nº _____, CPF Nº _____, DECLARO, estar ciente da temporariedade do vínculo com a Administração Pública, o que afasta o direito a percepção de FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço).

_____ – MS, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Declarante

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

**PREFEITURA DE CARACOL-MS
EXTRATO DA ATA 006/2024 - Danyelle Lopes Vilalba Mello
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023
PREGAO PRESENCIAL Nº 053/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024**

Das partes: O Município de Caracol - MS e a empresa **Danyelle Lopes Vilalba Mello 05937008138**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 053/2023 – Processo nº 131/2023. **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES**

DE TODAS AS SECRETARIAS E GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS.**Valor:** R\$ 654.027,42 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).**Prazo:** 12 meses a contar da data da assinatura da ata . A contar de 07/02/2024 até 06/02/2025.Nome da Empresa: **Danyelle Lopes Vilalba Mello 05937008138**CNPJ: **40.483300/0001-93**

Endereço Av. Mato Grosso, 1226 - Bairro: Centro

Cidade: Caracol CEP: 79.270-000 Estado: MS

Responsável: **Danyelle Lopes Vilalba Mello**CPF: **059.370.081-38** RH: 01834620 SEJUSP/MS**Fornecedor:1273 - DANYELLE LOPES VILALBA MELLO 05937008138**

Nr. Item	Código	Descrição	Unid.	Marca	Qtde	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	30795	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO CANELADO 3 MM Especificação: serviço de vidraçaria com fornecimento de vidro canelado 3mm	M ²	TEMPERLÂNDIA	70	R\$ 238,00	R\$ 16.660,00
2	30796	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO CANELADO 4 MM Especificação: serviço de vidraçaria com fornecimento de vidro canelado 4mm	M ²	TEMPERLÂNDIA	80	R\$ 260,00	R\$ 20.800,00
3	30797	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO LISO 3 MM Especificação: serviço de vidraçaria com fornecimento de vidro liso 3mm	M ²	TEMPERLÂNDIA	114	R\$ 219,00	R\$ 24.966,00
4	30798	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO LISO 4 MM Especificação: serviço de vidraçaria com fornecimento de vidro liso 4mm	M ²	TEMPERLÂNDIA	95	R\$ 201,59	R\$ 19.151,05
5	30799	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6 MM Especificação: serviço de vidraçaria com fornecimento de vidro temperado incolor 6mm	M ²	TEMPERLÂNDIA	75	R\$ 482,43	R\$ 36.182,25
6	30800	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM Especificação: serviço de vidraçaria com fornecimento de vidro temperado incolor 8mm	M ²	TEMPERLÂNDIA	61	R\$ 550,00	R\$ 33.550,00
7	30801	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM Especificação: serviço de vidraçaria com fornecimento de vidro temperado incolor 10mm	M ²	TEMPERLÂNDIA	68	R\$ 570,40	R\$ 38.787,20
8	30802	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ 6 MM Especificação: serviço de vidraçaria com fornecimento de vidro temperado fumê 6mm	M ²	TEMPERLÂNDIA	30	R\$ 499,00	R\$ 14.970,00
9	30803	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM Especificação: serviço de vidraçaria com fornecimento de vidro temperado fumê 8mm	M ²	TEMPERLÂNDIA	25	R\$ 544,57	R\$ 13.614,25
10	30804	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM Especificação: serviço de vidraçaria com fornecimento de vidro temperado fumê 10mm	M ²	TEMPERLÂNDIA	40	R\$ 570,40	R\$ 22.816,00
11	30805	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 6 MM Especificação: serviço de vidraçaria com fornecimento de janela de vidro temperado incolor 6 mm, incluindo acessórios.	M ²	TEMPERLÂNDIA	35	R\$ 482,00	R\$ 16.870,00
12	30806	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM Especificação: serviço de vidraçaria com fornecimento de janela de vidro temperado incolor 8 mm, incluindo acessórios.	M ²	TEMPERLÂNDIA	51	R\$ 550,47	R\$ 28.073,97
13	30807	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM Especificação: serviço de vidraçaria com fornecimento de janela de vidro temperado incolor 10 mm, incluindo acessórios.	M ²	TEMPERLÂNDIA	35	R\$ 570,40	R\$ 19.964,00
14	30808	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ 6 MM Especificação: serviço de vidraçaria com fornecimento de janela de vidro temperado fumê 6 mm, incluindo acessórios.	M ²	TEMPERLÂNDIA	40	R\$ 499,79	R\$ 19.991,60
15	30809	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8 MM Especificação: serviço de vidraçaria com fornecimento de janela de vidro temperado fumê 8 mm, incluindo acessórios.	M ²	TEMPERLÂNDIA	35	R\$ 503,33	R\$ 17.616,55
16	30810	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10 MM Especificação: serviço de vidraçaria com fornecimento de janela de vidro temperado fumê 10 mm, incluindo acessórios.	M ²	TEMPERLÂNDIA	50	R\$ 580,40	R\$ 29.020,00
17	30811	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8 MM Especificação: serviço de vidraçaria com fornecimento de porta de vidro temperado incolor 8 mm, incluindo acessórios.	M ²	TEMPERLÂNDIA	100	R\$ 550,57	R\$ 55.057,00
18	30812	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10 MM Especificação: serviço de vidraçaria com fornecimento de porta de vidro temperado incolor 10 mm, incluindo acessórios.	M ²	TEMPERLÂNDIA	112	R\$ 570,40	R\$ 63.884,80
19	30813	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ 8 MM Especificação: serviço de vidraçaria com fornecimento de porta de vidro temperado fumê 8 mm, incluindo acessórios.	M ²	TEMPERLÂNDIA	45	R\$ 550,45	R\$ 24.770,25
20	30814	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ 10 MM Especificação: serviço de vidraçaria com fornecimento de porta de vidro temperado fumê 10 mm, incluindo acessórios.	M ²	TEMPERLÂNDIA	35	R\$ 570,40	R\$ 19.964,00
21	30815	SERVIÇO DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE ESPELHO Especificação: serviço de vidraçaria com fornecimento de espelho 06 mm, recortado sob medida solicitada.	M ²	TEMPERLÂNDIA	70	R\$ 330,00	R\$ 23.100,00
22	30816	PUXADOR DE PORTAS P/ VIDROS. Especificação : Especificações Téc-nica: Material - Aço Inox 304, Insta-lação em área interna e externa, Conteúdo da embalagem - 1 Par de puxa-dor, lado de dentro e lado de fora (Macho e fêmea), Medida do puxador - 30cm, Medida da barra largura -4cm, Medida da barra espessura - 1cm, Suporte de fixação redondo.	UN	TEMPERLÂNDIA	77	R\$ 115,00	R\$ 8.855,00

23	30817	FECHADURAS P/ VIDROS. Especificação : fechadura para porta de vidro de abrir pivotante 1520 fechadura feito em metal zamac cromado.	UN	TEMPERLÂNDIA	85	R\$	530,00	R\$	45.050,00
24	30818	PERFIL DE ALUMÍNIO P/ VIDROS	UN	TEMPERLÂNDIA	160	R\$	91,00	R\$	14.560,00
25	30819	ROLDANAS P/ VIDROS	UN	TEMPERLÂNDIA	162	R\$	55,00	R\$	8.910,00
26	30820	FERMAX P/ VIDROS	UN	TEMPERLÂNDIA	192	R\$	68,00	R\$	13.056,00
27	30821	Mural de vidro temperado 8mm, incolor medindo 1, 5 m x 1,00 m, instalado.	UN	TEMPERLÂNDIA	5	R\$	757,50	R\$	3.787,50

Carlos Humberto Pagliosa - Prefeito Municipal

Danyelle Lopes Vilalba Mello - CPF **059.370.081-38**

Danyelle Lopes Vilalba Mello **05937008138** - CNPJ **40.483300/0001-93**

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

Câmara Municipal Caracol MS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CARACOL-MS E A EMPRESA VAGNER L CARVALHO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023

DISPENSA Nº 001/2023

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de prazo do Contrato Administrativo nº 005/2023, firmado entre as partes em 07/02/2023.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atendimento do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação abaixo:

01	Câmara Municipal de Caracol
001	Câmara Municipal de Caracol - MS
01	Legislativo
031	Ação Legislativa
3.3.90.40.00	Outros Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação.

Do fundamento Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com alterações que lhe foram supervenientes, consubstancia-se no artigo 57, "caput" inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e na justificativa anexa ao Processo Administrativo nº 005/2023.

Data de Assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

Assinam: MAGALY DA SILVA GODOY – **pela contratante**

VAGNER LEITE CARVALHO – **pela contratada.**

Matéria enviada por ROSICLÉIA LEITE ACOSTA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 50 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concessão de férias à servidor público."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 75 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder a Senhora, Marli Larrea Medina, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 605, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2022 a 28/02/2023, a partir de 15/01/2024 a 03/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Caracol - MS 07 de fevereiro de 2024.

Carlos Humberto Pagliosa

Prefeito Municipal de Caracol/MS

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 51 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concessão de férias à servidor público."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 75 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder a Servidor (a) Público Municipal Srª. Carla Amancio do Carmo, ocupante do cargo efetivo de

Fisioterapeuta registrada na matrícula sob nº 539, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2022 a 31/12/2022, a partir de 08/01/2024 a 22/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Caracol – MS 07 de fevereiro de 2024.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal de Caracol/MS

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 052 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concessão de férias à servidor público.”

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c. c. o art. 119, III, “d”, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder ao Senhor André Luiz do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Controlador Municipal, matrícula 1644, lotado no Gabinete, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 a 01/02/2024, a partir de 15/01/2024 a 15/02/2024, sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Caracol – MS 07 de fevereiro 2024.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 53 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concessão de férias à servidor público.”

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, “d”, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 75 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder a Senhora, Cristina Araújo Pezzini, ocupante do cargo de Secretario Municipal de Saúde, matrícula 219, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 01/01/2022, a partir de 23/12/2023 a 07/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 23 de dezembro de 2023.

Caracol – MS 07 de fevereiro de 2024.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 045 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Concessão de férias à servidor público.”

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c. c. o art. 119, III, “d”, da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,

RESOLVE :

Art. 1º. Conceder ao Senhor Eder Wilson Dias Dedé, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula 883, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15/04/2023 a 14/04/2024, a partir de 08/01/2024 a 07/02/2024, sendo pago o adicional de férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do período.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Caracol – MS 07 de fevereiro 2024.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 54 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concessão de férias à servidor público."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c. c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,**RESOLVE :****Art. 1º.** Conceder a Senhora Silvana Adorno Marin Deluqui, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 2232, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 06/06/2022 a 05/06/2023, a partir de 08/01/2024 a 22/01/2024.**Art. 3º.** O gozo das férias de 15 (quinze) dias referente ao período descrito no artigo anterior.**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de janeiro de 2024.

Caracol – MS 07 de fevereiro de 2024.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 055 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Concessão de férias à servidor público."

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA, Prefeito de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c. c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal e nos termos dos artigos 76 a 79 da Lei Complementar Nº 415/2005,**RESOLVE :****Art. 1º.** Conceder a Senhora Maria Celina Cardozo, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, matrícula 158, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20/12/2021 a 19/12/2022, a partir de 18/01/2024 a 01/02/2024.**Art. 2º.** O gozo das férias de 15 (quinze) dias referente ao período descrito no artigo anterior.**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de janeiro de 2024.

Caracol – MS 07 de fevereiro de 2024.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito

Matéria enviada por MODESTO VAZ FILHO

PREFEITURA DE CARACOL-MS
PORTARIA/LIC/PMC Nº 024 - ATA 006/2024
PORTARIA/LIC/PMC Nº 024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2024.**Carlos Humberto Pagliosa**, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 78, inciso IX e artigo 119, inciso III alínea "d" da Lei Orgânica do Município, e artigo 67 da Lei Federal n. 8.666/93. **OBJETO REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS .****RESOLVE:****Art. 1º.** Designar os servidores públicos municipais: Sec de Administração, **Iaraci Rocha** e **Patricia Ibanes Quintana**, Sec. de Obras e Serv. Públicos, **Raffael Hoffmeister Mamede** e **Patricia Ibanes Quintana**, Sec. de Mun. Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, **Paulo Cesar Arguelho Coronel** e **Patricia Ibanes Quintana**, Sec. de Assistência Social, **Luiz Fernando Bernardino Gouvêa** e **Willian Gonçalves**, Sec. de Mun. de Saúde, **Jean Francys Ramires dos Santos** e **Aline Ribas Vilalba**, Sec. Mun. de Educação, **Ruberval Leite Silva** e **Mariza Leite Ibanes**, para atuar como fiscais das seguintes empresas:

EMPRESA	CNPJ
Danyelle Lopes Vilalba Mello 05937008138	40.483300/0001-93

Com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos pactuados.

Art. 2º Fica a fiscalização da administração obrigada a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol - MS, 07 de fevereiro de 2024.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 01/2024
RESOLUÇÃO 01/2024 CMDCA.
CARACOL MS

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARACOL-MS – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 268/93 de 15 de fevereiro de 1993, Lei nº 352/2001, de 29 de outubro de 2001, alteradas pela Lei nº 671/2013, de 26 de setembro de 2013, pela Lei nº 786, de 29 de agosto de 2018, e novamente alterada pela Lei nº 885 de 08 de julho de 2022 e seu regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º Em Reunião Ordinária realizada de forma on-line, no dia sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, às treze horas e trinta minutos, lavrado em Ata de nº 01/2024, o Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Elegeu a Nova Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para **o período de 07 de fevereiro de 2024 a 07 de fevereiro de 2025. Ficando como Presidente a Conselheira Governamental Alesandra Figueredo Rolon e como Vice-Presidente a Conselheira Não Governamental Nália Marli Alcará Vareiro.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário Oficial da Assomasul.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alesandra Figueredo Rolon
Presidente do CMDCA.

Caracol/ MS, 07 de fevereiro de 2024.
Matéria enviada por OGAI R GARCIA LEITE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTENCIAL SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2024
RESOLUÇÃO 02/2024 CMDCA
CARACOL MS

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARACOL-MS – CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 268/93 de 15 de fevereiro de 1993, Lei nº 352/2001, de 29 de outubro de 2001, alteradas pela Lei nº 671/2013, de 26 de setembro de 2013, alterada novamente pela Lei nº 786, de 29 de agosto de 2018 e seu regimento interno.

RESOLVE:

Art. 1º Em Reunião Ordinária realizada de forma on-line, no dia sete de fevereiro do ano de dois mil e vinte quatro, às treze horas e trinta minutos, lavrado em Ata de nº 01/2024, o Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA aprovou o Calendário de Reuniões para o ano de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Alesandra Figueredo Rolon
Presidente do CMDCA.

Caracol/ MS, 07 de fevereiro de 2024.

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) – 2024.

MÊS	DIA	HORAS	REUNIÃO	TIPO
JANEIRO	-	-	ORDINÁRIA	-
FEVEREIRO	07	13:30	ORDINÁRIA	ON-LINE
MARÇO	13	14:00	ORDINÁRIA	

ABRIL	10	14:00	ORDINÁRIA	
MAIO	08	14:00	ORDINÁRIA	
JUNHO	12	14:00	ORDINÁRIA	
JULHO	10	14:00	ORDINÁRIA	
AGOSTO	14	14:00	ORDINÁRIA	
SETEMBRO	11	14:00	ORDINÁRIA	
OUTUBRO	09	14:00	ORDINÁRIA	
NOVEMBRO	13	14:00	ORDINÁRIA	
DEZEMBRO	11	14:00	ORDINÁRIA	

Matéria enviada por OGAIR GARCIA LEITE

PREFEITURA DE CARACOL-MS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 053/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2023
PREGAO PRESENCIAL Nº 053/2023
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIDRAÇARIA COM FORNECIMENTO DE VIDROS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS E GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL/MS .

EMPRESA	CNPJ	VALOR
Danyelle Lopes Vilalba Mello 05937008138	40.483300/0001-93	R\$ 654.027,42
	TOTAL	R\$ 654.027,42

HOMOLOGO , nos termos do artigo 38, inciso VII e 43, VI da Lei Federal n. 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI da Lei Federal n. 10.520/2002, o presente processo licitatório na modalidade pregão presencial, tendo como vencedoras as seguintes empresas:

Caracol - MS, 06 de fevereiro de 2024.

Carlos Humberto Pagliosa
Prefeito Municipal

Matéria enviada por MIKE DANIEL MENDES VIEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL SAPUCAIA****LICITAÇÃO****AVISO DE REVOGAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 008/2024****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2024**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE DIETAS E FORMULAS INFANTIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE AÇÕES JUDICIAIS BEM COMO SOLICITAÇÕES DA CASA ABRIGO E DA ALDEIA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência (**ANEXO I**), do presente edital de Pregão Eletrônico.

Após análise do presente edital e anexos, esta administração pública decide **REVOGAR** o pregão eletrônico e republicar nova licitação posteriormente. Devido a vícios encontrados no Edital, referente a alteração do Edital tal qual consta como contrato, pois sua execução será realizada através de ata de registro de preço .

Tão logo, atendido, novo processo será marcado e publicado posteriormente e será comunicada por meio de publicação na imprensa Oficial do Município.

Coronel Sapucaia/MS, 07 de fevereiro de 2024.

Gabrielly Aparecida de Sousa Silva

Pregoeira

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 117/2023****PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º. 0040/2023**

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe de Apoio designado através do Decreto n.º. 006/2024, de 25 de janeiro de 2024, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, tendo por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS E ANEXO X - TERMO DE REFERÊNCIA** , partes integrantes e inseparáveis do Edital da licitação em epígrafe.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia **26 de fevereiro de 2024, às 10h00min**, na sala de reunião de Licitação e Contratos, localizada a Avenida Abílio Espindola Sobrinho, 570, JD Seriema - Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações e Contratos, através dos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142 ou solicitado pelo e-mail: licitacaocoronelsapucaia@gmail.com, e as informações técnicas serão prestadas no Departamento sito a Av. Abílio Espindola Sobrinho, 570, – Jardim Seriema, na cidade de Coronel Sapucaia- MS.

Coronel Sapucaia – MS, em 07 de fevereiro de 2024.

GABRIELLY APARECIDA DE SOUSA SILVA

Pregoeira/Oficial

Decreto n.º 006/2024

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através de sua Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal n.º 006/2024 de 25 de janeiro de 2024, tornam público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N.º: 116/2023**MODALIDADE/N.º: PREGÃO P. N.º 0039/2023**

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM COMO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ITENS PARA COMPOR CESTAS BÁSICAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Vencedor(es): C GRAZIELI SOARES - ME (CNPJ 07.229.746/0001-10), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 3,5,7,11,13, totalizando R\$ 604.920,00 (seiscentos e quatro mil e novecentos e vinte reais); JESSICA MARTINS FREITAS (CNPJ 35.773.880/0001-13), no Anexo I/Lote 0001 - item: 2, totalizando R\$ 341.852,00 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta e dois reais); KRAIEVSKI COMERCIO ALIMENTOS E MATERIAIS CONSTR LTDA-ME (CNPJ 26.830.307/0001-03), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,6,12,14, totalizando R\$ 146.772,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e setenta e dois

reais); **MARCIO ABDALLAH FERNANDES (CNPJ 08.650.755/0001-43), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,8,10,15, totalizando R\$ 152.950,00 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e cinquenta reais); S.A.S. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (CNPJ 28.195.896/0001-20), no Anexo I/Lote 0001 - item: 9, totalizando R\$ 106.108,00 (cento e seis mil e cento e oito reais);**
Coronel Sapucaia/MS, 07 de fevereiro de 2024.

Gabrielly Aparecida de Sousa Silva

Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Coronel Sapucaia/MS, 07 de fevereiro de 2024.

Ivone Paetzold

Secretária Municipal de Assistência Social

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 004/2024 DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2022

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 004/2022 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços a partir de 08 de fevereiro de 2024, por excepcional interesse público que vigorará de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 004/2022. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada neste Edital de convocação;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 07.02.2024 das 13h00m até 09.02.2024 das 07h00m as 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2022, quais sejam:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
- b) Ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
- c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- d) Gozar de boa saúde física e mental.
- e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
 - f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
 - f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
 - f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
 - f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
 - f.5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
 - f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
 - f.9) Declaração de bens;
 - f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
 - f.11) Comprovante de endereço;
 - f.12) Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
 - f. 13) Fotocópia da CTPS.
- g) Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
- h) Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
- i) Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Conforme previsto no item 5 do Edital 001/2022 de abertura do Processo Seletivo 004/2022.

5. DOS IMPEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÃO :

5.1 Fica impedido de ser contratado:

- a) O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
- b) Servidor aposentado por invalidez, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
- c) Militar ou estrangeiro não naturalizado.

Coronel Sapucaia / MS, em 07 de fevereiro de 2024.

RUDI PAETZOLD
 Prefeito Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AREA URBANA – PROFESSORES

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR -ENSINO FUNDAMENTAL 3º AO 5º ANO	
KARINE VARIZA	33º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AREA URBANA – APOIO A EDUCAÇÃO BASICA

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
TECNICO DE INFORMÁTICA	
RAYANE DA CRUZ RIBEIRO TOMAZ	7º

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
MERENDEIRA	
DANIELA CORONEL	8º

CARGO:	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	
CASCIA MARQUES DE MOURA	42º
ALICE NOEMI BENITES SQUARSSO	43º
CINTIA DELVALLE GONZALVEZ	44º

Coronel Sapucaia – MS, em 07 de fevereiro de 2024.

RUDI PAETZOLD
 Prefeito Municipal
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N°001/2024

Contrato nº Ord Serv 001/2024

Processo nº 0001/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a empresa ECO SOM E SAUDE LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para auxílio no planejamento, organização e execução do evento da visita do Vice Governador e Deputados Estaduais para assinaturas dos convênios e entrega da reforma da Escola Estadual Coronel Sapucaia, conforme descrições e exigências contidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária: 1 - 05.05.01-04.122.0400.2-102-3.3.90.39.00-1.500.0000-000 - Ficha: 059

Valor: R\$ 17.880,00 (dezesete mil e oitocentos e oitenta reais)

Vigência: 10/01/2024 à 31/01/2024

Data da Assinatura: 10/01/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133 e 123/2006.

Assinam: ADRIANE PAETZOLD, pela contratante e CRISTHIAN FERNANDES GARCIA, pela contratada

Matéria enviada por GESSICA SCARCO ACOSTA

Recursos Humanos
PORTARIA N. ° 067/2024

PORTARIA N. ° 067/2024 01 de Fevereiro de 2024

Nomear a Sra. **GISLENE APARECIDA MICUINHA FARIAS** para, cumulativamente com o cargo de Secretária Municipal de Finanças exercer, em caráter interino, o cargo de Secretária Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **GISLENE APARECIDA MICUINHA FARIAS** para, cumulativamente com o cargo de Secretária Municipal de Finanças exercer, em caráter interino, o cargo de Secretária Municipal de Saúde;

Parágrafo Único - O Secretário interino estará investido de todos os poderes inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos à contar a partir de 01 de Fevereiro de 2024.

Coronel Sapucaia / MS, em 01 de Fevereiro de 2024 .

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por EMARIELE APARECIDA MASSENA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

Portaria CM Nº. 008/2024

Coronel Sapucaia - MS, 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais e conforme Estatuto do Servidor Público- Lei Municipal n.º 114/90, Lei Municipal 1.334/2018 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal e alterações contidas na Lei Nº 1344/2019.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear o servidor **Geomar Samorio**, para ocupar o cargo de Provisório em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo DAL-4, CHS: 30 Horas, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2024.

Niágara Patricia Gauto Kraievski

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

Portaria CM nº. 007/2024

Coronel Sapucaia - MS, 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA.

NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais e conforme Estatuto do Servidor Público- Lei Municipal n.º 114/90, Lei Municipal 1.334/2018 – Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal e alterações contidas na Lei Nº 1344/2019.

RESOLVE:

Art. 1º: Nomear a servidora **Graciela Espindola Agüero**, para ocupar o cargo de Provisório em Comissão de **Assessora de Gabinete da Presidência**, Símbolo DAL-2, CHS: 30 Horas, com efeitos a partir desta data.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data. REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, 01 de Fevereiro de 2024.

Niágara Patricia Gauto Kraievski

Presidente da Câmara Municipal

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

PORTARIA CM N.º 006/2024

Coronel Sapucaia - MS, 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA QUE MENCIONA.

NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal N.º 114/90,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica exonerada do cargo de Assessora Parlamentar, DAL-4, a servidora **Graciela Espindola Agüero**, a partir desta data.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data. REGISTRESE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2024.

Niágara Patricia Gauto Kraievski
Presidente Câmara Municipal

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS

PORTARIA CM N.º 005/2024

Coronel Sapucaia - MS, 01 de fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA.

NIÁGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Presidente da Câmara Municipal de Coronel Sapucaia/MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Municipal N.º 114/90,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica exonerado do cargo de Assessor de Gabinete da Presidência, Símbolo DAL-2, o servidor **Geomar Samorio**, a partir desta data.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor nesta data. REGISTRESE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2024.

Niágara Patricia Gauto Kraievski
Presidente Câmara Municipal

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, conforme Ata 130/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Composição da Mesa Diretora – Exercício 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social.

- I.** Presidente: Alais de Melo Xavier – Segmento - Governamental;
- II.** Vice-Presidente: Ilma Neves Garcia Antunes -Segmento Não - Governamental.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 07 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 07 de fevereiro de 2024.

Alais de Melo Xavier
Presidente - CMAS

Matéria enviada por Simone de Fatima Nunes de Oliveira

Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, conforme Ata 130/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Nova Composição do Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2024/2026:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

ÓRGÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR: **Alais de Melo Xavier**

SUPLENTE: **Daniela Flor Martins**

ÓRGÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

TITULAR: **Ninfa Gimenes Roman**

SUPLENTE: **Terezinha Sarmiento Nunes**

ÓRGÃO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TITULAR: **Sandra Ferreira Vilhalva**

SUPLENTE: **Alicia Echeverria**

REPRESENTANTES NÃO - GOVERNAMENTAIS:**REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**TITULAR: **Maria Madalena Almada**SUPLENTE: **Samia Almeida Montania****REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**TITULAR: **Ilma Neves Garcia Antunes**SUPLENTE: **Erica Jasmin Blanco Cuevas****REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ÁREA**TITULAR: **Lucilene da Silva**SUPLENTE: **Olinda Beatriz de Souza Ferreira****Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 07 de fevereiro de 2024

Alais de Melo Xavier
Presidente - CMAS

Matéria enviada por Simone de Fatima Nunes de Oliveira

Assistência Social**RESOLUÇÃO CMAS Nº 04, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, conforme Ata 130/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:**Art. 1º** Aprovar o Demonstrativo para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social IGD PBF – Exercício 2022.**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 07 de fevereiro de 2024

Alais de Melo Xavier
Presidente - CMAS

Matéria enviada por Simone de Fatima Nunes de Oliveira

Assistência Social**RESOLUÇÃO CMAS Nº 05, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, conforme Ata 130/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo Gestão SUAS do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social IGD SUAS – Exercício 2022.**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 07 de fevereiro de 2024

Alais de Melo Xavier
Presidente - CMAS

Matéria enviada por Simone de Fatima Nunes de Oliveira

Assistência Social**RESOLUÇÃO CMAS Nº 06, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, conforme Ata 130/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual de Assistência Social-FEAS – Exercício 2024.

PREVISÃO DE A TENDIMENTO FÍSICO E FINANCEIRO					
PROTEÇÃO SOCIAL	UNIDADE EXECUTORA	NATUREZA JURÍDICA	TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO	PÚBLICO	A SER TRANSFERIDO DO FEAS (R\$) ANUAL
Proteção Social Básica	CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CRAS	Benefícios Eventuais (CRAS)	Família	R\$ 72.000,00
Proteção Social Básica	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL FAMÍLIA FELIZ-ACEFF	Unidade Privada	PSB-b) Serv Convivência/ Fortalecimento de Vínculos	Crianças e Adolescentes	R\$ 18.000,00

Proteção Social Especial de Alta Complexidade	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR CRISTO REDENTOR	Unidade Privada	PSEAC-a) Serv Acolhim instit- abrigo institucional	Idosos	R\$ 30.000,00
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	CASA ABRIGO CORONEL SAPUCAIA	Unidade Pública	PSEAC-a) Serv Acolhim instit- abrigo institucional	Crianças e Adolescentes	R\$ 32.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CREAS	Conurbação Internacional	Família	R\$ 36.000,00
Proteção Social Especial de Média Complexidade	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	Unidade Privada	PSEMC-d) Serv Prot Social Esp Pess Defic/Idosas/Fam	Pessoas com Deficiência	R\$ 24.000,00
Proteção Social Básica	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Unidade Pública	PSB-b) Serv Convivência/ Fortalecimento de Vínculos	Crianças	64.000,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 07 de fevereiro de 2024

Alais de Melo Xavier
Presidente - CMAS

Matéria enviada por Simone de Fatima Nunes de Oliveira

Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, conforme Ata 130/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação – Exercício 2024 do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 07 de fevereiro de 2024

Alais de Melo Xavier
Presidente - CMAS

Matéria enviada por Simone de Fatima Nunes de Oliveira

Assistência Social

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS** de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, em Reunião Ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, conforme Ata 130/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0257/94, alterada pela Lei Municipal nº 1228/2015:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2022.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, 07 de fevereiro de 2024

Alais de Melo Xavier
Presidente - CMAS

Matéria enviada por Simone de Fatima Nunes de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS R E T I F I C A Ç Ã O

PORTARIA 02/2024 DE 22 de Janeiro de 2024.

REGULAMENTA A FUNÇÃO DO FISCAL DE ACOMPANHAMENTO DOS CONTRATOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA – MS E DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS.

ONDE-SE-LÊ:

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 012/2023 de 06 de março de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LEIA-SE:

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2024, ficando revogada a Portaria nº 012/2023 de 06 de março de 2023. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Coronel Sapucaia – MS, em 22 de Janeiro de 2024

Matéria enviada por LUZIA NANJI MENDES DE OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ELDORADO****Instituto Prev Social dos Servidores de Eldorado MS****SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 004/2021 - REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO - ELDOPREV** E A EMPRESA **CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**.

DAS PARTES: O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO - ELDOPREV**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF nº 20.461.735/0001-20, com sede na Av Tancredo de Almeida Neves, 1191, Centro, na cidade de Eldorado/MS, neste ato representado pela Diretora Presidente, Senhora **CLAUDIA SOLANGE BERALDI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 840846 SSP/MS, inscrito no CPF nº 799.665.941-91, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 1066, Bairro Centro, na cidade de Eldorado/MS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 11.340.009/0001-68, estabelecida na Rua Barão de Paranapiacaba, nº233, CJ.1501, Encruzilhada CEP:11050.251 na cidade de Santos -SP, neste ato representada por seu proprietário, o Senhor **CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade nº 3.079.501 SSP/PE, inscrito no CPF nº 593.139.514-87 residente e domiciliado na Rua Caio Prado, 363, Ap.1117 - Consolação CEP:01303-001 na cidade de SÃO PAULO -SP, doravante denominada **CONTRATADA**.

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente termo aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Sr. Direto, exarada em despacho constante no Processo Licitatório nº 006/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, inciso II.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1-Constitui o objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, das condições mediante alterações da "Cláusula Segunda - Do Preço, Reajuste e de Forma de Pagamento" e "Cláusula Terceira - Do Prazo", que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO REAJUSTE E DE FORMA DE PAGAMENTO

2.1. O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 9.205,48 (nove mil duzentos e cinco reais e quarenta e oito centavos)** correspondentes à prorrogação 12 (doze) meses, que serão pagos mediante apresentação das respectivas notas fiscais devidamente atestadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

5.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 004/2021 em 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05 de janeiro de 2024 a 05 de janeiro de 2025

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do referido instrumento contratual, como se nele estivesse contido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, de acordo com o prescrito na Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas (02) testemunhas abaixo mencionadas, para que produza seus efeitos legais.

Eldorado/MS, 02 de janeiro de 2024.

INST. DE PREV. SOC. DOS SERV. MUN. DE ELDORADO - ELDOPREV

CLAUDIA SOLANGE BERALDE

Diretora Presidente

CONTRATANTE

CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVÃO

CONTRATADA

Matéria enviada por CLAUDIA S BERALDI

Gabinete**TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 02 /2023****PREMIAÇÃO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS - LEI PAULO GUSTAVO**

O MUNICÍPIO DE ELDORADO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, AGUINALDO DOS SANTOS, representada pela Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, conforme a Portaria n. 02/2023, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 08 de

julho de 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (REGULAMENTAÇÃO), o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 (FOMENTO), Lei Municipal n. 1.360/2023 e Portaria n. 02/2023, torna público aos interessados o **TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 02 /2023**, com as seguintes alterações abaixo:

1. PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023:

13 - DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DESTE EDITAL

O item 13. - Cronograma, passa a vigorar com as seguintes datas:

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL Nº 02 /2023		
Etapa	Atividade	Período
01	Publicação do Edital	24/11/23
02	Período de Impugnação do Edital	27/11/23 à 28/11/24
03	Período de inscrições	10/01/24 à 23/02/24
04	Análise de Habilitação e Mérito Cultural	26/02/24 à 01/03/24
05	Publicação do Edital de Resultado Prévio dos Habilitados e Inabilitados	04/03/24
06	Período de recurso	05 à 07/03/24
07	Publicação do resultado dos recursos	08/03/24
08	Publicação do Resultado Definitivo	11/03/24

2. PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS E ANEXOS, CONSTANTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023.

Eldorado/MS, 05 de fevereiro de 2024

OSMAR SOARES FUZARIO

Presidente da Comissão Municipal da Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo

Matéria enviada por Ivete Brandão de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 02/2024/CMAS

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, em reunião ordinária registrada em ata nº 03, no dia 07 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere **APROVOU**, o **Balanco Geral do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do exercício 2023**.

Segue parecer assinado por todos os conselheiros que deliberaram o parecer.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado - MS, 07 de fevereiro de 2024.

Marta Fernanda Vilamaior

Presidente CMAS

Ana Aparecida da Silva Nascimento

Conselheira CMAS

Doralice da Silva Amorim

Conselheira CMAS

Sineza T. Caobianco Donin

Vice-Presidente CMAS

Nayana de Souza Ballerini

Conselheira CMAS

Selma Pavim Floriano Batista

Conselheira CMAS

Matéria enviada por DANIELI GONÇALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 03/2024/CMAS

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, em reunião ordinária registrada em ata nº03, no dia 07 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições que lhe confere **APROVOU**, o **Demonstrativo Estadual referente ao exercício 2023**.

Parecer do Conselho sobre a prestação de contas do exercício: Favorável.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado - MS, 07 de fevereiro de 2024.

Marta Fernanda Vilamaior

Presidente do CMAS

Matéria enviada por DANIELI GONÇALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 04/2024/CMAS

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz

saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou em reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, Ata nº03/2024, o **Plano de Ação Federal Exercício 2024**.

Parecer do Conselho: Favorável.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 07 de fevereiro de 2024.

Marta Fernanda Vilamaior

Presidente CMAS

Matéria enviada por DANIELI GONÇALVES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 05/2024/CMAS

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Eldorado - MS, aos atos de suas atribuições faz saber:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social em reunião ordinária realizada no dia 07.02.2023, Ata nº 03/2024, deliberou pela aprovação da Inscrição de Registro no Conselho para a Entidade:

I – Registra sob o nº003/2023 – AADCA – Associação de Apoio e Defesa da Criança e do Adolescente, na Rua Mato Grosso, nº 1181, bairro: Centro, tem por finalidade apoiar e defender a criança e adolescente em situação de risco pessoal e social e é regida por Estatuto.

Art. 2º - O Registro tem validade de um (01) ano a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Eldorado – MS, 07 de fevereiro de 2024.

Marta Fernanda Vilamaior

Presidente CMAS

Matéria enviada por DANIELI GONÇALVES DE OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÃO****DECRETO Nº 913, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão – CMAS/ Figueirão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Figueirão – CMAS/ Figueirão, no período de 30 de janeiro de 2024 a 25 de maio de 2024.

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Elizete Santos Dias Valério

Suplente: Michelly Brandão Pratis

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: Ronildo dos Santos

Suplente: Ariane Domingas Menezes

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Aparecida Roseli de Lima Rocha substituir por Sandra Regina dos Santos

Suplente: Josiane Nogueira Lima

II – Representantes de organizações não governamentais:

a. Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Figueirão;

Titular: Vanessa da Silva Santos

Suplente: Simonia Barbosa Ferreira

b. Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social;

Titular: João Alves Melquiades

Suplente: Elena Almeida Carneiro

c. Representantes das Igrejas Evangélicas;

d. Titular: José Fernandes da Silva

e. Suplente: Ana Maria Pereira da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.
Figueirão/MS, 07 de fevereiro de 2024.

Juvenal Consolaro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Felipe de Oliveira

DECRETO Nº 911, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia a pregoeira e os membros da equipe de apoio do Município de Figueirão-MS, no âmbito da lei federal nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeada a pregoeira da Prefeitura Municipal de Figueirão-MS e sua equipe de apoio, de acordo com os artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133 de 2021, nos seguintes termos:

PREGOEIRO	Matrícula	EQUIPE DE APOIO	Matrícula
Deborah Cristina Lacerda de Souza.	01.105	Jaqueline da Silva Custódio	02.359
		Rondinelli Alves de Lima	01.234
		Claudinei Gomes da Silva	01.083

Art. 2º Os servidores nomeados no art. 1º, atuarão no âmbito dos processos licitatórios realizados na modalidade de pregão.

Art. 3º Os servidores nomeados por este ato ficarão vinculados à Secretária ou Diretoria Municipal Gestão e Desenvolvimento, responsável por todas as providências necessárias ao funcionamento dos seus trabalhos.

Art. 4º Os Pregoeiros quando não estiverem atuando como pregoeiros poderão atuar na equipe de apoio.

Art. 5º O Pregoeiro poderá solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município.

Art. 6º O Pregoeiro deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº 779, de 28 de novembro de 2023.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Figueirão/MS, 07 de fevereiro de 2024.

Juvenal Consolaro

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 912, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA/ Figueirão, no período de 30 de janeiro de 2024 a 17 de julho de 2025:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Michelly Brandão Pratis

Suplente: Elizete Santos Dias Valério

b) Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo:

Titular: Ronildo dos Santos

Suplente: Adelson Ferreira de Amorim

c) Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sandra Regina dos Santos

Suplente: Josiane Nogueira de Lima

d) Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento:

Titular: Cleiton Cosme de Almeida Costa

Suplente: Quélia Cristina Lacerda de Souza

II – Representantes de organizações não governamentais:

a. Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais de Figueirão;

Titular: Flávio Roberto de Paula

Suplente: Jesuino De Azevedo Nabhan

b. Representantes dos Usuários da Política Municipal de Assistência Social;

Titular: Aparecida Oliveira da Silva

Suplente: Raquel Pereira Silva Santos Alves

c. Representantes das Igrejas Evangélicas;

Titular: Vanessa da Silva Santos

Suplente: Elena Almeida Carneiro

d. Representantes da Associação de Pais e Mestres;

Titular: Simonia Barbosa Ferreira

Suplente: Ariadyne Menezes Recaldes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Figueirão/MS, 07 de fevereiro de 2024.

Juvenal Consolaro

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luis Felipe de Oliveira

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 23/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10733/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas, **ALINE CRISLAINE DA SILVA – ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 22.495.249/0001-58**, **MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF Sob nº 31.872.648/0001-81**, **COMERCIAL A & P LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO – LTDA** inscrita no **CNPJ/MF sob nº 32.995.588/0001-57**,

ADL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita no **CNPJ/MF Sob nº 31.788.699/0001-20**, **LINE INFORTEK LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 36.933.649/0001-02**, **EMILIANAS COMERCIAL LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 48.873.648/0001-07**, **F.S COMERCIO E SERÇOS LTDA – EPP** inscrita no **CNPJ/MF sob nº 11.552.540/0001-02**.

OBJETO: Aquisição de material permanente de informática, em atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e suas Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência em anexo.

VALOR VENCEDOR: R\$ 178.032,92 (cento e setenta e oito mil, trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA: 02 de outubro de 2023 à 02 de outubro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Juvenal Consolaro e todos os secretários pela contratante, XXX, pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: Figueirão 02 de outubro 2023.

Relação de itens da empresa:**FORNECEDOR: ALINE CRISLAINE DA SILVA ME**

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
16426	Mini Rack de parede padrão 19 8U para ser utilizado em ambientes internos. Confeccionado em aço soldado com tratamento anticorrosivo e desengraxante biodegradável e pintura eletroestática a pó epóxi texturizada, com aletas de ventilação lateral. Que permita a passagem de cabos na parte superior e inferior. Porta com visor em acrílico transparente, com tranca. Dimensões: A= 385mm x L= 500mm x C= 350mm	M A X ELETRON	UND	4	1,00000000	R\$ 615,000000	R\$ 615,00

FORNECEDOR: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
16419	Notebook com tela 15.6" LED Widescreen Antirreflexo, resolução HD (1366px x 768px), teclado em Português-BR ABNT2, com teclado numérico dedicado e Mouse Touchpad. Processador Quad Core ou maior, que alcance velocidade acima de 4GHz, com o mínimo de 6MB de Cache. Memória RAM de 8GB com tecnologia DDR4 e 2400MHz com possibilidade de expansão de no mínimo até 16GB. Armazenamento em memória flash interna não-removível de tamanho mínimo 256GB. Placa de vídeo dedicada de 2GB mínimo e tecnologia DDR5. Placa de som integrada com ao menos dois alto-falantes estéreo internos. Placa mãe em linha de fabricação, compatível com o conjunto processador-memória RAM-armazenamento-Placa de vídeo, que contenha, ainda, as seguintes conexões: Bluetooth, Wireless 802.11ac, 2x UBS 3.1, 1x UBS 2.0, 1x HDMI, 1x RJ45 10/100/1000 e conector para fone de ouvido/microfone. Sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits, garantindo compatibilidade com os demais equipamentos e configurações de segurança da rede local. Ba	ACER	UND	7	2,00000000	R\$ 4.100,000000	R\$ 8.200,00

FORNECEDOR: MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
16420	Monitor (Giratório) Full HD (1920px x 1080px), Led, Widescreen, com ajuste de altura e angulo de rotação de 90° com revestimento Anti-Glare 3H. Possuir no mínimo 1 conexão HDMI e 1 conexão VGA ou DVI. Taxa mínima de atualização de 60Hz e de contraste de 1000:1, Nível de brilho de 250 cd/m², Profundidade de cor 8 bits (16,7 milhões de cores). Ângulo de visão horizontal e vertical mínima de 170°. Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 7/8/10/11. Acompanhar fonte/cabo de energia e Manual do Usuário em português. Cor preta. Marcas de referência: Dell, LG e Samsung. Garantia de 12 meses.	LG	UND	10	3,00000000	R\$ 875,000000	R\$ 2.625,00
16423	Mini PC, dimensão máxima 200x200x50mm. Com Placa-mãe compatível com o tipo de equipamento, que possua ao menos 1 saída de vídeo VGA e 1 saída de vídeo HDMI, 2 portas USB 2.0 e 2 portas USB 3.0, 1 porta RJ45 /10/100/1000, 1 porta de áudio jack, processador com o mínimo de 4 núcleo e 4 threads, 2,5Ghz e 4M de cache. Memória RAM de 8GB do tipo LPDDR4. Armazenamento em SSD de ao menos 128GB. Wifi com tecnologia Dual Band (2.4GHz + 5GHz) e porta LAN (1000Mbps). Sistema Operacional Windows 10 Pro ou superior em idioma Português Brasil. Acompanhar fonte de alimentação, cabo HDMI, manual em português, adaptador para monitor (wall mounted bracket). Garantia de 2 anos. Igual ou compatível às marcas Intel, Beelink ou Dell.	BEELINK	UND	3	1,00000000	R\$ 1.500,000000	R\$ 1.500,00
16427	Soprador de ar elétrico com potência nominal mínima de 500w, tensão 110v, função de sopra e sucção. Rotação mínima de 15.000 por minuto, peso inferior a 1,5kg. Acompanhar bico soprador, manual de instruções em português. Garantia de 1 ano.	STALEY	UND	1	1,00000000	R\$ 280,000000	R\$ 280,00
16429	Switch de mesa com 8 portas RJ45 10/100/1000 Mbps. Atender ao padrões e protocolos no mínimo IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x CSMA / CD; Método de Transmissão: Armazenar e Encaminhar; Certificação: FCC, CE, RoHS; Autonegociação/AUTO MDI/MDIX; Aceitar cabos UTP categorias 3, 4, 5, 5e, 6 ou acima (EIA/TIA-568 1000 STP), conforme velocidade de transmissão. Possuir LEDs indicadores de funcionamento em cada porta ethernet e LED indicador de energia. Instalação Plug and Play. Compatibilidade com sistemas operacionais windows. Acompanhar Fonte de Alimentação, Guia de instalação em português e Pés de borracha. Garantia de 1 ano.	MERCUSYS	UND	9	1,00000000	R\$ 130,000000	R\$ 130,00

16555	Suporte para Gabinete (CPU) E Nobreak Com Rodízios, com estrutura 100% em MDF/MDP 15mm. Fitas com borda de papel. Revestimento melamínico 100% em BP, garantindo maior resistência ao produto. 04 rodízios de PVC para fácil locomoção, Suportar até 45Kg. Medidas internas: 25cm Largura x 34m Altura (sem contar as rodinhas) x 45cm Profundidade, sendo 25cm altura no espaço do estabilizador (abaixo da prateleira) e 6 cm altura no espaço para o gabinete (CPU) (acima da prateleira). Cores: Preto ou cinza.	GIOBEL	UND	48	15,00000000	R\$ 130,000000	R\$ 1.950,00
-------	--	--------	-----	----	-------------	----------------	--------------

FORNECEDOR: COMERCIAL A & P LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
16418	Nobreak que ofereça energia limpa, mantendo a segurança dos equipamentos a ele conectados e que seja capaz de sustentar 400W de saída por, ao menos, 20 minutos. Proteção contra ruído de rede elétrica, queda de rede, sobretensão e subtensão de rede elétrica, surtos de tensão na rede, correção de variação da rede elétrica por degrau. Tensão de entrada bivolt automático e tensão de saída 115V. Onda senoidal por aproximação ou pura. Conter porta fusível externo, led indicador de condições de operação, sistema PLL, circuito desmagnetizador, alarme audiovisual. Defesa contra excesso de potência, sobreaquecimento no transformador, curto-circuito no inversor, descarga total da bateria. Que utilize bateria do tipo selada tipo VRLA 12V 7Ah. Possuir conexão de entrada padrão NBR 14136 e o mínimo de 6 conexões de saída também no padrão NBR 14136. O produto deve incluir a(s) bateria(s) interna(s). Equivalente ou superior às marcas SMS, Intelbras ou Ts Shara. Garantia mínima de 24 meses.	T SHARA	UND	59	55,00000000	R\$ 375,000000	R\$ 20.625,00

FORNECEDOR: ADL PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S. A t u a l (Qtde)	Valor unitário	Valor total
16425	Drone profissional (aeronave não tripulada) confeccionado em fibra de carbono, na cor preta ou branca, com câmera de foto e vídeo, sendo a câmera com resolução mínima de 12mp e a gravação de vídeo em 4K 30fps em formato MP4, e transmissão de vídeo em HD até 10km. Operar nas frequências 24GHz e 5,8 GHz. Contar com estabilização triaxial, controle remoto com suporte para smartphone (iOS ou Android), com diferentes modos de operação, resistência ao vento nível 5 e altitude máxima de decolagem de 4 mil metros. Ter autonomia de voo de no mínimo 20 minutos por bateria. Ter compatibilidades com micro SD e entradas Lightning e USB-C. Navegação pelos sistemas GPS, Glonass e Galileo. O produto deve ser devidamente homologado pela Anatel. Acompanhar Controle remoto, 3 baterias de voo com a mesma capacidade especificada, hub carregamento para 3 baterias, cabo do controle remoto USB-C, cabo USB-C para transferência de dados, chave de remoção de parafusos, 3 pares de hélices extras com parafusos, 1	DJI	UND	1	0,00000000	R\$ 4.455,000000	R\$ 0,00

FORNECEDOR: LEANDRO OTAVIO NOGUEIRA REGINO 10098822950

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
16119	Computador (Desktop-Básico). Especificação: com gabinete fabricado com metais de alta resistência mecânica e na cor preta, que permita a ventilação interna natural, com tamanho máximo: 35cm de profundidade, 19 cm de largura e 43 cm de altura. A placa mãe deverá estar em linha de produção pelo fabricante, deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no sítio www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir 1x slot PCI Express 3.0 x16 e 2x slot PCI Express 3.0 x1 no mínimo. Contar com, minimamente, as seguintes conexões: 4 x conectores SATA; 1 x conector M.2; 1 x porta D-Sub; 1 x porta HDMI; 2 x USB 3.0; 4 x USB 2.0; 1 x porta RJ-45 de rede; 3 x conectores de Áudio; 1 x porta PS/2 Teclado (roxa); 1 x porta PS/2 Mouse (verde); CODEC de Áudio Realtek ALC887 com 7.1 Canais de Alta Definição; interfaces de rede 10/100/1000; 2 slots memórias DIMM de até 64GB; Adaptador de vídeo integrado com o mínimo de 01 (um) gigab	L I N E INFOTEK	UND	34	19,00000000	R\$ 1.400,000000	R\$ 26.600,00
16421	Monitor (básico). Especificação: Tamanho mínimo de Tela: 19", LED, HD (1366px X 768px), com tratamento atirreflexo. Taxa mínima de atualização de 60Hz e de contraste de 600:1, Nível de brilho de 200 cd/m², Profundidade de cor 16,5 milhões de cores. Ângulo de visão mínimo de 90°/65°. Possuir no mínimo 1 conexão HDMI e 1 conexão VGA ou DVI. Permitir ajuste de inclinação. Tipo de Fonte: Externa. Compatibilidade com sistemas operacionais Windows 7/8/10/11. Acompanhar: cabo HDMI, Fonte de alimentação original, manual do usuário e termo de garantia, ambos em língua portuguesa(Brasil). Garantia de 1 ano.	HQ	UND	35	19,00000000	R\$ 290,000000	R\$ 5.510,00

FORNECEDOR: CAMILA EVANGELISTA SCARPARI

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S . A t u a l (Qtde)	Valor unitário	Valor total
16424	Smartphone com configurações mínimas: tela de 6,5" com tecnologia IPS, com processador octa-core, 64GB de armazenamento interno permitindo o uso de cartão de memória tipo Micro SD de até 1TB e 4GB de memória RAM; bateria de 5000mAh, camera frontal com 8mp e camera traseira de 20mp. Permitir o uso de 2 chips simultaneamente. Sistema Android 11 ou mais recente em Português/Brasil. Possuir tecnologia 4G, conexão Bluetooth e Wi-Fi; GPS. Acompanhar carregador, película de vidro temperado e capa de proteção compatível com o aparelho. Devidamente homologado na Anatel. Garantia de 2 anos. Igual ou compatível às marcas Samsung, Motorola ou Xiaomi.	XIAOMI	UND	15	5,00000000	R\$ 870,000000	R\$ 4.350,00
16428	Switch gerenciável 24 portas RJ45 /10/100/1000. CPU integrada, armazenamento do tipo flash com o mínimo de 16mb e memória RAM mínima de 256mb. 2 ou mais entradas SFP+, Portas de saída PoE Ether1-Ether16, PoE out 802.3af / at. Monitoramento de tensão e de temperatura da CPU. Alimentação elétrica por fonte de energia. Certificação CE, EAC, ROHS. Compatível com sistemas operacionais Windows. Acompanhar fonte de alimentação, manual do usuário. Garantia de 1 ano. Igual ou superior às marcas Mikrotik, Ubiquiti ou HP.	MIKROTIK	UND	11	9,00000000	R\$ 2.100,000000	R\$ 18.900,00

FORNECEDOR: F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S . A t u a l (Qtde)	Valor unitário	Valor total
16422	Nobreak 3000va que ofereça energia limpa, mantendo a segurança dos equipamentos a ele conectados. Proteção contra ruído de rede elétrica, queda de rede, sobretensão e subtensão de rede elétrica, surtos de tensão na rede, correção de variação da rede elétrica. Tensão de entrada bivolt automático e tensão de saída 115V. Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento. Permitir ligá-lo mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada. Possuir ampla faixa de frequência na entrada (45-65Hz) permitindo ser utilizado com grupo gerador. Frequência de saída adaptável de acordo com a frequência da rede elétrica. Onda senoidal pura. Interface de comunicação serial padrão USB; Software de monitoração com medidas da tensão de entrada e saída, tensão das baterias, potência consumida, desligamento remoto e estado geral do nobreak; Monitoração e armazenamento contínuo das medidas de tensão, potência e estado geral com arquivamento e visualização gráfica. Conter porta fusível	RAGTECH	UND	2	1,00000000	R\$ 2.726,460000	R\$ 2.726,46

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 24/2023**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10317/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas, **ALINE CRISLAINE DA SILVA – ME**, inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº22.495.249/0001-58**, **L.P.G CARLOS** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 20.757.073/0001-30**.

OBJETO: Aquisição de materiais de ferramentas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Figueirão/MS.

VALOR VENCEDOR: R\$ 15.014,56 quinze mil, quatorze reais e cinquenta e seis centavos.

VIGÊNCIA: 17 de outubro de 2023 à 17 de outubro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Juvenal Consolaro e todos os secretários pela contratante, Aline Crislaine da Silva e Willian Wallace Camparoto Galbiate, pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024.

Relação de itens da empresa:

FORNECEDOR: L. P. G. CARLOS

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
16331	Capacete De Segurança CA 498 Completo Com Carneira E Jugular (Branco)	VONDER	UND	2	1,00000000	R\$ 50,000000	R\$ 50,00

16332	Luva Alta Tensão Classe 1 10 KV 7500v + Luva De Cobertura, Descrição As luvas isolantes de borracha LigthBury são fabricadas de acordo com as normas NBR 10622/NBR 16295/ASTM D120 e oferecem proteção contra choques elétricos, lesões sérias ou até fatais. Produzidas com composto de baixa propagação de chamas. A Classe 1 indica que a Luva suporta uma Tensão de teste de 10 kv e deve ser utilizada para Tensão máxima para uso de 7.500 volts, conforme especificação e limitação do fabricante.	LIGHTBURY	PAR	2	1,00000000	R\$ 623,000000	R\$ 623,00
16333	Alicate Eletricista 8, corta fios e malhas de cobre sem deixar rebarbas. Possui dispositivo para prensar terminais de bitolas até 10 mm ² sem isolamento. Bico com ranhuras cruzadas para melhor agarre de fios e capas isolantes. Cabo antideslizante com abas protetoras arredondadas para maior conforto e segurança. Ranhuras cruzadas. Indicado para trabalhos de manutenção elétrica, como prensar terminais e cortar fios e arames. Isolação até 1000V e NR10. Cabo Isolado de acordo com a norma ABNT NBR 9699. Maior área de corte Feito em Cromo Vanádio	VONDER	UND	2	1,00000000	R\$ 92,000000	R\$ 92,00
16338	Maletas P/ Ferramentas de Nylon 9 Bolsos Balístico, para Eletricista, Comprimento 41 centímetros, Largura 23,5 centímetros, Altura 30 centímetros, Alças de ombro ajustáveis para fácil transporte de ferramentas 5 Compartimentos externos 1 bolso grande externo 6 compartimentos internos	VONDER	UND	3	1,00000000	R\$ 378,000000	R\$ 378,00
16340	Alicate Amperímetro, Especificações Técnicas: Display: 3 1/2 dígitos (2000 Contagens), Taxa de Amostragem: 3 vezes/s, Indicação de Polaridade: Automática, indicação de polaridade negativa, Indicação de Sobrefaixa: "1" ou "-1", Indicação de Bateria Fraca: Indicação é mostrada quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão de operação, Mudança de Faixa: Manual, PeakHold, Ambiente de Operação: 0°C a 40°C, RH < 70%, Ambiente de Armazenamento: -10°C a 50°C, RH < 80%, Altitude de Operação: até 2000m, Uso Interno, Grau de Poluição: II, Alimentação: Uma bateria de 9V (NEDA 1604 ou 6F22 ou 006P), Diâmetro do Condutor & Abertura de Garra Máx.: 50mm, Dimensões (AxLxP): 240 x 102 x 47mm, Peso: Aprox. 337g (incluindo bateria)	MINIPA	UND	2	1,00000000	R\$ 307,000000	R\$ 307,00
16348	Jogo de Chave Fenda/Phillips Isolada; Descrição: Jogo de Chave Fenda/Phillips Isolada 150-160NR - 1.000V, Jogo de chaves de fenda simples e cruzada isoladas; Cabo ergonômico; Largura da ponta é igual ao diâmetro da haste, possibilitando o uso em bornes (Terminais) na linha elétrica e eletrônica; Chave isolada até 1.000 V, conforme a norma NBR 9699 (Atendendo à NR10). Dados Técnicos: Código original: 035290; Referência do produto: 150-160NR; Material: Aço Vanadium; Resistência de isolamento: 1.000 V; Quantidade de Itens: 6 peças; Itens Inclusos: 3 Chaves de fenda simples: 1/8x4', 3/16x4'' e 1/4x6''; 3 chaves de fenda cruzada: 1/8x2.3/8'' ' PH0, 3/16x3'' ' PH1 e 1/4x6'' ' PH2.	GEDORE	JG	2	1,00000000	R\$ 177,000000	R\$ 177,00
16349	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" ISOLADO 1000V; Especificações Técnicas: Medida: 6" Forjada em aço cromo vanádio, Têmpera total no corpo, Têmpera por indução no gume de corte, Cabos com isolamento 1000V.	MAYLE	UND	2	1,00000000	R\$ 35,000000	R\$ 35,00
16350	Alicate Meia Cana Isolado 1000V 6 Pol, Informações Gerais: Forjado em aço cromo vanádio Cabeça e articulação polidas Têmpera total no corpo, Têmpera por indução no gume de corte, Isolação elétrica de 1000V CA, Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10, DIN ISO 5745. O alicate é testado quanto à resistência ao desgaste do gume de corte em máquina de ensaio específica, possui dureza diferenciada no gume de corte e no corpo. Testados com relação à aderência das empunhaduras de PVC, um ensaio de extrema importância analisa o grau de isolamento do revestimento aplicado sobre os cabos dos alicates isolados, e que promove segurança na sua utilização em locais com tensões de até 1000 V CA, Ideal para cortar, prender e dobrar cabos e arames utilizado em trabalhos de telefonia, Ferramenta produzida e testada conforme normas específicas	MAYLE	UND	2	1,00000000	R\$ 88,000000	R\$ 88,00
16351	Alicate de Pressão 10 Pol, Especificações Técnicas: Medida total: 10" (224mm) Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28mm) Material: Aço cromo vanádio, Material do Cabo: Aço cromo vanádio, Acabamento: Niquelado e cromado	NOVE54	UND	1	0,00000000	R\$ 50,000000	R\$ 0,00
16352	Serra Copo Diamantada Extra longa Ø 20mm X 150mm ESPECIFICAÇÕES: Diâmetro: 20,00 mm., Altura do corpo: 150 mm, Acoplamento: mandril 3/8" x rosca M12, HASTE EXTENSORA PARA SERRA COPO DIAMANTADA ENCAIXE SDS PLUS 200mm	ATR	UND	1	0,00000000	R\$ 327,250000	R\$ 0,00
16353	Serra Copo Diamantada Extra Longa Ø 25mm X 150mm, ESPECIFICAÇÕES: Diâmetro: 25,00 mm. Altura do corpo: 150 mm. • Acoplamento: mandril 3/8" x rosca M12 HASTE EXTENSORA PARA SERRA COPO DIAMANTADA ENCAIXE SDS PLUS 200mm Serra Copo Diamantada Extra	ATR	UND	1	0,00000000	R\$ 334,750000	R\$ 0,00
16354	Serra Copo Diamantada Extra Longa Ø 50mm X 150mm Especificações: Diâmetro: 50,00 mm, Altura do corpo: 150 mm, Acoplamento: mandril 3/8" x rosca M12, HASTE EXTENSORA PARA SERRA COPO DIAMANTADA ENCAIXE SDS PLUS 200mm	ATR	UND	1	0,00000000	R\$ 650,000000	R\$ 0,00
16355	Serra Copo Diamantada Extra Longa Ø 100mm X 150mm, ESPECIFICAÇÕES: Diâmetro: 100,00 mm. Altura do corpo: 150 mm. Acoplamento: mandril 3/8" x rosca M1 HASTE EXTENSORA PARA SERRA COPO DIAMANTADA ENCAIXE SDS PLUS 200mm	ATR	UND	1	0,00000000	R\$ 373,670000	R\$ 0,00
16357	Broca multifuncional 8mm X 150mm, Características Apropriadas para praticamente todos os materiais na construção de interiores, como concreto, alvenaria, tijolo normal, eternite, materiais leves, materiais multicamadas, cerâmica e ladrilhos, madeira, plástico, aço de construção, chapas de metal e alumínio. Comprimento: 150mm.	VONDER	UND	1	0,00000000	R\$ 39,500000	R\$ 0,00

16358	Broca multifuncional 12mm X 150mm, Características Apropriadas para praticamente todos os materiais na construção de interiores, como concreto, alvenaria, tijolo normal, eternite, materiais leves, materiais multicamadas, cerâmica e ladrilhos, madeira, plástico, aço de construção, chapas de metal e alumínio. Comprimento: 150mm.	VONDER	UND	1	0,00000000	R\$ 44,500000	R\$ 0,00
16361	Jogo de Soquetes Estriados 8 A 32mm, Descrição do produto Jogo de soquetes estriados 1/2" 23 peças 8 a32 mm. Fabricado em aço cromo- vanádio. Embalagem atrativa: alto impacto visual. Composição: extensão 5"; extensão 10"; catraca reversível 1/2"; cabo t 10"; soquetes com encaixe de alta performance estriados: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 30 e 32 mm.	MAYLE	JG	1	0,00000000	R\$ 364,000000	R\$ 0,00
16362	Broca multifuncional 10mm X 150mm Características Apropriadas para praticamente todos os materiais na construção de interiores, como concreto, alvenaria, tijolo normal, eternite, materiais leves, materiais multicamadas, cerâmica e ladrilhos, madeira, plástico, aço de construção, chapas de metal e alumínio. Comprimento: 150mm	VONDER	UND	1	0,00000000	R\$ 57,450000	R\$ 0,00

FORNECEDOR: ALINE CRISLAINE DA SILVA- ME

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
16329	Talabarte Para Posicionamento; TRA Regulador Confeccionado Em Corda De Poliéster, Comprimento do Talabarte 190 cm - Conector Classe T Aço - Protetor de Corda Fibra sintética 80 cm -Mosquetão Aço -Dispositivo de giro Aço - Um conector classe "T" em aço, com abertura de 17 mm; - Um conector classe "B" em aço do tipo oval com trava de rosca, abertura de 18mm.	MG CINTOS	UND	2	1,00000000	R\$ 270,000000	R\$ 270,00
16330	TalabarteDeAncoragemSimplesC/ABSDG8011NBR, Descrição: 1 conectores classe A de 55mm e 1 classe T de 16mm; Absorvedor de energia 1,30 mts de comprimento util.	MG CINTOS	UND	2	1,00000000	R\$ 260,000000	R\$ 260,00
16334	Alicate Crimpador E Desencapador De Fios 0.05mm á 8mm especificações: - Utilizado para cabo de acordo com 10-26 AWG (0.13-16 mm) com botão de controle ajustável, você pode escolher entre mínimo 30 AWG (0.05mm) e máximo 8 use AWG (8mm) - Adequado para cabo NM-8 - Adequado para terminais mão isolados e 22-10 AWG também para fio 7- 8mm - Alicate de fácil ajuste para fio de espessura inferiores a 24AWG - Corte do fio na parte interno do crimpador - Parte de corte de fios de aço forjado e endurecido - Linha: Profissional - Material: Aço Cromo Vanadio, plástico	EXBOM	UND	2	1,00000000	R\$ 99,900000	R\$ 99,90
16335	Alicate Crimpar Prensa Terminal Ilhos Tubular 0,25mm até 10mm, Capacidade crimpagem: 0.25-10mm.Material de bricolage: Elétrico Tipo: Nariz redondo, Aplicação: Crimpagem, Modelo número: HSC8 10S, Material: Aço inoxidável,Customizado: Sim, Característica: Mini, Estilo alicate: Europeu AWG: 23-7, Comprimento: 175Cm, Peso: 360g	TOOLS	UND	2	1,00000000	R\$ 131,000000	R\$ 131,00
16336	Alicate De Crimpar RJ11/RJ12/RJ45 Especificações: Alicate com Catraca para crimpar conectores RJ. Material em aço de alta resistência.Cabo anatomico emborrachado. Lamina para Cortar o Cabo.Laminas para Decapar o Cabo.	LK TOOLS	UND	1	0,00000000	R\$ 65,000000	R\$ 0,00
16337	Kit Eletronica Multimetro, Lupa,Solda,Pasta,Sulgador Itens Inclusos, Multimetro Digital Com beep, Bateria, par ponta teste Estanho de Solda 15, Pasta de Solda 110gr, Sugador Alumínio Solda Lupa Com garras	IMPORT	KIT	1	0,00000000	R\$ 164,000000	R\$ 0,00
16339	Cinturão Paraquedista/Abdominal Eletricista Com Engate Ráp.MG Cinto 1891C / CA35530, Descrição do produto: Confeccionado em fita de poliéster retardante a chama; 02 meia-argolas, para posicionamento, na cintura; 01 meia-argola com ponto de conexão dorsal; 03 fivelas de engate rápido, nas pernas e na cintura; 05 fivelas duplas para ajuste nas pernas, cintura e ombro; 04 laços frontais para ancoragem; Ajuste peitoral com fechamento em velcro; Porta-ferramentas; Almofada de 130mm para proteção lombar; Almofada de 50mm para proteção das pernas	MG CINTOS	UND	1	0,00000000	R\$ 712,000000	R\$ 0,00
16341	Capacimetro Digital, Características, Indicação de bateria fraca: Sim, Retenção de dados: Sim, Luz de fundo: Sim, Desligamento automático: Sim, Proteção contra choques: Sim,Tempo de amostragem: 0-5s, Ajuste Zero: Sim, Maneira de operação: Operação Manual, Max. Display: 1999,Temp. Operação e umidade: (0-40) ?; <80% RH Informação geral, Fonte de Alimentação 9V (6F22), Peso do Produto Cerca de 400g,Tamanho do Produto 189x88.5x27mm	RUOSHUI	UND	1	0,00000000	R\$ 494,000000	R\$ 0,00
16342	Chave Torq,k,Descrição do Produto, fabricado em aço temperado cromo vanádio. Jogo de chaves tork longa tipo "L" com 10 peças. Tamanhos: T9/ T10/ T15/ T20/ T25/ T27/ T30/ T40/ T45/ T50.	MTX	UND	1	0,00000000	R\$ 28,640000	R\$ 0,00
16343	Chave Allen,Descrição do Produto, Conteúdo do Kit: 1 Unidade: BLX9 - Jogo de Chave Allen Longa Abaulada com 9 peças 1,5 / 2 / 2,5 / 3 / 4 / 5 / 6 / 8 e 10 mm 1 Unidade: BLX13 - Jogo de Chave Allen Longa Abaulada com 13 peças 0.050, 1/16, 5/64, 3/32, 7/64, 1/8, 9/64, 5/32, 3/16, 7/32, 1/4, 5/16 e 3/8" Possui um design moderno que permite introduzir e remover o parafuso de forma rápida, isso só é possível pois ela trabalha com ângulo de até 25 em relação ao eixo do parafuso; O acoplamento da chave no encaixe do parafuso é seguro e rápido, pois permite se fazer a rotação completa (360) economizando tempo e esforço; As chaves são indicadas para utilização em locais de difícil acesso.	EKLIND	UND	1	0,00000000	R\$ 465,000000	R\$ 0,00
16344	Alicate bomba d'água 12pol, Especificações Técnicas: Material: Aço Carbono Medidas: 12".	SPARTA	UND	2	0,00000000	R\$ 57,000000	R\$ 0,00

16347	MANIFOLD R410A R22 R404 R507A, MANIFOLD R410a R22 R404 R507a Mang 90cm ET361, CONJUNTO MANIFOLD (COM MALETA) CARACTERÍSTICAS: Leitura do fluidos: R410a/R404a/R407c/R22PSI de baixa 500 PSI de alta 800Vedação dupla ORING Corpo de Bronze de alta resistência Perfeito controle de fluxo Registros de fácil manuseio na parte Laterais Contém este Kit:(1) manifold;(1) conjunto de mangueiras 90cm, 5/16 sae. - 800/4000 PSI (1) Maleta	ECOTOOLS	CJ	2	0,00000000	R\$ 390,000000	R\$ 0,00
16356	Kit 7 Broca Que Fura Tudo Diamantada Multifuncional; Especificações: Tamanho: 3/4/5/6/8/10/12 mm	PRODU	KIT	1	0,00000000	R\$ 90,000000	R\$ 0,00
16359	Jogo De Serra Copo Para Madeira 19 A 127 Mm, 16 Pcs Características técnicas: - Itens do Serras Copo sendo: - 1 Serra: 19mm - 1 Serra: 22mm - 1 Serra: 29mm - 1 Serra: 32mm - 1 Serra: 38mm - 1 Serra: 44mm - 1 Serra: 51mm - 1 Serra: 64mm - 1 Serra: 76mm - 1 Serra: 89mm - 1 Serra: 102mm - 1 Serra: 127mm - Suporte para Serra Copo com Broca guia. - Suporte sem Broca. - Adaptador. - Chave Allen. - Profundidade de corte 25mm	MTX	JG	1	0,00000000	R\$ 120,000000	R\$ 0,00
16360	Kit 5 Brocas Serra Copo Metal Ferro 16/18,5/20/25/30mm; Descrição, Kit com 5 brocas Serra Copo Metal Ferro, Aplicação: Aço, Ferro, Cobre, Bronze, Alumínio, Fibra de vidro, etc. Dentes de metal duro para um furo rápido e preciso. Com broca guia para evitar a perfuração além da chapa de aço. Perfeito para a Instalação de: Fechaduras, Puxadores em Portas/ Armários e etc. Especificações técnicas: Tamanhos: 16 mm, 18,5 mm, 20 mm, 25 mm, 30 mm.	MLF	KIT	1	0,00000000	R\$ 145,000000	R\$ 0,00
16363	Kit Para Solda Refrigeração Maçarico Portátil Profissional Descrição; Maçarico indicado para gases propano e MAPP. Para uso com cilindros de 395g e 450g.Conexão padrão CGA600. Utilizar na vertical. Giro de 360°. Regulagem de pressão. Ignição instantânea. Maçarico para solda e brasagem. Acendimento automático. Elaborado com aço inoxidável.100% Testado. Controle de Chama ajustável.	EOS	KIT	1	0,00000000	R\$ 260,000000	R\$ 0,00
16364	Bota Botina De Segurança Proteção Eletricista Nr10 Ca Descrição; Botina para uso ocupacional com fechamento por atacador, confeccionada em vaqueta, forro interno na gáspea não tecido e forro do cano em sanitec dublado com manta de não tecido com tratamento antimicrobiano, ferradura, biqueira composite, palmilha antiperfuro, injeção direta bidensidade bicolor e sobrepalmilha antimicrobiana. CABEDAL;Confeccionado em vaqueta estampa pólvora hidrofugada 17/19 linhas, forração interna da gáspea em não tecido e forro do cano em tecido com alto poder de absorção de suor e permeabilidade SOLADO;Solado bidensidade constituído de duas camadas de PU injetado diretamente ao cabedal, sendo a entressola mais macia proporcionando maior conforto e compacta de maior densidade ótima resistência à abrasão e desgaste.. BIQUEIRA; Biqueira de segurança em composite, deixando o calçado mais leve e com resistência ao impacto com energia de 200 joules e resistência à compressão com força de 15 K. PALMILHA;Pa	VULCAFLEX	PAR	6	3,00000000	R\$ 116,000000	R\$ 348,00
16365	Conjunto Uniforme Eletricista Nr10 Classe2 Descrição ATENÇÃO - Atenção ATPV 11,3 cal/cm² --- CLASSE 2 CINZA Tamanho: P,M,G Camisa: gola tipo esporte (italiana) Fechamento em botão com pala cobrindo os botões Punho fechado em botão 1 bolso com informações gravadas na peça ATPV + C.A + CLASSE DE RISCO Calça: meio elástico passantes para cinto, Fechamento com botões (04) vista embutida. Dois bolsos frontais Dois bolsos traseiro com informações gravadas na peça ATPV + C.A + CLASSE DE RISCO	EQPRO	CJ	6	3,00000000	R\$ 540,000000	R\$ 1.620,00

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 25/2023**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10826/2023****PARTES:** Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas, **ALINE CRISLAINE DA SILVA – ME**, CNPJ-MF sob nº **22.495.249/0001-58**.**OBJETO:** Aquisição de materiais permanentes para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento do Município de Figueirão, Mato Grosso do Sul, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**VALOR VENCEDOR:** R\$ 5.930,00 (cinco mil, novecentos e trinta reais).**VIGÊNCIA:** 18 de outubro de 2023 à 18 de outubro de 2024.**FUNDAMENTO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e 10.520/02**ASSINAM:** Juvenal Consolaro e todos os secretários pela contratante, XXX, pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: Figueirão 18 de outubro 2023 .

Relação de itens da empresa:

FORNECEDOR: ALINE CRISLAINE DA SILVA- ME

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
10609	Carro armazém - 300KG - Pneu Câmara - Metalpama, ALTURA: 1260 BASE: 350 COMPRIMENTO: 440 RODA: TIPO (P. CÂMARA) / Ø - 360 mm CUBO: ROLETE CAPACIDADE: 300 Kg ESTRUTURA: TUBULAR Ø 1 ¼ x 1,20 mm TRAVESSAS: TUBULAR Ø 1" x 1,20 mm EIXO: TUBULAR Ø 1" x 1,50 mm ACABAMENTO: ESMALTE SINTÉTICO AZUL MEDIDAS (AxLxC) mm: 1270 x 600 x 770	METALOSA	UND	1	0,00000000	R\$ 565,000000	R\$ 0,00
14617	Escada de alumínio tesoura 2m. Características: Tipo de posição: Tesoura; Materiais da estrutura: Alumínio; Quantidade de degraus: 7; Altura máxima da escada: 2 m; Largura da escada: 49 cm; É dobrável: Sim; Peso: 4.98 kg; Peso máximo suportado: 120 kg; Com degraus antiderrapantes: Sim; Com pés antiderrapantes: Sim; Com trava de segurança: Sim; É doméstica: Sim; Com certificado INMETRO: Sim.	BOTAFOGO	UND	2	0,00000000	R\$ 700,000000	R\$ 0,00
16320	Escada De Alumínio 7 Degraus Doméstica, Especificações: Material: Alumínio, Capacidade: 120 kg	MAESTRO	UND	1	0,00000000	R\$ 340,000000	R\$ 0,00
16323	Vara de Manobra 6 Elementos Com Bolsa De Lona, Descrição Vara de manobra seccionável 6 elementos, composta por um elemento punho (Ø 38mm), dois intermediários (Ø 38mm) e um elemento ponta (Ø 32mm) e fornecida sem cabeçote universal de bronze e bolsa. Pode ser adequado ao uso de ferramentas para manobra de chaves corta-circuitos em carga, permite o acoplamento de cabeçotes de manobra e uma série de ferramentas universais.	NESFER	UND	1	0,00000000	R\$ 1.635,000000	R\$ 0,00
16366	Escada Extensiva com 23 Degraus Tipo D e Fibra Vazada 4,20 x 7,20 Metros, Escada padrão das empresas de telefonia e eletricidade, Perfil "U", não possibilita manutenção, Não conduz eletricidade, São resistentes a corrosão química, Não enferrujam, Degrau Tipo "D" Carga máxima de trabalho: 120Kg, Dimensões: Aberta: 7,20 metros (23 degraus): Fechada: 4,20 metros (14 degraus).	SINTESE	UND	1	0,00000000	R\$ 1.990,000000	R\$ 0,00

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA 26/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 27/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10954/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas, **GIVANILDO FURTADO DE LIMA – ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 21.913.819/0001-47,**

AGNALDO G. DA CUNHA – ME, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 0.502.984/0001-70.**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro para a eventual contratação empresa especializada em limpeza, higienização e lavagem de veículos para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Figueirão.

VALOR VENCEDOR: R\$ 246.236,00 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2023 à 26 de outubro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Juvenal Consolaro e todos os secretários pela contratante, Givanildo Furtado de Lima e Agnaldo Garcia da Cunha., pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: Figueirão 26 de outubro de 2023.

Relação de itens da empresa:

FORNECEDOR: GIVANILDO FURTADO DE LIMA 81549253115

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
16802	LAVAGEM COMPLETA DE CARRO DE PASSEIO.		SV	86	80,00000000	R\$ 118,000000	R\$ 9.440,00
16810	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO CAÇAMBA.		SV	108	94,00000000	R\$ 335,000000	R\$ 31.490,00
16811	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.		SV	18	14,00000000	R\$ 230,000000	R\$ 3.220,00
16812	LAVAGEM COMPLETA DE MOTONIVELADORA.		SV	48	41,00000000	R\$ 230,000000	R\$ 9.430,00
16813	LAVAGEM COMPLETA DE ESCAVADEIRA.		SV	24	21,00000000	R\$ 195,000000	R\$ 4.095,00
16814	LAVAGEM COMPLETA DE TRATOR ESTEIRA.		SV	24	22,00000000	R\$ 225,000000	R\$ 4.950,00
16815	LAVAGEM COMPLETA DE TRATOR AGRÍCOLA.		SV	72	66,00000000	R\$ 225,000000	R\$ 14.850,00
16816	LAVAGEM COMPLETA DE PÁ CARREGADEIRA.		SV	48	43,00000000	R\$ 315,000000	R\$ 13.545,00
16817	LAVAGEM COMPLETA DA MINI CARREGADEIRA.		SV	12	10,00000000	R\$ 180,000000	R\$ 1.800,00
16818	LAVAGEM COMPLETA DE RETROESCAVADEIRA.		SV	12	11,00000000	R\$ 320,000000	R\$ 3.520,00
16820	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHÃO CARROCERIA COM GABINE SUPLEMENTAR.		SV	12	11,00000000	R\$ 209,500000	R\$ 2.304,50
16821	LAVAGEM COMPLETA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS.		SV	72	67,00000000	R\$ 135,000000	R\$ 9.045,00

FORNECEDOR: AGNALDO GARCIA DA CUNHA – ME

Código	Descrição	Marca	Unidade	S.Inicial (Qtde)	S.Atual (Qtde)	Valor unitário	Valor total
16803	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA.		SV	96	96,00000000	R\$ 154,500000	R\$ 14.832,00
16804	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIA UTI.		SV	48	48,00000000	R\$ 184,500000	R\$ 8.856,00
16805	LAVAGEM COMPLETA DE VAN (PASSAGEIROS).		SV	72	72,00000000	R\$ 189,500000	R\$ 13.644,00
16806	LAVAGEM COMPLETA DE MINI VAN (SPIN).		SV	36	36,00000000	R\$ 129,500000	R\$ 4.662,00
16807	LAVAGEM COMPLETA DE CAMIONETE PICKUP (ESTRADA, S-10, HILUX, RANGER)		SV	132	128,00000000	R\$ 134,500000	R\$ 17.216,00
16808	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS DE 48 A 60 LUGARES.		SV	24	24,00000000	R\$ 264,500000	R\$ 6.348,00
16809	LAVAGEM COMPLETA DE MICRO ÔNIBUS DE 19 A 44 LUGARES.		SV	168	159,00000000	R\$ 339,500000	R\$ 53.980,50
16819	LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA.		SV	36	36,00000000	R\$ 54,500000	R\$ 1.962,00

Matéria enviada por Jaqueline da Silva Custódio

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13056/2023****PROCESSO Nº 48/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa, **MARCELO DE SOUZA LIMA – ME** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 17.631.196/0001-15**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares e odontológicos contidos no Hospital Municipal "Mariana Silvéria Furtado" e Unidade Básica de Saúde "Arindo Rodrigues da Silva" do Município, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Figueirão/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL: 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: início na data de 09/01/2024 e encerramento em 08/01/2025 .

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

ASSINAM: Juvenal Consolaro pela contratante e Marcelo De Souza Lima , pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2023

Matéria enviada por Jefferson Cabral de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023**TOMADA DE PREÇO Nº 16/2023****PROCESSO Nº 12078/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa, **NATALINO ZOTELLI NETO - ME** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 14.806.741/0001-79º**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma de Ponte de madeira em vigamento simples, nas coordenadas latitudes: 18°39'36.4"S/longitude: 53°49'42.7"W, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 14.809,08 (quatorze mil, oitocentos e nove reais e oito centavos)

VIGÊNCIA: com início na data de 09/01/2024 e encerramento em 08/06/2024 .

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes.

ASSINAM: Juvenal Consolaro pela contratante e Natalino Zotelli Neto pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: Figueirão, 09 de janeiro de 2024.

Matéria enviada por Jefferson Cabral de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023**TOMADA DE PREÇO Nº 20/2023****PROCESSO Nº 14088/2023**

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa, **NATALINO ZOTELLI NETO - ME** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 14.806.741/0001-79.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma de Ponte de madeira em vigamento simples, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 44.808,49 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e quarenta nove centavos)

VIGÊNCIA: com início na data de 10/01/2024 e encerramento em 09/06/2024 .

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/06 e demais legislações pertinentes.

ASSINAM: Juvenal Consolaro pela contratante e Natalino Zotelli Neto pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: Figueirão, 10 de janeiro de 2024.

Matéria enviada por Jefferson Cabral de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023

PROCESSO Nº 14045/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa, Empresa **S.H. INFORMÁTICA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.048.539/0001-05.**

OBJETO: Contratação de empresa para intermediação de aquisição de combustíveis, através do serviço de sistema de gerenciamento informatizado por meio de cartão, objetivando atender a frota deste município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL: %-2,60 (dois virgula sessenta negativo), correspondente ao valor de R\$ 570.800,00 (quinhentos setenta mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: com início na data de 31/01/2024 e encerramento em 30/01/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

ASSINAM: Juvenal Consolaro pela contratante e Gleydson Pinto Machado, pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2024.

Matéria enviada por Jefferson Cabral de Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2023

PROCESSO Nº 14184/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa, Empresa **VALDIRENE ROCHA FURTADO – MEI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.158.565/0001-10**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa para Locação de caminhão prancha para transporte de maquinários, cargas, ferramentas, com capacidade mínima de transporte de 10.000 (Dez mil) quilos, incluso a despesa com o motorista, manutenção, abastecimento e assistência técnica. Para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura e A Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Pequena Propriedade Rural, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR TOTAL: R\$ 292.800,00 (duzentos e trinta e dois mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: com início na data de 30/01/2024 e encerramento em 29/07/2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.

ASSINAM: Juvenal Consolaro pela contratante e Izildo Pimenta Custodio, pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: Figueirão, 30 de janeiro de 2023.

Matéria enviada por Jefferson Cabral de Oliveira

EXTRATO DA ATA 01/2024

PREGÃO ELETRÔNICA Nº. 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141122/2023

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas, **D & B INDÚSTRIA E COMERCIO ATACADISTA - LTDA inscrita(o) no CNPJ/MF sob nº 15.506.123/0001-76, RN INDÚSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES - LTDA – EPP inscrita(o) no CNPJ/MF sob nº 43.633.004/0001-10**

OBJETO: O objeto da presente Licitação é a Aquisição de uniformes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Figueirão -MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR VENCEDOR: R\$ 65.600,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos reais).

VIGÊNCIA: 08 de janeiro 2024 à 07 de janeiro 2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02

ASSINAM: Juvenal Consolaro e todos os secretários pela contratante, Douglas Geleilaite Breschigliari e Nivaldo Marques da Silva pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro 2024.

Relação de itens da empresa:

Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1539		D & B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECÇOES LTDA - EPP				

1/2	14554	CAMISETA MALHA FRIA, 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE, GOLA REDONDA, ESTAMPA SILKADO (FRENTE E COSTA) A ESCOLHER. CORES E TAMANHOS A ESCOLHER.	3400,00	R\$ 14,0000	R\$ 47.600,00	PRÓPRIA
-----	-------	---	---------	-------------	---------------	---------

Qtd de Itens Vencedores: 0001

Valor Total.....: R\$ 47.600,00

Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/2	15861	CAMISETA MALHA 100% POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE, COSTA E MANGAS. MANGAS PERSONALIZADAS COM LOGOS, CORES E TAMANHOS E ESTAMPAS A ESCOLHER.	1000,00	R\$ 18,0000	R\$ 18.000,00	Própria

Qtd de Itens Vencedores: 0001

Valor Total.....: R\$ 18.000,00

Valor Total de Produtos Licitados: R\$ 65.600,00

Matéria enviada por Jefferson Cabral de Oliveira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 02/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13023/2023

PARTES: Município de Figueirão e **C.A. HOSPITALAR LTDA – DEMAIS**, inscrito(a) sob o **CNPJ/MF: 26.457.348/0001-04**, **MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – DEMAIS**, CNPJ/MF sob o nº: **28.418.133/0001-00**, **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - DEMAIS** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 06.065.614/0001-38**, **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DEMAIS** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 40.724.582/0001-73**, **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI**, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01**, **MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - DEMAIS** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 09.034.672/0001-92**, **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- DEMAIS** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 12.418.191/001-95** e **ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS -LTDA** inscrito(a) no **CNPJ/MF sob o nº 27.718.661/0001-03**

OBJETO: O objeto da presente Licitação é a aquisição de medicamentos, afim de atender as necessidades de urgência e emergência do Hospital Municipal "Mariana Silvéria Furtado", da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR VENCEDOR: R\$ 86.904,17 noventa e quatro mil, novecentos e quatro reais e dezessete centavos.

VIGÊNCIA: 23 de janeiro 2024 até 22 de janeiro 2025

ASSINAM: Juvenal Consolaro e todos os secretários pela contratante, Antônia Clenir Barros da Silva, Caio Coelho de Freitas, Agnaldo do Carmo Chagas, Angelita de Cesaro, Maicon Ulians Backes, Tomas Lobo de Mello Fernandes, Vanda Aparecida da Silva Daniel, Anderson Figueira De Oliveira, pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro 2024.

Relação de itens da empresa:

Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1732		C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI				
9/105	6173	BENZILPENICILINA BENZATINA, INJETÁVEL 600.000UI.	750,00	R\$ 8,3900	R\$ 6.292,50	TEUTO
22/105	5674	CLORETO DE POTÁSSIO 19%. REPOSITOR ELETROLÍTICO E TRATAMENTO DE HIPOPOTASSEMIA. AMP PLÁSTICAS DE 10ML EV.	400,00	R\$ 0,5300	R\$ 212,00	SAMTEC
23/105	11421	CLORETO DE SÓDIO, 20%, 10 ML, EV. SOLUÇÃO INJETÁVEL.	400,00	R\$ 0,5000	R\$ 200,00	SAMTEC
40/105	14438	ENOXAPARINA SÓDICA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 20 MG/0,2ML (EQ A 100 MG/ML) EM SERINGAS, SUBCUTÂNEA, EMBALADAS EM CAIXAS OU CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	50,00	R\$ 13,5700	R\$ 678,50	BLAU
55/105	14311	HIDRALAZINA 20 MG/ML - AMPOLA EV	200,00	R\$ 6,5100	R\$ 1.302,00	CRISTALIA
57/105	5710	LIDOCAÍNA 2%. ANESTÉSICO LOCAL. AMP 20ML S/V.	300,00	R\$ 5,7300	R\$ 1.719,00	HYPOFARMA
58/105	11417	LIDOCAÍNA GEL 2%, ANESTÉSICO LOCAL, EMBALAGEM COM 50G	50,00	R\$ 5,2800	R\$ 264,00	PHARLAB

Qtd de Itens Vencedores: 0007

Valor Total.....: R\$ 10.668,00

1834 MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
7/105	5656	AMPICILINA INJETAVEL 500MG. USADO PARA ENDOCARDITE BACTERIANA; INFECÇÃO BILIAR; INFECÇÃO GINECOLÓGICA; INFECÇÃO INTESTINAL; INFECÇÃO OBSTÉTRICA; INFECÇÃO RESPIRATÓRIA; INFECÇÃO URINÁRIA; MENINGITE BACTERIANA; SEPTICEMIA; FEBRE TIFOIDE	150,00	R\$ 4,4600	R\$ 669,00	BLAU
13/105	9105	BROMOPRIDA 5MG/ML INJETAVEL AMP.PROCINÉ E ANTIEMÉTICO, AMPOLAS 2ML IM/EV	700,00	R\$ 1,2000	R\$ 840,00	WASSER
15/105	3072	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETAVEL	500,00	R\$ 0,9400	R\$ 470,00	HIPOLABOR
16/105	5667	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML. PARA TRATAMENTO SINTOMÁTICO DE CÓLICAS GASTROINTESTINAIS E GENITURINARIAS, AUXILIAR PARA PROCEDIMENTOS DE DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO.AMPOLAS IM/EV.	3000,00	R\$ 1,8000	R\$ 5.400,00	HYPOFARMA
19/105	5671	CEFTRIAXONA 1G. ANTIBIÓTICO DE 3 GERAÇÃO, ESTÁ INDICADA NAS INFECÇÕES PROVOCADAS POR MICRORGANISMOS TANTO GRAM POSITIVOS QUANTO GRAM NEGATIVOS SUSCEPTÍVEIS.FRASCO/AMPOLA IM/EV.	3000,00	R\$ 3,7500	R\$ 11.250,00	BLAU
25/105	5677	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML. É UM ESTIMULANTE CARDÍACO UTILIZADO COMO UM ANTIHIPOTENSIVO. AMP EV.	36,00	R\$ 1,7900	R\$ 64,44	UNIAO QUIMICA
30/105	5683	COMPLEXO B 2ML. VITAMINA DO COMPLEXO B. AMP EV.	2500,00	R\$ 1,1800	R\$ 2.950,00	HYPOFARMA
32/105	5669	DESLANÓSÍDEO 0,2MG/ML. E UM ANTIARRÍTMICO QUE TEM COMO SUBSTÂNCIA ATIVA O DESLANÓSÍDEO, DE USO INJETÁVEL, AUMENTA A FORÇA E A VELOCIDADE DA CONTRAÇÃO DO MÚSCULO CARDÍACO.	50,00	R\$ 2,7000	R\$ 135,00	UNIAO QUIMICA
33/105	7582	DEXAMETASONA 4MG/ML - É UM MEDICAMENTO PERTENCENTE À CLASSE DOS CORTICOSTERÓIDES, ATUANDO NO CONTROLE DA VELOCIDADE DE SÍNTESE DE PROTEÍNAS. AMP EV/IM	3000,00	R\$ 1,8000	R\$ 5.400,00	HYPOFARMA
34/105	11425	DIAZEPAM 5 MG/ML-IM/EV - SOLUÇÃO INJETÁVEL	400,00	R\$ 0,9500	R\$ 380,00	SANTISA
37/105	11427	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML - IM/EV - SOLUÇÃO INJETÁVEL.	4000,00	R\$ 0,9800	R\$ 3.920,00	FARMACE
41/105	15052	EPINEFRINA, DOSAGEM 1MG/ML, USO INJETÁVEL - AMPOLA	200,00	R\$ 1,6900	R\$ 338,00	HYPOFARMA
42/105	11428	ETOMIDATO 2MG/ML , 10ML EV. AMPOLAS.	5,00	R\$ 13,0000	R\$ 65,00	BLAU
46/105	5695	FUROSEMIDA 20MG/ML. DIURÉTICOS DA ALÇA. AMP EV.	200,00	R\$ 1,0500	R\$ 210,00	SANTISA
48/105	5698	GENTAMICINA 80MG/ML. ANTIBIÓTICO DA CLASSE DOS AMINOGLICOSÍDEOS. AMP IM/EV.	100,00	R\$ 1,6900	R\$ 169,00	HIPOLABOR
51/105	5701	GLICOSE 50% 10ML. FONTE CALORICA EM NUTRIÇÃO. AMP.PLASTICAS 10ML CADA EV.	400,00	R\$ 0,5700	R\$ 228,00	EQUIPLEX
52/105	14434	HALOPERIDOL - 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL EV- AMPOLA	200,00	R\$ 2,4000	R\$ 480,00	UNIAO QUIMICA
56/105	5706	HIDROCORTIZONA 500MG. FARMACO ANTI-INFLAMATÓRIO ESTEROIDE. FRASCOS EV/IM.	400,00	R\$ 5,6800	R\$ 2.272,00	BLAU
60/105	9187	MALEATO DE METILERGOMETRINA 0,2MG/ML, AMP. IM/EV	50,00	R\$ 2,6800	R\$ 134,00	UNIAO QUIMICA
64/105	5717	NALOXONA 0,4MG/ML. ANTAGONISTA DOS OPIOIDES. AMP EV.	10,00	R\$ 8,0700	R\$ 80,70	HIPOLABOR
67/105	5721	OMEPRAZOL 40MG. PROTETOR GÁSTRICO. AMP + DILUENTE EV.	300,00	R\$ 6,0000	R\$ 1.800,00	BLAU
71/105	5725	PROMETAZINA 50MG CX C 50 AMP. REMÉDIO ANTIEMÉTICO, ANTIVERTIGINOSO E ANTIALÉRGICO. AMP EV.	250,00	R\$ 4,7800	R\$ 1.195,00	CRISTALIA
81/105	11437	SORO GLICOSADO 5% - 250ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 250ML.	400,00	R\$ 5,5000	R\$ 2.200,00	FRESENIUS
87/105	11514	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML - AMP IM/EV/SC. É UM ANALGÉSICO OPIOIDE SINTÉTICO PARA DORES SEVERAS.	200,00	R\$ 2,0500	R\$ 410,00	HIPOLABOR
91/105	9103	TRAMADOL 50MG /1ML AMP.	500,00	R\$ 1,3000	R\$ 650,00	HIPOLABOR
92/105	5749	VITAMINA C. NUTRIENTE ESSENCIAL NECESSÁRIO PARA VÁRIAS REAÇÕES METABÓLICAS.AMP EV.	1000,00	R\$ 1,2300	R\$ 1.230,00	SANTISA

Qtd de Itens Vencedores:

0026

Valor Total.....:

R\$ 42.940,14

Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2186	SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI					
24/105	5676	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 30MG. VASODILATADOR, DEPRESSOR DA FUNÇÃO CARDÍACA E BLOQUEADOR DOS CANAIS DE CALCIO. COMP.	50,00	R\$ 0,2000	R\$ 10,00	EMS
29/105	11423	COLAGENASE POMADA 0,6 UI/G + CLORANFENICOL 1% POMADA 50G	30,00	R\$ 15,7000	R\$ 471,00	CRISTALIA
31/105	9194	CURATIVO HIDROGEL, GEL AMORFO, COM COLAGENO HIDROLIZADO E GLICERINA. BISNAGA COM 15G	10,00	R\$ 14,7500	R\$ 147,50	CASEX
35/105	11426	DICLOFENACO POTÁSSIO 75 MG - IM - INJETÁVEL	700,00	R\$ 1,3200	R\$ 924,00	HYPOFARMA
63/105	5716	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 10MG/ML, UTILIZADO NO TRATAMENTO DA ANGINA, EDEMA AGUDO DE PULMÃO E INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, AMP EV.	100,00	R\$ 3,0500	R\$ 305,00	BIOLAB

Qtd de Itens Vencedores:

0005

Valor Total.....:

R\$ 1.857,50

Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2588	FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
1/105	6302	AGUA PARA INJEÇÃO 10ML, AMPOLA 10 ML.	5000,00	R\$ 0,2900	R\$ 1.450,00	FARMACE
4/105	5653	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML. ESTÁ INDICADA NO TRATAMENTO E PROFILAXIA DA ASMA BRÔNQUICA. AMPOLAS DE 10ML CADA.	100,00	R\$ 6,5000	R\$ 650,00	FARMACE
8/105	2319	BENZILPENICILINA BENZATINA INJETÁVEL 1.200.000 UI	750,00	R\$ 6,9400	R\$ 5.205,00	TEUTO
44/105	5693	FENOBARBITAL 200MG/ML. FÁRMACO DO GRUPO DOS ANTIEPILEPTICOS. AMP EV.	100,00	R\$ 2,6000	R\$ 260,00	CRISTALIA
84/105	5741	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML. ESSE MEDICAMENTO É UM ESTIMULANTE DO SISTEMA NERVOSO PARASSIMPÁTICO. AMP EV.	300,00	R\$ 1,0000	R\$ 300,00	FARMACE
97/105	16915	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML	50,00	R\$ 6,0000	R\$ 300,00	HYPOFARMA
101/105	12053	CIMETIDINA 300 MG/2ML EV/IM	800,00	R\$ 1,2900	R\$ 1.032,00	TEUTO

Qtd de Itens Vencedores:

0007

Valor Total.....:

R\$ 9.197,00

2660 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI							
Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
11/105	6178	BROMETO DE IPRATRÓPIO 20ML, SOLUÇÃO INALANTE 0,25MG/ML.	50,00	R\$ 1,3650	R\$ 68,25	PRATI	
14/105	7067	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG/ML GOTAS 20 ML	12,00	R\$ 9,2800	R\$ 111,36	HIPOLABOR	
21/105	7570	CETOPROFENO 50MG/ML IM - AMP IM	600,00	R\$ 1,9680	R\$ 1.180,80	HIPOLABOR	
39/105	5689	DOPAMINA 5MG/ML. É UM VASOPRESSOR; ESTIMULANTE CARDÍACO. AMP EV.	50,00	R\$ 2,9520	R\$ 147,60	HIPOLABOR	
43/105	5692	FENITOINA SÓDICA 50MG/ML. FÁRMACO DO GRUPO DOS ANTIEPILEPTICOS. AMP EV.	100,00	R\$ 1,9680	R\$ 196,80	HIPOLABOR	
47/105	5696	GENTAMICINA 40MG/ML. ANTIBIÓTICO DA CLASSE DOS AMINOGLICOSÍDEOS. AMP IM/EV.	100,00	R\$ 1,6600	R\$ 166,00	SANTISA	
50/105	5700	GLICOSE 25%. FONTE CALORICA EM NUTRIÇÃO. AMP.PLASTICAS 10ML CADA EV.	400,00	R\$ 0,4900	R\$ 196,00	EQUIPLEX	
53/105	9104	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML IV 5ML AMPOLA.	50,00	R\$ 18,4500	R\$ 922,50	HIPOLABOR	
54/105	6241	HEPARINA SÓDICA, INJ. (SUBCUTÂNEA) 5.000UI/0, 25ML.	25,00	R\$ 6,3960	R\$ 159,90	HIPOLABOR	
59/105	9197	LIDOCAÍNA SPRAY 10%. ORAL FRASCO COM 50ML	2,00	R\$ 39,3600	R\$ 78,72	HIPOLABOR	
61/105	11429	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2ML-IM/EV. ANTIEMÉTICO.	500,00	R\$ 0,7380	R\$ 369,00	FARMACE	
66/105	9192	ÓLEO CICATRIZANTE DE ÁCIDOS GRAXOS. FRASCO COM 200ML	14,00	R\$ 5,5840	R\$ 78,18	AVVIO	
73/105	11431	SOLUÇÃO DE GLICERINA A 12%, 500ML E SONDA PARA CLISTER.	25,00	R\$ 8,6100	R\$ 215,25	EQUIPLEX	
77/105	5736	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML NÃO ESTÉRIL. UTILIZADO PARA NEBULIZAÇÃO, CURATIVOS E PREPAROS LABORATORIAIS. FRASCO/BOLSA C/ 500ML NÃO ESTÉRIL.	300,00	R\$ 3,6900	R\$ 1.107,00	HEARST	
82/105	11438	SORO GLICOSADO 5% 500ML. SOLUÇÃO ISOTÔNICA PARA HIDRATAÇÃO E APORTE DE GLICOSE. BOLSA C/ 500ML	800,00	R\$ 6,7650	R\$ 5.412,00	HALEX ISTAR	
85/105	5742	SULFATO DE MAGNÉSIO 10%. CONVULSÃO NA TOXEMIA GRAVÍDICA (ECLÂMPSIA E PRÉ-ECLÂMPSIA); HIPOMAGNESEMIA. AMP DE 10ML CADA EV.	50,00	R\$ 1,3900	R\$ 69,50	HALEX ISTAR	
88/105	10166	TARTARATO DE METOPROLOL 1 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - AMPOLA DE 5ML (VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES QUANDO DA ENTREGA)	50,00	R\$ 17,2200	R\$ 861,00	HALEX ISTAR	
90/105	5747	TERBUTALINA 0,5MG/ML. BRONCODILATADOR. AMP EV.	200,00	R\$ 1,2920	R\$ 258,40	HIPOLABOR	
93/105	5750	VITAMINA K 10MG/ML. ANTIHEMORRÁGICO, AMP IM/IV.	50,00	R\$ 1,7220	R\$ 86,10	HIPOLABOR	
102/105	15051	ENOXAPARINA SÓDICA EM SOLUÇÃO INJETÁVEL COM 40 MG/0,4ML (EQ A 100 MG/ML) EM SERINGAS, SUBCUTÂNEA, EMBALADAS EM CAIXAS OU CONFORME CONSTAR NO REGISTRO DO PRODUTO, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE	50,00	R\$ 15,3750	R\$ 768,75	MYLAN	
104/105	9189	METRONIDAZOL 5MG 100ML INJETÁVEL, ANTIBACTERIANO E ANTIPROTOZOARIO, FRASCO COM 100ML EV.	120,00	R\$ 4,5510	R\$ 546,12	HALEX ISTAR	
105/105	5731	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% 250ML. DIURÉTICO OSMÓTICO QUE PRODUZ UM AUMENTO DO FLUXO DE ÁGUA A PARTIR DOS TECIDOS, INCLUSIVE O ENCÉFALO E LCR.BOLSA C/ 250ML.	100,00	R\$ 8,7330	R\$ 873,30	JP	

Qtd de Itens Vencedores:

0022

Valor Total.....:

R\$ 13.872,53

2663 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI							
Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
2/105	9180	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML - É UM MEDICAMENTO UTILIZADO PARA INIBIR O SISTEMA DE FIBRINÓLISE, CLASSIFICADO COMO ANTIFIBRINÓLISE. AMPOLA EV.	300,00	R\$ 5,1300	R\$ 1.539,00	GENÉRICO/HIPOLABOR	

Qtd de Itens Vencedores:

0001

Valor Total.....:

R\$ 1.539,00

2941 MAËVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
20/105	11419	CETOPROFENO 100MG, EV. É UM FÁRMACO DA CLASSE DOS ANTI-INFLAMATÓRIOS NÃO-ESTERÓIDES (AINE).	600,00	R\$ 3,7500	R\$ 2.250,00	UNIAO QUIMICA	
89/105	9179	TENOXICAM 20MG SOLUÇÃO INJETÁVEL ANTIINFLAMATÓRIO E ANALGESICO AMPOLA + DILUENTE IM	300,00	R\$ 7,9000	R\$ 2.370,00	UNIAO QUIMICA	
99/105	16917	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO - 100MG - PÓ LIÓFILO INJETÁVEL.	500,00	R\$ 3,7000	R\$ 1.850,00	UNIAO QUIMICA	

Qtd de Itens Vencedores:

0003

Valor Total.....:

R\$ 6.470,00

2942 ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME							
Nr. Item	Código	Descrição Produto	Qtd	Valor Unitário	Valor Total	Marca	
72/105	9101	SACARATO DE HIDRÓXICO FÉRRICO III- SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 20 MG/5ML	30,00	R\$ 12,0000	R\$ 360,00	BLAU	

Qtd de Itens Vencedores:

0001

Valor Total.....:

R\$ 360,00

Valor Total de Produtos Licitados:

R\$ 86.904,17

Matéria enviada por Jefferson Cabral de Oliveira

RESOLUÇÃO SEMECET N. 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

RESOLUÇÃO SEMECET N. 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a organização do ano escolar e do ano letivo para o exercício do ano de 2024 da Escola Municipal e do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Francisco Rogério Barbosa Oliveira da Rede Municipal de Ensino de Figueirão/Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei n. 2.787, de 24 de dezembro de 2003, e na Lei n. 4.621, de 22 de dezembro de 2014, e demais normas para o Sistema Municipal de Ensino,

Resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.1º Dispõe sobre a organização do ano escolar e do ano letivo para o exercício do ano de 2024 da Escola e do CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Francisco Rogério Barbosa Oliveira da Rede Municipal de Ensino de Figueirão/MS.

Art. 2º O ano escolar é o período compreendido entre o início e o fim de todas as atividades escolares.

Parágrafo único. O ano escolar de 2024, a Rede Municipal de Ensino terá a duração de 205 (duzentos e cinco) dias, assim composto:

1. - 1º de fevereiro - início do ano escolar;
2. - 1º e 2 de fevereiro – apresentação e lotação dos professores efetivos;
3. - 5 a 9 de fevereiro - período destinado a Jornada Formativa;
4. - 200 (duzentos) dias letivos;
5. - 17 a 31 de julho – recesso escolar;
6. - 9 a 12 de dezembro - Exame Final;
7. - 13 de dezembro - Conselho de Classe Final e término do ano escolar.

Art. 3º O ano letivo de 2024, da Rede Municipal de Ensino, terá a duração de 200 (duzentos) dias, dos quais, aproximadamente, 10% (dez por cento) serão operacionalizadas por Atividade Pedagógica Complementar (APC), sendo:

I – 7 (sete) dias de Jornada Formativa (JF), distribuídas nos bimestres;

II – 4 (quatro) dias de Conselho de Classe (CC), sendo distribuídos 1 (um) por bimestre ;

III – 7 (sete) dias de emenda de feriado.

Art. 4º Caracteriza-se como dia letivo toda atividade com data prevista no Calendário Escolar, com frequência exigível do estudante e efetiva presença do professor.

§ 1º Os dias previstos em Calendário Escolar, operacionalizados por meio de APC, serão considerados letivos.

§ 2º A frequência exigível nos dias letivos deverá ser apurada e registrada diariamente, com exceção do dia letivo operacionalizado por meio de APC.

§ 3º Nos dias operacionalizados, por meio de APC, o docente deverá tracejar, no Diário on-line, o campo destinado à frequência.

Art. 5º Os sete dias destinados à Jornada Formativa serão distribuídos no início do ano e no início do 2º semestre, englobando ações formativas voltadas aos professores e demais profissionais da educação que atuam na Rede Municipal de Ensino.

Art. 6º O Conselho de Classe deverá ser realizado com vistas a redimensionar pedagogicamente o trabalho docente com objetivo de efetivar a aprendizagem dos estudantes.

Parágrafo único. O disposto no caput deve ser precedido de um pré-conselho, realizado na hora-atividade do professor, na semana que antecede o Conselho de Classe, com o acompanhamento do Coordenador Pedagógico.

Art. 7º. Os 200 (duzentos) dias letivos serão distribuídos em 4 (quatro) bimestres, para cumprimento da carga horária estabelecida na legislação vigente, com os seguintes inícios e termos de bimestres:

- I - 1º bimestre - 5/2/2024 a 30/4/2024 – 58 dias;
- II - 2º bimestre - 2/5/2024 a 16/7/2024 – 53 dias;
- III - 3º bimestre – 1º/8/2024 a 30/9/2024 – 43 dias;
- IV - 4º bimestre – 1º/10/2024 a 7/12/2024 – 47 dias.

CAPÍTULO II

DA ATIVIDADE PEDAGÓGICA COMPLEMENTAR

Art. 8º. A Atividade Pedagógica Complementar consiste em atividades escolares, vinculadas às habilidades/conteúdos, previamente planejada e elaborada pelo docente, para ser ofertada ao estudante para realização fora do ambiente escolar.

Art. 9º A APC poderá ser utilizada para o cumprimento da carga horária mínima anual e para o cumprimento dos dias

letivos a que o estudante tenha direito, conforme estabelecido em legislação.

Parágrafo único. A entrega da APC pelo estudante não poderá ser vinculada ao registro da frequência no Diário de Classe Online, sendo tracejada a data em que foi utilizada.

Art. 10º O uso da APC dar-se-á:

I - para a realização de Formação Continuada para o docente;

II - para a realização das reuniões de Conselho de Classe;

III - para a realização de Jornada Formativa;

IV - para emendas de feriado;

V - em situações excepcionais de caso fortuito ou força maior, como calamidade pública, comoção interna ou, ainda, por motivo de superior interesse público.

§ 1º. A Rede Municipal de Ensino poderá dispor de APC, nas situações dispostas no Inciso IV quando forem previamente autorizadas pela Coordenadoria Regional de Educação – CRE4.

§ 2º É vedada a aplicação de APC pela unidade escolar, sem prévia autorização da Coordenadoria Regional de Educação – CRE4.-

§ 3º O descumprimento do disposto no §1º, implicará nulidade da alteração e dos trabalhos realizados pela Instituição de Ensino.

Art. 11. A APC seguirá um plano de ação elaborado pelo docente e pelo Coordenador Pedagógico, e nela deverá constar:

I - competências e habilidades e/ou conteúdos das atividades a serem trabalhadas;

II - atividades a serem trabalhadas;

III - data da execução;

IV - estratégias que visem o controle da devolução das referidas atividades;

V - avaliação e replanejamento.

Art. 12. Para a oferta da APC, nas situações previstas no Art. 11., devem ser respeitadas as seguintes orientações:

I - o docente deverá planejar as aulas conforme o período estabelecido para a utilização dessa estratégia pedagógica;

II - seguir o horário e dia da semana preestabelecidos no Calendário Escolar.

III - o planejamento das aulas deverá ser aprovado pelo Coordenador Pedagógico.

Art. 13. A elaboração, a aplicação e a correção da APC serão atribuições do docente, conforme o dia da semana em que ocorrer.

Art. 14. Nos dias destinados às APCs, a Instituição de Ensino deverá ter o comprovante da entrega e da devolução das atividades ofertadas, para fins de comprovação do cumprimento do currículo, da avaliação do rendimento escolar, da carga horária anual e dos dias letivos aos quais o estudante tem direito, com posterior repasse ao Coordenador Pedagógico, para conhecimento e arquivamento.

Art. 15. Os procedimentos adotados para a aplicação da APC deverão ser preparados pelo docente e informados aos pais por comunicados, evidenciando a importância do seu cumprimento na integralidade.

Art. 16. Todos os procedimentos relativos ao planejamento e à aplicação da APC deverão ser criteriosamente acompanhados pela Direção Escolar.

CAPÍTULO III DO CALENDÁRIO ESCOLAR

Art. 17. O Calendário Escolar é o instrumento que expressa a ordenação temporal das atividades das Instituições de Ensino.

Parágrafo único. Sob a liderança da direção escolar, com o envolvimento da equipe técnico-administrativa, do corpo docente e da comunidade escolar, deverá ser elaborado, coletivamente, o Calendário Escolar, para o ano de 2024, com base nesta Resolução.

Art. 18. A data de início das atividades escolares e do ano escolar/ano letivo, estabelecida no Calendário Escolar não poderá ser alterada.

Art. 19. A unidade escolar deverá indicar, no Calendário Escolar, outras atividades previstas anualmente, além das fixadas nesta Resolução, para atender as especificidades da Instituições de Ensino.

Parágrafo único. A Instituição de Ensino deverá se organizar para o cumprimento dessas atividades sem a dispensa dos estudantes.

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS E COMPETÊNCIA

Art. 20. Quando da adequação do Calendário Escolar, as Instituições de Ensino deverão atender o previsto nesta Resolução, apondo, no cabeçalho, o respectivo nome e município, sendo que assinatura e a aprovação da direção será por meio de aposição do carimbo da direção escolar.

Art. 21. As Instituições de Ensino terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para adequar o Calendário Escolar e encaminhá-lo por e-mail, ao servidor responsável pelo serviço de inspeção escolar, para as seguintes providências, sequencialmente:

I – analisar se o Calendário Escolar atende o disposto nesta Resolução;

II – validar o Calendário Escolar se atender o disposto nesta Resolução;

Art. 22. O Calendário poderá ser ainda analisado pela Coordenadoria Regional de Educação – CRE4, por meio da supervisão de gestão escolar e devolvido à Instituições de Ensino, se constatada alguma irregularidade.

Parágrafo único. Todos os procedimentos de tramitação referentes ao Calendário Escolar deverão ocorrer via e-mail.

Art. 23. Cabe à Direção Escolar, a Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Turismo e ao servidor responsável pelo serviço de inspeção escolar, no decorrer do ano:

I - cumprir os prazos para encaminhamento do Calendário Escolar à Coordenadoria Regional de Educação – CRE4, conforme o caso, após a validação;

II - acompanhar e zelar pelo cumprimento dos dias letivos e do ano escolar previstos no respectivo Calendário Escolar da Instituição de Ensino, sob sua jurisdição.

Art. 24. Quando houver absoluta necessidade de interrupção total das aulas, qualquer que seja a quantidade de dias, a Secretaria Municipal de Educação deverá, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da ocorrência, comunicar, formal e justificadamente, o motivo da interrupção das aulas previstas no Calendário Escolar e encaminhar o calendário de reposição das aulas referentes ao período interrompido, via Ofício para Coordenadoria Regional de Educação de Coxim – CRE4, para:

§ 1º O não cumprimento de dia letivo previsto no Calendário Escolar, independentemente do motivo que o ocasionou, deverá ter a sua reposição assegurada em um sábado do mês da sua ocorrência.

§ 2º Somente quando o não cumprimento de o dia letivo ocorrer na última semana do mês, a reposição será permitida no mês seguinte.

§ 3º Não será permitido reposição com APC.

§ 4º Os professores da Rede Municipal de Ensino devem cumprir os prazos definidos no Calendário Escolar para a inserção das informações da vida escolar do estudante no Diário de Classe on-line, à exceção da frequência, que é diária.

CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Os pontos facultativos, oficialmente decretados e publicados em Diário Oficial, ficarão passíveis de análise referente à aplicação nas Instituições de Ensino municipais, tendo em vista o calendário específico das instituições.

Art. 26. Nos dias letivos operacionalizados com APC, referentes a emendas de feriado, mas com expediente nas repartições públicas, a Secretaria Escolar deverá permanecer aberta ao público, usuário desse serviço, nos períodos matutino e vespertino, excetuando-se nos casos em que houver anteposição de feriado.

Art. 27. A presente Resolução passa a fazer parte das normas regimentais da Rede Municipal de Ensino do município de Figueirão.

Art. 28. O descumprimento do disposto nesta Resolução implicará responsabilidade administrativa do agente responsável pela infração.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 30. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios - ASSOMASUL, com efeitos a contar de 8 de janeiro de 2024.

Figueirão/MS, 5 de fevereiro de 2024.

LUCIANE AIMI

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Matéria enviada por Luciane Aimi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUIA LOPES DA LAGUNA****Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna****EDITAL 013/2024 - DOS APROVADOS E HOMOLOGADOS**

RELAÇÃO DOS APROVADOS E HOMOLOGADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE DE CRECHE, EM CARÁTER EXCEPCIONAL E POR PRAZO DETERMINADO, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 073, DE 20 DE MARÇO DE 2017, CONFORME SEGUE:

- 1º LUGAR: EVANDIR DOS SANTOS SOUZA: 100 pontos;
2º LUGAR: ANA DÉLIA LEITE DE LIMA: 79,80 pontos;
3º LUGAR: LUCIENE DA SILVA ALVES: 75,18 pontos;
4º LUGAR: JOSIANE BITENCORTE GOMES: 75,18 pontos;
5º LUGAR: KELLY BARBIERI STIEBE NASCIMENTO: 68,58 pontos;
6º LUGAR: SUELI DA SILVA CAMARGO: 67,26 pontos;
7º LUGAR: TALYENI CAMARGO VALENZUELA: 65,18 pontos;
8º LUGAR: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BATISTA: 60,56 pontos;
9º LUGAR: CAMILA CAMPOS DA SILVA: 50 pontos;
10º LUGAR: LAURA RIENE FERNANDES DA COSTA: 41,88 pontos;
11º LUGAR: RAMONA GONÇALVES JACQUES: 30,83 pontos;
12º LUGAR: CLAUDIA CRISTINA JONER: 30 pontos;
13º LUGAR: NOELI COIMBRA DA SILVA: 20 pontos;
14º LUGAR: GIZELE MARTINS DE FRANÇA: 10 pontos;
15º LUGAR: VALQUIRIA DE SOUZA ARGUELHO: 10 pontos;
16º LUGAR: JOSIANE TEIXEIRA PEREIRA: 10 pontos;

NÃO PONTUARAM:

1. SORAIA SILVEIRA DURANDES: 0 pontos;
2. ALINE PEREIRA DOS SANTOS: 0 pontos;
3. IZES RIOS JARA: 0 pontos;
4. EDIVANIA DE GOES SELVIN: 0 pontos;
5. CIRLENE DOS SANTOS MACHADO: 0 pontos;
6. FRANCIELE DE SOUZA DA SILVA: 0 pontos;
7. LILIANE MONGELOZ DOS SANTOS: 0 pontos;
8. GENI TEREZINHA FERREIRA LEITE CARDOSO: 0 pontos;
9. VALDIRELI MIRENI BATISTA DE SOUZA GONÇALVES: 0 pontos;
10. NEURIANE DE ALMEIDA SOUZA: 0 pontos;
11. ROSIMEIRE VITOR SANTANA: 0 pontos;
12. CIBELE SANTANA DOS SANTOS: 0 pontos;

Guia Lopes da laguna – MS, 07 /02/2024.

Francis Soares de Almeida

Presidente da Comissão

Edina Bispo de Lima

Secretária

Simone Ap. Peixoto Menezes

Membro

Matéria enviada por Simone Aparecida Peixoto de Menezes

**Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1955**

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1955

PROCESSO LICITATÓRIO: 000058/23

PARTES: COMERCIAL NORDESTE LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL COM ENTREGA PARCELADA.

VALOR: R\$ 548,80

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2063.0000 3.3.90.30.21 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 01/12/2023

ATA DE REGISTRO: 20

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação

www.diariooficialms.com.br/assomasul

EXTRATO DE EMPENHO Nº 865

EXTRATO DE EMPENHO Nº 865

PROCESSO LICITATÓRIO: 000089/22

PARTES: BARBOSA E FRANCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREGÃO PRESENCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAIS, PARA ATENDER OS PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ENTREGA PARCELADA.

VALOR: R\$ 32.001,43

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0601.2043.0000 3.3.90.91.99 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DATA DO EMPENHO: 25/07/2023

ATA DE REGISTRO: 26

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 849

EXTRATO DE EMPENHO Nº 849

PROCESSO LICITATÓRIO: 000077/22

PARTES: TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) NA CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 9.996,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0601.2045.0000 3.3.90.30.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DATA DO EMPENHO: 17/07/2023

ATA DE REGISTRO: 27

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 852

EXTRATO DE EMPENHO Nº 852

PROCESSO LICITATÓRIO: 000077/22

PARTES: TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) NA CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 408,38

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0601.2040.0000 3.3.90.30.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DATA DO EMPENHO: 17/07/2023

ATA DE REGISTRO: 27

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 854

EXTRATO DE EMPENHO Nº 854

PROCESSO LICITATÓRIO: 000093/22

PARTES: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE.

PREGÃO PRESENCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS.

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER OS ESFS (ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS

VALOR: R\$ 7.625,01

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0601.2045.0000 3.3.90.30.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DATA DO EMPENHO: 20/07/2023

ATA DE REGISTRO: 28

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 856

EXTRATO DE EMPENHO Nº 856

PROCESSO LICITATÓRIO: 000093/22

PARTES: CIRURGICA PREMIUM DISTR. DE PROD. HOSPITALARES LTD

PREGÃO PRESENCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER OS ESFS (ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS), ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

VALOR: R\$ 5.143,83 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0601.2045.0000 3.3.90.30.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DATA DO EMPENHO: 21/07/2023

ATA DE REGISTRO: 28

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 857

EXTRATO DE EMPENHO Nº 857

PROCESSO LICITATÓRIO: 000093/22

PARTES: DENTAL PRIME PROD. ODONT. MÉD. HOSPIT. L

PREGÃO PRESENCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER OS ESFS (ESTRATÉGIAS SAÚDE DA FAMÍLIA E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS), ENTREGA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E ANEXOS.

VALOR: R\$ 20.638,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0601.2045.0000 3.3.90.30.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DATA DO EMPENHO: 21/07/2023

ATA DE REGISTRO: 28

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 928

EXTRATO DE EMPENHO Nº 928

PROCESSO LICITATÓRIO: 000077/22

PARTES: TROKAR POSTOS DE SERVIÇOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) NA CIDADE DE CAMPO GRANDE MS, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO E AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 98.281,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0601.2045.0000 3.3.90.30.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DATA DO EMPENHO: 02/08/2023

ATA DE REGISTRO: 27

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1956

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1956

PROCESSO LICITATÓRIO: 000058/23

PARTES: ZELLITEC COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELLI.

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL COM ENTRE GA PARCELADA.

VALOR: R\$ 1.090,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0401.2063.0000 3.3.90.30.21 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 01/12/2023

ATA DE REGISTRO: 20

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1008

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1008

PROCESSO LICITATÓRIO: 000036/23

PARTES: FLORIDA PANTANAL HOTEL LTDA-ME

PREGÃO PRESENCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

OBJETO: "SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM COM FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DE EDUCAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO PELO PERÍODO DE 12(DOZE)MESES".

VALOR: R\$ 356,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0601.2040.0000 3.3.90.39.80 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DATA DO EMPENHO: 10/08/2023

ATA DE REGISTRO: 06

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1016

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1016

PROCESSO LICITATÓRIO: 000103/22

PARTES: SANTANA DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS

PREGÃO PRESENCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE PNEUS E CÂMARAS PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO, FORNECIMENTO PARCELADO, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

VALOR: R\$ 5.664,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0601.2045.0000 3.3.90.30.39 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DATA DO EMPENHO: 18/08/2023

ATA DE REGISTRO: 31

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1020

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1020

PROCESSO LICITATÓRIO: 000046/23

PARTES: HS MED COM. DE ARTIGOS HOSPITALAR LTDA EPP

PREGÃO PRESENCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO ELENCO BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA ATENDER OS MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, ENTREGA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: R\$ 6.209,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.303.0601.2046.0000 3.3.90.32.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DATA DO EMPENHO: 18/08/2023

ATA DE REGISTRO: 18

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1022

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1022

PROCESSO LICITATÓRIO: 000046/23

PARTES: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PREGÃO PRESENCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO ELENCO BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA ATENDER OS MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, ENTREGA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: R\$ 6.040,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0601.2043.0000 3.3.90.32.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DATA DO EMPENHO: 18/08/2023

ATA DE REGISTRO: 18

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1023

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1023

PROCESSO LICITATÓRIO: 000046/23

PARTES: FIA COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREGÃO PRESENCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO ELENCO BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA PARA ATENDER OS MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS, ENTREGA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR: R\$ 2.838,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0601.2043.0000 3.3.90.32.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DATA DO EMPENHO: 18/08/2023

ATA DE REGISTRO: 18

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1027

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1027

PROCESSO LICITATÓRIO: 000035/23

PARTES: BLASIO GREGORY - ME

PREGÃO PRESENCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS ESCOLAS, AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM EDITAL E ANEXOS.

VALOR: R\$ 734,89

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0601.2040.0000 3.3.90.30.16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE G.L.L/MS

DATA DO EMPENHO: 18/08/2023

ATA DE REGISTRO: 15

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2050

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2050

PROCESSO LICITATÓRIO: 000140/23

PARTES: MARTINS E ESCAVASSINI LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Combustíveis (gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10) a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para atender a demanda da frota do município, com fornecimento parcelado no período de 04 (quatro) meses, com fornecimento parcelado direto da bomba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 3.170,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.122.0701.2051.0000 3.3.90.30.03 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 22/12/2023

ATA DE REGISTRO: 26

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2049

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2049

PROCESSO LICITATÓRIO: 000140/23

PARTES: MARTINS E ESCAVASSINI LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Combustíveis (gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10) a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para atender a demanda da frota do município, com fornecimento parcelado no período de 04 (quatro) meses, com fornecimento parcelado direto da bomba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 18.254,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.1001.2081.0000 3.3.90.30.03 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 22/12/2023

ATA DE REGISTRO: 26

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2048

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2048

PROCESSO LICITATÓRIO: 000140/23

PARTES: MARTINS E ESCAVASSINI LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Combustíveis (gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10) a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para atender a demanda da frota do município, com fornecimento parcelado no período de 04 (quatro) meses, com fornecimento parcelado direto da bomba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 147,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0301.2053.0000 3.3.90.30.03 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 22/12/2023

ATA DE REGISTRO: 26

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1976

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1976

PROCESSO LICITATÓRIO: 000109/23

PARTES: DENISE BORGES MACHADO.

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços funerários com equipamento e mão de obra com entrega parcelada para um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 1.980,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0501.2068.0000 3.3.90.39.99 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 08/12/2023

ATA DE REGISTRO: 22

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1962

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1962

PROCESSO LICITATÓRIO: 000025/23

PARTES: COMERCIAL NORDESTE LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE 960 (NOVECENTOS E SESSENTA) CESTAS BÁSICAS ANUAL, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ATRAVÉS DE BENEFÍCIO EVENTUAL DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, DESTE MUNICÍPIO, PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 8.937,40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0501.2068.0000 3.3.90.32.99 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 05/12/2023

ATA DE REGISTRO: 07

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1970

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1970

PROCESSO LICITATÓRIO: 000024/23

PARTES: SUPERMERCADO PERES LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICÍPIO, FORNECIMENTO PARCELADO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.

VALOR: R\$ 1.074,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1001.2076.0000 3.3.90.30.07 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 07/12/2023

ATA DE REGISTRO: 08

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms
EXTRATO DO CONTRATO Nº02-24**EXTRATO DO CONTRATO Nº02/24****PROCESSO Nº143/23****PREGÃO Nº48/2023****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Infovia híbrida digital (intranet/internet) para atender as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, com o controle via Roubertboard- Sistema Operacional OS por um período de 12 (doze) meses. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**VALOR GLOBAL:** Valor mensal da contratação é de R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).**VIGÊNCIA:** início na data de 16/01/2024 e encerramento em 15/01/2025, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Projeto: 2053 - Manutenções das atividades da Secretaria Municipal de Administração

Fonte: 1500.0000

Ficha: 103

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2024.**ASSINAM: JAIR SCAPINI-** PREFEITO MUNICIPAL.**WALLACE VIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA** – CONTRATADA.

Matéria enviada por Leonora Quadra saracho

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1974

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1974

PROCESSO LICITATÓRIO: 000109/23

PARTES: DENISE BORGES MACHADO.

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços funerários com equipamento e mão de obra com entrega parcelada para um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 1.980,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0501.2068.0000 3.3.90.39.99 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 08/12/2023

ATA DE REGISTRO: 22

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1975

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1975

PROCESSO LICITATÓRIO: 000109/23

PARTES: DENISE BORGES MACHADO.

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços funerários com equipamento e mão de obra com entrega parcelada para um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 2.916,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0501.2068.0000 3.3.90.39.99 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 08/12/2023

ATA DE REGISTRO: 22

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1977

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1977

PROCESSO LICITATÓRIO: 000109/23

PARTES: DENISE BORGES MACHADO.

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços funerários com equipamento e mão de obra com entrega parcelada para um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 4.396,10

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0501.2068.0000 3.3.90.39.99 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 08/12/2023

ATA DE REGISTRO: 22

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1978

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1978

PROCESSO LICITATÓRIO: 000109/23

PARTES: DENISE BORGES MACHADO.

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços funerários com equipamento e mão de obra com entrega parcelada para um período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR: R\$ 3.948,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0501.2068.0000 3.3.90.39.99

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA DATA DO EMPENHO: 08/12/2023

ATA DE REGISTRO: 2

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1979

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1979

PROCESSO LICITATÓRIO: 000058/23

PARTES: COMERCIAL NORDESTE LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL COM ENTREGA PARCELADA.

VALOR: R\$ 518,30

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1001.2076.0000 3.3.90.30.21 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

DATA DO EMPENHO: 08/12/2023

ATA DE REGISTRO: 20

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 1980

EXTRATO DE EMPENHO Nº 1980
PROCESSO LICITATÓRIO: 000024/23
PARTES: COMERCIAL NORDESTE LTDA.
PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA, FORNECIMENTO PARCELADO, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.
VALOR: R\$ 217,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1001.2076.0000 3.3.90.30.07 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 08/12/2023
ATA DE REGISTRO: 08

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2045

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2045
PROCESSO LICITATÓRIO: 000140/23
PARTES: MARTINS E ESCAVASSINI LTDA.
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Combustíveis (gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10) a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para atender a demanda da frota do município, com fornecimento parcelado no período de 04 (quatro) meses, com fornecimento parcelado direto da bomba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR: R\$ 472,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0501.2072.0000 3.3.90.30.03 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 22/12/2023
ATA DE REGISTRO: 26

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2046

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2046
PROCESSO LICITATÓRIO: 000140/23
PARTES: MARTINS E ESCAVASSINI LTDA
PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Combustíveis (gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10) a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para atender a demanda da frota do município, com fornecimento parcelado no período de 04 (quatro) meses, com fornecimento parcelado direto da bomba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR: R\$ 1.180,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0201.2084.0000 3.3.90.30.03 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 22/12/2023 ATA DE REGISTRO: 26

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2047

EXTRATO DE EMPENHO Nº 2047
PROCESSO LICITATÓRIO: 000140/23
PARTES: MARTINS E ESCAVASSINI LTDA.
PREGÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA.
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a Aquisição de Combustíveis (gasolina, óleo diesel comum e óleo diesel S10) a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, para atender a demanda da frota do município, com fornecimento parcelado no período de 04 (quatro) meses, com fornecimento parcelado direto da bomba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR: R\$ 3.038,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0201.2047.0000 3.3.90.30.03 PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA
DATA DO EMPENHO: 22/12/2023
ATA DE REGISTRO: 26

Matéria enviada por Cristina Gerda Nagel

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms
PORTARIA Nº 06/2024-ADM DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos fiscais das contratações diretas de contratos/atas de registros de preços e dá outras providências.

JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

RESOLVE:

ART. 1º - Ficam designados para acompanhar e fiscalizar a execução das contratações diretas que não requerem a formalização de contratos ou atas, conforme abaixo:

I - Secretaria Municipal de Administração.

- a) Edina Bispo de Lima Acosta – Titular
- b) Rita Marley Martinez - Titular
- c) Elis Regina da Silva Ferreira – Suplente

II - Secretaria Municipal de Saúde

- a) Raquel dos Santos Barbieri- Titular
- b) Dandara Fernandes Jardim-Suplente
- c) Rakél Aparecida Garcia Farias – Titular
- d) Rosimera Lopes Louveira- Suplente
- e) Letícia Ferraz Rodrigues – Titular
- f) Niuma Camargo Arévalo- Suplente
- g) Ana Aparecida Queiroz de Souza – Titular
- h) Naiara Tatiane Lopes de Brito- Suplente
- i) Ildes Adelia Ajala Custódio –Titular
- j) Altamira Garcia do Couto Gonçalves –Suplente
- k) Ana Claudia da Cunha Arguelho- Titular
- l) Jonathan da Silva-Suplente
- m) Tais Cabreira de Souza- Titular

III - Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) José Antônio Chaves Barbosa–Titular
- b) Abrão dos Santos Meireles–Titular
- c) Camila Gouvea Malheiro Torciano- Suplente

IV - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

- a) José Aparecido Fernandes- Titular
- b) Jailson Jose da Silva – Titular
- c) Nodiel Infran de Lima – Suplente

V - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

- a) Patrícia Janaína Mendonça Cheres – Titular
- b) Paulo Sérgio Leite Arruda - Titular
- c) Pedro Augusto Lopes Bastos Suplente

VI - Secretaria Municipal de Educação

- a) Adélbio Armoa de Deus – Titular
- b) Kelly Mendoza Tobias – Titular
- c) Rayane de Andrade Pache-Titular
- d) Elizangela Leite Balta de Lima – Suplente

VII - Gabinete do Prefeito

- a) Robison Fernandes – Titular
- b) Dionas Martins de Souza–Titular
- c) Endrylin Sales de Oliveira– Suplente

VIII – Secretaria Municipal de Transportes

- a) Claudiana Maciel Acosta-Titular
- b) Jean Marcos da Silva Ferreira - Titular
- c) Ademilson Pires de Lima-Suplente

IX – Departamento de Meio Ambiente

- a) Genilson Barbosa Cheres – Titular
- b) Ademir Rodrigues Machado - Titular
- c) Colipeu Moreno - Suplente

ART. 2º - Os técnicos referidos no art. 1º deverão exercer suas funções como fiscal, com prioridade sob as demais

atribuições do seu cargo, pelo prazo de 01 (um) ano, de forma a garantir o acompanhamento e o controle das medidas estabelecidas por esta Portaria.

ART. 3º - As atribuições dos fiscais de contrato são aquelas constantes do Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

Departamento de Licitação de Guia Lopes da Laguna-Ms
PORTARIA Nº 07/2024-ADM DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento e contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no Art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE BICICLETAS ELÉTRICAS PARA ATENDER OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS.**

Art. 3º Deverá ser apresentado, no final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º - Constituirão a Equipe de Planejamento da Contratação Pública cujo objeto está descrito no Art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Anélio Pereira Soares Neto - Matrícula nº 1170 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Eliana Elesbão dos Santos Fragoso - Matrícula nº 863 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento de Contratação devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6º A equipe deverá atuar de acordo com o Decreto nº 005 de 17/01/2024.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Lucinei Barbosa Xavier

Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA N.º 68/2024 Em, 07 de Fevereiro de 2024.

“ DISPOE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor **VENUSTIANO ARRUDA MEZA**, matrícula 1.442, detentor do cargo de Motorista Geral, lotado na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos
PORTARIA N.º 71/2024 Em, 07 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a pedido, **MAYKELE ECHEVERRIA ALFONSO**, matrícula 2112, do Cargo em Comissão de Assessor de Departamento da Atenção Primária à Saúde, Símbolo – DAS-6, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia

Lopes da Laguna, lotada na UBS Ovídio Paulo de Oliveira - Secretaria Municipal de Saúde.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2024.

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 72/2024 Em, 07 de Fevereiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, **FRANKS DA SILVA FERREIRA**, no Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Manutenção de Veículos e Máquinas- DAS - 4, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna, lotando-o na Secretaria Municipal de Transportes.

Parágrafo único. Concede-se representação de função ao servidor nomeado no caput deste artigo no percentual de 80% (oitenta), calculado sobre o seu vencimento base.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2024.

JAIR SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Edina Bispo de Lima Acosta

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208

03403896/0001-48

Exercício: 2024

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 6 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1385

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIR SCAPINI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA - MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Guia Lopes da Laguna - MS, e do Art 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.385 de 28 de dezembro de 2023, cumulado com o artigo 43, ambos da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$104.160,00 distribuídos as seguintes dotações:

				104.160,00
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	185	12.361.0401.2064.0000	EDUCAR PARA PROMOVER A CIDADANIA	32.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 1001
		1 500 1001	Recursos não vinculados de Impostos	
02	06	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	272	08.122.0501.2068.0000	POLITICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO SOCIAL	54.160,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 500 0000
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	540	10.301.0601.2045.0000	SAÚDE COM QUALIDADE, LONGEVIDADE DIGNA	18.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1 600 0000
		1 600 0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutem	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	25	04.122.0201.2047.0000	COORDENAÇÃO DA PLATAFORMA DE GOVERNO	-19.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo: 1 500 0000
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos	

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUN DE GUIA LOPES DA LAGUNA

RUA ADALBERTO DE MENEZES, 208

03403896/0001-48

Exercício: 2024

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 6 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.1385

02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	202	12.361.0401.2066.0000	EDUCAR PARA PROMOVER A CIDADANIA			-32.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	1	500	1001
		1 500 1001	Recursos não vinculados de Impostos				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	531	10.301.0601.2045.0000	SAÚDE COM QUALIDADE, LONGEVIDADE DIGNA			-18.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600	0000
		1 600 0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute				
02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
	627	04.122.1001.2076.0000	CONSTRUIR PARA PROMOVER E GERAR BENEFÍCIOS A POP			-35.160,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	1	500	0000
		1 500 0000	Recursos não vinculados de Impostos				

-104.160,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jair Scapini
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUATEMI****Compras e Licitações****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 008/2024****PROCESSO Nº 020/2024****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 (DISPENSA COM BASE NO VALOR DA DEMANDA).**

O Município de Iguatemi - MS torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar Dispensa de Licitação, com critério de julgamento " **menor preço**" por item, em conformidade com art. 75, inciso II c/c art. 33 e seguintes, todos da Lei Federal n.º 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto Federal 11.871/2023, assim como o Decreto Municipal nº 2.206/24 e demais legislações aplicáveis.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE INTELIGÊNCIA EMOCIONAL - JORNADA PEDAGÓGICA, PARA TODOS OS PROFESSORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços e termo de referência, partes integrantes e inseparáveis do edital .

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO : R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS : 03 (três) dias úteis.

Apresentação da Proposta de Preços: a partir de 09/02/2024 às 08h00min.

Data final do prazo para envio da proposta física: 15/02/2023 as 12h00min.

Data final do prazo para envio da proposta via e-mail: 15/02/2023 as 23h59min.

Data e hora da abertura das propostas apresentadas: 16/02/2024 – às 08h00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO : Menor Preço por item.

REGIME DE EXECUÇÃO: Parcela única, conforme termo de referência.

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatemi- MS, sito a Laudelino Peixoto, nº 871, Centro, CEP 79960-000, das 08h00min às 13h00min, em dias úteis ou pelo e-mail: **compradireta@iguatemi.ms.gov.br**, até a data limite.

O Edital / Termo de Referência da dispensa estará disponível no site oficial do Município <https://www.iguatemi.ms.gov.br/>

Eventuais dúvidas poderão ser tiradas nos seguintes canais: E-mail: compras@iguatemi.ms.gov.br ; Telefones: (67) 3471-1130 ou na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS no horário das 08h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Iguatemi, MS, 7 de fevereiro de 2024.

Onildes Barros Rodrigues
Chefe de Dptº. - Compras e Licitações
Agente de Contratações Públicas

Matéria enviada por HELIO LEDESMA JUNIOR

Compras e Licitações
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI**, Estado do Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO que a Dispensa de Licitação nº 004/2024, Processo nº 009/2024, tendo como objeto a contratação de empresa para ministrar curso para a jornada pedagógica e inteligência emocional para os professores e servidores administrativos lotados na secretaria municipal de educação, fica REVOGADA em todos os seus termos e fundamentos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais interessar, havendo a necessidade de realizar correções de divergências apontadas no Edital. Iguatemi/MS, 7 de fevereiro de 2024

LÍDIO LEDESMA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por HELIO LEDESMA JUNIOR

Prefeitura de Iguatemi
DECRETO Nº 2.218/2024

"REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE IGUATEMI-MS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGUATEMI**, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que

Ihe confere a Lei Orgânica Municipal , e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores, em especial a Lei Federal nº 14.770, de 22 de dezembro de 2023;

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A aquisição e a locação de bens, a prestação de serviços, inclusive de tecnologia da informação e de engenharia, bem como a realização de obras com características padronizadas, sem complexidade técnica e operacional, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Administração Municipal, obedecerão ao disposto neste Decreto.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Do Órgão ou da Entidade Gerenciadora

Art. 2º. Caberá ao órgão ou à entidade gerenciadora, ou a quem ele delegar, total ou parcialmente, a prática dos atos de controle e administração do SRP, em especial:

I – realizar procedimento público de intenção de registro de preços para possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação;

II – consolidar as informações e demandas relativas ao objeto do registro de preços;

III – definir o objeto e demais informações necessárias para consolidar o termo de referência ou projeto básico;

IV – apurar o valor de mercado e o valor estimado da licitação ou contratação, de acordo com a legislação municipal que dispõe acerca da pesquisa de preços;

V – promover os atos necessários à realização do procedimento, conforme o caso, além de efetivar os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da ARP, o registro e a publicação do extrato, bem como o encaminhamento das cópias das atas aos órgãos ou as entidades participantes;

VI – organizar os quantitativos individuais destinados aos órgãos ou as entidades participantes em cada ata;

VII – gerenciar a ARP, em especial o controle dos quantitativos e das autorizações para as respectivas contratações, as quais deverão indicar o detentor, as quantidades e os valores a serem praticados;

VIII – conduzir os procedimentos relativos às alterações dos preços registrados e substituições de marcas, devidamente justificados;

IX – avaliar a solicitação motivada de inclusão ou alteração de itens sugeridos pelos órgãos ou pelas entidades da administração municipal, promovendo, se for o caso, a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

§ 1º As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas ou redistribuídas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou entre as entidades participantes e não participantes, observado como limite a quantidade total registrada para cada item.

§ 2º A hipótese prevista no § 1º deste artigo dispensa a autorização do detentor da ARP.

§ 3º O órgão ou a entidade gerenciadora somente poderá reduzir o quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante caso haja sua anuência.

Seção II

Do Órgão ou da Entidade participante

Art. 3º Caberá ao órgão ou à entidade participante manifestar seu interesse em participar da licitação com vistas ao registro de preços, devendo:

I – encaminhar pedido de compra para fins de registro de preços devidamente preenchido conforme modelo que poderá ser disponibilizado pelo órgão ou à entidade gerenciadora;

II – solicitar, motivadamente, a adequação do termo de referência ou projeto básico encaminhado, ou a complementação desses documentos, com os itens a serem inseridos ou alterados na ARP;

III – promover a formalização do contrato ou instrumento equivalente, após autorização do órgão ou entidade gerenciadora;

IV – zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais, bem como pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do contrato em que figure como parte;

V – informar ao órgão ou à entidade gerenciadora, no prazo de cinco dias da ocorrência, qualquer descumprimento de obrigação por parte do detentor da ARP, em especial a recusa em assinar o contrato ou retirar o documento equivalente no prazo estabelecido no edital;

VI – realizar a cobrança pelo cumprimento das obrigações contratualmente assumidas;

IX – acompanhar preços e marcas veiculados no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, para verificação de possíveis alterações.

§ 1º O fiscal do contrato, designado pelo respectivo órgão ou pela entidade participante, ficará responsável pelos atos pertinentes à fiscalização e execução do contrato, inclusive por aqueles consequentes das aquisições por nota de empenho ou outro instrumento equivalente.

§ 2º O preço registrado deverá ser utilizado, obrigatoriamente, por todo órgão ou pela entidade participante, exceto

para os casos de obras e serviços de engenharia, respeitadas as hipóteses previstas no art. 10 deste Decreto.

§ 3º No caso de registro de preços para obras, a participação de outro órgão está vinculada à formalização de compromisso daquele órgão ou daquela entidade, de suportar as despesas das ações necessárias à adequação do projeto padrão às peculiaridades da execução.

CAPÍTULO III

DO PLANEJAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Seção I

Da adoção do Sistema de Registro de Preços

Art. 4º O SRP será adotado preferencialmente nas seguintes situações:

I – quando, pelas características do item, houver necessidade permanente ou frequente de sua aquisição ou contratação;

II – quando for mais conveniente à aquisição de bens ou a contratação de serviços de forma parcelada;

III – quando for conveniente para o atendimento da demanda de mais de um órgão ou de uma entidade da Administração Municipal ou de programa de governo;

IV – quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente a ocasião e o quantitativo a ser demandado pela Administração Municipal;

V – outra hipótese em que seja a melhor escolha para o atendimento do interesse público.

Art. 5º . A contratação de obras e serviços de engenharia pelo SRP fica vinculada à existência de projeto padronizado, sem complexidade técnica e operacional e à necessidade permanente ou frequente de obra ou serviço a ser contratado.

Parágrafo único. Para as licitações de serviços de engenharia, considera-se projeto padronizado o documento técnico que contenha as especificações usuais de mercado, suficientes e com nível de precisão adequado para caracterizar os serviços a serem realizados de forma padronizada.

Seção II

Da intenção do Registro de Preço

Art. 6º . O órgão ou a entidade gerenciadora, no prazo mínimo de oito dias úteis, deverá formalizar a intenção de registro de preços, de forma a possibilitar a participação de órgãos interessados no SRP, mediante publicação no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, correspondência eletrônica ou outro meio eficaz.

§ 1º Os órgãos ou as entidades deverão manifestar interesse ou recusa em participar do procedimento de registro de preços, no prazo estabelecido no ato de formalização.

§ 2º Havendo alteração no quantitativo após a realização de procedimento público de intenção de registro de preços, o órgão ou a entidade gerenciadora deverá analisar e, caso seja necessário, revisar a estimativa de preços, levando em consideração a economia de escala.

Seção III

Da modalidade de licitação e das regras gerais do edital

Art. 7º. O registro de preços deverá ser efetivado por meio de licitação na modalidade pregão ou concorrência e será precedido de ampla pesquisa de preços.

§ 1º O SRP poderá ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação, para aquisição de bens ou contratação de serviços por mais de um órgão ou pela entidade, nos termos dos arts. 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 2º Nas hipóteses em que o registro de preços for celebrado a partir de processos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, deverão ser observadas as regras deste Decreto, no que couber.

Art. 8º. O edital para registro de preços deverá prever, no que couber:

I – os órgãos ou as entidades participantes do respectivo registro de preços;

II – as especificidades da licitação e do objeto, de forma precisa, suficiente e clara, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida, vedadas as especificações que, por serem excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III – a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

IV – a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo;

V – a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

VI – o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre a tabela de preços praticada no mercado;

VII – os procedimentos para alteração de preços registrados, substituição de marcas e controle das contratações;

VIII – a possibilidade de registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação, nos termos do art. 13 deste Decreto;

IX – a vedação à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ARP com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo

previsto no edital;

X – as hipóteses de cancelamento da ARP e suas consequências;

XI – o prazo de validade da ARP, que não será superior a um ano, prorrogável por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

XII – os critérios de aceitação do objeto;

XIII – a minuta da ARP;

XIV – quando for o caso:

a) a minuta do contrato;

b) as condições para registros de preços de outros concorrentes do processo licitatório, além do primeiro colocado;

c) o modelo de planilha de composição de preços, quando necessária para o caso de prestação de serviços.

§ 1º O critério de julgamento de maior desconto sobre tabela referencial de preços poderá ser utilizado, inclusive, para contratação de obras e serviços de engenharia, quando identificada alta volatilidade nos preços deste mercado.

§ 2º Ressalvados os procedimentos para registro de preços de obras e serviços de engenharia, o critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverá ser indicado no edital.

§ 3º Na hipótese de que trata o § 2º, observados os parâmetros estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação posterior de item específico constante de grupo de itens exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou à entidade.

Art. 9º . É permitido registro de preços com indicação limitada a unidades de contratação, sem indicação do total a ser adquirido, apenas nas seguintes situações:

I – quando for a primeira licitação para o objeto e o órgão ou a entidade não tiver registro de demandas anteriores;

II – no caso de alimento perecível;

III – no caso em que o serviço estiver integrado ao fornecimento de bens.

Parágrafo único. Nas situações referidas no caput, é obrigatória a indicação do valor máximo da despesa, sendo vedada a participação de outro órgão ou de entidade na ata.

Art. 10. A eventual referência a marcas de produto no termo de referência ou no projeto básico, mediante justificativa da área técnica requisitante e sob sua responsabilidade, observará o disposto nos arts. 40, 41 e 42 da Lei Federal nº 14.133/2021, e poderá ocorrer para melhorar a especificação, seguida da expressão "ou similar", hipótese em que o edital poderá dispensar a apresentação de amostra se a oferta do produto recair sobre as marcas indicadas.

CAPÍTULO IV

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 11. A ARP deverá conter, dentre outras disposições, o órgão ou a entidade gerenciadora, o detentor, o objeto registrado, o valor total, os órgãos ou as entidades participantes, os preços unitários de mercado e registrados, as marcas registradas e os endereços de entrega, as obrigações, as sanções, as condições a serem praticadas e a diferença percentual entre o preço de mercado e o registrado, quando for o caso.

Parágrafo único. Serão registrados os preços e quantitativos ofertados pelo licitante vencedor.

Art. 12. A indicação da dotação orçamentária não é necessária no procedimento de registro de preços, que somente será exigida para a efetivação da contratação.

Seção I

Do cadastro de reserva

Art. 13. O órgão ou a entidade gerenciadora poderá prever no edital a formação de cadastro de reserva pelos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do autor da melhor proposta, bem como aqueles que aceitarem manter sua proposta.

§ 1º. A relação da razão social e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ – dos licitantes que integram o cadastro de reserva constará da ARP.

§ 2º. A classificação dos integrantes do cadastro de reserva obedecerá à ordem crescente dos preços ofertados nas respectivas propostas ou do resultado final da fase de lances.

§ 3º A convocação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva se dará quando:

I – o licitante vencedor for convocado e não assinar a ARP no prazo e condições estabelecidos;

II – for cancelado o registro de preços, total ou parcialmente, do detentor da ARP.

§ 4º Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitarem a contratação, nos termos do § 3º, o órgão ou a entidade gerenciadora, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

I – convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;

II – adjudicar e assinar a ARP nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

§ 5º No caso do inciso II do § 4º, ultrapassado o prazo de validade da proposta previsto no edital, incluída possível prorrogação, não há obrigatoriedade na assinatura da ARP.

§ 6º O edital poderá definir o quantitativo máximo de fornecedores que assinarão a ARP na ocorrência das hipóteses previstas neste artigo.

§ 7º Para efeito de registro e para contratações decorrentes do cadastro de reserva, deverão ser observadas, no que

couberem, as regras constantes neste Decreto.

§ 8º A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva e eventual solicitação de apresentação de amostra serão efetuadas quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

§ 9º O fornecedor habilitado por meio do cadastro de reserva substituirá o detentor original da ARP com os quantitativos e prazos remanescentes.

Seção II

Da assinatura da Ata de Registro de Preços

Art. 14. Homologado o resultado da licitação, e sem prejuízo do disposto no caput do art. 13, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o licitante melhor classificado para a assinatura da ARP.

Parágrafo único. A ARP terá efeito de compromisso de fornecimento, depois de cumpridos os requisitos de publicidade.

Seção III

Da contratação

Art. 15. A contratação com o detentor da ARP, caso seja celebrada, será formalizada por instrumento contratual, emissão de nota de empenho ou instrumento equivalente, de acordo com as exigências previstas no edital e na legislação vigente.

Parágrafo único. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento ou prestação dos serviços nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e na sua proposta, mas não obrigará a contratação, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Seção IV

Da vigência da Ata de Registro de Preços

Art. 16. O prazo de vigência da ARP será de um ano contado da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço.

§ 1º Compete ao órgão ou à entidade gerenciadora providenciar o registro da ARP e a publicação de seu extrato.

§ 2º No ato de prorrogação da vigência da ARP poderão ser renovados os quantitativos, até o limite do quantitativo original, caso em que deverá constar no ato o prazo a ser prorrogado e o quantitativo a ser renovado.

Seção V

Dos Contratos decorrentes do SRP

Art. 17. Os contratos celebrados em decorrência do registro de preços estão sujeitos às regras previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou na Lei nº 13.303/2016, e neste decreto, e deverão ser assinados dentro do prazo de vigência da ARP.

§ 1º Os contratos poderão ser alterados de acordo com o previsto em lei e no edital da licitação, inclusive quanto aos acréscimos de que tratam os arts. 124 a 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo limite é aplicável ao contrato individualmente considerado e não à ARP.

§ 2º A duração dos contratos decorrentes da ARP deverá atender ao contido nos arts. 105 a 114 da Lei Federal nº 14.133/2021.

§ 3º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos termos do art. 16 deste Decreto.

§ 4º O detentor da ARP se obriga a atender às solicitações que lhe forem apresentadas nos termos contratados.

§ 5º O contrato assinado dentro da data de vigência da ARP obriga o contratado a atender às solicitações que lhe forem apresentadas, independentemente da data de publicação do extrato respectivo.

Art. 18. Quando o critério de julgamento for o de maior desconto sobre tabela de preços referenciada, as contratações derivadas da ARP poderão observar, conforme previsão no edital, as variações da tabela adotada, respeitando-se o percentual de desconto, quando identificada alta volatilidade nos preços de mercado.

Seção VI

Da execução da Ata de Registro de Preços

Art. 19. Para as ARPs que contemplem itens referentes às cotas principais e cotas reservadas, sendo detentoras pessoas jurídicas distintas, a execução das atas pelos órgãos ou pelas entidades participantes se dará, preferencialmente, de forma simultânea.

Seção VII

Da alteração

Art. 20. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ARP, salvo nos contratos dela decorrentes.

Art. 21. É vedado efetuar acréscimo de itens na ARP.

Subseção I

Da alteração de marca

Art. 22. A ARP poderá ser alterada mediante a substituição de marca nas condições previstas no edital e na legislação vigente:

I – por solicitação do órgão ou da entidade gerenciadora, se comprovado que a marca não mais atende às especificações exigidas ou se encontra fora da legislação aplicável;

II – por requerimento do detentor, que deve ser apreciado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, em hipótese que comprove a impossibilidade de fornecimento ou prestação do serviço.

§ 1º O órgão ou a entidade gerenciadora somente poderá aquiescer com a substituição requerida pelo detentor se

comprovadamente houver igualdade de condições ou vantagem para o interesse público.

§ 2º A substituição de marca deverá ser publicada obrigatoriamente no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL.

Subseção II

Da alteração de preços para aquisição, locação de bens e prestação de serviços, inclusive de tecnologia da informação

Art. 23. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

I - em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d", do inciso II, do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021;_

II - em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

III - na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021._

Art. 24. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

§ 1º Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

§ 2º Na hipótese prevista no § 1º deste artigo, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observado o disposto no § 5º do art. 30 deste Decreto.

§ 3º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 30 deste Decreto, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

§ 4º Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no § 1º do art. 17 deste Decreto.

Art. 25. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

§ 1º Para fins do disposto no caput deste artigo, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

§ 2º Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 30 deste Decreto, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e na legislação aplicável.

§ 3º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do disposto no § 2º deste artigo, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no § 8º do art. 13 deste Decreto.

§ 4º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do disposto no art. 30 deste Decreto, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 5º Na hipótese de comprovação do disposto no caput e no § 1º deste artigo, o órgão ou a entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

§ 6º O órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no § 1º do art. 17 deste Decreto.

Art. 26. A alteração dos preços registrados não altera automaticamente os preços dos contratos decorrentes do SRP, cuja revisão deverá ser feita pelo órgão contratante, observadas as disposições legais incidentes sobre os contratos.

Art. 27. A alteração de preço deverá ser publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL.

Seção VIII

Da adesão

Art. 28. As ARPs formalizadas pelos órgãos ou pelas entidades municipais poderão ser utilizadas, durante a sua vigência, por qualquer órgão ou por qualquer entidade não participante, observado o disposto no art. 31 deste Decreto e, desde que a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital.

§ 1º A adesão à ARP deverá ser precedida de manifestação formal de interesse junto ao órgão ou à entidade gerenciadora do registro de preços que, no caso de deferimento, indicará os quantitativos disponíveis, respectivos preços e marcas a serem praticados e os detentores.

§ 2º Caberá ao detentor da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do novo fornecimento ou da nova prestação do serviço, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade não participante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ARP.

§ 4º As aquisições a que se refere o § 3º deste artigo não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ARP, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem.

Art. 29. Os órgãos ou as entidades municipais poderão aderir às ARPs formalizadas por órgão ou por entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital e municipal.

§ 1º A adesão deverá ser formalizada diretamente pelos órgãos ou pelas entidades municipais demandantes.

§ 2º A adesão e o respectivo instrumento de contratação deverão ser formalizados durante a vigência da ARP, conforme previsto no art. 16 deste Decreto.

§ 3º O processo de adesão deverá ser formalizado e instruído pelos órgãos ou pelas entidades municipais não participantes e conterá, sem prejuízo das demais exigências legais:

I – motivação circunstanciada contendo, obrigatoriamente:

a) caracterização da necessidade de contratação e justificativa da vantagem da adesão, inclusive, em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) justificativa para não licitar;

c) pareceres técnicos, se for o caso;

II – a demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os praticados pelo mercado, na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentação municipal;

III – prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do detentor da ARP;

IV – parecer jurídico.

§ 4º A adesão não poderá exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º A adesão à ARP de órgão ou de entidade gerenciadora do Poder Executivo Federal por órgãos ou por entidades municipais poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 4º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e regulamentações municipais aplicáveis.

§ 6º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos ou por entidades municipais, a adesão à ARP gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 4º deste artigo.

CAPÍTULO V

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Art. 30. O órgão ou a entidade gerenciadora poderá cancelar o registro de preços do detentor, total ou parcialmente, observados o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes casos:

I – descumprimento parcial ou total, por parte do detentor, das condições da ARP;

II – quando o detentor não atender à convocação para firmar as obrigações contratuais decorrentes do registro de preços, não retirar ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo órgão ou entidade gerenciadora;

III – nas hipóteses de inexecução parcial ou total do contrato decorrente da ARP;

IV – nas hipóteses dos preços registrados não estiverem compatíveis com os praticados no mercado e o detentor se recusar a adequá-los na forma solicitada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, prevista no edital e na ARP, observado o disposto nos arts. 23, 24 e 25 deste Decreto;

V – por razões de interesse público, reduzida a termo no processo;

VI – por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;

VII – quando o detentor for suspenso ou impedido de licitar e contratar com a administração municipal;

VIII – quando o detentor for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública;

IX – amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo, desde que haja conveniência para a administração;

X – por ordem judicial.

§ 1º A notificação do órgão ou da entidade gerenciadora para o cancelamento do preço registrado será enviada diretamente ao detentor da ARP por ofício, correspondência eletrônica ou por outro meio eficaz, e no caso da ausência do recebimento, a notificação será publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL.

§ 2º A solicitação do detentor para cancelamento do registro de preços deverá ser formulada por escrito, assegurando-se o fornecimento do bem registrado ou da prestação do serviço, por prazo mínimo de quarenta e cinco dias, contado a partir da comprovação do recebimento da solicitação do cancelamento, salvo na hipótese da impossibilidade de seu cumprimento, devidamente justificada e aprovada pelo órgão ou pela entidade gerenciadora.

§ 3º O detentor poderá solicitar o cancelamento do preço registrado na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, bem como nas hipóteses compreendidas na legislação

aplicável a que venham comprometer o fornecimento do bem ou prestação do serviço.

§ 4º O cancelamento da ARP não afasta a possibilidade de aplicação de sanções.

§ 5º Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

CAPÍTULO VI

DO ÓRGÃO OU DA ENTIDADE NÃO PARTICIPANTE

Art. 31. O órgão ou a entidade não participante interessado em aderir à ARP deverá encaminhar ao órgão ou à entidade gerenciadora o pedido de adesão indicando o número da ata, o detentor, o item e a quantidade que pretende aderir.

§ 1º O órgão ou a entidade gerenciadora somente responde pelos atos relativos à adesão da ARP, não lhe competindo o monitoramento e a administração dos atos posteriores ao deferimento do pedido de adesão.

§ 2º Ao órgão ou à entidade não participante, em relação às suas contratações, competem os atos relativos:

I - ao acompanhamento dos preços e marcas registrados no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, para verificação de possíveis alterações;

II - à cobrança do cumprimento pelo contratado das obrigações assumidas;

III - à aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais;

IV - à comunicação, ao órgão gerenciador, da aplicação de penalidades no âmbito da contratação decorrente da ARP.

CAPÍTULO VII

DAS SANÇÕES

Art. 32. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação municipal pertinente.

CAPÍTULO VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este decreto, bem como na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão ou da entidade gerenciadora e dos órgãos ou das entidades participantes.

Art. 34. Os casos omissos decorrentes da aplicação deste Decreto serão dirimidos pelo Departamento de Compras e Licitações, exigindo-se, quando for o caso, manifestação da Assessoria Jurídica.

Art. 35. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura de Iguatemi DECRETO Nº 2.224/2024

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023/SMAS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica prorrogado, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 003-2024

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 003/2024

Processo nº 0005/2024

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa IVAN JUNIOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM PADRE ALESSANDRO CAMPOS E BANDA EM COMEMORAÇÃO AO 59º ANIVERSÁRIO DE IGUATEMI- MS

Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.01-04.122.0208-2.292-3.3.90.39.00-1.500.0000-000 - Ficha: 057

Valor: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Vigência: 31/01/2024 à 31/07/2024

Data da Assinatura: 31/01/2024

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: LÍDIO LEDESMA, pela contratante e Ivan Slavov Junior, pela contratada

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

Procuradoria Jurídica

EXTRATOS DE ARQUIVAMENTO DOS TERMOS DE FOMENTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2023.

PARTES : MUNICÍPIO DE IGUAATEMI e CASA DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA

DATA DO ENCERRAMENTO : 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA : 10 MESES (01/03/2023 À 31/12/2023)

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PESSOAS PORTADORAS DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E PELO DECRETO MUNICIPAL 1.425/2016.

AUTORIDADE: LIDIO LEDESMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 021/2023.

PARTES : MUNICÍPIO DE IGUAATEMI e REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

DATA DO ENCERRAMENTO : 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA : 10 MESES (01/04/2023 À 31/12/2023)

OBJETO: MELHORAMENTO DA SEDE PARA O ATENDIMENTO DE ÉSSOAS PORTADORAS DE CÂNCER

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E PELO DECRETO MUNICIPAL 1.425/2016.

AUTORIDADE: LIDIO LEDESMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 022/2023.

PARTES : MUNICÍPIO DE IGUAATEMI e ASSOCIAÇÃO FEMININA RANCHO LOMA

DATA DO ENCERRAMENTO : 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA : 08 MESES (01/05/2023 À 31/12/2023)

OBJETO: MATERIAL DE USO CONSUMO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E PELO DECRETO MUNICIPAL 1.425/2016

AUTORIDADE: LIDIO LEDESMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2023

PARTES : MUNICÍPIO DE IGUAATEMI e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAATEMI - APAE

DATA DO ENCERRAMENTO : 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA : 11 MESES (01/02/2023 À 31/12/2023)

OBJETO: REABILITAÇÃO DE PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E PELO DECRETO MUNICIPAL 1.425/2016

AUTORIDADE: LIDIO LEDESMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2023

PARTES : MUNICÍPIO DE IGUAATEMI e ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PRODUTORAS RURARIS UNIDAS DO ASSENTAMENTO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

DATA DO ENCERRAMENTO : 06 DE FEVEREIRO DE 2024

VIGÊNCIA : 08 MESES 01/05/2023 À 31/12/2023

OBJETO: FORTALECIMENTO DA AUTONOMIA SOCIOECONÔMICA DAS MULHERES ASSOCIADAS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E PELO DECRETO MUNICIPAL 1.425/2016.

AUTORIDADE: LIDIO LEDESMA.

Matéria enviada por Marcelle Dara Barros

Procuradoria Jurídica

EXTRATOS DE ARQUIVAMENTO DOS TERMOS DE FOMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2023.

PARTES : MUNICÍPIO DE IGUAATEMI e UNIÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE IGUAATEMI -UNIFIG.

DATA DO ENCERRAMENTO : 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA : 12 MESES (01/01/2023 À 31/12/2023)

OBJETO: ATENDIMENTOS AS PESSOAS COM DEFICIENCIA FISICA MOTORA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E PELO DECRETO MUNICIPAL 1.425/2016.

AUTORIDADE: LIDIO LEDESMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2023.

PARTES : MUNICÍPIO DE IGUATEMI e UNIÃO DOS DEFICIENTES FISICOS DE IGUATEMI -UNIFIG.- PROJETO ABA

DATA DO ENCERRAMENTO : 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA : 12 MESES (01/01/2023 À 31/12/2023)

OBJETO: ATENDIMENTOS AS PESSOAS COM AUTISMO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E PELO DECRETO MUNICIPAL 1.425/2016.

AUTORIDADE: LIDIO LEDESMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2023

PARTES : MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUATEMI - APAE

DATA DO ENCERRAMENTO : 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA : 12 MESES (01/01/2023 À 31/12/2023)

OBJETO: REABILITAÇÃO DE PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E PELO DECRETO MUNICIPAL 1.425/2016

AUTORIDADE: LIDIO LEDESMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2023

PARTES : MUNICÍPIO DE IGUATEMI e REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER

DATA DO ENCERRAMENTO : 06 DE FEVEREIRO DE 2024

VIGÊNCIA : 12 MESES (01/01/2023 À 31/12/2023)

OBJETO: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CÂNCER

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E PELO DECRETO MUNICIPAL 1.425/2016.

AUTORIDADE: LIDIO LEDESMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2023.

PARTES :MUNICÍPIO DE IGUATEMI e CASA DE RECUPERAÇÃO VIDA NOVA

DATA DO ENCERRAMENTO : 06 DE FEVEREIRO DE 2024

VIGÊNCIA : 12 MESES (01/01/2023 À 31/12/2023)

OBJETO: RECUPERAÇÃO DE PESSOAS COM DEPENDENCIA QUÍMICA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E PELO DECRETO MUNICIPAL 1.425/2016.

AUTORIDADE: LIDIO LEDESMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2023

PARTES : MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DOS ACADÊMICOS IGUATEMIENSSES

DATA DO ENCERRAMENTO : 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA : 12 MESES (01/01/2023 À 31/12/2023)

OBJETO: TRANSPORTE DE UNIVERSITÁRIOS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E PELO DECRETO MUNICIPAL 1.425/2016.

AUTORIDADE: LIDIO LEDESMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023

PARTES : MUNICÍPIO DE IGUATEMI e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES CENTRO EDUCACIONAL SALVADOR NOGUEIRA

DATA DO ENCERRAMENTO : 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA : 12 MESES (01/01/2023 À 31/12/2023)

OBJETO: FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E PELO DECRETO MUNICIPAL 1.425/2016.

AUTORIDADE: LIDIO LEDESMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2023

PARTES : MUNICÍPIO DE IGUATEMI e CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

DATA DO ENCERRAMENTO : 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA : 12 MESES (01/01/2023 À 31/12/2023)

OBJETO: FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E PELO DECRETO MUNICIPAL 1.425/2016.

AUTORIDADE: LIDIO LEDESMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2023

PARTES : MUNICÍPIO DE IGUAATEMI e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAATEMI – APAE ESTADUAL

DATA DO ENCERRAMENTO : 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA : 12 MESES (01/01/2023 À 31/12/2023)

OBJETO: REABILITAÇÃO DE PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E PELO DECRETO MUNICIPAL 1.425/2016

AUTORIDADE: LIDIO LEDESMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2023

PARTES : MUNICÍPIO DE IGUAATEMI e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAATEMI – APAE FEDERAL

DATA DO ENCERRAMENTO : 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA : 12 MESES (01/01/2023 À 31/12/2023)

OBJETO: REABILITAÇÃO DE PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E PELO DECRETO MUNICIPAL 1.425/2016

AUTORIDADE: LIDIO LEDESMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 030/2023

PARTES : MUNICÍPIO DE IGUAATEMI e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IGUAATEMI – APAE FMAS

DATA DO ENCERRAMENTO : 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA : 12 MESES (01/01/2023 À 31/12/2023)

OBJETO: EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E PELO DECRETO MUNICIPAL 1.425/2016

AUTORIDADE: LIDIO LEDESMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 026/2023

PARTES : MUNICÍPIO DE IGUAATEMI e CLUBE DE LAÇO ESTRELA DE IGUAATEMI

DATA DO ENCERRAMENTO : 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA : 08 MESES (01/05/2023 À 31/12/2023)

OBJETO: FORTALECIMENTO NA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E PRÁTICAS ESPORTIVAS E CULTURAL DO LAÇO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E PELO DECRETO MUNICIPAL 1.425/2016

AUTORIDADE: LIDIO LEDESMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2023

PARTES : MUNICÍPIO DE IGUAATEMI e ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LENIRA NOGUEIRA LOPES - ABL

DATA DO ENCERRAMENTO : 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA : 12 MESES (01/01/2023 À 31/12/2023)

OBJETO: ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 00 À 04 ANOS FORMA CRECHE.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E PELO DECRETO MUNICIPAL 1.425/2016

AUTORIDADE: LIDIO LEDESMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI.

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2023

PARTES : MUNICÍPIO DE IGUAATEMI e SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JUDAS TADEU - SBSJT

DATA DO ENCERRAMENTO : 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

VIGÊNCIA : 12 MESES (01/01/2023 À 31/12/2023)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALAR À POPULAÇÃO .

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES E PELO DECRETO MUNICIPAL 1.425/2016

AUTORIDADE: LIDIO LEDESMA.

Matéria enviada por Marcelle Dara Barros

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
1º T.A. EXTRATO DE CONTRATO 034/2023

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS**, neste ato representado pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, senhor Janssen Portela Galhardo, e do outro **CAIQUE MARCELO SANTOS VASCONCELOS** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).

Cláusula Primeira – das Alterações:

1.1. O prazo de vigência do contrato será prorrogado até 09 de março de 2024.

1.2. As despesas ocorrerão à conta do Fundo Municipal de Saúde Dotação Orçamentária nº. 10 122 0300 2004 0000 – Manutenção das Atividades das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha 487.

Fundamento Legal: Este contrato administrativo é firmado por prazo determinado e nos termos do artigo 2º, inciso VIII da Lei Municipal 1384/2007, e sua alteração posterior, depois de certos e ajustados, de acordo com a Constituição Federal, artigo nº 37, inciso IX; e demais disposições aplicáveis.

Data da Assinatura: 07/02/2024.

Assinam: JANSSEN PORTELA GALHARDO, pelo contratante e CAIQUE MARCELO SANTOS VASCONCELOS contratado (a).

Matéria enviada por KERLIN ROBERTA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 010/2024

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS**, neste ato representado pelo titular da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura, e Serv. urbanos, senhor JOSE GONÇALVES, e do outro **EURIDES ROLON**, neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).

Objeto: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Ajudante de Manutenção, em razão do atestado da servidora LUCIANA APARECIDA RONKOSKI, junto à Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serv. Urbanos, nos termos permissivos das disposições legais acima especificadas.

Dotação Orçamentária nº 04 128 0300 2024 0000 – Pessoal e Encargos em Geral - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha 070.

Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R\$ 1.367,43 (Hum mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho.

Vigência: O presente Contrato Administrativo vigorará de 09 de fevereiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, nos termos do inciso II, do artigo 3º, da Lei Municipal 1.384/2007 e sua alteração trazida pela Lei Municipal 1.630/2011.

Data da Assinatura: 07/02/2024.

Fundamento Legal: Este contrato administrativo é firmado por prazo determinado e nos termos do inciso VIII do artigo 1º e 2º, da Lei Municipal Nº 1.384/2007 e inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

Assinam: JOSE GONÇALVES, pelo contratante e outro EURIDES ROLON contratado (a).

Matéria enviada por KERLIN ROBERTA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 011/2024

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS**, neste ato representado pelo titular da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura, e Serv. urbanos, senhor JOSE GONÇALVES, e do outro **JULIO CEZAR MARTINS DE CHAVES**, neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).

Objeto: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Ajudante de Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serv. Urbanos, nos termos permissivos das disposições legais acima especificadas.

Dotação Orçamentária nº 04 128 0300 2024 0000 – Pessoal e Encargos em Geral - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha 070.

Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R\$ 1.367,43 (Hum mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho.

Vigência: O presente Contrato Administrativo vigorará de 09 de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, nos termos do inciso II, do artigo 3º, da Lei Municipal 1.384/2007 e sua alteração trazida pela Lei Municipal 1.630/2011.

Data da Assinatura: 07/02/2024.

Fundamento Legal: Este contrato administrativo é firmado por prazo determinado e nos termos do inciso IX do artigo 1º e 2º, da Lei Municipal Nº 1.384/2007 e inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

Assinam: JOSE GONÇALVES, pelo contratante e outro JULIO CEZAR MARTINS DE CHAVES contratado (a).

Matéria enviada por KERLIN ROBERTA DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO 012/2024

Partes: O **MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS**, neste ato representado pelo titular da Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura, e Serv. urbanos, senhor JOSE GONÇALVES, e do outro **ELIZEU DA CUNHA RONKOSKI**, neste ato

denominado (a) CONTRATADO (A).

Objeto: O CONTRATADO exercerá temporariamente o cargo de Ajudante de Manutenção, junto à Secretaria Municipal de Obras, Infra-Estrutura e Serv. Urbanos, nos termos permissivos das disposições legais acima especificadas.

Dotação Orçamentária nº 04 128 0300 2024 0000 – Pessoal e Encargos em Geral - 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha 070.

Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R\$ 1.367,43 (Hum mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho.

Vigência: O presente Contrato Administrativo vigorará de 09 de fevereiro de 2024 a 20 de dezembro de 2024, nos termos do inciso II, do artigo 3º, da Lei Municipal 1.384/2007 e sua alteração trazida pela Lei Municipal 1.630/2011.

Data da Assinatura: 07/02/2024.

Fundamento Legal: Este contrato administrativo é firmado por prazo determinado e nos termos do inciso IX do artigo 1º e 2º, da Lei Municipal Nº 1.384/2007 e inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal.

Assinam: JOSE GONÇALVES, pelo contratante e outro ELIZEU DA CUNHA RONKOSKI contratado (a).

Matéria enviada por KERLIN ROBERTA DE OLIVEIRA

Prefeitura de Iguatemi

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019

PARTES MUNICÍPIO DE IGUATEMI-MS E MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS.

OBJETO PRORROGAÇÃO POR MAIS 11 (ONZE) MESES, OU SEJA, DE 01/02/2024 A 31/12/2024, DO CONVÊNIO DE CEDÊNCIA DE SERVIDOR Nº 001/2019 CELEBRADO ENTRE AS PARTES.

AUTORIZAÇÃO: ART. 91 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 022/2005 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

DATA DE

ASSINATURA 22 DE JANEIRO DE 2022.

VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES.

ASSINAM LÍDIO LEDESMA E FÁBIO SANTOS FLORENÇA.

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS

portaria nº.063/2024

PORTARIA Nº 063/2024

“EXONERA, A PEDIDO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

I – Exonerar a pedido, a servidora Anália Moraes Santos, do cargo efetivo de Assistente Social, a partir de 08 de fevereiro de 2024.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

Matéria enviada por Joel Elias de Jesus

Prefeitura de Iguatemi

PORTARIA Nº 064/2024

“DISPÕE SOBRE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o que dispõe art. 91 da Lei Complementar nº 022/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iguatemi) e o Convênio nº 001/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ceder, sem ônus para a origem, ao Município de Miranda-MS, o servidor **Mauricélio Barros**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Ajudante de Manutenção, pelo período de 01/02/2024 a 31/12/2024, em atendimento ao Convênio nº 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/02/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE

FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por Wesler Candido da Silva

Compras e Licitações
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do MS - ASSOMASUL, no dia 07 de Fevereiro de 2024, páginas 302, 303 304, Edição nº 3523, Portaria nº 059/2024.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 059/2024

"DESIGNA FISCAIS DOS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93, R E S O L V E:

I – Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais dos Contratos indicados:

Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL/CPF/CARGO	DATA
001/2024	L.A. BARBOSA ME	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma.	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	31/01/2024
002/2024	L. DOS PASSOS DE OLIVEIRA ME	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	31/01/2024
003/2024	A L DA SILVA MACIEL GOES	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	31/01/2024
004/2024	C.W. DE AQUINO	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	31/01/2024
005/2024	J. DAS G.R. DOS SANTOS	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	31/01/2024
006/2024	R. DA CONCEIÇÃO TORRES	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	31/01/2024
007/2024	S.C. DA SILVA	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	31/01/2024
008/2024	SUELI DE OLIVEIRA-ME	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	31/01/2024
009/2024	J. G. R. PADILHA	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	31/01/2024
010/2024	ILMA DOS SANTOS MAGALHÃES	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	31/01/2024

011/2024	L. V. VARGAS	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	31/01/2024
012/2024	A.P TERRA	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	31/01/2024
013/2024	B. P. MEDICINA INTEGRATIVA LTDA	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	31/01/2024
014/2024	CLINICA MÉDICA VENDRAMINI-ME	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	31/01/2024
015/2024	CLIMED VENCIGUERRA LTDA	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	31/01/2024
016/2024	NCA CLINICA MÉDICA LTDA	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	31/01/2024
017/2024	W.F. CLINICA MÉDICA LTDA	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	31/01/2024
018/2024	A. F. N. DOS SANTOS - ME	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	02/02/2024
019/2024	J. R. BOAMORTE	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	02/02/2024
020/2024	MACHADO & LINO SAÚDE LTDA	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	05/02/2024

II -.São atribuições dos Fiscais dos Contratos designados no inciso anterior, dentre outras:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues ao Município;
- Verificar se a entrega dos produtos, bem como os preços e quantitativos estão de acordo com o contrato e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos bens;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

III - No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer naturezas, será indicado um suplente para substituir o fiscal ora designado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos para os dias 31/01/2024, 02/02/2024 e 05/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO

Leia-se:

PORTARIA Nº 059/2024

"DESIGNA FISCAIS DOS CONTRATOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c o disposto no art. 58, inciso III e art. 67, da Lei Federal 8.666/93, R E S O L V E:

I - Designar, os servidores abaixo relacionados, para exercer a função de Fiscais dos Contratos indicados:

Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL/CPF/CARGO	DATA
001/2024	L.A. BARBOSA ME	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma.	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	01/02/2024
002/2024	L. DOS PASSOS DE OLIVEIRA ME	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	01/02/2024
003/2024	A L DA SILVA MACIEL GOES	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	01/02/2024
004/2024	C.W. DE AQUINO	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	01/02/2024
005/2024	J. DAS G.R. DOS SANTOS	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	01/02/2024
006/2024	R. DA CONCEIÇÃO TORRES	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	01/02/2024
007/2024	S.C. DA SILVA	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	01/02/2024
008/2024	SUELI DE OLIVEIRA-ME	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	01/02/2024
009/2024	J. G. R. PADILHA	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	01/02/2024
010/2024	ILMA DOS SANTOS MAGALHÃES	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	01/02/2024
011/2024	L. V. VARGAS	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	01/02/2024
012/2024	A.P TERRA	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	01/02/2024

013/2024	B. P. MEDICINA INTEGRATIVA LTDA	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	01/02/2024
014/2024	CLINICA MÉDICA VENDRAMINI-ME	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	01/02/2024
015/2024	CLIMED VENCIGUERRA LTDA	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	01/02/2024
016/2024	NCA CLINICA MÉDICA LTDA	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	01/02/2024
017/2024	W.F. CLINICA MÉDICA LTDA	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	01/02/2024
018/2024	A. F. N. DOS SANTOS - ME	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	02/02/2024
019/2024	J. R. BOAMORTE	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	02/02/2024
020/2024	MACHADO & LINO SAÚDE LTDA	Prestação de serviços profissionais especializados de Médicos Clínico Geral, Médicos Especialistas (Ginecologistas e Obstetras, Cardiologistas, Ortopedistas, Neurologistas, Pediatras e Psiquiatras) Enfermeiros Emergencistas, Técnicos de Enfermagem e profissional e/ou empresa habilitada para realização de eletroencefalograma	Jaqueline Lopes Barbosa CPF 004.069.911-03 Auxiliar de Administração	05/02/2024

II - São atribuições dos Fiscais dos Contratos designados no inciso anterior, dentre outras:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade, durabilidade e garantia dos produtos entregues ao Município;
- Verificar se a entrega dos produtos, bem como os preços e quantitativos estão de acordo com o contrato e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar a entrega dos bens;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

III - No caso de licenças, férias, afastamentos ou impedimentos de quaisquer naturezas, será indicado um suplente para substituir o fiscal ora designado.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroagindo seus efeitos para os dias 01/02/2024, 02/02/2024 e 05/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

LÍDIO LEDESMA

PREFEITO

Matéria enviada por João Lucas Santos de Oliveira

Compras e Licitações
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o disposto no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas alterações subsequentes, bem como respaldado na documentação constante do processo n.º 008/2024, comunico ao senhor Gestor que foi lançada a dispensa de licitação para Contratação de pensão na cidade de Campo Grande- MS, conforme solicitação e termo de referência da Secretaria de Saúde, autorizando a emissão de empenho no valor de R\$ 24.120,00 (vinte e quatro mil cento e vinte reais), em favor da empresa: ANDREIA ARAIUM PINHEIRO EIRELI.

Assim, submeto o ato à elevada consideração de Vossa Senhoria para autorização, na forma do art. 72, inciso VIII do supramencionado diploma legal.

Iguatemi- MS, 07 de janeiro de 2024.

Lídio Ledesma
Prefeito Municipal

Matéria enviada por EDUARDO GONÇALVES VILHALBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORA****DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO****EXTRATO****EXTRATO DE PERMUTA FUNCIONAL**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ – MS , PAULO CESAR FRANJOTTI**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e por demais legislações pertinentes, mediante pedido formulado no 5º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 002/2019 e non entre a Prefeitura Municipal de Mundo Novo – MS e Prefeitura Municipal de Japorã – MS, defere a **PERMUTA FUNCIONAL** entre os servidores **TEREZINHA APARECIDA ZANOVELLO MUNARO** , professora, lotada na Secretaria de Educação deste Município de Japorã/MS e **JOSELAINE ALVES DE JESUS**, professora, lotada na Secretaria de Educação do Município de Mundo Novo/MS, pelo período de 01 de fevereiro de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024. Japorã – MS, 06 de fevereiro de 2024.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

LICITAÇÃO**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024**

Processo Licitatório nº 119/2023

Pregão Presencial nº 049/2023

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA: GUIMARÃES BARBOSA ME, CNPJ: 10.437.368/0001-75.

OBJETO: Registro de preços visando a futura eventual prestação de serviços de locação de tendas, banheiros químicos e demais estruturas utilizadas para a realização de eventos, em atendimento às Secretarias Municipais de Japorã/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

Valor Global: R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais).

Data da Assinatura: 07/02/2024.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002.

Assinam: PAULO CESAR FRANJOTTI – PREFEITO e VERIDIANA BARBOZA DA SILVA - Secretária de Educação, MARIA DE LOURDES BRAGA DA SILVA VIEIRA - Secretária de Assistência Social pela Contratante, e, representando a empresa Contratada, GUIMARÃES BARBOSA.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por DIEGA GOES COELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

Pág.: 1 de 5

ISOLADO:7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	11.439.987,00	11.439.987,00	11.819.183,74	379.196,74
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	6.804,25	6.804,25
Valores Mobiliários	0,00	0,00	6.804,25	6.804,25
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.439.987,00	11.439.987,00	11.812.379,49	372.392,49
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.439.987,00	11.439.987,00	11.812.379,49	372.392,49
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	11.439.987,00	11.439.987,00	11.819.183,74	379.196,74
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	11.439.987,00	11.439.987,00	11.819.183,74	379.196,74
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	40.042,92	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	11.439.987,00	11.439.987,00	11.859.226,66	379.196,74
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	424.459,55	424.459,55	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	424.459,55	424.459,55	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)Exercício de 2020

Pág.: 2 de 5

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.131.754,00	10.799.167,92	10.392.873,25	10.392.873,25	10.392.873,25	406.294,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.412.438,00	9.704.411,64	9.648.874,70	9.648.874,70	9.648.874,70	55.536,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.719.316,00	1.094.756,28	743.998,55	743.998,55	743.998,55	350.757,73
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	308.233,00	1.476.888,76	1.466.353,41	673.383,58	673.383,58	10.535,35
INVESTIMENTOS	308.233,00	1.476.888,76	1.466.353,41	673.383,58	673.383,58	10.535,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	11.439.987,00	12.276.056,68	11.859.226,66	11.066.256,83	11.066.256,83	416.830,02
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	11.439.987,00	12.276.056,68	11.859.226,66	11.066.256,83	11.066.256,83	416.830,02
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	11.439.987,00	12.276.056,68	11.859.226,66	11.066.256,83	11.066.256,83	416.830,02
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

Pág.: 3 de 5

NOTA EXPLICATIVA

As Notas Explicativas, estão previstas como Demonstração Contábil na letra F do item 20 e itens 127 a 139 da Norma Brasileira de Contabilidade – NBC TSP II de 18 de outubro de 2018.

As Notas Explicativas devem:

Apresentar informações acerca da base para a elaboração das Demonstrações Contábeis e das políticas Contábeis específicas utilizadas.

Divulgar a informação requerida pelas NBCS TSP que não tenha sido apresentada no Balanço Patrimonial, na Demonstração do resultado, na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e na Demonstração dos Fluxos de Caixa;

Prover informação adicional que não tenha sido apresentada no Balanço Patrimonial, na Demonstração do resultado, na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e na Demonstração dos Fluxos de Caixa, mas que seja relevante para a compreensão de quaisquer dessas Demonstrações Contábeis.

I- DO DOMICÍLIO / FORMA JURIDICA/ JURISDIÇÃO

O Fundo Municipal de Valorização dos Profissionais da Educação, tem seu domicílio a Avenida Deputado Fernando Saldanha, Centro, Município de Japorã/MS, é um Fundo Especial de natureza contábil aprovado pela Lei Municipal nº 151/2007, tendo como jurisdição o Município de Japorã/MS.

II- DA NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES

O Fundo Municipal de Valorização dos Profissionais da Educação, será administrado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS, é um Fundo de natureza contábil, destinado à manutenção e ao desenvolvimento da Educação Básica e a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação.

I – DA LEGISLAÇÃO RELEVANTE QUE REGE O FUNDO

*- As Legislações relevantes que regem o Fundo são:

*- Emenda Constitucional nº 53 de 02/12/2006 e da Medida Provisória nº 339 de 28/12/2006 e demais Normas Pertinentes.

*- Lei Municipal nº 151/2007

III- DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis são elaboradas com base nos manuais da STN. As Notas Explicativas, estão previstas na Resolução 1133/2008- NBCT- 16.6 do Conselho Federal de Contabilidade, sendo parte integrante das Demonstrações Contábeis, de natureza relevante, como complementares e suplementares, ocorrendo quando houver registros que necessitem de maiores esclarecimentos.

Algumas contas e registros, pela sua natureza e finalidade dispensam de esclarecimentos complementares sob pena de incorrerem na obviedade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

Pág.: 4 de 5

NOTA EXPLICATIVA

As Normas de Contabilidade aplicadas a prestação de contas, são as definidas pelo PCASP, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público e suas demonstrações contábeis.

Não obstante, apresentamos algumas informações que entendemos necessárias independentemente da sua obrigação como segue.

1ª NOTA: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12**1.1- CONCEITO**

O Balanço Orçamentário apresentará as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Demonstrará também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminado a dotação inicial a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação. A identificação das receitas e despesas Intra- Orçamentárias quando necessária deverá ser apresentada em Notas Explicativas.

1.2- RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

As Receitas Orçamentárias totalizaram R\$ 11.819.183,74 distribuídas da seguinte forma:

1- Impostos, taxas, contribuições	R\$	0,00
2- Receitas de contribuições	R\$	0,00
3- Receita Patrimonial	R\$	6.804,25
4- Transferência da União	R\$	11.812.379,49
5- Transferências do Estado	R\$	0,00
6- Outras Receitas Correntes	R\$	0,00
7- Receitas de Capital	R\$	0,00
8- Receitas de serviços	R\$	0,00
9- Transferências de convênios	R\$	0,00

O total da Receita Líquida concilia-se com os anexos 10,13 e 15.

1.3- DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

O Município executou no exercício a seguinte despesa:

1.3.1- Despesa – previsão inicial	R\$	11.439.987,00
1.3.2- Despesa - previsão atualizada	R\$	12.276.056,68
1.3.3- Despesa Empenhada	R\$	11.859.226,66
1.3.4- Despesa Liquidada	R\$	11.066.256,83
1.3.5- Despesa Paga	R\$	11.066.256,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

Pág.: 5 de 5

NOTA EXPLICATIVA

NOTA: A Despesa concilia-se com os anexos 11,13,15.

Déficit R\$ 40.042,92

Verificou-se o Déficit acima resultante da diferença entre a Receita de R\$11.819.183,74 e a Despesa Empenhada de R\$ 11.859.226,66

1.4- RESTOS A PAGAR R\$ 0,00

Os Restos a Pagar apresentaram os seguintes resultados, conciliando-se com os registros do anexo 13- Balanço Financeiro, anexo 14- Balanço Patrimonial e Anexo 17- Demonstrativo da Dívida Flutuante:

1.5.1- Inscrição de restos não processados	R\$ 0,00
1.5.2- Inscrição de restos processados	R\$ 0,00
1.5.3- Restos não processados liquidados	R\$ 0,00
1.5.4- Restos não processados pagos	R\$ 0,00
1.5.5- Restos processados pagos	R\$ 0,00
1.5.6- Restos não processados cancelados	R\$ 0,00
1.5.7- Restos processados cancelados	R\$ 0,00

Fornecedor / Proponente : 6003500 - PEDRO DE ARAUJO ROSA LTDA

Centro de Custo : 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
1	006.001.213	SALGADOS DIVERSOS -	UN	Quantidade	12000	R\$ 0,80	R\$ 9.600,00	4983	R\$ 3.986,40	7017	R\$ 5.613,60
2	006.001.222	DOCINHOS DIVERSOS (BEIJINHO, BRIGADEIRO, C -	UN	Quantidade	2000	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00	1330	R\$ 798,00	670	R\$ 402,00
3	006.001.146	PÃO FRANCÊS (PESO LÍQUIDO DE 50 GRAMAS) -	KG	Quantidade	800	R\$ 12,20	R\$ 9.760,00	600	R\$ 7.320,00	200	R\$ 2.440,00
4	006.001.145	PÃO FRANCÊS (PESO LÍQUIDO DE 30 GRAMAS) -	KG	Quantidade	800	R\$ 12,50	R\$ 10.000,00	620	R\$ 7.750,00	180	R\$ 2.250,00
5	006.001.134	BOLO CONFEITADO (RECHEIOS DIVERSOS) -	KG	Quantidade	50	R\$ 36,50	R\$ 1.825,00	34	R\$ 1.241,00	16	R\$ 584,00
6	006.001.143	PÃO DE QUEIJO -	KG	Quantidade	850	R\$ 19,50	R\$ 16.575,00	282	R\$ 5.499,00	568	R\$ 11.076,00
7	006.001.232	PÃO FRANCÊS COM PESO LÍQUIDO DE 30 GRAMA -	UN	Quantidade	15000	R\$ 1,05	R\$ 15.750,00	6532	R\$ 6.858,60	8468	R\$ 8.891,40
8	006.001.137	TORTA SALGADA RECHEIOS DIVERSOS -	KG	Quantidade	100	R\$ 23,50	R\$ 2.350,00	54	R\$ 1.269,00	46	R\$ 1.081,00

Total do Fornecedor: R\$ 32.338,00

Saldo Total: R\$ 32.338,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000041/23		Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL				Nº Modalidade Licit.... 13					
Proc. Administrativo.. 0031		Nº Controle Ata.. 0005/23				Prazo de Validade..... 10/05/2024					
Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA											
Fornecedor / Proponente : 100990 - CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORT											
Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
5	002.008.579	AGULHA DESCARTAVEL GENIVAL LONGA 27G - -DENCOJET - DFL	CX	Quantidade	50	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00	50	R\$ 3.300,00	0	R\$ 0,00
6	008.001.047	AGULHA GENIVAL 30G - EXTRA CURTA 379907 -PROCARE	UN	Quantidade	40	R\$ 43,70	R\$ 1.748,00	40	R\$ 1.748,00	0	R\$ 0,00
25	008.001.028	BROCA DE ALTA ROTAÇÃO -MICRODONT	UN	Quantidade	80	R\$ 30,43	R\$ 2.434,40	80	R\$ 2.434,40	0	R\$ 0,00
26	008.001.029	BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO -MICRODONT	UN	Quantidade	80	R\$ 30,43	R\$ 2.434,40	80	R\$ 2.434,40	0	R\$ 0,00
35	008.001.059	ESPONJA HEMOSTÁTICA HEMOSPON - EMBALAG-HEMOSPON -	UN	Quantidade	130	R\$ 91,50	R\$ 11.895,00	130	R\$ 11.895,00	0	R\$ 0,00
37	008.001.072	FILME E SPEED ADULTO (CARESTREAM) CAIXA C -CARESTREAM	UN	Quantidade	10	R\$ 272,20	R\$ 2.722,00	10	R\$ 2.722,00	0	R\$ 0,00
50	002.008.540	LAMINA DE BISTURI Nº 11 C/100 -MEDIX	CX	Quantidade	20	R\$ 58,70	R\$ 1.174,00	20	R\$ 1.174,00	0	R\$ 0,00
51	002.008.544	LAMINA DE BISTURI Nº 12 C/100UND -MEDIX	CX	Quantidade	20	R\$ 58,70	R\$ 1.174,00	20	R\$ 1.174,00	0	R\$ 0,00
52	002.008.541	LAMINA DE BISTURI Nº 15 C/100 -MEDIX	CX	Quantidade	20	R\$ 55,10	R\$ 1.102,00	20	R\$ 1.102,00	0	R\$ 0,00
58	008.001.011	MATRIX UNIMATRIX CAIXA C/ 50 UNIDADES SORTI -TDV	UN	Quantidade	30	R\$ 353,00	R\$ 10.590,00	30	R\$ 10.590,00	0	R\$ 0,00
94	008.001.037	REVELADOR - FRASCO COM 475ML. -CARESTREAM	UN	Quantidade	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00	40	R\$ 1.120,00	0	R\$ 0,00
97	002.001.777	SONDA EXPLORADORA Nº 5 -ABC	UN	Quantidade	400	R\$ 11,57	R\$ 4.628,00	400	R\$ 4.628,00	0	R\$ 0,00
98	008.001.061	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL ESTÉRIL - -2i	UN	Quantidade	30	R\$ 45,98	R\$ 1.379,40	30	R\$ 1.379,40	0	R\$ 0,00
Total do Fornecedor:										R\$ 0,00	

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000041/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 13

Proc. Administrativo.. 0031

Nº Controle Ata.. 0005/23

Prazo de Validade..... 10/05/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor / Proponente : !600536! - LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARE

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000041/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 13

Proc. Administrativo.. 0031

Nº Controle Ata.. 0005/23

Prazo de Validade..... 10/05/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃMS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
1	008.001.067	ACIDO FOSFORICO SERINGA 37% -ANGELOS	UN	Quantidade	80	R\$ 7,35	R\$ 588,00	80	R\$ 588,00	0	R\$ 0,00
2	008.001.035	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2 - 3M ESPE FRA: -3M	UN	Quantidade	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00	20	R\$ 620,00	0	R\$ 0,00
3	008.001.068	ADESIVO FOTO C/ 6 ML -FGM	UN	Quantidade	20	R\$ 35,20	R\$ 704,00	20	R\$ 704,00	0	R\$ 0,00
4	008.001.048	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - RIOQUÍMICA FF-RIOQUIMICA	UN	Quantidade	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00	10	R\$ 115,00	0	R\$ 0,00
7	008.001.054	ALAVANCA SELDIN RETA -GOLGRAN	UN	Quantidade	10	R\$ 63,00	R\$ 630,00	10	R\$ 630,00	0	R\$ 0,00
8	002.006.612	ALGODÃO DENTAL (55 PLUS) ROLETE PACOTE C-SSPLUS	PCT	Quantidade	700	R\$ 6,10	R\$ 4.270,00	700	R\$ 4.270,00	0	R\$ 0,00
16	008.001.027	APLICADOR (MICROBRUSH) TAMANHO REGULAR -SSPLUS	UN	Quantidade	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00	50	R\$ 1.250,00	0	R\$ 0,00
17	008.001.026	APLICADOR (MICROBRUSH) TAMANHO FINO PCT -VIGODENT	UN	Quantidade	50	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00	50	R\$ 1.275,00	0	R\$ 0,00
19	008.001.062	BANDA MATRIZ 05MM -AAF	UN	Quantidade	30	R\$ 2,40	R\$ 72,00	30	R\$ 72,00	0	R\$ 0,00
20	008.001.063	BANDA MATRIZ 07MM -AAF	UN	Quantidade	30	R\$ 2,10	R\$ 63,00	30	R\$ 63,00	0	R\$ 0,00
21	008.001.014	BICARBONATO DE SÓDIO POTE C/ 500G -AAF	UN	Quantidade	30	R\$ 34,30	R\$ 1.029,00	30	R\$ 1.029,00	0	R\$ 0,00
22	008.001.081	BROCA CARBIDE CIRURGICA 702 -JET	UN	Quantidade	40	R\$ 18,30	R\$ 732,00	40	R\$ 732,00	0	R\$ 0,00
23	008.001.079	BROCA CARBIDE FG 702 HL -MICRODONT	UN	Quantidade	40	R\$ 18,30	R\$ 732,00	40	R\$ 732,00	0	R\$ 0,00
24	008.001.080	BROCA CARBIDE FG Nº 245 -ALLPRIME	UN	Quantidade	40	R\$ 18,30	R\$ 732,00	40	R\$ 732,00	0	R\$ 0,00
27	008.001.111	CABO PARA ESPELHO ALUMINIO -GOLGRAN	UN	Quantidade	40	R\$ 5,40	R\$ 216,00	40	R\$ 216,00	0	R\$ 0,00
28	032.001.636	CAIXA ANESTÉSICO 5% -CRISTALIA	UN	Quantidade	50	R\$ 167,00	R\$ 8.350,00	50	R\$ 8.350,00	0	R\$ 0,00
29	008.001.070	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO 20G -COLTOSOL	UN	Quantidade	25	R\$ 28,60	R\$ 715,00	25	R\$ 715,00	0	R\$ 0,00
30	008.001.013	DETERGENTE ENZIMATICO FRASCO 01 LITRO -CICLOFARMA	UN	Quantidade	20	R\$ 28,60	R\$ 572,00	20	R\$ 572,00	0	R\$ 0,00
31	008.001.015	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0.12% FRASCO (-RIOQUIMICA)	UN	Quantidade	10	R\$ 66,90	R\$ 669,00	10	R\$ 669,00	0	R\$ 0,00
32	008.001.078	ENDO-ICE 50°C FRASCO COM 200ML -MAQUIRA	UN	Quantidade	10	R\$ 108,60	R\$ 1.086,00	10	R\$ 1.086,00	0	R\$ 0,00
33	008.001.056	ENVELOPE AUTOSELANTE PARA ESTERELIZAÇÃO(-PACKGC)	UN	Quantidade	30	R\$ 46,60	R\$ 1.398,00	30	R\$ 1.398,00	0	R\$ 0,00
34	008.001.082	ESPELHO BUCAL Nº 05 C/1º PLANO -SSPLUS	UN	Quantidade	40	R\$ 11,85	R\$ 474,00	40	R\$ 474,00	0	R\$ 0,00
36	008.001.051	FICHA RX 2 FUROS - EMBALAGEM COM 100 FOLH-PREVEN	UN	Quantidade	20	R\$ 12,30	R\$ 246,00	20	R\$ 246,00	0	R\$ 0,00
38	008.001.018	FIO DE SULTURA DE NYLON 3-0 CAIXA C/ 24UN -SHALON	UN	Quantidade	40	R\$ 62,20	R\$ 2.488,00	40	R\$ 2.488,00	0	R\$ 0,00
39	008.001.017	FIO DE SULTURA DE SEDA 3-0 CAIXA C/ 24 UN -SHALON	UN	Quantidade	40	R\$ 62,20	R\$ 2.488,00	40	R\$ 2.488,00	0	R\$ 0,00
40	008.001.071	FIO RETRATOR GENIVAL Nº 00 -AAF	UN	Quantidade	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00	20	R\$ 440,00	0	R\$ 0,00
41	008.001.019	FITA BANDA MATRIX METALICA (05X0.05X500M) R(-TDV	UN	Quantidade	30	R\$ 58,90	R\$ 1.767,00	30	R\$ 1.767,00	0	R\$ 0,00
42	008.001.049	FITA PARA AUTOCLAVE -MAGAZINE	UN	Quantidade	40	R\$ 10,80	R\$ 432,00	40	R\$ 432,00	0	R\$ 0,00
43	008.001.050	FIXADOR - FRASCO COM 475ML. -CAITHEC	UN	Quantidade	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00	40	R\$ 920,00	0	R\$ 0,00
44	002.008.312	FLÚOR GEL 200ML -FLUORSUL	FR	Quantidade	100	R\$ 9,70	R\$ 970,00	100	R\$ 970,00	0	R\$ 0,00
45	002.008.226	FORMOCRESOL 10 ML -BIODINAMICA	FR	Quantidade	10	R\$ 9,30	R\$ 93,00	10	R\$ 93,00	0	R\$ 0,00
46	008.001.073	HIDROXIDO DE CALCIO P.A C/ 10GR -BIODINAMICA	UN	Quantidade	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00	10	R\$ 105,00	0	R\$ 0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000041/23		Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL				Nº Modalidade Licit.... 13						
Proc. Administrativo.. 0031		Nº Controle Ata.. 0005/23				Prazo de Validade..... 10/05/2024						
Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃMS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA												
47	008.001.099	IONOMERO DE VIDRO R A3 (KIT)	-IOGLOSS	UN	Quantidade	60	R\$ 67,50	R\$ 4.050,00	60	R\$ 4.050,00	0	R\$ 0,00
48	008.001.075	KIT DE CIMENTO ENDODONTICO AH PLUS	-CARESTREAN	UN	Quantidade	10	R\$ 66,00	R\$ 660,00	10	R\$ 660,00	0	R\$ 0,00
49	008.001.052	KITS DE FITA BANDA MATRIZ DE POLIÉSTER - EMI -TVD		UN	Quantidade	15	R\$ 16,40	R\$ 246,00	15	R\$ 246,00	0	R\$ 0,00
53	008.001.060	LUBRIFICANTE UNISPRAY - EMBALAGEM COM 1 -KAVO		UN	Quantidade	10	R\$ 42,20	R\$ 422,00	10	R\$ 422,00	0	R\$ 0,00
57	008.001.012	MASCARA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL C/ -DESCARPACK		UN	Quantidade	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00	100	R\$ 950,00	0	R\$ 0,00
59	008.001.034	PAPEL CARBONO - EMBALAGEM COM 5 BLOCOS -PARKELL		UN	Quantidade	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00	10	R\$ 330,00	0	R\$ 0,00
60	008.001.084	PASTA ALVEOLAR FRASCO COM 10GR	-ALVEOLUC	UN	Quantidade	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00	10	R\$ 350,00	0	R\$ 0,00
61	008.001.083	PASTA PROFILATICA C/ 90GR	-PAST PRO	UN	Quantidade	40	R\$ 8,50	R\$ 340,00	40	R\$ 340,00	0	R\$ 0,00
62	008.001.036	PEDRA POMES EXTRA FINA - BIODINÂMICA FRASC	-ASFER	UN	Quantidade	12	R\$ 8,60	R\$ 103,20	12	R\$ 103,20	0	R\$ 0,00
63	008.001.085	PEDRA POMES EXTRA FINA 100G	-ASFER	UN	Quantidade	5	R\$ 7,50	R\$ 37,50	5	R\$ 37,50	0	R\$ 0,00
64	008.001.096	PINCEL APLICADOR REGULAR CAIXA COM 100	-BIODINAMICA	UN	Quantidade	60	R\$ 29,50	R\$ 1.770,00	60	R\$ 1.770,00	0	R\$ 0,00
65	008.001.053	PINCEL PELO MARTA KOLINSKY	-KOTA	UN	Quantidade	6	R\$ 51,00	R\$ 306,00	6	R\$ 306,00	0	R\$ 0,00
66	008.001.098	PLACA DE VIDRO 06MM	-GOLGRAN	UN	Quantidade	8	R\$ 32,00	R\$ 256,00	8	R\$ 256,00	0	R\$ 0,00
67	008.001.100	PONTA DIAMANTADA FG 1012	-FG	UN	Quantidade	40	R\$ 9,25	R\$ 370,00	40	R\$ 370,00	0	R\$ 0,00
68	008.001.101	PONTA DIAMANTADA FG 1014	-FG	UN	Quantidade	40	R\$ 9,25	R\$ 370,00	40	R\$ 370,00	0	R\$ 0,00
69	008.001.104	PONTA DIAMANTADA FG 1014HL	-FG	UN	Quantidade	40	R\$ 9,25	R\$ 370,00	40	R\$ 370,00	0	R\$ 0,00
70	008.001.102	PONTA DIAMANTADA FG 1016	-FG	UN	Quantidade	40	R\$ 9,25	R\$ 370,00	40	R\$ 370,00	0	R\$ 0,00
71	008.001.105	PONTA DIAMANTADA FG 1016HL	-FG	UN	Quantidade	40	R\$ 9,25	R\$ 370,00	40	R\$ 370,00	0	R\$ 0,00
72	008.001.103	PONTA DIAMANTADA FG 2200	-FG	UN	Quantidade	40	R\$ 9,30	R\$ 372,00	40	R\$ 372,00	0	R\$ 0,00
73	002.001.871	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	-GOLGRAN	UN	Quantidade	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00	10	R\$ 290,00	0	R\$ 0,00
74	008.001.057	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO AUTOCLAVÁVEL	-CONE	UN	Quantidade	2	R\$ 105,00	R\$ 210,00	2	R\$ 210,00	0	R\$ 0,00
75	002.001.764	POTES DAPPEN VIDRO	-VM	UN	Quantidade	20	R\$ 4,20	R\$ 84,00	20	R\$ 84,00	0	R\$ 0,00
76	008.001.046	RESINA - RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA CO	-ALLPRIME	UN	Quantidade	20	R\$ 72,90	R\$ 1.458,00	20	R\$ 1.458,00	0	R\$ 0,00
77	008.001.038	RESINA - NANOPARTÍCULA. SERINGA COM 4G. B;	-ALLPRIME	UN	Quantidade	20	R\$ 72,90	R\$ 1.458,00	20	R\$ 1.458,00	0	R\$ 0,00
78	008.001.043	RESINA - RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COI	-ALLPRIME	UN	Quantidade	20	R\$ 72,90	R\$ 1.458,00	20	R\$ 1.458,00	0	R\$ 0,00
79	008.001.045	RESINA - RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COI	-ALLPRIME	UN	Quantidade	20	R\$ 72,90	R\$ 1.458,00	20	R\$ 1.458,00	0	R\$ 0,00
80	008.001.044	RESINA - RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COI	-ALLPRIME	UN	Quantidade	20	R\$ 72,90	R\$ 1.458,00	20	R\$ 1.458,00	0	R\$ 0,00
81	008.001.086	RESINA A1 ESMALTE C/ 4GR	-VIGODENT	UN	Quantidade	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00	20	R\$ 1.560,00	0	R\$ 0,00
82	008.001.091	RESINA A2 ESMALTE SERINGA C/ 4GR	-ALLPRIME	UN	Quantidade	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00	20	R\$ 1.560,00	0	R\$ 0,00
83	008.001.093	RESINA A2 FLOW SERINGA C/ 2GR OPALLIS	-FGM	UN	Quantidade	20	R\$ 76,50	R\$ 1.530,00	20	R\$ 1.530,00	0	R\$ 0,00
84	008.001.089	RESINA A3 ESMALTE SERINGA C/ 4GR	-FGM	UN	Quantidade	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00	20	R\$ 1.560,00	0	R\$ 0,00
85	008.001.094	RESINA A3 FLOW SERINGA C/ 2GR OPALLIS	-FGM	UN	Quantidade	20	R\$ 76,50	R\$ 1.530,00	20	R\$ 1.530,00	0	R\$ 0,00
86	008.001.092	RESINA A3,5 ESMALTE SERINGA C/ 4GR	-FGM	UN	Quantidade	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00	20	R\$ 1.560,00	0	R\$ 0,00
87	008.001.090	RESINA A4 ESMALTE SERINGA C/ 4GR	-FGM	UN	Quantidade	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00	20	R\$ 1.560,00	0	R\$ 0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000041/23		Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL				Nº Modalidade Licit.... 13						
Proc. Administrativo.. 0031		Nº Controle Ata.. 0005/23				Prazo de Validade..... 10/05/2024						
Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA												
88	008.001.087	RESINA OA2 DENTINA C/ 4GR	-KULZER	UN	Quantidade	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00	20	R\$ 1.980,00	0	R\$ 0,00
89	008.001.088	RESINA OA3 DENTINA C/ 4GR	-KULZER	UN	Quantidade	20	R\$ 99,00	R\$ 1.980,00	20	R\$ 1.980,00	0	R\$ 0,00
90	008.001.040	RESINA- RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COI -SDI		UN	Quantidade	20	R\$ 111,00	R\$ 2.220,00	20	R\$ 2.220,00	0	R\$ 0,00
91	008.001.042	RESINA- RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COI -3M		UN	Quantidade	20	R\$ 111,00	R\$ 2.220,00	20	R\$ 2.220,00	0	R\$ 0,00
92	008.001.041	RESINA- RESINA NANOPARTÍCULA. SERINGA COI -OPALLIS		UN	Quantidade	20	R\$ 111,00	R\$ 2.220,00	20	R\$ 2.220,00	0	R\$ 0,00
93	008.001.039	RESTAURADOR PROVISÓRIO COLTOSOL - POTE -COLTENE		UN	Quantidade	10	R\$ 41,80	R\$ 418,00	10	R\$ 418,00	0	R\$ 0,00
95	008.001.095	SERINGA ENDO P/ APLICAR HIDROXIDO DE CALCI-DESFLEX		UN	Quantidade	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00	5	R\$ 190,00	0	R\$ 0,00
96	008.001.058	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA HEMOSTOP - FRASCO C -MAQUIRA		UN	Quantidade	6	R\$ 29,00	R\$ 174,00	6	R\$ 174,00	0	R\$ 0,00
100	008.001.097	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM PCT C/12	-INJECTA	UN	Quantidade	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00	30	R\$ 390,00	0	R\$ 0,00
101	008.001.020	TIRA DE LIXA DE POLIESTER	-IODONTOSUL	UN	Quantidade	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00	30	R\$ 390,00	0	R\$ 0,00

Total do Fornecedor:	R\$ 0,00
-----------------------------	-----------------

Fornecedor / Proponente : 16006361 - A. JACOMINI LTDA

Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
9	008.001.021	ANESTESICO ALPHACAINE 10 2% CAIXA COM 50 T-DFL	UN	Quantidade	50	R\$ 115,50	R\$ 5.775,00	50	R\$ 5.775,00	0	R\$ 0,00
10	008.001.023	ANESTESICO ARTICAINA 4% 1:100.00 CAIXA COM -DFL	UN	Quantidade	50	R\$ 169,50	R\$ 8.475,00	50	R\$ 8.475,00	0	R\$ 0,00
11	008.001.055	ANESTÉSICO CITOCAÍNA 3% - CAIXA COM 50 TUB-DLF	UN	Quantidade	30	R\$ 104,90	R\$ 3.147,00	30	R\$ 3.147,00	0	R\$ 0,00
12	008.001.024	ANESTÉSICO LIDOSTESIM 3% S/ VASO CONSTRIT -DLA	UN	Quantidade	50	R\$ 132,10	R\$ 6.605,00	50	R\$ 6.605,00	0	R\$ 0,00
13	008.001.022	ANESTESICO MEPIADRE 2% 1:100.00 CAIXA COM !-DLA	UN	Quantidade	50	R\$ 189,30	R\$ 9.465,00	50	R\$ 9.465,00	0	R\$ 0,00
14	008.001.025	ANESTÉSICO MERICAVAINA 3% S/ VASO CONSTR -DLA	UN	Quantidade	50	R\$ 194,30	R\$ 9.715,00	50	R\$ 9.715,00	0	R\$ 0,00
15	008.001.076	ANESTESICO TOPICO TUTI-FRUTI TUBO COM 12G -DFL	UN	Quantidade	30	R\$ 15,60	R\$ 468,00	30	R\$ 468,00	0	R\$ 0,00
18	008.001.010	BABADOR DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UN -SS PLUS	UN	Quantidade	100	R\$ 31,20	R\$ 3.120,00	100	R\$ 3.120,00	0	R\$ 0,00
54	026.001.080	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. EP CAIXA C/ 100 -MEDIX	UN	Quantidade	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00	100	R\$ 2.450,00	0	R\$ 0,00
55	026.001.079	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. P CAIXA C/ 100 -MEDIX	UN	Quantidade	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00	100	R\$ 2.450,00	0	R\$ 0,00
56	026.001.081	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CAIXA CO -MEDIX	UN	Quantidade	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00	100	R\$ 2.450,00	0	R\$ 0,00
99	008.001.109	SUGADOR DESC. CIRURGICO DE PLASTICO ESTE -2I	UN	Quantidade	200	R\$ 28,66	R\$ 5.732,00	200	R\$ 5.732,00	0	R\$ 0,00

Total do Fornecedor: R\$ 0,00

Saldo Total: R\$ 0,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000074/23	Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL	Nº Modalidade Licit.... 25
Proc. Administrativo.. 0074	Nº Controle Ata.. 0015/23	Prazo de Validade..... 07/08/2024
Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DA FROTA DE CAMINHÕES E ÔNIBUS MULTIMARCAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JAPORÁ/MS, UTILIZANDO COMO REFERÊNCIA O SISTEMA AUDATEX, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA		

Fornecedor / Proponente : 600081 - RAFFAGNATO BOMBAS INJETORAS LTDA

Centro de Custo : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
9	048.001.584	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTE -	H	Valor Total	60	R\$ 127,944	R\$ 7.676,64	0	R\$ 1.228,27	0	R\$ 6.448,37
10	048.001.585	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ORIGII -	RS	Valor Total	30000	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00	0	R\$ 8.660,00	0	R\$ 15.340,00

Total do Fornecedor: R\$ 21.788,37

Centro de Custo : 11 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
21	048.001.574	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTE -	H	Valor Total	120	R\$ 122,2088	R\$ 14.665,056	0	R\$ 2.326,94	0	R\$ 12.338,12
22	048.001.575	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ORIGII -	RS	Valor Total	90000	R\$ 0,785	R\$ 70.650,00	0	R\$ 15.038,28	0	R\$ 55.611,72

Total do Fornecedor: R\$ 67.949,84

Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
17	039.001.127	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTE -	H	Valor Total	50	R\$ 125,216	R\$ 6.260,80	0	R\$ 0,00	0	R\$ 6.260,80
18	027.010.551	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ORIGII -	RS	Valor Total	20000	R\$ 0,80	R\$ 16.000,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 16.000,00

Total do Fornecedor: R\$ 22.260,80

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000074/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 25

Proc. Administrativo.. 0074

Nº Controle Ata.. 0015/23

Prazo de Validade..... 07/08/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, DA FROTA DE CAMINHÕES E ÔNIBUS MULTIMARCAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, UTILIZANDO COMO REFERÊNCIA O SISTEMA AUDATEX, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor / Proponente : 6002925 - HOFFMANN TRANSPORTES LTDA

Centro de Custo : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
7	048.001.582	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTE -	H	Valor Tota	40	R\$ 132,48	R\$ 5.299,20	0	R\$ 1.589,22	0	R\$ 3.709,98
8	048.001.583	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ORIGII -	RS	Valor Tota	15000	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00	0	R\$ 9.862,40	0	R\$ 2.137,60
11	048.001.586	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTE -	H	Valor Tota	40	R\$ 130,24485	R\$ 5.209,794	0	R\$ 724,85	0	R\$ 4.484,94
12	048.001.587	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ORIGII -	RS	Valor Tota	15000	R\$ 0,795	R\$ 11.925,00	0	R\$ 5.042,70	0	R\$ 6.882,30
13	048.001.588	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTE -	H	Valor Tota	30	R\$ 126,1293	R\$ 3.783,879	0	R\$ 0,00	0	R\$ 3.783,88
14	048.001.589	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ORIGII -	RS	Valor Tota	10000	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 8.000,00

Total do Fornecedor: R\$ 28.998,70

Centro de Custo : 11 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
19	048.001.572	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTE -	H	Valor Tota	155	R\$ 120,712	R\$ 18.710,36	0	R\$ 2.955,85	0	R\$ 15.754,51
20	048.001.573	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ORIGII -	RS	Valor Tota	105000	R\$ 0,79	R\$ 82.950,00	0	R\$ 32.452,41	0	R\$ 50.497,59

Total do Fornecedor: R\$ 66.252,10

Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
15	048.001.572	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTE -	H	Valor Tota	80	R\$ 120,712	R\$ 9.656,96	0	R\$ 2.002,35	0	R\$ 7.654,61
16	048.001.573	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ORIGII -	RS	Valor Tota	30000	R\$ 0,79	R\$ 23.700,00	0	R\$ 15.104,80	0	R\$ 8.595,20

Total do Fornecedor: R\$ 16.249,81

Fornecedor / Proponente : !600252! - MARCIO KLOSOWSKI

Centro de Custo : 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
3	048.001.580	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTE -	H	Valor Total	25	R\$ 128,375	R\$ 3.209,375	0	R\$ 0,00	0	R\$ 3.209,38
4	048.001.581	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ORIGII -	RS	Valor Total	10000	R\$ 0,79	R\$ 7.900,00	0	R\$ 0,00	0	R\$ 7.900,00

Total do Fornecedor: R\$ 11.109,38**Centro de Custo : 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
5	048.001.580	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTE -	H	Valor Total	120	R\$ 128,375	R\$ 15.405,00	0	R\$ 2.124,50	0	R\$ 13.280,50
6	048.001.581	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ORIGII -	RS	Valor Total	55000	R\$ 0,79	R\$ 43.450,00	0	R\$ 25.126,68	0	R\$ 18.323,32

Total do Fornecedor: R\$ 31.603,82**Centro de Custo : 11 - FUNDO DE MANUT. DESENV. DA EDUC. BÁSICA E DE VAL. MAG. - FUN**

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
23	048.001.576	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTE -	H	Valor Total	40	R\$ 133,1135	R\$ 5.324,54	0	R\$ 2.472,12	0	R\$ 2.852,42
24	048.001.577	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ORIGII -	RS	Valor Total	30000	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00	0	R\$ 16.884,91	0	R\$ 7.115,09
25	048.001.578	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTE -	H	Valor Total	80	R\$ 129,60	R\$ 10.368,00	0	R\$ 3.923,33	0	R\$ 6.444,67
26	048.001.579	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ORIGII -	RS	Valor Total	60000	R\$ 0,80	R\$ 48.000,00	0	R\$ 20.313,60	0	R\$ 27.686,40

Total do Fornecedor: R\$ 44.098,58**Centro de Custo : 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E FINANÇAS**

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
1	039.001.126	SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL PARA MANUTE -	H	Valor Total	80	R\$ 132,8726	R\$ 10.629,808	0	R\$ 738,00	0	R\$ 9.891,81
2	027.010.550	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ORIGII -	RS	Valor Total	30000	R\$ 0,80	R\$ 24.000,00	0	R\$ 6.198,50	0	R\$ 17.801,50

Total do Fornecedor: R\$ 27.693,31**Saldo Total: R\$ 338.004,70**

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000075/23		Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL		Nº Modalidade Licit.... 26							
Proc. Administrativo.. 0055		Nº Controle Ata.. 0016/23		Prazo de Validade..... 09/08/2024							
Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA											
Fornecedor / Proponente : 100990 - CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA, IMPORT											
Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
3	007.001.454	(BR0271356) ALPRAZOLAM, DOSAGEM: 1 MG -NOVAQUIMICA -	CP	Quantidade	1000	R\$ 0,14	R\$ 140,00	0	R\$ 0,00	1000	R\$ 140,00
11	007.001.462	(BR0272454) CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 20 MG/ -SANVAL-	FR	Quantidade	400	R\$ 11,10	R\$ 4.440,00	0	R\$ 0,00	400	R\$ 4.440,00
12	007.001.463	(BR0267621) CARBONATO DE LÍCIO, DOSAGEM: 3C -SANVAL-	CP	Quantidade	10000	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00	0	R\$ 0,00	10000	R\$ 3.200,00
14	007.001.465	(BR0270119) CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2 MG -GEOLAB	CP	Quantidade	10000	R\$ 0,06	R\$ 600,00	0	R\$ 0,00	10000	R\$ 600,00
15	007.001.466	(BR0270120) CLONAZEPAM, DOSAGEM: 2,5 MG/ML -SANVAL-	FR	Quantidade	800	R\$ 3,32	R\$ 2.656,00	0	R\$ 0,00	800	R\$ 2.656,00
16	007.001.467	(BR0272382) VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CI -NOVAQUIMICA -	CP	Quantidade	20000	R\$ 0,89	R\$ 17.800,00	0	R\$ 0,00	20000	R\$ 17.800,00
17	007.001.468	(BR0470429) VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: SAL CI -NOVA QUIMICA	CP	Quantidade	20000	R\$ 1,33	R\$ 26.600,00	0	R\$ 0,00	20000	R\$ 26.600,00
18	007.001.469	(BR0267635) CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG -CRISTALIA	CP	Quantidade	10000	R\$ 0,35	R\$ 3.500,00	0	R\$ 0,00	10000	R\$ 3.500,00
19	007.001.470	(BR0267638) CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MC -CRISTALIA	CP	Quantidade	8000	R\$ 0,39	R\$ 3.120,00	0	R\$ 0,00	8000	R\$ 3.120,00
38	007.001.489	(BR0273256) OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 600 MC -MEDLEY	CP	Quantidade	10000	R\$ 1,03	R\$ 10.300,00	0	R\$ 0,00	10000	R\$ 10.300,00
39	007.001.490	(BR0273257) OXCARBAZEPINA, DOSAGEM: 300 MC -MEDLEY	CP	Quantidade	10000	R\$ 2,24	R\$ 22.400,00	0	R\$ 0,00	10000	R\$ 22.400,00
44	007.001.495	(BR0272365) SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGE -PRATI	CP	Quantidade	20000	R\$ 0,22	R\$ 4.400,00	0	R\$ 0,00	20000	R\$ 4.400,00
53	007.001.504	(BR0270907) PARACETAMOL, DOSAGEM: 500MG + -NOVAQUIMICA -	CP	Quantidade	9000	R\$ 0,86	R\$ 7.740,00	0	R\$ 0,00	9000	R\$ 7.740,00

Total do Fornecedor: R\$ 106.896,00

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000075/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 26

Proc. Administrativo.. 0055

Nº Controle Ata.. 0016/23

Prazo de Validade..... 09/08/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor / Proponente : !600536! - LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARE

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc. Licitatório..... 000075/23

Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL

Nº Modalidade Licit.... 26

Proc. Administrativo.. 0055

Nº Controle Ata.. 0016/23

Prazo de Validade..... 09/08/2024

Objeto / Descrição.....: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃMS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
1	034.001.735	(BR0267504) ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 250 M-BIOLAB	CP	Quantidade	6000	R\$ 0,05	R\$ 300,00	0	R\$ 0,00	6000	R\$ 300,00
2	007.001.453	(BR0267505) ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM: 500 M-BIOLAB	CP	Quantidade	5000	R\$ 0,72	R\$ 3.600,00	0	R\$ 0,00	5000	R\$ 3.600,00
4	007.001.455	(BR0267512) AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAG-MEDLEY	CP	Quantidade	15000	R\$ 0,06	R\$ 900,00	4000	R\$ 240,00	11000	R\$ 660,00
5	007.001.456	(BR0270140) BIPERIDENO, DOSAGEM: 2 MG -CRISTALIA	CP	Quantidade	10000	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00	0	R\$ 0,00	10000	R\$ 3.300,00
6	007.001.457	(BR0271773) BROMAZEPAM, DOSAGEM: 3 MG -GERMED	CP	Quantidade	5000	R\$ 0,14	R\$ 700,00	0	R\$ 0,00	5000	R\$ 700,00
7	007.001.458	(BR0271774) BROMAZEPAM, DOSAGEM: 6 MG -GERMED	CP	Quantidade	3000	R\$ 0,17	R\$ 510,00	0	R\$ 0,00	3000	R\$ 510,00
8	007.001.459	(BR0268994) BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGI-GEOLAB	CP	Quantidade	10000	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00	2500	R\$ 1.325,00	7500	R\$ 3.975,00
9	007.001.460	(BR0267618) CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MC-GERMED	CP	Quantidade	20000	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00	0	R\$ 0,00	20000	R\$ 4.800,00
10	007.001.461	(BR0267617) CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 400 MC-GERMED	CP	Quantidade	4000	R\$ 0,72	R\$ 2.880,00	0	R\$ 0,00	4000	R\$ 2.880,00
13	007.001.464	(BR0272903) CITALOPRAM, DOSAGEM: 20 MG -E.M.S	CP	Quantidade	7000	R\$ 0,16	R\$ 1.120,00	0	R\$ 0,00	7000	R\$ 1.120,00
20	007.001.471	(BR0272589) DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM-ABBOTT	CP	Quantidade	7000	R\$ 1,10	R\$ 7.700,00	0	R\$ 0,00	7000	R\$ 7.700,00
21	007.001.472	(BR0272588) DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM-ABBOTT	CP	Quantidade	7000	R\$ 1,14	R\$ 7.980,00	0	R\$ 0,00	7000	R\$ 7.980,00
22	007.001.473	(BR0267195) DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG -E.M.S	CP	Quantidade	5000	R\$ 0,07	R\$ 350,00	0	R\$ 0,00	5000	R\$ 350,00
23	007.001.474	(BR0267197) DIAZEPAM, DOSAGEM: 10 MG -E.M.S	CP	Quantidade	12000	R\$ 0,07	R\$ 840,00	2000	R\$ 140,00	10000	R\$ 700,00
24	007.001.475	(BR0395147) DIAZEPAM, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/-UNIÃO QUIMICA	AMP	Quantidade	500	R\$ 1,11	R\$ 555,00	100	R\$ 111,00	400	R\$ 444,00
25	007.001.476	(BR0267657) FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM: 100 M-CRISTALIA	CP	Quantidade	3000	R\$ 0,21	R\$ 630,00	0	R\$ 0,00	3000	R\$ 630,00
26	007.001.477	(BR0267660) FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: -CRISTALIA	CP	Quantidade	10000	R\$ 0,24	R\$ 2.400,00	4000	R\$ 960,00	6000	R\$ 1.440,00
27	007.001.478	(BR0300723) FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: -UNIAO QUIMICA	FR	Quantidade	500	R\$ 5,90	R\$ 2.950,00	50	R\$ 295,00	450	R\$ 2.655,00
28	007.001.479	(BR0273009) FLUOXETINA, DOSAGEM: 20 MG -GERMED	CP	Quantidade	20000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00	8900	R\$ 1.335,00	11100	R\$ 1.665,00
29	007.001.480	(BR0267669) HALOPERIDOL, DOSAGEM: 5 MG -UNIAO QUIMICA	CP	Quantidade	15000	R\$ 0,27	R\$ 4.050,00	3000	R\$ 810,00	12000	R\$ 3.240,00
30	007.001.481	(BR0292194) HALOPERIDOL, APRESENTACAO: SA -CRISTALIA	AMP	Quantidade	300	R\$ 8,15	R\$ 2.445,00	0	R\$ 0,00	300	R\$ 2.445,00
31	007.001.482	(BR0292196) HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO: 5 M-UNIAO QUIMICA	AMP	Quantidade	400	R\$ 2,40	R\$ 960,00	50	R\$ 120,00	350	R\$ 840,00
32	007.001.483	(BR0267292) IMIPRAMINA, DOSAGEM: 25 MG, PRIN-CRISTALIA	CP	Quantidade	900	R\$ 0,45	R\$ 405,00	0	R\$ 0,00	900	R\$ 405,00
33	007.001.484	(BR0268128) LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM: 25 I-CRISTALIA	CP	Quantidade	8000	R\$ 0,54	R\$ 4.320,00	0	R\$ 0,00	8000	R\$ 4.320,00
34	007.001.485	(BR0268129) LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM: 100 -HIPOLABOR	CP	Quantidade	1000	R\$ 0,78	R\$ 780,00	0	R\$ 0,00	1000	R\$ 780,00
35	007.001.486	(BR0268130) LEVOMEPRAMAZINA, DOSAGEM: 40 I-CRISTALIA	FR	Quantidade	600	R\$ 11,09	R\$ 6.654,00	0	R\$ 0,00	600	R\$ 6.654,00
36	007.001.487	(BR0291770) ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEI-E.M.S	CP	Quantidade	20000	R\$ 0,25	R\$ 5.000,00	3150	R\$ 787,50	16850	R\$ 4.212,50
37	007.001.488	(BR0291771) ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEI-E.M.S	CP	Quantidade	20000	R\$ 0,28	R\$ 5.600,00	5000	R\$ 1.400,00	15000	R\$ 4.200,00
40	007.001.491	(BR0272839) RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG -BIOLAB	CP	Quantidade	20000	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00	2000	R\$ 260,00	18000	R\$ 2.340,00
41	007.001.492	(BR0268149) RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG -GEOLAB	CP	Quantidade	20000	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00	0	R\$ 0,00	20000	R\$ 3.200,00
42	007.001.493	(BR0284105) RISPERIDONA, DOSAGEM: 3 MG -BIOLAB	CP	Quantidade	20000	R\$ 0,23	R\$ 4.600,00	3000	R\$ 690,00	17000	R\$ 3.910,00
43	007.001.494	(BR0284106) RISPERIDONA, USO: SOLUÇÃO ORAL -E.M.S	FR	Quantidade	300	R\$ 12,81	R\$ 3.843,00	30	R\$ 384,30	270	R\$ 3.458,70

45	007.001.496	(BR0272363) SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGE -E.M.S	CP	Quantidade	20000	R\$ 0,47	R\$ 9.400,00	0	R\$ 0,00	20000	R\$ 9.400,00
46	007.001.497	(BR0268534) TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM -TEUTO	CP	Quantidade	7000	R\$ 0,40	R\$ 2.800,00	3130	R\$ 1.252,00	3870	R\$ 1.548,00
47	007.001.498	(BR0285015) PARACETAMOL, DOSAGEM: 325MG + -ZYDUS NIKKHO	CP	Quantidade	10000	R\$ 1,27	R\$ 12.700,00	0	R\$ 0,00	10000	R\$ 12.700,00
48	007.001.499	(BR0292382) TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM -UNIAO QUIMICA	AMP	Quantidade	400	R\$ 2,30	R\$ 920,00	0	R\$ 0,00	400	R\$ 920,00
49	007.001.500	(BR0271386) MORFINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJE1-HIPOLABOR	AMP	Quantidade	300	R\$ 2,39	R\$ 717,00	0	R\$ 0,00	300	R\$ 717,00
50	007.001.501	(BR0271392) MORFINA, APRESENTACAO: SULFAT1-UNIÃO QUIMICA	CP	Quantidade	5000	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00	0	R\$ 0,00	5000	R\$ 2.400,00
51	007.001.502	(BR0273940) PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGE -GERMED	CP	Quantidade	20000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00	3000	R\$ 810,00	17000	R\$ 4.590,00
52	007.001.503	(BR0272850) TOPIRAMATO, DOSAGEM: 50 MG -E.M.S	CP	Quantidade	5000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00	0	R\$ 0,00	5000	R\$ 1.300,00
54	007.001.505	(BR0268103) CODEÍNA, DOSAGEM: 60 MG -CRISTALIA	CP	Quantidade	6000	R\$ 1,46	R\$ 8.760,00	1600	R\$ 2.336,00	4400	R\$ 6.424,00
55	007.001.506	(BR0405898) DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: S/-E.M.S	CP	Quantidade	10000	R\$ 1,59	R\$ 15.900,00	990	R\$ 1.574,10	9010	R\$ 14.325,90
56	007.001.507	(BR0405899) DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO: S/-E.M.S	CP	Quantidade	10000	R\$ 1,72	R\$ 17.200,00	990	R\$ 1.702,80	9010	R\$ 15.497,20

Total do Fornecedor: R\$ 155.236,30**Saldo Total: R\$ 262.132,30**

Fornecedor / Proponente : 6002866 - JESIEL ROBERTO DE BARROS 78943345100

Centro de Custo : 12 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição/Marca	Unidade	Tipo de Controle	Qtd Atual	Vir Unit	Vir Atual	Qtd Ped	Vir Ped	Qtd Saldo	Vir. Saldo Total
1	039.001.013	LAVAGEM COMPLETA DE VEÍCULOS LEVES -Serviço	UN	Quantidade	216	R\$ 140,00	R\$ 30.240,00	36	R\$ 5.040,00	180	R\$ 25.200,00
2	039.001.019	LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHONETES -Serviço	UN	Quantidade	108	R\$ 195,00	R\$ 21.060,00	15	R\$ 2.925,00	93	R\$ 18.135,00
3	049.001.621	LAVAGEM COMPLETA DE ÔNIBUS -Serviço	UN	Quantidade	36	R\$ 365,00	R\$ 13.140,00	11	R\$ 4.015,00	25	R\$ 9.125,00
4	039.001.028	LAVAGEM COMPLETA DE AMBULÂNCIAS -Serviço	UN	Quantidade	72	R\$ 150,00	R\$ 10.800,00	14	R\$ 2.100,00	58	R\$ 8.700,00
5	039.001.056	LAVAGEM COMPLETA DE UTI MÓVEL -Serviço	UN	Quantidade	72	R\$ 240,00	R\$ 17.280,00	6	R\$ 1.440,00	66	R\$ 15.840,00
6	039.001.014	LAVAGEM COMPLETA DE MOTOS -Serviço	UN	Quantidade	108	R\$ 30,00	R\$ 3.240,00	8	R\$ 240,00	100	R\$ 3.000,00
7	039.001.017	LAVAGEM SIMPLES DE VEÍCULOS LEVES -Serviço	UN	Quantidade	504	R\$ 70,00	R\$ 35.280,00	68	R\$ 4.760,00	436	R\$ 30.520,00
8	039.001.020	LAVAGEM SIMPLES DE CAMINHONETES -Serviço	UN	Quantidade	216	R\$ 85,00	R\$ 18.360,00	20	R\$ 1.700,00	196	R\$ 16.660,00
9	039.001.023	LAVAGEM SIMPLES DE ÔNIBUS -Serviço	UN	Quantidade	72	R\$ 275,00	R\$ 19.800,00	5	R\$ 1.375,00	67	R\$ 18.425,00
10	039.001.027	LAVAGEM SIMPLES DE AMBULÂNCIAS -Serviço	UN	Quantidade	144	R\$ 65,00	R\$ 9.360,00	18	R\$ 1.170,00	126	R\$ 8.190,00
11	039.001.057	LAVAGEM SIMPLES DE UTI MÓVEL -Serviço	UN	Quantidade	144	R\$ 120,00	R\$ 17.280,00	16	R\$ 1.920,00	128	R\$ 15.360,00

Total do Fornecedor: R\$ 169.155,00

Saldo Total: R\$ 169.155,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

Ata nº 1979 da Sessão Ordinária do dia 19 de dezembro de 2023

ATA Nº. 1.979 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DE 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, realizada aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (19/12/2023), nesta Câmara Municipal de Jaraguari/MS, sito à Rua Jose Serafim Ribeiro, 241, no Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes, terça-feira, às 16h00. Presentes os Vereadores: **Cláudio Ferreira da Silva – PSD – Presidente, Mário Nogueira de Souza – PSDB – Vice-Presidente, Áureo da Silva Vilela – PSDB – 1º Secretário, Roseli de Fátima Varela Coelho – PSDB – 2ª Secretária, Daniela do Carmo Martins – PSB, Davi Gomes Barbosa – PSDB, Peterson Martins Xavier – PSD, Renê Sérgio Lima de Moura – Progressistas e Valdecy Lopes da Silva – PSD.** Comprovado o número legal para abertura da Sessão, o Vereador Presidente Cláudio Ferreira da Silva declarou "Sob a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declaro aberta a presente Sessão Ordinária, do dia 19 de dezembro de 2023". Solicitou a Vereadora Daniela do Carmo Martins para fazer a leitura de um texto Bíblico. Na sequência solicitou ao Vereador Áureo da Silva Vilela - 1º Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão anterior que após ser lida, discutida foi aprovada pelo Vereadores. Em seguida solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse as leituras das **Correspondências Recebidas e Indicações**: Da Mesa Diretora, **Projeto de Resolução nº 041/2023**, que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; Do Vereador Peterson Martins Xavier – PSD, **Ofício nº 079/2023**, solicitando a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, que "Dispõe sobre a Instituição da Taxa de Coleta de Lixo, Remoção, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos – TRS no Município de Jaraguari, em acordo com o Art. 35, da Lei Federal nº 11.445/2007 e alterações posteriores e dá outras providências"; Da Prefeitura Municipal de Jaraguari, **Mensagem nº 029/2023**, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, que "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL - REFIS 2023 E ESTABELECE NORMAS DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE CRÉDITOS DE QUALQUER NATUREZA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", **Ofício nº 496/2023**, solicitando o espaço interno da Casa de Leis para acomodação, recepção da dupla musical João Bosco e Vinicius; Da Secretaria de Governo e Gestão Estratégica, **Ofício nº 2220/2023**, encaminhando cópia da resposta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento e Cidadania sobre o seguinte pedido do Vereador Renê Sérgio: interceder para melhorar a cobertura de sinal de internet em nosso Município; Da Senadora Soraya Thronicke, **Ofício nº 358/2023**, encaminhando cópia de Nota de Empenho da Emenda que viabilizará a pavimentação da Rua Hugo Gregório e da Avenida perimetral de Jaraguari; Da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, **Ofício nº 135821/33/005900/2023**, solicitando alguma legislação Municipal que verse sobre moradores, pessoas ou população em situação de rua; Da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, **Ofício nº 007/2023**, convidando para a 53ª reunião ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Mato Grosso do Sul; Do Projeto Liarts, **Ofício nº 001/2023**, convidando para participar do Espetáculo de Encerramento do Projeto. Terminada as Leituras das Correspondências Recebidas e Indicações passou-se à **Ordem do Dia**: Leitura dos **Pareceres das Comissões Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização** sobre o Projeto de Resolução nº 041/2023, que após serem lidos, discutidos foram aprovados; Leitura do **Projeto de Resolução nº 041/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE JARAGUARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que após ser lido, discutido pelo Vereador Renê Sérgio que parabenizou o Presidente pelo Projeto e disse que o Executivo Municipal não deu aumento no salário dos Servidores da Prefeitura neste ano e no ano que vem muito improvável terá aumento porque a arrecadação do nosso Município diminuiu. Logo após a discussão o Projeto foi aprovado pelos Vereadores; Leitura dos **Pareceres das Comissões Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização** sobre o Projeto de Lei Complementar nº 005/2023, que após serem lidos, discutidos foram aprovados pelos Vereadores; Leitura do **Projeto de Lei Complementar nº 005/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO FISCAL – REFIS/2023 E ESTABELECE NORMAS DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE CRÉDITO DE QUALQUER NATUREZA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que após ser lido, discutido foi aprovado pelos Vereadores; Leitura dos **Pareceres das Comissões Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças, Orçamento e Fiscalização** sobre o Projeto de Lei nº 236/2023, que após serem lidos, discutidos pelos Vereadores: O Vereador Renê Sérgio comentou que fez uma ressalva no Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final como Presidente votando pela não tramitação do Projeto, pois o mesmo não tem as datas de início das parcelas e nem o final, ou seja, a quitação, e os valores das parcelas estão em cima de cinco milhões e o Projeto é de seis milhões. O Vereador Áureo da Silva justificou que a Comissão de Legislação analisa a legalidade dos Projetos, por isso seu Relatório foi favorável em virtude que o mesmo atendeu a boa técnica legais e jurídicas, e que a parte da forma de pagamento deixou para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização analisar. O Vereador Peterson Martins disse solicitou uma série de documentações, no entanto o Executivo Municipal enviou com valores que não condiz com o Projeto por isso seu Relatório foi contrário ao mesmo. Logo após as discussões os Pareceres foram aprovados pelos Vereadores; Leitura do **Projeto de Lei nº 236/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que após ser lido, discutido foi rejeitado pelos Vereadores. O **Projeto de Lei Complementar nº 002/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO, REMOÇÃO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS - TRS NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, EM ACORDO COM O ART.35 DA LEI FEDERAL Nº 11.445/2007 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" foi retirado de Pauta em razão que o Vereador Peterson Martins Xavier – Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

solicitou através de Ofício a retirada do mesmo, tendo vista que a Comissão entendeu que necessita de mais tempo hábil para estudos dos documentos enviados, sendo Deferido pelo Presidente. Não havendo mais nenhuma matéria a ser votada passou-se ao **Grande Expediente: O Vereador Peterson Martins Xavier – PSD** destacou que o Refis é uma oportunidade para os contribuintes liquidar as dívidas; parabenizou o Presidente e os Servidores da Casa de Leis pela aprovação do Projeto de Resolução da revisão anual da remuneração. **O Vereador Renê Sérgio Lima de Moura – PP** parabenizou os nobres pares pela rejeição do Projeto de Lei da contratação de operação de crédito com a caixa econômica – Finisa; falou que primeiro veio para a Casa de Leis um Projeto de Lei de Finisa no valor de quinze milhões de reais e agora de seis milhões, sendo que em pré-eleição o Prefeito dizia que tinha dinheiro em caixa; disse que tem muitas emendas parlamentares destinadas para o nosso Município e na pandemia veio muitos recursos financeiros, por isso se não souberam organizar não é o outro gestor que terá que pagar financiamento; sobre a taxa de lixo na sua opinião tem que ser cobrado no IPTU com valor fixo. **O Vereador Cláudio** em aparte disse que será opcional, e que na conta da água será complicado para calcular. **O Vereador Renê Sérgio** disse que tem o Projeto de Lei do Orçamento de 2024 para votar que é um copia e cola dos outros anos, e que no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias apresentou uma Emenda Aditiva com trinta e uma metas, no entanto o Prefeito vetou, cujas metas seria uma mudança no orçamento de 2024; comentou que o Governo do Estado acrescentou no orçamento compras de insumo, aumento do valor do mais social e ajuda na proteção do Pantanal; parabenizou a Festa de Emancipação do nosso Município, entretanto com a relação à bebida disse que foi uma prisão porque os comerciantes não pode vender somente a Prefeitura; disse que estão cobrando das pessoas a construção dos açudes sendo que os equipamentos foram adquiridos através de recursos das emendas parlamentares que o legislativo conseguiu para nosso Município; falou que tem compromisso com o povo, por isso consultou a população e após ver que não era aceito mesmo vendo a necessidade de um prédio novo para a Prefeitura e o auditório para a Casa de Leis foi contrário ao Finisa; parabenizou os Servidores do Legislativos pela conquista do reajuste salarial e pediu ao Executivo Municipal que faça o mesmo para seus Servidores. **O Vereador Cláudio Ferreira da Silva – PSD** disse que a aprovação do reajuste da remuneração dos Servidores da Casa de Leis é uma conquista dos funcionários que são merecedores porque estão sempre atrás dos bastidores auxiliando os Vereadores, e que o aumento foi calculado em cima do IPCA e não afetou muito no índice da folha; quanto ao Projeto do Finisa disse que era para a construção do Paço Municipal, Usina Fotovoltaica e o Auditório da Casa de Leis, no entanto precisa ter mais cautela porque é final de ano e o Executivo Municipal devido a diminuição da arrecadação terá que fazer medidas amargas, inclusive com relação ao percentual da folha de pagamento; com relação ao Projeto de Lei da taxa de lixo falou que é uma Lei Federal que já existe a três anos, e que tem realizar mais Audiência Pública para dar clareza com relação ao valor. **O Vereador Peterson Martins** em aparte disse que é um imposto que gerará despesas para o consumidor. **O Vereador Cláudio** parabenizou os organizadores da Festa de Emancipação do nosso Município pelos shows e pelo churrasco; falou que nas próximas festas tem que locar as mesas e liberar para os comerciantes vender bebidas e lanches. **Explicações Pessoais:** Os **Vereadores Peterson Martins e Áureo da Silva** utilizou desse momento para falar de assuntos que foram abordados durante a Sessão . Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente declarou "Sob a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declaro encerrada a presente Sessão Ordinária", e na sequência determinou a lavratura desta Ata, que após ser lida discutida e aprovada, vai assinada pelos Vereadores presentes e por mim Silvia Gloria Gomes de Oliveira – Redator e Revisor de Debates que a digitei:

Cláudio Ferreira da Silva – PSD

Presidente

Áureo da Silva Vilela – PSDB

1º Secretário

Daniela do Carmo Martins – PSB

Vereadora

Peterson Martins Xavier – PSD

Vereador

Mário Nogueira de Souza - PSDB

Vice-Presidente

Roseli de Fátima Varela Coelho - PSDB

2ª Secretária

Davi Gomes Barbosa - PSDB

Vereador

Renê Sérgio Lima de Moura - PP

Vereador

Valdecy Lopes da Silva – PSD

Vereador

Silvia Gloria Gomes de Oliveira

Redator e Revisor de Debates

Matéria enviada por SILVIA GLORIA GOMES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

Ata nº 1980 da Sessão Extraordinária do dia 21 de dezembro de 2023

ATA Nº. 1.980 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DE 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, realizada aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (21/12/2023), nesta Câmara Municipal de Jaraguari/MS, sito à Rua Jose Serafim Ribeiro, 241, no Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes, quinta-feira, às 09h30. Presentes os Vereadores: **Cláudio Ferreira da Silva – PSD – Presidente, Mário Nogueira de Souza – PSDB – Vice-Presidente, Áureo da Silva Vilela – PSDB – 1º Secretário, Roseli de Fátima Varela Coelho – PSDB – 2ª Secretária, Daniela do Carmo Martins – PSB, Davi Gomes Barbosa – PSDB, Peterson Martins Xavier – PSD, Renê Sérgio Lima de Moura – Progressistas e Valdecy Lopes da Silva – PSD**. Comprovado o número legal para abertura da Sessão, o Vereador Presidente Cláudio Ferreira da Silva declarou "Sob a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declaro aberta a presente Sessão Extraordinária Ordinária, do dia 21 de dezembro de 2023". Convidou o Vereador Áureo da Silva Vilela – 1º Secretário para fazer a leitura do **EDITAL Nº 005/2023 – CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS** O Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 105, inciso I e II, § 1º ao 5º, do Regimento Interno, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para as Sessões Extraordinárias, a serem realizadas no dia 21 de dezembro de 2023, no Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes desta Casa Legislativa, sito à Rua José Serafim Ribeiro, nº 241 – Centro, nesta cidade, com as seguintes Ordens do Dia: **Sessão Extraordinária** - às 09h30min - Votação em Primeiro Turno do **Projeto de Lei nº 229, de 10 de outubro de 2023**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaraguari, para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. **Sessão Extraordinária** - às 10h00 - Votação em Segundo Turno do **Projeto de Lei nº 229, de 10 de outubro de 2023**, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Jaraguari, para o Exercício Financeiro de 2024 e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. Gabinete da Presidência, 19 de dezembro de 2023". Em seguida passou-se à **Ordem do Dia**: Leitura da **Emenda Supressiva nº 001, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Emenda Modificativa nº 020, de autoria do Vereador Cláudio Ferreira da Silva, Emenda Supressiva nº 027, de autoria do Vereador Peterson Martins Xavier e Emenda Modificativa nº 032, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** que após serem lidas, discutidas foram aprovada pelos Vereadores; Leitura das **Emendas Impositivas nºs 002 a 016, 018 a 019, 021 a 026 e 028 a 031** de autoria dos Vereadores, que após serem lidas, discutidas foram aprovadas pelos Vereadores; Leitura dos **Pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização** sobre o Projeto de Lei nº 229/2023, os quais após serem lidos foram colocados em discussão e votação, foram aprovados pelos Vereadores; Leitura do **Projeto de Lei nº 229/2023**, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Executivo Municipal, que após ser lido foi colocado em discussão e foi aprovado em Primeiro Turno pelos Vereadores. Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente declarou "Sob a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária", e na sequência determinou a lavratura desta Ata, que após ser lida discutida e aprovada, vai assinada pelos Vereadores presentes e por mim Sílvia Glória Gomes de Oliveira – Redatora e Revisora de Debates que a digitei:

Cláudio Ferreira da Silva – PSD Presidente	Mário Nogueira de Souza - PSDB Vice-Presidente
Áureo da Silva Vilela – PSDB 1º Secretário	Roseli de Fátima Varela Coelho - PSDB 2ª Secretária
Daniela do Carmo Martins – PSB Vereadora	Davi Gomes Barbosa - PSDB Vereador
Peterson Martins Xavier – PSD Vereador	Renê Sérgio Lima de Moura - PP Vereador
Valdecy Lopes da Silva – PSD Vereador	
Sílvia Glória Gomes de Oliveira Redator e Revisor de Debates	

Matéria enviada por SILVIA GLORIA GOMES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

Ata nº 1981 da Sessão Ordinária do dia 21 de dezembro de 2023

ATA Nº. 1.981 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DE 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, realizada aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (21/12/2023), nesta Câmara Municipal de Jaraguari/MS, sito à Rua Jose Serafim Ribeiro, 241, no Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes, quinta-feira, às 10h00. Presentes os Vereadores: **Cláudio Ferreira da Silva – PSD – Presidente, Mário Nogueira de Souza – PSDB – Vice-Presidente, Áureo da Silva Vilela – PSDB – 1º Secretário, Roseli de Fátima Varela Coelho – PSDB – 2ª Secretária, Daniela do Carmo Martins – PSB, Davi Gomes Barbosa – PSDB, Peterson Martins Xavier – PSD, Renê Sérgio Lima de Moura – Progressistas e Valdecy Lopes da Silva – PSD**. Comprovado o número legal para abertura da Sessão, o Vereador Presidente Cláudio Ferreira da Silva declarou "Sob a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declaro aberta a presente Sessão Extraordinária Ordinária, do dia 21 de dezembro de 2023". Convidou o Vereador Áureo da Silva Vilela – 1º Secretário para fazer a leitura do **EDITAL Nº 005/2023 – CONVOCAÇÃO DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**. Em seguida passou-se à **Ordem do Dia**: Leitura do **Projeto de Lei nº 229/2023**, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Executivo Municipal, que após ser lido foi colocado em discussão e foi aprovado em Segundo Turno pelos Vereadores. Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente declarou "Sob a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declaro encerrada a presente Sessão Extraordinária", e na sequência determinou a lavratura desta Ata, que após ser lida discutida e aprovada, vai assinada pelos Vereadores presentes e por mim Sílvia Glória Gomes de Oliveira – Redatora e Revisora de Debates que a digitei:

Cláudio Ferreira da Silva – PSD Presidente	Mário Nogueira de Souza - PSDB Vice-Presidente
Áureo da Silva Vilela – PSDB 1º Secretário	Roseli de Fátima Varela Coelho - PSDB 2ª Secretária
Daniela do Carmo Martins – PSB Vereadora	Davi Gomes Barbosa - PSDB Vereador
Peterson Martins Xavier – PSD Vereador	Renê Sérgio Lima de Moura - PP Vereador
Valdecy Lopes da Silva – PSD Vereador	
Sílvia Glória Gomes de Oliveira Redator e Revisor de Debates	

Matéria enviada por SILVIA GLORIA GOMES DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

Ata nº 1982 da Sessão Inaugural dos Trabalhos do dia 02 de fevereiro de 2024

ATA Nº. 1.982 DA SESSÃO INAUGURAL DE ABERTURA DOS TRABALHOS DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DE 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, realizada aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro (02/02/2024), nesta Câmara Municipal de Jaraguari/MS, sito à Rua Jose Serafim Ribeiro, 241, no Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes, sexta-feira, às 10h00. Presentes os Vereadores: **Cláudio Ferreira da Silva – PSD – Presidente, Mário Nogueira de Souza – PSDB – Vice-Presidente, Áureo da Silva Vilela – PSDB – 1º Secretário Roseli de Fátima Varela Coelho – PSDB – 2ª Secretária, Daniela do Carmo Martins, Davi Gomes Barbosa – PSDB, Peterson Martins Xavier – PSD, Renê Sérgio Lima de Moura – Progressistas e Valdecy Lopes da Silva – PSD**. Comprovado o número legal para abertura da Sessão, o Vereador Presidente Cláudio Ferreira da Silva declarou "Sob a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declaro aberta a presente Sessão, do dia 02 de fevereiro de 2024". Solicitou a Vereadora Roseli de Fátima Varela Coelho – 2ª Secretária para fazer a leitura de um texto Bíblico. Na sequência o Presidente solicitou ao Vereador Áureo da Silva Vilela – 1º Secretário para fazer a leitura da Mensagem nº 001/2024 do Executivo Municipal. Na sequência passou-se ao **Grande Expediente**: A Vereadora Roseli de Fátima Varela Coelho – PSDB, cumprimentou a todos, agradeceu a Deus por mais um ano que está se iniciando e disse que a palavra que deve ser tomada como meta para esse ano é a de ser FIRME E CORAJOSO pois o Senhor diz "não temas eu estou contigo" e que é ano de graças e vitórias, mas que temos que ficar atentos para que nossas ações coincidam com nossas obras, disse ainda que cada Vereador deve buscar o melhor para a população e que cada eleitor deve levar em conta o resultado dos objetivos alcançados pelos Nobres Edis. O Vereador Valdecy Lopes da Silva – PSD, cumprimentou a todos dizendo que pretende continuar com seu trabalho e esquecer o adversário, que cada um tem seu pensamento, mas que a união da Câmara faz a força. O Vereador Mário Nogueira de Souza – Vice-Presidente assumiu a Presidência para que o Vereador Cláudio Ferreira da Silva - Presidente fazer uso da Tribuna que iniciou cumprimentando a todos: disse sobre a mensagem enviada pelo Prefeito, que da mesma forma que o mesmo espera que as Emendas Federais e Estaduais cheguem ao Município, o Legislativo também almeja que as Emendas Impositivas indicadas por eles sejam atendidas pelo Gestor, e principalmente vão ficar atentos e cobrando as metas que foram elencadas no PPA para que as benfeitorias cheguem ao povo jaraguariense; Disse ainda que não tem nenhum Vereador juvenil no mandato e todos são sabedores das dificuldades e desafios a serem enfrentados principalmente por ser um ano eleitoral; solicitou que se unam e juntos emanem forças, traçando a seguinte meta "nós andando, o povo apoiando e Deus abençoando; A Vereadora Daniela do Carmo Martins – PSB agradeceu a Deus e a sua família pelo apoio em seu trabalho; desejou que o ano seja guiado e abençoado por Deus, e que procurará sempre fazer o melhor por Jaraguari. O Vereador Davi Gomes Barbosa – PSDB cumprimentou a todos e agradeceu aos servidores e declarou seu apoio ao Presidente desta Casa quanto a sua pré-candidatura ao Poder Executivo de Jaraguari. O Vereador Peterson Martins Xavier – PSD, cumprimentou a todos e desejou boa sorte aos colegas e disse que realmente ouviu palavras negativas quanto a eles, mas não podem deixar se abaterem porque todos falam de todos. O Vereador Renê Sérgio de Lima de Moura – PP cumprimentou a todos; disse que o ano não é difícil pois cada um vai mostrar o seu trabalho; que ele continua fazendo seu trabalho que é de fiscalizar e que não mudará seu discurso para agradar ninguém; disse ainda que é oposição sim ao atual Prefeito e não concorda com sua administração, muito menos com a atitude de alguns Secretários. Parabenizou ao Governador do Estado pelas Obras que estão sendo realizadas no Colégio Estadual, falou ainda que as mulheres têm que ingressar na política de forma a ocuparem espaços e não somente cumprir a cota de trinta por cento das vagas. Não havendo nada mais a ser tratado o Presidente declarou "Sob a proteção de Deus e em nome da Liberdade e da Democracia declaro encerrada a presente Sessão", e na sequência determinou a lavratura desta Ata, que após ser lida discutida e aprovada, vai assinada pelos Vereadores presentes e por mim Delieusa Custódia da Silva Vieira – Técnico Legislativo que a digitei:

Delieusa Custódia da Silva Vieira

Técnica Legislativa

Cláudio Ferreira da Silva - PSD

Presidente
Áureo da Silva Vilela - PSDB1º Secretário
Daniela do Carmo Martins - PSBVereador
Peterson Martins Xavier - PSD

Vereador

Valdecy Lopes da Silva - PSD

Vereador

Mário Nogueira de Souza - PSDB

Vice-Presidente
Roseli de Fátima Varela Coelho - PSDB2ª Secretária
Davi Gomes Barbosa - PSDBVereadora
Renê Sérgio Lima de Moura - PP

Vereador

Matéria enviada por SILVIA GLORIA GOMES DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 135/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 013/2023.****PREGÃO ELETRONICO DE Nº 005/2023**

O **MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, através da **Secretária Municipal de Saúde**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.078/90 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor) e Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro), e suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, FISIOTERAPIA E ENFERMAGEM.

DATA DA ABERTURA: 28 de Fevereiro às 09:00 horas (horário de Brasília).

Início acolhimento de propostas : 08/02/2024 as 08:00 horas (horário de Brasília).

Limite acolhimento de propostas: 28/02/2024 as 09:00 horas (horário de Brasília).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: Acesso ao Edital e demais documentos: Portal BLL www.bllcompras.org.br; pelo Portal da Transparência

(link: <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.jaraguari.ms/servlet/wpeditallicitacaoconsulta>) e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Jaraguari/MS, 07 de Fevereiro de 2024.

VANESSA SILVA GOMES LURZNIK

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Matéria enviada por EDIPO PEREIRA KULHAVI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.587/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.587/2023**

À empresa

JP CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA

CNPJ:17.918110/0001-30

Aoscuidados darepresentante

Sr. JEFFERSON BENITES CARDOSO

ASSUNTO: **MANDADO DE CITAÇÃO.**

Prezado,

Pelo presente mandado, fica a empresa acima, devidamente citada do conteúdo do processo Administrativo Sancionatório, que versa sobre:

IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE MULTA, SUSPENSÃO

1.0 Município de Jaraguari, por intermédio da **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, neste ato representada pela Pres. Sra. Daniele RamiresSandim nomeada pela Portaria nº 631/2023, vem **CITAR** a empresa **JP CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ:17.918110/0001-30**, já qualificada no Contrato, para apresentar defesa, caso queira, da aplicação das penalidades de **MULTA** e **SUSPENSÃO** elencada na CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES do Contrato nº **014/2023** enos Termos da Lei 8666/1993, conforme decisão fundamentada da autoridade competente.

DO CONTRATO

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

(...)

8.4 Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, a partir do 1º (primeiro) dia útil da data fixada para sua efetivação, limitando a 60 dia, contados do recebimento da ordem de fornecimento ou documento equivalente;

8.5 Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. no caso de inexecução total do objeto;

8.6 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

8.7 Suspensão de licitar com impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS, pelo prazo de até 2 (dois) anos (art.87, III da Lei 866/93);

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **RECURSO**, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, que deverá ser dirigido a Sr. Prefeito **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, no endereço Rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 420, Centro, CEP: 79.440- 000, na cidade de Jaraguari/MS-Gabinete.

Por oportuno que os autos do Processo Administrativo Nº **1.587/2023** encontram-se à disposição para vista do interessado, na Prefeitura Municipal de Jaraguari situada na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº. 420, Centro, CEP: 79.440- 000, na cidade de Jaraguari, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de **05(CINCO)** dias úteis para apresentação de defesa.

A planilha contendo o memorial de cálculo referente a aplicação das multas, segue anexo a esta notificação.

Jaraguari-MS, 07 de fevereiro de 2024.

DANIELE RAMIRES SANDIM

Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo

Portaria n. 631/2023

FERNANDORUIZ FIGUEIREDO FILHO

Membro da Comissão

Portaria n. 631/2023

DESELEI IVO DE OLIVEIRA

Membro da Comissão

Portaria n. 631/2023

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1501/2023

DECISÃO

Vistos, etc.

(...)

No caso específico e considerando o pedido da Comissão, **DETERMINO** que:

1) Seja desconsiderada a decisão anterior de instauração de Processo Administrativo Disciplinar, expedida em 02/10/2023.

2) Em definitivo, **realize-se** a abertura de instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração sumária de possíveis irregularidades cometidas pelo servidor público municipal, A. P. do E. S., servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de m(...).

Deverá atuar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância, instituída pela Portaria 554 de 25 de janeiro de 2023, em atenção ao disposto no artigo 3º, da referida Portaria e alterada a composição pela Portaria 642/2023.

Cumpra-se.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

EDITAL Nº. 005/2024.

EDITAL Nº. 005/2024.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DAS PROFESSORAS APROVADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 INTERESSADAS EM FIRMAR CONTRATO TEMPORÁRIO COM O MUNICÍPIO DE JARAGUARI ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ESPORTES.**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul** no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando, o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, bem como a classificação das professoras ora convocadas para provimento de cargo público pela contratação por prazo determinado pelo Município de Jaraguari, para atuação na Administração Direta.

Considerando, o Decreto nº 1283 de 26 de Janeiro de 2024, que prorrogou por doze (12) meses o prazo do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, as professoras aprovadas e classificadas para os cargos de professor, conforme relação abaixo, para confirmação de interesse em assinar contrato por tempo determinado, para assumir as vagas para as quais foram classificadas:**Professor de Educação Infantil****ANTONIA OCAMPOS****Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais****ALESSANDRA MARTINES AGUDO****MARCIA MARIA CUSTODIO PINTO****EVANDRA HARTWIG MEZA****JESSICA DA SILVA ESPINDOLA****VERA XAVIER DOS SANTOS SOUZA****PATRÍCIA DOS SANTOS PAREDES DE ASSIS****ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA DE SOUZA****ROZANA SILVA SOUZA****CLEUDA DA SILVA DE ARAÚJO****Professor de Educação Física****ANDREIA CAVALHEIRO DE SANTANA BRANDÃO****ROSALVA BARBOSA DE OLIVEIRA****Art. 2º.** O procedimento para admissão ocorrerá no período **do dia 8 a 15 de fevereiro de 2024, no horário das 07h30min às 13h00 horas** devendo o(a) aprovado(a) apresentar os documentos e exames listados abaixo em Jaraguari, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na Rua Américo Ferreira de Souza nº 191, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos.**Art. 3º.** Como estabelecido no edital, quando da convocação, o aprovado (a) professor (a) deverá comparecer no local, data e horário estabelecido, portando o original e uma fotocópia dos seguintes documentos:

1. Cédula de Identidade /RG;

CPF (regularizado);
Título de Eleitor;
Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento do(s) filho(s);
Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
Comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
Número de conta bancária;
Exame admissional;
Numero de celular para contato;
E-mail;

Jaraguari – Mato Grosso do Sul, 06 de fevereiro de 2024.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se.

Cumpra-se.

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1659/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 019/2023

TOMADA DE PREÇO DE Nº. 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução de serviços de construção de um ginásio poliesportivo na área urbana do município de Jaraguari em atenção ao convênio 31897/2022, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

O Município de Jaraguari/MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

- I – **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe, conforme as determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- II – **HOMOLOGAR** a deliberação da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma da **TOMADA DE PREÇO**, conforme as determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- III – **ADJUDICAR** a empresa **SALGUEIRO E ARANTES ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 47.070.853/0001-63**, no valor global de R\$ **2.442.390,19** (dois milhões quatrocentos e quarenta e dois mil trezentos e noventa reais e dezenove centavos)
- IV - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;
- V – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 23 de Janeiro de 2024.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luciana Almada Serrano

CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI

Portaria nº 134 - Férias Maria Helena

PORTARIA Nº 134/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA MARIA HELENA MACIEL JARA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, SÍMBOLO AUX-I – NÍVEL II – PADRÃO-P.07, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DESSA CÂMARA”.

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares e 10 (dez) dias de abono pecuniário a servidora pública municipal, Senhora MARIA HELENA MACIEL JARA, portadora do RG nº 000745322 – SSP/MS e do CPF nº 858.085.471-72, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo AUX-I – Nível II – Padrão-P.07, da Estrutura Administrativa dessa Câmara, sendo o abono pecuniário a contar do dia 04 de março até o dia 13 de março de 2024 e o gozo das férias a contar a do dia 14 de março ao dia 02 de abril de 2024.

Art. 2º O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de

2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de março de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 07 de fevereiro de 2024.

VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD

Presidente

Matéria enviada por AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 661, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR RONE CLÉVERSON SCARIOT DA SILVA

PORTARIA Nº. 661, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR RONE CLÉVERSON SCARIOT DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Senhor **RONE CLÉVERSON SCARIOT DA SILVA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria 336/2020.

Jaraguari/MS, 06 de fevereiro de 2024.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

PORTARIA Nº. 662, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR RONE CLÉVERSON SCARIOT DA SILVA

PORTARIA Nº. 662, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR RONE CLÉVERSON SCARIOT DA SILVA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, DAI 201, NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **RONE CLÉVERSON SCARIOT DA SILVA**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR SIMBOLO DAI 201**, no quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari.

Parágrafo Único – O Servidor exercerá suas funções na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari/MS, 07 de fevereiro de 2024.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.**

Matéria enviada por Daniele Ramires Sandim

DEPARTAMENTO DE DISPENSA

JUSTIFICATIVA DE CANCELAMENTO DE DISPENSA LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA: 01/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 02/2024.

O Município de Jaraguari/MS vem por meio deste ato **CANCELAR** o procedimento referente a DISPENSA ELETRÔNICA nº 01/2024 e o PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 02/2024 que teve como OBJETO: **SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DO EVENTO JARAGUARI ADVENTURE**. Faz necessário o cancelamento da referida Dispensa Eletrônica, de acordo com o **Despacho 12- 005/2024 Sec. de Educação Cultura e Esporte**. Portanto, torna-se cancelado o referido processo.

Jaraguari-MS, 07 de fevereiro de 2024.

FERNANDO RUIZ FIGUEIREDO FILHO

Agente de Contratação

Matéria enviada por FERNANDO RUIZ FIGUEIREDO FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS

DECRETO N.º 001245 DE 1 DE SETEMBRO DE 2023

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0984/22

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS, um crédito adicional no valor de R\$ 2.334.217,41 (dois milhões trezentos e trinta e quatro mil e duzentos e dezessete reais e quarenta e um centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02002	-	04.122.0102.2102 - Ficha: 000001		
31901100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	28.000,00
03019	-	17.512.0118.1112 - Ficha: 000001		
44905100	-	Obras e Instalações	R\$	31.150,00
02012	-	10.301.0115.1109 - Ficha: 000003		
44905100	-	Obras e Instalações	R\$	125.500,00
02002	-	04.122.0102.2102 - Ficha: 000004		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	7.000,00
03019	-	17.512.0118.2162 - Ficha: 000004		
31901300	-	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	8.850,00
02018	-	12.361.0120.2126 - Ficha: 000005		
31901100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.743,00
02002	-	04.122.0102.2102 - Ficha: 000007		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	34.000,00
01001	-	01.031.0101.2101 - Ficha: 000007		
33903500	-	Serviços de Consultoria	R\$	25.500,00
01001	-	01.031.0101.2101 - Ficha: 000008		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02021	-	16.482.0116.2064 - Ficha: 000008		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	32.808,11
03019	-	17.512.0118.2162 - Ficha: 000011		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	12.000,00
03019	-	17.512.0118.2162 - Ficha: 000014		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.727,00
03019	-	17.512.0118.2162 - Ficha: 000015		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	26.273,00
02012	-	10.301.0115.2136 - Ficha: 000031		
31901300	-	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	112.300,00

02016	-	08.244.0120.2029 - Ficha: 000035		
31901100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	54.556,30
02012	-	10.301.0115.2136 - Ficha: 000038		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	123.000,00
02012	-	10.303.0121.2138 - Ficha: 000047		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02005	-	04.122.0103.2104 - Ficha: 000048		
31901100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	100.000,00
02005	-	04.122.0103.2104 - Ficha: 000049		
31901300	-	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	105.000,00
02005	-	04.122.0103.2104 - Ficha: 000058		
33909300	-	Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
02024	-	04.122.0130.2212 - Ficha: 000061		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	6.000,00
02012	-	10.301.0120.2140 - Ficha: 000069		
31901100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	324.700,00
02006	-	12.361.0121.2120 - Ficha: 000118		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
02006	-	12.361.0121.2120 - Ficha: 000120		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
02006	-	12.365.0112.2122 - Ficha: 000125		
31901100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	150.000,00
02006	-	12.361.0112.2124 - Ficha: 000134		
44905100	-	Obras e Instalações	R\$	163.010,00
02006	-	13.392.0113.2132 - Ficha: 000139		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.500,00
02006	-	27.812.0114.2135 - Ficha: 000150		
31901300	-	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	9.400,00
02006	-	27.812.0114.2135 - Ficha: 000151		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	3.000,00
02006	-	27.812.0114.2135 - Ficha: 000155		
33903200	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	9.000,00
02008	-	08.122.0117.2148 - Ficha: 000167		
31901100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	55.000,00
02008	-	08.122.0117.2148 - Ficha: 000172		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	35.000,00
02009	-	04.122.0102.2066 - Ficha: 000175		
31901100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	72.000,00
02009	-	04.122.0102.2066 - Ficha: 000176		
31901300	-	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	69.200,00
02010	-	04.122.0103.2107 - Ficha: 000267		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00

02010	-	04.122.0103.2107 - Ficha: 000270		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02010	-	15.452.0107.2112 - Ficha: 000274		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	66.000,00
02010	-	25.752.0107.2114 - Ficha: 000281		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	7.000,00
02010	-	26.782.0111.2116 - Ficha: 000292		
44905100	-	Obras e Instalações	R\$	55.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	2.334.217,41

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02012	-	10.301.0120.1004 - Ficha: 000001		
44905100	-	Obras e Instalações	R\$	8.000,00
02018	-	12.361.0120.2125 - Ficha: 000002		
31901100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	6.743,00
02017	-	08.244.0121.2150 - Ficha: 000003		
33903200	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	35.000,00
02002	-	04.122.0102.2102 - Ficha: 000005		
33903300	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	10.000,00
02012	-	10.301.0115.1109 - Ficha: 000006		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	30.000,00
02021	-	16.482.0116.2064 - Ficha: 000006		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02021	-	16.482.0116.2064 - Ficha: 000007		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02021	-	16.482.0116.2064 - Ficha: 000009		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
01001	-	01.031.0101.2101 - Ficha: 000010		
33904000	-	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	25.500,00
02012	-	10.301.0115.1117 - Ficha: 000010		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	85.000,00
01001	-	01.031.0101.2101 - Ficha: 000013		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
03019	-	17.512.0118.2162 - Ficha: 000015		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02003	-	04.124.0103.2176 - Ficha: 000029		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00

02004	-	04.062.0102.2103 - Ficha: 000039		
33903300	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	3.000,00
02004	-	04.062.0102.2103 - Ficha: 000041		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02004	-	04.062.0102.2103 - Ficha: 000043		
33909100	-	Sentenças Judiciais	R\$	16.000,00
02004	-	04.062.0102.2103 - Ficha: 000044		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.500,00
02005	-	04.122.0103.2104 - Ficha: 000056		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	65.000,00
02005	-	04.122.0103.2104 - Ficha: 000057		
33909200	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	1.000,00
02012	-	10.302.0122.2139 - Ficha: 000057		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	50.000,00
02005	-	04.122.0103.2104 - Ficha: 000060		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	8.000,00
02005	-	04.131.0103.2105 - Ficha: 000062		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02005	-	04.131.0103.2105 - Ficha: 000063		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02016	-	08.244.0120.2149 - Ficha: 000066		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	54.556,30
02005	-	28.843.0105.2109 - Ficha: 000067		
46907700	-	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	R\$	1.000,00
02024	-	04.122.0130.2212 - Ficha: 000068		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.000,00
02012	-	10.301.0120.2140 - Ficha: 000073		
31901300	-	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	187.000,00
02006	-	12.361.0112.1107 - Ficha: 000075		
44905100	-	Obras e Instalações	R\$	90.085,46
02006	-	12.361.0112.1107 - Ficha: 000077		
44905100	-	Obras e Instalações	R\$	760.010,00
02012	-	10.301.0120.2140 - Ficha: 000079		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	25.500,00
02006	-	27.812.0114.1108 - Ficha: 000086		
44905100	-	Obras e Instalações	R\$	400.000,00
02012	-	10.301.0120.2140 - Ficha: 000090		
44905100	-	Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02006	-	12.361.0112.2058 - Ficha: 000095		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	29.808,11
02006	-	12.361.0112.2117 - Ficha: 000105		
33903200	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00

02006	-	12.361.0112.2117 - Ficha: 000107		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
02006	-	12.361.0112.2124 - Ficha: 000135		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.000,00
02006	-	13.392.0113.2132 - Ficha: 000140		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02009	-	04.122.0102.2066 - Ficha: 000189		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	40.000,00
02010	-	04.122.0108.1103 - Ficha: 000236		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02010	-	04.122.0108.1103 - Ficha: 000237		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02010	-	15.451.0108.1104 - Ficha: 000244		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	93.514,54
02010	-	17.512.0109.1105 - Ficha: 000255		
44905100	-	Obras e Instalações	R\$	1.000,00
02010	-	26.782.0111.1106 - Ficha: 000258		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	65.000,00
02010	-	15.452.0107.2112 - Ficha: 000274		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
02010	-	26.782.0111.2116 - Ficha: 000289		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	55.000,00
02010	-	15.451.0107.2164 - Ficha: 000296		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	2.334.217,41

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARAGUARI - MS, 1 de setembro de 2023

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS

DECRETO N.º 001270 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

LEI ORÇAMENTÁRIA N° 0984/22

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - Fica aberto na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Jaraguari - MS, um crédito adicional no valor de R\$ 630.892,02 (seiscentos e trinta mil e oitocentos e noventa e dois reais e dois centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02002	-	04.122.0102.2102 - Ficha: 000008		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.500,00
02022	-	18.541.0129.2080 - Ficha: 000013		
33904300	-	Subvenções Sociais	R\$	144.100,00
02018	-	12.365.0120.2127 - Ficha: 000016		
31901300	-	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	17.054,00
02018	-	12.365.0120.2128 - Ficha: 000018		
31901100	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	507,00
02012	-	10.301.0115.2136 - Ficha: 000031		
31901300	-	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	13.982,00
02012	-	10.301.0115.2136 - Ficha: 000040		
33904800	-	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	3.200,00
02005	-	04.122.0103.2104 - Ficha: 000056		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	88.900,00
02005	-	28.843.0105.2109 - Ficha: 000066		
46907100	-	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	5.562,00
02005	-	28.846.0104.2111 - Ficha: 000070		
33904700	-	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	43.233,00
02012	-	10.301.0120.2140 - Ficha: 000078		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	122.000,00
02006	-	12.361.0112.2117 - Ficha: 000102		
31901300	-	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	46.754,00
02006	-	12.361.0112.2117 - Ficha: 000108		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.502,00
02006	-	12.361.0112.2117 - Ficha: 000109		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	87.000,00
02006	-	12.361.0121.2120 - Ficha: 000120		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.956,02

02009	-	04.122.0102.2066 - Ficha: 000176		
31901300	-	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	1.320,00
02009	-	04.122.0102.2213 - Ficha: 000225		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.341,00
02010	-	04.122.0103.2107 - Ficha: 000267		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	6.500,00
02010	-	25.752.0107.2114 - Ficha: 000283		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.481,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	630.892,02

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02002	-	04.122.0102.2102 - Ficha: 000002		
31901300	-	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	13.415,00
02002	-	04.122.0102.2102 - Ficha: 000003		
33901400	-	Diárias - Civil	R\$	1.700,00
02002	-	04.122.0102.2102 - Ficha: 000004		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	1.882,00
02002	-	04.122.0102.2102 - Ficha: 000007		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02022	-	18.541.0129.2080 - Ficha: 000007		
33903200	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
02023	-	04.606.0110.2115 - Ficha: 000007		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	7.800,00
02022	-	18.541.0129.2080 - Ficha: 000009		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.501,00
02022	-	18.541.0129.2080 - Ficha: 000010		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02002	-	05.153.0103.2106 - Ficha: 000011		
33901400	-	Diárias - Civil	R\$	1.000,00
02018	-	12.361.0120.2126 - Ficha: 000011		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.311,73
02022	-	18.541.0129.2080 - Ficha: 000012		
33904000	-	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02002	-	05.153.0103.2106 - Ficha: 000013		
33903300	-	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$	320,00
02018	-	12.365.0120.2127 - Ficha: 000014		
31900400	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	2.000,00

02022	-	18.541.0129.2080 - Ficha: 000014		
44905100	-	Obras e Instalações	R\$	1.000,00
02002	-	04.122.0102.2170 - Ficha: 000019		
33901400	-	Diárias - Civil	R\$	610,00
02022	-	18.541.0129.2194 - Ficha: 000020		
31900400	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
02018	-	12.365.0120.2128 - Ficha: 000024		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.249,27
02022	-	18.541.0129.2194 - Ficha: 000027		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02022	-	18.541.0129.2194 - Ficha: 000028		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02022	-	18.541.0129.2194 - Ficha: 000030		
44905100	-	Obras e Instalações	R\$	1.000,00
02024	-	04.695.0130.2210 - Ficha: 000030		
33904000	-	Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	R\$	20.000,00
02023	-	04.606.0110.2198 - Ficha: 000031		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	15.900,00
02003	-	04.124.0103.2176 - Ficha: 000033		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	483,00
02022	-	18.541.0129.2194 - Ficha: 000033		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.359,00
02012	-	10.301.0115.2136 - Ficha: 000038		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.982,00
02022	-	18.543.0129.2204 - Ficha: 000038		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	15.000,00
02022	-	18.543.0129.2204 - Ficha: 000041		
33903200	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
02022	-	18.543.0129.2204 - Ficha: 000042		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02023	-	04.606.0110.2198 - Ficha: 000043		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	32.000,00
02024	-	23.695.0130.2211 - Ficha: 000043		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	16.000,00
02022	-	18.543.0129.2204 - Ficha: 000046		
44905100	-	Obras e Instalações	R\$	1.000,00
02005	-	04.122.0103.2104 - Ficha: 000049		
31901300	-	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	44.120,00
02022	-	18.543.0129.2204 - Ficha: 000049		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
02005	-	04.122.0103.2104 - Ficha: 000051		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	46.500,00

02022	-	17.512.0129.2205 - Ficha: 000052		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	5.000,00
02024	-	04.122.0130.2212 - Ficha: 000053		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	27.000,00
02022	-	17.512.0129.2205 - Ficha: 000055		
33903200	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
02022	-	17.512.0129.2205 - Ficha: 000056		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	3.000,00
02022	-	17.512.0129.2205 - Ficha: 000058		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02022	-	17.512.0129.2205 - Ficha: 000062		
44905100	-	Obras e Instalações	R\$	2.264,00
02022	-	17.512.0129.2205 - Ficha: 000065		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	6.600,00
02023	-	20.601.0110.2200 - Ficha: 000065		
33903200	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	73.176,00
02005	-	28.843.0105.2109 - Ficha: 000066		
46907100	-	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	20.900,00
02022	-	15.452.0129.2206 - Ficha: 000073		
33903200	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
02022	-	15.452.0129.2206 - Ficha: 000074		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02022	-	15.452.0129.2206 - Ficha: 000078		
44905100	-	Obras e Instalações	R\$	700,00
02006	-	12.361.0112.1107 - Ficha: 000082		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
02022	-	18.541.0129.2207 - Ficha: 000084		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02022	-	18.541.0129.2207 - Ficha: 000091		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02022	-	18.541.0129.2207 - Ficha: 000094		
44905100	-	Obras e Instalações	R\$	1.000,00
02022	-	18.541.0129.2207 - Ficha: 000097		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
02022	-	15.451.0129.2208 - Ficha: 000100		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02022	-	15.451.0129.2208 - Ficha: 000103		
33903100	-	Prem. Culturais/Artísticas, Científicas/Desportivas e Outras	R\$	1.000,00
02022	-	15.451.0129.2208 - Ficha: 000104		
33903200	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
02022	-	15.451.0129.2208 - Ficha: 000107		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00

02006	-	12.361.0112.2117 - Ficha: 000108		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	14.000,00
02022	-	15.451.0129.2208 - Ficha: 000111		
33904000	-	Serviços de Tecnologia da informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02006	-	12.361.0121.2120 - Ficha: 000112		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	36.628,00
02006	-	12.361.0121.2120 - Ficha: 000114		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	956,02
02006	-	12.361.0121.2120 - Ficha: 000117		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02022	-	18.543.0129.2209 - Ficha: 000118		
33903000	-	Material de Consumo	R\$	1.500,00
02006	-	12.361.0121.2120 - Ficha: 000120		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	46.754,00
02022	-	18.543.0129.2209 - Ficha: 000121		
33903200	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
02022	-	18.543.0129.2209 - Ficha: 000122		
33903600	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	1.000,00
02006	-	12.361.0121.2120 - Ficha: 000123		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
02022	-	18.543.0129.2209 - Ficha: 000125		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02022	-	18.543.0129.2209 - Ficha: 000128		
44905100	-	Obras e Instalações	R\$	1.000,00
02022	-	18.543.0129.2209 - Ficha: 000131		
44905200	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
02009	-	04.602.0103.2201 - Ficha: 000195		
33903200	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00
02009	-	23.691.0102.2203 - Ficha: 000211		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
02010	-	04.122.0108.1103 - Ficha: 000239		
44905100	-	Obras e Instalações	R\$	5.800,00
02010	-	15.451.0108.1104 - Ficha: 000244		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	17.000,00
02010	-	04.122.0103.2107 - Ficha: 000265		
31901300	-	Obrigações Patronais - RGPS	R\$	30.481,00
02010	-	04.122.0103.2107 - Ficha: 000270		
33903900	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	33.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	630.892,02

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARAGUARI - MS, 18 de dezembro de 2023

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDIM****Gabinete da Prefeita****Ata de Adjudicação - Processo Administrativo nº 164.2023****PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2023****ATA DE ADJUDICAÇÃO**

Objeto : Contratação de empresa especializada no fornecimento de transporte, hospedagem e refeições, no município de Campo Grande-MS, para pacientes e acompanhantes em tratamento médico, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jardim/MS .

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nº 138/2023 de 26 de outubro 2023, **ADJUDICA** o Processo Administrativo nº 164/2023 na modalidade Pregão Presencial nº 067/2023 à empresa abaixo relacionada:

A L DA SILVA – POUSADA DA BONECA - ME					
CNPJ: 08.645.306/0001-07					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Serviço de fornecimento de refeição (Almoço) tipo Self Service de boa qualidade contendo no mínimo: arroz branco, feijão, salada de legumes cozidos e verduras, 01 componente carne bovina, suína, peixe ou frango, 01 tipo de suco ou refrigerante.	UND	2.400	R\$ 29,00	R\$ 69.600,00
2	Serviço de fornecimento de refeição (Jantar) tipo Self Service de boa qualidade contendo no mínimo: arroz branco, feijão, salada de legumes cozidos e verduras, 01 componente carne bovina, suína, peixe ou frango, 01 tipo de suco ou refrigerante.	UND	1.800	R\$ 29,00	R\$ 52.200,00
3	Serviço de hospedagem em quarto individual, alimentação (café da manhã) e automóvel com motorista para recepção e locomoção do paciente, encaminhado para tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS.	Diária	1.000	R\$ 109,00	R\$ 109.000,00
4	Serviço de hospedagem em quarto duplo, alimentação (café da manhã) e automóvel como motorista para recepção e locomoção do paciente e acompanhante, encaminhado para tratamento de saúde na cidade de Campo Grande/MS.	Diária	800	R\$ 129,00	R\$ 103.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 334.000,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais).

Período : 12 (doze) meses.

Jardim-MS, 22 de janeiro de 2024

Renato da Silva

Pregoeiro

Matéria enviada por Elza Franco

Gabinete da Prefeita**Edital de Convocação nº 01.2024 - CMDCA/CT****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR.****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARDIM-MS.****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024 - CMDCA/CT**

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)**, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1662/2013 de 16 de agosto de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento do Conselho Tutelar no Município de Jardim/MS.

Resolve:

Artigo 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), convoca a primeira conselheira tutelar suplente **KARLA VANUSA CARDOZO COENE**, para assumir o cargo, devendo se apresentar no departamento de recursos Humanos da Prefeitura de Jardim-MS, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação desta, manifestando sua aceitação.

Artigo 2º - A nomeação do conselheiro suplente, será realizada para cobrir o atestado da Conselheira Titular, Silviane Bety Guntzel Ribeiro. Sendo assim, cumprirá do dia 07 ao dia 13.

Caso não tenha interesse em assumir, comunicar por escrito o CMDCA, através do E-mail: cmdcajardimms@outlook.com, no prazo máximo de 2 (dois), a partir do recebimento desta convocação, para que possamos comunicar o próximo suplente.

Artigo 4º- Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Jardim-MS, 07 de fevereiro de 2024.

CLAÚDIA APARECIDA PAEZ ACOSTA**Presidente do CMDCA**

Matéria enviada por Elza Franco

Gabinete da Prefeita**Edital nº 008.2023 - Concurso Público Municipal**

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS** referente à relação de inscritos, conforme relação abaixo e **HOMOLOGA** as inscrições dos candidatos do Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio e fundamental do Município de Jardim/MS, relacionados nos Anexos do Edital Nº 005/2023 e Diário Oficial Nº 3508 de 17 de janeiro de 2024, com as alterações processadas abaixo:

13. **DO RESULTADO DOS RECURSOS:**1. **RECURSOS DEFERIDOS:**

N.INSC.	NOME	CARGO	STATUS	RESULTADO
994676	JUCILENE CRISTINA MANEA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS)	DEFERIDO	PNE
1005582	ARIELA CARLOTO DA SILVA	PROFESSOR DE APOIO (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	DEFERIDO	PNE
1008262	WELLITON SANTANA DE ARRUDA	PROFESSOR DE APOIO (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	DEFERIDO	PNE

1. **RECURSOS INDEFERIDOS**

N.INSC.	NOME	CARGO	RESULTADO	MOTIVO
982556	LAURYANE LOPES BARROS	AUDITOR FISCAL		INDEFERIDO
985352	EVA VILMA GARAHÍ GUEDES	ENTREVISTADOR SOCIAL	INDEFERIDO	Não cumprimento ao item 2.2.3 do Edital de Abertura
1009339	MARIA JOANA DOS SANTOS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	INDEFERIDO	Não cumprimento ao item 4.10 do Edital de Abertura
1009586	MARY KAROLINE VILALBA	ENTREVISTADOR SOCIAL	INDEFERIDO	Não cumprimento ao item 4.10 do Edital de Abertura
1004281	CLEYDINETH TREFZGER SOARES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL)	INDEFERIDO	Não cumprimento ao item 5.10 do Edital de Abertura
1008139	HEURY JUNIOR SOUZA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL)	INDEFERIDO	Não cumprimento ao item 5.10 do Edital de Abertura

Jardim/MS, 08 de fevereiro de 2024.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita Municipal De Jardim/MS

Matéria enviada por Elza Franco

Gabinete da Prefeita**Extrato do 1º Termo Aditivo de Reequilíbrio à Ata de Registro de Preços nº 23.2023****PARTES:** Município de Jardim /MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a Empresa **CIRURGICA PRIME****OBJETO:** Em razão da modificação introduzida na Ata de Registro de Preços, o preço registrado passa a vigorar conforme descrito abaixo:

Item	Especificação	Un	Qtde.	Preço Licitado	Preço solicitado	Ajuste em %	Valor com ajuste
177	LUVA P/ PROCEDIMENTO LATEX PP - CX C/ 100 UND NÃO ESTERIL, AMBIDESTRA, COM REGISTRO ANVISA . Marca: MEDIX	CX	05/02/2023 420	R\$ 12,95	R\$ 16,00	23.56%	R\$ 16,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : O presente termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº 031/2023, tem por fundamentação o Artigo 65, Inc.II, alínea "d" c/c §5º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666/93.**DATA :** 25/01/2024**ASSINAM :** Pela Contratante: Sra. **Rosineide Maciel da Silva** – Secretária Municipal de Saúde, Sr. **Sergio Luiz de Souza Junior** – pela Contratada.

Matéria enviada por Elza Franco

Gabinete da Prefeita**Extrato do 2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 04.2023****Pregão Presencial nº 60/2022****Processo Administrativo nº: 166/2022****PARTES - Município de Jardim/MS** e a empresa **AURORA E-COMERCE LTDA****OBJETO** – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração de marca do item: PNEU AUTOMOTIVO - DIMENSÕES 750/R16 - BORRACHUDO - NOVO, 1ª LINHA DO FABRICANTE, DIMENSÕES 7.50/R16 BORRACHUDO, COM CAMARA, MARCA **DURABLE**, que passará a ser PNEU AUTOMOTIVO - DIMENSÕES 750/R16 - BORRACHUDO - NOVO, 1ª LINHA DO FABRICANTE, DIMENSÕES 7.50/R16 BORRACHUDO, COM CAMARA, MARCA **CHENGSHAN CSPS13**.**FUNDAMENTO LEGAL:** Alínea "d" do inciso II, art. 65, Lei Federal nº. 8666/93.

DATA : 06 de fevereiro de 2024

ASSINAM : Pela Contratante: Sra. **Carla Gabriely Espindola Mundier** – Secretária Municipal de Educação, Sr. **Eduardo Pereira Nardon**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e pela Contratada: Sra. **Francisca Coelho**

Matéria enviada por Elza Franco

Gabinete da Prefeita**Termo da Autorização da Inexigibilidade nº 003.2024**

AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no **art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, em cumprimento às determinações contidas no art. 72, Inciso VIII da Lei retro mencionada. Conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **Contratação de empresa 14.211.227 JORGE ALARCON CENTURION para realização do show Artístico a ser apresentado pela "Rosy Firmo & Alarcon e Banda", no evento Carnaval denominado Jardim Folia 2024, que será realizado na Praça do Encontro, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024, conforme especificações constante no Termo de Referência.** Conforme abaixo:

14.211.227 JORGE ALARCON CENTURION				
CNPJ: 14.211.227/0001-90				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Apresentação de Show Artístico a ser apresentado pela Rosy Firmo & Alarcon e Banda, no evento referente as Festividades do Carnaval denominado JARDIM FOLIA 2024, que será realizado na Praça do Encontro, nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2024, conforme Termo de Referência.	01	R\$: 20.000,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 20.000,00

Valor Total: R\$: 20.000,00 (vinte mil reais)**Prazo de contratação: 90 (noventa) dias .**

Jardim/MS, 06 de fevereiro de 2024.

Laura Agélica Moreira Magalhães

Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco

Gabinete da Prefeita**Termo de Alteração nº 01 ao Edital nº 001.2024****SELEÇÃO DE PROJETOS AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO**

O MUNICÍPIO DE JARDIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, Dra. CLEDIANE ARECO MATZEMBACHER, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (REGULAMENTAÇÃO) e o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 (FOMENTO), torna público aos interessados o **TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 01 /2024**, com as seguintes alterações abaixo:

1 . PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 E ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA**6 - PRAZO PARA SE INSCREVER****O item 6.1**, passa a vigorar com o seguinte prazo:**6.1** O prazo de inscrição iniciará no dia 11 de janeiro de 2024 e terminará no dia 1º de março de 2024.**10 - CONTRAPARTIDA****O item 10.2**, passa a vigorar com o seguinte prazo:**10.2** As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até 30 de novembro de 2024.**18 - CRONOGRAMA****O item 18** . – Cronograma das etapas de execução deste Edital, passa a vigorar com as seguintes datas:

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 01 /2024		
Etapa	Atividade	Período
01	Publicação do Edital	09/01/2024
02	Período de Impugnação do Edital	09 à 11/01/24
03	Período de inscrições	11/01/2024 à 01/03/2024
04	Oficina para orientação sobre o edital	30/01/24
05	Análise de Mérito Cultural e Habilitação	07 e 08/03/24
06	Publicação do Edital de Resultado Prévio dos Habilitados e Inabilitados	11/03/2024
07	Período de recurso	12 a 14/03/24
08	Publicação do resultado dos recursos	15/03/2024
09	Publicação do Resultado Definitivo	18/03/2024
10	Prazo de execução da contrapartida	30/11/2024

2. PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS E ANEXOS, CONSTANTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024.

Jardim/MS, 06 de fevereiro de 2024.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal

Matéria enviada por Elza Franco

Gabinete da Prefeita**Termo de Alteração nº 01 ao Edital nº 002.2024****SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS - DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - LEI PAULO GUSTAVO**

O MUNICÍPIO DE JARDIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (REGULAMENTAÇÃO) e o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023 (FOMENTO), torna público aos interessados o **TERMO DE ALTERAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 02 /2024**, com as seguintes alterações abaixo:

1. PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 E ALTERAÇÃO DE ITENS**6 - PRAZO PARA SE INSCREVER**

O item 6.1 , passa a vigorar com o seguinte prazo:

6.1 O prazo de inscrição iniciará no dia 11 de janeiro de 2024 e terminará no dia 1º de março de 2024.

10- CONTRAPARTIDA

O item 10.2 , passa a vigorar com o seguinte prazo:

10.2 As contrapartidas deverão ser informadas no Formulário de Inscrição e devem ser executadas até 30 de novembro de 2024.

18 - CRONOGRAMA

O item 18 . – Cronograma das etapas de execução deste Edital, passa a vigorar com as seguintes datas:

CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 02 /2024		
Etapa	Atividade	Período
01	Publicação do Edital	09/01/2024
02	Período de Impugnação do Edital	09 à 11/01/24
03	Período de inscrições	11/01/2024 à 01/03/2024
04	Oficina para orientação sobre o edital	30/01/24
05	Análise de Mérito Cultural e Habilitação	07 e 08/03/24
06	Publicação do Edital de Resultado Prévio dos Habilitados e Inabilitados	11/03/2024
07	Período de recurso	12 a 14/03/24
08	Publicação do resultado dos recursos	15/03/2024
09	Publicação do Resultado Definitivo	18/03/2024
10	Prazo de execução da contrapartida	30/11/2024

2. PERMANECEM INALTERADOS OS DEMAIS ITENS E ANEXOS, CONSTANTES NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024.

Jardim/MS, 06 de fevereiro de 2024.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER
Prefeita Municipal

Matéria enviada por Elza Franco

Gabinete da Prefeita**Termo da Autorização da Dispensa de Licitação nº 003.2024**

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO , fundamentada no **art. 75, Inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, em cumprimento às determinações contidas no art. 72, Inciso VIII da Lei retro mencionada. conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a **Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Reabilitação com desenvolvimento de atendimento socio assistencial, alimentar e de atividades sócio educativas à pessoa com dependencia quimica, em atendimento ao mandado de internação involuntaria do paciente G.F.P, conforme autos 0900041-58.2021.8.12.0013, expedido pela comarca de Jardim/MS, com fundamento no Artigo 75, Inciso VIII, da lei n.º 14.133/2021**. Conforme abaixo:

COMUNIDADE TERAPEUTICA HELP LIFE					
CNPJ: 49.292.429/0001-99					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REABILITAÇÃO (ATENDIMENTO SÓCIO ASSISTENCIAIS, ALIMENTAR E DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVO) DESTINADO A PESSOAS COM DEPENDÊNCIA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS.	UND	07	2.000,00	14.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.000,00

Valor Mensal: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Valor Total: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Prazo de contratação: 180 (cento e oitenta) dias.

Jardim/MS, 07 de fevereiro de 2024.

Laura Agélica Moreira Magalhães
Secretária Municipal de Administração

Matéria enviada por Elza Franco

Gabinete da Prefeita

Edital nº 009.2023 - Concurso Público Municipal

CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM/MS

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **RELAÇÃO DOS LOCAIS E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** do Concurso Público de Provas e Títulos para seleção de candidatos para provimento de vagas em cargos de nível superior e de nível médio e fundamental do Município de Jardim/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS LOCAIS E HORÁRIOS:

1. As Provas Escritas (Objetivas), de caráter eliminatório e classificatório, estão confirmadas para os dias **17 e 18 de fevereiro de 2024**, e serão realizadas nos municípios de Jardim/MS e Guia Lopes da Laguna/MS, de acordo com o agrupamento a seguir:

a) (17/02): PERÍODO VESPERTINO: Todos os cargos de Nível Superior Magistério (Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I (Anos Iniciais), Professor de Artes, Professor de Educação Física (Ed. Infantil e Ens. Fundamental), Professor de Língua Portuguesa (Ens. Fundamental II), Professor de Apoio (Educação Especial), Professor de Apoio (At. Específico Braille e/ou Libras), Professor de Educação Especial (Sala de Recursos Multifuncional).

b) (18/02): PERÍODO MATUTINO: Todos os cargos de nível Fundamental e, os demais cargos de nível Superior (Advogado de Área, Assistente Social, Auditor em Saúde, Biomédico, Contador I, Educador Físico, Educador Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Orientador Social, Psicólogo, Terapeuta Ocupacional, Auditor Fiscal, Fiscal de Obras e Posturas I, Fiscal de Tributos Municipais I, Fiscal de Vigilância Sanitária).

c) (18/02): PERÍODO VESPERTINO: Todos os cargos de nível Médio.

2. Os portões serão fechados:

a) PERÍODO DA MANHÃ: às 08h.

b) PERÍODO DA TARDE: às 14h.

1. O horário utilizado neste edital refere-se ao oficial do Mato Grosso do Sul.
2. O candidato sabatista deverá comparecer no local de prova antes do fechamento dos portões.
3. Para este candidato será reservada UMA SALA ESPECIAL, onde aguardarão para iniciar sua prova após o pôr-do-sol.

1.2. As relações dos locais e horários encontram-se no **ANEXO I** (Provas Escritas Objetivas) deste edital.

2. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS):

2.1. Será permitido que o candidato leve sua própria garrafa de água individual e de material transparente.

2.2. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas.

2.2.1. É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

2.3. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para fechamento dos portões, portando somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e de um documento de identidade original com foto.

2.3.1. Serão aceitos somente os seguintes documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação.

2.3.2. Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; registro administrativo de nascimento indígena (RANI); documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; **documentos de identificação digitais** ou quaisquer outros não especificados no item anterior.

2.3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à

identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

2.3.4. O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item 2.3.1 ou item 2.3.3 para realização das Provas, será automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.4. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

2.5. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.

2.6. Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade, um dos constantes do item 2.3.1 ou item 2.3.2 e será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas (Objetivas) e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.

2.7. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.

2.8. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

2.9. A duração total das provas será de 04 (quatro) horas.

2.10. O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 02 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.

2.10.1. Não será permitida a saída dos candidatos, mesmo que eliminados, do local de realização das provas antes de decorridas duas horas do seu início.

2.10.2. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.11. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

2.12. O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, que será o único documento válido considerado para a correção eletrônica. Portanto, não poderá ser amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou, de qualquer modo, danificado, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.

2.13. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas.

2.14. Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

2.15. Durante a prova não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro), ou similares, a utilização de livros, anotações, réguas de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

2.16. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização das provas, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação das provas.

2.17. Será eliminado o candidato cujo celular ou qualquer outro aparelho eletrônico tocar, bipar ou produzir qualquer tipo de alarme, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas, ou que:

a) for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado;

b) for surpreendido, portanto celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada;

c) for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio;

d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas/anotações ou impressos que não forem expressamente permitidos ou qualquer tipo de comunicação com outro candidato;

e) for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como portando e/ou utilizando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

f) for surpreendido durante o período de realização das provas portando algum dos itens já especificados anteriormente;

g) Caso surpreendido portando algum item não especificado anteriormente, esse será encaminhado para análise, e se não constatado indício de tentativa de fraude ou qualquer outro que possa produzir prejuízo ao Certame o(s) item(ns) será(ão) condicionado(s) em embalagem fornecida pela FAPEC que deverá ser lacrada, entregue a um fiscal que irá acompanhar o candidato até a sala de provas e condicionará embalagem embaixo

da mesa/carteira do mesmo. Caso contrário será lavrado o Termo de Eliminação e o candidato será excluído do Certame;

- h)** for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- i)** faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- j)** recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- k)** afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- l)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas;
- m)** ausentar-se da sala, portando o Caderno de Prova antes do horário permitido;
- n)** descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou Cartão de Respostas;
- o)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- p)** utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- q)** for surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- r)** deixar de assinar o Cartão-Resposta; ou,
- s)** não entregar ao fiscal da sala o Cartão-Resposta.

2.18. Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas, no chão, embaixo da carteira do próprio candidato, onde deverão permanecer até o término das provas.

2.19. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826/2003, e suas alterações e que tenham solicitado atendimento especial.

2.19.1. O candidato que não atender o item 9.21.1 do Edital nº 001/2023, será eliminado do concurso.

2.20. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.21. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, salvo o caso constante no item 5.5 do edital nº 001/2023.

2.22. A FAPEC não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da Prova, ficando isenta de qualquer responsabilidade.

2.23. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2.24. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.25. Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

2.26. Será dado conhecimento do Gabarito Preliminar do Concurso para todos os candidatos em **21 de fevereiro de 2024**, através de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (<http://diariooficialms.com.br/assomasul>), no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e do Município de Jardim/MS e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Jardim/MS, 08 de fevereiro de 2024.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita Municipal de Jardim/MS

ANEXO I

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE PROVA E HORÁRIOS DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)

LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM

ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425

CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3022-PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL-						
992394	MARCIO XIMENES RAMOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	1	1	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM						
ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3027-PROFESSOR DE APOIO (EDUCAÇÃO ESPECIAL) -						
1005582	ARIELA CARLOTO DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	2	1	17/02/2024	14:00
1008262	WELLITON SANTANA DE ARRUDA	UEMS - CAMPUS JARDIM	2	2	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM						
ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
989204	INAYARA FRANCIÉLE DE PÁDUA MACIEL	UEMS - CAMPUS JARDIM	3	1	17/02/2024	14:00
1005559	LETICIA KELI DO NASCIMENTO FRANK	UEMS - CAMPUS JARDIM	3	2	17/02/2024	14:00
1009190	MARGARETH BEYERSDORF POTHIN SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	3	3	17/02/2024	14:00
982449	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	3	4	17/02/2024	14:00
CARGO:3027-PROFESSOR DE APOIO (EDUCAÇÃO ESPECIAL) -						
982782	CARLOS DE ARAUJO FERNANDES	UEMS - CAMPUS JARDIM	3	5	17/02/2024	14:00

CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
1004885	CICERO SOARES DE FARIAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	3	6	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM						
ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3022-PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL-						
1006286	ADENISE MARTINS DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	1	17/02/2024	14:00
989370	ADRIANA DE SOUZA LEITE	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	2	17/02/2024	14:00
986864	ADRIANE MENEZES SPINDOLA CASANOVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	3	17/02/2024	14:00
982536	AGDA NUNES DOS SANTOS SALES	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	4	17/02/2024	14:00
1007487	AGDA PRISCILLA RODRIGUES DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	5	17/02/2024	14:00
994228	ALCIENE ARCE ROMERO SPILMANN	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	6	17/02/2024	14:00
1009004	ALCINEIA APARECIDA NANTES DOS SANTOS SOUZA	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	7	17/02/2024	14:00
1010238	ALESSANDRA FONSECA DE ARRUDA	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	8	17/02/2024	14:00
997731	ALEXANDRA SOUZA BENEVIDES	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	9	17/02/2024	14:00
1007723	ALINE NOGUEIRA LIMA	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	10	17/02/2024	14:00
1007170	ALMENDIA MONTIEL ALMEIDA	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	11	17/02/2024	14:00
1004266	AMANDA GABRIELLY GUIMARÃES ROSA NUNES	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	12	17/02/2024	14:00
1002768	ANA CLÁUDIA SOUZA NASCIMENTO	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	13	17/02/2024	14:00
997127	ANA DELIA LEITE DE LIMA	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	14	17/02/2024	14:00
1004153	ANA LICE DAS NEVES VIANA DE CARVALHO	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	15	17/02/2024	14:00
996023	ANA PAULA ALVES DE ANDRADE	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	16	17/02/2024	14:00
996916	ANA PAULA ARGUELHO DA CRUZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	17	17/02/2024	14:00
1007847	ANA PAULA DUARTE INFRAN	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	18	17/02/2024	14:00
1004290	ANDRÉA MARQUES DE SOUZA	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	19	17/02/2024	14:00
987061	ANDRÉIA CARLA RIOS DA COSTA	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	20	17/02/2024	14:00
1005268	ANDRÉIA DA SILVA VOLK	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	21	17/02/2024	14:00
994679	ANDRESA GONZALEZ GOMES	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	22	17/02/2024	14:00
1010279	ANÉZIA AGUERO RIBEIRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	23	17/02/2024	14:00
1000879	ANTÔNIA BENITES TINASSO	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	24	17/02/2024	14:00
1010333	ANTONIETA ALIENDRE MORAES NASCIMENTO	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	25	17/02/2024	14:00
1011044	APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	26	17/02/2024	14:00
1008401	ARIANY OCAMPOS MARQUES	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	27	17/02/2024	14:00
1005918	ARLETE SAMPAIO VILAS FERREIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	4	28	17/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM						
ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
994050	JANAÍNA CABRAL CASTELLANI GRUBERT	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	1	17/02/2024	14:00
CARGO:3022-PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL-						
1002310	MARIA INES JAQUES JULIO ABELARDO	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	2	17/02/2024	14:00
CARGO:3027-PROFESSOR DE APOIO (EDUCAÇÃO ESPECIAL) -						
1005119	VANESSA RIOS DE LIMA	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	3	17/02/2024	14:00
CARGO:3022-PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL-						
1000933	BENILDA ESPÍNDOLA AGUILERA	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	4	17/02/2024	14:00
1009397	BERNADETE ARECO	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	5	17/02/2024	14:00
984126	BONNIE ARAÚJO SOUSA	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	6	17/02/2024	14:00
991323	BRUNA DE OLIVEIRA CARDOSO	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	7	17/02/2024	14:00
995299	BRUNA SOUZA NUNES	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	8	17/02/2024	14:00
991843	CANDIDA CACERES	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	9	17/02/2024	14:00
1000078	CARINA ALMEIDA DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	10	17/02/2024	14:00
1006034	CELIA QUINTINO PEREIRA RODRIGUES	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	11	17/02/2024	14:00
1008703	CÉLIA REGINA RECALDE TORRACA	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	12	17/02/2024	14:00
1008064	CELINA ECHEVERRIA ARCE	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	13	17/02/2024	14:00
992547	CIBELLY DE OLIVEIRA NUNES	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	14	17/02/2024	14:00
998486	CLARICE OLIVEIRA DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	15	17/02/2024	14:00
1003067	CLAUDIA OLIVEIRA SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	16	17/02/2024	14:00
984564	CLEIA MACHADO CARDOZO	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	17	17/02/2024	14:00
1009667	CLEIDE DOMINGOS DA COSTA	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	18	17/02/2024	14:00
1005533	CLEIDE PAES DE OLIVEIRA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	19	17/02/2024	14:00
1002370	CLEONICE DA ROCHA AZAMBUJA	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	20	17/02/2024	14:00
998466	CRISTIANE APARECIDA SANCHES COITO DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	21	17/02/2024	14:00
1003627	CRISTIANE CRISPIN DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	22	17/02/2024	14:00
1008363	CRISTIANE ECHEVERRIA BAMBIL	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	23	17/02/2024	14:00

995092	CRISTIANE LARROSA	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	24	17/02/2024	14:00
995337	CRISTIANE VALENSUELA VERA CRUZ PENA	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	25	17/02/2024	14:00
990912	CRISTINA ARAÚJO DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	26	17/02/2024	14:00
981855	DAIANE CARVALHO DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	27	17/02/2024	14:00
997980	DAIANE DA SILVA FLORES	UEMS - CAMPUS JARDIM	5	28	17/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM**ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425****CIDADE: JARDIM****DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3022-PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL-

1003606	DALILA DIAS BUENO	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	1	17/02/2024	14:00
982946	DANIELLY GONÇALVES RIBEIRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	2	17/02/2024	14:00
987538	DARINE VIEIRA DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	3	17/02/2024	14:00
1010852	DAYANA ANDRADE CHAVEZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	4	17/02/2024	14:00
1005216	DAYANNE VARGAS PEREIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	5	17/02/2024	14:00
982753	DELUCENIA REZENDE MARCELINO	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	6	17/02/2024	14:00
1003101	DENIUZA ALVARO COSTA DA CRUZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	7	17/02/2024	14:00
1006120	DINAMAR CARA DEHN LACERDA COSTA	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	8	17/02/2024	14:00
990287	DORA NELI GALEANO DIAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	9	17/02/2024	14:00
991623	DULCIMARA CARA DEHN FREITAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	10	17/02/2024	14:00
998917	EDILAINE DE SÁ	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	11	17/02/2024	14:00
1003686	EDILAINE MENEZES DA CUNHA	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	12	17/02/2024	14:00
1007053	EDINEUZA DE SOUZA NEVES	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	13	17/02/2024	14:00
1006059	ELAINE CORVALAN	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	14	17/02/2024	14:00
1009559	ELAINE DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	15	17/02/2024	14:00
985054	ELAINE GARCETE BARROS	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	16	17/02/2024	14:00
1002019	ELEIDA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	17	17/02/2024	14:00
991713	ELEN VIVIANE RAMIRES BARCELOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	18	17/02/2024	14:00
990449	ELENIR DE OLIVEIRA SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	19	17/02/2024	14:00
994072	ELIANA SANDRA ALVES QUEIROZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	20	17/02/2024	14:00
1008119	ELIANE COIMBRA DA SILVA BATISTA RIBEIRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	21	17/02/2024	14:00
1002006	ELIANE MENDES SAMPAIO	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	22	17/02/2024	14:00
1003255	ELIANE SANABRIA BENITEZ CAIRES	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	23	17/02/2024	14:00
998443	ELICA LUCIANO MILLES	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	24	17/02/2024	14:00
982394	ELIDIA APARECIDA DA COSTA	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	25	17/02/2024	14:00
1005275	ELISANGELA PRETE BORGES	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	26	17/02/2024	14:00

992899	ELIZA APARECIDA PIRES DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	27	17/02/2024	14:00
1006428	ELY BARBOSA ROMEIRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	28	17/02/2024	14:00
1004635	ENIR MAGALHAES DO NASCIMENTO	UEMS - CAMPUS JARDIM	6	29	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM						
ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3022-PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL-						
999545	ERIKA VIEIRA LINO	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	1	17/02/2024	14:00
1007354	EULÁLIA ALFONSO CRISTALDO	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	2	17/02/2024	14:00
1008886	EULUCIELI GEICY LOUREIRO DA SILVEIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	3	17/02/2024	14:00
988694	EVA CRISTINA GARCIA MARTINS	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	4	17/02/2024	14:00
1008241	EVANILDA RODRIGUES PINHEIRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	5	17/02/2024	14:00
1009937	FABIANA DOS SANTOS SALVÁ	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	6	17/02/2024	14:00
997400	FABIANA FERREIRA DE DEUS	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	7	17/02/2024	14:00
993822	FERNANDA DE ANDRADE MARIANO	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	8	17/02/2024	14:00
1002626	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	9	17/02/2024	14:00
982904	FERNANDA SOUZA BORGES VENITES	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	10	17/02/2024	14:00
982503	FLAVIANE APARECIDA DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	11	17/02/2024	14:00
989583	FLAVIANE DA COSTA	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	12	17/02/2024	14:00
1008333	FRANCIELLY SCAPINI BUENO	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	13	17/02/2024	14:00
992469	GIANI BOGADO JARA	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	14	17/02/2024	14:00
1009437	GIOVANNA BARROS GODOI	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	15	17/02/2024	14:00
982627	GISELE BARROS DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	16	17/02/2024	14:00
992438	GISELE MOURA CASTRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	17	17/02/2024	14:00
995281	GISLAINE QUEIT RODRIGUES	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	18	17/02/2024	14:00
982781	GLAUCILENE DOS SANTOS MACHADO	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	19	17/02/2024	14:00
1005359	GRACIELA GONCALVES DE ALMEIDA	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	20	17/02/2024	14:00
1009802	GRACIELI NASCIMENTO BRUNO	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	21	17/02/2024	14:00
1005422	GRACIETE BRAGA DOS SANTOS NETA	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	22	17/02/2024	14:00
984170	HELENA DE FATIMA ROCHA MILANI	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	23	17/02/2024	14:00
1010105	HELENA MARTINES ESCOBAR	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	24	17/02/2024	14:00
990631	HERONILDES MARIM DAVALOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	25	17/02/2024	14:00
1008059	INES DA SILVA FILHA CAMPOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	26	17/02/2024	14:00
989311	IRENE DUARTE	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	27	17/02/2024	14:00
1003319	IRIA LEITE VALDEZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	28	17/02/2024	14:00

1002184	ÍRIS MURIEL CENTURIÃO DE LIMA	UEMS - CAMPUS JARDIM	7	29	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM						
ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3022-PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL-						
1010921	ISABELA SIQUEIRA DE SOUZA	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	1	17/02/2024	14:00
995396	JACIARA APARECIDA AGUIRRE ROLAO	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	2	17/02/2024	14:00
982047	JAIRA DE OLIVEIRA CEZAR	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	3	17/02/2024	14:00
1004070	JANAINA MACHADO	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	4	17/02/2024	14:00
1010792	JANAINA SCHNEIDER VIDAL BRITES	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	5	17/02/2024	14:00
1001993	JANAINA RAMOS DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	6	17/02/2024	14:00
999301	JANDYRA SILVA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	7	17/02/2024	14:00
986428	JANE FERREIRA LIMA	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	8	17/02/2024	14:00
995734	JAQUELINE ALVES DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	9	17/02/2024	14:00
996111	JAQUELINE ARAUJO TOMAZATO	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	10	17/02/2024	14:00
998937	JAQUELINE DE LIMA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	11	17/02/2024	14:00
982287	JÉSSICA CALDEIRA GONÇALVES OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	12	17/02/2024	14:00
1004913	JÉSSICA COSTA DE MENESES DA CRUZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	13	17/02/2024	14:00
997558	JOELMA DOMINGUES EVANGELISTA	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	14	17/02/2024	14:00
1004639	JOSELI MOREIRA AFONSO	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	15	17/02/2024	14:00
1006682	JOSIANE AJALA	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	16	17/02/2024	14:00
994209	JOSIANE JONNER DE ARAUJO BACARGI	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	17	17/02/2024	14:00
1005507	JOYCE ERSE DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	18	17/02/2024	14:00
993201	JUCELEIDE DA SILVA SOUZA COSTA	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	19	17/02/2024	14:00
1003425	JUCELIA BENITES TRINDADE	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	20	17/02/2024	14:00
1007886	JUCELIA DORNELES DA ROCHA GONÇALVES	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	21	17/02/2024	14:00
999966	JULIA BARBOSA REIS	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	22	17/02/2024	14:00
1009166	JULIANA APARECIDA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA LIMA	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	23	17/02/2024	14:00
1009963	JULIANA DA SILVA RAMIRES VICENTE	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	24	17/02/2024	14:00
1003949	JULIANA FERREIRA LIMA SAURA	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	25	17/02/2024	14:00
1000480	JULIANA ISAIAS FAZIONI	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	26	17/02/2024	14:00
1010697	JULIANA TERNOPILSKI	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	27	17/02/2024	14:00
992291	JUSLEY KELLY DA SILVA PANIAGUA AMARILHA	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	28	17/02/2024	14:00
1005233	KARYNE DE SOUZA REZENDE	UEMS - CAMPUS JARDIM	8	29	17/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3022-PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL-						
993668	KATIA GUIMARÃES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	1	17/02/2024	14:00
1006614	KELDMAN DA SILVA CRISTALDO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	2	17/02/2024	14:00
1009523	KELY MOREIRA BEZERRA ROYG	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	3	17/02/2024	14:00
1010399	KEYTH LOPES FALCAO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	4	17/02/2024	14:00
1002371	KEZIA COSTA VARGAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	5	17/02/2024	14:00
1005866	LAÍS ELAINE SOUZA CRISTALDO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	6	17/02/2024	14:00
1010861	LARYMAN DOS SANTOS VIEGA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	7	17/02/2024	14:00
1007499	LAURA ADÉLIA CARDOSO PENHA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	8	17/02/2024	14:00
1005094	LEILA REGINA DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	9	17/02/2024	14:00
1003706	LEIZALET TREFZGER SOARES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	10	17/02/2024	14:00
987917	LEONORA MARIA LAHR	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	11	17/02/2024	14:00
984961	LETÍCIA DO NASCIMENTO DE ARAUJO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	12	17/02/2024	14:00
991973	LIBORIA VOGADO GARAHÍ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	13	17/02/2024	14:00
1004683	LIDIANE ESPINOZA MACHADO FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	14	17/02/2024	14:00
993862	LILIAN REGINA MONGELOZ DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	15	17/02/2024	14:00
1008290	LILIANA ROMEIRO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	16	17/02/2024	14:00
994735	LINDINALVA PIRES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	17	17/02/2024	14:00
1007530	LOURDES DE SOUZA FARIAS CRISTALDO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	18	17/02/2024	14:00
985389	LUANA CAVANHA GONCALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	19	17/02/2024	14:00
998754	LUCIANA CASTRO RODRIGUES ASATO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	20	17/02/2024	14:00
985839	LUCIENE ALVES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	21	17/02/2024	14:00
1005365	LUCIENE JACQUES SANCHES AQUINO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	22	17/02/2024	14:00
1004951	LUCIENE NUNES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE	9	23	17/02/2024	14:00

		RUFINO				
998768	LUCIENE RIBEIRO MAIDANA BICA ABADIE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	24	17/02/2024	14:00
985797	LUCILIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	25	17/02/2024	14:00
986590	LUCIMAR ALVES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	26	17/02/2024	14:00
1010360	LUCIMARY COLMAN	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	27	17/02/2024	14:00
982805	LUCINDA ARECO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	28	17/02/2024	14:00
1003959	LUCIVANI DIAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	29	17/02/2024	14:00
993931	LUDMILA MACIEL BARBOSA SCHINCKE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	30	17/02/2024	14:00
1002325	LUZIA DA SILVA COUTO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	31	17/02/2024	14:00
982111	LUZIA LOPES DE SOUZA MEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	32	17/02/2024	14:00
1003013	LUZIMAR ALVES CALIXTO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	33	17/02/2024	14:00
1002179	LUZIMAR MARQUES OLIVEIRA ROZO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	34	17/02/2024	14:00
1009631	LUZIMARA SOARES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	35	17/02/2024	14:00
1000492	LUZINETE DE OLIVEIRA LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	9	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3022-PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL-						
1004375	MARCELINA ARGUELHO FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	1	17/02/2024	14:00
997710	MARCIA ANTONIA LOPES NANTES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	2	17/02/2024	14:00
1011057	MÁRCIA CAROLINE MENDONÇA DE SOUZA NEVES SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	3	17/02/2024	14:00
1010542	MARCIA LUCILEIA ARGUELHO LOPES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	4	17/02/2024	14:00
1006877	MARCILÉIA MATIAS GAUDIM FLORES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	5	17/02/2024	14:00
996206	MARIA CARMO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	6	17/02/2024	14:00
1002126	MARIA CLARA CAMARGO DE FREITAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	7	17/02/2024	14:00
1008849	MARIA CLAUDIONORA RAMOS MIGUEL	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	8	17/02/2024	14:00

992482	MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	9	17/02/2024	14:00
1009193	MARIA DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	10	17/02/2024	14:00
982138	MARIA FABIANA GARCETE CANDIA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	11	17/02/2024	14:00
1010056	MARIA FERNANDA KLEIN LEITE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	12	17/02/2024	14:00
1003397	MARIA GABRIELA GARCIA MENDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	13	17/02/2024	14:00
997571	MARIA NAURA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	14	17/02/2024	14:00
982530	MARIA NUNES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	15	17/02/2024	14:00
1007073	MARIA RAIMUNDA SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	16	17/02/2024	14:00
1009213	MARIA ROSELI DE SÁ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	17	17/02/2024	14:00
992490	MARIANA HEGEDUS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	18	17/02/2024	14:00
1009608	MARILAINÉ DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	19	17/02/2024	14:00
995339	MARILDA ARRUDA CACHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	20	17/02/2024	14:00
995754	MARINALVA PORTELA MARTINS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	21	17/02/2024	14:00
998226	MARINICE CAVALHEIRO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	22	17/02/2024	14:00
1007292	MARLENES PATINO BAES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	23	17/02/2024	14:00
982520	MAYARA CRYSTINA SILVA AZEVEDO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	24	17/02/2024	14:00
1002476	MEIRE ANDRE DOS SANTOS MULLER	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	25	17/02/2024	14:00
1009160	MICHELE APARECIDA CANDIA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	26	17/02/2024	14:00
984276	MICHELE BEATRIZ ZANUNCIO GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	27	17/02/2024	14:00
1008055	MILENE DEYSIRRE FERRA MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	28	17/02/2024	14:00
1010970	MIRIAN ELIZABETH GONÇALVES GONZALEZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	29	17/02/2024	14:00
1008061	MIRIAN FERREIRA BORGES VILLALBA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	30	17/02/2024	14:00
1003442	MIRIAN PACHE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	31	17/02/2024	14:00
1010871	NÁDIA RODRIGUES MENDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	32	17/02/2024	14:00
987697	NAIARA SQUARIZ BRAGA MEIRELLES PAREDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	33	17/02/2024	14:00
998294	NATÁLIA DA SILVA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	34	17/02/2024	14:00
986646	NATALLYA PORTILHO SALOMÃO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	35	17/02/2024	14:00
1008286	NEIDE ALVES DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	10	36	17/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO

ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3022-PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL-						
1009026	PRISCILA DOS SANTOS JOVE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	1	17/02/2024	14:00
985881	RAQUEL ROSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	2	17/02/2024	14:00
1002127	REJIANE CACERES DE LUQUI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	3	17/02/2024	14:00
1002311	RENATA DE ALENCAR DIAS VARGAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	4	17/02/2024	14:00
991647	RENATA MARTINS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	5	17/02/2024	14:00
1008684	RENATA NONATO XAVIER	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	6	17/02/2024	14:00
998681	RENATA SILVESTRE DE SOUZA VILELA DOLORES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	7	17/02/2024	14:00
992602	RENATO FERREIRA ÁVILA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	8	17/02/2024	14:00
1010963	ROBERTA DE SIQUEIRA RIBAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	9	17/02/2024	14:00
1005623	ROSA JANDRA DA SILVA RAMIRES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	10	17/02/2024	14:00
984402	ROSA MARIA RODRIGUES CAMARGO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	11	17/02/2024	14:00
1006380	ROSA SANCHES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	12	17/02/2024	14:00
1006924	ROSALINA MARQUES PORTELA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	13	17/02/2024	14:00
990527	ROSANE MARÇAL DIAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	14	17/02/2024	14:00
1008938	ROSÂNGELA FERREIRA ÁVILA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	15	17/02/2024	14:00
1005074	ROSANGELA LOPES SANTA CRUZ VANIN	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	16	17/02/2024	14:00
982140	ROSELEI BRITES LARREIA CAMARGO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	17	17/02/2024	14:00
1002329	ROSELI VENEGA DA SILVA ORTIZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	18	17/02/2024	14:00
1007439	ROSEMARY BALBINO DE SOUZA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	19	17/02/2024	14:00
998481	ROSENEIDE MARIA DE MELO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	20	17/02/2024	14:00
994496	ROSENILDA BENITES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	21	17/02/2024	14:00
991272	ROSILENE RODRIGUES CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	22	17/02/2024	14:00
989168	ROSINEIRE SILVA DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	23	17/02/2024	14:00
988505	ROSINERY CRISTINA LINO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	24	17/02/2024	14:00

998819	ROSINERY SOARES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	25	17/02/2024	14:00
984622	ROSYLENE CORRÊA DA SILVA AGUIAR	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	26	17/02/2024	14:00
1002633	ROZANGELA NUNES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	27	17/02/2024	14:00
1001232	ROZENIR DO ESPIRITO SANTO PAEZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	28	17/02/2024	14:00
1010175	ROZENIR RIBEIRO BRAZ DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	29	17/02/2024	14:00
1002922	ROZINEIDE MENDES DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	30	17/02/2024	14:00
1004572	SALUSTIANA JARA NUNES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	31	17/02/2024	14:00
997198	SANDRA APARECIDA LOPES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	32	17/02/2024	14:00
1008813	SANDRA BENTO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	33	17/02/2024	14:00
998530	SEBASTIANA MONTIEL DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	34	17/02/2024	14:00
1005125	SELMA DE OLIVEIRA MEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	35	17/02/2024	14:00
1003476	SELMA LEITE BARBOSA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	11	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3022-PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL-						
1008264	SENDY MARCELLY ENZO GRUBERT	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	1	17/02/2024	14:00
982194	SHEILA LOURENÇO OCAMPOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	2	17/02/2024	14:00
992922	SIDMARA FERNANDES MARCIEL	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	3	17/02/2024	14:00
996660	SILVANA MARIA DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	4	17/02/2024	14:00
983850	SILVANIA DE PAULA MAGALHÃES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	5	17/02/2024	14:00
1002258	SÍLVIA KELLY VELASQUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	6	17/02/2024	14:00
1007117	SOLANGE MARIA DUQUE MOTTA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	7	17/02/2024	14:00
982760	SOLANGE SACCHI DE OLIVEIRA LEITE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	8	17/02/2024	14:00
1004940	SONALLY MARIA PEREIRA DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	9	17/02/2024	14:00
1003231	SÔNIA FERNANDES VILHALVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	10	17/02/2024	14:00

985300	STEPHANY FALCAO BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	11	17/02/2024	14:00
983373	SUELENE LEMES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	12	17/02/2024	14:00
1004601	SUELI ALVES VICENTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	13	17/02/2024	14:00
986502	SUELI DA SILVA CAMARGO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	14	17/02/2024	14:00
992816	SUELI RITA DA SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	15	17/02/2024	14:00
1008708	SUELY BENITES TINASSO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	16	17/02/2024	14:00
983109	SUZIANE DE LIMA GONCALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	17	17/02/2024	14:00
995603	TAIANI DE SOUZA DURÃES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	18	17/02/2024	14:00
990758	TAINARA ATANAGILDO OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	19	17/02/2024	14:00
981962	TANIA CRISTALDO CABREIRA GUALDI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	20	17/02/2024	14:00
1002503	TÂNIA DA ROSA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	21	17/02/2024	14:00
982759	TANIA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	22	17/02/2024	14:00
1010645	TARINE DE ARRUDA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	23	17/02/2024	14:00
991041	TARLA PATRICYA DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	24	17/02/2024	14:00
984822	TATIANE BENITES LOUBERT	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	25	17/02/2024	14:00
982364	TATIANI DE SOUZA DURAES MORANDE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	26	17/02/2024	14:00
1002686	TAYSNARA JONNER BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	27	17/02/2024	14:00
996592	THAIS DOS SANTOS RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	28	17/02/2024	14:00
1005087	THAIS RAQUEL RODRIGUES SANCHEZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	29	17/02/2024	14:00
982118	VALDINEI ELIAS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	30	17/02/2024	14:00
982622	VALENTINA BENITES VENEGA DE MATOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	31	17/02/2024	14:00
1011014	VANESSA ANDREZA LIMA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	32	17/02/2024	14:00
982743	VANESSA BENITES LOUBERT	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	33	17/02/2024	14:00
1002319	VANESSA IARA FERREIRA DE CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	34	17/02/2024	14:00
992876	VANESSA MARQUES BERVIAN	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	35	17/02/2024	14:00
1007238	VANIA MARIA DA SILVA DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	12	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3022-PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL-						
1005595	VERA LUCIA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	1	17/02/2024	14:00
999186	VILMA COSTA SALES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	2	17/02/2024	14:00
1004090	VIVIÉLI DA SILVA CORRÊA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	3	17/02/2024	14:00
994633	WALQUIRIA MAIDANA SANCHES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	4	17/02/2024	14:00
1008389	WERIKA ORMOND GOMES TOMASSINI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	5	17/02/2024	14:00
1002832	ZENAIDE QUINTANA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	6	17/02/2024	14:00
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
995924	ABILIA PERES CHERES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	7	17/02/2024	14:00
990917	ADELCEY JOSE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	8	17/02/2024	14:00
1007341	ADEMIRSON NOGUEIRA LUBA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	9	17/02/2024	14:00
992895	ADENILDA ALBRES DA CUNHA DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	10	17/02/2024	14:00
981913	ADERLENE DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	11	17/02/2024	14:00
1010002	ADOMICE DA SILVA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	12	17/02/2024	14:00
998648	ADRIANA ADLER RALHO MARQUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	13	17/02/2024	14:00
1010743	ADRIANA ARRUDA LOPEZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	14	17/02/2024	14:00
1007973	ADRIANA BARBOSA DE CAMPOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	15	17/02/2024	14:00
1010761	ADRIANA CORONEL	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	16	17/02/2024	14:00
995136	ADRIANA CORTES DE ABREU	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	17	17/02/2024	14:00
1005411	ADRIANA DA SILVA NASCIMENTO LEITE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	18	17/02/2024	14:00
997118	ADRIANA DE OLIVEIRA MOURA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	19	17/02/2024	14:00
990915	ADRIANA DE OLIVEIRA SEBASTIÃO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	20	17/02/2024	14:00
1003192	ADRIANA GARCIA FLORES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	21	17/02/2024	14:00
990634	ADRIANA LAUXEN	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	22	17/02/2024	14:00
1001357	ADRIANA ORTIZ DE MATOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	23	17/02/2024	14:00
985278	ADRIANA PRISCILLA LINAUER	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	24	17/02/2024	14:00

1001285	ADRIANA RAMIRES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	25	17/02/2024	14:00
1007554	ADRIANA SOUZA DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	26	17/02/2024	14:00
982508	ADRIANA TELES TEIXEIRA ALVARO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	27	17/02/2024	14:00
1009731	ADRIANE ARCE GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	28	17/02/2024	14:00
991850	ADRIÉLLY DA SILVA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	29	17/02/2024	14:00
985982	AGNALDO COLMAN PAREDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	30	17/02/2024	14:00
1010656	AGNO VALENZUELA ROMERO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	31	17/02/2024	14:00
1007264	ALAISE GOMES GAÚNA CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	32	17/02/2024	14:00
1003582	ALBERTO KERLLY PEREIRA CAVALHEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	33	17/02/2024	14:00
1004486	ALEANDRO RODRIGUES DA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	34	17/02/2024	14:00
1004632	ALECIA RODRIGUES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	35	17/02/2024	14:00
997840	ALENICE ROCHO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	13	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
985509	ALESSANDRA ANTONIA DE ALMEIDA LOPES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	1	17/02/2024	14:00
1007095	ALESSANDRA BERNARDINO GOUVEA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	2	17/02/2024	14:00
1002451	ALESSANDRA DOMINGOS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	3	17/02/2024	14:00
1005243	ALESSANDRA INACIO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	4	17/02/2024	14:00
982886	ALESSANDRA MARTINEZ AGUDO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	5	17/02/2024	14:00
995850	ALESSANDRA RISALDE DIAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	6	17/02/2024	14:00
1011142	ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	7	17/02/2024	14:00
995072	ALEX DA SILVA ALBUQUERQUE DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	8	17/02/2024	14:00
985410	ALEXANDER OLIVEIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	9	17/02/2024	14:00
1010157	ALEXANDER SCHMIDT JÚNIOR	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	10	17/02/2024	14:00

998432	ALEXANDRA APARECIDA CABRAL DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	11	17/02/2024	14:00
984233	ALEXANDRE RIBEIRO LOUREIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	12	17/02/2024	14:00
1008270	ALEXANDRINA PIRES DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	13	17/02/2024	14:00
1010914	ALEXSANDRA DA SILVA MORAES DUARTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	14	17/02/2024	14:00
982651	ALINE DA SILVA ALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	15	17/02/2024	14:00
1010471	ALINE DE CAMPOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	16	17/02/2024	14:00
1005014	ALINE DIAS OLSEN DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	17	17/02/2024	14:00
982626	ALINE MANUELY GOMES RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	18	17/02/2024	14:00
1010606	ALINE VALENTE JARA CHAGAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	19	17/02/2024	14:00
995342	ALVARO RIBEIRO FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	20	17/02/2024	14:00
996025	AMANDA CRISTINA JACINTO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	21	17/02/2024	14:00
991069	ANA ALMEIDA DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	22	17/02/2024	14:00
1002272	ANA BEATRIZ CARVALHO DE SOUZA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	23	17/02/2024	14:00
995826	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	24	17/02/2024	14:00
994302	ANA CÉLIA MONTEIRO PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	25	17/02/2024	14:00
993849	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO BOLLER DA SILVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	26	17/02/2024	14:00
1005289	ANA CLAUDIA TEIXEIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	27	17/02/2024	14:00
1003964	ANA CRISTINA DE SOUZA FERNANDES MENDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	28	17/02/2024	14:00
994290	ANA CRISTINA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	29	17/02/2024	14:00
998281	ANA ELISE DALPISOL DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	30	17/02/2024	14:00
992897	ANA FLÁVIA AZEVEDO NARCIZO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	31	17/02/2024	14:00
983044	ANA JOELMA BELO FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	32	17/02/2024	14:00
1003682	ANA KAROLINA BRENDLER SILVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	33	17/02/2024	14:00
1009727	ANA LUCIA FURLAN	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	34	17/02/2024	14:00
1010038	ANA LÚCIA LIMA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	35	17/02/2024	14:00
1005665	ANA LUCIA MAIDANA DE LIMA ARCE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	14	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
1005257	ANA LUZIA FELIX PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	1	17/02/2024	14:00
1005549	ANA MARIA JOVELINA RAMIRES DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	2	17/02/2024	14:00
1009238	ANA MARIA KEGLER	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	3	17/02/2024	14:00
1003979	ANA MARIA LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	4	17/02/2024	14:00
1009992	ANA PAULA AMARAL DE SOUZA E SÁ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	5	17/02/2024	14:00
997026	ANA PAULA LORENZINI RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	6	17/02/2024	14:00
1006064	ANA PAULA MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	7	17/02/2024	14:00
1005637	ANA PAULA MOLINA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	8	17/02/2024	14:00
995640	ANA RAQUEL MOREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	9	17/02/2024	14:00
1004987	ANA RUTH RÔA GOMES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	10	17/02/2024	14:00
1005095	ANALIA AGUIAR DOS SANTOS JABER	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	11	17/02/2024	14:00
1008475	ANALICE DE PAULA MATIAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	12	17/02/2024	14:00
1010968	ANASTACHA DE OLIVEIRA FERNANDES DE PAULA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	13	17/02/2024	14:00
982523	ANDERSON FIGUEIREDO SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	14	17/02/2024	14:00
1005596	ANDRE LUIS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	15	17/02/2024	14:00
998643	ANDRÉA APARECIDA CÁCERES MACHADO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	16	17/02/2024	14:00
992408	ANDRÉA RIBEIRO MAIDANA BICA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	17	17/02/2024	14:00
997340	ANDREIA C ROSSATTI BENTASOL	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	18	17/02/2024	14:00
990930	ANDREIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS CAVALCANTI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	19	17/02/2024	14:00
1009412	ANDREIA MAINARDI CONTRI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	20	17/02/2024	14:00
991829	ANDREIA MARIA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	21	17/02/2024	14:00
982594	ANDREIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	22	17/02/2024	14:00
1010842	ANDREIA PAREDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	23	17/02/2024	14:00
1004690	ANDREIA RODRIGUES GUIMARÃES CUELLAR	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	24	17/02/2024	14:00
1006558	ANDREIA TEIXEIRA DAVALO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	25	17/02/2024	14:00
981891	ANDRIA DE SOUZA GONÇALVES OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	26	17/02/2024	14:00

1005863	ANGELA BELIZARIO DA SILVA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	27	17/02/2024	14:00
1009675	ANGELITA APARECIDA ARCE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	28	17/02/2024	14:00
982432	ANGELITA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	29	17/02/2024	14:00
1005427	ANGELO TOMAS APONTE PEDROSO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	30	17/02/2024	14:00
1004739	ANI MARGARETH TOBIAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	31	17/02/2024	14:00
986202	ANTONIA MARIA FARIAS CAVALCANTI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	32	17/02/2024	14:00
1002200	ANTONIA REGINA DOS SANTOS SANTA CRUZ CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	33	17/02/2024	14:00
1009156	ANTONIO DE SOUZA BARRETO NETO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	34	17/02/2024	14:00
992308	ANTONIO MIGUEL ARAUJO LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	35	17/02/2024	14:00
1005433	APARECIDA ALEXANDRE TEIXEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	15	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
982815	APARECIDA ORTIZ AQUINO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	1	17/02/2024	14:00
999084	APARECIDO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	2	17/02/2024	14:00
1005818	ARIANA ORTENCE MOREL NOGUEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	3	17/02/2024	14:00
1004132	ARIANE MARTINS MENDONÇA LOPES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	4	17/02/2024	14:00
997538	ARIELE CENTURION DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	5	17/02/2024	14:00
991380	ARMINDO FRANÇA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	6	17/02/2024	14:00
995158	ARYANNE VANESSA DA CONCEIÇÃO GUERRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	7	17/02/2024	14:00
983412	BEATRIZ RIBEIRO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	8	17/02/2024	14:00
1003214	BENEDITA SUZETE VALIENTE FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	9	17/02/2024	14:00
1005468	BIANCA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	10	17/02/2024	14:00
1003877	BIANCA CAROLINE DE FREITAS TORRACA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	11	17/02/2024	14:00
1007708	BIANCA CHIMENES DE BRITO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	12	17/02/2024	14:00

986449	BRUNA CAROLINE CORDEIRO SANTOS QUEIROZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	13	17/02/2024	14:00
996781	BRUNA KLEIN PEREZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	14	17/02/2024	14:00
1002143	BRUNA KRISSELLEN UCHOAS BARBUENO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	15	17/02/2024	14:00
994831	BRUNA RIBEIRO DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	16	17/02/2024	14:00
1000421	BRUNO AZEVEDO COSTA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	17	17/02/2024	14:00
1010607	CAMILA BENITES TAVARES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	18	17/02/2024	14:00
1004076	CAMILA DIONIZIO RODRIGUES BRANDÃO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	19	17/02/2024	14:00
1001933	CÂNDIDA ZEFERINA GONÇALVES CHARÃO DE SIQUEIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	20	17/02/2024	14:00
1008730	CARLA ANGELICA FARIAS DE AQUINO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	21	17/02/2024	14:00
996558	CARMELA APARECIDA LIMA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	22	17/02/2024	14:00
998539	CARMEM LÚCIA MASSABI SEVERINO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	23	17/02/2024	14:00
1001941	CAROLAINE BARROS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	24	17/02/2024	14:00
1003162	CAROLINA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	25	17/02/2024	14:00
986711	CAROLINI GUIMEL DOS SANTOS PORTO GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	26	17/02/2024	14:00
986065	CASSIA AJALA RAMIREZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	27	17/02/2024	14:00
998828	CÁSSIA JULITA DRESCH	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	28	17/02/2024	14:00
1005081	CATIANE SANTOS DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	29	17/02/2024	14:00
1005581	CECILIA ALVARENGA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	30	17/02/2024	14:00
995957	CELIA APARECIDA CABRAL DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	31	17/02/2024	14:00
1010675	CELIA RAMONA CANTEIRO RUIZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	32	17/02/2024	14:00
1008725	CÉLIA REGINA RECALDE TORRACA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	33	17/02/2024	14:00
1004144	CELIO DE SOUZA JESUS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	34	17/02/2024	14:00
1008302	CELMA ESPINOZA WIEDING	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	35	17/02/2024	14:00
986689	CHRISTIAN ALVES RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	16	36	17/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO**ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570****CIDADE: JARDIM****DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
1008238	CÍNTIA DAYAN DA SILVA LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	1	17/02/2024	14:00
1009723	CINTIA DOMITILA SELAJA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	2	17/02/2024	14:00
991451	CIRLETE FLORES VALENSUELA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	3	17/02/2024	14:00
1010404	CLAIR BARCE DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	4	17/02/2024	14:00
1002249	CLAIR DOS REIS CORRÊA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	5	17/02/2024	14:00
992473	CLARICE TEIXEIRA DE DEUS LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	6	17/02/2024	14:00
995900	CLÁUDIA ABDENUR MORGADO DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	7	17/02/2024	14:00
1009546	CLAUDIA DE CILLO MAZUCATO NERI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	8	17/02/2024	14:00
1007376	CLAUDIA ELIAS PIRES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	9	17/02/2024	14:00
1009587	CLAUDIA GREGORIO DA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	10	17/02/2024	14:00
990443	CLAUDIA LIGIA SIQUEIRA RIBAS SALAZAR	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	11	17/02/2024	14:00
1002150	CLAUDIA UCHOAS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	12	17/02/2024	14:00
1004218	CLAUDINÉIA DE FÁTIMA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	13	17/02/2024	14:00
1004840	CLEIA TAVARES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	14	17/02/2024	14:00
1004111	CLEONICE GONZALES GUIMARÃES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	15	17/02/2024	14:00
992450	CLEUNICE GONÇALVES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	16	17/02/2024	14:00
1008642	CLEUSA ANTUNES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	17	17/02/2024	14:00
992497	CREUZA FARIA CÂNDIA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	18	17/02/2024	14:00
1003644	CRISTHYANNE EVANGELISTA TEIXEIRA ÁSPET	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	19	17/02/2024	14:00
984682	CRISTIANE ANTONIO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	20	17/02/2024	14:00
1007762	CRISTIANE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	21	17/02/2024	14:00
1010511	CRISTIANE EDELCI GONÇALVES RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	22	17/02/2024	14:00
994799	CRISTIANE ROCHA MATHIAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	23	17/02/2024	14:00
993739	CRISTIANE TIBURCIO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	24	17/02/2024	14:00
990027	CRISTIANE VERON ROA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	25	17/02/2024	14:00
995353	CRISTIANE VIVEIROS FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	26	17/02/2024	14:00
1009043	CRISTINA GARAJO PIRES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	27	17/02/2024	14:00
1004305	CRISTINA LUZIA CRISTALDO DO CANTO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	28	17/02/2024	14:00

997851	CYNTHIA RIOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	29	17/02/2024	14:00
1008243	DAFINY DE SOUZA MOURA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	30	17/02/2024	14:00
997054	DAIANE CRISTINA DOS SANTOS VIVEIROS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	31	17/02/2024	14:00
983058	DALMAR MORALES BAMBIL	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	32	17/02/2024	14:00
995701	DALVA RAMIRES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	33	17/02/2024	14:00
985284	DANIEL RICARDO COSTA IBARRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	34	17/02/2024	14:00
984679	DANIELA BERGMANN WAGNER	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	17	35	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
985475	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	1	17/02/2024	14:00
1006439	DANIELLE CORREIA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	2	17/02/2024	14:00
988034	DANIELLI BARBOSA XAVIER	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	3	17/02/2024	14:00
1010322	DAVI SANABRE DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	4	17/02/2024	14:00
1010356	DAVID GABRIEL XAVIER WEIS BORGES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	5	17/02/2024	14:00
993430	DAYANA DE OLIVEIRA DA ROCHA ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	6	17/02/2024	14:00
1003286	DAYANE ZAMBORSKY GUARAGNI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	7	17/02/2024	14:00
989380	DAYENE MARTINEZ FLORENTINO DA LUZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	8	17/02/2024	14:00
1004993	DEBORA CRISTIANE OLIVEIRA BECK	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	9	17/02/2024	14:00
1001948	DEBORA FATIMA MEDINA MARTINS GRUBERT	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	10	17/02/2024	14:00
1009322	DEBORA RODRIGUES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	11	17/02/2024	14:00
1009925	DÉBORAH GISLENE COELHO CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	12	17/02/2024	14:00
982776	DENICE CARDOZO DA SIVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	13	17/02/2024	14:00
1005653	DENISE BORGES MACHADO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	14	17/02/2024	14:00
1005453	DENISE RAMOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	15	17/02/2024	14:00

997996	DENISE RIBEIRO DE BARROS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	16	17/02/2024	14:00
996729	DEOLINDA OCAMPOS DE MOURA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	17	17/02/2024	14:00
1007366	DEYSE VERISSIMO MACHADO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	18	17/02/2024	14:00
982902	DIEGO MARTINEZ GAMARRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	19	17/02/2024	14:00
993259	DIONATÁ BERNAL DO PRADO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	20	17/02/2024	14:00
984112	DIRLEY MORAIS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	21	17/02/2024	14:00
1010768	DIVINA SILVIA MENDONÇA DE SOUZA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	22	17/02/2024	14:00
986673	DONIZETE DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	23	17/02/2024	14:00
994425	DORIVAL VAREIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	24	17/02/2024	14:00
1002163	DRIVALNEIA PORTILHO SENTURIÃO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	25	17/02/2024	14:00
982318	EDELAINE SANTOS DE AMORIM	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	26	17/02/2024	14:00
997401	EDILAINE FRANCO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	27	17/02/2024	14:00
982101	EDILENE BATISTA SIQUEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	28	17/02/2024	14:00
1005439	EDILENE FLORIANO LOPES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	29	17/02/2024	14:00
983949	EDILENE FRANCO DE MELO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	30	17/02/2024	14:00
1002228	EDIMARA CRISTINA COINETE SIQUEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	31	17/02/2024	14:00
1003560	EDINA GOMES GIL	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	32	17/02/2024	14:00
1005348	EDINALVA ANGÉLICO DA SILVA ROSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	33	17/02/2024	14:00
995138	EDINALVA GONÇALEZ DA COSTA GAJOÇO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	34	17/02/2024	14:00
1006886	EDIONARA CUSTODIO VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	35	17/02/2024	14:00
1003049	EDIR XAVIER DA ROCHA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	18	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
998161	EDIVALDO APARECIDO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	1	17/02/2024	14:00

1005351	EDJANE APARECIDA DOS ANJOS RAMOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	2	17/02/2024	14:00
1002416	EDMARA VIEIRA GOMES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	3	17/02/2024	14:00
992443	EDNA KELLI QUINTANA LEMES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	4	17/02/2024	14:00
1009750	EDNA MARIA DE SOUZA CARDOZO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	5	17/02/2024	14:00
1000279	EDNELSON NUNES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	6	17/02/2024	14:00
1004942	EDRIANA CANDIDA DE LARA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	7	17/02/2024	14:00
994613	EDUARDA ESCOBAR RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	8	17/02/2024	14:00
1007880	EDUARDA SOUZA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	9	17/02/2024	14:00
989275	EDUARDO CARPEJANI MENDONÇA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	10	17/02/2024	14:00
1005378	EDUARDO RODRIGUES CRUZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	11	17/02/2024	14:00
1006670	ELAINE ALVES DE OLIVEIRA PEDROZO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	12	17/02/2024	14:00
987970	ELAINE CHAPARRO DA SILVA COQUEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	13	17/02/2024	14:00
1007606	ELAINE COSTA DA SILVA MARTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	14	17/02/2024	14:00
986793	ELAINE CRISTINA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	15	17/02/2024	14:00
993156	ELAINE DE SOUZA FERRAZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	16	17/02/2024	14:00
981971	ELAINE FRANÇA VIANNA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	17	17/02/2024	14:00
997970	ELAINE PEREIRA GARCIA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	18	17/02/2024	14:00
998218	ELAINE REGINA VASCONCELLOS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	19	17/02/2024	14:00
994794	ELESANDRA LIMA FIRMO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	20	17/02/2024	14:00
1004468	ELESANE APARECIDA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	21	17/02/2024	14:00
1001953	ELIANE DE ARRUDA SANTOS LUZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	22	17/02/2024	14:00
1007653	ELIANE MACIEL DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	23	17/02/2024	14:00
1002256	ELIANE OLIVEIRA CRUZ DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	24	17/02/2024	14:00
982388	ELIANE OLIVEIRA FRANCO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	25	17/02/2024	14:00
1008734	ELIANE SÁ DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	26	17/02/2024	14:00
992119	ÉLIDA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	27	17/02/2024	14:00
995865	ELIDA RAFAELA DE ARRUDA MARTINEZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	28	17/02/2024	14:00
988883	ELIENE FLORES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	29	17/02/2024	14:00
1007286	ELIETE DE SOUZA MELO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	30	17/02/2024	14:00
993182	ELIETE PEREIRA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	31	17/02/2024	14:00

992974	ELIMAR LOPES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	32	17/02/2024	14:00
1010651	ELISABETH LEMÃO FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	33	17/02/2024	14:00
1004678	ELISANDRA HACK DUARTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	34	17/02/2024	14:00
1003919	ELISANE VERISSIMO PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	35	17/02/2024	14:00
1002653	ELISANGELA VERISSIMO GARCIA MEDEIROS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	19	36	17/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO**ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570****CIDADE: JARDIM****DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -

1002732	ELISANGELA LEITE BALTA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	1	17/02/2024	14:00
1011099	ELISANGELA MARIA BARBOSA TERASSI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	2	17/02/2024	14:00
1005380	ELISMAR BRUNET VAREIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	3	17/02/2024	14:00
1008582	ELIZANDRA AGUERO ESPINOSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	4	17/02/2024	14:00
1004981	ELIZANGELA NUNES DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	5	17/02/2024	14:00
1010860	ELIZANGELA PEREIRA LOPES DURÉ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	6	17/02/2024	14:00
1006201	ELIZANGELA TOLEDO SELES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	7	17/02/2024	14:00
1010463	ELIZANGELA VITOR WOETH	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	8	17/02/2024	14:00
1005692	ELIZANGELA ZANATA ALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	9	17/02/2024	14:00
991694	ELIZETE NUNES ARRUDA CUNHA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	10	17/02/2024	14:00
1002611	ELIZETE SANTOS DA SILVA GAMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	11	17/02/2024	14:00
993047	ELOÍSA RESENDE DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	12	17/02/2024	14:00
982221	ELUANA CRISTINA VIEIRA FRANÇA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	13	17/02/2024	14:00
1005239	ELUANA SILVIA BUSTAMANTE GOMES PIRES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	14	17/02/2024	14:00
1005315	ELZA DA SILVA ANDRÉ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	15	17/02/2024	14:00
1007633	EMILLY LOPES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	16	17/02/2024	14:00
1010961	ENIR SERPA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	17	17/02/2024	14:00

982405	ERCILIA RODRIGUES PITA FAGUNDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	18	17/02/2024	14:00
995137	EREIDES DE MATOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	19	17/02/2024	14:00
998260	ERIKA LAURA GOMES GONÇALVES CRUZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	20	17/02/2024	14:00
997173	ERIKA MENEZES DO AMARAL	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	21	17/02/2024	14:00
993230	ERIKA RENATA BARROS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	22	17/02/2024	14:00
986385	ERMELINDA CRUZ BITTENCOURT	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	23	17/02/2024	14:00
1005796	EUANES ALMEIDA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	24	17/02/2024	14:00
1002312	EUGÊNIA APARECIDA CANDIDO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	25	17/02/2024	14:00
1011064	EVA ALINE NANTES ARAGÃO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	26	17/02/2024	14:00
1004879	EVA APARECIDA ROLÃO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	27	17/02/2024	14:00
991872	EVA CRISTALDO DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	28	17/02/2024	14:00
1009764	EVA MARIA CARDOSO MACIEL SIOL	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	29	17/02/2024	14:00
993603	EVANDIR DOS SANTOS SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	30	17/02/2024	14:00
1004886	EVANIR MORAES DUTRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	31	17/02/2024	14:00
992560	EVELINE FERREIRA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	32	17/02/2024	14:00
1010119	EVELIS DE SOUZA NUNES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	33	17/02/2024	14:00
985242	ÉVERTON APARECIDO DA SILVA MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	34	17/02/2024	14:00
1009596	FABIANA ARRUDA LOPEZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	35	17/02/2024	14:00
1008265	FABIANA DOS SANTOS CHAVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	20	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
1006383	FABIANA GALEANO DIAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	1	17/02/2024	14:00
1009696	FABIANA GARCETE JARA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	2	17/02/2024	14:00
1002147	FABIANA RAMIRES DE FRANÇA FERNANDES VERI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	3	17/02/2024	14:00

1008442	FABIANA SILVA AQUINO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	4	17/02/2024	14:00
1004960	FABIANE DUARTE MACIEL	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	5	17/02/2024	14:00
1010966	FABIANE MARQUES RAMIRES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	6	17/02/2024	14:00
997959	FABIANE PEREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	7	17/02/2024	14:00
1009712	FABIOLA DA VIRGEM MARIA BENITES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	8	17/02/2024	14:00
1010837	FÂNIA APARECIDA GONZALEZ ANTUNES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	9	17/02/2024	14:00
983097	FÁTIMA CRISTINA CARRILHO SOARES PUSSI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	10	17/02/2024	14:00
1004150	FÁTIMA PARREIRA LOPIS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	11	17/02/2024	14:00
1004957	FÁTIMA RUIZ COUTINHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	12	17/02/2024	14:00
1002332	FELIPE DE LIMA AMORIM	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	13	17/02/2024	14:00
1004950	FERNANDA HACK DUARTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	14	17/02/2024	14:00
999094	FERNANDA JAQUES BARBOSA VARGAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	15	17/02/2024	14:00
1005248	FERNANDA PEREIRA DA CRUZ ELENIR	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	16	17/02/2024	14:00
984442	FERNANDA RIBAS DA LUZ BARRETO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	17	17/02/2024	14:00
1002597	FERNANDA ROMEIRO GARCIA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	18	17/02/2024	14:00
1008559	FLAVIA FREITAS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	19	17/02/2024	14:00
992478	FLÁVIA GONÇALVES RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	20	17/02/2024	14:00
1004813	FLAVIA LARA MAIDANA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	21	17/02/2024	14:00
1011067	FLÁVIA RENATA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	22	17/02/2024	14:00
983473	FRANCIELE DA SILVA IFRAN	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	23	17/02/2024	14:00
1011109	FRANCIELE FERNANDES DE BRITO AGUIAR	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	24	17/02/2024	14:00
1005127	FRANCIELE GARCIA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	25	17/02/2024	14:00
1010392	FRANCIELE GARCIA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	26	17/02/2024	14:00
990711	FRANCIELE PATRICIA DO NASCIMENTO DUARTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	27	17/02/2024	14:00
1005079	FRANCIELE SIQUEIRA TADIM	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	28	17/02/2024	14:00
985225	FRANCIELLI DA SILVA SOARES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	29	17/02/2024	14:00
986155	FRANCINET IBARRA TRINDADE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	30	17/02/2024	14:00
987682	FRANCISCA APARECIDA BALTHA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	31	17/02/2024	14:00
987834	FRANCISCA FERREIRA BALDONADO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	32	17/02/2024	14:00
988936	FRANCISLÉIA DA SILVA INSFRAN	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	33	17/02/2024	14:00

982829	FRANCYELLE BARBOSA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	34	17/02/2024	14:00
995716	GABRIELA ARCE DE CARVALHO SALAZAR	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	35	17/02/2024	14:00
981955	GABRIELA DE OLIVEIRA GONZAGA REBEQUE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	21	36	17/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA**ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110****CIDADE: JARDIM****DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -

1010189	GECELIA APARECIDA BATISTA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	1	17/02/2024	14:00
1010832	GEISIANE ROCHA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	2	17/02/2024	14:00
982305	GEISIELLY SOUSA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	3	17/02/2024	14:00
992605	GEISY MENDES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	4	17/02/2024	14:00
1002502	GEIZA DE OLIVEIRA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	5	17/02/2024	14:00
1006598	GENI ELIDIANE ORTEGA MARTINES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	6	17/02/2024	14:00
994281	GEOVANA ARRUDA PEIXOTO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	7	17/02/2024	14:00
984939	GERSON RODRIGUES ARANTES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	8	17/02/2024	14:00
1001998	GÉSSICA DALSSASO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	9	17/02/2024	14:00
1011133	GILMARCOS JACQUES DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	10	17/02/2024	14:00
1009583	GILSON CEZAR FRANCISCO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	11	17/02/2024	14:00
996754	GIOVANA CARRAPATEIRA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	12	17/02/2024	14:00
1007667	GIOVANA MARIZA CHIMENES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	13	17/02/2024	14:00
988029	GIOVANA SANTOS DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	14	17/02/2024	14:00
990002	GIOVANNA AMORIM MACIEL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	15	17/02/2024	14:00
984140	GIOVANNA RIBEIRO LIMA BRANDÃO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	16	17/02/2024	14:00
997789	GIRLENE DO NASCIMENTO ALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	17	17/02/2024	14:00
1002423	GISELE MOREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	18	17/02/2024	14:00
993303	GISELE VILALBA LESCANO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	19	17/02/2024	14:00

1005634	GISELLE ESTIGARRIBIA DE MATOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	20	17/02/2024	14:00
1002041	GISELLE MARLY MIGUEL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	21	17/02/2024	14:00
1009096	GISLAINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	22	17/02/2024	14:00
1002307	GIVANILDO SORRILHA RAMIRES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	23	17/02/2024	14:00
1006757	GLAUCIA APARECIDA PEREIRA DE MORAES MINUZZI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	24	17/02/2024	14:00
985197	GLEYCIANE DA SILVA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	25	17/02/2024	14:00
1008047	GLEYSE JARA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	26	17/02/2024	14:00
982383	GRASIELE APARECIDA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	27	17/02/2024	14:00
992039	GRAZIELA BEZERRA DA SILVA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	28	17/02/2024	14:00
989903	GREICIELA PEREIRA ALMEIDA CAVALIERI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	29	17/02/2024	14:00
1009367	GREICY KELLY DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	30	17/02/2024	14:00
993836	GUSTAVO SOUZA BARBOZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	31	17/02/2024	14:00
993796	HAFIZA SOFIA MARQUES ALMEIDA LEAL SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	32	17/02/2024	14:00
992817	HANS MULLER RIOS DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	33	17/02/2024	14:00
982228	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	34	17/02/2024	14:00
1010064	HELENA RICARDO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	35	17/02/2024	14:00
987638	HELIDA ANTONIA TEODORO SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	22	36	17/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA**ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110****CIDADE: JARDIM****DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -

983780	HÉLIDA LIPÚ MARIANO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	1	17/02/2024	14:00
1007153	HELLEN SOUZA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	2	17/02/2024	14:00
997100	HEVERTON DE ARRUDA NOGUEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	3	17/02/2024	14:00
986908	HIGIANE MARTINS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	4	17/02/2024	14:00
986308	HILDA RODRIGUES MAIA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	5	17/02/2024	14:00

1010012	HONORINA GAUNA PAES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	6	17/02/2024	14:00
1004407	HOSMANY APARECIDO ZANATA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	7	17/02/2024	14:00
983077	HUDSON DANIEL LIMA DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	8	17/02/2024	14:00
1002285	HUMBERTO MOTOYOSHI HADA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	9	17/02/2024	14:00
991319	ILARIO ELOISIO GONÇALVES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	10	17/02/2024	14:00
1007849	INAIÁ KRISLLAINI DA SILVA ASSIS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	11	17/02/2024	14:00
997642	INARA CRISTINA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	12	17/02/2024	14:00
993765	IONE KNONER DOURADO DE ASSIS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	13	17/02/2024	14:00
1010077	IRENE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	14	17/02/2024	14:00
1007252	IRENILDE DOS SANTOS BARROS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	15	17/02/2024	14:00
1005253	IRIA FRANCO DIAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	16	17/02/2024	14:00
989606	ISABEL CRISTINA BARROS DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	17	17/02/2024	14:00
983110	ISABELA CARRILHO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	18	17/02/2024	14:00
1010411	ISAQUE MARLON GOUVÊA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	19	17/02/2024	14:00
1005343	ISAQUE SOUSA DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	20	17/02/2024	14:00
1007923	IVANIR DE PAULA DE MORAIS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	21	17/02/2024	14:00
986619	IVONÍZIA MARIA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	22	17/02/2024	14:00
987974	IZABEL ALVES DE MACEDO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	23	17/02/2024	14:00
989515	IZAURA VALDES MARTINEZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	24	17/02/2024	14:00
1006676	JACIRA FERREIRA ABRANCHES THEODORO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	25	17/02/2024	14:00
996495	JACIRENE QUINTILIANO DO AMARAL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	26	17/02/2024	14:00
1002373	JACKELYNE EVELIN DE SOUZA MEAURIO ESTIVAL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	27	17/02/2024	14:00
997588	JACQUELINE ARAUJO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	28	17/02/2024	14:00
1007352	JACQUELINE VARGAS FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	29	17/02/2024	14:00
1008109	JADER QUEIROZ PIGARI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	30	17/02/2024	14:00
1004703	JANE CARLA MOREIRA ZACARIN	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	31	17/02/2024	14:00
1008454	JANE FERNANDA MEIRELES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	32	17/02/2024	14:00
1010953	JANETE FRANCO MARTINS PERES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	33	17/02/2024	14:00
1005535	JANICE CUNHA RIBEIRO BACARGI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	34	17/02/2024	14:00
997805	JAQUELINE DA CRUZ SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	35	17/02/2024	14:00

1005309	JAQUELINE DA SILVA TOME	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	23	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA						
ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
1004697	JAQUELINE NUNES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	1	17/02/2024	14:00
997645	JAQUELINE PACI TOMAZIN VITAL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	2	17/02/2024	14:00
991429	JAQUELINE RIBEIRO MACHADO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	3	17/02/2024	14:00
1003409	JAQUELINE SILVA DE MOURA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	4	17/02/2024	14:00
992676	JAYCK ALINE COSTA LUIZ FRANÇA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	5	17/02/2024	14:00
987107	JEANE SANTOS SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	6	17/02/2024	14:00
1009028	JENIFFER DOS SANTOS ARAUJO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	7	17/02/2024	14:00
985988	JENNIFER MUNIQUE DIAS COSTA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	8	17/02/2024	14:00
1009062	JESIANE DE ALENCAR	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	9	17/02/2024	14:00
985400	JÉSSICA DA SILVA PREVITAL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	10	17/02/2024	14:00
986628	JESSICA DOS SANTOS LIMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	11	17/02/2024	14:00
1003326	JESSICA LEANDRO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	12	17/02/2024	14:00
983344	JESSICA LEITE DE ARAUJO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	13	17/02/2024	14:00
1005297	JESSICA LIMA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	14	17/02/2024	14:00
1009739	JESSICA SELES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	15	17/02/2024	14:00
1011010	JESSIKA OLIVEIRA INDALECIO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	16	17/02/2024	14:00
996164	JHEINYFFER CAROLAYNE IZIDRE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	17	17/02/2024	14:00
995604	JHON LENNON DECIAN	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	18	17/02/2024	14:00
999352	JOANA APARECIDA DUARTE BRITZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	19	17/02/2024	14:00
982739	JOÃO MATHEUS FERREIRA BITENCOURT	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	20	17/02/2024	14:00
994838	JOAQUIM NETO DA SILVA BLAN	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	21	17/02/2024	14:00

1004691	JOCELAINE DE ARAUJO LOPES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	22	17/02/2024	14:00
982460	JOCILENE ALVES SOUSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	23	17/02/2024	14:00
991743	JOCILENE CACHO SANCHES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	24	17/02/2024	14:00
986045	JOCINELE LOPES DE VARGAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	25	17/02/2024	14:00
1006833	JOELMA DA ROSA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	26	17/02/2024	14:00
1003909	JOENILZA SANTOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	27	17/02/2024	14:00
991990	JOHN AJALA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	28	17/02/2024	14:00
1009720	JOHNSON ARAUJO REGO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	29	17/02/2024	14:00
998438	JOICE ANDRADE LEITE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	30	17/02/2024	14:00
999005	JOICEANY FERREIRA BICA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	31	17/02/2024	14:00
994797	JONATHAN VIEIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	32	17/02/2024	14:00
1008097	JOSCILENE PEREIRA SOARES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	33	17/02/2024	14:00
992809	JOSÉ MARIA MARTINEZ OSSUNA MORAES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	34	17/02/2024	14:00
997987	JOSÉ RONALDO PISSURNO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	35	17/02/2024	14:00
986358	JOSELAINÉ PAIVA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	24	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA						
ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
990762	JOSELMA FERREIRA DE QUEIROZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	1	17/02/2024	14:00
1006935	JOSIANE PACHECO SOARES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	2	17/02/2024	14:00
1005030	JOSIENE BARBOSA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	3	17/02/2024	14:00
996336	JOSILEIDE RODRIGUES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	4	17/02/2024	14:00
984190	JOSIMARI DA SILVA DIAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	5	17/02/2024	14:00
1005641	JOSY KARINNY SOUZA ARECO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	6	17/02/2024	14:00
993000	JOSY LAURA PEREIRA DA COSTA MENACHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	7	17/02/2024	14:00

1009467	JOYCY ECHEVERRIA ORTELHADO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	8	17/02/2024	14:00
1004636	JUCÉLIA ALVES ARTIGAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	9	17/02/2024	14:00
981985	JUCELITA APARECIDA AMEREIN	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	10	17/02/2024	14:00
1005316	JUCEMARA PONTES BARCELOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	11	17/02/2024	14:00
994676	JUCILENE CRISTINA MANEA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	12	17/02/2024	14:00
1008019	JUCIMARY COLMAN	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	13	17/02/2024	14:00
1002656	JUCINEIA NUNES AJALA ORTEGA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	14	17/02/2024	14:00
1001645	JUDITE MARIA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	15	17/02/2024	14:00
986476	JULIANA AZEVEDO TOMAZ DA SILVA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	16	17/02/2024	14:00
996988	JULIANA DUTRA LEITE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	17	17/02/2024	14:00
984722	JULIANA MOREIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	18	17/02/2024	14:00
993965	JULIANA NUNES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	19	17/02/2024	14:00
1003678	JULIANA OLIVEIRA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	20	17/02/2024	14:00
984410	JULIANA XAVIER COUTINHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	21	17/02/2024	14:00
1004391	JULIANE COELHO HERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	22	17/02/2024	14:00
1005448	JULIANE LEMES DE SOUZA ZADI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	23	17/02/2024	14:00
1006771	JULIANNE DE MORAIS SOUZA LIMA KUHNEN	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	24	17/02/2024	14:00
1009057	JULIELEN ZANETTI BRANDANI FARIAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	25	17/02/2024	14:00
986821	JUNIOR DO NASCIMENTO MACHADO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	26	17/02/2024	14:00
998071	JURACI DA SILVA BRUNET	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	27	17/02/2024	14:00
996282	JUSTER RODRIGUES DA COSTA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	28	17/02/2024	14:00
1004507	JUVENAL JUNIOR SOUZA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	29	17/02/2024	14:00
991412	KALÉU LEITE DE FREITAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	30	17/02/2024	14:00
1007535	KAMILA DE AGUIAR GOMES SOARES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	31	17/02/2024	14:00
984022	KAREN CHRISTINE LEITE CARMONA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	32	17/02/2024	14:00
982568	KAREN CRYSTINA DEDUCH HONORIO DE GODOY	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	33	17/02/2024	14:00
1004308	KARILA LOURENÇO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	34	17/02/2024	14:00
998370	KARINY DE OLIVEIRA CARÔLA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	35	17/02/2024	14:00
1009348	KARLA GEANNE CALLEGARI DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	25	36	17/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA						
ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
988012	KARLA VARGAS VILALBA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	1	17/02/2024	14:00
997080	KARLEN CRISTINA RIBEIRO TIMM	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	2	17/02/2024	14:00
1003571	KAROLINE PIRES DIAS JARA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	3	17/02/2024	14:00
996712	KAROLINE SATURNINO SANTOS CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	4	17/02/2024	14:00
998172	KATERINE MARIE OCARIZ BAZZANO ACIOLY	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	5	17/02/2024	14:00
1005129	KATIA ANDREIA DE AQUINO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	6	17/02/2024	14:00
1007295	KATIA PARA GOMES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	7	17/02/2024	14:00
1006429	KATIANE SILVA FEITOSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	8	17/02/2024	14:00
1004386	KATIELEN DE PAULA CASTRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	9	17/02/2024	14:00
991845	KATIUCE MARINA FLORES MALACARNE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	10	17/02/2024	14:00
981901	KATIUCIA LEITE GOMES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	11	17/02/2024	14:00
1008152	KATRINI CALHEIROS LOPES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	12	17/02/2024	14:00
984054	KATYANI ROA MARQUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	13	17/02/2024	14:00
992532	KAYRA DE OLIVEIRA STACHESKI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	14	17/02/2024	14:00
1009525	KEDMA DE LIMA XIMENEZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	15	17/02/2024	14:00
1009210	KEILA CHRISTINA DA SILVA NETTO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	16	17/02/2024	14:00
998223	KEILA REGINA FREITAS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	17	17/02/2024	14:00
985042	KELI CRISTINA DORNELES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	18	17/02/2024	14:00
1002195	KELI FERREIRA MARIM	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	19	17/02/2024	14:00
1010501	KELLI CRISTINA RODRIGUES ALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	20	17/02/2024	14:00
1004378	KELLY CRISTINA AQUINO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	21	17/02/2024	14:00
991288	KELLY MENDOZA TOBIAS ZAMBONI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	22	17/02/2024	14:00
1009105	KELVIN CANO GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	23	17/02/2024	14:00

1009229	KELY CRISTINA ALVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	24	17/02/2024	14:00
1006806	KENNIFER DAIANY RENOVARO DA SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	25	17/02/2024	14:00
1002229	KETTLYN DAYANE FERREIRA MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	26	17/02/2024	14:00
986340	KEZIA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	27	17/02/2024	14:00
982900	KLEBER ARAUJO DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	28	17/02/2024	14:00
994408	KYRLA ALBUQUERQUE DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	29	17/02/2024	14:00
993050	LANIE CAROLINE FERREIRA SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	30	17/02/2024	14:00
985154	LARA CRISTINA CAMARGO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	31	17/02/2024	14:00
982533	LARINA ALBUQUERQUE GONÇALVES GALDINO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	32	17/02/2024	14:00
1009847	LARISSA BARBOSA PADILHA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	33	17/02/2024	14:00
982219	LARISSA PINHEIRO BASTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	34	17/02/2024	14:00
1002903	LAUDENICE PEREIRA SANTANA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	35	17/02/2024	14:00
990515	LAUDICÉIA SIMONE BORIN GERMANO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	26	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA						
ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
1007513	LAUDISON ANTÔNIO MACIEL DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	1	17/02/2024	14:00
988859	LAURA DA SILVA ARGUELHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	2	17/02/2024	14:00
996438	LAURA FREITAS VICTOR	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	3	17/02/2024	14:00
1004595	LAURA GLÁUCIA CAMARGO GAMARRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	4	17/02/2024	14:00
1007597	LAURA HELENA FERREIRA PAPA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	5	17/02/2024	14:00
1006671	LAURA SANCHES VALHOVERA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	6	17/02/2024	14:00
993007	LEDA DELGADO DE ABREU	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	7	17/02/2024	14:00
982978	LEIDE NARA FERREIRA MENDONÇA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	8	17/02/2024	14:00
995290	LEIDINARA MACIEL LEITE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	9	17/02/2024	14:00

1009674	LEODETE NERI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	10	17/02/2024	14:00
982050	LETÍCIA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	11	17/02/2024	14:00
996835	LETÍCIA JARA NUNES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	12	17/02/2024	14:00
1010235	LIAMARA DOS SANTOS POLETTI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	13	17/02/2024	14:00
994240	LIDIANE DOS SANTOS DE OLIVEIRA GASPAR	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	14	17/02/2024	14:00
997761	LIDIANE PAULA BRANDÃO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	15	17/02/2024	14:00
1010585	LIGIANE SILVA ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	16	17/02/2024	14:00
1004487	LILIAN ALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	17	17/02/2024	14:00
995907	LILIAN DOS SANTOS PAVAO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	18	17/02/2024	14:00
1009475	LILIAN MARIA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	19	17/02/2024	14:00
1003335	LILIANE DECKNES LINO MESQUITA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	20	17/02/2024	14:00
1009242	LILYANNE GRACYELLA BAZZANO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	21	17/02/2024	14:00
1010337	LINDALVA CARVALHO DA COSTA ALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	22	17/02/2024	14:00
1007673	LINDALVA CASTRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	23	17/02/2024	14:00
1003699	LINDENALVA SERRA LEGUIZAMON	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	24	17/02/2024	14:00
997533	LISANGELA MOREIRA FUCHS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	25	17/02/2024	14:00
983895	LISLINI EMANUELA WOLFF	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	26	17/02/2024	14:00
1002191	LIZIANE DOS SANTOS KERPEL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	27	17/02/2024	14:00
987837	LOURDES FATIMA PEIXOTO PINTO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	28	17/02/2024	14:00
1007225	LOURDES ROLA MAIDANA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	29	17/02/2024	14:00
987754	LOURDES TOBIAS ALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	30	17/02/2024	14:00
1009585	LUCAS ALMEIDA MENDES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	31	17/02/2024	14:00
1007351	LUCAS AQUINO LOUREIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	32	17/02/2024	14:00
998350	LUCIA PIRES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	33	17/02/2024	14:00
1006354	LUCIANA DOS SANTOS PEIXOTO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	34	17/02/2024	14:00
1005586	LUCIANA APARECIDA PADILHA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	35	17/02/2024	14:00
1003671	LUCIANA CAMARGO SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	27	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA						
ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110						

CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
1008068	LUCIANA DENIS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	1	17/02/2024	14:00
993226	LUCIANA FERNANDES AGUIRRE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	2	17/02/2024	14:00
990950	LUCIANA LEMOS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	3	17/02/2024	14:00
989803	LUCIANA LOPES MUSSOI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	4	17/02/2024	14:00
1010798	LUCIANA PAIVA DA SILVA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	5	17/02/2024	14:00
982689	LUCIANA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	6	17/02/2024	14:00
1010726	LUCIANE BARBOSA DE MELO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	7	17/02/2024	14:00
982982	LUCIANE FERREIRA LEITE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	8	17/02/2024	14:00
1002023	LUCIANE FRAZÃO DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	9	17/02/2024	14:00
1010741	LUCIANE LARSON TOMICHÁS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	10	17/02/2024	14:00
996233	LUCIANO DOUGLAS MENDES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	11	17/02/2024	14:00
993584	LUCIENE BALDUINO BENITES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	12	17/02/2024	14:00
994082	LUCIENE DE SOUZA CARDOZO ARAUJO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	13	17/02/2024	14:00
1004286	LUCIENE DOS SANTOS PAIS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	14	17/02/2024	14:00
998584	LUCIENE NEVES CLAUDINO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	15	17/02/2024	14:00
982580	LUCIENE ROSA GUIMARÃES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	16	17/02/2024	14:00
1003121	LUCIERE IZABEL DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	17	17/02/2024	14:00
1003270	LUCILENE GIMENES MARIM LUBAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	18	17/02/2024	14:00
1004000	LUCIMARA DOS SANTOS LUIZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	19	17/02/2024	14:00
1010220	LUCIMARA GOMES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	20	17/02/2024	14:00
982925	LUCINEIDE BORGES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	21	17/02/2024	14:00
990927	LUCIVANE BRONZE CAPELLARI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	22	17/02/2024	14:00
984350	LUIS FERNANDO DUARTE SOARES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	23	17/02/2024	14:00
997370	LUIZ CARLOS LUCIANO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	24	17/02/2024	14:00
1002453	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	25	17/02/2024	14:00

		PEREIRA				
1002171	LUIZA DE OLIVEIRA PINTO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	26	17/02/2024	14:00
982802	LURDES ROJAS CUENCA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	27	17/02/2024	14:00
993587	LUZIA APARECIDA SANTIAGO RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	28	17/02/2024	14:00
1011036	LUZIENE INÁCIO DE SOUZA MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	29	17/02/2024	14:00
1009398	LUZIMEIRE APARECIDA FERREIRA DA FONSECA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	30	17/02/2024	14:00
1003144	MADALENA LOUVEIRA ZAVALA BRUM	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	31	17/02/2024	14:00
1002603	MAELLEN DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	32	17/02/2024	14:00
1007241	MAGALI MEIRELES DE SOUZA MACIEL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	33	17/02/2024	14:00
985331	MAGALY CORONEL DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	34	17/02/2024	14:00
982532	MAIKELI DA SILVA MENDES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	35	17/02/2024	14:00
1010265	MAIRA ARCE FERREIRA GALEANO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	28	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA						
ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
1004931	MAIRA JOSIANE MACIEL ALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	1	17/02/2024	14:00
985616	MAÍSA RIBEIRO SANTOS FLORES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	2	17/02/2024	14:00
1002166	MANOELA ESTIGARRILHA CASTILHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	3	17/02/2024	14:00
1009428	MARA REGINA SOUZA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	4	17/02/2024	14:00
986605	MARCELI SCHNEIDER	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	5	17/02/2024	14:00
989281	MARCELINO MACHADO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	6	17/02/2024	14:00
982534	MARCIA DE OLIVEIRA MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	7	17/02/2024	14:00
1009243	MARCIA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	8	17/02/2024	14:00
1002042	MARCIA GIMENEZ AMORIM	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	9	17/02/2024	14:00
1005237	MÁRCIA MONTEIRO CÂMARA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	10	17/02/2024	14:00

985126	MARCIA NATALÍCIA FERREIRA DA SILVA SALTIVA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	11	17/02/2024	14:00
1006384	MARCIA REGINA DE SOUZA MARÇAL CEOLIN	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	12	17/02/2024	14:00
1006605	MARCIELE SENA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	13	17/02/2024	14:00
984872	MARCIENE MACHADO DO CARMO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	14	17/02/2024	14:00
1001947	MARCIO ALMEIDA DE CASTRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	15	17/02/2024	14:00
997053	MARCIO ROBERTO CABREIRA DIAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	16	17/02/2024	14:00
1004583	MARCOS AURÉLIO FEITOSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	17	17/02/2024	14:00
999049	MARGARETE ALVES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	18	17/02/2024	14:00
990420	MARGARETE NUNES MORALES TINASSO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	19	17/02/2024	14:00
1007403	MARIA ANGELA LOPES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	20	17/02/2024	14:00
997450	MARIA APARECIDA DA ROCHA LIMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	21	17/02/2024	14:00
1003332	MARIA APARECIDA DIAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	22	17/02/2024	14:00
1008187	MARIA APARECIDA IBARRA MAIDANA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	23	17/02/2024	14:00
985028	MARIA APARECIDA OLIVEIRA GOMES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	24	17/02/2024	14:00
1008881	MARIA APARECIDA SALINA NOGUEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	25	17/02/2024	14:00
1003410	MARIA APARECIDA SILVA DE MOURA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	26	17/02/2024	14:00
991720	MARIA CELESTINA DA CUNHA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	27	17/02/2024	14:00
1002333	MARIA CÍCERA MACHADO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	28	17/02/2024	14:00
984815	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DE ALMEIDA ESPINDOLA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	29	17/02/2024	14:00
987617	MARIA DE FÁTIMA ESTIGARRÍBIA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	30	17/02/2024	14:00
982792	MARIA DE FATIMA ROCHA BIANCHI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	31	17/02/2024	14:00
984954	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES RAMALHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	32	17/02/2024	14:00
1004316	MARIA DÉBORAH DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	33	17/02/2024	14:00
999008	MARIA ELIANE BRITO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	34	17/02/2024	14:00
983442	MARIA ELIZA AQUINO SANCHEZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	35	17/02/2024	14:00
1010635	MARIA GLÓRIA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	29	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA						
ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						

DURAÇÃO DA PROVA: 04H		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H				
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
994914	MARIA INÊS DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	1	17/02/2024	14:00
993932	MARIA ISABEL MARCONDES CHAVICHON	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	2	17/02/2024	14:00
1005093	MARIA JOSÉ DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	3	17/02/2024	14:00
997723	MARIA JOSÉ DE MATOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	4	17/02/2024	14:00
1003951	MARIA LIDINALVA ALVES DE SOUZA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	5	17/02/2024	14:00
1010122	MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	6	17/02/2024	14:00
996053	MARIA LÚCIA FERREIRA MOREL DE BARROS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	7	17/02/2024	14:00
1010418	MARIA MADALENA SIMÕES NANTES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	8	17/02/2024	14:00
1003472	MARIA MARTA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	9	17/02/2024	14:00
1008063	MARIA NILDA VIEIRA FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	10	17/02/2024	14:00
1006505	MARIA OLINA DA SILVA CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	11	17/02/2024	14:00
993154	MARIA RISELDA ALVES DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	12	17/02/2024	14:00
1005021	MARIA SALOMÉ DE ALBUQUERQUE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	13	17/02/2024	14:00
1006145	MARIA SILVINA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	14	17/02/2024	14:00
1009341	MARIA SOCORRO FRANCO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	15	17/02/2024	14:00
1009284	MARIA THEREZA ARRUDA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	16	17/02/2024	14:00
1005934	MARIA ZÉLIA GARCETE SOARES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	17	17/02/2024	14:00
997735	MARIANA APARECIDA DA ROCHA ALCÂNTARA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	18	17/02/2024	14:00
983357	MARIENE SERVALHO LOPES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	19	17/02/2024	14:00
1009508	MARILEI PIRES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	20	17/02/2024	14:00
1007360	MARILENE GONÇALVEZ DA CUNHA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	21	17/02/2024	14:00
995146	MARILENE NASCIMENTO SIQUEIRA SCHNEIDER	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	22	17/02/2024	14:00
1010316	MARILETE PALERMO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	23	17/02/2024	14:00
993500	MARILEY CARDOZO DA SILVA FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	24	17/02/2024	14:00
986415	MARÍLIA ARGUELHO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	25	17/02/2024	14:00
990607	MARILIZE COENE BENITES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	26	17/02/2024	14:00

1006278	MARILIZE FATIMA ESPINDOLA AREVALO BEIA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	27	17/02/2024	14:00
995178	MARILZA ROCHA MARIM	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	28	17/02/2024	14:00
1008785	MARINA DE SOUZA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	29	17/02/2024	14:00
1005091	MARINA RODRIGUES NOLASCO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	30	17/02/2024	14:00
1004671	MARINEZ APARECIDA FERNANDES TORRES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	31	17/02/2024	14:00
990362	MARINEZ ZANETTE MORENO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	32	17/02/2024	14:00
988892	MARISTELA DO AMARAL FICHER	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	33	17/02/2024	14:00
1004921	MARISTELA PEREZ SELAGE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	34	17/02/2024	14:00
990650	MARISTELA SOUZA COELHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	35	17/02/2024	14:00
986244	MARLAN FERREIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	30	36	17/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA**ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -

993879	MARLI BORGES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	31	1	17/02/2024	14:00
993200	MARLI RODRIGUES DO NASCIMENTO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	31	2	17/02/2024	14:00
985001	MARLI RODRIGUES FARIA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	31	3	17/02/2024	14:00
990580	MATEUS SCHIRMER DE MOURA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	31	4	17/02/2024	14:00
1008775	MATILDE ANTUNES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	31	5	17/02/2024	14:00
1007687	MAURO EDUARDO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	31	6	17/02/2024	14:00
1008631	MAXIMA DA ROSA RIQUELME	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	31	7	17/02/2024	14:00
995721	MAXIMO QUINTANA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	31	8	17/02/2024	14:00
1005656	MAYARA MILENA MARQUES MARTINEZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	31	9	17/02/2024	14:00
996237	MÁYNA PIMENTEL SALAZAR	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	31	10	17/02/2024	14:00
994824	MEIRE PACHECO SOARES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	31	11	17/02/2024	14:00
982847	MEYKE DE ANDRADE DAMASCENO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	31	12	17/02/2024	14:00
982630	MEYRE SOUZA DE CASTRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO	31	13	17/02/2024	14:00

		ROCHA				
1010878	MICHELE RODRIGUES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	31	14	17/02/2024	14:00
999468	MICHELE VIEIRA AGUAYO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	31	15	17/02/2024	14:00
994383	MIKAELY GEORGIA FREIRE SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	31	16	17/02/2024	14:00
985829	MIKAÉLY OLIVEIRA DE MATTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	31	17	17/02/2024	14:00
997247	MILENA FRANCO DE SÁ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	31	18	17/02/2024	14:00
983069	MILENA KARINA CARNEIRO CRISTALDO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	31	19	17/02/2024	14:00
992784	MILIAN SILVA REIS MACHADO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	31	20	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA						
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
992875	MIRELI DOS SANTOS MAIDANA ARGUELHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	1	17/02/2024	14:00
994512	MIRELLA DE SOUZA ALVES CRUZ GOUVEIA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	2	17/02/2024	14:00
1002199	MIRIAM ALMEIDA DO NASCIMENTO MORGENROTTI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	3	17/02/2024	14:00
1008041	MIRIAN ROMAN	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	4	17/02/2024	14:00
995908	MIRIAN SENTORION GONÇALVES BITO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	5	17/02/2024	14:00
1004624	MIRIÉLEN DE SOUZA LOCATELLI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	6	17/02/2024	14:00
1004880	MIRTA ELIZABET RUIZ DIAZ VERON	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	7	17/02/2024	14:00
1010260	MOISES FRANCISCO DE PAULA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	8	17/02/2024	14:00
1002306	MÔNICA BENITES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	9	17/02/2024	14:00
986279	MONICA DE LIMA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	10	17/02/2024	14:00
982934	MONICA SIRLENE COENE BLANCO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	11	17/02/2024	14:00
1007493	MONIKE ROMEIRO GONÇALVES COSTA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	12	17/02/2024	14:00
996626	MONIQUE JUBDILIANE DELGADO COELHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	13	17/02/2024	14:00
1006284	MURILO DA SILVA LEITE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	14	17/02/2024	14:00

993347	MYLLENA JEISSE RICARDI GONÇALES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	15	17/02/2024	14:00
1002112	NÁDIA BENTOS GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	16	17/02/2024	14:00
982034	NÁDIA CRISTINA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	17	17/02/2024	14:00
1005199	NÁDIA JENIFFER CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	18	17/02/2024	14:00
997478	NADIANI DOS SANTOS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	19	17/02/2024	14:00
998934	NADIR VALDONADO DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	20	17/02/2024	14:00
995262	NAIÉLY ARMÔA JARA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	21	17/02/2024	14:00
1007916	NAIR MARIA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	22	17/02/2024	14:00
986481	NALVA BEZERRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	23	17/02/2024	14:00
1005396	NARCELLE ALVES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	24	17/02/2024	14:00
1002495	NATÁLIA JUNIA TEODORO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	25	17/02/2024	14:00
989982	NATÁLIA SANCHEZ PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	26	17/02/2024	14:00
982965	NATALIA VICENTE DOS SANTOS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	27	17/02/2024	14:00
1010167	NATHALYE NEVES PEDRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	28	17/02/2024	14:00
1004999	NATHANE PEREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	29	17/02/2024	14:00
982354	NEIDE MARTINS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	30	17/02/2024	14:00
985489	NEIL EMERSON TOLARDO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	31	17/02/2024	14:00
1004851	NEIRELES GARAHÍ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	32	17/02/2024	14:00
1003996	NEIVA GONÇALVES ROSSATTO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	33	17/02/2024	14:00
997089	NELY APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	34	17/02/2024	14:00
997818	NELY CABRAL DA ROSA MONTEZANO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	35	17/02/2024	14:00
985447	NERVECINA RUTEMBERG SANTOS DE FREITAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	32	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA						
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						

1003328	NEUZA AGUILAR DA HORA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	1	17/02/2024	14:00
1010283	NEUZA DE OLIVEIRA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	2	17/02/2024	14:00
988147	NILCINEIA ELISANDRA SCHMENGLER	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	3	17/02/2024	14:00
1003207	NILDO DE MORAIS RAMOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	4	17/02/2024	14:00
1004367	NILZA ALVES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	5	17/02/2024	14:00
995188	NOEMIA TUMELERO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	6	17/02/2024	14:00
1004333	NÚBIA BEATRIZ BENITES BENTO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	7	17/02/2024	14:00
991679	ODETE MONTEIRO MAIDANA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	8	17/02/2024	14:00
1005374	OHRANY RAMOS ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	9	17/02/2024	14:00
991461	ORCILENE AJALA HERTER	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	10	17/02/2024	14:00
990628	OSMAR FERREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	11	17/02/2024	14:00
990822	PABLO DANIEL ALVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	12	17/02/2024	14:00
1009366	PABLO VALIENTE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	13	17/02/2024	14:00
1000538	PÂMELA DE CARVALHO VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	14	17/02/2024	14:00
1010074	PAMELA DE SOUZA DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	15	17/02/2024	14:00
991408	PATRICIA APARECIDA SILVA DE SOUZA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	16	17/02/2024	14:00
991013	PATRICIA DA COSTA SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	17	17/02/2024	14:00
1005345	PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	18	17/02/2024	14:00
1005661	PATRICIA DOROTEIA CORDOVAL BITTENCOURT	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	19	17/02/2024	14:00
1001962	PATRICIA FERNANDES MARTINS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	20	17/02/2024	14:00
1000978	PATRICIA GISLAINE LOPES DE MATOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	21	17/02/2024	14:00
984003	PATRICIA LIMA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	22	17/02/2024	14:00
1006834	PATRICIA LIMA FIGUEIREDO ORTELHADO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	23	17/02/2024	14:00
992512	PATRÍCIA MARQUES MACIEL	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	24	17/02/2024	14:00
1005154	PATRICIA UES DA SILVA DELARISSA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	25	17/02/2024	14:00
1010594	PAULA DE SOUZA SOARES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	26	17/02/2024	14:00
996494	PAULA MARCELA NUNES XAVIER	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	27	17/02/2024	14:00
984008	PEDRINA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	28	17/02/2024	14:00
985229	PETERSON ANTERO ROXO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	29	17/02/2024	14:00
981949	POLLYANNE CAMBUHY RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	30	17/02/2024	14:00

993492	POLYANNA DE ALMEIDA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	31	17/02/2024	14:00
989450	PRISCILA FLORES MENDIETA NUNES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	32	17/02/2024	14:00
1004945	PRISCILA MEIRELES GARCIA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	33	17/02/2024	14:00
986313	QUELMA NUNES ROAS REIS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	34	17/02/2024	14:00
982511	QUESIA SILVEIRA DE MIRANDA CUEVAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	35	17/02/2024	14:00
984977	QUÉZIA CARLOS VILAS BOAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	33	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA						
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
998600	RAFAELA BEATRIZ DA SILVA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	1	17/02/2024	14:00
1006570	RAFAELA SHIMOZAKO NATES GARCETE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	2	17/02/2024	14:00
1004478	RAILDA DE FATIMA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	3	17/02/2024	14:00
993095	RAISSA LARAS ARGUELHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	4	17/02/2024	14:00
1007298	RAMONA APARECIDA ESCOBAR ROLÃO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	5	17/02/2024	14:00
985939	RAMONA CRISTINA ARGUELHO DOS REIS BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	6	17/02/2024	14:00
1010155	RAMONA FERREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	7	17/02/2024	14:00
1008613	RAMONA SEBASTIANA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	8	17/02/2024	14:00
982177	RAQUEL MACHADO VIRGILI MENEZES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	9	17/02/2024	14:00
993580	RAQUEL MENDES VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	10	17/02/2024	14:00
1002935	REGIANE BALBINO DOS SANTOS PRIMO MORENO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	11	17/02/2024	14:00
986942	REGIANE DOMINGOS AMARAL	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	12	17/02/2024	14:00
982658	REGIANE VANESSA FREITAS RODRIGUES SANSANOVICZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	13	17/02/2024	14:00
997073	REGINA TEREZINHA TEIXEIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	14	17/02/2024	14:00
1005767	REJANE SOUZA LOPES ARÉCO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	15	17/02/2024	14:00
1002480	RENATA FERNANDES MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	16	17/02/2024	14:00

1005046	RENATA PATROCÍNIA CENTURIÃO NOIA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	17	17/02/2024	14:00
1003307	RENIURA MONTEIRO ALEM	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	18	17/02/2024	14:00
1004062	RHAYANE RODRIGUES VARANIS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	19	17/02/2024	14:00
991980	RILDO GARAHÍ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	20	17/02/2024	14:00
1008897	RITA DE CASSIA MORAES HIRAHARA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	21	17/02/2024	14:00
994731	RITA HELENA DELMÃO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	22	17/02/2024	14:00
985020	ROBERTA MENDES MORAES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	23	17/02/2024	14:00
1007841	ROBINSON DAVALO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	24	17/02/2024	14:00
1002362	RODINÉIA CHIMENE DELGADO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	25	17/02/2024	14:00
1000583	ROSA IZABEL BRITO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	26	17/02/2024	14:00
997305	ROSA JACKELINE RAGALCE DA SILVA CACHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	27	17/02/2024	14:00
991901	ROSA MARIA CHAVES GARCIA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	28	17/02/2024	14:00
996996	ROSAINE GOMES LOURENÇO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	29	17/02/2024	14:00
1010545	ROSALY BEZERRA DOS SANTOS GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	30	17/02/2024	14:00
990537	ROSANE VALL MARINHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	31	17/02/2024	14:00
1007773	ROSANGELA ESPINOSA IFRAN	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	32	17/02/2024	14:00
1011060	ROSÂNGELA OLIVEIRA ALBRES LAZARINI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	33	17/02/2024	14:00
993297	ROSANGELA PEREIRA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	34	17/02/2024	14:00
1002482	ROSÂNGELA SABINO FIGUEIREDO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	35	17/02/2024	14:00
991873	ROSE DOS REIS ARAUJO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	34	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA						
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
1005290	ROSE SÁ DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	1	17/02/2024	14:00
994126	ROSECLEIA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	2	17/02/2024	14:00

993162	ROSELI ALVES BRAGA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	3	17/02/2024	14:00
986478	ROSELI SERPA MACHADO DE REZENDE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	4	17/02/2024	14:00
989110	ROSELY BRUM OJEDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	5	17/02/2024	14:00
983943	ROSEMARE CORRÊA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	6	17/02/2024	14:00
993762	ROSEMARY SANTOS SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	7	17/02/2024	14:00
1002028	ROSEMEIRE ALVES DA SILVA KLAUS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	8	17/02/2024	14:00
1009027	ROSEMEIRE PEREIRA DOURADO SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	9	17/02/2024	14:00
987824	ROSENILSON GARCIA LEDESMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	10	17/02/2024	14:00
989278	ROSIANE FARINHA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	11	17/02/2024	14:00
996824	ROSICLER CARDOSO DE ARAUJO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	12	17/02/2024	14:00
1009231	ROSILÂINE CRISTALDO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	13	17/02/2024	14:00
1009877	ROSILANY DA SILVA FLORENCIO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	14	17/02/2024	14:00
1010273	ROSILEI DAIANE USSUNA SANCHES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	15	17/02/2024	14:00
1007878	ROSILEI MENDES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	16	17/02/2024	14:00
984627	ROSIMAR CASTRO LOPES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	17	17/02/2024	14:00
996140	ROSIMARE RAMOS BARRETO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	18	17/02/2024	14:00
997582	ROSIMEIRE DE SOUZA LIMONGE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	19	17/02/2024	14:00
995243	ROSINEI PIRES PISSURNO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	20	17/02/2024	14:00
981964	ROSINEIDE FRANÇA DE ARAUJO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	21	17/02/2024	14:00
1005180	ROSY MARY HAMERMULLER MORAES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	22	17/02/2024	14:00
1008626	ROZELI PAES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	23	17/02/2024	14:00
982412	ROZILÉIA SANTOS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	24	17/02/2024	14:00
982850	ROZILENE DE OLIVEIRA JARA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	25	17/02/2024	14:00
997051	ROZILENE LOPES ANTUNES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	26	17/02/2024	14:00
1006323	ROZINEI DE SOUZA BANDEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	27	17/02/2024	14:00
1002432	RUAN RAMOS DIAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	28	17/02/2024	14:00
1003690	RUBIA APARECIDA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	29	17/02/2024	14:00
1002369	RUBRIANA BELARDINUCCI RISCI BIGAL	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	30	17/02/2024	14:00
1008103	RUDINELY CORRÊA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	31	17/02/2024	14:00
993813	RUTH ELIZA LEIVAS VAREIRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	32	17/02/2024	14:00

997159	RUTH NUNES CABRAL	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	33	17/02/2024	14:00
985555	SABRINA NOLASCO ALÉM	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	34	17/02/2024	14:00
986531	SAMARA CRISTINA DE BARROS FERRAZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	35	17/02/2024	14:00
1010317	SAMUEL XAVIER WEIS BORGES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	35	36	17/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA**ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -

1003453	SANDRA CORREA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	1	17/02/2024	14:00
1010301	SANDRA ESPINDOLA PLEUTIM	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	2	17/02/2024	14:00
982588	SANDRA GRAEFF	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	3	17/02/2024	14:00
994287	SANDRA LOPES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	4	17/02/2024	14:00
1005245	SANDRA REGINA CAMPARA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	5	17/02/2024	14:00
1010325	SANDRA RENATA CRISTALDO CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	6	17/02/2024	14:00
1000650	SANDRA TERESINHA HACK DUARTE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	7	17/02/2024	14:00
1008392	SEBASTIANA CORONEL	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	8	17/02/2024	14:00
1007135	SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	9	17/02/2024	14:00
1010221	SELICE ALVES DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	10	17/02/2024	14:00
995287	SÉRGIO ALVES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	11	17/02/2024	14:00
992032	SHIRLEI ALBERTI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	12	17/02/2024	14:00
1004629	SHIRLEI DE OLIVEIRA PERES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	13	17/02/2024	14:00
1008438	SHIRLEY ALMEIDA MENDONÇA SALGUEIRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	14	17/02/2024	14:00
1004837	SHIRLEY SOARES LOPES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	15	17/02/2024	14:00
1004573	SHIRLEY SIMONY ARECO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	16	17/02/2024	14:00
1009119	SHYRLEI DE SOUZA VAZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	17	17/02/2024	14:00
1009858	SIDINEIA SABINO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	18	17/02/2024	14:00

994803	SIDNEI ALMEIDA DE CASTRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	19	17/02/2024	14:00
1003337	SILVANA MACHADO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	20	17/02/2024	14:00
1002092	SILVANA SERRA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	21	17/02/2024	14:00
1002735	SILVIA GREFE DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	22	17/02/2024	14:00
1002999	SILVIA JUSLEIDE BUSTAMANTE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	23	17/02/2024	14:00
991741	SILVIA VILLELA BORGENS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	24	17/02/2024	14:00
1007760	SIMARA GALEANO DIAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	25	17/02/2024	14:00
995436	SIMONE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	26	17/02/2024	14:00
1002287	SIMONE DOS SANTOS GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	27	17/02/2024	14:00
995942	SIMONE LUCIANO MILLES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	28	17/02/2024	14:00
1010660	SIMONE QUINTANA QUEIRÓZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	29	17/02/2024	14:00
1004183	SIMONE ROSANA ZIGOSKI NEVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	30	17/02/2024	14:00
983913	SIMONY ORTIZ RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	31	17/02/2024	14:00
992328	SIRLEI PIENKA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	32	17/02/2024	14:00
1008237	SIRLENE DUARTE MARTINEZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	33	17/02/2024	14:00
991355	SOELI ROSANI VOLPATTO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	34	17/02/2024	14:00
1008790	SOLANGE APARECIDA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	35	17/02/2024	14:00
981931	SOLANGE CARVALHEIRO PINHEIRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	36	36	17/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA**ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -

1009889	SOLANGE COLMAN	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	1	17/02/2024	14:00
1002336	SOLANGE DA SILVA MORÉL	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	2	17/02/2024	14:00
1010227	SOLANGE DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	3	17/02/2024	14:00
1006805	SOLANGE PEREIRA MARTINS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	4	17/02/2024	14:00

995828	SOLANGE PRADO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	5	17/02/2024	14:00
1005058	SOLANGE RODRIGUES DA SILVA FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	6	17/02/2024	14:00
1008740	SOLANGE SOTT ARNOLDE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	7	17/02/2024	14:00
985347	SOLAYNE PEREIRA FREITAS XER	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	8	17/02/2024	14:00
1005491	SONILENE PAES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	9	17/02/2024	14:00
999540	SUANISLEY DOS SANTOS PINTO PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	10	17/02/2024	14:00
996645	SUELANE RODRIGUES DA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	11	17/02/2024	14:00
1005003	SUELEN SANTOS CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	12	17/02/2024	14:00
985657	SUELÊNER CABRAL DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	13	17/02/2024	14:00
1005499	SUELY DE LIMA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	14	17/02/2024	14:00
1004665	SUELY FAGUNDES FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	15	17/02/2024	14:00
991301	SULAMITA BARRETO DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	16	17/02/2024	14:00
986609	SUSILAINE JESUS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	17	17/02/2024	14:00
1003804	SUSY PAULA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	18	17/02/2024	14:00
1009159	SUZANE MARÇAL	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	19	17/02/2024	14:00
986470	TAINARA ALMEIDA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	20	17/02/2024	14:00
992102	TAINARA BARBOSA DE NARDIN	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	21	17/02/2024	14:00
1009414	TALIA APARECIDA DA SILVA TRINDADE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	22	17/02/2024	14:00
984816	TAMARA BARBOSA QUEIROZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	23	17/02/2024	14:00
1009089	TÂMARA DAIANNY ALVALO MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	24	17/02/2024	14:00
991546	TÂMILI DE SOUZA PAES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	25	17/02/2024	14:00
995667	TÂNIA DA SILVA TRELHA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	26	17/02/2024	14:00
993982	TARLA PATRICYA DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	27	17/02/2024	14:00
985886	TASSIARA ARISTIMUNHA DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	28	17/02/2024	14:00
1002014	TATHYANE XAVIER DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	29	17/02/2024	14:00
982690	TATIANE FELIPE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	30	17/02/2024	14:00
1008866	TATIANE FERREIRA MARQUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	31	17/02/2024	14:00
996666	TATIANE MARTIN DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	32	17/02/2024	14:00
1007757	TATIANE NAVARENSKI DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	33	17/02/2024	14:00
998238	TATIENE DOS SANTOS MAIDANA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	34	17/02/2024	14:00

1003842	TAYNARA GONÇALVES SANCHEZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	35	17/02/2024	14:00
1008573	TEÓDULA GIMENEZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	37	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA						
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
1004867	TEREZA DELGADO COELHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	1	17/02/2024	14:00
996930	THAIARA HELISE LUNA DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	2	17/02/2024	14:00
992060	THAILA MARIA COELHO GENOVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	3	17/02/2024	14:00
1007842	THAIS DUARTE STAUFFER	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	4	17/02/2024	14:00
981888	THAIS GONÇALVES SILVA BOGARIN	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	5	17/02/2024	14:00
982795	THAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	6	17/02/2024	14:00
1004224	THALINE DE MATTOS CARBONARO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	7	17/02/2024	14:00
982188	THALISON APARECIDO DUTRA CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	8	17/02/2024	14:00
990437	THANIA ROBERT MENDONÇA MACHADO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	9	17/02/2024	14:00
998247	THASLEY MOURA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	10	17/02/2024	14:00
1008537	THAYS AZEVEDO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	11	17/02/2024	14:00
1009288	THAYS MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	12	17/02/2024	14:00
1008523	THIAGO WILLIAM DOS SANTOS SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	13	17/02/2024	14:00
984030	THIELY NUNES SERPA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	14	17/02/2024	14:00
994167	TIELLE NUNES DE FREITAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	15	17/02/2024	14:00
985305	ULYSSES AREVALO LINO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	16	17/02/2024	14:00
982768	VALDECI MORANDI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	17	17/02/2024	14:00
1003585	VALDILENE TEIXEIRA DOS SANTOS SILVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	18	17/02/2024	14:00
994038	VALDINÉIA VILALBA TRELHA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	19	17/02/2024	14:00
1005357	VALÉRIA MARTINS DA SILVA AREDES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	20	17/02/2024	14:00

994355	VALÉRIA PEREIRA PARIZOTTO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	21	17/02/2024	14:00
1010320	VALINE RIBEIRO BALBUENA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	22	17/02/2024	14:00
1009748	VALQUIRIA DIAS SANCHES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	23	17/02/2024	14:00
983025	VANDA APARECIDA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	24	17/02/2024	14:00
1006596	VANESSA ANDRADE COIMBRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	25	17/02/2024	14:00
983594	VANESSA CRISTINA CAPPELLESSO MURASSE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	26	17/02/2024	14:00
1005133	VANESSA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	27	17/02/2024	14:00
1008326	VANESSA OLMEDO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	28	17/02/2024	14:00
1003068	VANESSA VANINI FRANCISCO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	29	17/02/2024	14:00
1001006	VANIA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	30	17/02/2024	14:00
1007505	VANILDA BISPO DOMINGO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	31	17/02/2024	14:00
1001403	VANILSO SCARDIN	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	32	17/02/2024	14:00
1008999	VANUCE TAMARA ALVES RODRIGUES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	33	17/02/2024	14:00
1008596	VANUSA RECALDI DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	34	17/02/2024	14:00
996267	VERA APARECIDA SALDANHA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	35	17/02/2024	14:00
983715	VERA LÚCIA BOGADO DE ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	38	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA						
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3023-PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) -						
997782	VERA LUCIA ROCHA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	1	17/02/2024	14:00
1010618	VERÔNICA BARBOSA ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	2	17/02/2024	14:00
1002983	VERUSKA MILLAN MESSIAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	3	17/02/2024	14:00
982602	VITÓRIA JUÇARA COTRIN DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	4	17/02/2024	14:00
990849	VIVIANE CRISTINA ALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	5	17/02/2024	14:00
996429	VIVIANE SILVEIRA VILALVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	6	17/02/2024	14:00

999546	WAGNER PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	7	17/02/2024	14:00
1003915	WALQUIRIA RODRIGUES VILALBA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	8	17/02/2024	14:00
1009558	WEID MARA MACHADO DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	9	17/02/2024	14:00
1005803	WELLINGTON FELIPE DA SILVA LIMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	10	17/02/2024	14:00
1007829	WELLINGTON VIEIRA DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	11	17/02/2024	14:00
1010272	WILIANA MORAES ROMERO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	12	17/02/2024	14:00
990445	WILLIAN AYALA CORREA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	13	17/02/2024	14:00
1007632	WOLKELINY PEREIRA DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	14	17/02/2024	14:00
987370	ZANIR PIRES EBERHARD	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	15	17/02/2024	14:00
1002305	ZENAIDE MARIA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	16	17/02/2024	14:00
982113	ZENAIDE PEREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	17	17/02/2024	14:00
1005556	ZENILDA PINTO MARTINS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	18	17/02/2024	14:00
1009528	ZENILDE LEITE VALENCIO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	19	17/02/2024	14:00
994826	ZENIR CRISTALDO MACIEL	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	20	17/02/2024	14:00
1009020	ZILMARA SIMÕES DE LISBOA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	21	17/02/2024	14:00
CARGO:3024-PROFESSOR DE ARTES-						
995389	ADRIANA SALDANHA DE JESUS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	22	17/02/2024	14:00
990853	AMARANDES RODRIGUES OLIVEIRA JÚNIOR	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	23	17/02/2024	14:00
1002089	ANA CLAUDIA PEREIRA ALVARES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	24	17/02/2024	14:00
1002713	ANA PATRICIA FLORES KADRI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	25	17/02/2024	14:00
1002483	APARECIDA DUARTE LECHNER	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	26	17/02/2024	14:00
992520	ARLENE RAMONA MENDONÇA MEDINA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	27	17/02/2024	14:00
1007754	BRUNO SALES GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	28	17/02/2024	14:00
1009602	CATARINA GUERCHI NUNES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	29	17/02/2024	14:00
989493	CLEYSON MARTINS MACIEL	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	30	17/02/2024	14:00
984656	CRISTIANE SABINO BRAGA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	31	17/02/2024	14:00
1004920	DANIELA PRESTES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	32	17/02/2024	14:00
1009878	DIANI DUARTE PRADO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	33	17/02/2024	14:00
992477	ELIAS DE DEUS LIMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	34	17/02/2024	14:00

1004230	ELIZANGELA MORAIS DE LIMA GARCIA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	35	17/02/2024	14:00
992233	ERIKA SANTOS SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	39	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA						
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3024-PROFESSOR DE ARTES-						
994802	EVANIA GOMES DA CONCEIÇÃO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	1	17/02/2024	14:00
992533	FATIMA APARECIDA SOUZA CASTRO DE QUEIROZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	2	17/02/2024	14:00
984082	FERNANDA DA ROSA BORGES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	3	17/02/2024	14:00
981875	FERNANDA GOMES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	4	17/02/2024	14:00
1005292	GISLAINE DE SOUZA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	5	17/02/2024	14:00
994911	IVONE DA SILVA ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	6	17/02/2024	14:00
1002318	JACQUELINE MARQUES CANHETE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	7	17/02/2024	14:00
990025	JEFFERSON PEREIRA BARRETO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	8	17/02/2024	14:00
1002065	JENIFER PAOLA ORTELLADO MARCONDES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	9	17/02/2024	14:00
992006	JOALISON ARGUELHO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	10	17/02/2024	14:00
990643	JOANITA DA SILVA CEZAR	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	11	17/02/2024	14:00
1009150	JONATHAS KHELTON STIEBE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	12	17/02/2024	14:00
1004843	JOSELI ALEGRE MARTINEZ DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	13	17/02/2024	14:00
992321	JUCILENA NUNES LHOPI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	14	17/02/2024	14:00
994678	KELLYN MARTINS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	15	17/02/2024	14:00
1008616	LAIDE GOMES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	16	17/02/2024	14:00
1010786	LARISSA APARECIDA STRACK	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	17	17/02/2024	14:00
995626	LUCIANE SOUZA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	18	17/02/2024	14:00
1004830	LUCIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	19	17/02/2024	14:00
983115	LUILSON AUGUSTO GOMES SIQUEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	20	17/02/2024	14:00

997483	MARIA APARECIDA BUENO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	21	17/02/2024	14:00
995764	MARIELY MARTINS VAZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	22	17/02/2024	14:00
992174	MARILICE CRISTINA WERLANG	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	23	17/02/2024	14:00
1008466	MARIO SERGIO PACHE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	24	17/02/2024	14:00
996636	MIDIA ROJAS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	25	17/02/2024	14:00
984761	MILENNA FERNANDEZ VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	26	17/02/2024	14:00
1010884	MUYARA APARECIDA DE SÁ LIMA ZAKIMI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	27	17/02/2024	14:00
1009293	NAÍJA VILMA DOS SANTOS MOURA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	28	17/02/2024	14:00
1011139	RAFAELA VALDEZ MARQUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	29	17/02/2024	14:00
1003624	RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	30	17/02/2024	14:00
1004345	ROSA AURORA FERNANDES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	31	17/02/2024	14:00
1002365	ROSANA VILAMAIOR	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	32	17/02/2024	14:00
1008451	ROSANGELA FERNANDES MENDONÇA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	33	17/02/2024	14:00
1005220	ROSENIL DOS SANTOS GOMES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	34	17/02/2024	14:00
992296	RÚBIA FERREIRA PENEDO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	35	17/02/2024	14:00
1006339	SUELY COELHO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	40	36	17/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA**ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3024-PROFESSOR DE ARTES-

990617	TIAGO NELSON DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	1	17/02/2024	14:00
1009223	VALDENEY DE SOUZA LOPES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	2	17/02/2024	14:00
1004838	VÂNIA ELIZABETH AGUERO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	3	17/02/2024	14:00
1011032	VICTORIA MAGALHAES FRANCO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	4	17/02/2024	14:00
1006438	VIVIANE CORRÊA LEITE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	5	17/02/2024	14:00

CARGO:3025-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL) -						
1009399	ADALBERTO FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	6	17/02/2024	14:00
1009416	ADRINEY JOSÉ DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	7	17/02/2024	14:00
995931	AIRTON DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	8	17/02/2024	14:00
1009827	ALESSANDRA CAVALHEIRO VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	9	17/02/2024	14:00
1005514	ALEX SANDER BELO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	10	17/02/2024	14:00
1009641	ANA PAULA MACEDO GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	11	17/02/2024	14:00
982476	ANDREIA SANTOS SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	12	17/02/2024	14:00
993315	ANGELA MARIA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	13	17/02/2024	14:00
1008714	ANITA LUCI SOARES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	14	17/02/2024	14:00
1005620	BEATRIZ FURTADO GONCALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	15	17/02/2024	14:00
1004115	CAMILA CRISTINA MACHADO AHMED SALIM	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	16	17/02/2024	14:00
1010610	DAVI CORREA FILHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	17	17/02/2024	14:00
1003096	DELANE BARBOSA ESCOBAR	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	18	17/02/2024	14:00
1009794	EDGAR DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	19	17/02/2024	14:00
1005420	EDILENE DE MORAIS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	20	17/02/2024	14:00
986867	ELIANE SILVA DA COSTA AMARILIO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	21	17/02/2024	14:00
990514	ELKER RIBEIRO BACARGI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	22	17/02/2024	14:00
1005338	EULER LOPES LIMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	23	17/02/2024	14:00
1006305	EVANIA FIGUEIRO LOUVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	24	17/02/2024	14:00
994315	EVERTON ROBERTO LOPES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	25	17/02/2024	14:00
982309	FABIO RENNAN OLIVEIRA VILALBA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	26	17/02/2024	14:00
1009097	FERNANDA DE ALMEIDA MACHADO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	27	17/02/2024	14:00
995021	FERNANDA DE SOUZA LESCANO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	28	17/02/2024	14:00
1009189	FERNANDO APARECIDO DUARTE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	29	17/02/2024	14:00
1009441	FLAVIANA ROMERO LOPES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	30	17/02/2024	14:00
1005164	FLÁVIO QUEIROZ MENDES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	31	17/02/2024	14:00
1003431	FRANCISCO OLIVEIRA DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	32	17/02/2024	14:00
994926	GABRIELA SALTARELLI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	33	17/02/2024	14:00
989919	GELSON SANTIAGO NEPOMUCENO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	34	17/02/2024	14:00

995723	GIANNI LUÍS PEREIRA DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	35	17/02/2024	14:00
983566	GIOVANA FERNANDES DA SILVA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	41	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES						
ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3025-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL) -						
986540	GISLAINE PENAIOS ARANDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	1	17/02/2024	14:00
995636	HAGÁVINY DIAS BERNARDO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	2	17/02/2024	14:00
1004899	HUDYNEIA AMARILHA BALTA VILELA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	3	17/02/2024	14:00
1008300	JACKSON DOMINGUES AYALA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	4	17/02/2024	14:00
992613	JANAINA FABIANA PEREIRA BRAGA CLINK	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	5	17/02/2024	14:00
1009678	JONATHAN PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	6	17/02/2024	14:00
990337	JOSE DANIEL DE FRANÇA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	7	17/02/2024	14:00
990933	KECELLYN DE OLIVEIRA SALES BARROS DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	8	17/02/2024	14:00
992219	KLEUBER COELHO DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	9	17/02/2024	14:00
989991	LEIDIMARA SALES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	10	17/02/2024	14:00
984927	LEONARDO RAMIREZ ALMIRON	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	11	17/02/2024	14:00
1001523	LEYVISON RAMAO PINHEIRO BENITES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	12	17/02/2024	14:00
1005270	LUCAS NOGUEIRA MARTINES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	13	17/02/2024	14:00
1005147	LUCIENE PIMENTEL VALENÇOELA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	14	17/02/2024	14:00
1011088	LUIS FELIPE DE ANDRADE FAUSTINO LOVATTO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	15	17/02/2024	14:00
982183	LUIS FERNANDO ATANAZIO ZANETTI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	16	17/02/2024	14:00
986152	MAIARA SILVA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	17	17/02/2024	14:00
1010812	MARCIO LISBOA LOPES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	18	17/02/2024	14:00
1002775	MICHEL LIMA FLORES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	19	17/02/2024	14:00
1007845	NATALI RAMIRES ROJAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	20	17/02/2024	14:00
985355	ODILSON MENEZES CUNHA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	21	17/02/2024	14:00
1002616	ODMAYTT WILLIAM DA SILVA BITTENCOURT	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	22	17/02/2024	14:00
983293	PATRICIA ARGUELHO PAES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	23	17/02/2024	14:00
997820	PATRICK ALBERTO ALBRES ROJAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	24	17/02/2024	14:00
1008422	PATRYCK CARVALHO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	25	17/02/2024	14:00
1006056	RAMÃO EDEVALDO LEANDROS FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	26	17/02/2024	14:00
1004692	RAPHAEL DA CUNHA FÉLIX	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	27	17/02/2024	14:00
1005706	REGINALDO DURE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	28	17/02/2024	14:00

1000451	REINALDO PACHE VAREIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	29	17/02/2024	14:00
991768	RICHARD ANTOINE PEREIRA COELHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	30	17/02/2024	14:00
1008691	ROBERTO SOUZA BENEVIDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	31	17/02/2024	14:00
982877	ROSILENE DOS SANTOS ARAUJO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	32	17/02/2024	14:00
1009164	RUDERSON APARECIDO BERNARDES AYALA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	33	17/02/2024	14:00
1008228	RUY MARCEL DE MELO PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	34	17/02/2024	14:00
1003443	SIMONE BRUM OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	35	17/02/2024	14:00
1010809	SUELEN DOS REIS VASQUES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	42	36	17/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES**ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3025-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ED. INFANTIL E ENS. FUNDAMENTAL) -

985776	THALES ALEXANDRE SOARES CORREIA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	1	17/02/2024	14:00
999761	VILMA PEREIRA PAREDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	2	17/02/2024	14:00
1007020	ZENAIDE ALVES DA SILVA MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	3	17/02/2024	14:00

CARGO:3026-PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (ENS. FUNDAMENTAL II) -

1004844	ADIR FELISBERTO DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	4	17/02/2024	14:00
1008574	ADRIANA DOS SANTOS BARBOSA BRANDÃO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	5	17/02/2024	14:00
1011106	ALINE DOS SANTOS ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	6	17/02/2024	14:00
989334	ANA MARIA MENDONÇA BITO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	7	17/02/2024	14:00
1002384	ANA MARIA SOARES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	8	17/02/2024	14:00
986830	CRISTIANE MAIDANA AGUILERA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	9	17/02/2024	14:00
1010901	EDILAINE ORTIZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	10	17/02/2024	14:00
982320	EDILENE APARECIDA SANTOS DE AMORIM	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	11	17/02/2024	14:00
1004349	EDSON CESAR FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	12	17/02/2024	14:00
1003967	EMANUEL DIAS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	13	17/02/2024	14:00
1000153	ERICA RIBEIRO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	14	17/02/2024	14:00
1005690	FABIO DE SOUZA PAES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	15	17/02/2024	14:00
988455	FELIPE EDUARDO NEVES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	16	17/02/2024	14:00
1005080	FERNANDA LARISSA MEDINA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	17	17/02/2024	14:00
1010162	GISLAINE GAMARRA AJALA FÉLIX	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	18	17/02/2024	14:00
1005009	HELLEN CERQUEIRA SOARES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	19	17/02/2024	14:00
1000900	IOLANDA ESPÍNDOLA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	20	17/02/2024	14:00

981880	ISABELLA BENITES PEDROSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	21	17/02/2024	14:00
1007319	JANAINA QUINTANA BALTA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	22	17/02/2024	14:00
982577	JAVIER ALBERTO BASTOS RIVERA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	23	17/02/2024	14:00
1007670	JEFERSON VIEIRA CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	24	17/02/2024	14:00
990388	JESSIKA BRITES NASCIMENTO DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	25	17/02/2024	14:00
1005544	JORDANNA MARTINS CANTO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	26	17/02/2024	14:00
1000510	JOSIANY SOTOLANI DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	27	17/02/2024	14:00
1010833	JULIENY DOS REIS VASQUES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	28	17/02/2024	14:00
1008492	KEYZER DE ALBUQUERQUE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	29	17/02/2024	14:00
1008428	KLEYDISON CESAR MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	30	17/02/2024	14:00
986650	KLISLEY ALVES OJEDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	31	17/02/2024	14:00
991619	LAUDENILSON MACIEL DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	32	17/02/2024	14:00
1009139	LIVRADA OVIEDA BENITES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	33	17/02/2024	14:00
1000727	LUCIMARA SILVA DO CANTO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	34	17/02/2024	14:00
1011022	MAYKON HOFFMEISTER FEITOZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	35	17/02/2024	14:00
1010502	NELCIANE COUTO BRUM	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	43	36	17/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES**ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3026-PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA (ENS. FUNDAMENTAL II) -

999689	ROSINETE HERNACKI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	44	1	17/02/2024	14:00
1010349	SANDRA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	44	2	17/02/2024	14:00
997345	SANTA CARIAGA PORTOLAN	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	44	3	17/02/2024	14:00
982370	SARA AUGUSTO CARRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	44	4	17/02/2024	14:00
991706	SILVANA DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	44	5	17/02/2024	14:00
1009988	SILVIA CRISTINA MAGALHAES NOVICKI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	44	6	17/02/2024	14:00
1007315	SIMONE ARECO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	44	7	17/02/2024	14:00
1007638	SOLANGE LARREIA ALVES XAVIER	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	44	8	17/02/2024	14:00
1004804	SÔNIA MÁRCIA PEREIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	44	9	17/02/2024	14:00
1006647	SUZANA PAULINO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	44	10	17/02/2024	14:00
993571	THAISMILA FERREIRA COLINA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	44	11	17/02/2024	14:00
1009813	THAYS BELMONTE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	44	12	17/02/2024	14:00
982192	THYESARE LUIGGY ENZO GRUBERT	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	44	13	17/02/2024	14:00
1006621	VANESSA ALINE DE SOUZA ALMEIDA AIVI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	44	14	17/02/2024	14:00
1005326	VANESSA DE ARRUDA SOUZA BRITO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	44	15	17/02/2024	14:00

1003564	VÂNIA CAROLINA CUENCA BATISTA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	44	16	17/02/2024	14:00
CARGO:3027-PROFESSOR DE APOIO (EDUCAÇÃO ESPECIAL) -						
1010373	ADRIANA GONÇALVES BICALHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	44	17	17/02/2024	14:00
996807	ADRIANA NUNES CASTRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	44	18	17/02/2024	14:00
1004455	ADRIANA PIO BATISTA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	44	19	17/02/2024	14:00
1010505	ADRIELE BRUNA ACUNHA DE CASTRO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	44	20	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES						
ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3027-PROFESSOR DE APOIO (EDUCAÇÃO ESPECIAL) -						
988475	ADVAIR FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	1	17/02/2024	14:00
1003828	ALCIMARI GARCIA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	2	17/02/2024	14:00
982754	ALCINDO GONCALVES MARQUES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	3	17/02/2024	14:00
1010362	ALCIRA ANTONIA ESPINOSA TALINI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	4	17/02/2024	14:00
1009446	ALDILENE DEKNES ALVES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	5	17/02/2024	14:00
982332	ALESSANDRA ALVES LEONEL	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	6	17/02/2024	14:00
1010247	ALESSANDRO DE FIGUEIREDO VIERMA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	7	17/02/2024	14:00
1005029	ALEXANDRE MORENO RODRIGUES JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	8	17/02/2024	14:00
993044	ALISSANDRA VARGAS ARECO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	9	17/02/2024	14:00
1003868	ALYELTON FERREIRA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	10	17/02/2024	14:00
1010566	ANA FLÁVIA FERREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	11	17/02/2024	14:00
992298	ANA GARDÊNIA DOS SANTOS SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	12	17/02/2024	14:00
982115	ANA LUIZA PEIXOTO MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	13	17/02/2024	14:00
1005308	ANA MARCIA GARCIA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	14	17/02/2024	14:00
991999	ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	15	17/02/2024	14:00
1010054	ANA ROSA PAIVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	16	17/02/2024	14:00
1004534	ANALI VASCONCELOS DE FREITAS HILARIO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	17	17/02/2024	14:00
1008394	ANDERSON GABRIEL PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	18	17/02/2024	14:00
992966	ANDREA ORTELHADO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	19	17/02/2024	14:00
993555	ANDRESSA RIZALDE ROA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	20	17/02/2024	14:00
1003006	ANE NUNES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	21	17/02/2024	14:00
1002095	ANIELY APARECIDA DE LARA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	22	17/02/2024	14:00
982496	ANIZIA SANTOS DE OLIVEIRA SCHAUSTZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	23	17/02/2024	14:00

1003283	APARECIDA DOS ANJOS SALES CRESPO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	24	17/02/2024	14:00
992994	ARIELY PEREIRA DE JESUS SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	25	17/02/2024	14:00
983771	CAMILA CRISTINE ALVES DE VASCONCELOS CABRAL	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	26	17/02/2024	14:00
1006840	CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA.	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	27	17/02/2024	14:00
984769	CARMEN GRACIELA BENITES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	28	17/02/2024	14:00
1011131	CAROLLYNE RECALDE HERRIG	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	29	17/02/2024	14:00
992883	CELENIR LEITE PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	30	17/02/2024	14:00
993614	CELIA GREFE ROMEIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	31	17/02/2024	14:00
992323	CHEYENNEE BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	32	17/02/2024	14:00
992221	CLARICE COELHO PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	33	17/02/2024	14:00
988885	CLAUDIA CRISTINA JONER	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	34	17/02/2024	14:00
1010868	CLEBER GOMES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	35	17/02/2024	14:00
986671	CLEIDE DAIANE OLIVEIRA MONTEIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	45	36	17/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES**ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
----------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3027-PROFESSOR DE APOIO (EDUCAÇÃO ESPECIAL) -

995809	CLEONICE FERREIRA ORTIZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	1	17/02/2024	14:00
1010679	CLEUSA ARCE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	2	17/02/2024	14:00
1009282	CRISTIÉLLEN DA SILVA REIS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	3	17/02/2024	14:00
1003561	CRISTINA OLIVEIRA RECALDE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	4	17/02/2024	14:00
1002314	DAIR DA COSTA ARCE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	5	17/02/2024	14:00
1004972	DANIEL DOS SANTOS COUTINHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	6	17/02/2024	14:00
1003573	DAYANNE DE ALMEIDA DIAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	7	17/02/2024	14:00
1010777	DECIBÉRIO NUNES DE FREITAS JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	8	17/02/2024	14:00
1007979	DELICY GOMES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	9	17/02/2024	14:00
1007960	DENIS DE MOURA MATOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	10	17/02/2024	14:00
982298	DICLA SANTOS GUEIROS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	11	17/02/2024	14:00
985132	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	12	17/02/2024	14:00
1004417	DOUGLAS MAGALHÃES DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	13	17/02/2024	14:00
983172	EDNA FREITAS DA SILVA DE MOURA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	14	17/02/2024	14:00
992001	EDUARDO JOSE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	15	17/02/2024	14:00
990003	ELADIA ANDANA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	16	17/02/2024	14:00
995914	ELENAY MACIEL DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	17	17/02/2024	14:00
1001427	ELIANE CHUCARRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	18	17/02/2024	14:00

991620	ELIANE CRISTINA LEITE CARMONA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	19	17/02/2024	14:00
1005460	ELIDA CAMARGO SERPA MONTEZANO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	20	17/02/2024	14:00
1004467	ELISANGELA DUARTE MARIM OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	21	17/02/2024	14:00
1006304	ELIZÂNGELA CONCEIÇÃO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	22	17/02/2024	14:00
1005186	ENDERSON DA SILVA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	23	17/02/2024	14:00
982147	ÉRIKA BARRIOS ROVARI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	24	17/02/2024	14:00
1009104	ERONDINA DUARTE SOARES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	25	17/02/2024	14:00
999059	EVA RODRIGUES DE PAULA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	26	17/02/2024	14:00
985232	EVELYN ALVES PIVETA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	27	17/02/2024	14:00
1002725	EVELYN MOURA ARECO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	28	17/02/2024	14:00
982356	ÉVERTON ARCE FERRAZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	29	17/02/2024	14:00
1009934	FABIANA BENTO CACHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	30	17/02/2024	14:00
991081	FABIANA SATO CASTILHO MAURÍCIO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	31	17/02/2024	14:00
1004812	FÁTIMA CORREIA DE ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	32	17/02/2024	14:00
996685	FELIPE ONÉSIMO CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	33	17/02/2024	14:00
993247	FERNANDA CACHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	34	17/02/2024	14:00
982887	FERNANDA CAROLINE DA SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	35	17/02/2024	14:00
1011085	FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	46	36	17/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES**ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3027-PROFESSOR DE APOIO (EDUCAÇÃO ESPECIAL) -

1003637	FERNANDO GUIMARÃES CARDOSO DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	1	17/02/2024	14:00
1008112	GABRIEL SIMPLICIO DE SANCTIS PIRES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	2	17/02/2024	14:00
1002521	GABRIELLE CAMPARA CORREA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	3	17/02/2024	14:00
993111	GEORGE LUIS DOS SANTOS PEIXOTO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	4	17/02/2024	14:00
1004934	GEREMIAS FLORES FLORENTIN	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	5	17/02/2024	14:00
982917	GÉSSICA SIQUEIRA PEIXOTO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	6	17/02/2024	14:00
993635	GIOVANNA MACHADO SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	7	17/02/2024	14:00
1009540	GISELAINE MORAIS JORGE JOSE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	8	17/02/2024	14:00
982817	GISLAINE MOTA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	9	17/02/2024	14:00
1008447	GLAUCIELY BIM DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	10	17/02/2024	14:00
992392	GREGORIO SOUZA FILHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	11	17/02/2024	14:00
1004325	HÉLICA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	12	17/02/2024	14:00
1005419	HÉLLEN STÉFANY DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	13	17/02/2024	14:00

1009948	INACIO SENTURION AGUILERA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	14	17/02/2024	14:00
1010084	IRIS GABRIELA GULA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	15	17/02/2024	14:00
992390	ISABEL BATISTA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	16	17/02/2024	14:00
988924	JANAINA NOGUEIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	17	17/02/2024	14:00
987243	JANAINA SOTOLANI SUARES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	18	17/02/2024	14:00
990292	JANE EIRE ARISTIMUNHA DA SILVA MATTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	19	17/02/2024	14:00
982071	JERUZA COENE LEITE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	20	17/02/2024	14:00
997852	JÉSSICA CARDOSO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	21	17/02/2024	14:00
994109	JÉSSICA DA SILVA FERREIRA BARRETO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	22	17/02/2024	14:00
1004875	JÉSSICA THAMARA DE ANDRADE E SILVA KUSANO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	23	17/02/2024	14:00
998409	JÉSSYKA TSUJIGUCHI DUARTE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	24	17/02/2024	14:00
1007590	JESUS WELLINGTON UCHOAS BARBUENO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	25	17/02/2024	14:00
1008506	JOACIL DA COSTA LEITE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	26	17/02/2024	14:00
1010429	JOANA PRICILA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	27	17/02/2024	14:00
995273	JOANICE SANTOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	28	17/02/2024	14:00
988119	JOELMA CASTRO BELMONTE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	29	17/02/2024	14:00
1002007	JONATAN FERNANDO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	30	17/02/2024	14:00
997995	JORCIANY MENDES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	31	17/02/2024	14:00
1002001	JOSIANE BITENCORTE GOMES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	32	17/02/2024	14:00
1007996	JOSIANE GODOY PLEUTIN	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	33	17/02/2024	14:00
1009708	JOSILENE ALEM PALÁCIO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	34	17/02/2024	14:00
1007540	JOSIMAR MAZZETTO DE CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	35	17/02/2024	14:00
991711	JULIANA DE ANDRADE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	47	36	17/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES**ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3027-PROFESSOR DE APOIO (EDUCAÇÃO ESPECIAL) -

1001650	JULIANA MARIA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	1	17/02/2024	14:00
1008344	JULIANA PAGLIOSA BRITO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	2	17/02/2024	14:00
983610	KATIANE MIQUELINE REZENDE PEDROSO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	3	17/02/2024	14:00
1006576	KATYUSSE LOUBET BARROS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	4	17/02/2024	14:00
1010946	KELLY COFFACCI DE MEDEIROS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	5	17/02/2024	14:00
982884	KELLY DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	6	17/02/2024	14:00
1009102	KELVIS PRATES DUARTE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	7	17/02/2024	14:00
1010193	KERSILENE RIBEIRO FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	8	17/02/2024	14:00

1009100	LAÉRCIO SEBASTIÃO OLIVEIRA DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	9	17/02/2024	14:00
994875	LEONARDO CONCEIÇÃO GOMES SERAFIM	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	10	17/02/2024	14:00
986297	LETÍCIA HELENA DE MORAES DELMÃO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	11	17/02/2024	14:00
995302	LETÍCIA LAÍS ARRUDA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	12	17/02/2024	14:00
1009563	LIDILAINE SOARES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	13	17/02/2024	14:00
982830	LUANA ARCE DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	14	17/02/2024	14:00
981893	LUCIANA IBANHES RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	15	17/02/2024	14:00
983318	LUCIMARA CABREIRA BENITEZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	16	17/02/2024	14:00
1003464	LUÍS HENRIQUE SEGÓVIA DIAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	17	17/02/2024	14:00
982652	LUZINEI COELHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	18	17/02/2024	14:00
1009444	MAIKON BARBOSA ESTADULHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	19	17/02/2024	14:00
1005210	MÁRCIA DE PASSOS MENDONÇA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	20	17/02/2024	14:00
1003182	MARCIA FRANCA BORLINQUE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	21	17/02/2024	14:00
1004734	MARIA ALICE CARVALHO DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	22	17/02/2024	14:00
991348	MARIA ANGELICA MAGALHÃES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	23	17/02/2024	14:00
998265	MARIA APARECIDA BERNARDO DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	24	17/02/2024	14:00
1010177	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	25	17/02/2024	14:00
1003130	MARIA APARECIDA MARTINS BARROS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	26	17/02/2024	14:00
1009184	MARIA DE AGUIAR SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	27	17/02/2024	14:00
987211	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA COUTO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	28	17/02/2024	14:00
993935	MARIA DOLORES RAMOS DE CAMPOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	29	17/02/2024	14:00
1009931	MARIA EDITH DO ESPIRITO SANTO TORRES BENEVIDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	30	17/02/2024	14:00
988878	MARIA RAQUEL SOARES DE MORAIS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	31	17/02/2024	14:00
990467	MARIA VILMA ROMERO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	32	17/02/2024	14:00
1004786	MARIANE DE LIMA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	33	17/02/2024	14:00
1005615	MARILEI FERNANDES DE MELO RAMIRES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	34	17/02/2024	14:00
1009021	MARILENE ALVES ANTUNES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	48	35	17/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES**ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3027-PROFESSOR DE APOIO (EDUCAÇÃO ESPECIAL) -

1009090	MARILIA APARECIDA SOUZA MAIDANA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	1	17/02/2024	14:00
992747	MARILVANI CHAVES MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	2	17/02/2024	14:00
1005167	MARIONICE DA CRUZ PRATES SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	3	17/02/2024	14:00
1002111	MARLENE DE ALMEIDA COSTA NONATO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	4	17/02/2024	14:00

991740	MARTA FERREIRA CHERES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	5	17/02/2024	14:00
982828	MAYARA DOS SANTOS CIRQUEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	6	17/02/2024	14:00
1005170	MILENA DE SOUZA LOCATELLI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	7	17/02/2024	14:00
992990	MIRNA ARLETE BOGARIM NETO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	8	17/02/2024	14:00
998617	NAURIA CLIVYA CAVALCANTE DA GUIA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	9	17/02/2024	14:00
1010876	NAYARA BATISTA DE JESUS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	10	17/02/2024	14:00
987198	NAZARETH MACIEL BALTA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	11	17/02/2024	14:00
997213	NICOLI DA SILVA SAUCHUK	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	12	17/02/2024	14:00
996719	NILZA DA SILVA GAUNA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	13	17/02/2024	14:00
1002357	ODNEY EDSON DE SOUZA TORRES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	14	17/02/2024	14:00
1006868	ONORINDA ARGUELHO GRUBERT	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	15	17/02/2024	14:00
1010822	OZANA YAMADA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	16	17/02/2024	14:00
994368	PATRICIA BENITES DAMASIO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	17	17/02/2024	14:00
1009940	PATRÍCIA CHERES RODRIGUES DE CAMARGO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	18	17/02/2024	14:00
998797	PATRICIA UES DA SILVA DELARISSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	19	17/02/2024	14:00
1007314	PATRICIA VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	20	17/02/2024	14:00
994403	PRECILA SANTANA DE CASTRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	21	17/02/2024	14:00
986019	PRISCILLA DOS REIS BENTO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	22	17/02/2024	14:00
1002679	RAFAEL MENDES SIQUEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	23	17/02/2024	14:00
1008329	RAMONA DE SOUZA CARDOZO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	24	17/02/2024	14:00
1004925	RAQUEL ROCHA DE OLIVEIRA SOARES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	25	17/02/2024	14:00
1009636	REGIANE TREFZGER SILVA AGUILERA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	26	17/02/2024	14:00
995925	RITA DE CÁSSIA ALMEIDA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	27	17/02/2024	14:00
1010908	RIVANEIDE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	28	17/02/2024	14:00
1007345	RODINEY ALVES SANTIAGO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	29	17/02/2024	14:00
1009051	RODOLFO DIAS PINTO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	30	17/02/2024	14:00
991450	RONILDA BARBOSA DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	31	17/02/2024	14:00
999853	ROSÂNGELA VERON RÔA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	32	17/02/2024	14:00
1008339	ROSILENE LOUREIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	33	17/02/2024	14:00
997250	ROSIMEIRE DE SOUZA GOULART ZANETTE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	34	17/02/2024	14:00
982735	ROSIMEYRE MARIA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	35	17/02/2024	14:00
1004741	RUZILENE PENHA BARBOSA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	49	36	17/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES**ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA

CARGO:3027-PROFESSOR DE APOIO (EDUCAÇÃO ESPECIAL) -

987466	SANDRA EUNICE SALINAS AQUINO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	1	17/02/2024	14:00
998077	SELMA VALQUÍRIA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	2	17/02/2024	14:00
1004855	SIDNEIA RODRIGUES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	3	17/02/2024	14:00
994733	SÍLIO FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	4	17/02/2024	14:00
1010503	SILVANA DIAS DALEÃO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	5	17/02/2024	14:00
1010186	SILVANIA ARGUELHO COTÓCIO SCHMIDT	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	6	17/02/2024	14:00
986315	SIMONE CINTI DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	7	17/02/2024	14:00
1007830	SIMONE ROJAS FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	8	17/02/2024	14:00
985205	SIUMARA GARCIA ARCE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	9	17/02/2024	14:00
992426	SOLANGE AJALA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	10	17/02/2024	14:00
1007358	SÔNIA ELIANE ANTUNES RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	11	17/02/2024	14:00
1003084	SONIA MARTINEZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	12	17/02/2024	14:00
993450	SONY ELIZETE SILVA DE DEUS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	13	17/02/2024	14:00
985441	SUELINE DE SOUZA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	14	17/02/2024	14:00
987497	TADEU QUINHONES PAREDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	15	17/02/2024	14:00
986680	TANIA MARA PEREIRA SERPA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	16	17/02/2024	14:00
997109	TARCILA PEREIRA VAZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	17	17/02/2024	14:00
1007799	TEREZA ECHEVERRIA FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	18	17/02/2024	14:00
1005285	TEREZINHA SOARES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	19	17/02/2024	14:00
992871	THAINÁ DA SILVA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	20	17/02/2024	14:00
1009677	VALDENIA APARECIDA AGUIRRE PENHA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	21	17/02/2024	14:00
1002420	VALQUIRIA LUISA KAPPAUN	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	22	17/02/2024	14:00
1009621	VANESSA ALBUQUERQUE DA SILVA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	23	17/02/2024	14:00
1007462	VANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	24	17/02/2024	14:00
1005703	VÍCTOR JOSÉ MAIA LELLIS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	25	17/02/2024	14:00
989310	VILMA CUNHA DE LIMA LOPES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	26	17/02/2024	14:00
982740	WAGNER ORTEGA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	27	17/02/2024	14:00
984664	WALKIRIA ROCHA FERNANDES AGUIRRE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	28	17/02/2024	14:00
988635	WELLINGTON DE MORAIS BARROS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	29	17/02/2024	14:00
1005673	WILLIAN CESAR DE SOUZA CORREA ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	30	17/02/2024	14:00
1004716	ZULMA GALEANO DIAS BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	31	17/02/2024	14:00
CARGO:3028-PROFESSOR DE APOIO (AT. ESPECÍFICO BRAILLE E/OU LIBRAS) -						
996888	ALEXSANDRO CHERES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	32	17/02/2024	14:00
1010932	CLAUDIA LUCELIA SILVA DOS SANTOS MATINEZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	33	17/02/2024	14:00
998086	KARINA ORUÊ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	34	17/02/2024	14:00
987598	KAROLAINE LEONEL DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	35	17/02/2024	14:00
982585	LUCIANO SIMÕES CERQUEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	50	36	17/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES						

ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 17/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3028-PROFESSOR DE APOIO (AT. ESPECÍFICO BRAILLE E/OU LIBRAS) -						
1003608	LUCIMARA ROMÃ DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	1	17/02/2024	14:00
1009364	MARLENE VITORINA DE OLIVEIRA MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	2	17/02/2024	14:00
1005049	VILMA CARLA DEHN DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	3	17/02/2024	14:00
CARGO:3029-PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL) -						
982519	ADEMAR DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	4	17/02/2024	14:00
994511	ANGELA MARCOS DA SILVA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	5	17/02/2024	14:00
1004358	ANTONIO CARLOS STRADIOTO MELO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	6	17/02/2024	14:00
982787	CARLOS DE ARAUJO FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	7	17/02/2024	14:00
1004281	CLEYDINETH TREFZGER SOARES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	8	17/02/2024	14:00
1009134	DELIANA ALVES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	9	17/02/2024	14:00
1004709	DINORAH MACHADO VAZ DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	10	17/02/2024	14:00
982413	FERNANDO BARBOSA GUERREIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	11	17/02/2024	14:00
982326	GERSON VILALVA MERCADO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	12	17/02/2024	14:00
984096	GISLAYNE DE ARAUJO BITENCOURT	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	13	17/02/2024	14:00
1008139	HEURY JUNIOR SOUZA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	14	17/02/2024	14:00
1000411	ILZA KELLY RAGALCE TRINDADE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	15	17/02/2024	14:00
1010080	JAQUELINE SOBRAL FRANÇA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	16	17/02/2024	14:00
982042	JOYCE MARTINS CARBONARO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	17	17/02/2024	14:00
994576	KEYLA SANTOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	18	17/02/2024	14:00
986102	LUANARA DA SILVA ARANDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	19	17/02/2024	14:00
985189	MICHELLE CAROLINE DE LIMA TEODORO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	20	17/02/2024	14:00
1002100	NILZA ARÉVALO DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	21	17/02/2024	14:00
1004473	NOILSON OLIVEIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	22	17/02/2024	14:00
1008522	RÉGIANE ARAUJO MARTINS AGUILERA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	23	17/02/2024	14:00
986568	RENAN ALMEIDA DA PAIXAO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	24	17/02/2024	14:00
997166	ROSILENE MORAES GODOY	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	25	17/02/2024	14:00
982481	ROZELI LIMA CABRAL	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	26	17/02/2024	14:00
1010714	SAMIRA TORRES BENEVIDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	27	17/02/2024	14:00
1008104	SANDRYANE PLEUTIM AMARILHA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	28	17/02/2024	14:00
1004602	THAYS RIBEIRO DE LIMA SANTANA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	29	17/02/2024	14:00
1004580	VANILSO SCARDIN	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	30	17/02/2024	14:00
1006376	WALQUIRIA DE SOUZA DOS SANTOS SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	51	31	17/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA						
ENDEREÇO: R. MÁRCIA VALÉRIA DE FREITAS, Nº 1335						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:1002-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-						
996346	KATIANNE DOS SANTOS MENDES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	1	18/02/2024	08:00
CARGO:1000- MOTORISTA -						
1007701	ACCIOLY PEREIRA RODRIGUES DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	2	18/02/2024	08:00
984544	ADELIANO PRIMO DE MELO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	3	18/02/2024	08:00
992606	ADELSON DIAS DE AQUINO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	4	18/02/2024	08:00
995217	ADEMIR QUEIROZ ROLA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	5	18/02/2024	08:00
982067	ADNAN INFRAN KHALAF	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	6	18/02/2024	08:00
1010584	ADRIANO ARECO MENA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	7	18/02/2024	08:00
1009837	ADRIELLE BARBIERI MARQUES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	8	18/02/2024	08:00
984545	ALAN PAIXAO DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	9	18/02/2024	08:00
1002233	ALBERTO SEBASTIÃO BRAGA ARGUELHO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	10	18/02/2024	08:00
1002259	ALCEU TORRES PRADO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	11	18/02/2024	08:00
1010234	ALCIR PIMENTA DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	12	18/02/2024	08:00
1002747	ALESSANDRO CABREIRA DIAS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	13	18/02/2024	08:00
1010986	ALEX FRANCO CHERES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	14	18/02/2024	08:00
1003924	ALEXANDRE MENDONÇA ABRÃO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	15	18/02/2024	08:00
982910	ALIELSON GUSTAVO ROCHA DE ARRUDA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	16	18/02/2024	08:00
1001448	ALLAN DA SILVA BARBOSA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	17	18/02/2024	08:00
1006087	ALLISON ROGERYS VERÍSSIMO SAMANIEGO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	18	18/02/2024	08:00
1004497	ANA PAULA DOS SANTOS JARA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	19	18/02/2024	08:00
987238	ANDERSON TRINDADE DIAS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	20	18/02/2024	08:00
1010395	ANDRÉ LUIS CORONEL DO PRADO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR	52	21	18/02/2024	08:00

		ALBERTO RODRIGUES DA COSTA				
990332	ANTONIO MARCOS DA COSTA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	22	18/02/2024	08:00
1007753	ARIBIO FRANCA AVELAR	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	23	18/02/2024	08:00
1008327	ARTHUR ANTUNIS PEREIRA DO ROSARIO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	24	18/02/2024	08:00
984777	AUREO GILMAR NAGEL	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	52	25	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA

ENDEREÇO: R. MÁRCIA VALÉRIA DE FREITAS, Nº 1335

CIDADE: JARDIM

DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:1000- MOTORISTA -

1005502	AZIÉL CANDIA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	1	18/02/2024	08:00
1010443	BIESLEY DE SOUZA ARAÚJO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	2	18/02/2024	08:00
986068	BRAS ARECO DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	3	18/02/2024	08:00
992641	BRUNO CÉSAR CORONEL DO PRADO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	4	18/02/2024	08:00
990142	BRUNO FERNANDO DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	5	18/02/2024	08:00
1010619	BRUNO RENAN NUNES PINHEIRO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	6	18/02/2024	08:00
1005603	CACEMIRO AREVALO RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	7	18/02/2024	08:00
1003725	CACILDO ESPINDOLA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	8	18/02/2024	08:00
1004013	CARLEANDRO SOARES DE FARIAS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	9	18/02/2024	08:00
1008824	CARLOS ALBERTO LOPES OLIVEIRA SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	10	18/02/2024	08:00
993004	CARMO ROBERTO SARATAIA MENACHO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	11	18/02/2024	08:00
996870	CAROLINE DE SOUZA MACIEL	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	12	18/02/2024	08:00
1002859	CHRISTIAN ALEX GODOY GIMENEZ	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	13	18/02/2024	08:00
988372	CLEBER ROMERO DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	14	18/02/2024	08:00
1008526	CLOVIS ANTONIO XAVIER JUNIOR	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	15	18/02/2024	08:00
993192	CRISTINA DE AZEVEDO ARANDA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	16	18/02/2024	08:00
1003879	DANIEL SORRILHA DUARTE	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	17	18/02/2024	08:00

987633	DANILO DA SILVA GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	18	18/02/2024	08:00
1007203	DEIVID SALINA GRUBERTH	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	19	18/02/2024	08:00
1005045	DIOGO AGUIRRE FREITAS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	20	18/02/2024	08:00
983633	DIOGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	21	18/02/2024	08:00
1009434	DONIZETTE PAES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	22	18/02/2024	08:00
984398	EDEMIR RODRIGUES MONTEIRO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	23	18/02/2024	08:00
986515	EDER GOMES CRISTAL	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	24	18/02/2024	08:00
994523	EDER RAFAEL DE VARGAS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	53	25	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA

ENDEREÇO: R. MÁRCIA VALÉRIA DE FREITAS, Nº 1335

CIDADE: JARDIM

DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H

N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
----------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:1000- MOTORISTA -

984206	EDGAR DUTRA DA LUZ	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	1	18/02/2024	08:00
1005523	EDILMAR FELIX DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	2	18/02/2024	08:00
1003245	EDILSON CORONEL CANDIA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	3	18/02/2024	08:00
1006152	EDIVALDO ALVES DA COSTA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	4	18/02/2024	08:00
1010266	EDIVALDO DA SILVA CAPELAXIO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	5	18/02/2024	08:00
1002345	EDNA RIBEIRO DE SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	6	18/02/2024	08:00
1008527	EDNALDO LUIS MORAIS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	7	18/02/2024	08:00
994632	EDUARDO COELHO NETO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	8	18/02/2024	08:00
1008942	EDUARDO DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	9	18/02/2024	08:00
981902	ELEUTERIO SEVERINO ROMERO GOES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	10	18/02/2024	08:00
995347	ELIEL SILVA DE LAIAS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	11	18/02/2024	08:00
1008056	ELISANGELA VALHOVERA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	12	18/02/2024	08:00
1009822	ELIZIEL RODRIGUES DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	13	18/02/2024	08:00
997946	ELLIAN CAVANHA GRANCE	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	14	18/02/2024	08:00

1002774	EMANUEL DA SILVA VALDEZ	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	15	18/02/2024	08:00
998881	EMIR ADRIANO TOLEDO FRANCO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	16	18/02/2024	08:00
1010233	EVA MAGALHÃES CARVALHO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	17	18/02/2024	08:00
985257	EVERTON	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	18	18/02/2024	08:00
992734	EVERTON MEIRELES FAGUNDES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	19	18/02/2024	08:00
1005542	EZEQUIEL ANASTACIO LESCANO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	20	18/02/2024	08:00
1002377	FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	21	18/02/2024	08:00
1010839	FABIO LEDESMA ALVES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	22	18/02/2024	08:00
985635	FABIO RODRIGO CAMPESATO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	23	18/02/2024	08:00
1004079	FELIPE CAMPOS ALVES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	24	18/02/2024	08:00
996927	FERNANDO ALVES DE PÁDUA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	54	25	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA

ENDEREÇO: R. MÁRCIA VALÉRIA DE FREITAS, Nº 1335

CIDADE: JARDIM

DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H

N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
----------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:1000- MOTORISTA -

1005816	FLADENIR APARECIDO MENDES BENITES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	1	18/02/2024	08:00
1006374	FRANCISLEIA ARRUDA MEZA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	2	18/02/2024	08:00
1002282	GEAN NATAN LEITE ROSSATTI	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	3	18/02/2024	08:00
1011035	GILDERLEI APARECIDO DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	4	18/02/2024	08:00
1010174	GISLAINE LEITE VALENTIM	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	5	18/02/2024	08:00
990433	GUILHERME MOURA FERREIRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	6	18/02/2024	08:00
994235	GUILHERME SPILMANN DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	7	18/02/2024	08:00
1004911	HELLYSON GONÇALVES DEDÉ ROMEIRO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	8	18/02/2024	08:00
1006504	HELVÉCIO BRANDÃO NETO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	9	18/02/2024	08:00
982431	HIGOR SARACHO CARVALHO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	10	18/02/2024	08:00
1007751	IAGO MOREIRA DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	11	18/02/2024	08:00

1009936	IANAEL EVELYN DIAS DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	12	18/02/2024	08:00
991344	ILARIO ELOISIO GONÇALVES DE SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	13	18/02/2024	08:00
986067	INOCENCIA XAVIER RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	14	18/02/2024	08:00
1009909	ISMAEL GERALDO GONÇALVES OBANDO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	15	18/02/2024	08:00
1011069	IVAN LUIS TEIXEIRA LARA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	16	18/02/2024	08:00
1009923	IZAIAS SILVEIRA BARBOSA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	17	18/02/2024	08:00
1010918	JAIRO MEDEIROS ECHEVERRIA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	18	18/02/2024	08:00
1003290	JEAN CARLO SOUZA GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	19	18/02/2024	08:00
983028	JÉFERSON SEVERIANO DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	20	18/02/2024	08:00
1009343	JHONI CLEY GONÇALVES FILLES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	21	18/02/2024	08:00
982060	JOELSON DE SOUZA FERNANDES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	22	18/02/2024	08:00
1010465	JORGE NEY XIMENES DUARTE	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	23	18/02/2024	08:00
1009059	JOSÉ VIEIRA DE MEDEIROS JÚNIOR	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	24	18/02/2024	08:00
1009782	JOSIAS IBANHES RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	55	25	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA						
ENDEREÇO: R. MÁRCIA VALÉRIA DE FREITAS, Nº 1335						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:1000- MOTORISTA -						
995237	JOSIMAR CRISTALDO FERNANDES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	1	18/02/2024	08:00
1002767	JOSUE MARIA DOS REIS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	2	18/02/2024	08:00
1005121	JOVENILSON DOS SANTOS PEIXINHO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	3	18/02/2024	08:00
994660	JULIANO FLORES GONÇALVES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	4	18/02/2024	08:00
987964	JULINHO LEITE VILHALVA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	5	18/02/2024	08:00
1010609	JULIO CESAR DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	6	18/02/2024	08:00
1007484	LAUDICEIA MARTIN DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	7	18/02/2024	08:00
991700	LEONARDO BALBUENA ESQUIVEL	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	8	18/02/2024	08:00

1010705	LUCAS DE SOUZA BRAZ	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	9	18/02/2024	08:00
1008879	LUCIANO DINIZ COELHO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	10	18/02/2024	08:00
1004002	LUCIANO RODRIGUES DA ROSA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	11	18/02/2024	08:00
997828	LUCIANO ROJAS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	12	18/02/2024	08:00
1010824	LUIS ESTEVAO RODRIGUES COELHO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	13	18/02/2024	08:00
982648	LUIS HENRIQUE ARISTIMUNHA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	14	18/02/2024	08:00
1006473	LUIZ ANTONIO ORTIZ DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	15	18/02/2024	08:00
1004985	LUIZ CARLOS TORRES CRISTALDO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	16	18/02/2024	08:00
1008845	MAGNO CANDELARIA SAMANIEGO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	17	18/02/2024	08:00
993254	MARCELLO DOS SANTOS LOUREIRO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	18	18/02/2024	08:00
993773	MARCELO APARECIDO VIEIRA GOMES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	19	18/02/2024	08:00
981889	MARCELO GIOVANE DE PAULA CÂNDIDO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	20	18/02/2024	08:00
986122	MARCIO ANDRÉ DUARTE DE ARAUJO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	21	18/02/2024	08:00
1009330	MÁRCIO MESA SIQUEIRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	22	18/02/2024	08:00
997088	MARCOS ANTONIO BERNAL CASTILHO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	23	18/02/2024	08:00
1005225	MARCOS LUCIO DA ROSA NUNES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	24	18/02/2024	08:00
994566	MARIA APARECIDA BENITES ARCANJO DE BARROS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	56	25	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA

ENDEREÇO: R. MÁRCIA VALÉRIA DE FREITAS, Nº 1335

CIDADE: JARDIM

DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:1000- MOTORISTA -

988614	MARIELY LOUREIRO FERNANDES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	1	18/02/2024	08:00
995660	MARIO MARCIO BARBOSA XAVIER	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	2	18/02/2024	08:00
1009037	MATHEUS VIEIRA DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	3	18/02/2024	08:00
1005223	MERCEDES DA SILVA ROA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	4	18/02/2024	08:00
1010810	NAILZA MARIA DE SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	5	18/02/2024	08:00

1006642	NIELSEN SALAZAR MATOS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	6	18/02/2024	08:00
988363	NILSON ARANTES DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	7	18/02/2024	08:00
1011000	NORBERTO XIMENES DE OLIVEIRA JUNIOR	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	8	18/02/2024	08:00
1010454	ODAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	9	18/02/2024	08:00
1002846	OSCAR DE OLIVEIRA BAMBIL	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	10	18/02/2024	08:00
992939	OTONIEL IVAN VIEIRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	11	18/02/2024	08:00
982040	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	12	18/02/2024	08:00
982366	PAULINHO VALDECIR AMARILHA MIRANDA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	13	18/02/2024	08:00
982930	PAULO HENRIQUE DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	14	18/02/2024	08:00
1004372	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	15	18/02/2024	08:00
1010192	PAULO LIMA FERREIRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	16	18/02/2024	08:00
983052	PAULO SERGIO CORREA DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	17	18/02/2024	08:00
1004680	PAULO SÉRGIO GOMES ESPINOSA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	18	18/02/2024	08:00
1004296	PEDRO EDUARDO ROSSI	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	19	18/02/2024	08:00
1006639	PEDRO JOÉLSON FERNANDES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	20	18/02/2024	08:00
1010197	PEDRO RENATO CHIMENES LOPES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	21	18/02/2024	08:00
1010113	PERES ORTIZ BARBOSA NETTO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	22	18/02/2024	08:00
998510	REGINALDO OCAMPOS DIAS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	23	18/02/2024	08:00
1003896	RENAN VIANA ABBEGG	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	24	18/02/2024	08:00
1011102	RENATO BOLANDIM LOUREIRO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	57	25	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM**ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
----------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:1000- MOTORISTA -

985260	RENATO CÉSAR LEON	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	1	18/02/2024	08:00
994179	RENATO MONTEIRO DE ARRUDA	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	2	18/02/2024	08:00
1003932	RENATO VIANA ABBEGG	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	3	18/02/2024	08:00

1004998	RITA DE CÁSSIA FERREIRA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	4	18/02/2024	08:00
986634	ROBELCY DOLORES DAVALOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	5	18/02/2024	08:00
1008554	ROBERT PEREIRA TRINDADE	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	6	18/02/2024	08:00
993140	ROBERTO RIVELINO ANDRADE DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	7	18/02/2024	08:00
984500	ROBERTO SANCHES AFONSO	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	8	18/02/2024	08:00
1010672	RODRIGO DE SOUZ ROCHA	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	9	18/02/2024	08:00
1003982	RODRIGO DOS SANTOS BERTOLA	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	10	18/02/2024	08:00
1008995	RODRIGO DOS SANTOS SANTANA	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	11	18/02/2024	08:00
1010237	RODRIGO FERREIRA BONZATTO	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	12	18/02/2024	08:00
986286	RODRIGO GONZALEZ DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	13	18/02/2024	08:00
982049	ROGÉRIO PONTES DIAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	14	18/02/2024	08:00
1007995	ROMARIO DIAS NETO	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	15	18/02/2024	08:00
1002582	RONALDO BENITES DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	16	18/02/2024	08:00
994503	RONEI MATOS DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	17	18/02/2024	08:00
988644	RONEY LARA DUARTE	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	18	18/02/2024	08:00
994637	RONYMAR ANTÔNIO PIACENTINI	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	19	18/02/2024	08:00
1005589	ROSELAIN ESPINDOLA SOARES	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	20	18/02/2024	08:00
982871	ROSENIR DE OLIVEIRA DUARTE	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	21	18/02/2024	08:00
982606	ROSIVELTER ALVES RIBEIRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	22	18/02/2024	08:00
1009979	SAMUEL CASTRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	23	18/02/2024	08:00
1010034	SANDRO BARBOSA DE MORAIS	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	24	18/02/2024	08:00
1003911	SIDCLEI EUFRAZINO DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	25	18/02/2024	08:00
1008500	SIDNEI ALVES PEREIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	26	18/02/2024	08:00
1010894	TAIS CABREIRA DE SOUZA	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	27	18/02/2024	08:00
1010008	THAILLINE MAIRA MEDEIROS PAES.	UEMS - CAMPUS JARDIM	58	28	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM**ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:1000- MOTORISTA -

1009536	THIAGO SALAZAR DIONIZIO	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	1	18/02/2024	08:00
1010336	VALDINEI CRISTALDOLOBO	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	2	18/02/2024	08:00
1005648	VALDIRENE FERREIRA FONTELES SCHULZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	3	18/02/2024	08:00
986177	VALTENORA TENORIO SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	4	18/02/2024	08:00
1009945	VANDA DA SILVA MORAES	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	5	18/02/2024	08:00
1008219	VANDERLEI SALINA MARTINEZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	6	18/02/2024	08:00

981890	VANDERSON ALVES RIBEIRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	7	18/02/2024	08:00
1009892	VERA LÚCIA STIEBE	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	8	18/02/2024	08:00
1002300	VINICIUS PEREIRA DE SOUSA	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	9	18/02/2024	08:00
1010498	VIVIANA DA SILVA ROJAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	10	18/02/2024	08:00
1009611	WALTER CÁ CERES MARÇAL NETO	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	11	18/02/2024	08:00
993600	WANDERSON DIAS ROMÃO OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	12	18/02/2024	08:00
1004893	WEDER RODRIGUES FERREIRA SOBRINHO	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	13	18/02/2024	08:00
1002986	WELHERSON PEREIRA DA SILVA FREITAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	14	18/02/2024	08:00
981883	WILSON BOGADO	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	15	18/02/2024	08:00
996562	WILSON LOPES DE SOUZA	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	16	18/02/2024	08:00
1008298	ZACARIAS FRANCO	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	17	18/02/2024	08:00
1006239	ZENILDA GUIMARÃES DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	18	18/02/2024	08:00

CARGO:1001-AUXILIAR DE COZINHA-

1010989	ADRIANA APARECIDA VILAMAIOR MELGAREJO	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	19	18/02/2024	08:00
985376	ALESSANDRA BRITES VOUTSAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	20	18/02/2024	08:00
1004284	ALESSANDRA LOPES DOS SANTOS ALMEIDA	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	21	18/02/2024	08:00
1007395	ALICE APARECIDA ALVARENGA GAMARRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	22	18/02/2024	08:00
1008132	AMANDA GARCETE SOARES	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	23	18/02/2024	08:00
985605	ANA APARECIDA SALINA FRANCO	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	24	18/02/2024	08:00
983596	ANA CRISTINA DE ARAÚJO DE ALBUQUERQUE	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	25	18/02/2024	08:00
1009452	ANA FRANCO DIAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	26	18/02/2024	08:00
982410	ANA MARIA LESME GOMEZ DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	27	18/02/2024	08:00
982610	ANA MARIA PEREIRA FERNANDES AQUINO	UEMS - CAMPUS JARDIM	59	28	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM**ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:1001-AUXILIAR DE COZINHA-

994488	ANGELA CENTURIAO	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	1	18/02/2024	08:00
982909	ANGELA MARIA DA CRUS FURLANI	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	2	18/02/2024	08:00
982187	ANTONIA APARECIDA DIAS ARRUA	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	3	18/02/2024	08:00
1005307	APARECIDA DE FATIMA PEREIRA BALBINA	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	4	18/02/2024	08:00
1010053	ASSUNÇAO ARISTIMUNHA BARBOSA	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	5	18/02/2024	08:00
989137	CAIQUE ANDRADE SANT ANNA	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	6	18/02/2024	08:00

1003415	CÂNDIDO VILALVA DE AZEVEDO	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	7	18/02/2024	08:00
996448	CARLA ROBERTA GONÇALVES	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	8	18/02/2024	08:00
1006183	CATALINA FLORES DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	9	18/02/2024	08:00
1003076	CATIA BARBOSA BENITES	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	10	18/02/2024	08:00
982857	CIRLENE LEANDRO DO PRADO	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	11	18/02/2024	08:00
985280	CIRLEY CORREA DA COSTA GALVARRO DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	12	18/02/2024	08:00
1005631	CLAUDINEIA LEMES DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	13	18/02/2024	08:00
982216	CLEIDILENE MARTINS FRANCO	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	14	18/02/2024	08:00
1005456	CRISTIANE VALENZUELA DE CAMPOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	15	18/02/2024	08:00
982282	CRISTIEMI ALAGAS DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	16	18/02/2024	08:00
982570	CRISTINA GERDA NAGEL	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	17	18/02/2024	08:00
1009900	DAIANE MARTINS	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	18	18/02/2024	08:00
992775	DAMARIS MORGIROTH MANGEROTTI	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	19	18/02/2024	08:00
1009131	DANIELY ARGUELHO DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	20	18/02/2024	08:00
1008641	DÉBORA EUNICE DE SOUZA FERREIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	21	18/02/2024	08:00
986466	DIANA GONZAGA MILTON FRANCO	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	22	18/02/2024	08:00
1008356	DIONISIA APARECIDA BENITES TINASSO	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	23	18/02/2024	08:00
1008541	DORALICE DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	24	18/02/2024	08:00
986235	ELIETE DOMINGUES PEREIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	25	18/02/2024	08:00
1010259	ELIZABETH DA COSTA	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	26	18/02/2024	08:00
982472	ELIZETE ALVES DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	27	18/02/2024	08:00
985427	ESTEFANI APARECIDA FERNANDES SCHUSTER	UEMS - CAMPUS JARDIM	60	28	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM**ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:1001-AUXILIAR DE COZINHA-

1007902	ESTELA MARIS SOARES IAHN	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	1	18/02/2024	08:00
1011038	EVA DA COSTA MARTINS	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	2	18/02/2024	08:00
1008577	EVA GOMES GIL	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	3	18/02/2024	08:00
1002136	EVA SORTICA OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	4	18/02/2024	08:00
990209	EVANDRA RIBEIRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	5	18/02/2024	08:00
1009211	FLORIANA SALINA	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	6	18/02/2024	08:00
982065	FRANCIEMI APARECIDA MENDES	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	7	18/02/2024	08:00
986332	FRANCIEMI STEFANIAK	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	8	18/02/2024	08:00
989151	GABRIEL BRITES NAGEL DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	9	18/02/2024	08:00

982704	IDALETE DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	10	18/02/2024	08:00
1010637	IZABEL TORALES GONÇALVES	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	11	18/02/2024	08:00
986123	JANINE CANDIA	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	12	18/02/2024	08:00
1005506	JOSSANE DE OLIVEIRA LOPES	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	13	18/02/2024	08:00
1006088	JUCELIA MONTEIRO RAMIRES	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	14	18/02/2024	08:00
1008046	JUCILAINE RODRIGUES ROMEIRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	15	18/02/2024	08:00
1008811	JULIANA CHAVES	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	16	18/02/2024	08:00
1010241	JUSSARA DE OLIVEIRA JARA	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	17	18/02/2024	08:00
986616	KELLY ANASTÁCIO LESCANO	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	18	18/02/2024	08:00
1006104	KERLI ANNE RODRIGUES DA ROSA	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	19	18/02/2024	08:00
1008292	LAIANE KELLY DOS SANTOS BARRIOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	20	18/02/2024	08:00
1004348	LAUDINEIA ESPINOSA BARCELOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	21	18/02/2024	08:00
1004705	LEINNER RIBEIRO ROCHA	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	22	18/02/2024	08:00
982365	LUCIDIA RIBAS LEMES	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	23	18/02/2024	08:00
986257	LUCIENE NASCIMENTO PAES GRIÃO	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	24	18/02/2024	08:00
987905	LUCILÉIA VICTOR SANTANA	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	25	18/02/2024	08:00
994401	MARIA DE LURDES RIBAS TEIXEIRA FIGUEREDO	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	26	18/02/2024	08:00
990936	MARIA PAULA DOMINGUES ANASTÁCIO	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	27	18/02/2024	08:00
981956	MARIETE COLMAN ORTIZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	61	28	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM**ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:1001-AUXILIAR DE COZINHA-

1009316	MARILEIDE DE SOUZA CORREA	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	1	18/02/2024	08:00
982178	MARILENE DE SOUZA PALERMO MENDES	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	2	18/02/2024	08:00
982718	MARILHA DE BRUM SOUZA	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	3	18/02/2024	08:00
988266	MARLENE COLMAN ORTIZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	4	18/02/2024	08:00
1004588	MARLENE MARTINEZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	5	18/02/2024	08:00
1010729	MIGUELINA GONÇALVES	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	6	18/02/2024	08:00
1010858	NEIDE GOMES CAMARGO	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	7	18/02/2024	08:00
1002340	NEUZELI APARECIDA ÁVALO DA CRUZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	8	18/02/2024	08:00
1008307	NILVANA MARIA DA COSTA	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	9	18/02/2024	08:00
1010310	OLINDA DE OLIVEIRA MARQUES	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	10	18/02/2024	08:00
982246	RAMONA APARECIDA MACIEL DO NASCIMENTO GONÇALVES	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	11	18/02/2024	08:00
1009158	RITA DE CASSIA BARBOSA BENITES	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	12	18/02/2024	08:00

997295	ROSA ANGELICA XAVIER QUINTANA	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	13	18/02/2024	08:00
1010388	ROSA MARIA DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	14	18/02/2024	08:00
995042	ROSALINA MARTINS PORTO DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	15	18/02/2024	08:00
995668	ROSANE CAMARGO FERREIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	16	18/02/2024	08:00
1005388	ROSÂNGELA APARECIDA MENDES	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	17	18/02/2024	08:00
982016	ROSÂNGELA CARDOSO	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	18	18/02/2024	08:00
983063	ROSELAINE OJEDA DO NASCIMENTO	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	19	18/02/2024	08:00
985648	ROSELI LOPES TORRES	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	20	18/02/2024	08:00
988853	ROSIMEIRE TOLEDO NUNES	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	21	18/02/2024	08:00
1005447	ROSINEIA DE CAMPOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	22	18/02/2024	08:00
1005843	RUTE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	23	18/02/2024	08:00
983168	SANDRA ACOSTA LEMES	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	24	18/02/2024	08:00
1010474	SELMA DE SOUZA GARCIA FIGUEIREDO	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	25	18/02/2024	08:00
992183	SILVANA CASTRO DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	26	18/02/2024	08:00
982767	SIMONE ROLA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	27	18/02/2024	08:00
983859	SIVONETE SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	62	28	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM**ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
----------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:1001-AUXILIAR DE COZINHA-

982566	SOLANGE BARBIÉRI LOPES	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	1	18/02/2024	08:00
986608	SOLANGE BARBOSA VIANA	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	2	18/02/2024	08:00
986266	SONIA LOPES VALDEZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	3	18/02/2024	08:00
1010563	TAIS APARECIDA FERNANDES GREGORIO	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	4	18/02/2024	08:00
986436	THAIS CRUZ VIEIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	5	18/02/2024	08:00
1007534	VALDETE DE ARAÚJO	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	6	18/02/2024	08:00
1008115	VALDETE MENDES DA COSTA	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	7	18/02/2024	08:00
1010716	VALQUÍRIA FERNANDES FERREIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	8	18/02/2024	08:00
1008303	VANESSA DA SILVA FERRACINE LOPES	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	9	18/02/2024	08:00
982182	VERA LÚCIA ALVES DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	10	18/02/2024	08:00
994828	ZUNILDA AQUINO	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	11	18/02/2024	08:00

CARGO:1002-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-

982667	ADAO SANSANOVICZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	12	18/02/2024	08:00

1003358	ADEMIR LOUBET	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	13	18/02/2024	08:00
998552	ADMIR TORRES PRADO	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	14	18/02/2024	08:00
997815	ADRIANA GOMES BRITES	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	15	18/02/2024	08:00
997172	ADRIANE MORAES GODOY	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	16	18/02/2024	08:00
1006580	ALAN RODRIGUES DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	17	18/02/2024	08:00
1009116	ALEXSANDRO RIOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	18	18/02/2024	08:00
983402	ALEXSANDRO VARGAS MUNDIEL	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	19	18/02/2024	08:00
996167	ALINE ALVES LARA	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	20	18/02/2024	08:00
1005633	ALINE VERÍSSIMO SAMANIEGO	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	21	18/02/2024	08:00
1005037	ÁLVARA GLEICE DA SILVA BISPO	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	22	18/02/2024	08:00
1009514	ALZIANE ARCE ROMERO	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	23	18/02/2024	08:00
1004508	AMANDA APARECIDA ARGUELHO FURTADO	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	24	18/02/2024	08:00
987044	ANA LUCIA DENIS JARA	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	25	18/02/2024	08:00
1006579	ANA PAULA FLEITAS BENITES	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	26	18/02/2024	08:00
982264	ANDRE JUNIOR SANCHES DO NASCIMENTO	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	27	18/02/2024	08:00
1002344	ANDRE SCHERER RODRIGUES	UEMS - CAMPUS JARDIM	63	28	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM**ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:1002-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-

999447	ANDREIA DA SILVA PAZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	1	18/02/2024	08:00
1009965	ANDRESA DE OLIVEIRA DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	2	18/02/2024	08:00
994787	ANDRESSA LIMA MARQUES	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	3	18/02/2024	08:00
1010291	ANGÉLICA PEREIRA DE CARVALHO	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	4	18/02/2024	08:00
995938	ANNRESSA APARECIDA MORENO FLORES	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	5	18/02/2024	08:00
986692	ANTONIA MARTINS	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	6	18/02/2024	08:00
991206	ANTÔNIO CARLOS VACCARI	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	7	18/02/2024	08:00
987402	ARIANE MENDES BARCELOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	8	18/02/2024	08:00
1004997	AURELIA APARECIDA FERREIRA DE MATOS SA	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	9	18/02/2024	08:00
985456	BETHÂNIA AJALA	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	10	18/02/2024	08:00
1004696	BRENO EDUARDO DA SILVA OBREGAO	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	11	18/02/2024	08:00
1010315	BRUNA DE SOUZA BRAGA	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	12	18/02/2024	08:00
997481	BRUNO DA SILVA RAMOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	13	18/02/2024	08:00
1005274	CAMILA CAMPOS DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	14	18/02/2024	08:00
995867	CAROLAYNE ACOSTA GAUTO DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	15	18/02/2024	08:00

983046	CIRILO VALDEZ GOMES	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	16	18/02/2024	08:00
986365	CLAUDINÉIA CÉZAR LIMA	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	17	18/02/2024	08:00
1009162	CLAUDYANE DE SOUZA RODA	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	18	18/02/2024	08:00
1005143	CLEONICE TAPARAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	19	18/02/2024	08:00
1004258	CLEUDETE FERREIRA DE LIMA	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	20	18/02/2024	08:00
998763	CRISLEN DE OLIVEIRA VERISSIMO MARECO	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	21	18/02/2024	08:00
990275	CRISTIANE SILVEIRA DE MATOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	22	18/02/2024	08:00
988613	CRISTINA SILVA ALONSO	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	23	18/02/2024	08:00
1008423	DAIANA ALVES	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	24	18/02/2024	08:00
1009775	DAIANA DOS SANTOS RODRIGUES	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	25	18/02/2024	08:00
984689	DAIANE APARECIDA MOREIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	26	18/02/2024	08:00
986491	DAMIONA ALVES FIRMO	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	27	18/02/2024	08:00
996081	DANIELA BRANCO VERONEZI	UEMS - CAMPUS JARDIM	64	28	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM**ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:1002-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-

1004848	DANIELA RODRIGUES	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	1	18/02/2024	08:00
992330	DANIELLY DA SILVA MARTINS	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	2	18/02/2024	08:00
994865	DAYANA EVELIN ROMERO	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	3	18/02/2024	08:00
1007329	DAYANA MANUELA SOARES ORTIZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	4	18/02/2024	08:00
993242	DAYANE RAMOS DE VARGAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	5	18/02/2024	08:00
1004383	DEBORAH AQUINO CORREA	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	6	18/02/2024	08:00
1002549	DEMETRIA FRANCISCA SEGOVIA	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	7	18/02/2024	08:00
982173	DENISE ALVES MIRANDA	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	8	18/02/2024	08:00
1002267	DENISE DE MENEZES AGUERO	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	9	18/02/2024	08:00
1008134	DENISE MARIA DE SOUSA	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	10	18/02/2024	08:00
982500	ÉBERTI RAMÃO CORONEL DIAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	11	18/02/2024	08:00
1006469	EDDIR ELENA MONTEIRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	12	18/02/2024	08:00
1004494	EDILAINE DA SILVA VILHALVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	13	18/02/2024	08:00
986708	EDILAINE ROJAS ALFONSO	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	14	18/02/2024	08:00
1005389	EDILSON MONTEIRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	15	18/02/2024	08:00
988566	EDINAI APARECIDA BEATRIZ LOUREIRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	16	18/02/2024	08:00
998308	EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	17	18/02/2024	08:00
1010721	EDNAURA AREVALOS CABRAL	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	18	18/02/2024	08:00

1005205	EDNUSA CIQUEIRA RODRIGUES	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	19	18/02/2024	08:00
1009011	ELAINE ASSIS ARMÔA	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	20	18/02/2024	08:00
1007758	ELIDA ANDRADE	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	21	18/02/2024	08:00
1004933	ELIEZER DIAS DE LIMA	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	22	18/02/2024	08:00
986472	ELIS REGINA ROMERO LEOMARGO	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	23	18/02/2024	08:00
1004475	ELLEN MORAIS CORREA	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	24	18/02/2024	08:00
1008997	EMILY JARA LEITE	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	25	18/02/2024	08:00
1002324	ERENILTO DO COUTO VARGAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	26	18/02/2024	08:00
1009165	ERENIN SANCHES XAVIER	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	27	18/02/2024	08:00
986381	ERICA PEREIRA DE ARRUDA	UEMS - CAMPUS JARDIM	65	28	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO**ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:1002-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-

982698	ERICK VINICIUS ANTUNES XAVIER	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	1	18/02/2024	08:00
984201	ERIK MARTINS BOGADO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	2	18/02/2024	08:00
981965	EROTILDE CORONEL	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	3	18/02/2024	08:00
1010723	EVANIR DOS SANTOS SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	4	18/02/2024	08:00
1002833	FABIANA CRISTINA COMPANHONI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	5	18/02/2024	08:00
998590	FÁBIO JUNIOR MARTINS CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	6	18/02/2024	08:00
1005376	FERNANDA LIANARA GUEDES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	7	18/02/2024	08:00
1008795	FERNANDA RIBEIRO MENEZES COELHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	8	18/02/2024	08:00
986750	FERNANDA VERA MARTINS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	9	18/02/2024	08:00
1005366	FERNANDO KENNYD GUIMARÃES ACOSTA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	10	18/02/2024	08:00
989736	FLASISLANE CAMARGO DE SOUZA FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	11	18/02/2024	08:00
986359	FLAVIANA MARQUES CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	12	18/02/2024	08:00
1009110	FLORIZA ARGUELHO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	13	18/02/2024	08:00
1010523	FRANCIELE ARANDA DE JESUS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	14	18/02/2024	08:00
984033	FRANCIELE BATISTA CASTRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	15	18/02/2024	08:00

995140	FRANCIELE LARSON JARDIM	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	16	18/02/2024	08:00
993179	FRANCIELLY DE OLIVEIRA MENDONZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	17	18/02/2024	08:00
1009404	FRANCIELY RODRIGUES LOUREIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	18	18/02/2024	08:00
1009730	FRANCISNEI DIAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	19	18/02/2024	08:00
1010957	GABRIELA BARBOSA DE PINHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	20	18/02/2024	08:00
1011051	GEOVANA CORREA ROSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	21	18/02/2024	08:00
982918	GILBERTO DIAS MARCELINO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	22	18/02/2024	08:00
982272	GILBERTO MENDES PRATES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	23	18/02/2024	08:00
1010521	GIOVANA NOTÁRIO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	24	18/02/2024	08:00
1010327	GISELE APARECIDA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	25	18/02/2024	08:00
983742	GIZELE MARTINS DE FRANÇA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	26	18/02/2024	08:00
1006555	GLACILENE APARECIDA TORREZAN	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	27	18/02/2024	08:00
997905	GLAUCIA LIMA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	28	18/02/2024	08:00
1007090	GLAUCIELI REGINA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	29	18/02/2024	08:00
1007942	GLEIDIANE SANCHES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	30	18/02/2024	08:00
1010239	GLICELDA RODRÍGUES MASCARENHAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	66	31	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO**ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
----------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:1002-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-

1004523	IAN MANOEL DE OLIVEIRA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	1	18/02/2024	08:00
994877	ISRAEL BARROS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	2	18/02/2024	08:00
1001943	IVONE NUNES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	3	18/02/2024	08:00
1010050	JACQUELINE XIMENES MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	4	18/02/2024	08:00
1009871	JALYNE SILVA BENITES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	5	18/02/2024	08:00
991487	JANICE MONTOVANI MOLINA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	6	18/02/2024	08:00

1008569	JAQUELINE RODRIGUES LESCNO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	7	18/02/2024	08:00
1006679	JAYANE AIURY DE MELLO GOMES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	8	18/02/2024	08:00
996369	JAYNE APARECIDA MELGAREJO COSTA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	9	18/02/2024	08:00
985699	JENAINÉ OLIVEIRA DE CASTRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	10	18/02/2024	08:00
1005228	JHONATAN DE MORAIS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	11	18/02/2024	08:00
986665	JOAO CARLOS SANCHES ROCHA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	12	18/02/2024	08:00
992158	JOÃO FERREIRA ROSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	13	18/02/2024	08:00
992824	JOÃO VITOR ARGUELHO DUARTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	14	18/02/2024	08:00
1008614	JOICE ARGUELHO TELES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	15	18/02/2024	08:00
982867	JOILSON DOS SANTOS ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	16	18/02/2024	08:00
981869	JOMAR ESPINOSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	17	18/02/2024	08:00
1009270	JOSE CARLOS FELIX VASQUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	18	18/02/2024	08:00
985542	JOSELIO JUNIOR LOPES NOLASCO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	19	18/02/2024	08:00
986729	JUCILENE ESPINOSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	20	18/02/2024	08:00
989758	JULIA APARECIDA VILHALBA RAMIRES VAZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	21	18/02/2024	08:00
1004578	JULIANA ARECO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	22	18/02/2024	08:00
1002181	JULIANA DA COSTA ESPINOSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	23	18/02/2024	08:00
986095	JULIANA GOMES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	24	18/02/2024	08:00
990478	JULIANA MENDIETA AGUILLAR	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	25	18/02/2024	08:00
1000796	JULIANA SANTO ANTONIO GONZALES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	26	18/02/2024	08:00
982224	JUSCIELLY DE MELO PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	27	18/02/2024	08:00
1007214	JUSELI BALBUENA PORTILHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	28	18/02/2024	08:00
991394	JUSSARA ESTIGARRIBIA DE MATOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	29	18/02/2024	08:00
1005383	KAMILA MARCAL MARTINS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	30	18/02/2024	08:00
1009882	KAMILY DE CAMPOS CABRAL	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	67	31	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO**ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:1002-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-						
1007850	KATIA REGINA COLMAN NIKI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	1	18/02/2024	08:00
1009101	KATIANE LEANDRO MORINIGO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	2	18/02/2024	08:00
1004714	KATISCILENE CRISTALDO CANDIA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	3	18/02/2024	08:00
1010256	KEILA BATISTA IFRAN	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	4	18/02/2024	08:00
985496	KEILA CAVANHA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	5	18/02/2024	08:00
1005612	KEILA RAMOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	6	18/02/2024	08:00
994140	KELVIN DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	7	18/02/2024	08:00
1009649	KHAYNARA LOPES BARROS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	8	18/02/2024	08:00
986041	LARISSA GABRIELE MENDONÇA TORRES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	9	18/02/2024	08:00
1004445	LARISSA GONÇALVES FILLES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	10	18/02/2024	08:00
1010778	LAUDEMIR DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	11	18/02/2024	08:00
992913	LAURA CRISTINA MENDIETA MATOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	12	18/02/2024	08:00
995765	LECI NUNES CORRÊA ARGUELHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	13	18/02/2024	08:00
985925	LEIA CONCEIÇÃO FRANCO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	14	18/02/2024	08:00
1007471	LÉIA DE SOUZA CABRAL	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	15	18/02/2024	08:00
1008563	LEIA OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	16	18/02/2024	08:00
1003570	LEIDYLAINE LOUREIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	17	18/02/2024	08:00
1005709	LEONIR VELASQUE PRATES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	18	18/02/2024	08:00
1003847	LEVI PEREIRA VAZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	19	18/02/2024	08:00
1009387	LEYDIANE DE ALMEIDA PENHA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	20	18/02/2024	08:00
1005041	LIDIANE RAQUEL MONGELOZ DOS SANTOS BRITO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	21	18/02/2024	08:00
986106	LILIANE MONGELOZ DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	22	18/02/2024	08:00
1006856	LOURENÇA CORIM MACHADO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	23	18/02/2024	08:00
983075	LOURIVAL NASCIMENTO MACEDO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	24	18/02/2024	08:00
1002446	LUANA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	25	18/02/2024	08:00
1008827	LUCAS CLEITON AIVI VILALBA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	26	18/02/2024	08:00
1006760	LUCAS ROMERO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	27	18/02/2024	08:00

		RUFINO				
1007872	LÚCIA DA SILVA FARIAS RECALDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	28	18/02/2024	08:00
1007859	LUCIAN ALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	29	18/02/2024	08:00
1007938	LUCIANA DE QUEIROZ FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	30	18/02/2024	08:00
998101	LUCIANE LEMES OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	68	31	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:1002-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-						
985802	LUCIENE DA SILVA ALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	1	18/02/2024	08:00
1010877	LUCILENE DA SILVA ALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	2	18/02/2024	08:00
982609	LUCIMAR DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	3	18/02/2024	08:00
1006543	LUCINEIDE MENDES DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	4	18/02/2024	08:00
990447	LUIZ BATISTA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	5	18/02/2024	08:00
1010376	LUZ MARIELA RODRIGUEZ VILLALBA LOBO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	6	18/02/2024	08:00
992461	MAICKON MESA SIQUEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	7	18/02/2024	08:00
1005108	MAIELY CABREIRA CONCEIÇÃO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	8	18/02/2024	08:00
982942	MAIKELE RODRIGUES TORRES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	9	18/02/2024	08:00
1009058	MANOEL BERNARDES PINTO PEREIRA NETO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	10	18/02/2024	08:00
986981	MANOELA IZABEL ALE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	11	18/02/2024	08:00
1008201	MARCEL HENRIQUE DE MORAIS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	12	18/02/2024	08:00
989318	MARCIA SANTOS DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	13	18/02/2024	08:00
1010041	MARCOS JORGE DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	14	18/02/2024	08:00
982134	MARCOS LEANDRO CÁCERES DE JESUS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	15	18/02/2024	08:00
1010653	MARCOS PAULO DE ARAÚJO VARGAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	16	18/02/2024	08:00
985254	MARCOS SILVA CAMPOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	17	18/02/2024	08:00

1004570	MARGARIDA VICENTE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	18	18/02/2024	08:00
1008029	MARIA ANGELA OLIVEIRA GOMES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	19	18/02/2024	08:00
1004317	MARIA CRISTINA CARDENA DE ARAUJO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	20	18/02/2024	08:00
987164	MARIA DE FATIMA XIMENES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	21	18/02/2024	08:00
1007405	MARIA DE LOURDES VALENSUELA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	22	18/02/2024	08:00
1005298	MARIA HELENA AVALOS JARA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	23	18/02/2024	08:00
1009339	MARIA JOANA DOS SANTOS SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	24	18/02/2024	08:00
1007036	MARIA MADALENA RAMIRES ORTEGA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	25	18/02/2024	08:00
986370	MARIANA MARTINEZ DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	26	18/02/2024	08:00
985954	MARILEIDE DA COSTA LEITE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	27	18/02/2024	08:00
1003353	MARILENE FERREIRA URIZAR	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	28	18/02/2024	08:00
1010535	MARILUCE ANTONIO MOREL	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	29	18/02/2024	08:00
996534	MARILZA LOURDES CARNEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	30	18/02/2024	08:00
995773	MARINA RAMONA DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	69	31	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:1002-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-						
1009390	MARISA MAIDANA PINHEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	1	18/02/2024	08:00
987135	MARTA APARECIDA CUSTÓDIO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	2	18/02/2024	08:00
1009504	MATEUS LOMBARDO PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	3	18/02/2024	08:00
1010657	MATHEUS ESPINOSA AMARILHA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	4	18/02/2024	08:00
1005324	MICHELE ORTIZ DE MOURA JARA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	5	18/02/2024	08:00
997551	MIRIAM DE OLIVEIRA CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	6	18/02/2024	08:00
989282	MONIQUE LAIZ DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	7	18/02/2024	08:00
1006730	NARCISO AGUERO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	8	18/02/2024	08:00

986142	NEIDE FELICIO BENITES LOUREIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	9	18/02/2024	08:00
989537	NOELI COIMBRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	10	18/02/2024	08:00
1009109	ODAILTON DA CRUZ FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	11	18/02/2024	08:00
1003593	ODEZIA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	12	18/02/2024	08:00
1004712	OSNEI ALVES MONTEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	13	18/02/2024	08:00
1006230	OZIEL CORDEIRO DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	14	18/02/2024	08:00
1009030	PATRÍCIA COELHO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	15	18/02/2024	08:00
1008439	PAULO SÉRGIO LENCINA SPINDOLA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	16	18/02/2024	08:00
1003787	PEDRO FLORES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	17	18/02/2024	08:00
1002481	PEDRO VALÉRIO LEITE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	18	18/02/2024	08:00
1010893	PRISCILA MAIDANA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	19	18/02/2024	08:00
1008016	RAIANE ARRUA LOPES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	20	18/02/2024	08:00
984811	RAPHAELA SANTANA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	21	18/02/2024	08:00
1010943	REGIANE ARGUELLO DE ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	22	18/02/2024	08:00
986084	REGINA AGUILAR DE OLIVEIRA VALENSUELOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	23	18/02/2024	08:00
1009569	RENAN GUERREIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	24	18/02/2024	08:00
982399	RÉVELY RENATA MORENO BARROSO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	25	18/02/2024	08:00
1003451	RODICLEIA DOS SANTOS RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	26	18/02/2024	08:00
1005172	RONEI VAGNO FERNANDES SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	27	18/02/2024	08:00
1002000	ROSA MARY CORONEL FARINHA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	28	18/02/2024	08:00
993643	ROSALINA FERREIRA GRUBERTH MOREL	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	29	18/02/2024	08:00
987001	ROSANA DIAS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	30	18/02/2024	08:00
1008045	ROSANA NOTARIO MENDIETA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	70	31	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO**ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA

CARGO:1002-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-						
993422	ROSANE BALBUENA PORTILHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	1	18/02/2024	08:00
1005178	ROSANIA ALVES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	2	18/02/2024	08:00
1002425	ROSELI RIBEIRO BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	3	18/02/2024	08:00
1008666	ROSEMARI ECHEVERRIA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	4	18/02/2024	08:00
1003562	ROSENEIDE STAFUSA MARQUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	5	18/02/2024	08:00
1002424	ROSILAINE APARECIDA MENDIETA FÉLIX	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	6	18/02/2024	08:00
997132	ROSIMEIRE BASSO GONÇALVES DIAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	7	18/02/2024	08:00
1010115	ROSIVANI DIAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	8	18/02/2024	08:00
986064	ROSYMEIRE LOPES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	9	18/02/2024	08:00
1002905	ROZILENE GARCIA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	10	18/02/2024	08:00
1010246	SALVADOR PAULO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	11	18/02/2024	08:00
990891	SHEILA ADNARA CAVALHEIRO DAUZACHER DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	12	18/02/2024	08:00
987019	SILVANIA SANCHES FRAGOZO ARIAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	13	18/02/2024	08:00
983174	SILVANO DE SOUZA GOMES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	14	18/02/2024	08:00
1005036	SIMONE FERREIRA CACERES ARGUELHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	15	18/02/2024	08:00
992713	SIMONE MORINIGO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	16	18/02/2024	08:00
995831	SONIA MARA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	17	18/02/2024	08:00
982774	SUELI GOMES CRISTALDO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	18	18/02/2024	08:00
995190	TACIANE DE AGUILLAR SOARES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	19	18/02/2024	08:00
994811	TACILENE DE AGUILLAR SOARES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	20	18/02/2024	08:00
1008688	TAYANA LARYSSA DUTRA VALENZUELA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	21	18/02/2024	08:00
1002075	THAIANY WOLFF PADILLHA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	22	18/02/2024	08:00
1009137	THAIS ANTÔNIO MOREL	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	23	18/02/2024	08:00
982557	THALITA APARECIDA MOREIRA DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	24	18/02/2024	08:00
1002055	THIAGO CRISTALDO PENHA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	25	18/02/2024	08:00
1008944	THOMAZ GABRIEL DE ALMEIDA PAIVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	26	18/02/2024	08:00
1010176	TIANE ECHEVERRIA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	27	18/02/2024	08:00
983561	TIGERNACK GODOY DIAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	28	18/02/2024	08:00
987188	VALDECIR LOPES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	29	18/02/2024	08:00

1003993	VALDETE GOMES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	30	18/02/2024	08:00
986156	VALERY MURIANY ALBUQUERQUE VALENÇUELA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	71	31	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:1002-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-						
995145	VANDERCLEIA LARSOM JARDIM	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	1	18/02/2024	08:00
996710	VILMA RODRIGUES CAMARGO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	2	18/02/2024	08:00
1006860	WELLYNGTON FERNANDES GUIMARÃES (JHULY FERNANDES GUIMARÃES)	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	3	18/02/2024	08:00
1002138	WILSON FARIAS MENDIETA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	4	18/02/2024	08:00
1004859	YEDA LENCINA SPINDOLA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	5	18/02/2024	08:00
1004727	ZELY PINTO DE CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	6	18/02/2024	08:00
1010294	ZENILDA FRANÇA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	7	18/02/2024	08:00
CARGO:1003-CARPINTEIRO-						
1006948	CARLINHOS SERVIN MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	8	18/02/2024	08:00
986755	NELSON DAVI ALE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	9	18/02/2024	08:00
1002303	OCTÁVIO BALBUENA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	10	18/02/2024	08:00
CARGO:1004-COZINHEIRO-						
1006419	ADILES DA SILVA PAINI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	11	18/02/2024	08:00
983296	ALIRIA NUNES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	12	18/02/2024	08:00
982845	ANA APARECIDA TEIXEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	13	18/02/2024	08:00
983603	ANTONIA APARECIDA CALIXTO MORINIGO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	14	18/02/2024	08:00
1003774	APARECIDA DE OLIVEIRA CAMPESATO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	15	18/02/2024	08:00
987636	BIELE SOUZA DE OLIVEIRA LOPES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	16	18/02/2024	08:00

		RUFINO				
1004576	CECÍLIA APARECIDA MORINIGO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	17	18/02/2024	08:00
1002792	CELINA DIAS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	18	18/02/2024	08:00
993747	CLEONICE FERNANDES LARSON	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	19	18/02/2024	08:00
982299	CLEUZA GOMES FERREIRA VELASQUEZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	20	18/02/2024	08:00
992914	CRISTIANA BARRETO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	21	18/02/2024	08:00
986454	DILCIANE CAMARGO DE AQUINO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	22	18/02/2024	08:00
986508	ELENIR APARECIDA CAMPOS FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	23	18/02/2024	08:00
995320	ETELVINA PEREIRA DE ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	24	18/02/2024	08:00
992766	EVA CORONEL	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	25	18/02/2024	08:00
1005166	GIZELE FERREIRA CABREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	26	18/02/2024	08:00
982135	GLACIELA DIAS NAGEL SIQUEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	27	18/02/2024	08:00
986416	IDIANA ECHEVERRIA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	28	18/02/2024	08:00
1009060	ILSA MARTINS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	29	18/02/2024	08:00
1005564	JOSÉ ORTIZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	30	18/02/2024	08:00
995218	JOSIELY LARREIA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	72	31	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO**ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:1004-COZINHEIRO-

993685	JUSSARA BATISTA IFRAN	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	1	18/02/2024	08:00
1007639	KATRICIELY DE OLIVEIRA LOPES VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	2	18/02/2024	08:00
1008441	LILIANE CANDIA SANTANA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	3	18/02/2024	08:00
994683	LUCENIL VIEIRA ARECO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	4	18/02/2024	08:00
982765	LUZENIR GIMENES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	5	18/02/2024	08:00
1006306	MADALENA APARECIDA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	6	18/02/2024	08:00

984706	MARIA CACIA CRISTALDO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	7	18/02/2024	08:00
982505	MARIA NICE AVALOS JARA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	8	18/02/2024	08:00
997179	MARLI PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	9	18/02/2024	08:00
1009107	NADIA CRISTIANE MORAES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	10	18/02/2024	08:00
1010593	NATALIA GONCALVES DE PAULA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	11	18/02/2024	08:00
1008551	PAULINA RIBAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	12	18/02/2024	08:00
1003350	ROSÂNGELA ARGUELLO DE CASTRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	13	18/02/2024	08:00
995923	ROSANGELA ROLA AGUIAR	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	14	18/02/2024	08:00
1002469	ROSELI DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	15	18/02/2024	08:00
1008993	SOLANGE MARTINS MACIEL	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	16	18/02/2024	08:00
988914	SONIA APARECIDA DA SILVA NUNES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	17	18/02/2024	08:00
999218	TANIA DOS SANTOS VIEGAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	18	18/02/2024	08:00
995491	VALDETE PEREIRA COLMAN	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	19	18/02/2024	08:00
1005414	VALDICE SOUZA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	20	18/02/2024	08:00
998553	VALDIRENE MIRELE BATISTA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	21	18/02/2024	08:00
CARGO:1006-ENCANADOR-						
1010909	ANDRÉ DA SILVA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	22	18/02/2024	08:00
1004187	EVANDRO SANTI HUTTINGER	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	23	18/02/2024	08:00
1003697	ROMARIO SOUZA ARECO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	24	18/02/2024	08:00
CARGO:1007-GARI-						
988256	ALDENIR MORAES COELHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	25	18/02/2024	08:00
1006992	ALZIRO ALÉM ARISTIMUNHA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	26	18/02/2024	08:00
992281	CELSE FERNANDES MACHADO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	27	18/02/2024	08:00
1006812	JOSÉ HOLMES MACIEL BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	28	18/02/2024	08:00
994638	LUIZ FERNANDO MARIM DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	29	18/02/2024	08:00
1001449	VANILDO DAMASCENO ADOLFO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	30	18/02/2024	08:00
CARGO:1008-OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS-						

984038	ADRIEL DOS SANTOS ESCOBAR	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	73	31	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:1008-OPERADOR DE SERVIÇOS DIVERSOS-						
989134	ADROALDO MANASSES MENDIETA FELIX	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	1	18/02/2024	08:00
985851	CELSO ANDRÉ CARMONA LARREA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	2	18/02/2024	08:00
982163	CRISTIAN DANIEL RAMÍREZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	3	18/02/2024	08:00
1010386	DANIEL MANOEL DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	4	18/02/2024	08:00
1010422	JURANDIR DE SOUZA INACIO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	5	18/02/2024	08:00
1006763	MANOEL FRANCISCO DA SILVA MARQUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	6	18/02/2024	08:00
1002599	SILVIO FLORES GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	7	18/02/2024	08:00
1009078	TARLEY VEZETIV JACÓB	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	8	18/02/2024	08:00
CARGO:1009-PEDREIRO-						
1008792	LUIZ CLAUDIO GONÇALVES DAHER	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	9	18/02/2024	08:00
990032	PAULO CESAR VARGAS CONCEIÇÃO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	10	18/02/2024	08:00
CARGO:1010-PINTOR-						
1008159	LUIZ FELIPE DE SOUZA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	11	18/02/2024	08:00
CARGO:1011-VIGIA-						
993292	ABNER SAMUEL LOUREIRO FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	12	18/02/2024	08:00
1007101	ADILSON VIEIRA DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	13	18/02/2024	08:00
1010091	ADRIANO DIAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	14	18/02/2024	08:00
982939	ADRIANO SANTANA PIRES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE	74	15	18/02/2024	08:00

		RUFINO				
1006700	AILTON LIRA LOPES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	16	18/02/2024	08:00
994840	ALCIR NUNEZ DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	17	18/02/2024	08:00
987026	ALEXSANDRO DA SILVA AGUEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	18	18/02/2024	08:00
994421	ALFREDO BELMONTE LOUBET	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	19	18/02/2024	08:00
1006121	ALLISON RODRIGO DE LIMA FRANCO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	20	18/02/2024	08:00
982761	ALVARO GIMENEZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	21	18/02/2024	08:00
986635	ALYSON DOS SANTOS LEITE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	22	18/02/2024	08:00
1008074	ANDRÉ LUCIANO DE OLIVEIRA LOPES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	23	18/02/2024	08:00
1002623	ANIZIO AJALA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	24	18/02/2024	08:00
1010513	ANTÔNIA BARBOSA DE MATOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	25	18/02/2024	08:00
1001194	ANTÔNIO CARLOS DE AMORIM	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	26	18/02/2024	08:00
998028	ANTONIO CARLOS MASSACOTE ERNEGA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	27	18/02/2024	08:00
1007213	ANTONIO CESAR SIQUEIRA JACQUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	28	18/02/2024	08:00
983622	ANTÔNIO LUIS VILLALBA FELIX	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	29	18/02/2024	08:00
988634	ARTHUR CÉSAR ROSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	30	18/02/2024	08:00
1006450	AURI JUNIOR ABBEGG	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	74	31	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO**ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA

CARGO:1011-VIGIA-

999521	BRENO SOUZA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	1	18/02/2024	08:00
1007900	CARLOS DANIEL DA SILVA KLAGENBERG	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	2	18/02/2024	08:00
1007732	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA RATIER	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	3	18/02/2024	08:00
1006692	CHRISTIANO SALES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	4	18/02/2024	08:00
993277	CLEDINEY DOS SANTOS LOUREIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	5	18/02/2024	08:00

1008911	CLEMILSON ALDERETE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	6	18/02/2024	08:00
1007104	DANIEL DE OLIVEIRA SANTANA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	7	18/02/2024	08:00
1004720	DANILO TALAVEIRA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	8	18/02/2024	08:00
1010092	DAVI SOARES ARGUELHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	9	18/02/2024	08:00
998603	DAVID ROLON DE SOUZA BORGE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	10	18/02/2024	08:00
995644	DELFINO DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	11	18/02/2024	08:00
1003588	DERLON DE ALMEIDA DIAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	12	18/02/2024	08:00
1005221	DIOGO RODRIGUES SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	13	18/02/2024	08:00
1007759	DORVAL DA SILVA PAINI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	14	18/02/2024	08:00
981923	EDELICIO AGUILHEIRA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	15	18/02/2024	08:00
1008570	EDER GALTONI TOLEDO SOARES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	16	18/02/2024	08:00
1005043	EDERSON GARCIA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	17	18/02/2024	08:00
991501	EDILSON RODRIGUES MORAES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	18	18/02/2024	08:00
994027	EDSON SEBASTIÃO SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	19	18/02/2024	08:00
995150	EDVAGNER VIEIRA PEIXOTO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	20	18/02/2024	08:00
1003858	EDWILSON COIMBRA ORTEGOZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	21	18/02/2024	08:00
990089	ELIANDRO ALVES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	22	18/02/2024	08:00
1009864	ELICELIA DE CAMARGO SILVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	23	18/02/2024	08:00
1009304	ELIEZER BATISTA IFRAN	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	24	18/02/2024	08:00
982319	ELISEU FELIX BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	25	18/02/2024	08:00
991261	ELIZEU MORELLI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	26	18/02/2024	08:00
989100	ELOANDES DE ALMEIDA SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	27	18/02/2024	08:00
1007861	ESMAEL DA SILVA TRINDADE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	28	18/02/2024	08:00
1010627	EVANGELA NETTO ACOSTA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	29	18/02/2024	08:00
984652	FABIO JUNIOR PEITER	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	30	18/02/2024	08:00
982959	FÁBIO MARQUES COELHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	75	31	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:1011-VIGIA-						
996330	FERNANDO NUNES CORREA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	1	18/02/2024	08:00
994450	FLÁVIO BITTENCOURT DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	2	18/02/2024	08:00
993223	FLÁVIO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	3	18/02/2024	08:00
1004764	FLAVIO NOGUEIRA FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	4	18/02/2024	08:00
1004887	FRANCISCO ADRIANO ROJAS LEITE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	5	18/02/2024	08:00
1008285	FRANCISCO DE SOUZA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	6	18/02/2024	08:00
1002960	FRANCISCO JOSE LEITE FILHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	7	18/02/2024	08:00
1006894	GILBER CLEITON CRUZ GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	8	18/02/2024	08:00
982510	GILDO BENITEZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	9	18/02/2024	08:00
995596	GILMAR MICHALSKI DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	10	18/02/2024	08:00
998329	GUILHERME JARA CANDIA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	11	18/02/2024	08:00
1003579	GUSTAVO SERRA LEGUIZAMON	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	12	18/02/2024	08:00
1010452	HELIO SERGIO BATISTA DA CUNHA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	13	18/02/2024	08:00
1004400	HIGOR DE LIMA MACIEL	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	14	18/02/2024	08:00
1002553	JADER COSTA LEITE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	15	18/02/2024	08:00
1009176	JANERCY DA SILVA DE LARA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	16	18/02/2024	08:00
1010136	JEAN CARLOS MARQUES FLORES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	17	18/02/2024	08:00
1007009	JOANDERSON DE ALMEIDA SILVÉRIO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	18	18/02/2024	08:00
1006846	JOÃO MARCELO COSTA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	19	18/02/2024	08:00
986209	JOÃO PEDRO SOARES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	20	18/02/2024	08:00
994626	JOEL ACOSTA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	21	18/02/2024	08:00
1006832	JOELITON MAIDANA DE BARROS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	22	18/02/2024	08:00
1003204	JOHN LENON RIOS DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	23	18/02/2024	08:00
1003249	JORGE CLEY DOS SANTOS LARREA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	24	18/02/2024	08:00
998067	JOSE CARLOS LEITE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	25	18/02/2024	08:00
1008547	JOSÉ DOMINGOS IBANHES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	26	18/02/2024	08:00

985233	JOSÉ NERY DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	27	18/02/2024	08:00
991792	JOSILEI CACHO SANCHES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	28	18/02/2024	08:00
1010485	JOSOE ROSA FAGUNDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	29	18/02/2024	08:00
1009215	JUDICLEI ARRUDA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	30	18/02/2024	08:00
1010782	JULIANO BARBIERI ARCANJO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	76	31	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO**ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:1011-VIGIA-

1008042	JULIANO LEITE VILHALVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	1	18/02/2024	08:00
984741	JULIANO LOPES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	2	18/02/2024	08:00
986501	JÚLIO CESAR AJALA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	3	18/02/2024	08:00
998097	JÚLIO CÉZAR BORTOLUSSO FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	4	18/02/2024	08:00
1010025	LAERCIO ARAUJO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	5	18/02/2024	08:00
984093	LAURA CRISTIANE DE SOUZA RUIZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	6	18/02/2024	08:00
997033	LÁZARO JÚNIOR CHINK MOREIRA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	7	18/02/2024	08:00
1005503	LEANDRO HIPOLITO PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	8	18/02/2024	08:00
982615	LEONARDO MARÇAL BENITES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	9	18/02/2024	08:00
1007021	LUCAS BARBOSA RAGALCE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	10	18/02/2024	08:00
982920	LUCINEI ALVES LOPES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	11	18/02/2024	08:00
987473	LUIZ ANTONIO DA SILVA BRAGA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	12	18/02/2024	08:00
1010484	LUIZ RICARDO RAMIRES COZER	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	13	18/02/2024	08:00
1006663	MAGNO LEDESMA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	14	18/02/2024	08:00
1004540	MARCELO DA SILVA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	15	18/02/2024	08:00
1003825	MARCILIO DOMINGUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	16	18/02/2024	08:00
1009699	MARCIO CRISTALDO FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	17	18/02/2024	08:00

1008971	MARCOS JULIANO BAEZ ARIAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	18	18/02/2024	08:00
981953	MARIA APARECIDA MONTOVANI MOLINA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	19	18/02/2024	08:00
1008177	MARIA SIMONE LOPES DAL ZOT ALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	20	18/02/2024	08:00
1008651	MARIVALTER LIMA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	21	18/02/2024	08:00
1008426	MARLON LOUIMAR OLAGAS VELASQUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	22	18/02/2024	08:00
991014	MARQUES DOS SANTOS MAIDANA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	23	18/02/2024	08:00
1004744	MÉRSON GHIZONI DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	24	18/02/2024	08:00
1004424	MIGUEL ANTONIO DE ARAUJO BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	25	18/02/2024	08:00
982546	MIGUEL GRUBERT VASQUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	26	18/02/2024	08:00
1008100	MIGUEL RODRIGUES JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	27	18/02/2024	08:00
1010385	MOISÉIS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	28	18/02/2024	08:00
1009790	NICOLAU FELIX MARINHO ARSAMENDIA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	29	18/02/2024	08:00
1004607	NILSON BARBOSA NUNES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	30	18/02/2024	08:00
1009975	NILSON SORRILHA ROMERO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	77	31	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:1011-VIGIA-						
983033	ODAIR CAVANHA ESPINOSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	1	18/02/2024	08:00
987006	ODAIR FERNANDES DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	2	18/02/2024	08:00
1004666	OSORIA RIBEIRO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	3	18/02/2024	08:00
1010047	PAULO DA SILVA ALVARENGA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	4	18/02/2024	08:00
997954	PAULO ELIEZER CAVANHA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	5	18/02/2024	08:00
985998	PAULO SERGIO GRANCE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	6	18/02/2024	08:00
1005236	PEDRINHO SOUZA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	7	18/02/2024	08:00
1002484	PEDRO OTÁVIO SANTOS BELO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	8	18/02/2024	08:00

1007794	RAFAEL SILVA DE JAQUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	9	18/02/2024	08:00
1002135	RAFAEL VIEIRA ALVES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	10	18/02/2024	08:00
1010190	RAMAO OBREGON PEIXOTO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	11	18/02/2024	08:00
1009070	REGINALDO CABRAL ACOSTA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	12	18/02/2024	08:00
982746	REINALDO AFONSO DUARTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	13	18/02/2024	08:00
991940	REJANE FELIX DE JESUS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	14	18/02/2024	08:00
1009744	RENATO GUERREIRO BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	15	18/02/2024	08:00
1004831	RITA LEMES SILVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	16	18/02/2024	08:00
997302	RODRIGO DA ROSA ARMOA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	17	18/02/2024	08:00
1002237	RODRIGO DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	18	18/02/2024	08:00
1005466	RODRIGO SIQUEIRA JACQUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	19	18/02/2024	08:00
1007575	ROGER ALEX CARDOZO COENE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	20	18/02/2024	08:00
1003494	RONALDO BERNARDO LOPES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	21	18/02/2024	08:00
992353	RONALDO THOMAZ LESME DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	22	18/02/2024	08:00
999018	RONEY DIAS DOMINGOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	23	18/02/2024	08:00
1010994	ROOSEVELT ROCHA TENÓRIO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	24	18/02/2024	08:00
1002906	ROSANA SIQUEIRA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	25	18/02/2024	08:00
1009005	ROSANGELA DOS REIS LOPES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	26	18/02/2024	08:00
982237	ROSEMEIRE VITOR SANTANA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	27	18/02/2024	08:00
998659	ROSEMIR DA SILVA OLAZAR	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	28	18/02/2024	08:00
1010558	RUDSON CESAR ALVES HAAG	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	29	18/02/2024	08:00
1007915	SOLANGE SOUZA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	30	18/02/2024	08:00
982775	TATIANA CABREIRA BARROS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	78	31	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA**ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA

CARGO:1011-VIGIA-						
1010032	THIAGO DOS SANTOS PERDOMO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	1	18/02/2024	08:00
986437	TONY KESNER AMARILHA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	2	18/02/2024	08:00
996290	TULIO CORREIA BELELE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	3	18/02/2024	08:00
1002743	VALQUINIR FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	4	18/02/2024	08:00
982993	VANDERSON KLEIN ALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	5	18/02/2024	08:00
991432	VINÍCIO JÚLIO MONTEIRO BORTOLUSSO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	6	18/02/2024	08:00
986429	WANDERLAN PAIVA JARA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	7	18/02/2024	08:00
1002208	WELLINGTON ARRUDA FRANCO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	8	18/02/2024	08:00
983856	WEMERSON DA SILVA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	9	18/02/2024	08:00
1006390	WILLIAN ARURI SANTA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	10	18/02/2024	08:00
1005511	WILSON MORALES BARRETO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	11	18/02/2024	08:00
984765	WILTON MOLINA DE BRITO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	12	18/02/2024	08:00
CARGO:1012-ZELADOR-						
1010438	ADELIBIO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	13	18/02/2024	08:00
985895	ADEMILSON BOGARIM DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	14	18/02/2024	08:00
984885	ALLAN MENEZES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	15	18/02/2024	08:00
1002269	AMAURY DE CASTRO FERRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	16	18/02/2024	08:00
985434	ANA MEIRE RAUHUT	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	17	18/02/2024	08:00
982571	ANALICE FERREIRA DOS ANJOS VALENSUELA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	18	18/02/2024	08:00
990393	ANDRÉIA VALDIVINA TEIXEIRA GARCIA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	19	18/02/2024	08:00
1005102	ANDRIÉLLY LOPES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	20	18/02/2024	08:00
987037	ARLETE DA SILVA RAMIRES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	21	18/02/2024	08:00
985420	BIANCA CAETANO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	22	18/02/2024	08:00
992947	CARLOS PEREIRA DE ARAUJO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	23	18/02/2024	08:00
997520	CINTIA SEBASTIANA GAVILAN	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	24	18/02/2024	08:00
992849	CIRO CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	25	18/02/2024	08:00
995769	CRISTIANA SOBRINHO ALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	26	18/02/2024	08:00
993232	CRISTIANE ROCHA CAMARGO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	27	18/02/2024	08:00

		PEREIRA				
984546	DIONY OBREGÃO SERPA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	28	18/02/2024	08:00
1000023	DUCARMEM GOULART DA SILVA SOUSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	29	18/02/2024	08:00
1007892	EDILENE PEREIRA MEIRELES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	30	18/02/2024	08:00
1006537	EDIMARA SALINA OJEDA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	31	18/02/2024	08:00
1005885	ELAINE APARECIDA LEANDRO DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	32	18/02/2024	08:00
997663	ELIANA GAMA GONZALES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	33	18/02/2024	08:00
982663	ELIETI DA SILVA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	34	18/02/2024	08:00
1010448	EMILLY GONZAGA MILTON	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	79	35	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA						
ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:1012-ZELADOR-						
982616	ERONICE DOS SANTOS CAMARGO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	1	18/02/2024	08:00
981895	EVA VERGINIA ALVES CARDOZO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	2	18/02/2024	08:00
1007194	FLÁVIA PROENÇA DE ALMEIDA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	3	18/02/2024	08:00
987050	FRANCIELLY PEREIRA VAZ SOARES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	4	18/02/2024	08:00
985424	GILSON ANTÔNIO LEITE JARA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	5	18/02/2024	08:00
1004655	IVANUSIA DA SILVA MARQUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	6	18/02/2024	08:00
986670	IZIDORO IBARRA MAIDANA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	7	18/02/2024	08:00
1010436	JACQUELINE AMARILHA VIERO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	8	18/02/2024	08:00
986263	JHESSICA OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	9	18/02/2024	08:00
1009568	JOÃO VITOR CORREA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	10	18/02/2024	08:00
1000067	JOSIANE AJALA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	11	18/02/2024	08:00
1005261	KAREN TAVARES ALÉM	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	12	18/02/2024	08:00
1008821	KARINE RODRIGUES LOUREIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	13	18/02/2024	08:00

995321	KATIA DIANA FAGUNDES DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	14	18/02/2024	08:00
1009894	KATICILENE ORTEGA CASTILHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	15	18/02/2024	08:00
1005472	KELLY MACIEL DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	16	18/02/2024	08:00
1007019	LARA LAIS LINO TEIXEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	17	18/02/2024	08:00
1006197	LAURA FERNANDES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	18	18/02/2024	08:00
995480	LEONOR GOMES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	19	18/02/2024	08:00
997565	LOURDES APARECIDA DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	20	18/02/2024	08:00
1002231	LUCIENE CABRERA ARECO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	21	18/02/2024	08:00
1006807	LUIZ VIEIRA DE FARIAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	22	18/02/2024	08:00
1008383	LUZIA SALINA LEÃO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	23	18/02/2024	08:00
982866	MARCELO DA SILVA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	24	18/02/2024	08:00
1009127	MARCOS AURELIO GONCALVES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	25	18/02/2024	08:00
982193	MARCOS CANTERO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	26	18/02/2024	08:00
985026	MARGARETE SEVERIANO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	27	18/02/2024	08:00
985809	MARIELLE DOS SANTOS PRADO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	28	18/02/2024	08:00
984612	MARLEI DA HORA FRANCISCO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	29	18/02/2024	08:00
1010472	MIGUEL MARTINEZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	30	18/02/2024	08:00
1010555	MIRELI ARANDA LOUREIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	31	18/02/2024	08:00
985739	MIRIAN MARIA DE LIMA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	32	18/02/2024	08:00
1004959	MIRIELI CABREIRA CONCEIÇÃO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	33	18/02/2024	08:00
982136	NEIRE BENITES BARROS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	34	18/02/2024	08:00
983007	NEYLIAN SILVA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	80	35	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA						
ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:1012-ZELADOR-						

1005437	NILCEMARA DE PAULA BRANDÃO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	1	18/02/2024	08:00
1010450	PATRICIA BARBOSA ESCOBAR	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	2	18/02/2024	08:00
1011107	PAULA DEIZE CAMARGO GARCETE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	3	18/02/2024	08:00
987942	RAMÃO VARGAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	4	18/02/2024	08:00
1009472	RAYANNE QUEREN SOUZA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	5	18/02/2024	08:00
986382	RENAN FRANTIESCO FREITAS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	6	18/02/2024	08:00
1010305	ROGERIO APARECIDO BRITES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	7	18/02/2024	08:00
982475	ROSA APARECIDA PALERMO CAETANO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	8	18/02/2024	08:00
1007229	ROSANE DE OLIVEIRA BAMBIL GARCIA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	9	18/02/2024	08:00
1008014	ROSEMILDA TORRES CACERES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	10	18/02/2024	08:00
1008982	ROSILANGE COIMBRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	11	18/02/2024	08:00
1008578	ROSIMAR APARECIDA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	12	18/02/2024	08:00
981876	SEBASTIANA GISELDA FLORES GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	13	18/02/2024	08:00
1008980	SIRLENE MORAIS DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	14	18/02/2024	08:00
1006047	SONIA ANDREA SILVA ROA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	15	18/02/2024	08:00
983014	SUELY GOMES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	16	18/02/2024	08:00
1005176	TARLLY PIRES QUADRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	17	18/02/2024	08:00
1009145	TELMA DA SILVA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	18	18/02/2024	08:00
987973	TINTANI LEMES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	19	18/02/2024	08:00
1005189	VALDETE DOS SANTOS DUARTE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	20	18/02/2024	08:00
996169	VINICIUS EMANUEL MEDINA FURTADO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	21	18/02/2024	08:00
CARGO:2013-INSPECTOR DE ALUNO-						
1006939	ADRIANA MATOS ALONSO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	22	18/02/2024	08:00
1009354	ALESSANDRA ACOSTA MAIDANA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	23	18/02/2024	08:00
985543	ALKILENE PEREIRA SOARES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	24	18/02/2024	08:00
1008923	ANA LÚCIA LOPES GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	25	18/02/2024	08:00
1008053	ANDREA ZOTARELI LUZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	26	18/02/2024	08:00
1003428	ANDREIA MOLINO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	27	18/02/2024	08:00
1010509	ARIELLY CRISTALDO GRITE VARGAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	28	18/02/2024	08:00

1004533	CARLOS GABRIEL MORAES DA SILVA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	29	18/02/2024	08:00
994295	CRISTIANE OLMEDO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	30	18/02/2024	08:00
995221	DEBORA DA SILVA SANCHES MATOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	31	18/02/2024	08:00
1004109	DIOGO FERNANDES SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	32	18/02/2024	08:00
999319	ELIONE GARCIA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	33	18/02/2024	08:00
995335	EULALIA GIMENEZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	34	18/02/2024	08:00
1005012	EVELYN ALVES PIVETA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	81	35	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA						
ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2013-INSPECTOR DE ALUNO-						
988944	FATIMA LIDIANE DA SILVA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	1	18/02/2024	08:00
1009483	FELIPE REIS MONTEZANO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	2	18/02/2024	08:00
993152	FERNANDA APARECIDA ALVES FENNER	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	3	18/02/2024	08:00
985238	GISELE CARVALHO FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	4	18/02/2024	08:00
1005997	GLACIELE JARA PRATES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	5	18/02/2024	08:00
1011070	HENICKSON DA SILVA BRANDAO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	6	18/02/2024	08:00
1009396	JOÃO VICTOR MUNDIER FARINHA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	7	18/02/2024	08:00
1003145	JOSYANE MUZZI ALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	8	18/02/2024	08:00
1003707	KEVYNNY PENHA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	9	18/02/2024	08:00
986672	LUANA ARISTIMUNHA FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	10	18/02/2024	08:00
986758	LUCIMARA ACOSTA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	11	18/02/2024	08:00
1011041	MAÍZA GARCIA MENDES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	12	18/02/2024	08:00
986612	MARCIA APARECIDA FELIX PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	13	18/02/2024	08:00
1009826	MARIA LUCIA FLORES GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	14	18/02/2024	08:00
986228	MARIANA RICARDI DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	15	18/02/2024	08:00

986594	MICHAEL MARTINS DAVALOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	16	18/02/2024	08:00
984493	MICHELE PRATES AJALA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	17	18/02/2024	08:00
1002078	MÔNICA DOS SANTOS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	18	18/02/2024	08:00
1010114	MONIKELLY AMORIM PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	19	18/02/2024	08:00
992726	NAYARA RAITMAN RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	20	18/02/2024	08:00
1005799	NEURIANE DE ALMEIDA SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	21	18/02/2024	08:00
1009831	PRISCILA APARECIDA FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	22	18/02/2024	08:00
999326	ROSIMARA ORTIZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	23	18/02/2024	08:00
1005328	ROZILDA SALIN RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	24	18/02/2024	08:00
982160	TATIANA DA SILVA SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	25	18/02/2024	08:00
989030	TELMA BENTO STRAVIS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	26	18/02/2024	08:00
1005339	THAYS INSFRA BENITES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	27	18/02/2024	08:00
1008907	VALDIRENE MAIDANA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	28	18/02/2024	08:00
1004869	VANESSA MEIRELES MARQUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	29	18/02/2024	08:00
1006448	VILENES RODRIGUES VALDES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	30	18/02/2024	08:00
CARGO:2014-MONITOR ESCOLAR-						
1000167	CÉLIA DURAN CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	31	18/02/2024	08:00
1007255	DANIEL GONÇALVES MONGELOZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	32	18/02/2024	08:00
1002299	DEJANDIR CUSTÓDIA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	33	18/02/2024	08:00
997260	ELIZA ODETE ALVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	34	18/02/2024	08:00
1007271	EVERTON ALMEIDA MONTEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	82	35	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA						
ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2014-MONITOR ESCOLAR-						

1010666	GREICILAINE OLIVEIRA GREFE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	1	18/02/2024	08:00
1005050	ISLENE DA SILVA ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	2	18/02/2024	08:00
986354	JOSIANE OLIVEIRA DE CASTRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	3	18/02/2024	08:00
1010942	KETTILYN CAROLINE CÁRCERES SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	4	18/02/2024	08:00
1009352	LAUDIMILA DOS SANTOS GAUNA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	5	18/02/2024	08:00
1002141	LUIZ FERNANDO RODRIGUES SOUSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	6	18/02/2024	08:00
1007312	MAQUELINE ARGUELO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	7	18/02/2024	08:00
999390	MARIA LUCIANA OLMEDO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	8	18/02/2024	08:00
986606	MARILENE LUIZ DE FREITAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	9	18/02/2024	08:00
987993	MARYSTELA MONTEIRO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	10	18/02/2024	08:00
1003363	NATALY VITÓRIA JAQUES ABELARDO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	11	18/02/2024	08:00
982988	RAMONA GRACIELA INACIO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	12	18/02/2024	08:00
993379	ROSILANGE COIMBRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	13	18/02/2024	08:00
1002487	SÂMELA DIAS LOPES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	14	18/02/2024	08:00
1010600	TAYNARA DE SOUZA ARGUELHO VILARIM	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	15	18/02/2024	08:00
1008887	ZEILA DE SOUZA CHAVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	16	18/02/2024	08:00
986255	ZUNILDA GRACIELA GRANCE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	17	18/02/2024	08:00
CARGO:2015-MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR-						
1008221	ANDRÉ ARGUELHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	18	18/02/2024	08:00
983547	ANGELICA GOMES CAMARGO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	19	18/02/2024	08:00
983036	ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	20	18/02/2024	08:00
1003897	DIEGO ASCENCIO ECHAGUE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	21	18/02/2024	08:00
1011026	DIOGO JAQUET ROMERO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	22	18/02/2024	08:00
1009370	EDEMILSON MONTIEL DE MATOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	23	18/02/2024	08:00
1003314	EDER BAPTISTA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	24	18/02/2024	08:00
1005363	ESTEVAO FRANCO PRIETO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	25	18/02/2024	08:00
990397	FREDERICO NIKI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	26	18/02/2024	08:00
1010428	GENIVALDO DIAS MAGALHAES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	27	18/02/2024	08:00
985764	GENIVALDO DOS SANTOS ABRÃO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	28	18/02/2024	08:00

1009459	GILMAR RODA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	29	18/02/2024	08:00
994851	INACIO MORAES AREVALO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	30	18/02/2024	08:00
982035	JAILSON JOSE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	31	18/02/2024	08:00
993779	JAIR GUIMARÃES CORONEL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	32	18/02/2024	08:00
984772	JANDERSON CORONEL DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	33	18/02/2024	08:00
1010997	JOÃO RENATO GOMES DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	34	18/02/2024	08:00
1009359	JUBERIVALDO ALEM	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	83	35	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA						
ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2015-MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR-						
1010398	KEMERSON OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	1	18/02/2024	08:00
982386	MARÇAL SALVADOR DIAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	2	18/02/2024	08:00
990725	MARCIO RAMIRES MEDINA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	3	18/02/2024	08:00
994465	MATHEUS BERNARDO ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	4	18/02/2024	08:00
1005679	RENAN ROCHA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	5	18/02/2024	08:00
1005053	ROBERT CENTURIÃO NÓIA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	6	18/02/2024	08:00
1010277	ROSALVO RAMOS COIMBRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	7	18/02/2024	08:00
996681	SHOICHI ARAKAKI NETO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	8	18/02/2024	08:00
1010391	THIAGO RODRIGUES DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	9	18/02/2024	08:00
1002144	WAGNER TRELHA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	10	18/02/2024	08:00
992421	WILDEMAR ARAUJO MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	11	18/02/2024	08:00
CARGO:3000-ADVOGADO DE ÁREA-						
1003558	AMANDA FAGUNDES DE ASSUNÇÃO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	12	18/02/2024	08:00
986705	AMANDA OLIVEIRA SIMÕES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	13	18/02/2024	08:00

1004965	ANDREA SUELEN MACIEL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	14	18/02/2024	08:00
1010589	AYRON DOUEIDAR SANDIM	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	15	18/02/2024	08:00
1002587	CARLOS MARCEL MIRANDA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	16	18/02/2024	08:00
982655	CARMEN ELAINE DE PAULA FERRAZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	17	18/02/2024	08:00
1009433	DEISE MENDOZA TOBIAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	18	18/02/2024	08:00
1009964	DIEGO TÓFOLI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	19	18/02/2024	08:00
1004008	DOUGLAS MARCELINO SUASSUNA DE MORAIS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	20	18/02/2024	08:00
994457	EDUARDA RAIANE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	21	18/02/2024	08:00
1010459	EDUARDO RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	22	18/02/2024	08:00
984570	FAGNER TEODORO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	23	18/02/2024	08:00
996691	FREDERICO NOVAES DE MOURA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	24	18/02/2024	08:00
1008872	GABRIEL ALEXANDER DOS SANTOS FLORES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	25	18/02/2024	08:00
985393	GABRIEL ANTONIO ARANHA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	26	18/02/2024	08:00
999180	GABRIEL SOUZA NOGUEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	27	18/02/2024	08:00
986296	GABRIELA OLIDIO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	28	18/02/2024	08:00
1008178	GISELE LESCANO DA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	29	18/02/2024	08:00
991772	GUILHERME DE FIGUEIREDO GENTIL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	30	18/02/2024	08:00
1007478	GUILHERME PAREDES MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	31	18/02/2024	08:00
986521	HARISON JUNIOR DOS SANTOS FERRAZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	32	18/02/2024	08:00
985130	HÉRICK RODRIGUES PLEUTIN	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	33	18/02/2024	08:00
1009973	ÍNDILLA GEOVANA RAMOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	34	18/02/2024	08:00
1007250	ISADORA MARQUES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	84	35	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA						
ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3000-ADVOGADO DE ÁREA-						

992863	IVONE SILVÉRIA CALASANS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	1	18/02/2024	08:00
1006449	JACQUELINE LOUBET BARROS LINO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	2	18/02/2024	08:00
984477	JEDERSON RANGEL DUARTE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	3	18/02/2024	08:00
1011058	JEOVANY GUEDES DE LIMA JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	4	18/02/2024	08:00
997168	JOANNA BATTILANI LOUREIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	5	18/02/2024	08:00
1010712	JONNY WILLY MONTEIRO SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	6	18/02/2024	08:00
995982	JULIANA DE SIQUEIRA GUSMÃO PEREIRA DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	7	18/02/2024	08:00
996841	JULIANA DE VASCONCELOS BARROS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	8	18/02/2024	08:00
985269	LAUANNE NATHANYELLE LEITE FONTELES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	9	18/02/2024	08:00
1008445	LIGIANE DOS SANTOS CAVALCANTI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	10	18/02/2024	08:00
1009487	LUCAS ROBERTO FARIAS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	11	18/02/2024	08:00
1002871	LUIS GUSTAVO PINHEIRO SLEIMAN	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	12	18/02/2024	08:00
1009880	MARCELA MIYADI MATSUDA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	13	18/02/2024	08:00
1009997	MARIA LUIZA WANDERLINDE QUARESMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	14	18/02/2024	08:00
982997	MATEUS HOLSBACH FAVARETTO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	15	18/02/2024	08:00
982858	MAYLOW THAINAM FLORENCIANO DOMINGUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	16	18/02/2024	08:00
998735	MICHELE KUCHAR MATTE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	17	18/02/2024	08:00
982072	NAAMA CLARA MARTINS SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	18	18/02/2024	08:00
1009610	NATÁLIA EMANUELE VALÊNCIO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	19	18/02/2024	08:00
982229	ODILON DANIEL MENDES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	20	18/02/2024	08:00
1002584	PATRICIA NOIA SCHULTZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	21	18/02/2024	08:00
983911	RAFAEL MARQUES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	22	18/02/2024	08:00
1004612	RAQUEL CHAGAS CABREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	23	18/02/2024	08:00
982971	RENAN MAIDANA DIAS VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	24	18/02/2024	08:00
1002122	RONALDO GRACIOZO OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	25	18/02/2024	08:00
984220	RONALDO MUNIZ DO CARMO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	26	18/02/2024	08:00
1009353	RUY DE ARAUJO ELIAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	27	18/02/2024	08:00
992181	SARA OLIVEIRA MEIRELES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	28	18/02/2024	08:00
1003811	TAIRANY DE SOUZA PAES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	29	18/02/2024	08:00
999138	TARCISIO FAUSTINO BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	30	18/02/2024	08:00

1001766	TATIANE GUEDES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	31	18/02/2024	08:00
1009966	TIAGO LUIZ RODRIGUES FIGUEIREDO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	32	18/02/2024	08:00
993627	TUANI BARROS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	33	18/02/2024	08:00
987401	WILLIANS MELGAREJO DOS SANTOS BELLO JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	34	18/02/2024	08:00
994908	YHAN FELIPE BARBOSA CHAVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	85	35	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA**ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3002-ASSISTENTE SOCIAL-

984943	ADRIELLEN CARDOSO WEIS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	1	18/02/2024	08:00
1007956	ADRIELLY DOS SANTOS PINTO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	2	18/02/2024	08:00
1002557	ÁDRYAN VIEIRA SOARES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	3	18/02/2024	08:00
981859	ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA AQUINO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	4	18/02/2024	08:00
1005215	ALINE OLIVEIRA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	5	18/02/2024	08:00
991900	ANA APARECIDA ROMEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	6	18/02/2024	08:00
984525	ANA CAROLINA RUFINO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	7	18/02/2024	08:00
1005610	ANA MARCIA ARISTIMUNHA ROMEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	8	18/02/2024	08:00
985771	ANA PAULA DA SILVA SANDIM	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	9	18/02/2024	08:00
1008592	ANA PAULA MARQUES LEITE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	10	18/02/2024	08:00
985286	ARIANE BEATRIZ LEITE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	11	18/02/2024	08:00
982576	BRUNA LIMA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	12	18/02/2024	08:00
1009836	CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES PEGO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	13	18/02/2024	08:00
982635	CAMILA GABRIELLE DINIS DE BRITO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	14	18/02/2024	08:00
995655	CAMILA GOUVEA MALHEIRO TORCIANO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	15	18/02/2024	08:00
1007950	CATARINA SORRILHA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	16	18/02/2024	08:00
1007824	CLEONETE MARTINS MORENO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	17	18/02/2024	08:00

1003019	CLEONICE RICARTI DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	18	18/02/2024	08:00
1005844	CLEUZA CAVALCANTE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	19	18/02/2024	08:00
1005327	DANIELE CRISTINA MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	20	18/02/2024	08:00
1010287	DANIELLY LIMA NOGUEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	21	18/02/2024	08:00
985460	DEBORA CRISTINA DE MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	22	18/02/2024	08:00
992078	ELIANA ELESBÃO DOS SANTOS FRAGOSO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	23	18/02/2024	08:00
984589	ELIANA VIANA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	24	18/02/2024	08:00
1010725	ELISÂNGELA FEITOSA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	25	18/02/2024	08:00
982368	ELIZETE MARTINS MACHADO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	26	18/02/2024	08:00
982300	ERIKA OCAMPOS GARCIA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	27	18/02/2024	08:00
1009355	ERONILDA VELASQUES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	28	18/02/2024	08:00
998076	EVANIA LUIZA MOREIRA DA CUNHA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	29	18/02/2024	08:00
985172	FABIANA APARECIDA MENEGASSI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	30	18/02/2024	08:00
995397	FERNANDA ALESSANDRA MEDINA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	31	18/02/2024	08:00
1005588	FRANCIELLY PEREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	32	18/02/2024	08:00
1007614	GISELE VIANA XIMENES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	33	18/02/2024	08:00
997902	GLAUCIA MARQUES MARIANI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	34	18/02/2024	08:00
982104	GRACIELE LORSCHIEDER LIMA BENITES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	86	35	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA						
ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3002-ASSISTENTE SOCIAL-						
986178	GUILHERME HENRIQUE RAMÃO SAVIOLLI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	1	18/02/2024	08:00
993509	HELENA SIQUEIRA FIANI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	2	18/02/2024	08:00
1010699	INGRIDIVAL MELLO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	3	18/02/2024	08:00
986311	ISABELA ALVES NANTES ZACARIAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	4	18/02/2024	08:00

1002130	ISABELLI DE SOUZA RAMOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	5	18/02/2024	08:00
995949	IVIS CAROLINE CESPEDES FLEITAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	6	18/02/2024	08:00
1005040	IZAIAS ARMOA LEITE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	7	18/02/2024	08:00
1005103	IZONETE LOPES PLEUTIN FLEITAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	8	18/02/2024	08:00
981975	JAIRO BAUBO ECHEVERRIA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	9	18/02/2024	08:00
1007844	JEISEBEL ALVES CHAGAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	10	18/02/2024	08:00
982321	KEILA IZABELLA RIBEIRO MARIANO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	11	18/02/2024	08:00
1009824	LEIZA KAREN BARBOSA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	12	18/02/2024	08:00
997038	LIDIANE CISCOTTO FONTES NONATO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	13	18/02/2024	08:00
1002394	LUCI NELI OLIVEIRA CORVALON	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	14	18/02/2024	08:00
991421	LUCIANA DOS SANTOS MATTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	15	18/02/2024	08:00
993513	LUCIANE HODECKER SONVEZZO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	16	18/02/2024	08:00
981867	LUCILA PEREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	17	18/02/2024	08:00
1007685	LUCIMARA OCAMPOS SALINAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	18	18/02/2024	08:00
1003944	LUCINEIA RIBEIRO DOS SANTOS DIAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	19	18/02/2024	08:00
1010163	MARCILÉA RIBEIRO DE JESUS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	20	18/02/2024	08:00
983103	MARCIO ALEXANDRE NOGALES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	21	18/02/2024	08:00
1003584	MARCOS DANIEL ECHEVERRIA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	22	18/02/2024	08:00
990681	MARGARIDA CLEIDE DA ROSA CRISTALDO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	23	18/02/2024	08:00
1003497	MARIA ALINE MONTANIA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	24	18/02/2024	08:00
992646	MARIA INES SALDANHA CHAVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	25	18/02/2024	08:00
1009841	MARIA LEONICE LEONÇO RAMOS ROCHA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	26	18/02/2024	08:00
1005643	MARIA MARTA FRANCO SO BAPTISTELLA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	27	18/02/2024	08:00
986656	MARINALVA JESUS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	28	18/02/2024	08:00
994069	MARISA VIVAN	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	29	18/02/2024	08:00
1003795	MARLI MATOS DOS SANTOS MACEDO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	30	18/02/2024	08:00
983426	MEIRE PRIETO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	31	18/02/2024	08:00
1005459	MIRIA ALVES MACEDO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	32	18/02/2024	08:00
1007320	MIRIAN RAQUEL JONNER	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	33	18/02/2024	08:00
996708	NADIEGE TORRES RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	34	18/02/2024	08:00

985712	NEIRILANE CAMARGO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	87	35	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA						
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3002-ASSISTENTE SOCIAL-						
994006	PÂMELA OLIVEIRA SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	88	1	18/02/2024	08:00
1005892	PATRICIA DA ROSA LESCANO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	88	2	18/02/2024	08:00
986016	PAULA ADRIANA CAMARGO PEIXOTO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	88	3	18/02/2024	08:00
1010814	PRISCILA ANDRADE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	88	4	18/02/2024	08:00
1002183	PRISCILLA PENHA MARTINS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	88	5	18/02/2024	08:00
982612	RAQUEL BENITES DOUGLAS GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	88	6	18/02/2024	08:00
982357	ROSILAINE SEIXAS ROMEIRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	88	7	18/02/2024	08:00
993620	RUTHELY DOS SANTOS SOARES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	88	8	18/02/2024	08:00
1005575	SABRINA DIAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	88	9	18/02/2024	08:00
982041	SABRINA ISIS GONZALEZ DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	88	10	18/02/2024	08:00
1009834	SAULO ALVES DE FATIMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	88	11	18/02/2024	08:00
982456	SELMA AUGUSTA HOFFMEISTER	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	88	12	18/02/2024	08:00
986582	SELMA DOS SANTOS MOURA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	88	13	18/02/2024	08:00
1008816	SENAIR DE OLIVEIRA CRISPIM	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	88	14	18/02/2024	08:00
1001931	SIDINEIA VANESSA DE SOUZA CAMARGO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	88	15	18/02/2024	08:00
1002802	SIMONE FREITAS HAMAMOTO LEITE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	88	16	18/02/2024	08:00
996217	SIRLENE BORGES JARA MARTINI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	88	17	18/02/2024	08:00
1011005	SUELLEN CRISTINA AMORIM	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	88	18	18/02/2024	08:00
996263	SUNAMITA REZENDE DITTIMAR VOGT	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	88	19	18/02/2024	08:00
986331	SUYANNE ANDREOLI PADILHA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	88	20	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA						
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3002-ASSISTENTE SOCIAL-						
995289	TANIA MIRLEYN LOPES MACHADO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	1	18/02/2024	08:00
1004757	TATIANE TALAVEIRA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	2	18/02/2024	08:00
986214	THAIANY BEZERRA GOULART	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	3	18/02/2024	08:00
1010370	TICIANY FERREIRA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	4	18/02/2024	08:00
1009124	VALÉRIA APARECIDA VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	5	18/02/2024	08:00
995029	VALQUÍRIA EVILIN NUNES XAVIER	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	6	18/02/2024	08:00
982756	VANESSA WOLFF	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	7	18/02/2024	08:00
995869	VILMA GUEDES DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	8	18/02/2024	08:00
985008	VIVIANE ARAÚJO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	9	18/02/2024	08:00
988868	WALTER ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	10	18/02/2024	08:00
1007476	WILLIAM GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	11	18/02/2024	08:00
983998	ZUNILDA ZAVALA DE FREITAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	12	18/02/2024	08:00
CARGO:3003-AUDITOR EM SAÚDE-						
993325	ADÃO CARMINATTI PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	13	18/02/2024	08:00
1010003	ALANA RAABE DE MORAIS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	14	18/02/2024	08:00
1009118	ALEXANDRE MOREL	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	15	18/02/2024	08:00
1005881	ANA CAROLINA CHRISTOVAM VIERMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	16	18/02/2024	08:00
1007709	ANDRE LUIZ FERNANDEZ DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	17	18/02/2024	08:00
1007061	ANDREI CRISTALDO PALACIO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	18	18/02/2024	08:00
993396	ANDREIA LEITE GONCALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	19	18/02/2024	08:00
1010461	ARLETE RODRIGUES RIBAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	20	18/02/2024	08:00
1002295	CLAUDIA OLSEN MATOS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	21	18/02/2024	08:00

982003	CLÁUDIO ALVES FERNANDES JÚNIOR	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	22	18/02/2024	08:00
986754	DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	23	18/02/2024	08:00
1008861	DOUGLAS DUARTE ROBRE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	24	18/02/2024	08:00
988200	ELIKA MARIE RAMOS DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	25	18/02/2024	08:00
1008229	ERISON BAMBIL LEITE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	26	18/02/2024	08:00
983107	FÁBIO LUIZ GADDA GUIMARÃES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	27	18/02/2024	08:00
987048	GABRIELLA LUANA DE OLIVEIRA ALLE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	28	18/02/2024	08:00
985369	GIOVANNA LIUTI DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	29	18/02/2024	08:00
1002182	GISLAINE MONTEIRO PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	30	18/02/2024	08:00
1005802	GIUSSELEN LOPES CHECHI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	31	18/02/2024	08:00
982421	GRAZIELA APARECIDA MENDIETA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	32	18/02/2024	08:00
984432	GUILHERME TORRES CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	33	18/02/2024	08:00
987141	HELOISA VASCONCELOS BRAGA BENITES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	34	18/02/2024	08:00
985785	HILOMAR VILALBA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	89	35	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA						
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3003-AUDITOR EM SAÚDE-						
1004382	JANAÍNA CRISTIANE MACHADO FARIAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	1	18/02/2024	08:00
995992	KELLEN HENRIQUE FREITAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	2	18/02/2024	08:00
1010035	KELLY KLIMAR PALARO ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	3	18/02/2024	08:00
1010636	LEANDRO DE LIMA CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	4	18/02/2024	08:00
984975	LEANDRO OLIVEIRA MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	5	18/02/2024	08:00
1010764	LÍVIA MARIA SILVA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	6	18/02/2024	08:00
991769	LUCAS RODRIGUES TOMAZ DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	7	18/02/2024	08:00
1010195	LUIS HENRIQUE ALMEIDA CASTRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	8	18/02/2024	08:00

981932	LUIZ CARLOS PENAIO DAVALO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	9	18/02/2024	08:00
1005619	MARCELLE SANCHES LEITE MELLO SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	10	18/02/2024	08:00
1004303	MARCELLY FREITAS TRINDADE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	11	18/02/2024	08:00
1003296	MARIA LAURA BRAGA MEIRELLES PAREDES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	12	18/02/2024	08:00
1008452	MARIANY GIMENES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	13	18/02/2024	08:00
981899	MATEUS SOUSA AZEVEDO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	14	18/02/2024	08:00
982416	MAYARA EVANGELISTA MACIEL	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	15	18/02/2024	08:00
1010204	NATACHA SABEL HARTERY	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	16	18/02/2024	08:00
1004883	NATÁLIA CHERES MORENO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	17	18/02/2024	08:00
1004528	OGAIR NILCE LEITE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	18	18/02/2024	08:00
1010875	PABLO RUAN PACHE CORRÊA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	19	18/02/2024	08:00
982387	RAFAELLA NOGUEIRA MARRANI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	20	18/02/2024	08:00
1010819	RAQUEL DE SOUZA SILVA AFONSO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	21	18/02/2024	08:00
996414	RAYANE DE ANDRADE PACHE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	22	18/02/2024	08:00
1009661	REGIANI APARECIDA CORONEL CACHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	23	18/02/2024	08:00
1004078	RENATA GUERREIRO BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	24	18/02/2024	08:00
1004363	SIDNEY MARIANO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	25	18/02/2024	08:00
1007828	SIMONE CASTILHO PORTELLA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	26	18/02/2024	08:00
986858	STELLA MARYS DE ALMEIDA ARAÚJO RIOS.	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	27	18/02/2024	08:00
1010154	TATIANE FARIAS VISCARDI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	28	18/02/2024	08:00
1002242	TIAGO PALLONI VALARELLI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	29	18/02/2024	08:00
999214	VANESSA AUGUSTA RODRIGUES RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	30	18/02/2024	08:00
1004882	VICTOR HUGO LEMES DE FARIAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	31	18/02/2024	08:00
994651	WALTER BARROS BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	32	18/02/2024	08:00
1009511	WILLIAN MORENO CHERES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	33	18/02/2024	08:00
1007860	WYDGLAN DA SILVA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	34	18/02/2024	08:00
CARGO:3004-BIOMÉDICO-						
1010361	ALINE OLIDIO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	90	35	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA						
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3004-BIOMÉDICO-						
1003113	AMANDA ALMEIDA DE REZENDE DE BARROS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	1	18/02/2024	08:00
1002139	AMANDA BARROS GAMARRA CANHETE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	2	18/02/2024	08:00
985335	AMANDA LOREN DE OLIVEIRA BRANDÃO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	3	18/02/2024	08:00
998852	ANA KAROLINA LEMOS GARCIA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	4	18/02/2024	08:00
1008078	BIANCA ESCALANTE TESSARO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	5	18/02/2024	08:00
1005887	BRENDA BARROS LANGE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	6	18/02/2024	08:00
986439	CLEMER DOUGLAS PRIETO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	7	18/02/2024	08:00
1010430	DEISY CAROLLINY DE OLIVEIRA KUTTERT	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	8	18/02/2024	08:00
1008216	EMERSON DE SOUZA VIEIRA JÚNIOR	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	9	18/02/2024	08:00
1002927	FELIPE AUGUSTINHO MUNARINI MEZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	10	18/02/2024	08:00
985932	FLANCIELE NAYARA DOS SANTOS CRUZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	11	18/02/2024	08:00
984697	GABRIELA CHAVES VAREIRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	12	18/02/2024	08:00
1009887	GISLAINE SOARES VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	13	18/02/2024	08:00
1010722	HELENA CRISTINA LIMA DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	14	18/02/2024	08:00
996956	IVAN BRUNO CIPRIANO ROCHA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	15	18/02/2024	08:00
1006501	JOÃO PAULO VELLO MARQUETTI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	16	18/02/2024	08:00
997644	JOÃO VITOR VIEIRA DE PAULA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	17	18/02/2024	08:00
984506	KARINE ELICE DA SILVA LIMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	18	18/02/2024	08:00
983082	KELMEY LUANY DA SILVA ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	19	18/02/2024	08:00
993979	LAURYANE TORRESANI DO ESPÍRITO SANTO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	20	18/02/2024	08:00
998145	LETÍCIA FERRAZ RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	21	18/02/2024	08:00
1003002	LETÍCIA GABRIELA LOPES ANTUNES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	22	18/02/2024	08:00
1009327	LUKAS PAIVA NISHIMURA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO	91	23	18/02/2024	08:00

		ROCHA				
1009490	MELISSA PIVETA VARGAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	24	18/02/2024	08:00
1010330	MIOHANA MI-JONG ALVES PINHEIRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	25	18/02/2024	08:00
1005054	MIRIELLY DE MORAIS MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	26	18/02/2024	08:00
994084	NATHAN VERÍSSIMO MORENO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	27	18/02/2024	08:00
994225	RENAN PASCHOAL SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	28	18/02/2024	08:00
1002404	ROSANA MARY FERNANDES ARAUJO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	29	18/02/2024	08:00
1005332	SARAH BEÉ KHALAF	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	30	18/02/2024	08:00
1005092	THAMIS BRUNET VAREIRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	31	18/02/2024	08:00
986695	THIAGO ANTONIO ALMEIDA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	32	18/02/2024	08:00
986362	VITORIA LORENA OLIVEIRA DE SOUSA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	33	18/02/2024	08:00
1005473	WÉLLISON DA SILVA VAREIRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	34	18/02/2024	08:00
982458	YASMIM CABRAL CRISTALDO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	91	35	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA						
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3005-CONTADOR I-						
998779	BRUNA LETÍCIA NOVICKI DUARTE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	1	18/02/2024	08:00
989522	CIBELE MACIEL DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	2	18/02/2024	08:00
981852	FERMINA GABRIELLY CHUCARRO CARDOZO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	3	18/02/2024	08:00
985654	FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	4	18/02/2024	08:00
1003823	GILMAR DILKIN PIRES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	5	18/02/2024	08:00
991154	GRACE VIVIANE ARRUDA BIN DECÓL	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	6	18/02/2024	08:00
993204	ISAEEL FERREIRA CORREA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	7	18/02/2024	08:00
1009713	IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	8	18/02/2024	08:00
1002467	LEYDIANNE APARECIDA BAZZANO FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	9	18/02/2024	08:00

985201	POLLYANNE CRISTINE LOPES FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	10	18/02/2024	08:00
1008202	SAMUEL FELIPE RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	11	18/02/2024	08:00
984879	TACIANY DE ALMEIDA LOPES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	12	18/02/2024	08:00
CARGO:3006-EDUCADOR FÍSICO-						
986697	APARECIDO EMERSON LIPU MARIANO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	13	18/02/2024	08:00
1002137	ELAINE FLORES LEANDRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	14	18/02/2024	08:00
982677	FERNANDO CARVALHO DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	15	18/02/2024	08:00
994311	GREGORIO SOUZA FILHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	16	18/02/2024	08:00
1004587	GUILHERME NUNES CORVALAY DE MORAIS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	17	18/02/2024	08:00
1010933	IDEMAR MARCOS AQUINO DOS SANTOS JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	18	18/02/2024	08:00
1007386	JUAREZ XIMENES MOLINA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	19	18/02/2024	08:00
1002493	KARINA BARBERY DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	20	18/02/2024	08:00
1007473	MARCUS VINICIUS MARTINS MARQUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	21	18/02/2024	08:00
997685	MAXSUEL ESPINDOLA MENDIETA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	22	18/02/2024	08:00
985065	NICOLLY DE SOUZA BENITES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	23	18/02/2024	08:00
1005293	RAYANE LOPES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	24	18/02/2024	08:00
1003849	RODRIGO LOPES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	25	18/02/2024	08:00
1003533	SAMUEL LIMA RODRIGUES MENACHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	26	18/02/2024	08:00
1006770	SARAH REGIANE PEREIRA BARBOZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	27	18/02/2024	08:00
CARGO:3007-EDUCADOR SOCIAL-						
985897	ANDERSON ARECO ARCE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	28	18/02/2024	08:00
1010067	JACKELINE MOREIRA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	29	18/02/2024	08:00
986165	JÉSSICA GABRIELY ARECO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	30	18/02/2024	08:00
992507	MARCIO CAETANO CAMARGO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	31	18/02/2024	08:00
985933	MICHAEL LOUZEIRO DE AGUIAR	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	32	18/02/2024	08:00
1010771	NADIA CRISTINA DA SILVA LIMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	33	18/02/2024	08:00
994742	RAFAEL SIMÕES GALVÃO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	34	18/02/2024	08:00
1003703	RAMONA APARECIDA OLIVEIRA MATTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	92	35	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA						
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3007-EDUCADOR SOCIAL-						
1006815	YARA SERRANO UCHOA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	1	18/02/2024	08:00
CARGO:3008-ENFERMEIRO-						
981884	ALENCAR FERREIRA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	2	18/02/2024	08:00
1006436	ALESSANDRA VALERIA BIATO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	3	18/02/2024	08:00
988430	ALINE CRISTINA LOPES DE SOUSA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	4	18/02/2024	08:00
995975	ALINE MINUZZI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	5	18/02/2024	08:00
1008728	AMANDA DA SILVA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	6	18/02/2024	08:00
988033	AMANDA FERREIRA DE BARROS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	7	18/02/2024	08:00
985747	AMANDA MATOS BRITO FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	8	18/02/2024	08:00
1005563	AMANDA VIEIRA LOPES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	9	18/02/2024	08:00
986212	ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	10	18/02/2024	08:00
1002286	ANA CAROLINA RIBEIRO BOTELHO VILLELA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	11	18/02/2024	08:00
982352	ANA CLARISE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	12	18/02/2024	08:00
996238	ANA LUCIA ALMEIDA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	13	18/02/2024	08:00
1009253	ANA PAULA GONÇALVES AGUERO SHINMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	14	18/02/2024	08:00
1003219	ANA PAULA NUNES ESTEVO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	15	18/02/2024	08:00
1010230	ANALICE DE SOUZA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	16	18/02/2024	08:00
1007313	ANDREA CAROLINA DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	17	18/02/2024	08:00
1006094	ANDRESSA DA SILVA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	18	18/02/2024	08:00
1008449	ANTONIO NEVES FILHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	19	18/02/2024	08:00
992095	ARIANE APARECIDA BARBOSA MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	20	18/02/2024	08:00

1001582	AUREA LUCIA SOUZA TAVARES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	21	18/02/2024	08:00
997810	AUXILIADORA NATALINA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	22	18/02/2024	08:00
1007600	BEATRIZ SERVIAN ALVARES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	23	18/02/2024	08:00
1005077	BRENDA VITAL DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	24	18/02/2024	08:00
1004015	BRUNA CARLA BARBOSA BALEM	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	25	18/02/2024	08:00
989205	CAMILA CRISTALDO GARCIA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	26	18/02/2024	08:00
990144	CAMILA REGINA DE OLIVEIRA CAVALCANTI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	27	18/02/2024	08:00
1009358	CAMILA ZENATTI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	28	18/02/2024	08:00
986924	CARLA BÁRBARA MENDIETA CAPPELLESSO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	29	18/02/2024	08:00
989742	CARLA YASMIN DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	30	18/02/2024	08:00
1009361	CAROLINA SORAIA LEONE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	31	18/02/2024	08:00
1007388	CINTIA CÂNDIDO LEITE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	32	18/02/2024	08:00
998813	CRISTIAN MORAES DA SILVA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	33	18/02/2024	08:00
982558	DANIELA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	34	18/02/2024	08:00
1008352	DANIELA VELASQUE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	93	35	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA						
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3008-ENFERMEIRO-						
984560	DANIELE VIEIRA PARIS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	1	18/02/2024	08:00
985062	DANIELLY MACIEL DE ARAUJO MACHADO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	2	18/02/2024	08:00
1007356	DANIELY GOMES MARQUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	3	18/02/2024	08:00
995153	DAYANE NUNES BRITO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	4	18/02/2024	08:00
992019	DEIVID SANTOS ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	5	18/02/2024	08:00
982052	DHENIFFER MIRANDOLA BARRETO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	6	18/02/2024	08:00
1002393	DIANA SIQUEIRA ARIAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	7	18/02/2024	08:00

982970	DIÓGENES IDELFONSO DE OLIVEIRA GODOI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	8	18/02/2024	08:00
1004958	DIOGO LOPES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	9	18/02/2024	08:00
982215	DJULY ALMEIDA ZUIEWSKIY	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	10	18/02/2024	08:00
983089	EDIMEIRY DE SOUZA CORREA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	11	18/02/2024	08:00
1010417	EDNA MANZATO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	12	18/02/2024	08:00
997116	ELENILDA ALVES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	13	18/02/2024	08:00
981970	ELIANE AGUIAR FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	14	18/02/2024	08:00
982031	ELISÂNGELA CERQUEIRA DE SANTANA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	15	18/02/2024	08:00
982267	ELMA CRISTINA FERNANDES PINTO OLIVEIRA LISBOA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	16	18/02/2024	08:00
982027	EMANUELE CAMPOS DO NASCIMENTO MENDES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	17	18/02/2024	08:00
1004850	EMILY LEONEL RAMIRES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	18	18/02/2024	08:00
985678	ENEIAS SILVA DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	19	18/02/2024	08:00
987487	EVILENE RIBEIRO FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	20	18/02/2024	08:00
995913	FABIANA DE ARAÚJO FERREIRA SANTANA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	21	18/02/2024	08:00
994064	FABIANE MORA CACERES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	22	18/02/2024	08:00
1004969	FABINA CARDENA VIRGIL	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	23	18/02/2024	08:00
1010532	FELIPE ALBUQUERQUE DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	24	18/02/2024	08:00
990426	FLÁVIA FERRONI SANTANA LIMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	25	18/02/2024	08:00
996976	FRANCIELE MEDINA GONZAGA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	26	18/02/2024	08:00
1003999	GABRIELA MENDES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	27	18/02/2024	08:00
985016	GABRIELLE DE SOUZA MONTALVÃO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	28	18/02/2024	08:00
986925	GABRIELLY DUARTE FRANCISCO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	29	18/02/2024	08:00
982851	GLEUCIMARA ARAUJO GRECO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	30	18/02/2024	08:00
1010955	HAMILTON MARCIANO DOS SANTOS JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	31	18/02/2024	08:00
1011039	HANA KARLA OLIVEIRA VILALBA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	32	18/02/2024	08:00
1003861	INDAIANA CARLA ESTIVAL PIRES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	33	18/02/2024	08:00
1009697	ISABELLA FONSECA MUNHOZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	34	18/02/2024	08:00
1009386	ISABELY ZAVALA MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	94	35	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA

ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3008-ENFERMEIRO-						
984455	ISIS GABRIELA DRUMOND SASS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	1	18/02/2024	08:00
1004762	IZAURA CRISTALDO LIMA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	2	18/02/2024	08:00
996821	JANAINA WILLEMANN DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	3	18/02/2024	08:00
1007123	JÉSSICA MAYARA GOMES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	4	18/02/2024	08:00
996234	JOELMA PACHE DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	5	18/02/2024	08:00
993036	JÚLIA FERNANDES DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	6	18/02/2024	08:00
1000724	JULIANA ORTIZ DE MOURA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	7	18/02/2024	08:00
982276	JULIANE DELEÃO GUEDES NOGUEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	8	18/02/2024	08:00
1004989	JULIANO ROLON PIRES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	9	18/02/2024	08:00
1009941	JUSCELINA GUEDES DE MENEZES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	10	18/02/2024	08:00
986647	KAMILA RODRIGUES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	11	18/02/2024	08:00
993406	KARINA MORAIS CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	12	18/02/2024	08:00
999222	KEILA FREITAS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	13	18/02/2024	08:00
1004816	KEILLA REGINA CORREA DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	14	18/02/2024	08:00
1010750	KELL CELENE MACHADO SEVERO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	15	18/02/2024	08:00
984512	KELLY URQUIZO TICONA JOEIS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	16	18/02/2024	08:00
991955	LAÍS DA CRUZ LUDGERO PANIAGO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	17	18/02/2024	08:00
993034	LAISLA FERREIRA PESSOA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	18	18/02/2024	08:00
1010598	LARISSA SILVA AVELINO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	19	18/02/2024	08:00
981934	LAURA DANIELLE PONTES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	20	18/02/2024	08:00
1008654	LETÍCIA COLMAN DO CARMO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	21	18/02/2024	08:00
1005086	LETICIA LARAS ARGUELHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	22	18/02/2024	08:00
982347	LIGIA MARTINS DONHA ESCAVASSINI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	23	18/02/2024	08:00
1011050	LISLEY FRANCIELY DELMONDES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	24	18/02/2024	08:00

982124	LUANA FRANCO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	25	18/02/2024	08:00
995458	LUCI RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	26	18/02/2024	08:00
1010288	LUCIENE CINTRA TORRES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	27	18/02/2024	08:00
1002083	LUCIENE COLMAN MEDEIROS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	28	18/02/2024	08:00
998623	LUCIMAR BORGES DE MATTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	29	18/02/2024	08:00
1006414	LUIZ FELIPE LEMOS VERA TEIXEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	30	18/02/2024	08:00
1001939	MAIRA MARIM GRUBERT	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	31	18/02/2024	08:00
989984	MARCELLE FERNANDA GRANEMANN AKAMATSU	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	32	18/02/2024	08:00
1002916	MARIA DOS PRAZERES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	33	18/02/2024	08:00
982433	MARIA ROSARIA ALFONSO LOUBET	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	34	18/02/2024	08:00
1002087	MARIANY GIMENES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	95	35	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA**ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
----------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3008-ENFERMEIRO-

984089	MARIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA MACHADO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	1	18/02/2024	08:00
1006112	MARTA DE PASSOS MENDONÇA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	2	18/02/2024	08:00
1002399	MAURICIO JOSE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	3	18/02/2024	08:00
1002837	MILENA MACIEL HENRIQUE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	4	18/02/2024	08:00
1010039	MILENE BARBOSA AQUINO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	5	18/02/2024	08:00
982461	MILLAN CHRISTYE GRACIANO ARRAIS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	6	18/02/2024	08:00
992715	MILLANA MONIQUE FERNANDES PEREZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	7	18/02/2024	08:00
985155	MILLENA SEMPREBON DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	8	18/02/2024	08:00
997406	MOISES ALVES DE MELO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	9	18/02/2024	08:00
1010755	MONIQUE DE SOUSA SILVA CERQUEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	10	18/02/2024	08:00
981960	MURILO CERVIM BARRETO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	11	18/02/2024	08:00

1002398	NAIR VITAL DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	12	18/02/2024	08:00
994577	NATALIA PERES WOETH	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	13	18/02/2024	08:00
1009349	NEDSON MACIEL TRINDADE FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	14	18/02/2024	08:00
984849	NEUSA GONCALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	15	18/02/2024	08:00
1007812	NINFA ROCHA BIANCO FLORES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	16	18/02/2024	08:00
1007652	OZILDA DOS SANTOS BATISTA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	17	18/02/2024	08:00
985513	PÂMELA TUANNE DE OLIVEIRA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	18	18/02/2024	08:00
985738	PAOLA FERNANDA NASCIMENTO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	19	18/02/2024	08:00
1011062	PATRÍCIA CAETANO MORAIS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	20	18/02/2024	08:00
982032	PATRICIA DALLANHOL	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	21	18/02/2024	08:00
996656	PATRÍCIA TORRÊS BETTIOL BREZOLIM	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	22	18/02/2024	08:00
1002474	PAULO EMÍLIO GIMENEZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	23	18/02/2024	08:00
991854	PRISCILA CARDOSO SALLES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	24	18/02/2024	08:00
1005547	PRISCILA DE JESUS TOSTA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	25	18/02/2024	08:00
1010720	RAFAELA DOS SANTOS BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	26	18/02/2024	08:00
1010874	RAFAELA FERREIRA MACHADO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	27	18/02/2024	08:00
1008954	RAIZA CAWANA CORREA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	28	18/02/2024	08:00
995450	RAYANE CARVALHO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	29	18/02/2024	08:00
1004923	REGINA CARVALHO MACIEL	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	30	18/02/2024	08:00
994785	REJANE FERNANDES MAIDANA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	31	18/02/2024	08:00
995036	RENATA ELISABETH DOS SANTOS LIMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	32	18/02/2024	08:00
1008572	RENATO JOSE DA SILVA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	33	18/02/2024	08:00
983029	ROBERTA COSTA BRAGA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	34	18/02/2024	08:00
1011053	ROSALINA MORINIGO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	96	35	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA**ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3008-ENFERMEIRO-						
991440	ROSEANE FERREIRA DE ANDRADE SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	1	18/02/2024	08:00
995006	ROSEVANI RODRIGUES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	2	18/02/2024	08:00
1009501	ROSILÉIA LOUREIRO NUNES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	3	18/02/2024	08:00
1009108	ROSIMEIRE APARECIDA FERMIANO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	4	18/02/2024	08:00
1005334	RÚBIA MOTA PULCHÉRIO CAMARGO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	5	18/02/2024	08:00
1005344	SARA ARAUJO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	6	18/02/2024	08:00
995909	SARA OLIVEIRA RIOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	7	18/02/2024	08:00
985451	SELMA DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	8	18/02/2024	08:00
991545	SERLY MEZABARBA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	9	18/02/2024	08:00
1004337	STELLA DA SILVA GOMES ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	10	18/02/2024	08:00
985524	THALIA JHENELLI MEDEIROS PAES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	11	18/02/2024	08:00
1010707	THALITA ROMERO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	12	18/02/2024	08:00
997104	THALLISON DOS SANTOS BARONI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	13	18/02/2024	08:00
988730	THATYANE VILALVA DE GODOY DUTRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	14	18/02/2024	08:00
982327	THAYLLA MWRYHA MACIEL BUENO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	15	18/02/2024	08:00
1005355	VALCINÉIA DA SILVA LIMA DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	16	18/02/2024	08:00
987570	VANDA VARGAS REJES GONÇALVES DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	17	18/02/2024	08:00
997233	VÂNIA DOS SANTOS MARTINS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	18	18/02/2024	08:00
1000255	WENDY THAUANE SIMAO CORREA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	19	18/02/2024	08:00
1009570	WILLIAN DOS SANTOS FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	20	18/02/2024	08:00
1003374	WILLIAN SILVA MARQUES DE AZEVEDO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	21	18/02/2024	08:00
1003749	YANN ITIRO TAVEIRA SUGUIURA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	22	18/02/2024	08:00
CARGO:3010-FARMACÊUTICO-						
1005208	ADRIANE ANDRADE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	23	18/02/2024	08:00
1002819	ALLAN FELIPE BARUA ABDALA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	24	18/02/2024	08:00
984834	ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	25	18/02/2024	08:00
993265	BRUNO HIDEKI BARROS HASEGAWA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	26	18/02/2024	08:00

982810	CARLA DAYANA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	27	18/02/2024	08:00
982958	CARLOS ROBERTO CANUTO DE SENA (PATRICIA CANUTO DE SENA)	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	28	18/02/2024	08:00
1007039	CAROLINE MACIEL BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	29	18/02/2024	08:00
982751	CLEANE MORASSUTI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	30	18/02/2024	08:00
984551	EDER ALMEIDA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	31	18/02/2024	08:00
985113	ELLEN CACERES LOPES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	32	18/02/2024	08:00
1004483	FRANCIELLE DE OLIVEIRA FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	33	18/02/2024	08:00
1010551	FRANCIELLY ROMERO DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	34	18/02/2024	08:00
1003692	GRAZIELA DOS SANTOS ARÉVALO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	97	35	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA**ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3010-FARMACÊUTICO-

1010427	HIGOR CRISTALDO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	1	18/02/2024	08:00
1005384	KAMILA YOUYNA SASSINE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	2	18/02/2024	08:00
997331	LEIDIANE RODRIGUES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	3	18/02/2024	08:00
1004722	LEIDY LAURA DA SILVA MENDES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	4	18/02/2024	08:00
1006933	LUANA GLEICE ARECO LOPES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	5	18/02/2024	08:00
1006071	MARIA CRISTINA VILHENA BATISTA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	6	18/02/2024	08:00
996417	MARIA EDUARDA ALVES TEIXEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	7	18/02/2024	08:00
991605	MÔNICA PEIXOTO FONTES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	8	18/02/2024	08:00
1002532	RAFAELA WENGRAT	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	9	18/02/2024	08:00
988081	RAIKA KATIUSCIA MARINHO SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	10	18/02/2024	08:00
998245	RAYANE DE ALMEIDA PENHA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	11	18/02/2024	08:00
1002954	SUELLEN BRUM DAS GRAÇAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	12	18/02/2024	08:00
1009668	TAINARA DESSBESELL SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	13	18/02/2024	08:00

983212	THAÍ DA SILVA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	14	18/02/2024	08:00
1007991	THAISE ROLA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	15	18/02/2024	08:00
1009632	VALTER DOS SANTOS CUENCA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	16	18/02/2024	08:00
999959	VIRLAINE MORAES GOMES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	17	18/02/2024	08:00
1010083	WAGNER BENITES VILALBA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	18	18/02/2024	08:00
CARGO:3011-FISIOTERAPEUTA-						
989349	ADRIANI MONTIEL ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	19	18/02/2024	08:00
985936	ALINE BRAZ DE AZEVEDO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	20	18/02/2024	08:00
984059	ALINE GAVILAN VILLALBA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	21	18/02/2024	08:00
1010582	ANE CAROLINE FERREIRA CORREIA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	22	18/02/2024	08:00
991566	ANGELINA DE FÁTIMA SESPER NOGUEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	23	18/02/2024	08:00
1006775	ANIELY DA ROSA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	24	18/02/2024	08:00
1004474	BIANCA RODRIGUES BALDONADO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	25	18/02/2024	08:00
1004658	DANIELLE TROVO CANIZELLA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	26	18/02/2024	08:00
982448	DAYANE LAURA VIEIRA ANDRADE SOUSA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	27	18/02/2024	08:00
981950	DÉBORAH LEITES GRUBERT	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	28	18/02/2024	08:00
998585	ELAINI CHRISTINA BÍSCARO PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	29	18/02/2024	08:00
1006808	FABIANA DA SILVA TORRES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	30	18/02/2024	08:00
1007739	FERNANDA DE OLIVEIRA FERRAZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	31	18/02/2024	08:00
994462	GIOVANNA FERNANDES DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	32	18/02/2024	08:00
1009486	IASMYM EDYCLÉIA ALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	33	18/02/2024	08:00
986882	JÉSSICA DE PAULA FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	34	18/02/2024	08:00
1002281	JOÃO PAULO BRUNO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	98	35	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES						
ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA

CARGO:3011-FISIOTERAPEUTA-						
997048	LAIRA STÉPHANIE GOMES PEREIRA BORGES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	1	18/02/2024	08:00
1003300	LEONARDO FELIPE DA SILVA BRIANEZI FUENTES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	2	18/02/2024	08:00
985700	LUIZA RICARDI DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	3	18/02/2024	08:00
1007838	LYSA MELINA BARRIOS CABREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	4	18/02/2024	08:00
991828	MARCELE SANAVRIA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	5	18/02/2024	08:00
1009797	MARCOS PAULO QUEIROZ ALVES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	6	18/02/2024	08:00
1006993	MARIANA DE PAULA MIRANDA FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	7	18/02/2024	08:00
982331	MARTA CAROLINA CACERES FLEITAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	8	18/02/2024	08:00
1009290	MATHEUS MILCIADES BENITES YUDIS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	9	18/02/2024	08:00
995373	MAYARA BARBOZA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	10	18/02/2024	08:00
982377	MICAEL CARLOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	11	18/02/2024	08:00
1009806	MYLENA PEREIRA LARREA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	12	18/02/2024	08:00
1010677	NADIA MERLY TRINDADE PACHE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	13	18/02/2024	08:00
1008075	NATALIA NANTES LLANO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	14	18/02/2024	08:00
1006118	OG RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	15	18/02/2024	08:00
1010862	PETRA FLAVIA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	16	18/02/2024	08:00
984108	ROSANA GAVILAN VILLALBA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	17	18/02/2024	08:00
982059	ROSILENE RODRIGUES MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	18	18/02/2024	08:00
1010592	ROSIMAR GONÇALVES MARTINES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	19	18/02/2024	08:00
986544	SUELEN MELGAREJO DE MELO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	20	18/02/2024	08:00
1011087	SUZAMARA UMBELINO DEPIN	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	21	18/02/2024	08:00
1007508	TAMARA DE SOUZA VERÇOSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	22	18/02/2024	08:00
993748	TARSON BRITO LANDOLFI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	23	18/02/2024	08:00
1005479	THAÍS ORTIZ CRISTALDO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	24	18/02/2024	08:00
1008306	WILLIAN OJEDA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	25	18/02/2024	08:00
1008998	YAN RAFAEL AMARILHA SALTIVA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	26	18/02/2024	08:00
CARGO:3012-FONOAUDIÓLOGO-						
1010784	GLAUCE RITTOMI ODAKURA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	27	18/02/2024	08:00
995030	KÉLYA MACIEL LOUREIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	28	18/02/2024	08:00
1004342	RÉGIANA RODRIGUES MUELLER	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	29	18/02/2024	08:00
CARGO:3014-NUTRICIONISTA-						
994506	ADALGIZA JONISMAR ANUNCIATO DA SILVA DINIZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	30	18/02/2024	08:00
1006426	ALINE MILENE SOARES RODRIGUES BORGES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	31	18/02/2024	08:00
1003713	ANDREIA MOTTA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	32	18/02/2024	08:00
993579	ÂNGELA HEFLER	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	33	18/02/2024	08:00
985491	BRUNA RIOS SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	34	18/02/2024	08:00

982126	CAIO VICTOR DUTRA DE AQUINO CAIO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	99	35	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES						
ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3014-NUTRICIONISTA-						
986622	CARLA APARECIDA PRIETO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	1	18/02/2024	08:00
1010956	CLÁUDIA APARECIDA GARCIA FIORATTI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	2	18/02/2024	08:00
994270	CRISTIANE VASCONCELOS FIGUEIREDO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	3	18/02/2024	08:00
1002061	ERIKA RAMONA VILLALBA ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	4	18/02/2024	08:00
1002257	FABIANA FERNANDES VIANA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	5	18/02/2024	08:00
1005815	JORDANA DE CAMPOS VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	6	18/02/2024	08:00
1009743	JOYCE FERREIRA ARCE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	7	18/02/2024	08:00
1004033	KÁSSIA RODRIGUES ALVES DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	8	18/02/2024	08:00
996894	LAHIS ROSA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	9	18/02/2024	08:00
1009381	LARISSA BITENCOURT DE JESUS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	10	18/02/2024	08:00
1002486	LARISSA GIMENEZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	11	18/02/2024	08:00
1010959	MARA RUBIA ARECO CRISTALDO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	12	18/02/2024	08:00
1008362	MARIA JULLIA FARIA NOGUEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	13	18/02/2024	08:00
1010680	MARIELE PINHEIRO PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	14	18/02/2024	08:00
1006378	MILLENA MOLINA FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	15	18/02/2024	08:00
997726	NAYANE GOMES PRADO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	16	18/02/2024	08:00
1007458	NAYARA CAMPOS MENDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	17	18/02/2024	08:00
981941	SIMARA RODRIGUES AJALA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	18	18/02/2024	08:00
992633	SOPHIA TESSARO SORIANO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	19	18/02/2024	08:00
994393	SUÉLEN CONRAD GARAHÍ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	20	18/02/2024	08:00
1010543	TAINÁ SILVA SANTANA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	21	18/02/2024	08:00
982670	THAILINE DA SILVA MANTOVANI DUTRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	22	18/02/2024	08:00
1003267	THALITA EDUARDA MATTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	23	18/02/2024	08:00
1007559	THALITA MAGALHAES SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	24	18/02/2024	08:00
1009454	THAYSA GABRIELLI MARQUES VAREIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	25	18/02/2024	08:00
1004010	VALERIA APARECIDA ALVES SANTOS SANTANA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	26	18/02/2024	08:00
1003555	VANESSA SILVA FREITAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	27	18/02/2024	08:00
1007989	WALQUIRIA DA ROSA BARROS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	28	18/02/2024	08:00
991535	YOHANA ISABELLE PIRES MAGRI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	29	18/02/2024	08:00

CARGO:3015-ORIENTADOR SOCIAL-						
1005622	DEOLINDA NETA FREITAS RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	30	18/02/2024	08:00
989025	TELMA BENTO STRAVIS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	31	18/02/2024	08:00
1005611	THIELY AJALA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	32	18/02/2024	08:00
CARGO:3016-PSICÓLOGO-						
994723	ALINE CARLA DA ROCHA SOARES BENTO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	33	18/02/2024	08:00
996547	ALINE FERNANDA VIEIRA ALVES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	34	18/02/2024	08:00
982154	AMANDA MARTINEZ LIMA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	100	35	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES						
ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3016-PSICÓLOGO-						
1009681	ANA BEATRIZ BENTO GONÇALVES LEMES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	101	1	18/02/2024	08:00
985464	ANA KAROLINE DE ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	101	2	18/02/2024	08:00
1006150	ANANDA TAVEIRA CALDAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	101	3	18/02/2024	08:00
983811	ANDREIA CRISTINA CANDIDO SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	101	4	18/02/2024	08:00
994077	ANDREONE DE AMORIM SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	101	5	18/02/2024	08:00
985578	ANDRESS AMON LIMA MATTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	101	6	18/02/2024	08:00
989210	APARECIDA VIEIRA BANDEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	101	7	18/02/2024	08:00
1009859	BRUNA SCHERER DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	101	8	18/02/2024	08:00
986285	CAMILA BERNARDINO ROCHA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	101	9	18/02/2024	08:00
1005580	CAMILA CAPRIATA VARGAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	101	10	18/02/2024	08:00
1004897	CAMILA MAIDANA DE BARROS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	101	11	18/02/2024	08:00
1008318	CAROLINA MOREIRA CALIDO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	101	12	18/02/2024	08:00
982114	CEZAR AUGUSTO LOPES LIMA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	101	13	18/02/2024	08:00
1009774	CLÁUDIA DE OLIVEIRA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	101	14	18/02/2024	08:00
986025	DANDARA DOS REIS BARBINO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	101	15	18/02/2024	08:00
1010201	DANIELLI RODRIGUES ROJAS DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	101	16	18/02/2024	08:00
987313	DANIELY LOPES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	101	17	18/02/2024	08:00
1008664	DAYENNE SANTELLI MARTINEZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	101	18	18/02/2024	08:00
988871	DIANE KELLY APARECIDA MELO SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	101	19	18/02/2024	08:00
1008930	EDUARDO MAGALHÃES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	101	20	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES						
ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3016-PSICÓLOGO-						
993498	ELISA WILHELM KONZEN	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	1	18/02/2024	08:00
982549	ELISMARA PEREIRA GAJOZO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	2	18/02/2024	08:00
985593	EMANUELLY CANDELARIO GONCALVES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	3	18/02/2024	08:00
981866	ESTRELA HARMONIA DOS SANTOS LINO DA SILVA COUTINHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	4	18/02/2024	08:00
1010897	EVELYN FAGUNDES DE AQUINO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	5	18/02/2024	08:00
996831	EVELYN GILMARA WISHAH SCHERER	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	6	18/02/2024	08:00
994849	FABIO RIBAS DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	7	18/02/2024	08:00
997690	FERNANDA VALHOVERA MARTINEZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	8	18/02/2024	08:00
994386	FRANCIELY LINO LARANGEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	9	18/02/2024	08:00
1005399	GABRIELA ARCE VILHARVA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	10	18/02/2024	08:00
981992	GILMARA LETÍCIA PINTO BENITEZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	11	18/02/2024	08:00
1007496	GIOVANA SIMAS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	12	18/02/2024	08:00
1009954	GISELE DOS SANTOS MAIDANA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	13	18/02/2024	08:00
993640	GIULIANA DE SOUZA TOSTA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	14	18/02/2024	08:00
989663	HUGO EDSON DIAZ FILHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	15	18/02/2024	08:00
985804	INGRID GABRIELLE VILLASANTE ARAGAO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	16	18/02/2024	08:00
1009519	IULLER BORGES INFRAN	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	17	18/02/2024	08:00
1007482	JAQUELINE DA SILVA CIPRIANO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	18	18/02/2024	08:00
994695	JESSIKA ALVARES SARCO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	19	18/02/2024	08:00
1005565	JHÉSSICA GODOY PLEUTIN	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	20	18/02/2024	08:00
984347	JOANNA JOYCE RIBEIRO SOUSA E SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	21	18/02/2024	08:00
1010460	JUCILENE BARBOSA DOURADO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	22	18/02/2024	08:00
1003151	KAREN BIANCA FERNANDES DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	23	18/02/2024	08:00
995494	KARINE BENITEZ NANTES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	24	18/02/2024	08:00
982247	KENIA LETICIA BARROS MENDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	25	18/02/2024	08:00
1005198	KISSARA JAMAICA BORCK GARCIA BORGES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	26	18/02/2024	08:00
982435	LAIS FERNANDES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	27	18/02/2024	08:00
982054	LUANA ALINE DO NASCIMENTO FRANK	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	28	18/02/2024	08:00
1002375	LUÍSA FEIL AQUINO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	29	18/02/2024	08:00
982382	MARIA EDUARDA DA SILVA POR DEUS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	30	18/02/2024	08:00
1005657	MAYLA CAMARGO PIMENTEL	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	31	18/02/2024	08:00

1008517	MELISSA PESQUEIRA DA LUZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	32	18/02/2024	08:00
983114	NAYANE CRISANTO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	33	18/02/2024	08:00
1005416	NAYARA MASSACOTE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	34	18/02/2024	08:00
1008493	NICOLLE DA SILVA AQUINO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	102	35	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES**ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3016-PSICÓLOGO-

994379	PATRICIA RIBEIRO GRANJA KHALAF	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	1	18/02/2024	08:00
989848	PAULA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	2	18/02/2024	08:00
1002097	PEDRO MACHADO DE CARVALHO PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	3	18/02/2024	08:00
1003454	PORPHIRIO TEIXEIRA ALEM	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	4	18/02/2024	08:00
1007788	PRISCIANE REIS SANTOS DUMONT	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	5	18/02/2024	08:00
988411	RAYANE APARECIDA GOMES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	6	18/02/2024	08:00
1010958	RENATA SOUZA ORUÊ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	7	18/02/2024	08:00
1004782	RILARY CAMILA FERREIRA NETO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	8	18/02/2024	08:00
989260	ROSILYAN LEITE GOMES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	9	18/02/2024	08:00
984850	SOLANGE CAMILO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	10	18/02/2024	08:00
1009226	SUZANA CRISTINA NUNES FRANCO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	11	18/02/2024	08:00
981865	TAIS DE OLIVEIRA VARGAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	12	18/02/2024	08:00
991938	WANESSA DINIZ GUERREIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	13	18/02/2024	08:00
1008562	YOUNG SAM OTÁVIO DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	14	18/02/2024	08:00

CARGO:3018-AUDITOR FISCAL-

997830	ALESSANDRA ALEM QUINHONES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	15	18/02/2024	08:00
1009167	ANA PAULA SERRA PLEUTIN	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	16	18/02/2024	08:00
993803	DANILO YOSHIHARU ROSA TANAKA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	17	18/02/2024	08:00
993255	DIOSE CARLOS SANTOS SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	18	18/02/2024	08:00
991074	FERNANDA ZEFERINO RAMIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	19	18/02/2024	08:00
993695	GABRIELA VARGAS LIMA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	20	18/02/2024	08:00
985350	GERSON VILALVA MERCADO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	21	18/02/2024	08:00
1009148	IACIANE BELMONTE MARIM	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	22	18/02/2024	08:00
1004854	JÚLIA BARBOSA BRUNHARO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	23	18/02/2024	08:00
986049	JUNIOR DA SILVA ROSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	24	18/02/2024	08:00

982556	LAURYANE LOPES BARROS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	25	18/02/2024	08:00
999908	LEONARDO CANTO FLÔRES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	26	18/02/2024	08:00
994981	LUÍS FELIPE RAFFEL FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	27	18/02/2024	08:00
998109	MARIA EDUARDA FERNANDES DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	28	18/02/2024	08:00
987032	MARIANA LUGO SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	29	18/02/2024	08:00
1007133	MEKARON MBARETE ECHEVERRIA RUIZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	30	18/02/2024	08:00
993789	PEDRO PEREIRA BARBOSA BOZOLI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	31	18/02/2024	08:00
990782	RAFAEL GONÇALVES MORENO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	32	18/02/2024	08:00
1008167	RENAN MARCEL MUGICA DE MELLO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	33	18/02/2024	08:00
1008304	RICARDO POLY MARQUES CABRAL	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	34	18/02/2024	08:00
1004557	WILSON MOLINA DE BRITO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	103	35	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES**ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3019-FISCAL DE OBRAS DE POSTURAS I-

988095	AHRAGONYES LIMA SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	1	18/02/2024	08:00
1009206	ANA CAROLINA BEARARI DE MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	2	18/02/2024	08:00
1010695	ANDERSON LUIZ ANDRÉA GAZOTE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	3	18/02/2024	08:00
994435	BRUNO ERNESTO CAPELLI SARAIVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	4	18/02/2024	08:00
983500	CAROLINY OLIVEIRA CORDEIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	5	18/02/2024	08:00
1002291	CASSIO STAINÉ SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	6	18/02/2024	08:00
982308	CHARLYS MIGUEL SILVA THOMÉ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	7	18/02/2024	08:00
1007800	DANIELI MORENO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	8	18/02/2024	08:00
985298	ELAINE ROJA CORONEL	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	9	18/02/2024	08:00
995921	ELIAS PAULO DE LIMA JÚNIOR	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	10	18/02/2024	08:00
982731	ÉLTON SOARES SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	11	18/02/2024	08:00
996768	FLÁVIO HENRIQUE CAMARGO BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	12	18/02/2024	08:00
992362	GERALDO DA SILVA COSTA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	13	18/02/2024	08:00
984995	JANAINA DE OLIVEIRA MIRANDA LANGE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	14	18/02/2024	08:00
986461	JOÃO MARCELO STANIESKI DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	15	18/02/2024	08:00
995108	JÔNATAS KACHORROSKI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	16	18/02/2024	08:00
993245	JONINSON DA CRUZ ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	17	18/02/2024	08:00
1009598	JOSE SEDEVAL DELARISSA JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	18	18/02/2024	08:00
1002213	JULLIENE REGAZOLLI MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	19	18/02/2024	08:00
1003366	LUANA DOS SANTOS LOPES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	20	18/02/2024	08:00

1006631	LUCAS DE CASTRO DANTAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	21	18/02/2024	08:00
1010520	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	22	18/02/2024	08:00
1007750	MARIA LUIZA SILVESTRINI LOPES TIOTONIO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	23	18/02/2024	08:00
994364	MATHEUS LEITE ARANTES WENGRAT	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	24	18/02/2024	08:00
1007738	NATHALIA PEGORARO FLORENCIO CILLI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	25	18/02/2024	08:00
997245	PAULA FLÁVIA FRANCO DE SÁ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	26	18/02/2024	08:00
997267	RAFAEL GALAN DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	27	18/02/2024	08:00
989517	RAFAEL PIRES PISSURNO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	28	18/02/2024	08:00
1009017	RODRIGO ANTUNES DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	29	18/02/2024	08:00
1009545	RUDSON LEITE ROSSATTI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	30	18/02/2024	08:00
982245	SARA SILVA BARRETO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	31	18/02/2024	08:00
1004222	TANIA ROBERTA BENITES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	32	18/02/2024	08:00
1005469	WILLIAM ANTÔNIO MAIA MOTA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	33	18/02/2024	08:00
1007918	YUNG HWAN LEE MACHADO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	34	18/02/2024	08:00
CARGO:3020-FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I-						
1008948	ADRIANA MARCIA DE MENEZES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	104	35	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES						
ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3020-FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I-						
1009673	ADRIANO DAGOSTINI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	1	18/02/2024	08:00
1009394	ALBERTINA GONÇALVES LIMA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	2	18/02/2024	08:00
1009754	ALCIDES SOARES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	3	18/02/2024	08:00
1004369	ALEX MENDES ARGUILERA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	4	18/02/2024	08:00
994889	ALEXANDRE SIVOLELLA PEIXOTO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	5	18/02/2024	08:00
1009814	ANA TERESA BEARARI DE MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	6	18/02/2024	08:00
1010226	ANDRÉ GONÇALVES SANCHES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	7	18/02/2024	08:00
1010033	ANDRÉ LUÍS GRUBERT CAMPBELL	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	8	18/02/2024	08:00
1010975	ANDRÉ VIEIRA RUIZ GARCIA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	9	18/02/2024	08:00
1009174	ANDREY DA SILVA MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	10	18/02/2024	08:00
996664	ANTONIO MARCOS SANCHES DE LIMA ARGUELHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	11	18/02/2024	08:00
982218	ATALIA DA SILVA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	12	18/02/2024	08:00
983013	BIANKA PEREIRA COELHO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	13	18/02/2024	08:00

982717	BRUNA MENDIETA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	14	18/02/2024	08:00
1003957	BRUNO MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	15	18/02/2024	08:00
1005085	CAMILA SANTA CRUZ VANIN	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	16	18/02/2024	08:00
988063	CARLOS ADRIEL GIMENES DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	17	18/02/2024	08:00
1008618	CARLOS MATHEUS DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	18	18/02/2024	08:00
1008979	CASSIO LEMOS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	19	18/02/2024	08:00
1007353	CLAUDIO CESAR RIBAS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	20	18/02/2024	08:00
1005853	DAIANE ARAUJO DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	21	18/02/2024	08:00
1010470	DALVAN DOS SANTOS FRANCO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	22	18/02/2024	08:00
1005492	DEBORAH FABIOLA DAGOSTIN RECALDE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	23	18/02/2024	08:00
1006651	DIEGO DOMINGOS DE MENEZES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	24	18/02/2024	08:00
1005367	DIEGO GOMES MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	25	18/02/2024	08:00
1010688	DIOMAR MARQUEZ CASCO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	26	18/02/2024	08:00
1008676	DORVAL GONÇALVES QUADRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	27	18/02/2024	08:00
986586	DOUGLAS RATERO DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	28	18/02/2024	08:00
982560	EDIVAN ELIAS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	29	18/02/2024	08:00
1003513	EDUARDO APARECIDO PERES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	30	18/02/2024	08:00
991565	ELIÉL GOMES MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	31	18/02/2024	08:00
996639	ELIENE CARDOSO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	32	18/02/2024	08:00
993317	EMANNUELLE DIAS CARPES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	33	18/02/2024	08:00
1009650	EMERSON GONÇALVES DE QUEIROZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	34	18/02/2024	08:00
1004826	ERIKA DEOLINDA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	105	35	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES**ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3020-FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I-

1006023	EVANDRO KARPO MARQUES SARACHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	1	18/02/2024	08:00
1010796	EVERTON SILVERIO FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	2	18/02/2024	08:00
1005732	FABIO MACIEL LOUREIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	3	18/02/2024	08:00
1002675	GABRIEL GONÇALVES TEODORO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	4	18/02/2024	08:00
982411	GABRIEL RIBEIRO MENDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	5	18/02/2024	08:00
1004749	GABRIELLY TOBIAS FAIÃO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	6	18/02/2024	08:00
1004955	GENISLAU FRANCO ROCHA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	7	18/02/2024	08:00
985101	GISELE DE FATIMA NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	8	18/02/2024	08:00
1008787	HARYELE RAMOS ROCHA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	9	18/02/2024	08:00

1009319	HELENA AGUILHEIRA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	10	18/02/2024	08:00
1008794	HELITON ECHEVERRIA MARÇAL	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	11	18/02/2024	08:00
1009856	HEMILDE HIGA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	12	18/02/2024	08:00
985630	HEMILLY THALIA FERREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	13	18/02/2024	08:00
1004628	HÉMYLLE MARIANE STEIN BASSO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	14	18/02/2024	08:00
982336	IVAN TEMPONI MIYASHIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	15	18/02/2024	08:00
1007601	IVANEIDE DE LIMA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	16	18/02/2024	08:00
1009493	IZAELI SOUZA VELASQUES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	17	18/02/2024	08:00
1008731	JEFERSON FERREIRA ARGUELHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	18	18/02/2024	08:00
1010691	JHULYAN DELVALLE VALMACEDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	19	18/02/2024	08:00
1009629	JOÃO PAULO MARTINEZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	20	18/02/2024	08:00
1009295	JONY RIBAS CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	21	18/02/2024	08:00
1010674	JOSÉ AMAURY SOARES LOPES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	22	18/02/2024	08:00
991653	JOSE NEEMIAS NUNES DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	23	18/02/2024	08:00
988072	JOSIENE VERON ROA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	24	18/02/2024	08:00
1005509	JOSILENE MORAIS UCHOA BEZERRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	25	18/02/2024	08:00
993332	JUCIMAR LUIZ PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	26	18/02/2024	08:00
994298	JULIAN MARTINS MACHADO FREITAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	27	18/02/2024	08:00
1009000	KARINA XAVIER PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	28	18/02/2024	08:00
997635	KELLER MARQUES CABRAL	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	29	18/02/2024	08:00
1005521	KELLYJOSIANE CAMARGO DA CUNHA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	30	18/02/2024	08:00
1008027	LAYSA WAKUTA DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	31	18/02/2024	08:00
1009479	LUANA TAYNA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	32	18/02/2024	08:00
1004922	LUCAS ABILIO CRISTALDO DA SILVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	33	18/02/2024	08:00
984440	LUCILENE TELLECHER DE AZEVEDO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	34	18/02/2024	08:00
986678	MARCOS ANTONIO PRATES ROSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	106	35	18/02/2024	08:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES**ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:3020-FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I-

1009271	MARIA RITA FERNANDES DE MOURA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	1	18/02/2024	08:00
982793	MARILIA GABRIELA LINO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	2	18/02/2024	08:00
1010444	MAURO MARTINS ALVARENGA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	3	18/02/2024	08:00
993605	MELISSA HELENA FLORES ACOSTA DALMOLIN	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	4	18/02/2024	08:00
1004274	MILENA GONÇALVES OBANDO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	5	18/02/2024	08:00

1010269	MOISES SIMPLICIO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	6	18/02/2024	08:00
992378	PIETRO LUIGI PIRES ROSSINI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	7	18/02/2024	08:00
983026	RAFAEL CRISTALDO VILHALBA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	8	18/02/2024	08:00
982911	RAFAELA SOUZA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	9	18/02/2024	08:00
1003269	RAYANE COENE ROMEIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	10	18/02/2024	08:00
993875	RAYNER HERTER CRISTALDO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	11	18/02/2024	08:00
1010926	RENATA ABRÃO INFRAN	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	12	18/02/2024	08:00
986060	RENATA FREITAS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	13	18/02/2024	08:00
992539	ROBERTO MARTINES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	14	18/02/2024	08:00
1005219	RODOLFO FERREIRA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	15	18/02/2024	08:00
1009496	RODRIGO ARANDA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	16	18/02/2024	08:00
999842	ROSA GOULART DA SILVA SOUSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	17	18/02/2024	08:00
998010	SARA MONZERAT NUNEZ FLEITAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	18	18/02/2024	08:00
1008374	SHIRLA PACHE DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	19	18/02/2024	08:00
1009855	SILVANA DA SILVA GOMES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	20	18/02/2024	08:00
1005571	SIMONE APARECIDA PEIXOTO DE MENEZES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	21	18/02/2024	08:00
984014	SIRLENE APARECIDA ROSSATTI MARCONDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	22	18/02/2024	08:00
1006557	SUANE CRISTINA DE SOUZA PACHE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	23	18/02/2024	08:00
1004700	SUELEN SILVEIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	24	18/02/2024	08:00
1009808	TARCILIO FRANCO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	25	18/02/2024	08:00
996356	TÁSSIA LIVRADA HERTER CRISTALDO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	26	18/02/2024	08:00
986425	TATYANE APARECIDA FREITAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	27	18/02/2024	08:00
1005426	TAYNARA DA SILVA SOARES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	28	18/02/2024	08:00
1005319	THIAGO LUCAS RENAN ARCE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	29	18/02/2024	08:00
985792	THIN-SAM DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	30	18/02/2024	08:00
982174	TONICLEI GAUER POMPEU	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	31	18/02/2024	08:00
986539	VANESSA SILVA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	32	18/02/2024	08:00
1005625	VANUSA GOMES DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	33	18/02/2024	08:00
1005599	VINÍCIUS BAHIA ECHEVERRIA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	34	18/02/2024	08:00
982875	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	107	35	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES						
ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: MATUTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 08H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:3020-FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS I-						
999840	WELITON DE CARVALHO GONZALES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	1	18/02/2024	08:00

1010762	YASMIN BARBOSA FLORES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	2	18/02/2024	08:00
985440	YOUNG JIN GUSTAVO DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	3	18/02/2024	08:00
CARGO:3021-FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-						
1008670	ANA KARINA BUENO ZAHDI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	4	18/02/2024	08:00
993220	BEATRIZ MACHADO SOARES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	5	18/02/2024	08:00
1009117	BRUNA DANIELLY CHERES PORTELA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	6	18/02/2024	08:00
996551	CAMILA FLORES NANTES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	7	18/02/2024	08:00
987285	CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	8	18/02/2024	08:00
1010573	CAROLINE DOS SANTOS BENTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	9	18/02/2024	08:00
1008543	DÉBORA TRELHA TRINDADE PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	10	18/02/2024	08:00
994062	FÁBIO DE MATTOS NETTO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	11	18/02/2024	08:00
1010670	GUSTAVO ARRUDA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	12	18/02/2024	08:00
1009796	JAIRO DE SOUZA VIEIRA NETO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	13	18/02/2024	08:00
1010517	JODIMAR XIMENES GOMES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	14	18/02/2024	08:00
988636	LAÍS ARIADNE GONÇALVES ÁVALOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	15	18/02/2024	08:00
1005038	LAÍZA CASTILHO MONTEIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	16	18/02/2024	08:00
1003369	LARISSA PITOL THOMAZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	17	18/02/2024	08:00
1009993	LORANNIGRAZIELLY VARGAS COSTA PAZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	18	18/02/2024	08:00
987539	MARIA FERNANDA GALVÃO FABIANO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	19	18/02/2024	08:00
992346	MARIANA VARGAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	20	18/02/2024	08:00
1010696	MÁRJORIE DE ÁVILA CINTRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	21	18/02/2024	08:00
983024	MAYARA CONRAD GUEDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	22	18/02/2024	08:00
982950	MICHELE CORRÊA DO CARMO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	23	18/02/2024	08:00
1010449	PRISCILA MEIRELES DAGOSTIN	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	24	18/02/2024	08:00
996425	QUEZIA PERES WOETH	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	25	18/02/2024	08:00
1010341	RODRIGO FAGUNDES ROMERO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	26	18/02/2024	08:00
1009002	RODRIGO FERNANDES KADRI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	27	18/02/2024	08:00
998083	RONAN MOUGENOT BELMONTE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	28	18/02/2024	08:00
993174	SALLENE DA SILVA MACIEL	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	29	18/02/2024	08:00
1009268	SIMONE APARECIDA DIAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	30	18/02/2024	08:00
989881	TAIANY KATHERINE DIAZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	31	18/02/2024	08:00
1009803	TANIA CRISTINA MONTEIRO AMARAL	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	32	18/02/2024	08:00
1007076	VANESSA CRISTINA MUNHOZ DE ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	33	18/02/2024	08:00
1009603	VANUSA GONÇALVES GARCIA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	34	18/02/2024	08:00
1010614	WENDER DA SILVA ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	108	35	18/02/2024	08:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA						
ENDEREÇO: R. MÁRCIA VALÉRIA DE FREITAS, Nº 1335						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2000-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-						
986782	GERALDO JUNIOR DUARTE BRITES CABREIRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	109	1	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA						
ENDEREÇO: R. MÁRCIA VALÉRIA DE FREITAS, Nº 1335						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2003-TÉCNICO EM INFORMÁTICA-						
994923	IVAN WAGNER OSTORARI FILHO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	1	18/02/2024	14:00
CARGO:2001-ENTREVISTADOR SOCIAL-						
1006665	VANESSA RIOS DE LIMA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	2	18/02/2024	14:00
CARGO:2000-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-						
994861	DAIANE DOS SANTOS COELHO RIBEIRO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	3	18/02/2024	14:00
982362	ADÉLIA SANTANA MAGALHÃES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	4	18/02/2024	14:00
1007862	ADRIANA DA SILVA SIQUEIRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	5	18/02/2024	14:00
1006950	ADRIELI ESTIGARRIBIA CARVALHO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	6	18/02/2024	14:00
1010896	ADRIELY RAMOS AVALOS DE SOUZA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	7	18/02/2024	14:00
1004824	ALACIKÉLYTON ARAÚJO OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	8	18/02/2024	14:00
1009336	ALESSANDRA ACOSTA MAIDANA DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	9	18/02/2024	14:00
1010014	ALESSANDRA MENDES TAVALONI	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	10	18/02/2024	14:00
1004862	ALEXSANDER MEDINA CANDIA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	11	18/02/2024	14:00
986003	ALFREDO RODRIGUES RIBEIRO NETO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	12	18/02/2024	14:00
994019	ALIELSON GUSTAVO ROCHA DE ARRUDA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	13	18/02/2024	14:00

1010615	ALINE ARTIGAS BARBOSA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	14	18/02/2024	14:00
982075	ALINE PINTO RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	15	18/02/2024	14:00
1005688	ALINE VERÍSSIMO SAMANIEGO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	16	18/02/2024	14:00
986396	AMANDA BARBOSA CÁCERES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	17	18/02/2024	14:00
1004562	AMANDA DA ROCHA VIANA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	18	18/02/2024	14:00
998345	AMANDA DIAS FARIAS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	19	18/02/2024	14:00
1010504	AMANDA FAGUNDES DE ASSUNÇÃO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	20	18/02/2024	14:00
986206	AMANI CLAUDINO PERALTA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	21	18/02/2024	14:00
1005551	ANA JULIA FARIA FERREIRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	110	22	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA**ENDEREÇO: R. MÁRCIA VALÉRIA DE FREITAS, Nº 1335****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2000-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-

1010085	ANA LUCIA ANASTÁCIO LESCANO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	1	18/02/2024	14:00
1003990	ANA LUIZA TEIXEIRA BARBIER	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	2	18/02/2024	14:00
995714	ANA MARTA AZAMBUJA ROMERO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	3	18/02/2024	14:00
1004536	ANA PAULA DOS SANTOS JARA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	4	18/02/2024	14:00
985646	ANA RAFAELA DE OLIVEIRA CAMPESATO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	5	18/02/2024	14:00
1007281	ANA RAFAELA CAMPARA CORREA TEIXEIRA FERNANDES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	6	18/02/2024	14:00
1002730	ANDERSON DA CONCEIÇÃO LEITE	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	7	18/02/2024	14:00
1009092	ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	8	18/02/2024	14:00
995358	ANDRÉ PIRES PISSURNO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	9	18/02/2024	14:00
1010800	ANDRÉA MELO BERTOLA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	10	18/02/2024	14:00
1005561	ANDRÉIA GONZAGA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	11	18/02/2024	14:00
996654	ANDRENIR ESCOBAR MACIEL	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	12	18/02/2024	14:00
1009926	ANDRESSA DA ORA FRANCISCO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	13	18/02/2024	14:00

1009534	ANDRESSA SOARES ARECO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	14	18/02/2024	14:00
983893	ANDRIÉLLY LOPES DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	15	18/02/2024	14:00
994580	ANE CAROLINE FREITAS OJEDA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	16	18/02/2024	14:00
1011007	APARECIDA TEIXEIRA PEREIRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	17	18/02/2024	14:00
995386	ARIELY BENTO GONÇALVES POMPEO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	18	18/02/2024	14:00
1008160	BEATRIZ BRAZ BECKER	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	19	18/02/2024	14:00
1005397	BIANCA PEREIRA DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	20	18/02/2024	14:00
982301	BRUNA BARBOSA MOREIRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	21	18/02/2024	14:00
1008978	BRUNA MONTEIRO LIMA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	22	18/02/2024	14:00
1009644	BRUNNO HENRIQUE COUTO DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	23	18/02/2024	14:00
1005000	CAMILA RIBEIRO FRANCO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	24	18/02/2024	14:00
1002913	CARLA EDUARDA DA SILVA SIQUEIRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	25	18/02/2024	14:00
1004567	CARLOS ALBERTO ESPINDOLA SOARES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	111	26	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA**ENDEREÇO: R. MÁRCIA VALÉRIA DE FREITAS, Nº 1335****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2000-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-

984661	CATIA FERRAZ SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	1	18/02/2024	14:00
1010608	CÉLIA CRISTINE PIRES DE MATTOS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	2	18/02/2024	14:00
1005658	CÉLIA OLAZAR MARTINS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	3	18/02/2024	14:00
981904	CIBELE SANTANA DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	4	18/02/2024	14:00
985568	CLAUDENIR SALINA FRANCO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	5	18/02/2024	14:00
1008461	CLAUDIA APARECIDA MAIDANA MARIN	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	6	18/02/2024	14:00
1005474	CLAUDIA ORTIZ DE MORAES DELGADO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	7	18/02/2024	14:00
982596	CLAUDINEIA CANDIA LOUBET	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	8	18/02/2024	14:00
981918	CLODOALDO BARBOSA ACOSTA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	9	18/02/2024	14:00

998762	CRISLEN DE OLIVEIRA VERISSIMO MARECO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	10	18/02/2024	14:00
1005373	CRISTINA ALENCAR DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	11	18/02/2024	14:00
984470	DAIANA PRATES AJALA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	12	18/02/2024	14:00
1009538	DANDARA FERNANDES JARDIM	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	13	18/02/2024	14:00
1009689	DANIEL GLEITON SOARES ALVARENGA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	14	18/02/2024	14:00
1003016	DANIELA GONÇALVES PAES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	15	18/02/2024	14:00
985407	DANIELE ESCOBAR PISSURNO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	16	18/02/2024	14:00
990270	DANIELE MONDADORI GARCIA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	17	18/02/2024	14:00
996942	DAYANE SANTOS MAYER	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	18	18/02/2024	14:00
982538	DENILSO SILVA DO NASCIMENTO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	19	18/02/2024	14:00
986380	DEYVID WESLEY FREITAS VAZ	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	20	18/02/2024	14:00
1000726	DIEGO SILVA COSTA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	21	18/02/2024	14:00
986537	DILCIANE CAMARGO DE AQUINO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	22	18/02/2024	14:00
1009426	DIOGO GRUBERT JACQUES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	23	18/02/2024	14:00
1009218	DIOGO VINÍCIUS LEMES ARAUJO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	24	18/02/2024	14:00
1009278	DJALMA ALEGRE FERNANDES FILHO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	25	18/02/2024	14:00
1008874	DJIMI ROBERT BERWANGER	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	112	26	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA

ENDEREÇO: R. MÁRCIA VALÉRIA DE FREITAS, Nº 1335

CIDADE: JARDIM

DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO

DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2000-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-

1007646	DORILENE CORREIA ALVES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	1	18/02/2024	14:00
1010046	DRIÉLI MARECO ARÉVALO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	2	18/02/2024	14:00
999974	DUCARMEM GOULART DA SILVA SOUSA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	3	18/02/2024	14:00
1007432	EDINÉIA SANCHES DIAS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	4	18/02/2024	14:00
994026	EDSON SEBASTIÃO SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	5	18/02/2024	14:00

1008133	EDUARDA MIRANDA MARTINS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	6	18/02/2024	14:00
1002057	EDYLLAYNE MARÇAL DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	7	18/02/2024	14:00
982409	ELAINE VALDEZ DAMASCENA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	8	18/02/2024	14:00
1002315	ELENICE MARTINS LEANDRO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	9	18/02/2024	14:00
995664	ELIS REGINA NUNES LOPES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	10	18/02/2024	14:00
986336	ELOANY PEIXOTO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	11	18/02/2024	14:00
1009024	ENZO GABRIEL RODRIGUES RACALDI	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	12	18/02/2024	14:00
1008099	ERIKA FRANCO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	13	18/02/2024	14:00
1006025	EVANDRO KARPO MARQUES SARACHO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	14	18/02/2024	14:00
1010817	FABIO CÁCERES ALVES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	15	18/02/2024	14:00
1009947	FABIO FERNANDES FRANCO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	16	18/02/2024	14:00
993987	FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	17	18/02/2024	14:00
998015	FÁTIMA DE OLIVEIRA SPOTTI	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	18	18/02/2024	14:00
1002662	FELIPE AUGUSTO RIBEIRO FRANCO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	19	18/02/2024	14:00
986316	FERNANDA CAROLINA DE LARA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	20	18/02/2024	14:00
996829	FERNANDA COÊNE ALIENDRE	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	21	18/02/2024	14:00
982744	FERNANDA MARTINS CORRÊA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	22	18/02/2024	14:00
1010772	FERNANDA OLIVEIRA BRAGA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	23	18/02/2024	14:00
1000002	FERNANDA PUGLIA ARRUDA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	24	18/02/2024	14:00
1009787	FERNANDA VASQUES RAMOS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	25	18/02/2024	14:00
981980	FERNANDO MATEUS CINTRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	113	26	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA						
ENDEREÇO: R. MÁRCIA VALÉRIA DE FREITAS, Nº 1335						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2000-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-						
982077	FLÁVIA ARECO LOUVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	1	18/02/2024	14:00

1010261	FLAVIANA CACHO DE ANDRADE	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	2	18/02/2024	14:00
996772	FLÁVIO HENRIQUE CAMARGO BARBOSA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	3	18/02/2024	14:00
1010960	FRANCIELLI DE MATOS ARSAMÊNDA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	4	18/02/2024	14:00
982949	FRANCISLAINE VIEIRA HARTMANN	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	5	18/02/2024	14:00
1009431	GABRIEL CAMPOS POLIDORO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	6	18/02/2024	14:00
1008743	GABRIELA CAVALHEIRO LIMA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	7	18/02/2024	14:00
982149	GABRIELA MELO FELIX	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	8	18/02/2024	14:00
1007676	GABRIELE CABRAL COELHO TAVARES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	9	18/02/2024	14:00
982379	GABRIELI CANDIA GARCIA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	10	18/02/2024	14:00
1010900	GABRIELLY FERNANDES MENESES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	11	18/02/2024	14:00
1007071	GELSON PEREIRA DUARTE	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	12	18/02/2024	14:00
982284	GEOVANA GONÇALVES MARIM	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	13	18/02/2024	14:00
1005532	GEOVANA NASCIMENTO LOURENÇO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	14	18/02/2024	14:00
1009848	GEOVANNA APARECIDA DA SILVA CAMARGO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	15	18/02/2024	14:00
1009588	GIOVANA BRITES DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	16	18/02/2024	14:00
1007868	GIOVANA SILVEIRA SCARDIM	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	17	18/02/2024	14:00
1005061	GIOVANA VICTÓRIA LEITE CONCEIÇÃO (ETHAN LEITE CONCEIÇÃO)	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	18	18/02/2024	14:00
985751	GISLAINE BORGES JARA	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	19	18/02/2024	14:00
982395	GLAUCIA ROSA MOSCIARO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	20	18/02/2024	14:00
982539	GLEICELENE GARCIA GONZALEZ RODRIGUES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	21	18/02/2024	14:00
1002131	GRACIELA DA SILVA NASCIMENTO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	22	18/02/2024	14:00
1004339	GRACIELE PACHECO SOARES	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	23	18/02/2024	14:00
1008351	GRAZIELA VARGAS TROMBINI	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	24	18/02/2024	14:00
985188	HELENA MIRELLA SEMPREBON DOS SANTOS	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	25	18/02/2024	14:00
1004633	HÉMYLLE MARIANE STEIN BASSO	ESCOLA MUNICIPAL CÍVICO MILITAR MAJOR ALBERTO RODRIGUES DA COSTA	114	26	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM**ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2000-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-						
993516	IDALINA APARECIDA RIBEIRO DIAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	1	18/02/2024	14:00
1010885	ISABELA SOO JUNG OLIVEIRA TUSSINI MENDONÇA	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	2	18/02/2024	14:00
1004704	ISABELLY THAIS DA SILVA CESARIO	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	3	18/02/2024	14:00
1010802	ISIS CRISTINA SANTOS DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	4	18/02/2024	14:00
1010711	ITALLO CAVANHA MACIEL	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	5	18/02/2024	14:00
1000077	IVAN LUIS TEIXEIRA LARA	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	6	18/02/2024	14:00
1001977	IVO MIGUEL SILVEIRA VASQUES	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	7	18/02/2024	14:00
1008857	IZABEL FIRMO DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	8	18/02/2024	14:00
1010251	JACQUELINE MARTINS GONÇALVES MACIEL	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	9	18/02/2024	14:00
1007735	JAQUELINE CAMARGO	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	10	18/02/2024	14:00
994472	JAQUELINE DIAS SORRILHA	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	11	18/02/2024	14:00
1008751	JAQUELINE GALEANO	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	12	18/02/2024	14:00
983626	JÉSSICA DRYELY DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	13	18/02/2024	14:00
986191	JÉSSICA GABRIELY ARECO DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	14	18/02/2024	14:00
1009933	JÉSSICA LARISSA DE MEDEIROS DANTAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	15	18/02/2024	14:00
1005066	JÉSSICA NIELY ARECO PAREDES CACHO	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	16	18/02/2024	14:00
986350	JESSICA REGINA MENDONÇA	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	17	18/02/2024	14:00
1009693	JOAB DA ROCHA CABREIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	18	18/02/2024	14:00
1003031	JOANA MIRANDA VAZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	19	18/02/2024	14:00
1008359	JOÃO FRANCISCO ARÉCO DE CAMARGO	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	20	18/02/2024	14:00
1000497	JOÃO VICTOR CAMPANHONI GIMENEZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	21	18/02/2024	14:00
1010698	JOCIELI CARDOSO SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	22	18/02/2024	14:00
1010060	JORGE AUGUSTO CARVALHO GONÇALVES	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	23	18/02/2024	14:00
986357	JOSIANE OLIVEIRA DE CASTRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	24	18/02/2024	14:00
981984	JUCÉLLY DA SILVA MACIEL VAREIRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	25	18/02/2024	14:00
985216	JUCIKELIM FIRMO CAMPOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	26	18/02/2024	14:00
1008281	JUCILEINE DA SILVA ROA	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	27	18/02/2024	14:00
1005609	JULIANA AQUINO VAREIRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	115	28	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM						
ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA

CARGO:2000-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-						
1009073	JULIANA ROLÃO DE SOUZA	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	1	18/02/2024	14:00
982142	JULIANA SCHREIBERT SOTO	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	2	18/02/2024	14:00
1009471	JUNIOR CLEITON DE SOUZA	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	3	18/02/2024	14:00
1004582	KAMILY KAAP PADILHA	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	4	18/02/2024	14:00
1006975	KARINA VASQUES ARISTIMUNHA	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	5	18/02/2024	14:00
1009009	KARINA XAVIER PEREIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	6	18/02/2024	14:00
1010644	KARINE DE FREITAS ROJAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	7	18/02/2024	14:00
1003529	KARLA MIRANDA DA COSTA	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	8	18/02/2024	14:00
1009403	KAROLINE SILVA FELIX	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	9	18/02/2024	14:00
990139	KARYZA MEL CORRÊA PEREIRA BARBOSA	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	10	18/02/2024	14:00
998538	KATIA CRISTINA VELASQUES DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	11	18/02/2024	14:00
1009095	KAWANE FREITAS DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	12	18/02/2024	14:00
1009152	KAYLLA FEITOSA DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	13	18/02/2024	14:00
1002566	KELLY BARBIERI STIEBE	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	14	18/02/2024	14:00
1005031	KELLY DAIANI PEREIRA SARACHO GARCETE	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	15	18/02/2024	14:00
1010981	KELLY VANNESSA VAZ VICENTE	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	16	18/02/2024	14:00
1008823	KEVIN ISRAEL DOMINGUES DUTRA FLEITAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	17	18/02/2024	14:00
982901	KLEBER ARAUJO DA CRUZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	18	18/02/2024	14:00
986651	KLISLEY ALVES OJEDA	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	19	18/02/2024	14:00
1004388	LAIS KARINA PRIETO CRISTALDO	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	20	18/02/2024	14:00
1006464	LARIANE DE ALMEIDA CANDIA	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	21	18/02/2024	14:00
997569	LARISSA DA SILVA GONÇALVES	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	22	18/02/2024	14:00
1008425	LARISSA MEDINA GRUBERT	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	23	18/02/2024	14:00
1005629	LARISSA PINTO CORRÊA	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	24	18/02/2024	14:00
1009385	LARYSSA DOS SANTOS CABREIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	25	18/02/2024	14:00
1008266	LAUDELINA DE ARAUJO PLEUTIM	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	26	18/02/2024	14:00
1010051	LAURA ALLYNE LOPES PINTO	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	27	18/02/2024	14:00
1010880	LAURA ARIÉLY GUEDES GARCIA	UEMS - CAMPUS JARDIM	116	28	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM						
ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2000-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-						
1005370	LAURETHE CARLA DENIZ DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	1	18/02/2024	14:00

1005557	LAURYANE LOPES BARROS	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	2	18/02/2024	14:00
1008843	LEIDIANE APARECIDA DA SILVA GONÇALVES	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	3	18/02/2024	14:00
995681	LEIDIANE DE MELLO GAUNA	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	4	18/02/2024	14:00
1007389	LEISSON MACHADO FRANCO	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	5	18/02/2024	14:00
989106	LEIZIANE ALMEIDA COELHO	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	6	18/02/2024	14:00
1009415	LENIR RODRIGUES DIAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	7	18/02/2024	14:00
1010709	LEONARDO VARGAS DA ROSA	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	8	18/02/2024	14:00
992282	LETICIA MASCARENHAS RUFINO	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	9	18/02/2024	14:00
1010375	LETÍCIA NOGUERA CABREIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	10	18/02/2024	14:00
1002472	LEYDIANNE APARECIDA BAZZANO FERREIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	11	18/02/2024	14:00
983303	LIDIANE ANUNCIÇÃO DA SILVA BOTELHO	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	12	18/02/2024	14:00
1010889	LIDIANE BARROS TOLEDO	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	13	18/02/2024	14:00
1004156	LINDAIANE CRISTINA LOUREIRO GAVILAN	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	14	18/02/2024	14:00
982451	LORRAN DIONE CHAVES	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	15	18/02/2024	14:00
981926	LUANA ARGUELHO DUARTE	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	16	18/02/2024	14:00
1005034	LUANA BARBOSA EVANGELISTA	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	17	18/02/2024	14:00
1009520	LUANA FERNANDES ALVES	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	18	18/02/2024	14:00
1008947	LUANNA DA ROSA LIMA	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	19	18/02/2024	14:00
982826	LUCAS PAIVA CHECHI	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	20	18/02/2024	14:00
1006279	LUCAS RODRIGUES COLMAN	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	21	18/02/2024	14:00
982894	LUCELAINE DE OLIVEIRA BARBOSA	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	22	18/02/2024	14:00
1004672	LUCIANA JARA DE AQUINO	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	23	18/02/2024	14:00
981993	LUCIANA LEITE	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	24	18/02/2024	14:00
1010432	LUCIANE ALVES SAVALA DE SOUZA	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	25	18/02/2024	14:00
1000715	LUCIENE SOARES TORRES	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	26	18/02/2024	14:00
988671	LUCILENER RIBEIRO DE ANDRÉA	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	27	18/02/2024	14:00
1009662	LUCILYNE PEREIRA FERNANDES DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	117	28	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM**ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
----------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2000-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-

1009456	LUIZ GABRIEL PEREIRA BARBOSA	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	1	18/02/2024	14:00
1003693	LUIZ RENATO OROSCO FERNANDES	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	2	18/02/2024	14:00
982665	LYANDRA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	3	18/02/2024	14:00
991539	MAICKELY CRISTALDO DUARTE	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	4	18/02/2024	14:00

1010952	MAILA MEDINA BRITES	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	5	18/02/2024	14:00
1005577	MARAIZA MORAES ROMERO FELIX	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	6	18/02/2024	14:00
982348	MARCÉLI YASSAN RODRIGUES CARAMALACK	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	7	18/02/2024	14:00
984001	MÁRCIA APARECIDA DENIS	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	8	18/02/2024	14:00
986631	MARCIA APARECIDA FELIX PEREIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	9	18/02/2024	14:00
1007453	MARCIA KLIDZIO	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	10	18/02/2024	14:00
982255	MARCIÉLLI KÉZIA DE AGUILLAR SOARES	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	11	18/02/2024	14:00
1004724	MARCIO HENRIQUE MUZZI ALVES	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	12	18/02/2024	14:00
1009103	MARCO ANTONIO MARTINS VILALBA	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	13	18/02/2024	14:00
985608	MARCO MARLON ACOSTA	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	14	18/02/2024	14:00
985253	MARCOS SILVA CAMPOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	15	18/02/2024	14:00
1006184	MARCUS VINICIUS SANCHES CORREA	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	16	18/02/2024	14:00
982389	MARIA ANTÔNIA ARÉCO	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	17	18/02/2024	14:00
1009084	MARIA EDUARDA FERREIRA CARVALHO	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	18	18/02/2024	14:00
994652	MARIA LUCIA FLORES GONÇALVES	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	19	18/02/2024	14:00
1009236	MARIA LUÍSA DE CAMPOS SÁ	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	20	18/02/2024	14:00
1009383	MARIA LUIZA PRATES DO PRADO	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	21	18/02/2024	14:00
1010881	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	22	18/02/2024	14:00
1003075	MARIAH GARCIA MACHADO	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	23	18/02/2024	14:00
1005405	MARIANA DA SILVA CARVALHO	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	24	18/02/2024	14:00
1004518	MARIANA DE MELO VERARDI	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	25	18/02/2024	14:00
995035	MARIANA MARTINS DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	26	18/02/2024	14:00
1004660	MARIANA MEDEIROS MARTINS	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	27	18/02/2024	14:00
1010579	MARIANE DE OLIVEIRA CASTRO PRUDENTE	UEMS - CAMPUS JARDIM	118	28	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM**ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
----------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2000-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-

982706	MARJURIELY ESPINDOLA MENDIETA	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	1	18/02/2024	14:00
984737	MARKUS VINICIUS DE OLIVEIRA CARVALHO	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	2	18/02/2024	14:00
1005441	MARY FUMIE IVAHARA	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	3	18/02/2024	14:00
986226	MATEUS FERREIRA DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	4	18/02/2024	14:00
1005283	MATEUS RAMIRES BALBUENA	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	5	18/02/2024	14:00
983629	MATEUS VENTURA RODRIGUES	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	6	18/02/2024	14:00
985979	MAYARA STEPLANY ACOSTA RIBEIRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	7	18/02/2024	14:00

1005336	MAYKELE APARECIDA DA SILVA FILLES	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	8	18/02/2024	14:00
1010137	MELRYN DOMINGUES ARCE	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	9	18/02/2024	14:00
983534	MERCEDES ADAIANE VALENTE RAMOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	10	18/02/2024	14:00
1005504	MICHELE GUERRA RAMOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	11	18/02/2024	14:00
1010985	MICHELE SCHERER RIBEIRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	12	18/02/2024	14:00
991764	MIKAELLY SIQUEIRA CARAMALACK	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	13	18/02/2024	14:00
991991	MIKELY CARDOSO SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	14	18/02/2024	14:00
988432	MIRELI CARDOSO SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	15	18/02/2024	14:00
995292	MIRIAN PEREIRA BARBOSA	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	16	18/02/2024	14:00
1011094	MONIKY EDUARDA CAETANO RIBAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	17	18/02/2024	14:00
1006517	NÁDIA BEVLACQUA	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	18	18/02/2024	14:00
1003107	NADIA CRISTINA DA SILVA LIMA	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	19	18/02/2024	14:00
997892	NAIR DA COSTA RAMIRES	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	20	18/02/2024	14:00
997058	NAIRA MOTA CAIRES SIMONES	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	21	18/02/2024	14:00
994217	NATHÁLIA DUARTE QUARESMA	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	22	18/02/2024	14:00
987888	NICÁCIO PAREDES JÚNIOR	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	23	18/02/2024	14:00
1003974	NICOLAS BRITO MONGELOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	24	18/02/2024	14:00
1006510	NIELLY DE ARRUDA ARAÚJO CHAVES	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	25	18/02/2024	14:00
1004918	PATRÍCIA DOS SANTOS BARRETO	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	26	18/02/2024	14:00
1005795	PAULO JÚNIOR DE ARRUDA OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	27	18/02/2024	14:00
1008054	PAULO ROBERTO ASSUNÇÃO DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	119	28	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM**ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2000-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-

1007125	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO MELO	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	1	18/02/2024	14:00
1010631	PETERSON DORNELES GONÇALVES	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	2	18/02/2024	14:00
1007677	PRISCILLA DAYANE DE SOUZA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	3	18/02/2024	14:00
981861	RAIANE MONTEIRO AQUINO	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	4	18/02/2024	14:00
986305	RAISSA DUARTE DE FARIAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	5	18/02/2024	14:00
1004416	RAYANE DA SILVA FELIX	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	6	18/02/2024	14:00
1005026	RAYANE DIAS ZENTENO	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	7	18/02/2024	14:00
993340	REGIA RAMIRES JARA	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	8	18/02/2024	14:00
994773	REGIANNY RIO DE ARAUJO	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	9	18/02/2024	14:00
998773	REJANES CUEVAS RODRIGUES	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	10	18/02/2024	14:00
1009172	RENAN RODRIGUES	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	11	18/02/2024	14:00

1010974	RENATA ABRÃO INFRAN	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	12	18/02/2024	14:00
1009003	RENATA DA SILVA MONTEIRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	13	18/02/2024	14:00
981996	RIAN OLIVEIRA OCAMPOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	14	18/02/2024	14:00
1010756	RICARDO FELIPE BRITES HAYD ANTUNES	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	15	18/02/2024	14:00
1004725	ROBERTA APARECIDA GAMA ALCANTARA	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	16	18/02/2024	14:00
986144	ROBERTA CRISTINA VARGAS TORRES	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	17	18/02/2024	14:00
992932	RONEI ALVARENGA RIBEIRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	18	18/02/2024	14:00
982137	ROSA APARECIDA ACUNHA DE MORAES	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	19	18/02/2024	14:00
984958	ROSILAINE PRATES AJALA	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	20	18/02/2024	14:00
1005707	ROSILENE APARECIDA FILLES	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	21	18/02/2024	14:00
994663	ROSIMARE BALBUENA DE BARROS LEITE	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	22	18/02/2024	14:00
1004270	ROSIMERI ROCHA DO NASCIMENTO REGAZOLLI MARTINS	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	23	18/02/2024	14:00
1010879	ROSINEI MARIN CACERES ALVES	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	24	18/02/2024	14:00
1009088	ROZELENE VICENTA MAIDANA	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	25	18/02/2024	14:00
1010815	RYAN AVALOS BOGADO	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	26	18/02/2024	14:00
1010216	SABRINA ESPINOSA AYALA	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	27	18/02/2024	14:00
1010694	SAMANTHA ALVES DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	120	28	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM**ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2000-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-

1008567	SAMARA DA SILVA CASTRO	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	1	18/02/2024	14:00
998791	SAMARA SANCHES AQUINO IBANHEZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	2	18/02/2024	14:00
1010847	SÂMILY NUNES E SOUZA	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	3	18/02/2024	14:00
986648	SANAUÁ BARROS ACOSTA	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	4	18/02/2024	14:00
994418	SANDRA MICHELE VALDEZ CRUZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	5	18/02/2024	14:00
986317	SANDRO ELI DIAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	6	18/02/2024	14:00
1006881	SARA NATALY ROCHA MARECO	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	7	18/02/2024	14:00
986101	SHEILA VITORIA CAVANHA GONZALES	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	8	18/02/2024	14:00
986093	SIMONE PEREIRA TEIXEIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	9	18/02/2024	14:00
1004715	SUELEN QUINTANA MARTINS	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	10	18/02/2024	14:00
983062	TAIS BENEVIDES DE SÁ	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	11	18/02/2024	14:00
988361	TALITA DE SOUZA OKINO	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	12	18/02/2024	14:00
997617	TANIÉLLY VEZETIV DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	13	18/02/2024	14:00
982473	TASMILA ANICETO GONZALEZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	14	18/02/2024	14:00
986406	TATYANE APARECIDA FREITAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	15	18/02/2024	14:00

1010284	THABATA CRISTINA ARGUELHO ZENTENO	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	16	18/02/2024	14:00
1010159	THALITA LEITE VARGAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	17	18/02/2024	14:00
1008737	THAUANY IAHN BORGES	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	18	18/02/2024	14:00
1005032	THAYNARA MEDINA ACOSTA	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	19	18/02/2024	14:00
1009532	THIAGO SALAZAR DIONIZIO	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	20	18/02/2024	14:00
986565	THIAGO VALU BENEVIDES	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	21	18/02/2024	14:00
1000107	THIAGO VICTALINO H. A. CAMARGO	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	22	18/02/2024	14:00
1005267	THIÉLEN OCAMPOS CENTURIÃO	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	23	18/02/2024	14:00
1006566	THYELLE MACIEL MARTINEZ	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	24	18/02/2024	14:00
1010400	TICIANY FERREIRA RODRIGUES	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	25	18/02/2024	14:00
994409	VALDIRENE LEITE DE ALBUQUERQUE	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	26	18/02/2024	14:00
982341	VANESSA BAMBIL MIRANDA	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	27	18/02/2024	14:00
982116	VANESSA GEMELI	UEMS - CAMPUS JARDIM	121	28	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: UEMS - CAMPUS JARDIM**ENDEREÇO: AV. 11 DE DEZEMBRO, Nº 1425****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2000-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-

1004539	VANESSA GONÇALVES GARCIA GUTIERRE	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	1	18/02/2024	14:00
985670	VYVIAN KARLA ARECO	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	2	18/02/2024	14:00
982343	WÉLINTON OLMEDO CHIMENES	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	3	18/02/2024	14:00
1009694	WELLEN FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	4	18/02/2024	14:00
986530	WENDER CRISTAL CAMPOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	5	18/02/2024	14:00
1009617	WESLEY TEIXEIRA DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	6	18/02/2024	14:00
1009589	WILCA PATRÍCIA AYALA BENITES	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	7	18/02/2024	14:00
986538	YASMIN CRISTAL CAMPOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	8	18/02/2024	14:00

CARGO:2001-ENTREVISTADOR SOCIAL-

1007867	SARAH JOAQUINA DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	9	18/02/2024	14:00
990620	ADÃO BOEIRA DE OLIVEIRA	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	10	18/02/2024	14:00
985787	ADEMILSON FERNANDES DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	11	18/02/2024	14:00
1004890	ADRIANA DA SILVA FARIAS	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	12	18/02/2024	14:00
1009761	ADRIANA DE LIMA MACIEL	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	13	18/02/2024	14:00
1010497	ADRIANA SOUZA COELHO PEREIRA FRANCO	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	14	18/02/2024	14:00
982212	ADRIANE LOPES	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	15	18/02/2024	14:00
1004256	ADRYELLE RENATA CENTURION RAIMUNDO	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	16	18/02/2024	14:00

1008678	ALAN DA SILVA ARGUELHO	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	17	18/02/2024	14:00
1009770	ALCIDES SOARES DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	18	18/02/2024	14:00
984200	ALESSANDRA BENITEZ CACHO	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	19	18/02/2024	14:00
1010161	ALESSANDRA MICHALSKI DOS SANTOS	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	20	18/02/2024	14:00
990306	ALEXANDRO PEIXOTO LOPES	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	21	18/02/2024	14:00
1010664	ALEXINA MEDEIROS ARANTES PAES	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	22	18/02/2024	14:00
991958	ALICIANNE ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	23	18/02/2024	14:00
1002488	ALINE FLÁVIA NUNES BARBOSA	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	24	18/02/2024	14:00
986464	ALYSSON DE ALBUQUERQUE ROBERTO	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	25	18/02/2024	14:00
1004521	AMANDA MAGALHAES CARVALHO	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	26	18/02/2024	14:00
992763	ANA CAROLINA OCAMPOS DE CASTILHO	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	27	18/02/2024	14:00
1009565	ANA CAROLINA RIBEIRO BOTELHO VILLELA	UEMS - CAMPUS JARDIM	122	28	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO**ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2001-ENTREVISTADOR SOCIAL-

983398	ANA CAROLINE FARINEA FIGUEIREDO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	1	18/02/2024	14:00
1008372	ANDERSON DOS SANTOS GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	2	18/02/2024	14:00
1002376	ANDREA ZOTARELI LUZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	3	18/02/2024	14:00
994832	ANDRÉIA ORTIZ DE MATOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	4	18/02/2024	14:00
1009867	ANDRÉIA RUIZ ÁVALO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	5	18/02/2024	14:00
982938	ANDRESSA GONÇALVES OJEDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	6	18/02/2024	14:00
982181	ANGÉLICA BENITEZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	7	18/02/2024	14:00
1006678	ANTÔNIO DE PAULA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	8	18/02/2024	14:00
984982	ARIPE JUNIOR LOPES DE MOURA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	9	18/02/2024	14:00
1000845	ARMANDO DAVID SALINAS AQUINO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	10	18/02/2024	14:00
1004354	ARTHUR GUILHERME ALVES GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	11	18/02/2024	14:00
985920	AURORA CECÍLIA MARTIM DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	12	18/02/2024	14:00
1000630	BETUEL GERMANI DA SILVA DUTRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	13	18/02/2024	14:00
983011	BIANKA PEREIRA COELHO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	14	18/02/2024	14:00

1010424	BIESLEY DE SOUZA ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	15	18/02/2024	14:00
1005371	BRUNA APARECIDA DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	16	18/02/2024	14:00
1005404	BRUNA DE SOUZA ALMEIDA CASTRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	17	18/02/2024	14:00
1010689	BRUNA KELLY RIBEIRO VARGAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	18	18/02/2024	14:00
1002146	BRUNA KRISSELLEN UCHOAS BARBUENO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	19	18/02/2024	14:00
994389	BRUNO GONCALVES DE JESUS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	20	18/02/2024	14:00
996668	BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	21	18/02/2024	14:00
1004954	BRUNO MATHEUS RODRIGUES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	22	18/02/2024	14:00
1010271	CAIO VINICIUS BENITES THOMAZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	23	18/02/2024	14:00
989902	CAMILA DA SILVA ALCANTARA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	24	18/02/2024	14:00
998862	CARLOS GABRIEL MORAES DA SILVA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	25	18/02/2024	14:00
1008579	CAROLINA BENITES RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	26	18/02/2024	14:00
1005146	CAROLLINY SOARES FERNANDES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	27	18/02/2024	14:00
1005470	CATHERINE EDUARDA VAZ DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	28	18/02/2024	14:00
996971	CELDO DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	29	18/02/2024	14:00
986149	CHARLYS MIGUEL SILVA THOMÉ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	30	18/02/2024	14:00
988827	CIRLENE DOS SANTOS MACHADO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	31	18/02/2024	14:00
1009266	CLAUDENYR RODRIGUES GOMES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	123	32	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO**ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2001-ENTREVISTADOR SOCIAL-

998180	CLAUDIA FABIANE DE SOUZA RAMALHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	1	18/02/2024	14:00
1007888	CLAUDIA UCHOAS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	2	18/02/2024	14:00
1004609	CLEIDE GARCETE SARACHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	3	18/02/2024	14:00
1004493	CLEIDE SALAZAR DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	4	18/02/2024	14:00

1009663	CLEIDE SANTOS AIRES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	5	18/02/2024	14:00
1008655	CLEUSA ANTUNES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	6	18/02/2024	14:00
982951	COSME DINEIRE CHAVES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	7	18/02/2024	14:00
989951	CRISTHIANE FERNANDEZ GRUBERT	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	8	18/02/2024	14:00
989850	CRISTIANE MAIDANA AGUILERA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	9	18/02/2024	14:00
994289	CRISTIANE OLMEDO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	10	18/02/2024	14:00
1010727	CYNARA IFRAN NETO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	11	18/02/2024	14:00
988028	DAIANE LEITE NUNES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	12	18/02/2024	14:00
1002011	DALVA OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	13	18/02/2024	14:00
992777	DAMARIS MORGIROTH MANGEROTTI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	14	18/02/2024	14:00
1009779	DANIEL CASANOVA LOPES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	15	18/02/2024	14:00
1009792	DANIELE CAMARGO DE FREITAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	16	18/02/2024	14:00
1008251	DANIELI DA SILVA CAMARGO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	17	18/02/2024	14:00
1003178	DANIELI DURAN CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	18	18/02/2024	14:00
986221	DARCILAINE JUNQUEIRA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	19	18/02/2024	14:00
1008412	DAVID GOMES ANTUNES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	20	18/02/2024	14:00
1005385	DAVID VARGAS MUGARTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	21	18/02/2024	14:00
985450	DEBORA CRISTINA DE MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	22	18/02/2024	14:00
997283	DÉBORA DUTRA ARMOA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	23	18/02/2024	14:00
982707	DIMAS RIBEIRO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	24	18/02/2024	14:00
986303	DINALVA ARECO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	25	18/02/2024	14:00
1004107	DIOGO FERNANDES SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	26	18/02/2024	14:00
1010564	EDELMIRA ABRÃO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	27	18/02/2024	14:00
985942	EDILEUZA ROSA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	28	18/02/2024	14:00
995854	EDINARA TALINY VASQUES PLEUTIN	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	29	18/02/2024	14:00
983067	EDIVANIA DOS SANTOS ROMEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	30	18/02/2024	14:00
998500	EDMARA ESPINDOLA CABRAL	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	31	18/02/2024	14:00
1011077	EDNA SILVA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	32	18/02/2024	14:00
1008368	EDNILDO FREITAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	124	33	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2001-ENTREVISTADOR SOCIAL-						
1010120	EDUARDO ALE MARTINES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	1	18/02/2024	14:00
1001967	EDUARDO HUBLER NADOLNE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	2	18/02/2024	14:00
982941	ELAINE FRANÇA VIANNA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	3	18/02/2024	14:00
998470	ELEN TAFILA CASTRO DE PAULA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	4	18/02/2024	14:00
1009639	ELIANE CRISTINA RODRIGUES MENDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	5	18/02/2024	14:00
1006338	ELIANE PEREIRA LOBO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	6	18/02/2024	14:00
993452	ELIENE ANDRADE DE REZENDE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	7	18/02/2024	14:00
1010649	ELIMARA BALTA ACOSTA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	8	18/02/2024	14:00
997270	ELIONE GARCIA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	9	18/02/2024	14:00
1009838	ELISANGELA PRETE BORGES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	10	18/02/2024	14:00
982692	ELMA CRISTINA FERNANDES PINTO OLIVEIRA LISBOA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	11	18/02/2024	14:00
982764	ELTON APARECIDO FREITAS FARIAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	12	18/02/2024	14:00
995447	ELUANA DOS ANJOS MIATO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	13	18/02/2024	14:00
1009698	EMILENE MARTINS LEITE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	14	18/02/2024	14:00
1009368	EMILLY DA SILVA DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	15	18/02/2024	14:00
1009715	EMILY VITÓRIA FERNANDES DE PINHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	16	18/02/2024	14:00
996268	ENILSON VARGAS ORTEGA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	17	18/02/2024	14:00
1009922	ENZO DOS SANTOS MORINIGO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	18	18/02/2024	14:00
1008902	ERICK LUAN OGEDA DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	19	18/02/2024	14:00
1005123	ÉRIKA LOLLI GHETTI XAVIER DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	20	18/02/2024	14:00
1003504	EULLER CAMPARA DOFFINGER	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	21	18/02/2024	14:00
1009778	EVELIN FREITAS SALAZAR	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	22	18/02/2024	14:00
1009738	EVELYN ECHEVERRIA MARÇAL	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	23	18/02/2024	14:00

991332	EVERTON ALMEIDA MONTEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	24	18/02/2024	14:00
982840	EVERTON CAMARGO MONTEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	25	18/02/2024	14:00
1009891	ÉVILIN CRISTINI RECALDES ORTIZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	26	18/02/2024	14:00
995554	ÉVINY DE LIMA SARACHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	27	18/02/2024	14:00
1007833	FABIANE CANDELARIA OCAMPOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	28	18/02/2024	14:00
996265	FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	29	18/02/2024	14:00
1010303	FABIO JUSTIMIANO LOPES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	30	18/02/2024	14:00
1010580	FABRICIO ANTUNES FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	31	18/02/2024	14:00
1002881	FÁTIMA APARECIDA BRAGA AGUERO VERA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	32	18/02/2024	14:00
996682	FELIPE ONÉSIMO CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	125	33	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2001-ENTREVISTADOR SOCIAL-						
1008709	FELIPE ORMONDES CHAMORRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	1	18/02/2024	14:00
982378	FERNANDA DA CUNHA SIMS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	2	18/02/2024	14:00
1009600	FERNANDA FERNANDES FERREIRA PEIXOTO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	3	18/02/2024	14:00
1009161	FERNANDA GIMENES CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	4	18/02/2024	14:00
1009956	FERNANDA LARA MAIDANA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	5	18/02/2024	14:00
1008829	FERNANDA MARTINEZ ARCE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	6	18/02/2024	14:00
1008990	FERNANDA RIBEIRO MENEZES COELHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	7	18/02/2024	14:00
986613	FERNANDA SCHNEIDER DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	8	18/02/2024	14:00
1005313	FERNANDA VIEIRA RIQUELME	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	9	18/02/2024	14:00
1009342	FLÁVIO FLORES AQUINO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	10	18/02/2024	14:00
984277	FLÁVIO HENRIQUE NOGUEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	11	18/02/2024	14:00
1007370	FRANCIELHI FERNANDA SILVA ROMERO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	12	18/02/2024	14:00

1009566	FRANCIELI ESPINOSA ALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	13	18/02/2024	14:00
1009497	FRANCIELLY BARRETOS DA CUNHA VALENÇOELA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	14	18/02/2024	14:00
1010570	FRANCILENE DE LOURDES FLORENTIN	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	15	18/02/2024	14:00
1011112	FRANCILLY DOS SANTOS GUIMARÃES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	16	18/02/2024	14:00
1002535	FRANCISLAINE RIBEIRO ROCHA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	17	18/02/2024	14:00
1008166	FRANCYELLY VAZ PERALTA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	18	18/02/2024	14:00
1010794	GABRIEL ACOSTA VIERO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	19	18/02/2024	14:00
1002169	GABRIEL GAUTO DUARTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	20	18/02/2024	14:00
1010393	GABRIELY LECHNER ZAVALA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	21	18/02/2024	14:00
993235	GABRIELY LIMA DE MELO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	22	18/02/2024	14:00
1002005	GABRIELY RAMOS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	23	18/02/2024	14:00
1003191	GEOVANI IFRAN MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	24	18/02/2024	14:00
1007805	GERSON FERREIRA DE CASTRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	25	18/02/2024	14:00
1008917	GÉSSICA MARQUES GAMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	26	18/02/2024	14:00
982915	GÉSSICA SIQUEIRA PEIXOTO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	27	18/02/2024	14:00
1010407	GETÚLIO DE OLIVEIRA ARGUELHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	28	18/02/2024	14:00
1004040	GISELE BENITES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	29	18/02/2024	14:00
1007826	GIULIANA CRISTALDO DO CANTO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	30	18/02/2024	14:00
1002235	GLEICIANE ANTUNES XAVIER	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	31	18/02/2024	14:00
1010494	GLEIZIANE DE LIMA PERES KADRI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	32	18/02/2024	14:00
1009192	GUILHERME DOS SANTOS SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	126	33	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2001-ENTREVISTADOR SOCIAL-						
983256	HELLEN REGINA LISBOA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	1	18/02/2024	14:00

1005266	HENRIQUE MIRANDA MORINIGO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	2	18/02/2024	14:00
991307	HILANA AYALA BRITES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	3	18/02/2024	14:00
1004527	IAN MANOEL DE OLIVEIRA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	4	18/02/2024	14:00
1007217	IANAEL EVELYN DIAS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	5	18/02/2024	14:00
1010401	ICARO VERA SALAZAR	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	6	18/02/2024	14:00
1011081	IDE PINHEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	7	18/02/2024	14:00
1006604	IGOR DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	8	18/02/2024	14:00
1003208	INGRID BARBERY DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	9	18/02/2024	14:00
1007981	INGRID RENATA DOMINGUES ARCE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	10	18/02/2024	14:00
1003189	IRANDRIELY LEITE ROA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	11	18/02/2024	14:00
1011084	IRENE FIRMO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	12	18/02/2024	14:00
1004832	ISABELA DA SILVA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	13	18/02/2024	14:00
1010198	ISABELA DA SILVA FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	14	18/02/2024	14:00
1008992	ISABELLE NANTES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	15	18/02/2024	14:00
998373	ISABELLY COELHO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	16	18/02/2024	14:00
1010969	ISABELLY MARTINS OJEDA RIOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	17	18/02/2024	14:00
1010486	IVANA APARECIDA MONTEIRO DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	18	18/02/2024	14:00
1005646	IVELI DE ANDRADE RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	19	18/02/2024	14:00
982676	JACIKERLINE BRITES DUARTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	20	18/02/2024	14:00
1002455	JÁILSON DOS REIS VELASQUE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	21	18/02/2024	14:00
997834	JAQUELINE DA CRUZ SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	22	18/02/2024	14:00
1011004	JEAN CARLOS CACHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	23	18/02/2024	14:00
1005454	JECIELE MARTINS GOMES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	24	18/02/2024	14:00
1009552	JÉFFERSON BENITES GOMES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	25	18/02/2024	14:00
1008540	JESSICA CARVALHO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	26	18/02/2024	14:00
1007839	JESSICA DIOLINDA PEDROSO DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	27	18/02/2024	14:00
1010995	JÉSSICA FLORES MARQUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	28	18/02/2024	14:00
1006379	JHENIFER APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	29	18/02/2024	14:00
1010409	JOACYR JUNIOR DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	30	18/02/2024	14:00
1003650	JOÃO CARLOS PINHEIRO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	31	18/02/2024	14:00

1009624	JOÃO PAULO MARTINEZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	32	18/02/2024	14:00
996447	JOAO VITOR MORAES FALCAO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	127	33	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2001-ENTREVISTADOR SOCIAL-						
994639	JOELSON BOGARIN DE MORAIS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	1	18/02/2024	14:00
1005175	JORGE AUGUSTO MAXIMIANO ALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	2	18/02/2024	14:00
1007004	JORGE LUÍS JARSON LOPES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	3	18/02/2024	14:00
1010158	JOSE LUIS REIS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	4	18/02/2024	14:00
1010435	JOSELY MENDONÇA RISALDE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	5	18/02/2024	14:00
1002212	JOSIANE VILHALBA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	6	18/02/2024	14:00
986996	JOSILAINE QUINTANA ROSSATT	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	7	18/02/2024	14:00
1005508	JOSILENE MORAIS UCHOA BEZERRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	8	18/02/2024	14:00
1009227	JUDICLEI ARRUDA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	9	18/02/2024	14:00
1011122	JULIANA BITO DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	10	18/02/2024	14:00
1008417	JULIANY BRITO DE ARAUJO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	11	18/02/2024	14:00
1009513	KAREN ADNY FERNANDES DE PINHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	12	18/02/2024	14:00
1010648	KAREN PACHE AIRES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	13	18/02/2024	14:00
990373	KARINE PRADO DE ANDRÉA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	14	18/02/2024	14:00
1010944	KAROLINE ROMERO LEITE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	15	18/02/2024	14:00
1004032	KÁSSIA RODRIGUES ALVES DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	16	18/02/2024	14:00
1008959	KELEN KETNEY MASCARENHAS MONTEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	17	18/02/2024	14:00
1003728	KELI SECCO BALOTI ROSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	18	18/02/2024	14:00
981929	KELLI PEREIRA LOPES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	19	18/02/2024	14:00
1005895	KELSILAINE BARBOSA LISBOA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	20	18/02/2024	14:00

1002013	KEMILLY GALAN LUNA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	21	18/02/2024	14:00
1010006	KEMILY MARQUES SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	22	18/02/2024	14:00
1009509	KÉZIA DA SILVA CRISTALDO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	23	18/02/2024	14:00
1009660	KHAYNARA LOPES BARROS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	24	18/02/2024	14:00
985221	KLEWERSON MARKS LEITE NOGUEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	25	18/02/2024	14:00
994017	KYSSIA DA SILVA BRANDÃO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	26	18/02/2024	14:00
1005618	LAÍS ELAINE SOUZA CRISTALDO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	27	18/02/2024	14:00
982633	LAISE DUARTE SOTOLANI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	28	18/02/2024	14:00
985345	LARISSA EDVANY OLIVEIRA DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	29	18/02/2024	14:00
996699	LARYSSA RIBEIRO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	30	18/02/2024	14:00
1006667	LAURA DA SILVA ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	31	18/02/2024	14:00
1004751	LEONARDO CAVALCANTE AVALHAES VALEJO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	32	18/02/2024	14:00
1008695	LEONILDE FERREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	128	33	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO**ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
----------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2001-ENTREVISTADOR SOCIAL-

1011111	LETÍCIA BRIGONI PARANGABA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	1	18/02/2024	14:00
982213	LETÍCIA TEIXEIRA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	2	18/02/2024	14:00
1007755	LIANDRA DA SILVA LEITES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	3	18/02/2024	14:00
1010483	LIDIANE ARANDA DE FARIAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	4	18/02/2024	14:00
1010983	LIGIA DOS SANTOS CAVALCANTI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	5	18/02/2024	14:00
992117	LILIANE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	6	18/02/2024	14:00
986047	LILIANE PRESOTTO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	7	18/02/2024	14:00
991534	LUAN DE SOUZA FIGUEIREDO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	8	18/02/2024	14:00
984894	LUAN KESLEY MENDES BATISTA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	9	18/02/2024	14:00

1009935	LUANA DIAS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	10	18/02/2024	14:00
1007188	LUANA LEITE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	11	18/02/2024	14:00
982239	LUANA PACHECO ROSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	12	18/02/2024	14:00
1004924	LUCAS ABILIO CRISTALDO DA SILVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	13	18/02/2024	14:00
987772	LUCAS MATHEUS ALVES RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	14	18/02/2024	14:00
1011103	LUCIANA NEVES CLAUDINO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	15	18/02/2024	14:00
1005224	LUDMILA OLIVEIRA DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	16	18/02/2024	14:00
1008801	LUIZ CARLOS DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	17	18/02/2024	14:00
997925	LUIZ FERNANDO RODRIGUES AMORIM	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	18	18/02/2024	14:00
994169	LUIZ HENRIQUE ROJAS BENITES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	19	18/02/2024	14:00
1008040	LULIA ENI TORRES DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	20	18/02/2024	14:00
1010045	LUMA GARAHÍ DE OLIVEIRA CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	21	18/02/2024	14:00
993591	LUZIA APARECIDA SANTIAGO RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	22	18/02/2024	14:00
1005272	MADÉLINE RAMIRES AMARILHA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	23	18/02/2024	14:00
988899	MAGDA PEREIRA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	24	18/02/2024	14:00
1001988	MAIARA APARECIDA FLORES BALBUENO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	25	18/02/2024	14:00
1005636	MARCELLE SANCHES LEITE MELLO SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	26	18/02/2024	14:00
986685	MARCOS ANTONIO PRATES ROSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	27	18/02/2024	14:00
1007367	MARGARETE DA SILVA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	28	18/02/2024	14:00
1010775	MARGARETH CILENE OLIVEIRA TUSSINI MENDONÇA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	29	18/02/2024	14:00
1004738	MARIA ALICE CARVALHO DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	30	18/02/2024	14:00
998418	MARIA ARTHEMA PIMENTA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	31	18/02/2024	14:00
1008470	MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	32	18/02/2024	14:00
1010982	MARIA EDUARDA DA SILVA SANTANA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	129	33	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO**ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2001-ENTREVISTADOR SOCIAL-						
982991	MARIA EDUARDA MENDES DUARTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	1	18/02/2024	14:00
1004034	MARIA FERNANDA DO COUTO FUCHS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	2	18/02/2024	14:00
992709	MARIA FERNANDA MAIA CITRONI SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	3	18/02/2024	14:00
993306	MARIA HELENA SANTOS SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	4	18/02/2024	14:00
1002568	MARIA SUELI FREITAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	5	18/02/2024	14:00
1007642	MARIA VILMA ROMERO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	6	18/02/2024	14:00
996017	MARIANA MOUGENOT BELMONTE BUENO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	7	18/02/2024	14:00
1004790	MARIANE DE LIMA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	8	18/02/2024	14:00
1007054	MARIELE SANABRIA DA CONCEIÇÃO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	9	18/02/2024	14:00
982650	MARIELLE BRUM DAS GRAÇAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	10	18/02/2024	14:00
1010516	MARISANGELA FIALHO MARQUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	11	18/02/2024	14:00
985666	MARISTER PEREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	12	18/02/2024	14:00
1010087	MARIVAN ROZENIR BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	13	18/02/2024	14:00
1010692	MARLENE GARCETE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	14	18/02/2024	14:00
1009586	MARY KAROLINE VILALBA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	15	18/02/2024	14:00
996399	MATEUS ESPINDOLA MORENO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	16	18/02/2024	14:00
982773	MATHEUS HOLOSBAACH GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	17	18/02/2024	14:00
1010681	MAX MINORO HASEGAWA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	18	18/02/2024	14:00
1011009	MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	19	18/02/2024	14:00
1009684	MAYRA ESTEVANA FREITAS SALAZAR	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	20	18/02/2024	14:00
1005231	MERCEDES DA SILVA ROA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	21	18/02/2024	14:00
1002072	MICHELINE MARIA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	22	18/02/2024	14:00
996966	MICHELLE CARMÃO FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	23	18/02/2024	14:00
985818	MIKAÉLY OLIVEIRA DE MATTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	24	18/02/2024	14:00
1002652	MILENA LOPES ROSSI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	25	18/02/2024	14:00
1008752	MURIEL SOUZA GUTIERRES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	26	18/02/2024	14:00
984798	MURILLO ARISTIMUNHA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	27	18/02/2024	14:00
1006454	NADIELI SANCHES MORAIS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	28	18/02/2024	14:00

997771	NADYELLE LUGO MENDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	29	18/02/2024	14:00
1005970	NAIANY VITOR LARROZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	30	18/02/2024	14:00
989449	NATANAEL COLMAN OJEDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	31	18/02/2024	14:00
994973	NAYARA KARINE BARBOSA BALBUENA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	32	18/02/2024	14:00
985913	NELSON DE MATOS JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	130	33	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO**ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2001-ENTREVISTADOR SOCIAL-

1006115	NEUCI TAVARES MARTINS MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	1	18/02/2024	14:00
986676	NEYARA BARBOSA ESTIGARRIBIA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	2	18/02/2024	14:00
1004677	NICOLE RODRIGUES CUELLAR	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	3	18/02/2024	14:00
982168	NICOLI BRANDÃO GOUVEIA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	4	18/02/2024	14:00
1010934	NICOLY OLIVEIRA DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	5	18/02/2024	14:00
1004742	OZANA FERREIRA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	6	18/02/2024	14:00
997671	PÂMELA FIGUEREDO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	7	18/02/2024	14:00
995625	PATRÍCIA COLMAN PAREDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	8	18/02/2024	14:00
1006818	PATRÍCIA GONÇALVES SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	9	18/02/2024	14:00
982722	PATRÍCIA IBANHES BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	10	18/02/2024	14:00
1004461	PAULA BORGES FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	11	18/02/2024	14:00
1008157	PAULA DEIZE CAMARGO GARCETE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	12	18/02/2024	14:00
1002178	PAULO ROBERTO LOPES IBARRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	13	18/02/2024	14:00
1004012	PEDRO DE OLIVEIRA BASTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	14	18/02/2024	14:00
1004374	PEDRO PAULO WELLER LUCIANO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	15	18/02/2024	14:00
996845	PRISCILA APARECIDA FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	16	18/02/2024	14:00
986402	QUEZIA QUARESMA GOMES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	17	18/02/2024	14:00

1003365	RAFAELA MEDINA DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	18	18/02/2024	14:00
1008227	RAIANE DE OLIVEIRA VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	19	18/02/2024	14:00
1002279	RAMÃO GILLES GILBERTO FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	20	18/02/2024	14:00
986484	RAYANE BALBUENA GOMES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	21	18/02/2024	14:00
986114	RAYNE MORAES DUARTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	22	18/02/2024	14:00
993876	RAYNER HERTER CRISTALDO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	23	18/02/2024	14:00
1010678	REBERT DOS SANTOS BERNARDO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	24	18/02/2024	14:00
986079	REGINA AGUILAR DE OLIVEIRA VALENSUELOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	25	18/02/2024	14:00
1008583	REGINALDO FARIAS FLORES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	26	18/02/2024	14:00
1004530	RÉGIS PISSOLATO CHAVES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	27	18/02/2024	14:00
982578	REJANE MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	28	18/02/2024	14:00
985535	RENATA MILENA DA MATTA ESCALANTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	29	18/02/2024	14:00
1008210	RENATA PIMENTA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	30	18/02/2024	14:00
1011008	RENATO AGUILERA BRITES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	31	18/02/2024	14:00
1008789	RIVALDO FLORES FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	32	18/02/2024	14:00
982573	ROBERTO CARLOS DE VASCONCELOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	131	33	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO**ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2001-ENTREVISTADOR SOCIAL-

1002567	ROBERTO HELENO MAURO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	1	18/02/2024	14:00
1008539	RODRIGO DE ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	2	18/02/2024	14:00
1004976	ROGER LARA AVALO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	3	18/02/2024	14:00
1008683	RONALDO FERREIRA BORGES JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	4	18/02/2024	14:00
990701	ROOSEVELT TELES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	5	18/02/2024	14:00
1010457	ROSA CRISTIANE MARTINS RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	6	18/02/2024	14:00

1009259	ROSA ENIR DA CRUZ BELMONTE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	7	18/02/2024	14:00
999830	ROSA GOULART DA SILVA SOUSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	8	18/02/2024	14:00
995154	ROSÂNGELA SALTIVA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	9	18/02/2024	14:00
992402	ROSELANGE OJEDA DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	10	18/02/2024	14:00
1002125	ROSILENE FERNANDES LEITE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	11	18/02/2024	14:00
995062	ROSIMEIRE ARANDA FURTADO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	12	18/02/2024	14:00
1005857	ROSIMEIRE MARTINES CANDIA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	13	18/02/2024	14:00
996361	ROSINETE MIRANDA DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	14	18/02/2024	14:00
986058	ROSYMEIRE LOPES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	15	18/02/2024	14:00
1002251	RUBENS HENRIQUE CONSANI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	16	18/02/2024	14:00
986555	SAMARA CRISTINA DE BARROS FERRAZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	17	18/02/2024	14:00
1008657	SARA GUIMARÃES CARDOSO TORRES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	18	18/02/2024	14:00
1003193	SELMA DE OLIVEIRA MEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	19	18/02/2024	14:00
1003913	SIDCLEI EUFRAZINO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	20	18/02/2024	14:00
983054	SILVIANE BETY GUNTZEL RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	21	18/02/2024	14:00
1005573	SIMONE APARECIDA PEIXOTO DE MENEZES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	22	18/02/2024	14:00
1002366	SIMONE BATISTA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	23	18/02/2024	14:00
993296	SUELY APARECIDA QUARESMA DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	24	18/02/2024	14:00
986467	TAINARA ALMEIDA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	25	18/02/2024	14:00
1010560	TAIS APARECIDA FERNANDES GREGORIO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	26	18/02/2024	14:00
985010	TALITA CANHETE VEDOVATO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	27	18/02/2024	14:00
995404	TATIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	28	18/02/2024	14:00
1002726	TAYSNARA JONNER BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	29	18/02/2024	14:00
995894	THAMILY WISHAH CRISTALDO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	30	18/02/2024	14:00
995502	THAUAN MARTINS DUARTE (NAOMI KARINA MARTINS)	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	31	18/02/2024	14:00
986552	THIAGO DA COSTA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	32	18/02/2024	14:00
985800	THIN-SAM DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	132	33	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						

CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2001-ENTREVISTADOR SOCIAL-						
1002162	TIAGO CARNEIRO PARÉ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	1	18/02/2024	14:00
1011095	TOBIAS RIBEIRO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	2	18/02/2024	14:00
1002059	VALDEMIR SILVA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	3	18/02/2024	14:00
992534	VALDINA NOGUEIRA RONDORA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	4	18/02/2024	14:00
1010639	VANESSA CUSTODIO VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	5	18/02/2024	14:00
986368	VANESSA GOMES FREITAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	6	18/02/2024	14:00
987808	VANESSA LEITE FRANCO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	7	18/02/2024	14:00
1004590	VANILSO SCARDIN	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	8	18/02/2024	14:00
1010274	VERONICE DOS SANTOS BAZZANO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	9	18/02/2024	14:00
1005395	VICTOR HUGO LEMES DE FARIAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	10	18/02/2024	14:00
993068	VICTOR LUIS RIBEIRO CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	11	18/02/2024	14:00
1008796	VICTOR PIRES MARIN	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	12	18/02/2024	14:00
1000104	VINÍCIUS PINHEIRO COELHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	13	18/02/2024	14:00
1001978	VITÓRIA EDUARDA FRANCISCA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	14	18/02/2024	14:00
1007545	VITÓRIA EVELEN SILVA RAMOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	15	18/02/2024	14:00
1006357	WALDINEI FILLES VAREIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	16	18/02/2024	14:00
982873	WALMIR DE SOUZA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	17	18/02/2024	14:00
1005139	WESLEY AUGUSTO ARRUDA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	18	18/02/2024	14:00
985165	WESLEY GOMES DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	19	18/02/2024	14:00
996236	WILLIAN ESCOBAR	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	20	18/02/2024	14:00
982691	WILLIAN MARCOS VELASQUES DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	21	18/02/2024	14:00
1004888	WILSON MORINIGO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	22	18/02/2024	14:00
985358	YAGO SOARES VARGAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	23	18/02/2024	14:00
1010774	YASMIN BARBOSA FLORES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	24	18/02/2024	14:00
985445	YOUNG JIN GUSTAVO DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE	133	25	18/02/2024	14:00

		RUFINO				
993282	ZAIRA PEIXOTO LINO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	26	18/02/2024	14:00
CARGO:2002-TÉCNICO EM CONTABILIDADE-						
1010005	ELVIO LUIZ ORTEGA LOPES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	27	18/02/2024	14:00
1009753	IVONE APARECIDA GHIZONI DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	28	18/02/2024	14:00
1007435	JULIO CESAR SOUSA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	29	18/02/2024	14:00
1010464	MAURO MARTINS ALVARENGA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	30	18/02/2024	14:00
1008590	SEBASTIÃO DE DEUS SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	31	18/02/2024	14:00
988142	VALDIR DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	32	18/02/2024	14:00
CARGO:2003-TÉCNICO EM INFORMÁTICA-						
1005254	ADELSON NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	133	33	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						
ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2003-TÉCNICO EM INFORMÁTICA-						
1002862	ALESAN SANLEY DA COSTA TINOCO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	1	18/02/2024	14:00
982758	ALINE POLICARPO ROTTA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	2	18/02/2024	14:00
1010075	ANA PAULA SOUZA DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	3	18/02/2024	14:00
984993	ANDRÉ GONÇALVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	4	18/02/2024	14:00
1007809	BRENO BEVILACQUA FIGUEIREDO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	5	18/02/2024	14:00
993084	CAIO LUTZ HONDA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	6	18/02/2024	14:00
1009895	GABRIEL EDUARDO DIAS FREITAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	7	18/02/2024	14:00
992555	GISELE JARA DE ALBUQUERQUE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	8	18/02/2024	14:00
985074	GUILHERME BORGES SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	9	18/02/2024	14:00

1007576	JHONATAN PEREIRA DE PAULA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	10	18/02/2024	14:00
994208	JOAO PAULO DA SILVA GOMES DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	11	18/02/2024	14:00
1004285	JULIANO BARBIERO DORIGÃO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	12	18/02/2024	14:00
1005368	JÚLIO CÉSAR BARBERY OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	13	18/02/2024	14:00
1001963	JÚNIOR COIMBRA TAMASHIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	14	18/02/2024	14:00
1005820	KLEBER FRANCO DE CASTRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	15	18/02/2024	14:00
982593	LETÍSSIA DA SILVA RATEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	16	18/02/2024	14:00
1009502	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	17	18/02/2024	14:00
994076	MARIA EDUARDA ROJAS BENITES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	18	18/02/2024	14:00
1002296	MÁRIO ALEXANDRE VELASQUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	19	18/02/2024	14:00
987342	NALANDA FRANÇA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	20	18/02/2024	14:00
1006562	PEDRO AUGUSTO LOPES BASTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	21	18/02/2024	14:00
1011100	RAFAELA FONTOURA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	22	18/02/2024	14:00
1009450	RENATO ALMANSA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	23	18/02/2024	14:00
1007631	RONALDY BECK SCALET	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	24	18/02/2024	14:00
1003021	WELHERSON PEREIRA DA SILVA FREITAS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	25	18/02/2024	14:00
CARGO:2004-TÉCNICO EM LABORATÓRIO-						
986426	BIANCA DA SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	26	18/02/2024	14:00
CARGO:2005-VISITADOR DOMICILIAR-						
989293	AGUINALDO DIONIZIO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	27	18/02/2024	14:00
982719	ALCINDO GONCALVES MARQUES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	28	18/02/2024	14:00
1010469	ALEXANDRE GUEDES DE MENEZES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	29	18/02/2024	14:00
1005291	ALINE MENDES BARCELOS	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	30	18/02/2024	14:00
995442	ANA LETÍCIA VASQUE DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	31	18/02/2024	14:00
992005	ANA PAULA DA SILVA CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	32	18/02/2024	14:00
1009701	ANA PAULA MARINS ROSSI	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	134	33	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO						

ENDEREÇO: R. PROFESSOR ANTÔNIO PINTO PEREIRA, Nº 570						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2005-VISITADOR DOMICILIAR-						
1009157	ANA PAULA SERRA PLEUTIN	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	1	18/02/2024	14:00
1002944	ANATALHA CRISTINHA FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	2	18/02/2024	14:00
997736	ANDRESSA CONCEIÇÃO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	3	18/02/2024	14:00
990568	ANIZIA SANTOS DE OLIVEIRA SCHAUSTZ	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	4	18/02/2024	14:00
1010841	ANNA JULIA ORTEGA IBARRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	5	18/02/2024	14:00
982833	APARECIDA ORTIZ AQUINO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	6	18/02/2024	14:00
984305	ARIANE CAMARGO NUNES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	7	18/02/2024	14:00
995211	ARTHUR VINICIUS JARA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	8	18/02/2024	14:00
999750	CAMILA DE OLIVEIRA PIRES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	9	18/02/2024	14:00
1010978	CAMILA LOPES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	10	18/02/2024	14:00
996895	CARLOS JARDEL DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	11	18/02/2024	14:00
982471	CAROLINA DE SOUZA CABREIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	12	18/02/2024	14:00
992954	CELMO SABRAL TORALES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	13	18/02/2024	14:00
1010244	CILENE SANTOS OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	14	18/02/2024	14:00
1010069	CINEIDE SANTOS DE OLIVEIRA NUNES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	15	18/02/2024	14:00
994375	CLAUDINE CENTURION RAMIRES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	16	18/02/2024	14:00
1010300	DALVALYNE ROLA RONDON	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	17	18/02/2024	14:00
997346	DAYANA IZABEL LIMA XIMENES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	18	18/02/2024	14:00
1004766	DEIVISSON GOMES ANTUNES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	19	18/02/2024	14:00
1010748	DIOMAR MARQUEZ CASCO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	20	18/02/2024	14:00
983017	DOUGLAS RIBEIRO GRANJA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	21	18/02/2024	14:00
991418	EDINEIA DE OLIVEIRA MONTEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	22	18/02/2024	14:00
1005018	EDITH ÁVALOS FAGUNDES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	23	18/02/2024	14:00
1002116	EDUARDA GOMES GARCIA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	24	18/02/2024	14:00

1008006	ELIANE CANDIDO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	25	18/02/2024	14:00
1008689	ELIANE MARTINS MARQUES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	26	18/02/2024	14:00
1008279	ELIEL THOMAS CHAVES BERNARDO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	27	18/02/2024	14:00
1007943	ELIETE CORRÊA MONTEIRO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	28	18/02/2024	14:00
1008033	ELLIAN CAVANHA GRANCE	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	29	18/02/2024	14:00
982152	ÊMILY PALERMO CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	30	18/02/2024	14:00
1010633	EVANI GOMES	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	31	18/02/2024	14:00
1004652	EVANIR GONZAGA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	32	18/02/2024	14:00
1009728	FABIANO JUSTINO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL CORONEL PEDRO JOSE RUFINO	135	33	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA**ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2005-VISITADOR DOMICILIAR-

988946	FATIMA LIDIANE DA SILVA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	1	18/02/2024	14:00
1004328	FERNANDA CACHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	2	18/02/2024	14:00
987058	FRANCIELLY PEREIRA VAZ SOARES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	3	18/02/2024	14:00
1009485	FRANCILENE MENANI BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	4	18/02/2024	14:00
1009555	GABRIEL DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	5	18/02/2024	14:00
981878	GABRIELA CAVANHA ESPINDOLA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	6	18/02/2024	14:00
1009828	GIANE LAURA SANCHES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	7	18/02/2024	14:00
986124	GILCEMEIRE CANDIDO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	8	18/02/2024	14:00
996013	GISELE VALENTE JARA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	9	18/02/2024	14:00
1010289	GISLAINE COIMBRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	10	18/02/2024	14:00
1005632	GISLENE BORGES JARA SEGOVIA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	11	18/02/2024	14:00
989981	HALLISON ALVARES RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	12	18/02/2024	14:00
986556	HARISON JUNIOR DOS SANTOS FERRAZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	13	18/02/2024	14:00

986205	HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	14	18/02/2024	14:00
1010866	HÉLKYLENE GONÇALVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	15	18/02/2024	14:00
1009031	INES RODRIGUES MARCAL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	16	18/02/2024	14:00
1010780	INGRID GONÇALVES ORTEGA ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	17	18/02/2024	14:00
998565	IRIS FABIOLA RIOS JARA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	18	18/02/2024	14:00
986364	JAIR LUIZ DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	19	18/02/2024	14:00
994285	JALYNE SILVA BENITES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	20	18/02/2024	14:00
1009989	JANAINA DAVILA GEOLANDO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	21	18/02/2024	14:00
1005356	JANES DA SILVA PIRES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	22	18/02/2024	14:00
984490	JAQUELINE FIRMO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	23	18/02/2024	14:00
993518	JEAN LUCAS PIRES CHIMENES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	24	18/02/2024	14:00
996030	JOÃO GABRIEL MOREIRA NUNES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	25	18/02/2024	14:00
986150	JOAO VICTOR JESUS PIMENTEL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	26	18/02/2024	14:00
1003626	JOÃO VICTOR MUNDIER FARINHA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	27	18/02/2024	14:00
1010394	JOÃO VITOR SANTOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	28	18/02/2024	14:00
1007338	JOICY CRISTINE ROSSATTI DE SOUSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	29	18/02/2024	14:00
986533	JUCICLEIA RODRIGUES DE MELO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	30	18/02/2024	14:00
983984	JUDICREI FERREIRA MARCONDES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	31	18/02/2024	14:00
1010358	JULIA DE OLIVEIRA NAZARETH	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	32	18/02/2024	14:00
1003477	JULIANA GONÇALVES DA CUNHA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	33	18/02/2024	14:00
982029	JULIANA LIMA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	34	18/02/2024	14:00
1007808	JULIANE CHERES FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	35	18/02/2024	14:00
984933	JULIANO CESAR MARINS ROSSI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	136	36	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA**ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA

CARGO:2005-VISITADOR DOMICILIAR-						
1010278	LARISA ROMERO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	1	18/02/2024	14:00
1009804	LAURA GIOVANY DE OLIVEIRA TOBIAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	2	18/02/2024	14:00
984438	LAYS NADIA FERNANDES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	3	18/02/2024	14:00
1003230	LEANDRO DA SILVA BAPTISTA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	4	18/02/2024	14:00
982361	LEILANY FIGUEREDO VALDEZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	5	18/02/2024	14:00
1007182	LETICIA ORMEDO FLORES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	6	18/02/2024	14:00
998080	LUANA RIBEIRO ROCHA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	7	18/02/2024	14:00
1004866	LUCIMAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	8	18/02/2024	14:00
1002010	LUCINEIDE LARA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	9	18/02/2024	14:00
986593	LUÍS FELIPE SOUZA FLORES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	10	18/02/2024	14:00
990391	LUIS FERNANDO ATANAZIO ZANETTI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	11	18/02/2024	14:00
988653	LUIZ ALBERTO PAREDES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	12	18/02/2024	14:00
997301	LUMA BALBINA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	13	18/02/2024	14:00
985095	MADELEINE FLORES PORTILHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	14	18/02/2024	14:00
1002516	MAGDA FERREIRA DORNELES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	15	18/02/2024	14:00
988844	MAISA DOS SANTOS OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	16	18/02/2024	14:00
985602	MAÍSA RIBEIRO SANTOS FLORES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	17	18/02/2024	14:00
982506	MARCELA CORREIA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	18	18/02/2024	14:00
1009685	MARCIA CORREA BUENO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	19	18/02/2024	14:00
993725	MÁRCIA REGINA DA SILVA DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	20	18/02/2024	14:00
993906	MÁRCIO APARECIDO SILVA DE DEUS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	21	18/02/2024	14:00
982749	MARCOS VINÍCIUS JARA MONTEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	22	18/02/2024	14:00
1007569	MARIA LUCIA FERREIRA ROSSATTI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	23	18/02/2024	14:00
1003604	MARILENE FRANCO VELASQUE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	24	18/02/2024	14:00
994057	MARISA VIVAN	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	25	18/02/2024	14:00
1008828	MATHEUS NANTES LIMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	26	18/02/2024	14:00
988698	MIGUEL MENDES FIGUEREDO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	27	18/02/2024	14:00
1004912	MIRELLY DE ARAUJO ROMEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	28	18/02/2024	14:00
1010700	ODINEY SOUZA PLEUTIN	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	29	18/02/2024	14:00

1010630	PATRÍCIA IBANES QUINTANA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	30	18/02/2024	14:00
1007000	PEDRO HENRIQUE DE SOUZA BERTOLA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	31	18/02/2024	14:00
1010127	PRISCILA FLORES MENDIETA NUNES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	32	18/02/2024	14:00
1010070	RAFAEL DA SILVA TOBIAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	33	18/02/2024	14:00
986227	RAMONA APARECIDA MACIEL DO NASCIMENTO GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	34	18/02/2024	14:00
995038	RAQUEL MACHADO VIRGILI MENEZES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	35	18/02/2024	14:00
982595	REGIANE GRUBERT	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	137	36	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA						
ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2005-VISITADOR DOMICILIAR-						
985177	RENAN ALMEIDA DA PAIXAO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	1	18/02/2024	14:00
1004807	RENAN VALENTIM JARA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	2	18/02/2024	14:00
993777	RENATA SHERON DA SILVA DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	3	18/02/2024	14:00
1003225	RICARDO DE AQUINO ELOY	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	4	18/02/2024	14:00
1010389	RICARDO SCARDIN DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	5	18/02/2024	14:00
1011017	RICARDO THIAGO CANHETE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	6	18/02/2024	14:00
982813	RITA AQUINO ASSIS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	7	18/02/2024	14:00
1009261	RITA GIOVANA DOS SANTOS VALIENTE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	8	18/02/2024	14:00
1002352	ROCHELLE TREVISAN	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	9	18/02/2024	14:00
1004871	RODRIGO DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	10	18/02/2024	14:00
1006410	RODRIGO MALTA VITORINO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	11	18/02/2024	14:00
992652	RONALDO THOMAZ LESME DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	12	18/02/2024	14:00
1010013	ROSANA ARAUJO FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	13	18/02/2024	14:00
1007420	ROSELI ANASTACIO LESCANO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	14	18/02/2024	14:00
1010268	ROSEMEIRE DE FREITAS GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	15	18/02/2024	14:00

983080	ROSENIR DE OLIVEIRA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	16	18/02/2024	14:00
996678	SHOICHI ARAKAKI NETO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	17	18/02/2024	14:00
1011046	SIMONY AMARILHA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	18	18/02/2024	14:00
1005330	SOILA RAMOS MACHADO DE ARARIPE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	19	18/02/2024	14:00
1004051	SUSY PAULA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	20	18/02/2024	14:00
1009869	TARISSON FLORES JARA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	21	18/02/2024	14:00
993984	TARLA PATRICYA DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	22	18/02/2024	14:00
1005111	THAIS NAYARA SIQUEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	23	18/02/2024	14:00
1008837	TIAGO DOS SANTOS FREITAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	24	18/02/2024	14:00
1007790	VALDINEI DE MELO CABRAL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	25	18/02/2024	14:00
989477	VALENTINA BENITES VENEGA DE MATOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	26	18/02/2024	14:00
1009768	VANESSA APARECIDA PEIXOTO DE MENEZES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	27	18/02/2024	14:00
992140	VANESSA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	28	18/02/2024	14:00
1007616	VICTOR LUIZ DE SÁ CAVALCANTI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	29	18/02/2024	14:00
986265	VITOR TAVARES DOS SANTOS PRADO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	30	18/02/2024	14:00
1002250	WALKER PAIM DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	31	18/02/2024	14:00
1005360	WALLACE OSORIO SIMOES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	32	18/02/2024	14:00
1010776	WILKNER DOS SANTOS VERÍSSIMO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	33	18/02/2024	14:00
1003034	WILLIAN SOUZA PINTO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	34	18/02/2024	14:00
1008468	YASMIN GAUNA WISHAH	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	35	18/02/2024	14:00
1010746	YUKI DINIZ PAIM	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	138	36	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA						
ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2006-AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-						
1007409	ALICE APARECIDA ALVARENGA GAMARRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	1	18/02/2024	14:00

984213	CRISNER IRINEU LOPES CABRAL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	2	18/02/2024	14:00
1008682	DANIEL HERCULANO DO COUTO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	3	18/02/2024	14:00
981942	ELYERGE VILALBA LOUBET	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	4	18/02/2024	14:00
1005683	LUIZ HENRIQUE ORREGO SEGOVIA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	5	18/02/2024	14:00
982820	MIRIAN VICENTE RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	6	18/02/2024	14:00
1007349	RAFAEL AGUIAR SANDIM	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	7	18/02/2024	14:00
CARGO:2007-ATENDENTE DE SAÚDE -						
981977	ADRIELE ROMERO ALEM	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	8	18/02/2024	14:00
1011125	ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	9	18/02/2024	14:00
986176	ANDRESSA FABIANA DA SILVA PEITER	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	10	18/02/2024	14:00
993280	GEOVANA KETHELYN SANTOS MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	11	18/02/2024	14:00
990704	GISLENE ARGELINO CANDELARIA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	12	18/02/2024	14:00
1003518	JEAN MARCOS DA SILVA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	13	18/02/2024	14:00
986348	JENAINE OLIVEIRA DE CASTRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	14	18/02/2024	14:00
1009550	LUANA LORRAYNE MEDINA FLORES DIAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	15	18/02/2024	14:00
1010870	MADALENA APARECIDA LOPES ARGUELHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	16	18/02/2024	14:00
985641	MARIA EDUARDA BRUM DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	17	18/02/2024	14:00
1005232	MARY ELLEN MARTINES CÂNDIA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	18	18/02/2024	14:00
984814	RAPHAELA SANTANA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	19	18/02/2024	14:00
997897	ROSENIR SALDANHA DE ABREU	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	20	18/02/2024	14:00
1007465	VALDETE DE ARAÚJO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	21	18/02/2024	14:00
CARGO:2008-AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL-						
999930	ADRIANA FREITAS VILAMAIOR RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	22	18/02/2024	14:00
1006809	ELIZABETH ALVES FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	23	18/02/2024	14:00
997956	GIZELE ROLÃO ALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	24	18/02/2024	14:00
1005055	JÉSSICA AMADOR MELO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	25	18/02/2024	14:00
1008694	JULIANA ROMÃO ARANDA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	26	18/02/2024	14:00
1008882	MAYARA AMORIN DE CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	27	18/02/2024	14:00

1005872	TAIANE DOS SANTOS SALTIVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	28	18/02/2024	14:00
985093	ZELMA DE OLIVEIRA VERA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	29	18/02/2024	14:00
CARGO:2009-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-						
1003540	ADALZISA LIMA XIMENEZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	30	18/02/2024	14:00
982043	ADELINA DO NASCIMENTO CRUZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	31	18/02/2024	14:00
986732	ADRIANA CRISTINA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	32	18/02/2024	14:00
995064	ADRIANA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	33	18/02/2024	14:00
982303	ADRIANE MONTEIRO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	34	18/02/2024	14:00
1009832	ALCINÉIA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	35	18/02/2024	14:00
983006	ALENCAR FERREIRA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	139	36	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA						
ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2009-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-						
983492	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA OVIEDO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	1	18/02/2024	14:00
1004735	ALESSANDRA LAMIN SERPA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	2	18/02/2024	14:00
1005442	ALZENIRA GUEDES DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	3	18/02/2024	14:00
1002221	ANA BEATRIZ VILHALVA PERDOMO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	4	18/02/2024	14:00
1007343	ANA CARLA GOMES DE MORAES SOARES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	5	18/02/2024	14:00
983885	ANA PAULA OLIVEIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	6	18/02/2024	14:00
993160	ANTONIA ROSANA DE OLIVEIRA CUSTODIO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	7	18/02/2024	14:00
982550	BARBARA JUCIELEM FREY LOUVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	8	18/02/2024	14:00
982038	BARBARA KELI DA SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	9	18/02/2024	14:00
1010634	BIANCA MARINHO GOMES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	10	18/02/2024	14:00
982601	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	11	18/02/2024	14:00

1003110	CECILIA DE BARROS CALÇAS NETA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	12	18/02/2024	14:00
1010207	CIBELE SANCHES ASSIS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	13	18/02/2024	14:00
981959	CÍCERO PEREIRA DE SOUZA JÚNIOR	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	14	18/02/2024	14:00
998647	CRISLAINE CEBALHO BENITES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	15	18/02/2024	14:00
1004822	DANIEL PEREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	16	18/02/2024	14:00
991751	DANIELA BUSANELLO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	17	18/02/2024	14:00
984009	DANIELLE DE SOUZA WILLRICH	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	18	18/02/2024	14:00
984510	DANILO FELIX MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	19	18/02/2024	14:00
1010467	DORA RAMIRES AMORIM	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	20	18/02/2024	14:00
985984	DORALICE APARECIDA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	21	18/02/2024	14:00
1010380	EDER VASQUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	22	18/02/2024	14:00
1003248	EDIVÂNIA DE ALMEIDA SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	23	18/02/2024	14:00
1009050	ELLEN JACQUELINE RODRIGUES MORAES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	24	18/02/2024	14:00
1011115	ELOISA CATIA ASSUMPCAO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	25	18/02/2024	14:00
1009818	EUCIENE FELÍCIO CALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	26	18/02/2024	14:00
1009306	EVERALDO MACIEL DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	27	18/02/2024	14:00
1002974	FERNANDA NASCIMENTO DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	28	18/02/2024	14:00
982734	FLAVIA VILALBA MONTEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	29	18/02/2024	14:00
986175	FRANCIELE DALVA MENDIETA FELIX	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	30	18/02/2024	14:00
1010188	FRANCISCA GOMES MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	31	18/02/2024	14:00
994839	FRANCISCO ARTUR LIMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	32	18/02/2024	14:00
995593	GIOVANNA GABRIELA GOULART DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	33	18/02/2024	14:00
994454	GREICY DALSSASSO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	34	18/02/2024	14:00
1005144	ISABELE RAMIRES DUARTE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	35	18/02/2024	14:00
989213	ISAIAS ROMERO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	140	36	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA**ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110****CIDADE: JARDIM****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2009-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-						
994555	JANE DE MATOS CHERES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	1	18/02/2024	14:00
1006581	JANET FERREIRA LIMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	2	18/02/2024	14:00
1010367	JAQUELINE PAIN RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	3	18/02/2024	14:00
1006485	JÉSSICA ARCENO MACIEL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	4	18/02/2024	14:00
987429	JESSICA FERREIRA LEITE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	5	18/02/2024	14:00
1002708	JOAO PAULO DE FREITAS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	6	18/02/2024	14:00
986009	JOCILENE ALVES SOUSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	7	18/02/2024	14:00
999371	JOICILENE DE ARAUJO MAIA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	8	18/02/2024	14:00
994543	JOSE CARLOS DE LIMA ALVES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	9	18/02/2024	14:00
983039	JULIANA NASCIMENTO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	10	18/02/2024	14:00
1007822	KAMILA DIAS FLORES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	11	18/02/2024	14:00
1005408	KARIADNE DIAS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	12	18/02/2024	14:00
1010068	KAROLINE PEREIRA ESTANISLAU	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	13	18/02/2024	14:00
992852	LACY GARCIA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	14	18/02/2024	14:00
1006515	LARISSA GRABNER ROCHA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	15	18/02/2024	14:00
989723	LAUDICEIA MARTIN DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	16	18/02/2024	14:00
1005400	LEIDIANE DOS SANTOS SALES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	17	18/02/2024	14:00
996709	LUANA LABELLE DIAZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	18	18/02/2024	14:00
1008991	LUANA TAIS CASTRO RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	19	18/02/2024	14:00
1011061	LUCIANA DE MOURA ASSUMPÇÃO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	20	18/02/2024	14:00
982022	LUCIANA MARQUES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	21	18/02/2024	14:00
982017	LUCILENE PISSURNO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	22	18/02/2024	14:00
1010849	MARCIA MARIA ASSUMPCAO MACIEL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	23	18/02/2024	14:00
1008278	MARESSA FERRACINE LISBOA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	24	18/02/2024	14:00
982879	MARIA ROSARIA ALFONSO LOUBET	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	25	18/02/2024	14:00
988722	MATHEUS BALTA BRITO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	26	18/02/2024	14:00
989926	MAXWEL CAVALIERI CUNHA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	27	18/02/2024	14:00

		PEREIRA				
1001936	MAYARA INES ORTIZ CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	28	18/02/2024	14:00
1010304	OLIMPIA MORALES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	29	18/02/2024	14:00
1004605	PATRÍCIA DA SILVA SOUZA REIS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	30	18/02/2024	14:00
992123	RAISSA BEATRIZ ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	31	18/02/2024	14:00
1009038	RENATA GOMES BENTO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	32	18/02/2024	14:00
997440	RENATA OLIVEIRA VILALBA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	33	18/02/2024	14:00
995444	RODRIGO AREVALO DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	34	18/02/2024	14:00
1008516	RODRIGO MARQUES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	35	18/02/2024	14:00
997572	RODRIGUES BORBA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	141	36	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA						
ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2009-TÉCNICO EM ENFERMAGEM-						
1010149	RONALDO PEREIRA GUIMARÃES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	1	18/02/2024	14:00
982024	ROSANA APARECIDA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	2	18/02/2024	14:00
1008663	ROSE AYALA GAUTO FRANÇA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	3	18/02/2024	14:00
1004048	ROSILENE ARGUELHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	4	18/02/2024	14:00
981909	ROSIMARA PAREDES ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	5	18/02/2024	14:00
997066	ROSIMEIRE FERNANDES VASCONCELOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	6	18/02/2024	14:00
1009574	SANDRA MEDINA FAGUNDES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	7	18/02/2024	14:00
992896	SANDRA REGINA FARINHA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	8	18/02/2024	14:00
997203	SILVANA BENTO DA SILVA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	9	18/02/2024	14:00
1010835	SIMONE APARECIDA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	10	18/02/2024	14:00
1007350	SUSANA BATISTA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	11	18/02/2024	14:00
993814	TAMARA RODRIGUES DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	12	18/02/2024	14:00

998612	VANDA MARQUES CAMARA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	13	18/02/2024	14:00
985795	VIRGINIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	14	18/02/2024	14:00
1008784	VIVIANE DA SILVA AMARAL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	15	18/02/2024	14:00
993096	WALDECIR DA ROSA JARA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	16	18/02/2024	14:00
986577	WALISON DA SILVA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	17	18/02/2024	14:00
993609	YASMIN BORGUES DO AMARAL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	18	18/02/2024	14:00
1010536	ZENÓBIO AQUINO CÁCERES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	19	18/02/2024	14:00
CARGO:2010-TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL-						
1007059	ARYELLE JOEIS DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	20	18/02/2024	14:00
1002704	IÊDA AJALA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	21	18/02/2024	14:00
989889	LAURA FERNANDES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	22	18/02/2024	14:00
982162	LEIDA REGINA MORAIS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	23	18/02/2024	14:00
1004442	MARIANA COLMAN FRANTZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	24	18/02/2024	14:00
997999	MARIZETE ARCE CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	25	18/02/2024	14:00
1002780	VANDA DE MORAIS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	26	18/02/2024	14:00
CARGO:2011-TÉCNICO EM RADIOLOGIA-						
1005073	ADIELLY FERNANDES RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	27	18/02/2024	14:00
991351	ADRIANA ANTONOW	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	28	18/02/2024	14:00
995628	ALEXANDRE RAMOS FLORES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	29	18/02/2024	14:00
988742	ALEXSANDRO ORTIZ DURAN	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	30	18/02/2024	14:00
1002449	ALISON DE OLIVEIRA SOLIS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	31	18/02/2024	14:00
1002190	ANGELICA OLIVEIRA BRAGA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	32	18/02/2024	14:00
988731	ARIANE CERISE ESPINDOLA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	33	18/02/2024	14:00
1002187	ARYEL GUSTAVO DE LIMA FERNANDES CRUZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	34	18/02/2024	14:00
999646	CAIO VIEIRA ARAUJO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	35	18/02/2024	14:00
1001954	CARLA ADRIANA SANTOS CANDIDO AFONSO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	142	36	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA						

ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2011-TÉCNICO EM RADIOLOGIA-						
1010806	DELVÂNCIA SANTOS DEDÉ DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	1	18/02/2024	14:00
998492	EDUARDO QUINTANA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	2	18/02/2024	14:00
981968	ELIZABETH BRANDÃO MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	3	18/02/2024	14:00
1002029	EVELYN DA SILVA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	4	18/02/2024	14:00
982947	FELIPE BARBOSA DA SILVA NETO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	5	18/02/2024	14:00
991913	GUTEMBERGH PEREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	6	18/02/2024	14:00
1009264	HUGO TAKAHACHI SHINMA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	7	18/02/2024	14:00
1008686	JACQUELINE SILVA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	8	18/02/2024	14:00
1010758	JOSE ORACIO MAIDANA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	9	18/02/2024	14:00
1002062	LUIZ FERNANDO CÉSPEDES CRISTALDO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	10	18/02/2024	14:00
991825	MARCELO CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	11	18/02/2024	14:00
1010476	MARIELLY BRITO ALCANTARA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	12	18/02/2024	14:00
982294	PAULO SULEKI NETO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	13	18/02/2024	14:00
1009151	ROBERTO PERRES FILHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	14	18/02/2024	14:00
1010313	TALINE GOLTSCHALG DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	15	18/02/2024	14:00
1009071	TARLEY VEZETIV JACÓB	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	16	18/02/2024	14:00
1005534	THALITA NAYARA DE CRISTO DAN	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	17	18/02/2024	14:00
1002216	THIAGO CAZEIRO FIRMINO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	18	18/02/2024	14:00
983860	VALMIR ALVES DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	19	18/02/2024	14:00
CARGO:2012-EDUCADOR INFANTIL-						
991884	ADELINA FLORES DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	20	18/02/2024	14:00
1007529	ADRIELY APARECIDA ARECO MENA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	21	18/02/2024	14:00
1004861	ADRIELY LARA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	22	18/02/2024	14:00

1007557	ÁGUEDA ALICE GAUNA REIS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	23	18/02/2024	14:00
1010044	ALANA DA SILVA MENEZES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	24	18/02/2024	14:00
1010524	AMANDA MACEDO SARAIVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	25	18/02/2024	14:00
986679	DONIZETE DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	26	18/02/2024	14:00
982878	EDENIR VALDEZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	27	18/02/2024	14:00
1007470	EDIONE PIRES MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	28	18/02/2024	14:00
1010236	ELIZABETH DA SILVA MACIEL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	29	18/02/2024	14:00
1008576	ELIZANDRA AGUERO ESPINOSA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	30	18/02/2024	14:00
1004581	ENIR MAGALHAES DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	31	18/02/2024	14:00
986395	ERMELINDA CRUZ BITTENCOURT	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	32	18/02/2024	14:00
1002081	EULÁLIA DE SOUZA PRATES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	33	18/02/2024	14:00
1010602	EVANGELA NETTO ACOSTA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	34	18/02/2024	14:00
995454	FABIANA CORRÊA BUENO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	143	35	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA						
ENDEREÇO: R. FÁBIO MARTINS BARBOSA, Nº 110						
CIDADE: JARDIM						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2012-EDUCADOR INFANTIL-						
998455	FABIANA GONÇALVES ROLON	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	1	18/02/2024	14:00
982803	FÁTIMA RUIZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	2	18/02/2024	14:00
1003149	FLÁVIA APARECIDA FRANCO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	3	18/02/2024	14:00
1007870	FRANCIELY RODRIGUES LOUREIRO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	4	18/02/2024	14:00
986062	FRANCSLAINY GUEDES DE ANDRADE HERNOCZKI	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	5	18/02/2024	14:00
990082	GIRLENE PINTO CORRÊA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	6	18/02/2024	14:00
1010426	GISELE VILALBA LESCANO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	7	18/02/2024	14:00
992437	GLORIA MABEL BENITEZ DE EVANGELISTA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	8	18/02/2024	14:00
993746	GRICERIA VAGUENA VALENCIO ONOFRE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	9	18/02/2024	14:00

995392	JACIARA APARECIDA AGUIRRE ROLAO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	10	18/02/2024	14:00
1002066	JANDIRA DA SILVA GOMES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	11	18/02/2024	14:00
994455	JANETE ROMERO VASQUES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	12	18/02/2024	14:00
986548	JHENIFFER LARA GAVILAN DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	13	18/02/2024	14:00
1002581	KATICILENE SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	14	18/02/2024	14:00
993861	LILIAN REGINA MONGELOZ DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	15	18/02/2024	14:00
1005070	LIVRADA DUARTE LEITE	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	16	18/02/2024	14:00
985395	LUCIMARA MARIANI DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	17	18/02/2024	14:00
1010328	MARA APARECIDA RAMOS VALEJOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	18	18/02/2024	14:00
1007127	MARCELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	19	18/02/2024	14:00
989126	MARIA APARECIDA RIBEIRO SOARES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	20	18/02/2024	14:00
1002334	MARIA CÍCERA MACHADO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	21	18/02/2024	14:00
985049	MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BATISTA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	22	18/02/2024	14:00
1009365	MARIA LOURDES ZAVALA MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	23	18/02/2024	14:00
983215	MARIANE ALVES NAGEL	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	24	18/02/2024	14:00
1009844	MIRIAN ELIZABETH GONÇALVES GONZALEZ	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	25	18/02/2024	14:00
1002359	NADIR FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	26	18/02/2024	14:00
986637	NELY APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	27	18/02/2024	14:00
989553	NOELI COIMBRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	28	18/02/2024	14:00
1009029	NONATA RAIMUNDA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	29	18/02/2024	14:00
1010280	PENHA APARECIDA DIAS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	30	18/02/2024	14:00
1008321	QUÊNIA SILVA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	31	18/02/2024	14:00
1004860	SIDNEIA RODRIGUES PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	32	18/02/2024	14:00
1010605	SONIA MARISA PEREIRA COELHO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	33	18/02/2024	14:00
1008741	SUELY BENITES TINASSO	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	34	18/02/2024	14:00
1009082	TALYENI CAMARGO VALENZUELA	ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO PINTO PEREIRA	144	35	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA						
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2012-EDUCADOR INFANTIL-						
994404	TEREZINHA DUARTE DA LEITE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	145	1	18/02/2024	14:00
1002074	THAIANY WOLFF PADILLHA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	145	2	18/02/2024	14:00
985153	VERA LUCIA BALBUENA DE BARROS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	145	3	18/02/2024	14:00
CARGO:2017-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-						
996410	ABYDIEL CRISTALDO DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	145	4	18/02/2024	14:00
1010182	ADAIR PEREIRA MEIRELES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	145	5	18/02/2024	14:00
1010730	ADEILDO SOUZA NAZARETH	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	145	6	18/02/2024	14:00
995210	ADEMIR QUEIROZ ROLA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	145	7	18/02/2024	14:00
1009554	ADEMIR SIQUEIRA GONSALVES JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	145	8	18/02/2024	14:00
1011043	ADILSON RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	145	9	18/02/2024	14:00
1010478	ADRIANA GARCIA PEREIRA MACHADO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	145	10	18/02/2024	14:00
986944	ADRIANA LARA DUARTE IBANES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	145	11	18/02/2024	14:00
1006952	ADRIANA MATOS ALONSO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	145	12	18/02/2024	14:00
1003430	ADRIANO DOS SANTOS LIMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	145	13	18/02/2024	14:00
1003512	ÁDRYAN VIEIRA SOARES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	145	14	18/02/2024	14:00
1004186	AILTON RODRIGUES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	145	15	18/02/2024	14:00
982838	ALAN RODRIGUES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	145	16	18/02/2024	14:00
1008249	ALCIENE ANADRADE DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	145	17	18/02/2024	14:00
988764	ALCINDO CAMARGO DE BRITO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	145	18	18/02/2024	14:00
1011082	ALESSANDRA MARTINEZ MARTINS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	145	19	18/02/2024	14:00
997378	ALEX DA SILVA RICARDE RIQUERME	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	145	20	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA						
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2017-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-						
997839	ALEXANDER FREITAS OJEDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	1	18/02/2024	14:00
1005988	ALEYNNE DUARTE MEIRELES MATRICARDI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	2	18/02/2024	14:00
997125	ALICE ARAÚJO ARANTES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	3	18/02/2024	14:00
982497	ALINE APARECIDA MARIANO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	4	18/02/2024	14:00
1010357	ALINE DA CUNHA MARTINS LUIZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	5	18/02/2024	14:00
1010172	ALINE PEREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	6	18/02/2024	14:00
1003887	ALISON OLAZAR ALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	7	18/02/2024	14:00
1009420	ALTAMIR GAMARRA AJALA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	8	18/02/2024	14:00
985613	ALYSON DOS SANTOS LEITE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	9	18/02/2024	14:00
1005413	AMAILSON ARGUELHO DE FIGUEIREDO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	10	18/02/2024	14:00
1005019	AMANDA REGINA AYALA BALBUENA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	11	18/02/2024	14:00
1010539	AMANDA VIEIRA LOPES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	12	18/02/2024	14:00
983040	ANA CARLA VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	13	18/02/2024	14:00
982459	ANA CAROLINA BERNAL SQUINCA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	14	18/02/2024	14:00
981908	ANA CAROLINA FERREIRA RECART	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	15	18/02/2024	14:00
984405	ANA FERREIRA DE DEUS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	16	18/02/2024	14:00
1009655	ANA GABRIELY ALMEIDA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	17	18/02/2024	14:00
1008839	ANA PAULA MANCUELLO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	18	18/02/2024	14:00
1002786	ANCELMO RIBEIRO FRETES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	19	18/02/2024	14:00
985894	ANDERSON ARECO ARCE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	20	18/02/2024	14:00
1004745	ANDRE BARBOSA RIOS JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	21	18/02/2024	14:00
1011086	ANDRÉ GUILHERME MEDEIROS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	22	18/02/2024	14:00
982195	ANDREIA GOMES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	23	18/02/2024	14:00
1002729	ANDRELIZE DA MATA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	24	18/02/2024	14:00
1010685	ANDRESSA PEREIRA BENITT DE BRITO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	25	18/02/2024	14:00
1009269	ANÉLIO PEREIRA SOARES NETO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	26	18/02/2024	14:00
1008367	ANGELA DE FÁTIMA OLIVEIRA TOLEDO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO	146	27	18/02/2024	14:00

		ROCHA				
1002101	ANGELICA CARDOSO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	28	18/02/2024	14:00
1005015	ANTONIA IZAURA CORREA SALAZAR	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	29	18/02/2024	14:00
1007936	ANTONIO CARLOS CACHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	30	18/02/2024	14:00
1007226	ANTONIO CESAR SIQUEIRA JACQUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	31	18/02/2024	14:00
1007965	ANTONIO MARCOS MORALES ASSIS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	32	18/02/2024	14:00
995689	ANTÔNIO SILVA RATIER	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	33	18/02/2024	14:00
983795	APARECIDO EMERSON LIPU MARIANO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	34	18/02/2024	14:00
982285	ARIANE FRANCO DIAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	35	18/02/2024	14:00
1002448	ARIELEN COSTA NUNES TINOCO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	146	36	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA						
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2017-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-						
1008336	ARTHUR ANTUNIS PEREIRA DO ROSARIO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	1	18/02/2024	14:00
1003197	ARTHUR NUNES ESTEVO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	2	18/02/2024	14:00
1004733	AUDILAR ARGUELHO ALCARA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	3	18/02/2024	14:00
1010724	AUGUSTO CÉSAR MENDES BALEJO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	4	18/02/2024	14:00
1008371	BEATRIZ CLEMENTINA ARÉCO DE CAMARGO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	5	18/02/2024	14:00
1008538	BIANCA CACERES RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	6	18/02/2024	14:00
1007564	BIANCA DANIELE DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	7	18/02/2024	14:00
1002601	BRENDA LARISSA MIGUEL DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	8	18/02/2024	14:00
1005530	BRENO LUANN CENTURIÃO IFRAN	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	9	18/02/2024	14:00
999517	BRENO SOUZA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	10	18/02/2024	14:00
1010864	BRUNA MONTEZANO LIMONGE ALEGRE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	11	18/02/2024	14:00
1000721	BRUNO DARIN LACERDA BELCHIOR	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	12	18/02/2024	14:00

1003079	BRUNO MOREIRA BEZERRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	13	18/02/2024	14:00
982916	BRUNO OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	14	18/02/2024	14:00
1007630	CAIO CESAR ARGUELHO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	15	18/02/2024	14:00
1006669	CAMILA DE LIRIO BONIFACIO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	16	18/02/2024	14:00
1002454	CAMILA VALDEZ MENDIETA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	17	18/02/2024	14:00
1006370	CARLOS AFONSO IBANÊS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	18	18/02/2024	14:00
982066	CARLOS ALBERTO APARECIDO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	19	18/02/2024	14:00
993045	CARLOS ALBERTO MENDONÇA JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	20	18/02/2024	14:00
1004490	CARLOS EDUARDO ZIOLKOWSKI FILHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	21	18/02/2024	14:00
1005088	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MARQUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	22	18/02/2024	14:00
990244	CARLOS ROBERTO DA SILVA CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	23	18/02/2024	14:00
982401	CARLOS ROBERTO LOPES OVIEDO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	24	18/02/2024	14:00
1008105	CARLOS SOUZA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	25	18/02/2024	14:00
997611	CATALINA FLORES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	26	18/02/2024	14:00
1007591	CHRISTÓPHER MATEUS MELLO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	27	18/02/2024	14:00
1010519	CIBELE NOGUEIRA PAIM ALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	28	18/02/2024	14:00
991433	CIRLETE FLORES VALENSUELA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	29	18/02/2024	14:00
985266	CIRLEY CORREA DA COSTA GALVARRO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	30	18/02/2024	14:00
1008945	CLAUDIA APARECIDA PAEZACOSTA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	31	18/02/2024	14:00
987232	CLAUDINÉIA GONÇALVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	32	18/02/2024	14:00
1005113	CLEBER AUGUSTO SILVA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	33	18/02/2024	14:00
1008830	CLEBER FERNANDO SANTANA FILHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	34	18/02/2024	14:00
986510	CLEMER DOUGLAS PRIETO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	35	18/02/2024	14:00
986042	CLEUDINA FERREIRA DA SILVA E SOUZA FIGUEIREDO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	147	36	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA**ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2017-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-						
982208	CRENI ANGELO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	1	18/02/2024	14:00
985580	CRISTIANE FRANCO MESA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	2	18/02/2024	14:00
988440	CRISTIANE ALMEIDA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	3	18/02/2024	14:00
996326	DAIANE APARECIDA ROCHA DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	4	18/02/2024	14:00
999710	DALISA KEITY SILVA CARDOZO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	5	18/02/2024	14:00
1003854	DANIEL AFONSO CORONEL DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	6	18/02/2024	14:00
1004300	DANIEL HERCULANO DO COUTO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	7	18/02/2024	14:00
982419	DARLEY DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	8	18/02/2024	14:00
1006095	DAYANE DA SILVA LOPES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	9	18/02/2024	14:00
982400	DÉBORA JACQUELINE LESME GOMEZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	10	18/02/2024	14:00
990543	DEBORA SANTINA DE JESUS DE ROCCO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	11	18/02/2024	14:00
993574	DEIZIELI APARECIDA JARA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	12	18/02/2024	14:00
1009549	DENILSON BENITES GOMES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	13	18/02/2024	14:00
1009709	DENIR SIQUEIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	14	18/02/2024	14:00
1002461	DERICKSON GONÇALVES CRUZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	15	18/02/2024	14:00
992769	DIANNA QUINTANA DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	16	18/02/2024	14:00
994160	DIEGO FAUSTINO CHAVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	17	18/02/2024	14:00
1006592	DIEGO SOARES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	18	18/02/2024	14:00
1002017	DIOGO LUAN POLITOWSKI DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	19	18/02/2024	14:00
1008934	DIRLENES MARIA DE OLIVEIRA MARTINS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	20	18/02/2024	14:00
1002093	DOUGLAS ABNER DOS SANTOS CASTRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	21	18/02/2024	14:00
996198	DOUGLAS RIBEIRO BANDEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	22	18/02/2024	14:00
1009816	EDER RODRIGUES DE MATOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	23	18/02/2024	14:00
1008314	EDER ROMERO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	24	18/02/2024	14:00
1005793	EDERSON RODRIGUES VARGAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	25	18/02/2024	14:00
1003859	EDIANE MOREIRA ARCE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	26	18/02/2024	14:00
987104	EDILANE MACIEL AREVALO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	27	18/02/2024	14:00
982494	EDILEUSA AREVALOS CABRAL	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	28	18/02/2024	14:00

1010528	EDINALVA SALES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	29	18/02/2024	14:00
1008255	EDISON ARRUA LOPES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	30	18/02/2024	14:00
1008483	EDIVANIA DE GOES SELVIN	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	31	18/02/2024	14:00
1003943	EDMILSON JUNIOR ALVES GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	32	18/02/2024	14:00
994714	EDNAURA AREVALOS CABRAL	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	33	18/02/2024	14:00
1009812	EDNILSON MAIDANA NUNES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	34	18/02/2024	14:00
1008435	ÉDYS LENCINA SPINDOLA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	35	18/02/2024	14:00
1010887	ELENIR XIMENES COLMAN	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	148	36	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA**ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2017-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-

1010604	ELIANE ARANDA DE FARIAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	1	18/02/2024	14:00
985181	ELISA AKEMI ELIAS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	2	18/02/2024	14:00
1009247	ELITON JÚNIOR RODRIGUES MARECO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	3	18/02/2024	14:00
987805	ELIZABETH FERNANDES DA COSTA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	4	18/02/2024	14:00
989103	ELOANDES DE ALMEIDA SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	5	18/02/2024	14:00
1007408	ELTO LINO LEITE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	6	18/02/2024	14:00
983667	ELVIS LEMES DE PAULA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	7	18/02/2024	14:00
1008593	ELZA FRANCO GONCALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	8	18/02/2024	14:00
1004444	EMERSON DE ANDRADE PEREIRA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	9	18/02/2024	14:00
1009334	EMILLY TEIXEIRA SERENA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	10	18/02/2024	14:00
996423	EMIR ADRIANO TOLEDO FRANCO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	11	18/02/2024	14:00
1008223	ERCÍLIO PROENÇA DE MATOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	12	18/02/2024	14:00
995627	ERICA SOUZA LIMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	13	18/02/2024	14:00
1004248	EUGENIO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	14	18/02/2024	14:00

1008338	EULER SILVA DOS ANJOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	15	18/02/2024	14:00
1008456	IVALDO DA SILVA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	16	18/02/2024	14:00
993190	EVANILDO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	17	18/02/2024	14:00
1004053	EVAYNE MOREIRA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	18	18/02/2024	14:00
1011090	EVELLYN DA SILVA AMARILHA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	19	18/02/2024	14:00
985215	FABIANA APARECIDA MENEGASSI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	20	18/02/2024	14:00
992208	FABIANA DE MORAES LELLES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	21	18/02/2024	14:00
1009225	FABIANA DE SOUSA COSTA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	22	18/02/2024	14:00
1009994	FÁBIO AVALO VARGAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	23	18/02/2024	14:00
982778	FABIO MENDIETA CAPPELLESSO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	24	18/02/2024	14:00
982266	FÁTIMA AIVI MONTEIRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	25	18/02/2024	14:00
1007347	FELIPE VIEIRA MARTÍNEZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	26	18/02/2024	14:00
1008489	FELYP CONCEIÇÃO FLORES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	27	18/02/2024	14:00
1007541	FERNANDO ALVES DE PÁDUA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	28	18/02/2024	14:00
1009531	FERNANDO DOS SANTOS LOPES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	29	18/02/2024	14:00
1009515	FERNANDO GUIMARÃES CARDOSO DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	30	18/02/2024	14:00
1010613	FILIPE MARTINS ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	31	18/02/2024	14:00
985256	FLAVIA OLIVEIRA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	32	18/02/2024	14:00
1002335	FRANCIANE ROCHA FERREIRA DA CONCEIÇÃO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	33	18/02/2024	14:00
1002919	FRANCIELI RIBEIRO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	34	18/02/2024	14:00
993998	FRANCISCO CASTRO GAUNA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	35	18/02/2024	14:00
1004842	FRANCISCO GONÇALVES CAETANO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	149	36	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA						
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2017-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-						

986487	FRANKYS HERNANDO LIMA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	1	18/02/2024	14:00
992924	FREDY EDUARDO AMARILHA FREITAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	2	18/02/2024	14:00
1002498	GABRIEL BERNAL ACOSTA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	3	18/02/2024	14:00
1010682	GABRIEL CABRAL TORRES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	4	18/02/2024	14:00
1006075	GABRIEL JONNER BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	5	18/02/2024	14:00
1010531	GABRIELE ARANDA MARTINS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	6	18/02/2024	14:00
982504	GABRIELE CABRAL TORRES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	7	18/02/2024	14:00
993791	GEISIANE DE SOUZA PRATES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	8	18/02/2024	14:00
1005412	GELSON DA SILVA FRANCO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	9	18/02/2024	14:00
1011134	GELSON ROJAS ALÉM	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	10	18/02/2024	14:00
1010789	GÊNICI SILVA DE AZEVEDO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	11	18/02/2024	14:00
1002395	GEORGE GALHANO MONTEIRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	12	18/02/2024	14:00
994279	GEOVANA ARRUDA PEIXOTO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	13	18/02/2024	14:00
1008518	GEOVANA ROCHA DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	14	18/02/2024	14:00
982270	GESSÉ AJALA ESTEVANELLI GATO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	15	18/02/2024	14:00
1002863	GILBERTO MARTINS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	16	18/02/2024	14:00
1005567	GILDO NUNES SOLEY	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	17	18/02/2024	14:00
983993	GIOVANA ALVES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	18	18/02/2024	14:00
1004776	GIOVANE DE OLIVEIRA RAMIRES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	19	18/02/2024	14:00
1004711	GISELE PINTO CAMARGO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	20	18/02/2024	14:00
998018	GISELE VIANA XIMENES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	21	18/02/2024	14:00
1005075	GISLAINE DE FREITAS CAIMAR	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	22	18/02/2024	14:00
1005361	GRASIELY OLIVEIRA ORTIZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	23	18/02/2024	14:00
983774	GRAZIELLE REZENDE CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	24	18/02/2024	14:00
1007467	GUILHERME ALVES TAVARES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	25	18/02/2024	14:00
1009516	GUILHERME AVILA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	26	18/02/2024	14:00
995266	GUILHERME FARIAS DE SOUZA MANTOVANI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	27	18/02/2024	14:00
1010638	GUILHERME LEAL DE OLIVEIRA NETO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	28	18/02/2024	14:00
1004571	GUILHERME NUNES CORVALAY DE MORAIS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	29	18/02/2024	14:00
1002073	GUSTAVO ROSA DE AGUIAR	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	30	18/02/2024	14:00

997931	HANNA KELLY ARANTE ASSIS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	31	18/02/2024	14:00
984771	HELLEN FLAVIA SIMOES BURGO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	32	18/02/2024	14:00
1009125	HERBERT DUARTE NELLOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	33	18/02/2024	14:00
994452	HERON LUIS CARESSIA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	34	18/02/2024	14:00
996923	HEWERTON LUIZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	35	18/02/2024	14:00
1004075	HUGO ESTÁCIO SAORES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	150	36	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA						
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2017-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-						
1004434	IAGO MOREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	1	18/02/2024	14:00
1002945	IEDA FONSECA RAMOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	2	18/02/2024	14:00
993709	IGOR ESCALANTE PLEUTIM	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	3	18/02/2024	14:00
1010506	ILSON CARLOS ACUNHA DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	4	18/02/2024	14:00
1010210	INGRYD QUEVEDO DIAS FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	5	18/02/2024	14:00
1003216	IRANDRIELY LEITE ROA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	6	18/02/2024	14:00
1008093	ISABELA VIEIRA LOPES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	7	18/02/2024	14:00
993757	ISABELLA MIRANDA AUGUSTO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	8	18/02/2024	14:00
1010856	ISMAEL BRAGA GARCIA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	9	18/02/2024	14:00
1007284	ISRAEL DOS SANTOS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	10	18/02/2024	14:00
1004125	IVELSON BENITES DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	11	18/02/2024	14:00
1009938	IZAIAS SILVEIRA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	12	18/02/2024	14:00
1002031	JACKELINE MOREIRA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	13	18/02/2024	14:00
1005184	JADS MAYKEL BARCELOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	14	18/02/2024	14:00
1005432	JANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	15	18/02/2024	14:00
1005403	JANDIRA ALVES DE OLIVEIRA LOPO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	16	18/02/2024	14:00

1009562	JANESLEYNE MELGAREJO COSTA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	17	18/02/2024	14:00
1006076	JANSSEN HENRIQUE DA COSTA FERNANDEZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	18	18/02/2024	14:00
1010347	JAQUELINE ROCHA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	19	18/02/2024	14:00
1005250	JARDELINO JACKSON AQUINO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	20	18/02/2024	14:00
1003297	JEAN CARLO DIONIZIO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	21	18/02/2024	14:00
1010065	JEAN PATRICK DUARTE ESTIGARRIBIA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	22	18/02/2024	14:00
1007296	JEFERSON DE OLIVEIRA VELASQUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	23	18/02/2024	14:00
1004082	JEFERSON MOREIRA MESA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	24	18/02/2024	14:00
983031	JÉFERSON SEVERIANO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	25	18/02/2024	14:00
991185	JENEFFER BOTELHO ACUNHA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	26	18/02/2024	14:00
1008661	JHENIFFER DA SILVA FIGUEIREDO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	27	18/02/2024	14:00
1008039	JHÊNIFFER FERNANDES OCAMPOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	28	18/02/2024	14:00
1007468	JHULIANY NASCIMENTO SANCHES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	29	18/02/2024	14:00
994158	JOÃO ALEXANDRE BRITES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	30	18/02/2024	14:00
986661	JOAO CARLOS SANCHES ROCHA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	31	18/02/2024	14:00
1008252	JOÃO MARCELO GOMES COEVA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	32	18/02/2024	14:00
989675	JOÃO PEDRO MENDES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	33	18/02/2024	14:00
1003027	JOBSON FRANCO RAMIRES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	34	18/02/2024	14:00
986138	JOEL FERREIRA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	35	18/02/2024	14:00
994396	JOEL GODOI RAMIRES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	151	36	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA						
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2017-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-						
1009798	JOEL VITOR BALBUENA ALBUQUERQUE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	1	18/02/2024	14:00
1009332	JOELITON MAIDANA DE BARROS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	2	18/02/2024	14:00

1007858	JONATAS DE OLIVEIRA DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	3	18/02/2024	14:00
1009328	JONY RIBAS CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	4	18/02/2024	14:00
1009455	JOSÉ ALEXANDRE SOARES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	5	18/02/2024	14:00
993899	JOSÉ MORAIS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	6	18/02/2024	14:00
1010765	JOSÉ VINICIUS DA SILVA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	7	18/02/2024	14:00
997652	JOSIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	8	18/02/2024	14:00
1009557	JOSIANE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	9	18/02/2024	14:00
986836	JOSIANE SILVA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	10	18/02/2024	14:00
1002452	JOSIANE VALDEZ MENDIETA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	11	18/02/2024	14:00
1002129	JOSIELI CASTILHO ROJAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	12	18/02/2024	14:00
995208	JOSIELY LARREIA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	13	18/02/2024	14:00
997349	JOSILENE PORTES DA SILVA OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	14	18/02/2024	14:00
991602	JOSIMAR LUIZ PRATES DUARTE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	15	18/02/2024	14:00
1006728	JOSUÉ FERNANDO MARTINS GOMES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	16	18/02/2024	14:00
1010203	JOVANA DE SOUZA KHALAF	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	17	18/02/2024	14:00
998246	JUCIMAR LUIZ PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	18	18/02/2024	14:00
1007048	JÚLIA BATISTA DA SILVA ROCHA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	19	18/02/2024	14:00
1006929	JÚLIA MIRANDA GOMES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	20	18/02/2024	14:00
1010156	JULIA SOARES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	21	18/02/2024	14:00
1008172	JULIANA DA SILVA TORRES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	22	18/02/2024	14:00
987493	JULIANA DOS REIS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	23	18/02/2024	14:00
1010863	JULIANA YAMADA MARCONDES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	24	18/02/2024	14:00
984745	JULIANO LOPES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	25	18/02/2024	14:00
1010346	JULINHO LEITE VILHALVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	26	18/02/2024	14:00
1008617	JULIO CESAR PONTES KONRADT	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	27	18/02/2024	14:00
990208	JUNIOR CEZAR MACIEL DE BRITO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	28	18/02/2024	14:00
1010282	KAMILA BATISTA IFRAN	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	29	18/02/2024	14:00
995781	KAMILA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	30	18/02/2024	14:00
1005381	KAMILA MARCAL MARTINS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	31	18/02/2024	14:00
1011047	KARINA PIRES CHERES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	32	18/02/2024	14:00

1005640	KARL MARX HILDEBRAND	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	33	18/02/2024	14:00
1008331	KARLA CARAMALACK	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	34	18/02/2024	14:00
1010218	KÁTIA CILENE GONÇALVES MACHADO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	35	18/02/2024	14:00
998061	KATIANE GONZAGA LEITE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	152	36	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA**ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
----------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2017-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-

1004357	KATIUSCE BARBOSA NUNES MARTINEZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	1	18/02/2024	14:00
1007627	KATRICIELY DE OLIVEIRA LOPES VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	2	18/02/2024	14:00
1010557	KATRINY LUIZA BARBOSA FONSECA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	3	18/02/2024	14:00
1009170	KELSILAINE BARBOSA LISBOA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	4	18/02/2024	14:00
1009628	KÊNIA SOARES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	5	18/02/2024	14:00
1009312	KERELLYN CORREA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	6	18/02/2024	14:00
1002342	KLEITON GOMES DE PINHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	7	18/02/2024	14:00
1002025	LAÍS PORTILHO MORAIS SINGAME POLITOWSKI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	8	18/02/2024	14:00
1010194	LAISA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	9	18/02/2024	14:00
1008450	LAUIR DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	10	18/02/2024	14:00
992518	LAURO CHEZER BARROS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	11	18/02/2024	14:00
988584	LEANDRA DA SILVA GALDIOSO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	12	18/02/2024	14:00
1010851	LEANDRO DE OLIVEIRA ALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	13	18/02/2024	14:00
1004336	LEANDRO ROMEIRO RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	14	18/02/2024	14:00
992237	LEIDIANE AGUILERA SOUZA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	15	18/02/2024	14:00
1005471	LEONARDO DA COSTA MOURA LEONE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	16	18/02/2024	14:00
1010110	LEONARDO FAGNER DE OLIVEIRA LEITE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	17	18/02/2024	14:00
1006430	LEONARDO RAMIREZ ALMIRON	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	18	18/02/2024	14:00

1004293	LEONILDE FERREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	19	18/02/2024	14:00
982812	LIESER MARTIN ARGUELHO TORRES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	20	18/02/2024	14:00
1004551	LILIA TERESINHA VIETCZINSKI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	21	18/02/2024	14:00
1010072	LILIANE DANIELA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	22	18/02/2024	14:00
986097	LILIANE MONGELOZ DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	23	18/02/2024	14:00
1010611	LUAN DA SILVA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	24	18/02/2024	14:00
985255	LUANA ARISTIMUNHA FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	25	18/02/2024	14:00
993189	LUANA DAMASCENO SOUSA FERREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	26	18/02/2024	14:00
992595	LUANY APARECIDA OLMEDO ARECO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	27	18/02/2024	14:00
1004773	LUCAS LEITE BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	28	18/02/2024	14:00
1008446	LUCAS RODRIGUES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	29	18/02/2024	14:00
1011029	LUCAS RUIZ DOMINGUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	30	18/02/2024	14:00
1002976	LUCIANO PEREIRA MATRICARDI FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	31	18/02/2024	14:00
992094	LUDIMILA ECHEVERRIA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	32	18/02/2024	14:00
996714	LUIS GUILHERME DE ALMEIDA FIGUEIREDO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	33	18/02/2024	14:00
1004275	LUIS GUILHERME GALEANO DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	34	18/02/2024	14:00
1004330	LUIS PEDRO RONDON DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	35	18/02/2024	14:00
984128	LUIS RAFAEL DOS SANTOS CUEVAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	153	36	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA**ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2017-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-

1005558	LUIS ROBERTO GARAHÍ JARA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	1	18/02/2024	14:00
983311	LUIZ APARECIDO MENDIETA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	2	18/02/2024	14:00
1009018	LUIZ ERNANDO MARTINEZ NUNES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	3	18/02/2024	14:00
1008145	LUIZ FELIPE DE SOUZA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	4	18/02/2024	14:00

1005435	LUIZ SIDRONIO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	5	18/02/2024	14:00
991462	LUIZ TIAGO DA SILVA FARIAS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	6	18/02/2024	14:00
993499	MAGNO LEDESMA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	7	18/02/2024	14:00
1010456	MAICKON JUNIOR ESPINOSA ASSIS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	8	18/02/2024	14:00
1000604	MAIKOS LOPES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	9	18/02/2024	14:00
1009592	MAIQUELY QUEIROZ NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	10	18/02/2024	14:00
1010916	MARCELA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	11	18/02/2024	14:00
1008767	MARCELO ARCE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	12	18/02/2024	14:00
1010973	MARCELO CRISTIANO DOMINGUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	13	18/02/2024	14:00
1005120	MARCELO LARREIA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	14	18/02/2024	14:00
1010354	MARCELO MACÁRIO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	15	18/02/2024	14:00
985419	MARCELY LOPES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	16	18/02/2024	14:00
1003293	MARCILENE XIMENES LARREIA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	17	18/02/2024	14:00
1008297	MARCIO LISBOA LOPES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	18	18/02/2024	14:00
1009424	MARCOS FABIANO GONÇALVES DE PAULA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	19	18/02/2024	14:00
1009890	MARCOS MESSÍAS NUNES DA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	20	18/02/2024	14:00
985138	MARCOS NERES DOS SANTOS SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	21	18/02/2024	14:00
982814	MARIA APARECIDA NIKI AVÁLO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	22	18/02/2024	14:00
998421	MARIA ARTHEMA PIMENTA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	23	18/02/2024	14:00
986884	MARIA CLARA CARNEIRO MODESTO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	24	18/02/2024	14:00
1005296	MARIA CLARA DA SILVA GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	25	18/02/2024	14:00
996739	MARIA DO CARMO SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	26	18/02/2024	14:00
1005445	MARIA JOSÉ MONTEIRO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	27	18/02/2024	14:00
1005117	MARIA VITÓRIA MARTINS MACIEL	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	28	18/02/2024	14:00
982527	MARIANA BITO SANTANA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	29	18/02/2024	14:00
1010071	MARIELE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	30	18/02/2024	14:00
995346	MARILDA ARRUDA CACHO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	31	18/02/2024	14:00
1008334	MARILDA SIQUEIRA CARAMALACK	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	32	18/02/2024	14:00
1009581	MARILENE ZAMURIO FRANCO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	33	18/02/2024	14:00
1010306	MARILETE PALERMO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	34	18/02/2024	14:00

1009080	MARILIA APARECIDA SOUZA MAIDANA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	35	18/02/2024	14:00
1010552	MARIO LUIS DE LEÃO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	154	36	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA						
ENDEREÇO: R. FLORIANO PEIXOTO, Nº 639						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2017-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-						
1010029	MARLON GONZALEZ CARDENA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	1	18/02/2024	14:00
1009392	MARY HELLEN GOMES DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	2	18/02/2024	14:00
993659	MATHEUS HENRIQUE MORAES DO NASCIMENTO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	3	18/02/2024	14:00
997276	MATHEUS LARREIA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	4	18/02/2024	14:00
1009783	MATHEUS LEÃO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	5	18/02/2024	14:00
992772	MATHEUS MARTINS MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	6	18/02/2024	14:00
983021	MATHEUS NERES DOS SANTOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	7	18/02/2024	14:00
1011055	MAURÍCIO GODOY PLEUTIN	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	8	18/02/2024	14:00
1010890	MAURO JULIANDRO MINUZZI	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	9	18/02/2024	14:00
998078	MAXSUEL ESPINDOLA MENDIETA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	10	18/02/2024	14:00
1001938	MAYARA INES ORTIZ CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	11	18/02/2024	14:00
982406	MAYRE JANNY QUINTANA MARECO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	12	18/02/2024	14:00
1009143	MICHEL CARBALLO VILLALBA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	13	18/02/2024	14:00
985845	MICHELE POLIANA GOMES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	14	18/02/2024	14:00
997802	MICKAEL CUEVAS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	15	18/02/2024	14:00
1008076	MIGUEL RODRIGUES JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	16	18/02/2024	14:00
1008429	MILENE PEREIRA SOARES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	17	18/02/2024	14:00
1005401	MILTON DA SILVA MIRANDA GAMARRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	18	18/02/2024	14:00
1005672	MIRELI DE ALMEIDA MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	19	18/02/2024	14:00
1002804	MÔNICA LUCINÉIA ESCOBAR CAVALHEIRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	20	18/02/2024	14:00

1010954	NATÁLIA DE SOUZA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	21	18/02/2024	14:00
1005195	NEIRI MIKELI MATEUS GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	22	18/02/2024	14:00
985732	NEIRILANE CAMARGO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	23	18/02/2024	14:00
981898	NELSON ABILIO DE MEDEIROS FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	24	18/02/2024	14:00
1009296	NERIELLY RODRIGUES DE MORAIS	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	25	18/02/2024	14:00
1005475	NICOLE CABRAL COELHO TAVARES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	26	18/02/2024	14:00
988240	NONATO BRAZ DA CUNHA AJALA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	27	18/02/2024	14:00
1005444	NORMA COIMBRA CÂNDIDO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	28	18/02/2024	14:00
982582	ODINEI DA SILVA NEVES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	29	18/02/2024	14:00
1005647	ODLEY RODRIGUES LEITE	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	30	18/02/2024	14:00
987631	ONEL CARVALHO MONTEIRO	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	31	18/02/2024	14:00
1006848	OSCAR DE OLIVEIRA BAMBIL	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	32	18/02/2024	14:00
986734	OSENIR VELASQUE PRATES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	33	18/02/2024	14:00
997656	OZAIR VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	34	18/02/2024	14:00
1009432	PABLO VALIENTE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	35	18/02/2024	14:00
994458	PAOLA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL SALOMÉ DE MELO ROCHA	155	36	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES**ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N. INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
----------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2017-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-

987361	PATROCÍNIA ELESBAO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	1	18/02/2024	14:00
1006182	PAULO DA SILVA ALVARENGA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	2	18/02/2024	14:00
999242	PAULO HENRIQUE MIAKI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	3	18/02/2024	14:00
1007589	PAULO ROBERTO CARVALHO MARTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	4	18/02/2024	14:00
1003205	PAULO RODRIGUES FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	5	18/02/2024	14:00
1009898	PEDRO HENRIQUE BARCELOS PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	6	18/02/2024	14:00
1007883	PEDRO INSAURRALDE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	7	18/02/2024	14:00
1008797	PETERSON ARÉCO PERALTA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	8	18/02/2024	14:00

1008832	PRISCYLLA CAVALCANTE DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	9	18/02/2024	14:00
1004613	QUÉZIA DA CONCEIÇÃO CABRAL	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	10	18/02/2024	14:00
1008128	RAFAEL DE OLIVEIRA VERA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	11	18/02/2024	14:00
1006276	RAFAEL DOS SANTOS RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	12	18/02/2024	14:00
1001959	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	13	18/02/2024	14:00
1002536	RAFAELA WENGRAT	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	14	18/02/2024	14:00
986566	RAIANE MARIM DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	15	18/02/2024	14:00
999190	RAÍSSA DOS SANTOS SANABRIA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	16	18/02/2024	14:00
982842	RAMÃO DE SOUZA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	17	18/02/2024	14:00
1009623	RAMAO RODRIGO PAES MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	18	18/02/2024	14:00
987939	RAMÃO VARGAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	19	18/02/2024	14:00
985348	RAMONA GONÇALVES JAQUES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	20	18/02/2024	14:00
982235	RAQUEL VICENTE RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	21	18/02/2024	14:00
1003106	RAUL MARTINEZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	22	18/02/2024	14:00
1010661	RAYANNA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	23	18/02/2024	14:00
993374	REGIANE VASQUES TEIXEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	24	18/02/2024	14:00
1003495	REGILAINE GONÇALVES DA CUNHA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	25	18/02/2024	14:00
1009373	REGINALDO SOUZA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	26	18/02/2024	14:00
1008066	REINALDO RAMOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	27	18/02/2024	14:00
1010836	REMI RICARDO DOS SANTOS JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	28	18/02/2024	14:00
1007086	RENAN ARCE CORDEIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	29	18/02/2024	14:00
993281	RENAN ESTIGARRIBIA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	30	18/02/2024	14:00
981961	RENAN WILSON VARANIS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	31	18/02/2024	14:00
982440	RENATO CÉSAR LEON	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	32	18/02/2024	14:00
1010533	RENATO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	33	18/02/2024	14:00
994674	RENATO VARGAS RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	34	18/02/2024	14:00
993278	RENE DOS SANTOS FARIAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	156	35	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES**ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2017-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-

986579	RENILDO CAMARGO CHERES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	1	18/02/2024	14:00
1009055	RHUSEN SIMOES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	2	18/02/2024	14:00
1004594	RIAN FLORES LOPES ANTUNES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	3	18/02/2024	14:00
999337	RIANE CONCEIÇÃO CINTRA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	4	18/02/2024	14:00

1010967	RICARDO CAMPOS LEITE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	5	18/02/2024	14:00
1001986	RICCELLI ARCE SALAZAR DE LAIAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	6	18/02/2024	14:00
1008348	RIVAIR CHAVES CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	7	18/02/2024	14:00
1009337	ROBERTH DE MELO ALEM	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	8	18/02/2024	14:00
995941	ROBERTO LEMES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	9	18/02/2024	14:00
992535	ROBERTO MARTINES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	10	18/02/2024	14:00
1008025	RODRIGO DA SILVA CORDOVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	11	18/02/2024	14:00
1005463	RODRIGO SIQUEIRA JACQUES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	12	18/02/2024	14:00
1007781	ROGÉRIO LOPES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	13	18/02/2024	14:00
998082	RONAN MOUGENOT BELMONTE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	14	18/02/2024	14:00
1010512	RONEI FERREIRA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	15	18/02/2024	14:00
1010350	RONEIS RIBEIRO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	16	18/02/2024	14:00
982693	RONEY LARA DUARTE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	17	18/02/2024	14:00
1003005	ROSA APARECIDA AIVI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	18	18/02/2024	14:00
998244	ROSA APARECIDA DOS SANTOS RAMOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	19	18/02/2024	14:00
1009140	ROSA AUDETE MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	20	18/02/2024	14:00
1009651	ROSALINO ANTONIO PRATES ROSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	21	18/02/2024	14:00
994449	ROSANA BRITES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	22	18/02/2024	14:00
986985	ROSANA DIAS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	23	18/02/2024	14:00
1010340	ROSANE SAMANIEGO MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	24	18/02/2024	14:00
1006971	ROSÂNGELA FRANCISCO VASQUES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	25	18/02/2024	14:00
1009829	ROSARIO ALVES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	26	18/02/2024	14:00
1004814	ROSELI FRANCO PRIETO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	27	18/02/2024	14:00
1009691	ROSELY DINIZ NOGUEIRA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	28	18/02/2024	14:00
1008660	ROSELY GONZALES BAPTISTA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	29	18/02/2024	14:00
1010489	ROSICLEIA RAMOS FLORES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	30	18/02/2024	14:00
993626	ROSILANGE COIMBRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	31	18/02/2024	14:00
986164	ROSIMAR VENITES BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	32	18/02/2024	14:00
1002450	ROSIMEIRE CARDOSO DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	33	18/02/2024	14:00
990852	SALETE CINTI DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	34	18/02/2024	14:00
1004069	SAMIRA PAMELA FERREIRA CASTILHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	157	35	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES**ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA

CARGO:2017-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-

--	--	--	--	--	--	--

991876	SAMUEL NETO GOMES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	158	1	18/02/2024	14:00
990731	SANDRA LOPES VALDEZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	158	2	18/02/2024	14:00
1010011	SANDRA OZÓRIO SCHERER	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	158	3	18/02/2024	14:00
1008965	SANDRO BATISTA DE PAULA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	158	4	18/02/2024	14:00
982422	SANDRO LOPES CABRAL	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	158	5	18/02/2024	14:00
982512	SARA LAVÍNIA MARCELINO DO PRADO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	158	6	18/02/2024	14:00
1008877	SEBASTIAO ELEUTERIO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	158	7	18/02/2024	14:00
1008009	SELIO SANTAELA GARCIA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	158	8	18/02/2024	14:00
1001506	SERGIO GONÇALVES DE MORAIS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	158	9	18/02/2024	14:00
1005635	SIDNEI MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	158	10	18/02/2024	14:00
1008360	SIDNEY ANTUNES DE CAMPOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	158	11	18/02/2024	14:00
1009422	SILAS MACEDO MATOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	158	12	18/02/2024	14:00
996855	SILVANO RIBAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	158	13	18/02/2024	14:00
1005321	SILVERIO INACIO DA SILVA IRLANDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	158	14	18/02/2024	14:00
1010387	SILVIA LETÍCIA NOGUEIRA SOARES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	158	15	18/02/2024	14:00
985590	SIMONE FERNANDES DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	158	16	18/02/2024	14:00
1010556	SIMONE MARIANO REZENDE RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	158	17	18/02/2024	14:00
982531	SIVONETE SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	158	18	18/02/2024	14:00
997831	STEFANY CABREIRA SEGOVIA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	158	19	18/02/2024	14:00
985642	SUELÊNER CABRAL DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	158	20	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES**ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2017-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-

985504	SUELINE DE SOUZA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	1	18/02/2024	14:00
1003429	SUELYN RAMOS AVALOS DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	2	18/02/2024	14:00
993768	SUZANA GAJOZO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	3	18/02/2024	14:00
995919	TACIA BIANCA IFRAN MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	4	18/02/2024	14:00
1010480	TAICIANI GUIMARÃES CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	5	18/02/2024	14:00
1004902	TAISLAINE CAMARGO SEBALHU	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	6	18/02/2024	14:00
1001946	TALISON FRANCO HORA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	7	18/02/2024	14:00
989412	TALISSA APARECIDA BARBOSA ORTIZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	8	18/02/2024	14:00
1009061	TÂMARA DAIANNY ALVALO MIRANDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	9	18/02/2024	14:00
1003196	TATIANE OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	10	18/02/2024	14:00
1005528	TCHARLES HENRIQUE CABRAL FERNANDES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	11	18/02/2024	14:00

1009640	THAIS BENITES DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	12	18/02/2024	14:00
1010102	THAIS MARTINS ESPINOSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	13	18/02/2024	14:00
986760	THAIS MELISSA DIAS DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	14	18/02/2024	14:00
991749	THALES TEIXEIRA PADILHA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	15	18/02/2024	14:00
1003610	THÁSSYLA LIMA DE SOUZA VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	16	18/02/2024	14:00
1004874	THAUAN SPINDOLA MAIDANA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	17	18/02/2024	14:00
995166	THAYANI BATISTA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	18	18/02/2024	14:00
1010655	THIAGO NUNES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	19	18/02/2024	14:00
1005362	THIELI BUENO ROBERTO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	20	18/02/2024	14:00
986906	TIAGO NOTÁRIO RIBAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	21	18/02/2024	14:00
1004387	USIEL ALVES DIAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	22	18/02/2024	14:00
1004718	VAGNER AUGUSTO DA SILVA BRUNET	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	23	18/02/2024	14:00
995732	VALDICLEY FREITAS GUIMARÃES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	24	18/02/2024	14:00
1009204	VALDIRENE DE SOUZA INACIO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	25	18/02/2024	14:00
1010133	VALDIRENE GOMES DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	26	18/02/2024	14:00
990664	VALDIRENE MIRELE BATISTA DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	27	18/02/2024	14:00
1001618	VALÉRIA AVALOS DE OLIVEIRA VILALBA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	28	18/02/2024	14:00
985594	VANDO DA SILVA ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	29	18/02/2024	14:00
1008077	VANUSA DE MELLO GAUNA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	30	18/02/2024	14:00
981860	VITOR HENRIQUE DA SILVA MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	31	18/02/2024	14:00
994470	VITOR HUGO ALFONSO DIAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	32	18/02/2024	14:00
995755	VITÓRIA LANAY CORRÊA ARGUELHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	33	18/02/2024	14:00
997395	WAGNER CENTURIÃO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	34	18/02/2024	14:00
1002524	WALFRIDO VILALBA RAMOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	159	35	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES**ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2017-AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS-

993194	WALKER PAIM DOS SANTOS FILHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	1	18/02/2024	14:00
1005417	WALLISON CIRILO RODRIGUES DOS RANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	2	18/02/2024	14:00
992385	WANDERLAN RODRIGUES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	3	18/02/2024	14:00
1005498	WANDRILENY ANDREIA OLIVEIRA LENCINA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	4	18/02/2024	14:00
1005114	WASHINGTON DE ARAÚJO BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	5	18/02/2024	14:00
987560	WEDERSON DOS SANTOS JACQUES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	6	18/02/2024	14:00
1002204	WELLINGTON ARRUDA FRANCO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	7	18/02/2024	14:00

1003649	WELLYNGTON LUIZ DOS SANTOS FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	8	18/02/2024	14:00
1005317	WENER MENDES MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	9	18/02/2024	14:00
992758	WESLEY SILVA DO AMARAL	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	10	18/02/2024	14:00
982569	WESSISLY LOUREIRO BENITES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	11	18/02/2024	14:00
985192	WILIAN DOS SANTOS MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	12	18/02/2024	14:00
991444	WILIAN JOSE DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	13	18/02/2024	14:00
998021	WILLIAM DE OLIVEIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	14	18/02/2024	14:00
1002349	WILLIAN BASILIO SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	15	18/02/2024	14:00
1008865	WILLIAN SOUZA ARCE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	16	18/02/2024	14:00
982157	YAN MELO FELIX	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	17	18/02/2024	14:00
1010828	YANA VITÓRIA SANTOS DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	18	18/02/2024	14:00
990842	YASMIN CAROL CONRAD GAUNA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	19	18/02/2024	14:00
1002519	YASMIN MARQUES LAZZARETTI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	20	18/02/2024	14:00
1004856	YEDA LENCINA SPINDOLA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	21	18/02/2024	14:00
1008203	ZENO WILSON DOS SANTOS ALVES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	22	18/02/2024	14:00

CARGO:2018-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 5 - DISTRITO DO BOQUEIRÃO (BOQUEIRÃO/ASSENTAMENTO GUARDINHA/ASSENTAMENTO RECANTO DO RIO MIRANDA) - RURAL-

984357	ADNAN INFRAN KHALAF	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	23	18/02/2024	14:00
992486	ALESSANDRA DA COSTA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	24	18/02/2024	14:00
1009576	ANDREIA FERNANDES CARVALHO DE SOUZA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	25	18/02/2024	14:00
1002937	CÁTIA MARGARIDA MEDINA RODRIGUES T	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	26	18/02/2024	14:00
983341	CLOTILDE CORALINA MINHO FIGUEIREDO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	27	18/02/2024	14:00
989366	CYNTHIA FERREIRA BEARARE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	28	18/02/2024	14:00
1004980	DIEGO ESCOBAR MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	29	18/02/2024	14:00
1009462	ERICA THAINÁ DZIOBA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	30	18/02/2024	14:00

CARGO:2019-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 1 - DR. REINADO DE ARRUDA - URBANA-

981905	ADRIANA DE ARRUDA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	31	18/02/2024	14:00
982120	ADRIELY APARECIDA OLAZAR ALVES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	32	18/02/2024	14:00
982725	ALDINO CAMARGO BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	33	18/02/2024	14:00
981900	ANDRÉ MACIEL FERNANDES OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	34	18/02/2024	14:00
1008503	BEATRIZ CASCO RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	160	35	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES**ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2019-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 1 - DR. REINADO DE ARRUDA - URBANA-						
982184	RENAN GABRIEL DO COUTO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	1	18/02/2024	14:00
1011071	ROBERTO SCARDIN DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	2	18/02/2024	14:00
1011011	RODRIGO FLEITAS NUNES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	3	18/02/2024	14:00
1009875	ROZILENE FARINHA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	4	18/02/2024	14:00
982547	SUÉLLEN RODRIGUES LOUBET	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	5	18/02/2024	14:00
1009553	TATIANE FELIPE DE CAMPOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	6	18/02/2024	14:00
1007932	VANESSA BATISTA NUNES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	7	18/02/2024	14:00
982811	VANILSA TEIXEIRA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	8	18/02/2024	14:00
1006432	YASMIN COLMAN FIGUEREDO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	9	18/02/2024	14:00
CARGO:2020-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 2 - DRA. MARIA DE LOURDES DOS REIS - URBANA-						
997147	ANTÔNIA LEANDRO MORINIGO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	10	18/02/2024	14:00
1002308	ARIELE SANTANA FRANCO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	11	18/02/2024	14:00
1004350	ARTHUR GUILHERME ALVES GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	12	18/02/2024	14:00
1008310	EDEVALDO FERNANDES CABRAL NETO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	13	18/02/2024	14:00
982977	EDILAINE PALHANO VIANA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	14	18/02/2024	14:00
988555	EDINAI APARECIDA BEATRIZ LOUREIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	15	18/02/2024	14:00
1005986	ELISANDRA MARTINEZ DE CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	16	18/02/2024	14:00
982898	ELISÂNGELA BARBIERI DE ARRUDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	17	18/02/2024	14:00
1004798	ERICK CARTAMAN ARECO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	18	18/02/2024	14:00
1002506	EWERTTON ZIOLKOWSKY	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	19	18/02/2024	14:00
1007925	FABIOLA ORTEGA LOUREIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	20	18/02/2024	14:00
986746	FERNANDA VERA MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	21	18/02/2024	14:00
998024	FLÁVIA DE OLIVEIRA SPOTTI	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	22	18/02/2024	14:00
1004462	FLÁVIA REGINA OLIVEIRA LACERDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	23	18/02/2024	14:00
1010787	FRANCIELE SIQUEIRA TADIM	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	24	18/02/2024	14:00
1010196	GELSON LOPES COSTA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	25	18/02/2024	14:00
1010567	IZABEL CORONEL LEITE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	26	18/02/2024	14:00
986660	JACYELLEN DA COSTA E SILVA GOMES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	27	18/02/2024	14:00
1010414	JADE NUNES OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	28	18/02/2024	14:00
986644	JANAÍNA FIRMINO DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	29	18/02/2024	14:00
1003158	JOSYANE MUZZI ALVES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	30	18/02/2024	14:00
992668	JOZIANE LEMES DA SILVA MOREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	31	18/02/2024	14:00
1010948	JÚLIO HILTON ORTIZ DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	32	18/02/2024	14:00
997705	KAREN ALESSANDRA FIGUEREDO RIOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	33	18/02/2024	14:00

1005244	KARINY MACIEL VARGAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	34	18/02/2024	14:00
1009262	KELDA IOLANDA DIAS SOARES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	162	35	18/02/2024	14:00

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES**ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2020-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 2 - DRA. MARIA DE LOURDES DOS REIS - URBANA-

994934	LUIZ CÉSAR PIMENTEL JUNIOR	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	1	18/02/2024	14:00
1010534	MÁRCIA GAMA ROBERTO PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	2	18/02/2024	14:00
1005390	MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE SOUZA ATILIO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	3	18/02/2024	14:00
1007066	MARIA EDUARDA FIGUEIREDO HORTA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	4	18/02/2024	14:00
986699	MARIA ELIZA AQUINO SANCHEZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	5	18/02/2024	14:00
1004495	MATILDE ANTUNES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	6	18/02/2024	14:00
998324	RENATO DE LIMA DAVALO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	7	18/02/2024	14:00
1004943	ROBERVAL CANDELARIO SAMANIEGO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	8	18/02/2024	14:00
987549	ROSANILDA RODRIGUÊS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	9	18/02/2024	14:00
1002355	SANDRA MARIA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	10	18/02/2024	14:00
1007046	SILVANA FRANCO DIAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	11	18/02/2024	14:00
1008448	VINICIUS DA SILVA VIEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	12	18/02/2024	14:00

CARGO:2021-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 3 - GALTON CARVALHO LEITE - URBANA-

1009474	CIL FARNEY BARBOSA DE ALCÂNTARA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	13	18/02/2024	14:00
1002849	CRISTIANE VALDEZ MENDIETA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	14	18/02/2024	14:00
982745	DALVAN BARBOSA PEREIRA DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	15	18/02/2024	14:00
1009301	EDUARDA GAMARRA PEIXOTO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	16	18/02/2024	14:00
993613	ELISANGELA MOREIRA DA SILVA PEREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	17	18/02/2024	14:00
1001202	ELIZANDRA ESCOBAR DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	18	18/02/2024	14:00
1004376	FRANCIELLY DE FREITAS VARGAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	19	18/02/2024	14:00
995008	LAUDICEIA DIAS JOAQUIM BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	20	18/02/2024	14:00
1006664	LYANDRA APARECIDA DO NASCIMENTO SANCHES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	21	18/02/2024	14:00
1007342	MARILENE CAMARGO STEIN LEITE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	22	18/02/2024	14:00
991869	MARLON JAQUES CORONEL RAMIRES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	23	18/02/2024	14:00
1007914	NADYA BERACY DA SILVA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	24	18/02/2024	14:00
1007446	RAMONA ROSILENE NOTÁRIO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	25	18/02/2024	14:00

1004662	RENATA FERNANDES CÁCERES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	26	18/02/2024	14:00
984335	ROSANA BENITES MARTINEZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	27	18/02/2024	14:00
1005072	ROSINEI DA SILVA CARVALHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	28	18/02/2024	14:00
1005128	SERLY MEZABARBA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	29	18/02/2024	14:00
985384	SILEIA RAMOS VARGAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	30	18/02/2024	14:00
1010031	SIMONE ARECO LOUVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	31	18/02/2024	14:00
1003312	VANESSA KAMP	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	32	18/02/2024	14:00
1008835	VILMA FAGUNDES MATOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	33	18/02/2024	14:00
995873	VILMA GUEDES DE ANDRADE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	34	18/02/2024	14:00

CARGO:2022-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 4 - DR. ANTÔNIO LUIS COIMBRA GRUBERT - URBANA-

1006633	ALAIR PAES SEIXAS DIONIZIO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	163	35	18/02/2024	14:00
---------	----------------------------	------------------------------	-----	----	------------	-------

LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES**ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000****CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA****DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO****DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H**

N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
---------	------	----------------	------	----------	------	------

CARGO:2022-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 4 - DR. ANTÔNIO LUIS COIMBRA GRUBERT - URBANA-

1009917	DEBORA DA SILVA MEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	1	18/02/2024	14:00
1002197	DIRLÉIA LEMES RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	2	18/02/2024	14:00
1006395	EDIMARA SALINA OJEDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	3	18/02/2024	14:00
1009418	ELLEN NATALY TEIXEIRA DE MORAIS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	4	18/02/2024	14:00
1009767	FERNANDA DE FREITAS MARTINS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	5	18/02/2024	14:00
993654	FLÁVIO BITTENCOURT DE ALMEIDA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	6	18/02/2024	14:00
1002385	GENI TEREZINHA FERREIRA LEITE CARDOSO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	7	18/02/2024	14:00
983940	GISELE FIGUEREDO AGUILERA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	8	18/02/2024	14:00
1004654	IVANUSIA DA SILVA MARQUES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	9	18/02/2024	14:00
1005024	KATCILENE PATRÍCIA SILVEIRA RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	10	18/02/2024	14:00
984687	LEIDE SARA ALVARES DE MORAES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	11	18/02/2024	14:00
1006403	LUIZ ANTONIO ORTIZ DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	12	18/02/2024	14:00
1006446	MIRIAN RAQUEL JONNER	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	13	18/02/2024	14:00
1004991	RAIANE GAMARRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	14	18/02/2024	14:00
1004620	RAÍSSA PISSURNO ABADE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	15	18/02/2024	14:00
983016	ROSÂNGELA VERON RÔA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	16	18/02/2024	14:00
1002188	SILVANIA VERISSIMO RAMIRES SANTANA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	17	18/02/2024	14:00
1006607	SOLANGE DE AMORIM	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	18	18/02/2024	14:00

1006381	WILLIAN ARURI SANTA CRUZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	19	18/02/2024	14:00
CARGO:2023-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 6 - D. CARLITO MARTINS DE OLIVEIRA - URBANA-						
1009263	ALICE TERESA DE SOUZA SERPA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	20	18/02/2024	14:00
1005201	EDNUSA CIQUEIRA RODRIGUES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	21	18/02/2024	14:00
1004426	FERNANDA ORTIZ DE LIMA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	22	18/02/2024	14:00
1010187	GEOVANNA VIEIRA GOMES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	23	18/02/2024	14:00
1008949	IVONE NUNES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	24	18/02/2024	14:00
1005649	LEONIR VELASQUE PRATES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	25	18/02/2024	14:00
1009350	MARCELINA DA SILVA SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	26	18/02/2024	14:00
986373	MARILUCIA SOUZA DIAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	27	18/02/2024	14:00
1004362	PAMELLA FERNANDA FERREIRA DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	28	18/02/2024	14:00
993387	RHAILANE DA SILVA PRADO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	29	18/02/2024	14:00
1004948	RUBENS GABRIEL ALVES DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	30	18/02/2024	14:00
993774	SEBASTIANA GISELDA FLORES GONÇALVES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	31	18/02/2024	14:00
1005375	THAISMARA MACIEL SALDANHA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	32	18/02/2024	14:00
CARGO:2024-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 7 - VILA ANGÉLICA - URBANA-						
1006545	ADRIELI PENAILO DAVALO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	33	18/02/2024	14:00
989141	ADROALDO MANASSES MENDIETA FELIX	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	34	18/02/2024	14:00
983322	ANA RITA ARCE NOGUEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	164	35	18/02/2024	14:00
LOCAL DE PROVA: ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES						
ENDEREÇO: R. RICARDO FERREIRA BARBOSA, Nº 2000						
CIDADE: GUIA LOPES DA LAGUNA						
DATA: 18/02/2024 PERÍODO: VESPERTINO						
DURAÇÃO DA PROVA: 04H HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14H						
N.INSC.	NOME	LOCAL DE PROVA	SALA	CARTEIRA	DATA	HORA
CARGO:2024-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESF 7 - VILA ANGÉLICA - URBANA-						
1011092	ANDRELICE RODRIGUES FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	1	18/02/2024	14:00
986524	BRUNA ESPÍNDOLA RIOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	2	18/02/2024	14:00
1009113	DANIELY ARGUELHO DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	3	18/02/2024	14:00
993344	DENIZE TRINDADE RIBEIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	4	18/02/2024	14:00
1004042	EDERSON RIVEROS BENTO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	5	18/02/2024	14:00
1002565	ELIANE ARANDA DE FARIAS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	6	18/02/2024	14:00
985370	ELIZABETE FRANCO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	7	18/02/2024	14:00
1009547	ÉVELY LUANA LOPES DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	8	18/02/2024	14:00

1009274	FABIO JUNIOR CARMONA FERREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	9	18/02/2024	14:00
1010857	FELIPE SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	10	18/02/2024	14:00
1010742	FRANCISCO OZÓRIO DORNELES NOBRE	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	11	18/02/2024	14:00
1011128	JOLINNE AMARULA CACHO SILVA SOBRINHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	12	18/02/2024	14:00
997910	JOSIANE MELO NUNES DE SANTANA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	13	18/02/2024	14:00
983096	KARINY BARBOSA DE JESUS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	14	18/02/2024	14:00
983605	LARA LIMA DA SILVA BARBOSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	15	18/02/2024	14:00
1005039	LIDIANE RAQUEL MONGELOZ DOS SANTOS BRITO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	16	18/02/2024	14:00
993203	LILIA FELICIO LOUREIRO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	17	18/02/2024	14:00
1010733	MAIARA DE ALENCAR DOS SANTOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	18	18/02/2024	14:00
1010865	MATHEUS BORGES CORRÊA DA CONCEIÇÃO RAMOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	19	18/02/2024	14:00
1004777	NEUSA DE PAULA CABREIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	20	18/02/2024	14:00
987314	OLGA RUIZ AVALO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	21	18/02/2024	14:00
1010565	PAULO ROMOALDO AMARAL QUINTANA FILHO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	22	18/02/2024	14:00
991363	ROBSON FAUSTINO NETTO DE JESUS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	23	18/02/2024	14:00
1009122	ROSA MERCEDES GONZALEZ	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	24	18/02/2024	14:00
1005941	ROSANGELA DA SILVA MOREL	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	25	18/02/2024	14:00
1003700	ROSIVANIA APARECIDA MIRANDA DA ROSA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	26	18/02/2024	14:00
1010616	SAMARA DOS SANTOS MACEDO	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	27	18/02/2024	14:00
994195	SANTA MOTTES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	28	18/02/2024	14:00
1003770	SONIA APARECIDA DE CAMPOS	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	29	18/02/2024	14:00
982729	TAISA SOUZA DE OLIVEIRA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	30	18/02/2024	14:00
1008444	TANIÉLLI TRINDADE ROCHA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	31	18/02/2024	14:00
983010	TATIANE NUNES LARA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	32	18/02/2024	14:00
982700	VALQUIRIA SANTOS DA SILVA	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	33	18/02/2024	14:00
1011135	VANESSA FERNANDES NUNES	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	34	18/02/2024	14:00
995162	VICTORIA ROMERO IAHNN	ESCOLA ESTADUAL ALZIRO LOPES	165	35	18/02/2024	14:00

Matéria enviada por Elza Franco

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUTI****DECISÃO ADMINISTRATIVA**

O Município de Juti-MS, representado pelo Prefeito Municipal, DECIDE, tornar sem efeito a publicação da Decisão do Processo Administrativo para Regularização Fundiária Urbana n.º 39/2023, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 22/01/2024, edição 3511.

Juti-MS, 26 de janeiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Cliver de Freitas Rodrigues

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA**Sindicância 01/2023.**

Trata-se de Sindicância instaurada pela Portaria n.º 325/2023, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos relatados no Ofício n.º 0319/2023/01PJ/CRP, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos .

Não estando caracterizada infração disciplinar ou ilegalidade na conduta do servidor investigado, acolho o relatório da comissão e seus fundamentos e com base no art. 161, I, da LC n.º 01/2004, DECIDO pelo arquivamento da Sindicância 01/2023 .

Juti, MS, 21 de dezembro de 2023.

GILSON MARCOS DA CRUZ

Prefeito de Juti-MS

Matéria enviada por Cliver de Freitas Rodrigues

**Resultado Preliminar PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA EDITAL
SEMECE Nº 005/2024**

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente divulgar o Resultado Preliminar **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INDÍGENA EDITAL SEMECE Nº 005/2024**, para contratação de Professor Indígena para a Educação Indígena **MBO'ERO ARANDUI**, na Extensão da Escola Municipal Doraci de Freitas Fernandes na Aldeia Jarará, por tempo determinado.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INDÍGENA PARA EXTENSÃO DA E.M.D.F.F MBO'ERO ARANDUI – ALDEIA JARARÁ

ORDEM	NOME	PONTOS
1º	AGUINALDA PAIM	25,0
2º	JUNIOR RICARTE CARMONA	0,0

Matéria enviada por Cliver de Freitas Rodrigues

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 006/2024 – ENVIO DE PROPOSTAS

Torna-se público que o Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "menor preço", com critério de julgamento "global", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, manifestando seu interesse na obtenção de propostas adicionais dos interessados que atuem no ramo pertinente ao objeto abaixo designado.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 014/2024

DISPENSA N. 006/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DAS ÁREAS DESCRITAS PARA MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais).

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: até às 23h59min de 12/02/2024.

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos Administrativos – Prefeitura Municipal de Juti/MS ou encaminhado via e-mail para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojuti@gmail.com

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

O Edital Simplificado de Dispensa em Razão do Valor e seus Anexos estarão disponíveis para consulta dos interessados no Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico www.juti.ms.gov.br ou poderá ser obtido através de solicitação no e-mail licitacaojuti@gmail.com

Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Juti, sito a Avenida Gabriel de Oliveira nº 1000, Centro, na cidade de Juti/MS, por meio do Telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail licitacaojuti@gmail.com em dias úteis, das 07h00 às 13h00.

Juti/MS, 07 de Fevereiro de 2024.

Laís Barros de Souza
Agente de Contratação

Matéria enviada por Laís Barros de Souza

PORTARIA Nº. 059, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **GILSON MARCOS DA CRUZ** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º . Nomear o servidor **ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA LIMA** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS** - Símbolo DAS-5, ficando investido na função.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07/02/2024, revogados as disposições em contrário.

Juti/MS, 07 de Fevereiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

PORTARIA N.º 060/2024

" Dispõe sobre a cedência de servidor para o Município de Caarapó-MS e dá outras providências ."

GILSON MARCOS DA CRUZ , Prefeito do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

Considerando a Lei n.º 501/2017, que autoriza a cessão de servidores públicos municipais para exercer suas atividades em outros Municípios, observados os critérios de conveniência, oportunidade, disponibilidade e reciprocidade, e a celebração do TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 002/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição do Município de Caarapó-MS, o servidor Klederson Neris da Silva, pertencente ao quadro de pessoal do Município de Juti, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, matrícula n.º 57742, com ônus para o município de origem, sendo que a remuneração e respectivas obrigações previdenciárias patronais serão suportadas pelo município cessionário, mediante ressarcimento ao município cedente não acarretando qualquer dispêndio financeiro para a origem.

Parágrafo único – O servidor será cedido a partir de 1º de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo haver prorrogação ou revogação, por conveniência da administração, a pedido ou a critério das partes.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2024

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2024.

GILSON MARCOS DA CRUZ
Prefeito de Juti/MS

Matéria enviada por Juliana Ramalho Oliveira dos Santos

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 005/2024 – ENVIO DE PROPOSTAS

Torna-se público que o Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, realizará Dispensa de Licitação, do tipo "menor preço", com critério de julgamento "global", nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, manifestando seu interesse na obtenção de propostas adicionais dos interessados que atuem no ramo pertinente ao objeto abaixo designado.

PROCESSO LICITATÓRIO N. 013/2024

DISPENSA N. 005/2024

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de regularização ambiental das áreas descritas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO: R\$ 58.766,66 (cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: até às 23h59min de 12/02/2024.

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos Administrativos – Prefeitura Municipal de Juti/MS ou encaminhado via e-mail para o seguinte endereço eletrônico: licitacaojuti@gmail.com

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

O Edital Simplificado de Dispensa em Razão do Valor e seus Anexos estarão disponíveis para consulta dos interessados no Portal da Transparência do município, disponível no endereço eletrônico www.juti.ms.gov.br ou poderá ser obtido através de solicitação no e-mail licitacaojuti@gmail.com

Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Juti, sito a Avenida Gabriel de Oliveira nº 1000, Centro, na cidade de Juti/MS, por meio do Telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail licitacaojuti@gmail.com, em dias úteis, das 07h00 às 13h00.

Juti/MS, 07 de Fevereiro de 2024.

Lais Barros de Souza
Agente de Contratação

Matéria enviada por Lais Barros de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.688*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$13.491,25 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			13.491,25
02	07	01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
419	08.244.0900.2018.0000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JL	13.491,25
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
103	17.512.0600.1007.0000	CONSTRUINDO O FUTURO	-13.491,25
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

-13.491,25

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 02 de janeiro de 2024

GILSON MARCOS DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.688*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$854.292,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			854.292,96
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
168	12.361.0400.2008.0000	MAIS EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
181	12.361.0400.2009.0000	MAIS EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1001
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
531	10.301.0700.2031.0000	PROMOVENDO SAÚDE E GARANTINDO O BEM ESTAR	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
533	10.301.0700.2031.0000	PROMOVENDO SAÚDE E GARANTINDO O BEM ESTAR	50.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
415	08.244.0900.2018.0000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JL	96.000,00
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
420	08.244.0900.2018.0000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JL	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
421	08.244.0900.2018.0000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JL	10.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.688

02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	475	08.243.0900.2024.0000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JL	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
	532	08.244.0900.2071.0000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JL	120.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
	495	18.541.0500.2072.0000	DESENVOLVENDO JUTI	403.292,96	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:					
Anulação:					
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	35	02.061.0000.2038.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-70.000,00	
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	54	04.122.0200.2004.0000	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-130.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
	87	15.451.0600.1001.0000	CONSTRUINDO O FUTURO	-20.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	201	12.365.0400.1006.0000	MAIS EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	-110.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 1001	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.688

02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
	237	13.392.0400.2012.0000	MAIS EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	-106.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	324	10.301.0700.2031.0000	PROMOVENDO SAÚDE E GARANTINDO O BEM ESTAR	-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 659 0000	
		659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	326	10.301.0700.2031.0000	PROMOVENDO SAÚDE E GARANTINDO O BEM ESTAR	-30.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 659 0000	
		659	Outros Recursos Vinculados à Saúde		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	418	08.244.0900.2018.0000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JU	-10.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
	472	08.243.0900.2024.0000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JU	-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	07	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
	482	08.244.0900.2071.0000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JU	-120.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R. Grupo: 1 899 7407	
		899	Outros Recursos Vinculados		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		
	484	04.122.0200.2014.0000	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-53.292,96	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
	486	04.122.0200.2014.0000	APOIO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	-150.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 0000	
		500	Recursos não vinculados de Impostos		
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.688

-854.292,96

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 02 de janeiro de 2024

GILSON MARCOS DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.688*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$397.143,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			397.143,97
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
	509	26.782.0600.2067.0000	CONSTRUINDO O FUTURO
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
		799	Outras vinculações legais
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
			F.R.: 2 799 7400

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		397.143,97
	Fontes de Recurso	
	799 7400	397.143,97

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 02 de janeiro de 2024

GILSON MARCOS DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.688*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$764.573,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			764.573,76
02	04	01 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
	509	26.782.0600.2067.0000 CONSTRUINDO O FUTURO	358.279,23
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 799 7400
		799 Outras vinculações legais	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	05	01 SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	510	12.365.0400.2068.0000 MAIS EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	80.000,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 550 0000
		550 Transferência do Salário-Educação	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	511	12.365.0400.2069.0000 MAIS EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA	100.000,00
		3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 550 0000
		550 Transferência do Salário-Educação	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	06	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	512	10.301.0700.2031.0000 PROMOVENDO SAÚDE E GARANTINDO O BEM ESTAR	12.731,85
		3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 659 0000
		659 Outros Recursos Vinculados à Saúde	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	513	10.301.0700.2084.0000 PROMOVENDO SAÚDE E GARANTINDO O BEM ESTAR	32.781,58
		3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 2 621 0000
		621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	525	10.305.0700.2088.0000 PROMOVENDO SAÚDE E GARANTINDO O BEM ESTAR	2.832,06
		3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 2 621 0000
		621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	534	10.301.0700.2084.0000 PROMOVENDO SAÚDE E GARANTINDO O BEM ESTAR	129.889,41
		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 600 0000
		600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã	
		000 000 Recursos que não se enquadram nos Detalh	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.688

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	536	10.303.0700.2086.0000	PROMOVENDO SAÚDE E GARANTINDO O BEM ESTAR	26.240,78		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 2 600 0000		
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	537	10.303.0700.2086.0000	PROMOVENDO SAÚDE E GARANTINDO O BEM ESTAR	10.560,24		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATL	F.R.: 2 621 0000		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	516	08.243.0900.2033.0000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JL	794,60		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 0000		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	519	08.244.0900.2032.0000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JL	1.377,17		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 0000		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	522	08.244.0900.2090.0000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JL	968,54		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 0000		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	535	08.244.0900.2035.0000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JL	1.629,34		
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 2 661 0000		
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	538	08.244.0900.2035.0000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JL	4.160,00		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 2 661 0000		
		661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
	539	08.244.0900.2090.0000	GARANTIR E FORTALECER AS POLÍTICAS SOCIAIS AOS JL	2.328,96		
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 2 660 0000		
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:**764.573,76**

Fontes de Recurso		
550	0000	180.000,00
600	0000	156.130,19
621	0000	46.173,88
659	0000	12.731,85

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000

24644296/0001-41

Exercício: 2024

DECRETO Nº 4 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.688

660	0000	5.469,27
661	0000	5.789,34
799	7400	358.279,23

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 02 de janeiro de 2024

GILSON MARCOS DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LADÁRIO****Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 5.872/PML, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre o cancelamento de restos a pagar processados e não processados do exercício de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso VII, art. 60 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a "Seção VIII - Restos a Pagar" do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as contas à realidade do município, tendo em vista que existem Restos a Pagar inscritos que não foram processados, restando, portanto, a faculdade administrativa de proceder à sua anulação;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento autorizada a proceder o cancelamento dos Restos a Pagar.

Parágrafo único. Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as despesas processadas das não processadas.

I - Entende-se por processadas as despesas empenhadas cujo serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante, em conformidade com o art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964; e

II - Entende-se por não processadas as despesas empenhadas cujo serviço esteja sendo prestado ou material contratado esteja em fase de recebimento, condicionado à verificação do direito adquirido pelo credor.

Art. 2º O cancelamento de Restos a Pagar processados fica condicionado à apresentação de justificativa legal do responsável ou gestor do contrato, acompanhada de Parecer Jurídico.

§ 1º Para tanto, deverão ser apresentados os motivos e fatos que comprovem incontestavelmente a ausência da obrigação financeira junto ao credor de origem.

§ 2º Caso contrário, poderá ser configurado crime de responsabilidade, nos termos da Lei Federal nº 10.028/2000.

Art. 3º Após o cancelamento da inscrição da despesa de que trata o artigo anterior - Restos a Pagar Processados, o pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto, poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária Anual ou através de créditos adicionais abertos para esta finalidade - à conta de Despesas de Exercícios Anteriores, no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, em consonância com o art. 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º As notas de cancelamentos de restos a pagar que vierem a ser efetuadas pelo setor de contabilidade deverão ser juntadas à execução financeira do respectivo contrato, quando for o caso.

Art. 5º O setor de contabilidade do município deverá registrar os lançamentos de cancelamento dos Restos a Pagar em cada entidade que tenham ocorrido os referidos registros, bem como os ajustes contábeis nos respectivos Balanços Gerais.

Art. 6º Cabe à Controladoria Geral do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2024. Ladário-MS, 6 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

RENATO PEDRAZA DA SILVA

Advogado Geral do Município

OAB/MS 14.987

Portaria nº 8/2024

ATHOS JULIANO MAIOLINO LACERDA DE BARROS

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Portaria nº 222/2023

Matéria enviada por Divino da Costa Soares

Departamento de Gestão de Contratos**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0237/2022 –DISPENSA nº 007/2022**

OBJETO : "TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 007/2022, com fundamento no art. 57, inciso I, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº. 237/2022 e no Termo de Referência da Dispensa nº007/2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATADO: LXTEC INFORMÁTICA LTDA EPP.

DA RENOVAÇÃO DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por mais **12 (doze) meses a contar do dia 01 de Fevereiro de 2024 até o dia 01 de Fevereiro de 2025.**

FISCAL DO CONTRATO: Erwin Rommel Rodrigues Brasil – MATRÍCULA: 13497.

DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO 01 de Fevereiro de 2024.

ASSINAM: LUCIANO CAVALCANTE JARA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO & LXTEC INFORMÁTICA LTDA EPP.

Matéria enviada por Samuel Gustavo Ramires Garcia

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023 – PROCESSO Nº 9670/2023**

Com base nas informações constantes no Processo n.º 5015/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 15/2023, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação, Proferida pelo Pregoeiro, ao mesmo tempo em que **HOMOLOGO** o procedimento licitatório referente à **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FUTURA LOCAÇÃO DE BENS ESTRUTURAIS E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUAS OPERACIONALIZAÇÕES EM ATENDIMENTO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EM SEU CUMPRIMENTO AO PLANO MUNICIPAL E OS DEMAIS EVENTOS QUE SÃO REALIZADOS CONFORME O CALENDÁRIO MUNICIPAL”**, Em favor das empresas **LEO PALCOS TENDAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 36.309.333/0001-44**, tendo como Menor Preço por Lote os seguintes valores: **Lote 01: R\$ 34.990,00** (Trinta e quatro mil, novecentos e noventa reais) / **Lote 02: R\$ 258.000,00** (Duzentos e cinquenta e oito mil reais) / **Lote 04: R\$ 748.000,00** (Setecentos e quarenta e oito mil reais) / **Lote 05: R\$ 363.000,00** (Trezentos e sessenta e três mil reais) / **Lote 06: R\$ 1.437.600,00** (Hum milhão, quatrocentos e trinta e sete mil e seiscentos reais) / **Lote 07: R\$ 162.000,00** (Cento e sessenta e dois mil reais) / **Lote 08: R\$ 872.970,00** (Oitocentos e setenta e dois mil, novecentos e setenta reais), e **FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, CONSTRUCOES E LOCACOES DE ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 33.278.747/0001-65**, tendo como Menor Preço por Lote os seguintes valores: **Lote: 03: R\$ 132.900,00** (Cento e trinta e dois mil e novecentos reais), perfazendo o **valor total global de R\$ 4.009.460,00 (Quatro milhões, nove mil e quatrocentos e sessenta reais)**. Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo.

Data: 06 de Fevereiro de 2024.

Assina: LUCAS OTÁVIO MARQUES NAVARRO, DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.

Matéria enviada por Karina Fernandes dos Santos.

**Paço Municipal
TERMO DE RETIFICAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7992/2023

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos torna-se público aos interessados em participar do procedimento licitatório **Tomada de Preços Nº 14/2023 – Processo Administrativo Nº 7992/2023** – Edital 47/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA COM PISTA DE SKATE E QUADRA DE AREIA**, em conformidade com o que determina a Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e com as disposições deste edital, efetua por meio deste instrumento a alteração ao texto original do edital na tabela e do item 6.3.3.3.

Considerando erro formal nas respectivas peças acima mencionadas decidi por corrigi-las para esteja de acordo com as regras editalícias, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

Item	Descrição	Peso (%)	Unidade	Quantidade Contratada	Quantidade Mínima de 50%
		Curva ABC			
01	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	9,21	m²	708,82	354,41
02	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2”, travessas e escoras com diâmetro 1 ¼”), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). af_03/2021	6,48	M²	242,2	121,10

Nota: A comprovação da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL** se darão na apresentação dos atestados de capacidade que atendam as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto licitado, que tenham valor individual igual ou superior a 4% do total estimado pela administração, descritas acima, e com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento).

LEIA-SE:

Item	Descrição	Peso (%)	Unidade	Quantidade Contratada	Quantidade Mínima de 50%
		Curva ABC			
01	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af. 07/2016	9,21	m ²	708,82	354,41
02	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta). af. 03/2021	6,48	M ²	242,2	121,10

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7992/2023, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições e seus anexos, no que não colidirem com a deste adendo. Fica designado a abertura da sessão para às **8h30min do dia 23 de fevereiro de 2024**, salientamos que não houve alteração na planilha orçamentária de quantitativo e alteração no valor.

Local e data: Ladário/MS, 06 de fevereiro de 2024.

Assina: Rubens Rojas Gimenes - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Matéria enviada por Ingrid Aguiar de Arruda

Paço Municipal

EXTRATO DE AVISO DE PRAZO RECURSAL

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4678/2023

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Ladário - MS, neste ato representada por seu presidente Felipe Fernandes Rojas, torna público para conhecimento dos interessados, referente a fase de habilitação, de acordo com o item 9.1 do edital, considerando que houve empresa licitante que se limitou a protocolar os envelopes de habilitação e proposta, não ficando representante legal na sessão pública, assim fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor eventuais razões recursais e, desde logo, finalizado este prazo, fica intimada a licitante participante interessada para, querendo, apresentar no mesmo prazo as contrarrazões.

Local e data: Ladário - MS, 07 de fevereiro de 2024.

Assina: Felipe Fernandes Rojas - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria nº 147/2023/PML.

Matéria enviada por Karina Fernandes dos Santos.

Paço Municipal

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 0249/2024

Dispensa: 05/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA NO TRATOR E ARADO SOB RESPONSABILIDADE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL.

Considerando a sessão realizada no âmbito do processo de dispensa de licitação, conforme registrado na ata correspondente, e com base nos dispositivos da Lei 14.133/21, o Diretor Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, o Sr. Luiz Eduardo da Costa Urt, autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: AFRANIO COELLAR CUELLAR ME

CNPJ: 26.631.826/0001-42

Valor Total da Contratação: R\$ 5.572,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais).

A presente autorização é concedida em virtude da empresa mencionada ter apresentado a proposta mais vantajosa para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de dispensa de licitação.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário/MS, 07 de fevereiro de 2024.

LUIZ EDUARDO DA COSTA URT - DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 0602/2024

Inexigibilidade: 03/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO GRUPO ENVOLVÊNCIA PARA O EVENTO DE CARNAVAL 2024 NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

Considerando a sessão realizada no âmbito do processo de inexigibilidade de licitação, conforme registrado na ata correspondente, e com base nos dispositivos da Lei 14.133/21, o Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, o Sr. Lucas Otávio Marques Navarro, autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: MKZ SILVERIO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME

CNPJ: 20.530.729/0001-87

Valor Total da Contratação: R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

A presente autorização é concedida em virtude da empresa mencionada ter apresentado a proposta mais vantajosa para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de dispensa de licitação.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário/MS, 07 de fevereiro de 2024.

**LUCAS OTÁVIO MARQUES NAVARRO - DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 0683/2024

Inexigibilidade: 04/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AGENCIAMENTO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR LUCAS MORATO PARA O CARNAVAL 2024 (DIA 13 DE FEVEREIRO) NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.

Considerando a sessão realizada no âmbito do processo de inexigibilidade de licitação, conforme registrado na ata correspondente, e com base nos dispositivos da Lei 14.133/21, o Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, o Sr. Lucas Otávio Marques Navarro, autoriza a contratação da empresa:

Nome da Empresa: MKZ SILVERIO PRODUÇÃO MUSICAL LTDA - ME

CNPJ: 20.530.729/0001-87

Valor Total da Contratação: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

A presente autorização é concedida em virtude da empresa mencionada ter apresentado a proposta mais vantajosa para atender às necessidades e especificidades do objeto mencionado no processo de dispensa de licitação.

A contratação será regida pelas condições estabelecidas, na legislação vigente, e nas cláusulas contratuais, respeitando os termos da Lei 14.133/21.

Esta autorização de contratação tem validade a partir da data de sua assinatura e deverá ser incluída nos autos do processo licitatório para fins de registro e controle.

Ladário/MS, 07 de fevereiro de 2024.

LUCAS OTÁVIO MARQUES NAVARRO - DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Matéria enviada por Nicole Ayala de Macedo

Paço Municipal**AVISO DE CONTINUIDADE DO CERTAME****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7497/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Ladário - MS, neste ato representada por seu presidente Jonathan Mendes Sales, para conhecimento dos interessados, após superados os prazos recursais da fase habilitatória, torna público a convocação das empresas participantes para comparecimento na continuidade do certame a partir da fase de abertura das propostas de preços das empresas habilitadas em data, horário e local abaixo descritos.

Data/hora: dia 26/02/2024 as 08h30min.

Local: Prefeitura de Ladário/MS - Sala de Licitação - Endereço Rua Corumbá Nº 500 - Centro - CEP Nº 79.370-000.

Ladário - MS, 07 de fevereiro de 2024.

Assina: **Jonathan Mendes Sales** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Matéria enviada por Karina Fernandes dos Santos.

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**PORTARIA Nº 004/2024 - CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**

PORTARIA Nº 004/2024

A Presidenta da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador ROSA TRINDADE RODRIGUES DA COSTA GOUVEIA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017, que norteia o Regimento desta Casa.

R E S O L V E:

Artigo 1º - De conformidade com o que dispõe o quadro de cargos e carreira fica nomeada para o cargo em Comissão de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Ladário – Símbolo DAS-2 – Cintia Helena Rodriguez Gomes –OAB-MS nº 19183 – RG nº 001349376/SSP/MS e CPF nº. 010.159.241-82.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na ATA da primeira sessão ordinária.

Ladário-MS., em 05 de fevereiro de 2024.

Rosa Trindade Rodrigues da Costa Gouveia dos Santos

Presidenta da Câmara Municipal de Ladário

Matéria enviada por Robson Costa da Conceição

RH

PORTARIA Nº 30/PML, 6 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia para exercer cargo de provimento em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Nomear LIDIANE ALVES DOS SANTOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente II, símbolo DGA-08.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

Ladário-MS, 6 de fevereiro de 2024.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

LUCIANO CAVALCANTE JARA

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

RH

Resolução Nº 003/2024

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria nº 186/2019, de 18 de Março de 2019,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do Servidor SIVANIR DE FREITAS, matrícula 4884, Agente de Serviços Especializados II, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras**, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil - MB, conforme o disposto no art.201, § 9º da Constituição Federal: § 9º-A. O tempo de serviço militar exercido nas atividades de que tratam os arts. 42, 142 e 143 e o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social ou a regime próprio de previdência social terão contagem recíproca para fins de inativação militar ou aposentadoria, e a compensação financeira será devida entre as receitas de contribuição referentes aos militares e as receitas de contribuição aos demais regimes, do período de 21/07/1975 a 17/08/1978, contando tempo de 1.122 (mil, cento e vinte dois) Dias, que corresponde a 3 (três) Anos, 0 (zero) Mês e 25 (vinte e cinco) Dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão sob o nº 070/2016, com data de assinatura de 16/09/2016, anexada ao processo nº 9329/2023, da Prefeitura Municipal de Ladário.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 7 de fevereiro de 2024.

LUCIANO CAVALCANTE JARA

Secretário Municipal de Administração

Portaria: 186/2019

Matéria enviada por Aline do Nascimento da Silva Coelho

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGUNA CARAPÃ****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE Nº 02/2024 EDITAL Nº 04/2024**

ZENAIDE ESPINDOLA FLORES, Prefeita Municipal de Laguna Carapã – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar público a **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL** para o Processo Seletivo Simplificado para profissionais da Saúde nº 02/2024, conforme anexo único deste Edital.

ANEXO ÚNICO**Inscrições Homologadas****Cargo: 1 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE**

Class.	CANDIDATO	REGISTRO GERAL	NOTA
1º	ROSICLEIA CONCEICAO CABRAL BORJA	001491346 SEJUSP/MS	95
2º	ROZÉLE LINHARES MOREIRA MARETOLI	2674377 SEJUSP/MS	87,5
3º	JACQUELINE DUTRA MACHADO	2204225 SEJUSP/MS	70
4º	TATIANE SAMARA CORDEIRO CARVALAN	1828066 SEJUSP/MS	65
5º	CAROLAINE XIMENES ANTONELO	2284248 SEJUSP/MS	58,5
6º	JUCIMARA APARECIDA MEDINA	635888 SEJUSP/MS	55
7º	LUCAS CABREIRA LOPES	1702852 SEJUSP/MS	55
8º	CRISLAINE BARRIOS BILHALBA	2312729 SEJUSP/MS	16
9º	EVA RIGO BATISTA ALEIXO	2057077 SEJUSP/MS	6
10º	ROSANA MARTINE PEDRO	000992191 SSP/MS	0
11º	DOUGLAS VEGA VALEJO	1447223 SEJUSP/MS	0
12º	LAIS APARECIDA DE SOUZA PINTO	1705110 SEJUSP/MS	0
13º	BRUNA QUIRINA DOS REIS AGUIAR	472218700 SSP/SP	0
14º	JÉSSICA MAVEL RAMIRES DOS SANTOS	001762650 SEJUSP/MS	0
15º	RAMONA ESPINOSA CHAVEZ CONTE	1082263 SEJUSP/MS	0
16º	CARINE VEGA ESPINDOLA	001630568 GRTE/MS	0
17º	VANEIDE RODRIGUES BERGMANN	2023364 SEJUSP/MS	0
18º	MARCELLO ITALO BEZERRA FARFAGLIA	2671467 SEJUSP/MS	0

Gabinete da Prefeita do Município de Laguna Carapã em 07 de fevereiro de 2024.

ZENAIDE ESPINDOLA FLORES

Prefeita Municipal

COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

RONITANIA PORTELA

Presidente

MIRIAN ARTHMAN DE LIMA ALMEIDA

Membros

CAROL MATTOSO DA SILVA

Membro

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 01/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo, habilitados no Processo seletivo Simplificado nº 006/2022, cujo resultado foi homologado em 07 de dezembro de 2022, conforme Publicação em 08 de dezembro de 2022 no Diário Oficial do Município – site Assomasul, a comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, munidos de 02 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados para contratação nos seus respectivos cargos, no prazo de 2 (dois) dias a contar da data desta Publicação. O candidato que não comparecer até o prazo de 2 (dois) dias desta publicação será considerado desistente. Demais requisitos contidos no Edital 001/2022.

à Carteira de Identidade (RG)

à CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)

à Certificado Militar (masculino)

à CPF

à Título de Eleitor e último comprovante de Votação

à Comprovante de Residência (conta de Luz, água ou Telefone)

à Comprovante de Escolaridade (conforme as exigências de cada cargo)

à Certidão de Nascimento ou Casamento

à Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se houver)

à Declaração de Bens

à Declaração de não Acumulo de Cargo

à Conta Corrente (Banco do Brasil)

à PIS/PASEP

à BINI (Boletim de Investidura Inicial) – emitido pela Prefeitura Municipal.

à Certidão de Antecedentes Criminais

Cargo : PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - SEDE

Nome do Candidato
Silvania Tamanho
Arieli Vareiro Mattoso

Cargo : PROFESSOR DE MATEMÁTICA - SEDE

Nome do Candidato
Adriely Huff de Oliveira

Laguna Carapã-MS, 07 de fevereiro de 2024.

ZENAIDE ESPINDOLA FLORES

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL Nº 08/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no Edital 01 e alterações, do Concurso Público de Provas e Títulos homologado em 30 de janeiro de 2024 – Edital nº 20.001/2023, conforme Publicação em 31 de janeiro de 2024 no Diário Oficial do Município, **CONVOCA** os candidatos aprovados abaixo relacionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, realizar Avaliação Médica e apresentar documentos para nomeação.

Os candidatos deverão comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal, para retirada da Guia do BINI que deverá ser levada à Inspeção Médica na Unidade Básica da Saúde Central da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã-MS, juntamente com os demais exames obrigatórios relacionados neste Edital.

O candidato, considerado apto à posse do concurso após a perícia médica, deverá comparecer na **Coordenadoria de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal, e apresentar além dos demais requisitos previstos no Edital 01.001/2023, o Boletim de Investidura Inicial – BINI homologado pela inspeção Médica, juntamente com 2 (duas) cópias dos documentos abaixo relacionados (para autenticidade pública).

O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

Documentos necessários para nomeação e posse:

Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

Prova de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;

Cópia do documento de Identificação;

Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF

Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;

Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

02 (duas) fotografias 3X4 recentes;

Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;

CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;

Cópia do comprovante de residência;

Número do PIS/PASEP;

Conta Corrente (Banco do Brasil);

Declaração de Bens;

Declaração de não acumulo de cargos públicos;

Além dos documentos supracitados, os candidatos também deverão providenciar os exames solicitados neste edital abaixo;

BINI (Boletim de Investidura Inicial)

comprovação de Aptidão Física e mental – item 21.3

compatibilidade de deficiência – item 21.3.1 – emitido pela Prefeitura Municipal.

Cargo: ENGENHEIRO AMBIENTAL - SEDE

Inscrição	Nome do Candidato
0039888	RHAISSA HISSAE MAEZAWA DE SOUZA

Para posse nos cargos relacionados neste Edital o candidato deverá apresentar os seguintes exames na inspeção Médica:

Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
Raio-X da coluna cervical, com laudo;
Raio-X da coluna dorsal, com laudo;
Raio-X do Tórax: PA, com laudo;
Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
Hemograma completo;
Glicemia (jejum);
Creatinina;
TGP;
Exame de Urina;
Exame parasitológico de fezes;
Exame Machado Ferreiro
Colesterol e Frações;
Tipagem sanguínea;
Hepatite B – HbsAG;
Hepatite B – HbsAC;
Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
VDRL;
Eletroencefalograma;
Apresentação de carteira de imunização (caso o candidato tenha tido algum impedimento para alguma ou algumas vacinas, deve apresentar a justificativa médica).

Laguna Carapã-MS, 07 de fevereiro de 2024

ZENAIDE ESPINDOLA FLORES

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS E A EMPRESA C 3 CONSTRUTORA LTDA.

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Decreto Municipal nº 004/2024, exarada em despacho constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2023**, gerado pela **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2023**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais condições estabelecidas no edital, seus anexos e demais normas legais pertinentes.

REGIME DE EXECUÇÃO: O presente Contrato será executado por administração indireta, pelo regime de **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para implantação de lombadas tipo "A" e sinalização viária na Rua 13 de Abril e interseções, localizada no Distrito Bocajá, no município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante deste Contrato.

DO VALOR : O valor total estabelecido para o presente Contrato é de **R\$ R\$ 45.382,59 (quarenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrá por conta da dotação que a substituir:

02.024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Funcional/Projeto/Atividade: 15.451.0007.1020 – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Obras Complementares.

Fonte de Recursos: 1.799.7400

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **04 (quatro) meses, com início em 24 de janeiro de 2024 e término em 23 de maio de 2024**, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: Laguna Carapã/MS, 24 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Paulino Effting – Secretário Municipal de Infraestrutura - Ordenador de Despesas - Decreto Municipal nº 004/2024- p/ Contratante e Maikell Ruiz Martins – C3 Construtora Ltda - p/ Contratada.

Matéria enviada por Suzi de Almeida Fama

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS E A EMPRESA TS CONSTRUTORA LTDA- EPP.

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Decreto Municipal nº 04/2024, exarada em despacho constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2023**, gerado pela **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais condições estabelecidas no edital, seus anexos e demais normas legais pertinentes.

REGIME DE EXECUÇÃO: O presente Contrato será executado por administração indireta, pelo regime de **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, drenagem, calçadas e sinalizações viárias na Rua Projetada 01, localizada no Distrito Bocajá, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante deste Contrato.

DO VALOR: O valor total estabelecido para o presente Contrato é de **R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrá por conta da dotação que a substituir:

02.024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Funcional/Projeto/Atividade: 15.451.0007.1020 – Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Obras Complementares.

Fonte de Recursos: 2.799.7400

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **04 (quatro) meses, com início em 18 de janeiro de 2024 e término em 17 de maio de 2024**, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: Laguna Carapã/MS, 18 de janeiro de 2024.

ASSINAM: Paulino Effting – Secretário Municipal de Infraestrutura - Ordenador de Despesas - Decreto Municipal nº 04/2024- p/ Contratante e Ariel Betekzoswski Maciel – TS Construtora LTDA- EPP- p/ Contratada.

Matéria enviada por Suzi de Almeida Fama

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS E A EMPRESA C 3 CONSTRUTORA LTDA.

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização do Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme Decreto Municipal nº 185/2023, exarada em despacho constante do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023**, gerado pela **TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023**, que faz parte integrante e complementar deste Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato é regido pelas cláusulas e condições nele contidos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais condições estabelecidas no edital, seus anexos e demais normas legais pertinentes.

REGIME DE EXECUÇÃO: O presente Contrato será executado por administração indireta, pelo regime de **"EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL"**.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de barracão fechado, banheiros e sala administrativa com múltiplo uso, a ser executado na Rua Gorgonto Espíndola, Bairro Monte Alegre, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante deste Contrato.

DO VALOR: O valor total estabelecido para o presente Contrato é de **R\$ 806.861,50 (Oitocentos e seis mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada e para o exercício futuro correrá por conta da dotação que a substituir:

02.024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Funcional/Projeto/Atividade: 15.451.0007.1018 – Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Prédios Municipais

Fonte de Recursos: 2.500

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **10 (dez) meses, com início em 21 de dezembro de 2023 e término em 20 de outubro de 2024**, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: Laguna Carapã/MS, 21 de dezembro de 2023.

ASSINAM: Paulino Effting – Secretário Municipal de Infraestrutura - Ordenador de Despesas - Decreto Municipal nº 185/2023- p/ Contratante e Maikell Ruiz Martins – C3 Construtora Ltda - p/ Contratada.

Matéria enviada por Suzi de Almeida Fama

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo supra.

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Laguna Carapã/MS para o exercício de 2024, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: **ADAO PEREIRA LIMA**, itens 29 e 67 no valor total de R\$ 21.050,40 (vinte e um mil, cinquenta reais e quarenta centavos); **COMERCIAL T & C LTDA**, itens 04, 05, 07, 21, 22, 30, 40, 44, 65, 66, 70, 71, 72, 76, 77, 78, 85, 101, 102 e 104, no valor total de R\$ 116.655,50 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); **CRUZ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, itens 01, 02, 03, 11, 15, 16, 19, 20, 27, 28, 32, 51, 53, 89, 109 e 110, no valor total de R\$ 301.565,50 (trezentos e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); **LAGUNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, itens 58 e 108, no valor total de R\$ 1.635,20 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); **LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA**, itens 09, 10, 18, 25, 33, 37, 49, 52, 55, 59, 68, 80, 95, 103 e 106, no valor total de R\$ 126.871,90 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos); **MARCIO ABDALLAH FERNANDES**, itens 06, 12, 14, 84, 88, 96, 97 e 100, no valor total de R\$ 3.909,30 (três mil, novecentos e nove reais e trinta centavos); **MCP- COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, itens 31, 62 e 111, no valor total de R\$ 89.971,40 (oitenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos) e **TAMIRES APARECIDA SILVA SUDO**, itens 13, 24, 26, 35, 39, 42, 43, 47, 48, 50, 54, 61, 69, 87 e 98, no valor total de R\$ 28.294,60 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), totalizando o presente pregão o montante de R\$ 689.953,60 (seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

ITENS FRACASSADOS: 08, 17, 23, 34, 36, 38, 41, 46, 56, 57, 60, 63, 64, 73, 74, 75, 79, 81, 82, 83, 86, 90, 92, 93, 94, 99, 105 e 107.

ITENS DESERTOS: 45 e 91

Laguna Carapã/MS, 07 de fevereiro de 2024.

LUIS EDUARDO TELES MATEUS
PREGOEIRO

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 216/2023, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 039/2023, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) destinados à merenda escolar da Rede Municipal de Ensino de Laguna Carapã/MS para o exercício de 2024, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor das Empresas **ADAO PEREIRA LIMA**, no valor total de R\$ 21.050,40 (vinte e um mil, cinquenta reais e quarenta centavos); **COMERCIAL T & C LTDA**, no valor total de R\$ 116.655,50 (cento e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos); **CRUZ COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, no valor total de R\$ 301.565,50 (trezentos e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); **LAGUNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 1.635,20 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos); **LUX COMERCIO E SERVICOS LTDA**, no valor total de R\$ 126.871,90 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos); **MARCIO ABDALLAH FERNANDES**, no valor total de R\$ 3.909,30 (três mil, novecentos e nove reais e trinta centavos); **MCP- COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 89.971,40 (oitenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e quarenta centavos) e **TAMIRES APARECIDA SILVA SUDO**, no valor total de R\$ 28.294,60 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos). Ficam convocadas as empresas acima citadas para a assinatura dos contratos, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação.

Laguna Carapã – MS, 07 de fevereiro de 2024.

Sidnei José Fernandes – Secretário Municipal de Educação – Ordenador de despesas, conforme Decreto Municipal nº 004/2024.

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 79 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre prorrogação de Licença Tip".

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de Licença TIP a servidora **ANGELITA CORREA DOS SANTOS** portadora do RG: 001380714 SSP/MS e de CPF: 008.561.061-51, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Administração** pelo período de 2 (dois) anos conforme Lei Municipal nr. 024/2013 de 04 de setembro de 2013, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Registra-se e cumpra-se

www.diariooficialms.com.br/assomasul

Laguna Carapã, 07 de fevereiro de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 80 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a desistência de candidato aprovado em Concurso Público".

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**Art. 1º - Tornar desistente conforme manifestação escrita a candidata **RAMONA RAMIRES** aprovada para o cargo de **Técnico de Enfermagem** e convocada através do Edital de Convocação nº 05/2024 publicado no dia 02 de fevereiro de 2024.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 07 de fevereiro de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 81 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação".

Zenaide Espindola Flores Prefeita Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,**RESOLVE:**Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **JÉSSICA CARLESSO**, RG: 1427171 SEJUSP/MS, CPF: 028.284.901-73 para ocupar o cargo de **Chefe da Divisão de Controle das Contratações** Símbolo DAS 4, nesta Prefeitura Municipal, em vaga prevista na Lei Complementar nº 049/2021, de 22 de dezembro de 2021, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Conceder Representação de 60% (sessenta por cento).

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 07 de fevereiro de 2024.

Zenaide Espindola Flores

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva

CMAS**RESOLUÇÃO Nº 01/2024**O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou o **Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social 2024**.

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 32/2024.

Laguna Carapã, 07 de fevereiro de 2024.

DANILO CLEITON LOPES
PRESIDENTE DO CMAS 2024

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado

CMAS**RESOLUÇÃO Nº 02/2024**O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou o Critério de Partilha do Recurso do **Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS 2024)**, conforme quadro abaixo:

PROTEÇÃO SOCIAL	ÂMBITO DE ATUAÇÃO	UNIDADE EXECUTURA	PREVISÃO DE ATENDIMENTO/ PÚBLICO	VALOR ANUAL
Proteção Social Especial – Alta Complexidade	MUNICIPAL	Unidade de Acolhimento Serviço de Família Acolhedora	10 Criança/Adolescente	R\$ 72.856,00
Proteção Social Especial - Média Complexidade	MUNICIPAL	Associação de Pais e amigos dos Excepcionais (APAE)	30 Pessoas com Deficiência	R\$ 22.624,00
Proteção Social Média Complexidade	MUNICIPAL	CREAS	50 Famílias	R\$156.520,00
Proteção Social Básica	MUNICIPAL	Benefícios Eventuais (CRAS)	60 Famílias	R\$ 72.000,00
TOTAL				R\$ 324.000,00

S, ata nº 32/2024.
Laguna Carapã, 07 de fevereiro de 2024.

DANILO CLEITON LOPES
PRESIDENTE DO CMAS - 2024

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado

CMAS
RESOLUÇÃO Nº 03/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou o **Projeto do SCFV da Melhor Idade com 09 Bailes Anuais**.

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 32/2024.

Laguna Carapã, 07 de fevereiro de 2024.

DANILO CLEITON LOPES
PRESIDENTE DO CMAS - 2024

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado

CMAS
RESOLUÇÃO Nº 04/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social de Laguna Carapã/MS, no exercício de suas funções outorgadas pela Lei Orgânica de Assistência Social – LOA, bem como pela Lei Municipal nº 487/2015 (Lei de criação do CMAS) e norteado pelo Regimento do CMAS, na pessoa do seu Presidente, **DECLARA** que analisou e aprovou o **Calendário anual de reuniões ordinárias na primeira quinta-feira de cada mês e extraordinárias quando for necessária**.

O termo presente Resolução consta no livro ATA do CMAS, ata nº 32/2024.

Laguna Carapã, 07 de fevereiro de 2024.

DANILO CLEITON LOPES
PRESIDENTE DO CMAS - 2024

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANDA****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

O MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto Municipal nº 4149/2024, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", nos termos da Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4122/2023, e legislação correlata, e Lei Complementar nº. 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as demandas dos rurícolas e da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Miranda/MS, conforme termo de Convênio/MAPA nº 920627/2021 – Plataforma + Brasil nº 503882/2021, conforme informações detalhadas no Termo de Referência e Proposta de Preços que fazem parte do Edital.

Recebimento das Propostas até as 08h do dia 01/03/2024. Realização da sessão será às 10h do dia 01/03/2024 - horário oficial de Brasília-DF, no endereço eletrônico www.bll.org.br.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e www.mirandams.gov.br ou pelo e-mail: licita.mirandams@gmail.com. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3242-1508, no horário das 07h00min às 13h00min.

Miranda/MS, 07 de Fevereiro de 2024.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

Matéria enviada por Mauricelio Barros

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAVIRAÍ****Núcleo de Licitações e Contratos
RESULTADO DE LICITAÇÃO DESERTA****PROCESSO N.º 334 / 2023 – CREDENCIAMENTO N.º 009 / 2023 .**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, por intermédio da Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações, torna público o resultado do processo acima mencionado. Informa que a **sessão 04**, foi considerada **DESERTA**.

Tânia Regina de Moraes Rodrigues – Presidente

Portaria nº. 163 de 2023 .

Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 2024 .

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

Núcleo de Licitações e Contratos**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
067/2023****PROCESSO Nº 184 /2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067 /2023**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BENS PATRIMONIAIS COMUNS, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E MATERIAIS DE CONSUMO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº 11221.619000/1210-14. PEDIDOS DE COMPRAS Nº 41/2023, Nº 93/2023, Nº 95/2023 E Nº 97/2023 .** Empresas Vencedoras: **MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** _com os itens 01, 016, totalizando o valor de **R\$ 4.889,08** (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e oito centavos) , **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** com o item 002, 007, 011 001, totalizando o valor de **R\$ 26.839,66** (vinte e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos) , **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** c om o item 003, totalizando o valor de **R\$ 532,59** (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) , **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** c om o item 006,013, totalizando o valor de **R\$ 19.722,00** (dezenove mil setecentos e vinte e dois reais) , **MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** c om o s itens 008, 010, 017, 018, 019, totalizando o valor de **R\$ 259.550,00** (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais) , **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA** c om o s itens 009, totalizando o valor de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais) , **OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** c om o s itens 009, totalizando o valor de **R\$ 535,00** (quinhentos e trinta e cinco reais) , **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA** c om o s itens 014, 022, totalizando o valor de **R\$ 1.760,00** (um mil setecentos e sessenta reais) , **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** c om o item 015, totalizando o valor de **R\$ 1.999,00** (um mil novecentos e noventa e nove reais) , **LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** c om o s itens 020, 021, totalizando o valor de **R\$ 54.400,00** (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais) . **Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023 **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado proferido ao Processo nº **184 /2023** referente ao Pregão Eletrônico nº **067/ 2023 – Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 123/2023 . Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 2024 .

AVISO DE CONVOCAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067 /2023

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da **Ata de Registro de Preço nº 009/2024**, gerada através do **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ. SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE COMPRA Nº 205/2023 .** Empresas: **CWBCARE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 37.778.759/0001-00, **EQUIPAR PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 33.813.237/0001-40, **LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** CNPJ: 02.595.545/0001-13, **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 42.650.279/0001-07, **MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 05.922.811/0001-63, **MC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ : 21.870.007/0001-34, **MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS LTDA** CNPJ: 20.371.330/0001-09, **OLÍMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 33.583.026/0001-69, **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ: 22.228.679/0001-03, **SUL SERVICES COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA** CNPJ: 04.648.801/0001-19 . Comunicamos que os representantes legais das notificadas, terão um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da **PUBLICAÇÃO** deste ato convocatório, para assinar a **Ata de Registro de Preço nº 009/2024**, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002. Diante do exposto, os representantes legais ou procuradores legalmente constituídos pelas empresas, deverão comparecer munido de Documentos comprobatórios

junto ao Núcleo de Pregão, situado à Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862 – Centro, para assinar o referido documento. **Nayara Izabela Arteman Pereira da Silva** Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos conforme portaria 067/2023. Naviraí – MS, 07 de fevereiro de 2024 .

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERÊNCIA DE SAÚDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
PSS.02.2023 – GEAS - EDITAL nº.23/ 2023 CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

O Gerente Municipal de Saúde de Naviraí - MS, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, inciso IV, do art. 2º da Lei Municipal nº. 934/99, de 15 de setembro de 1999 e Decreto nº. 101 de 15 de agosto de 2023 e Portaria nº. 389, de 15 de agosto de 2023, torna público para conhecimento dos interessados a convocação dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado de Assistente Social para integrar vagas existentes em virtude de vacância devido à inexistência de candidatos habilitados em concurso público, sob regime de contratação temporária por até um prazo de 1 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período até que se realize concurso público para suprir as vagas existentes da equipe da Gerência de Saúde.

14. A entrega dos documentos será realizada de forma presencial na Gerência Municipal de Assistência Social localizada na Avenida Iguatemi 22, Centro, podendo o candidato comparecer das 7h às 13h, observado e respeitado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, seguindo o item 9.8 do EDITAL nº.02/2023/GEAS. **“ Os aprovados e classificados na vaga disponível terão o dia 09 de fevereiro e dia 15 de fevereiro de 2024 para se apresentarem”.**

3. Os candidatos deverão estar munidos das cópias e dos originais dos documentos descritos abaixo:

- A) RG;
- B) CPF;
- C) Título de Eleitor;
- D) Comprovante de quitação eleitoral (2022);
- E) PIS/PASEP;
- F) Carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- J) Certidão de nascimento ou casamento;
- H) Certidão de nascimento dos filhos (se menores e dependentes);
- I) Reservista, se do sexo masculino;
- J) Comprovante de escolaridade;
- K) Registro no Conselho Regional de Serviço Social – CRESS ativo;
- L) Comprovante ou declaração de residência;
- M) Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública (anexo I);
- N) Entrega de declaração de que o candidato não está indiciado em inquérito policial, denunciado em processo criminal ou ter sido exonerado a bem do serviço público de qualquer órgão dos três níveis de governo, (anexo II);
- O) Apresentar Comprovações de titulação (Original e cópia), conforme item 7.1 do Edital .
- P) Comprovante de inscrição do Processo Seletivo.
- Q) Comprovante de conta bancária ITAÚ.
- R) Declaração de bens e valores.

4. De acordo com o edital 02/2023: “2.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados; 2.5 O candidato que não preencher adequadamente o formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

5. Os candidatos convocados encontram-se listados no quadro abaixo respeitando criteriosamente a ordem de classificação que consta no EDITAL nº.05/2023/GEAS de Classificação Final publicado em Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul (ASSOMASUL) em 12 setembro de 2023.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
32º	Fernanda Alves Souto	13/12/1985	3
33º	Cibele Moreno De Azevedo	30/3/1990	3

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Márcio Grei Alves de Figueiredo
Gerente Municipal de Saúde

Naviraí, 07 de Fevereiro de 2024.
Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO
REPUBLIQUE-SE POR ALTERAÇÃO NO ITEM 13 DO EDITAL
13 - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO DESTE EDITAL

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO EDITAL Nº 01 / 202 4		
Etapa	Atividade	Período
01	Publicação do Edital	Até 22/01/2024
02	Período de Impugnação do Edital	23 e 24/01/2024
03	Período de inscrições (presencial)	30/01 a 23/02/2024
04	Análise de Habilitação	Até 08/03/2024
05	Análise de Mérito Cultural	Até 08/03/2024
06	Publicação do Edital de Resultado Prévio dos Habilitados e Inabilitados	11 a 15/03/2024
07	Período de recurso	18 a 20/03/2024
08	Publicação do Resultado Definitivo	25 a 29/03/2024
09	Participação da Mostra de Áudio Visual e Premiação	abril/2024

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

GERÊNCIA DE SAÚDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. O **GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**, constantes no **anexo I**, referente ao cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2022 da Gerência Municipal de Saúde. O candidato terá os dias 08 e 09 de outubro de 2023 para comparecer na Gerência Municipal de Saúde, das 07:00 às 12:30 horas munido das cópias e dos originais dos documentos descritos abaixo:

RG;

CPF;

Carteira de trabalho e número do PIS/PASEP/NIT

Certidão de Casamento ou nascimento;

Certidão de Nascimento dos filhos se menores;

Título de Eleitor;

Comprovante de quitação eleitoral (última votação);

Certidão Negativa Criminal - site da SEJUSP;

Atestado Admissional;

Comprovante de Residência;

Reservista, se do sexo masculino;

Diploma ou certificado de conclusão de Curso ou histórico escolar;

Conta salário ou corrente no banco Itaú de Naviraí-MS;

Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diariooficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

ANEXO I
AGENTES DE ENDEMIAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TÍTULO	EXPERIÊNCIA	TOTAL	DATA NASC.
19	Abiaíl Santana da Trindade	60	0	60	20/10/1982
20	Rodrigo Bueno Ganzarolli	60	0	60	12/05/1994

Naviraí-MS, 07 de Fevereiro de 2023

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

GERÊNCIA DE SAÚDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 50/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

1. O **GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA**

PÚBLICO o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO 004-2022, constantes no anexo I, referente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, da Gerência Municipal de Saúde.

O candidato terá os dias 08 e 09 de fevereiro de 2024 para comparecer na Gerência Municipal de Saúde, das 07:00 às 12:30 horas, munido das cópias e dos originais dos documentos descritos abaixo:

RG;

CPF;

Carteira de trabalho e número do PIS/PASEP/NIT

Certidão de Casamento ou nascimento;

Certidão de Nascimento dos filhos se menores;

CPF dos filhos;

Título de Eleitor;

Comprovante de quitação eleitoral (última votação);

Certidão Negativa Criminal - site da SEJUSP;

Comprovante de Residência;

Laudo Médico;

Diploma ou certificado de conclusão de Curso ou histórico escolar;

Anexos do edital;

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diario_oficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

ANEXO I
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	TITULO	EXPERIÊNCIA	TOTAL
54	Maria Aparecida dos Santos Lopes	0	1	1

Naviraí-M S, 07 de fevereiro de 2024.

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

GERÊNCIA DE SAÚDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 49/2024

1. **O GERENTE DE SAÚDE DE NAVIRAÍ-MS**, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA SEM EFEITO O EDITAL 48/2024 DO PROCESSO SELETIVO 004/2022 DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, devido a desistência do candidato.

Naviraí-M S, 07 de Fevereiro de 2024.

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

GERÊNCIA DE SAÚDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 23/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. O GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS** constantes no anexo I, referente ao s cargo s de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2022 da Gerência Municipal de Saúde.

A candidata terá os dias 08 e 09 de fevereiro de 2024 para apresentar-se na Gerência de Saúde portando os documentos (originais e cópias) solicitados para contratação no Edital 01/2022.

Este Edital estará disponível no endereço eletrônico www.diario_oficialms.com.br/assomasul e divulgado no site da Prefeitura Municipal de Saúde de Naviraí-MS: www.navirai.ms.gov.br.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

ANEXO I
RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL :

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	CURSOS	EXPERIÊNCIA	TOTAL
9	Polonia Aparecida de Almeida	0	0	0

Naviraí-MS, 07 de Fevereiro de 2024.

MARCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

GERÊNCIA DE SAÚDE/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 22/2024

1. **O GERENTE DE SAÚDE DE NAVIRAÍ-MS**, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA SEM EFEITO O EDITAL 21/2024 DO PROCESSO SELETIVO 007/2022 DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao cargo de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, devido a desistência da candidata.

Naviraí-MS, 07 de Fevereiro de 2024

MÁRCIO GREI ALVES VIDAL DE FIGUEIREDO

GERENTE MUNICIPAL DE SAÚDE

Matéria enviada por CLÉIA LIMA DE OLIVEIRA SANTIN

GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 03/2024 – FEAS

Partes: O Município de Naviraí - MS, como Concedente e o Grupo Espírita Paulo & Estevão, como Colaborador.

Fundamento Legal: Lei Federal n.º 13.019/2014 Lei n.º Municipal 2.538/2023 e Decreto Municipal n.º 69/2017 (artigo 2º, inciso I, artigo 4º e art. 12, inciso IV).

Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a colaborador no sentido de custear gêneros alimentícios, combustível, material de higiene e limpeza, materiais de consumo e expediente, material para escritório e material permanente, conforme Plano de Trabalho anexo a este Termo, nos termos do artigo 4º do Decreto Municipal n.º 69/2017.

Vigência: 12 (doze) meses, após a assinatura do presente termo, podendo ser alterada mediante termo aditivo, que deve ser solicitada pela organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na Unidade Gestora em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término do inicialmente previsto vedado a alteração do objeto aprovado.

Do Valor: **R\$ 40.468,56 (quarenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)**, a ser repassado em 12 (doze) parcelas no valor de **R\$ 3.372,38 (três mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos)** cada, nos meses de **janeiro a dezembro de 2024**, devendo ser apresentada a prestação de conta parcial referente à primeira parcela como condição para a liberação da segunda, a prestação referente à segunda, para a liberação da terceira e, assim, sucessivamente, a entidade beneficiada dos recursos da última parcela, para apresentação de comprovação e utilização da parcela dos recursos, conforme artigo 58, § 2º do Decreto Municipal n.º 069/2017.

Do Foro: Comarca de Naviraí – MS.

Assinaturas: **Rhaiza Rejane Neme de Matos**, pelo Município de Naviraí; **Juliana de Fátima Nunes Pimentel Flores** – Pelo Grupo Espírita Paulo & Estevão, e **Lucineia Pulquerio Garcia Franciscatti** – Como Interveniente.

Matéria enviada por LAURA EMILY DE ASSIS KLEIN

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAÍ
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 003/2024

Partes: Município de Naviraí – MS e **PATRICIA BORTOLUZZO MENEGUELLO PORTO ALEGRE**.

Objeto: prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Projeto: A leitura e suas magias, Carga Horária 16H/A + 8 Atividades, período matutino. Projeto não é objeto de concurso. Lotada na EMEF Marechal Rondon.

Vigência: De **07 de fevereiro de 2024** e término **16 de julho de 2024**.

Data da Assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

Assinam: Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **PATRICIA BORTOLUZZO MENEGUELLO PORTO ALEGRE**.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 002/2024**

Partes : Município de Naviraí – MS e **MONIQUE MARQUES NUNES** .

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Projeto de musica na escola , Carga Horária 16H/A + 8 Atividades, período matutino . Projeto não é objeto de concurso. Lotada na EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri.

Vigência : De **07 de fevereiro de 2024** e término **16 de julho de 2024**.

Data da Assinatura : 07 de fevereiro de 2024.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **MONIQUE MARQUES NUNES** .

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 013/2024**

Partes : Município de Naviraí – MS e **ADRIANA BRITO DA SILVA** .

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Projeto: Profuncionario , Carga Horária 16H/A + 8 Atividades, período vespertino . Projeto não é objeto de concurso. Lotada no Espaço Pedagógico.

Vigência : De **07 de fevereiro de 2024** e término **16 de julho de 2024**.

Data da Assinatura : 07 de fevereiro de 2024.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **ADRIANA BRITO DA SILVA** .

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 012/2024**

Partes : Município de Naviraí – MS e **JOYCE APARECIDA FARIA** .

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Projeto: Profuncionario , Carga Horária 16H/A + 8 Atividades, período matutino . Projeto não é objeto de concurso. Lotada no espaço Pedagógico.

Vigência : De **07 de fevereiro de 2024** e término **16 de julho de 2024**.

Data da Assinatura : 07 de fevereiro de 2024.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **JOYCE APARECIDA FARIA** .

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 053/2024**

Partes : Município de Naviraí – MS e **CLAUDEMIR ALVES PEREIRA** .

Objeto : Prestar serviço na função de MOTORISTA – (40 Horas Semanais), com lotação no Transporte Escolar da Gerência de educação, em virtude de atender a demanda do retorno as aulas .

Vigência : De **07 de fevereiro de 2024** e término **16 de julho de 2024** .

Data da Assinatura : 07 de fevereiro de 2024 .

Assinam : Tatiane Maria da Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **CLAUDEMIR ALVS PEREIRA** .

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 011/2024**

Partes : Município de Naviraí – MS e **EDNA SILVA GALIZA BEZERRA** .

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Projeto: A formação continuada como processo de construção de saberes docentes na perspectiva da educação inclusiva , Carga Horária 16H/A + 8 Atividades, período matutino . Projeto não é objeto de concurso. Lotada no CIEI Profª. Zenaide Nunes dos Santos.

Vigência : De **07 de fevereiro de 2024** e término **16 de julho de 2024**.

Data da Assinatura : 07 de fevereiro de 2024.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **EDNA SILVA GALIZA BEZERRA** .

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 010/2024**

Partes : Município de Naviraí – MS e **CILMARA GUIZOLFI SOARES**.

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Projeto Profuncionário , Carga Horária 16H/A + 8 Atividades, período vespertino. Projeto não é objeto de concurso. Lotada no Espaço Pedagógico.

Vigência : De **07 de fevereiro de 2024** e término **16 de julho de 2024**.

Data da Assinatura : 07 de fevereiro de 2024.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **CILMARA GUIZOLFI SOARES**.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 009/2024**

Partes : Município de Naviraí – MS e **CILMARA GUIZOLFI SOARES**.

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Projeto Profuncionário , Carga Horária 16H/A + 8 Atividades, período matutino. Projeto não é objeto de concurso. Lotada no Espaço Pedagógico.

Vigência : De **07 de fevereiro de 2024** e término **16 de julho de 2024**.

Data da Assinatura : 07 de fevereiro de 2024.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **CILMARA GUIZOLFI SOARES**.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 008/2024**

Partes : Município de Naviraí – MS e **DILMA MACHADO LIMA**.

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Projeto meio ambiente para educação infantil: Sementes do futuro , Carga Horária 16H/A + 8 Atividades, período matutino. Projeto não é objeto de concurso. Lotada no CIEI Profª. Aná Maria Ramos Ricci.

Vigência : De **07 de fevereiro de 2024** e término **16 de julho de 2024**.

Data da Assinatura : 07 de fevereiro de 2024.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **DILMA MACHADO LIMA**.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 007/2024**

Partes : Município de Naviraí – MS e **GIOVANA SANTANA RIBEIRO**.

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Projeto Explorando emoções compreendendo a ansiedade , Carga Horária 16H/A + 8 Atividades, período vespertino. Projeto não é objeto de concurso. Lotada na EMEF Prof. Milton Dias Porto.

Vigência : De **07 de fevereiro de 2024** e término **16 de julho de 2024**.

Data da Assinatura : 07 de fevereiro de 2024.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **GIOVANA SANTANA RIBEIRO**.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE TRABALHO Nº 16/2023****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 016/2023**

Partes : Município de Naviraí – MS e Gabrieli Bianca Lima Vicente

Objeto: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, carga horária 40h semanais, para atuar no Programa Cadúnico equipamentos da Assistência Social, Vigência: De **13 de fevereiro de 2024 até 13 de fevereiro de 2025**

Assinam: Lucinéia Pulquerio Garcia Franciscatti - Gerente Municipal de Assistência Social e Gabrieli Bianca Lima Vicente

Matéria enviada por MIRCE MARIA SANTELLI

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 004/2024**

Partes : Município de Naviraí – MS e **ANDREA PAULA DA SILVA**.

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Projeto: ler e escrever, muito prazer, Carga Horária 16H/A + 8 Atividades, período matutino. Projeto não é objeto de concurso. Lotada na EMEIEF José Martins Flores.

Vigência : De **07 de fevereiro de 2024** e término **16 de julho de 2024**.

Data da Assinatura : 07 de fevereiro de 2024.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **ANDREA PAULA DA SILVA**.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 006/2024**

Partes : Município de Naviraí – MS e **SIDINEI ALVES**.

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Projeto: Um novo olhar em momentos difíceis na alfabetização, Carga Horária 16H/A + 8 Atividades, período vespertino. Projeto não é objeto de concurso. Lotada na EMEF Jose Carlos da Silva.

Vigência : De **07 de fevereiro de 2024** e término **16 de julho de 2024**.

Data da Assinatura : 07 de fevereiro de 2024.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **SIDINEI ALVES**.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 023/2024**

Partes : Município de Naviraí – MS e **IVANILDA BATISTA VIEIRA**.

Objeto : Prestar serviço na função de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – (40 Horas Semanais), com lotação na EMEF Milton Dias Porto, em virtude de substituição a Suely Aparecida Moreira Dias que se encontra readaptada.

Vigência : De **07 de fevereiro de 2024** e término **16 de julho de 2024**.

Data da Assinatura : 07 de fevereiro de 2024.

Assinam : Tatiane Maria da Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **IVANILDA BATISTA VIEIRA**.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 025/2024**

Partes : Município de Naviraí – MS e **IRACI NUNES SILVEIRA**.

Objeto : Prestar serviço na função de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – (40 Horas Semanais), com lotação no CIEI Vera Maria de Brida, em virtude de vaga pura.

Vigência : De **07 de fevereiro de 2024** e término **16 de julho de 2024**.

Data da Assinatura : 07 de fevereiro de 2024.

Assinam : Tatiane Maria da Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **IRACI NUNES SILVEIRA**.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 005/2024**

Partes : Município de Naviraí – MS e **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA**.

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) de Projeto todo dia é dia de leitura, Carga Horária 16H/A + 8 Atividades, período vespertino. Projeto não é objeto de concurso. Lotada no CIEI Prof. Francisco Antonio de Aquino.

Vigência : De **07 de fevereiro de 2024** e término **16 de julho de 2024**.

Data da Assinatura : 07 de fevereiro de 2024.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FERREIRA**.

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 026/2024**

Partes : Município de Naviraí – MS e **LOUDES DE SOUZA** .

Objeto : Prestar serviço na função de AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR – (40 Horas Semanais), com lotação no CIEI Francisco Antonio de Aquino, em virtude de vaga pura .

Vigência : De **07 de fevereiro de 2024** e término **16 de julho de 2024** .

Data da Assinatura : 07 de fevereiro de 2024 .

Assinam : Tatiane Maria da Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **LOUDES DE SOUZA** .

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 052/2024**

Partes : Município de Naviraí – MS e **MARIA DO ROSARIO GOMES** .

Objeto : Prestar serviço na função de COZINHEIRA ESCOLAR – (40 Horas Semanais), com lotação na EMEF Candido de Marco Polo e Extensões, Sala José henrique Ferraz do Amaral, em virtude de ser zona rural .

Vigência : De **07 de fevereiro de 2024** e término **16 de julho de 2024** .

Data da Assinatura : 07 de fevereiro de 2024 .

Assinam : Tatiane Maria da Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **MARIA DO ROSARIO GOMES** .

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

Núcleo de Licitações e Contratos**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024**

PROCESSO Nº 0351/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0140/2023

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra –

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAS, PARA SER UTILIZADOS NA OPERAÇÃO TAPA BURACO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS SOLICITAÇÕES DA GERÊNCIA SERVIÇOS PÚBLICOS E A GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAI/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 27/2023.. Empresas Vencedoras: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA com os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006. Os interessados em terem acesso a **Ata de Registro de Preços nº 06/2024**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67-3409-1500, Núcleo de Licitações, das 07:00 as 13:00. Naviraí – MS, 31 de janeiro de 2024.

Matéria enviada por Cássia Regina Calciolari Tonelli

GERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 35/2024****EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 35/2024**

Partes : Município de Naviraí – MS e Maciel Lucio da Silva

Objeto: Motorista, carga horária 40h semanais, para atuar no Programa Criança Feliz equipamentos da Assistência Social, **Vigência**: De **09 de fevereiro de 2024 até 09 de fevereiro de 2025**

Assinam : Lucinéia Pulquerio Garcia Franciscatti - Gerente Municipal de Assistência Social e Maciel Lucio da Silva - Contratado.

Processo Seletivo 008/2023 e Edital 10/2024 da Gerência de Saúde

Matéria enviada por MIRCE MARIA SANTELLI

GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PREFEITURA DE NAVIRAI**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 001/2024**

Partes : Município de Naviraí – MS e **REGIANE DINIZ ESPINOSA DE ALMEIDA** .

Objeto : prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de Prof. (a) Projeto de leitura o senhor alfabeto o mascote das turmas , Carga Horária 16H/A + 8 Atividades, período vespertino . Projeto não é objeto de concurso. Lotada na EMEF Prof. Diomedes Valentim Cerri.

Vigência : De **07 de fevereiro de 2024** e término **16 de julho de 2024** .

Data da Assinatura : 07 de fevereiro de 2024.

Assinam : Tatiane Maria a Silva Morch – Gerente Municipal de Educação e Cultura e Contratado (a) **REGIANE DINIZ ESPINOSA DE ALMEIDA** .

Matéria enviada por CELINA ESPINOSA PEREZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NIOAQUE****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****EDITAL Nº 012- V CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO****EDITAL Nº 012/COMISSÃO/PSS/2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 060/GAB/SEDUC/2023.****V CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2024**

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NOS CARGOS DAS ÁREAS QUE COMPÕEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ÓRGÃO GESTOR (SEDUC) E NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NIOAQUE-MS, CONFORME CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

A Comissão Organizadora do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº060/GAB/SEDUC/2023**, nomeada através da Portaria nº 001/GAB/08/01/2024, no uso de suas atribuições legais, representado pelo– **Prof. EMERSON AUGUSTO NAHABEDIAN RAMOS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada dos CANDIDATOS CLASSIFICADOS para a **CONVOCAÇÃO/COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO** e/ou Contratação Temporária, conforme **EDITAL Nº 060/GAB/SEDUC/2023**, desse Edital.

O PROFISSIONAL CONVOCADO, mediante esse Edital, que não comparecer no local, data e horário especificado será considerado **DESISTENTE**.

LOCAL : QUADRA ESCOLAR FRANCISCO ELIAS – Sr. DOCA – RUA-MARIA LEDIR DA SILVA S/N (ao lado da Secretaria de Educação) BAIRRO STA TEREZINHA- NIOAQUE/MS.

CEI. RITA LOPES DE ANDRÉADATA: **9 DE FEVEREIRO/2024**HORÁRIO: **8h30min****CEI. RITA LOPES DE ANDRÉA – PEDAGOGO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
12	AGDA NUNES DOS SANTOS SALES	6.0
13	DAYANA DA SILVA BORGES	6.0
14	MARIA LUZIA SOARES DA SILVA	5.0

CEI. RITA LOPES DE ANDRÉA – ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
34	ADAIANE BEZERRA DA SILVA	3.5
35	CAMILA CARDOSO PACHECO	3.5
36	MARIA INES SÁ DA SILVA	3.0
37	MARLENE SILVA	2.0
38	EFIGENIA APARECIDA DZIOBA	0.0
39	KAMILA CARDOSO PENHA	0.0
40	YANE RITA COSTA DE SOUZA DOS SANTOS	0.0
41	SHIRLEY FARIAS ECHEVERRIA	0.0
42	LENICE GALEANO DE SOUZA	0.0
43	LUANA DA SILVA CARDOSO	0.0

CEI. RITA LOPES DE ANDRÉA - ZELADOR

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
3	TAYNARA MELO ERROBIDART	6.0

Nioaque/MS 7 de fevereiro 2024.

Emerson Augusto Nahabedian Ramos

Presidente da Comissão do PSS/2023

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 011- DESCLASSIFICADOS E DESISTENTE-PSS**

EDITAL Nº 011/COMISSÃO/PSS/2024

A Comissão Organizadora do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº060/GAB/SEDUC/2023, nomeada através da Portaria nº 001/GAB/08/01/2024, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a publicidade do Edital nº 060/GAB/SEDUC/2023;

CONSIDERANDO as cláusulas definidas no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº060/GAB/SEDUC/2023;

CONSIDERANDO o Item 1.3. e 5.6.2. do Edital nº 060/GAB/SEDUC/2023, na sua integridade.

A Comissão determina **DESCLASSIFICADOS** os candidatos abaixo relacionados por **ANÁLISE CURRICULAR**

estar incoerente ao informado no ato da inscrição:

Sendo:

NOME	CARGO/INSCRIÇÃO	UNIDADE ESCOLAR
LUCIENE FIALHO DE ALMEIDA	ATENDENTE DE CRECHE	CEI. RITA LOPES DE ANDRÉA
KAREN ARECO PEREIRA	ATENDENTE DE CRECHE	CEI. RITA LOPES DE ANDRÉA
LUCILÉA LOPES DE SOUZA	ATENDENTE DE CRECHE	CEI. RITA LOPES DE ANDRÉA
ANA KAROLINA GONÇALVES ARAN	ATENDENTE DE CRECHE	CEI. RITA LOPES DE ANDRÉA
BIANCA DE CARVALHO GOMES	ATENDENTE DE CRECHE	CEI. RITA LOPES DE ANDRÉA
KAROLINE MOURA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	CEI. RITA LOPES DE ANDRÉA
KELLY JANAYNA MARTINS DOS SANTOS DA SILVA	MERENDEIRA	CEI. RITA LOPES DE ANDRÉA

A Comissão CONSIDERANDO a publicação na Íntegra do Edital nº 006/COMISSÃO/PSS/2024, de 02/02/2024 e Edital nº 008/COMISSÃO/PSS/2024 de 05/02/2024, considera DESISTENTE OS CANDIDATOS, abaixo relacionados:

Sendo:

NOME	CARGO/INSCRIÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	SITUAÇÃO
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS DAMÁZIO	PEDAGOGO	CEI. RITA LOPES DE ANDRÉA	ASSINOU DESISTENCIA
OZINEIA MARTINS DOS SANTOS	PEDAGOGO	CEI. RITA LOPES DE ANDRÉA	ASSINOU DESISTENCIA
TÂNIA MARITNEZ ALMEIDA TALAVEIRA	PEDAGOGO	CEI. RITA LOPES DE ANDRÉA	NÃO COMPARECEU
LENITA RAMIRES DE OLIVEIRA NUNES KOPPE	ATENDENTE DE CRECHE	CEI. RITA LOPES DE ANDRÉA	NÃO COMPARECEU
ANA BEATRIZ DOS SANTOS BRÁZ	ATENDENTE DE CRECHE	CEI. RITA LOPES DE ANDRÉA	NÃO COMPARECEU
EDILAINE BARBOSA ANUNCIACÃO	ATENDENTE DE CRECHE	CEI. RITA LOPES DE ANDRÉA	NÃO COMPARECEU
ANDREIA RIBEIRO MAIDANA BICA	ATENDENTE DE CRECHE	CEI. RITA LOPES DE ANDRÉA	NÃO COMPARECEU
HELEN DO N L NOGUEIRA	ATENDENTE DE CRECHE	CEI. RITA LOPES DE ANDRÉA	NÃO COMPARECEU
DENIS NOVAES DE ALMIEDA	MOTORISTA ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO COMPARECEU
JOÃO APARECIDO PRATES	MOTORISTA ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO COMPARECEU
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA	MOTORISTA ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO COMPARECEU
HARLEY SERGIO DE ARRUDA GONÇALVES	MOTORISTA ESCOLAR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	NÃO COMPARECEU

Nioaque/MS, 07 de fevereiro de 2024.

Emerson Augusto Nahabedian Ramos

Presidente da Comissão do PSS/2023

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

Nº do Contrato 007/2023

RELAÇÃO RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS				
EXTRATO DE RESCISÃO DE TRABALHO				
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 2161, DE 03/02/2005 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 001. 10..302.0501.2008.3.1.90.04.00-102 - Recurso Próprio.				
Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Data Rescisão	Assinaturas
007/2023	Marilei fernandes de melo Ramires	A Contratada se obriga a prestar serviço de Cuidadora/Plantonista na Casa Abrigo	05/02/2024	Marilei Fernandes de Melo Ramires, Larissa Vicente Martellosso Couto, Vagner Alves Ribeiro Guimarães

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

EXTRATO CONTRATO Nº 12/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 07 /2024

INEXIGIBILIDADE Nº : 03/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE NIOAQUE-MS/ CIDADE DAS VOGAIS COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO : CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO JUNTO A EMPRESA CIDADE DAS VOGAIS COMUNICAÇÃO, EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DOS ARTISTAS LOCAIS DENOMINADOS "PRATAS DA CASA", PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MÚSICAIS QUE OCORRERÁ NOS DIAS 10, 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2024 NO EVENTO "NIOAQUE FOLIA 2024", QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE - MS, COM DURAÇÃO DE 02:00 (DUAS HORAS)

VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Cod. Red. 300 - 10.001-13.392.1002.2036-3.3.90.30.99 - Fonte: 1.5.00.0000

PRAZO VIGENTE: 01 (um) mês

DATA: 25/01/2024

ASSINAM: VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR (Contratante)

ALYSSON LOPES DOS SANTOS (contratado)

Matéria enviada por MARCELO PAULO DE OLIVEIRA

EXTRATO TERMO ADITIVO 05 AO CONTRATO Nº 16/2023**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 15/2023**PREGÃO PRESENCIAL Nº :** 03/2023**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE/MS**CONTRATADA:** HYPERTECH TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA.**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o Aditivo de valor ao contrato administrativo nº 16/2023.

Dá-se ao presente termo aditivo o valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) elevando o valor final da contratação para R\$ 134.580,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos e vinte reais).

As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta da dotação orçamentaria abaixo a cargo das secretarias.

SECRETARIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Cod. Red.: 186 - 08.002 - 08.243.0802.2092 - 3.3.90.39.00.00 – Fonte 1500

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER:

Cod. Red.: 291 - 10.001 - 04.122.1001.2035 - 3.3.90.39.00.00 – Fonte 1500

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666/93

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 16/2023.

DATA ADITIVO: 07/02/2024.**ASSINAM:** VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR

PETERSON LOPES DOS SANTOS

Matéria enviada por RENATA ABRÃO INFRAN

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SEDUC****EXTRATO****RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SEDUC****Rescisão em 07 de fevereiro de 2024, do Contrato de Trabalho nº 060/SEDUC/2022.**

Conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Nona do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, firmado em 17 de fevereiro de 2022. Considerando o Término da Licença Maternidade concedido pela Portaria nº. 266/GAB/2023 e Portaria nº. 300/GAB/2023 de prorrogação de Licença Maternidade.

LOCAL: Escola Municipal Indígena Gabriel Laureano - Pólo**FUNÇÃO:** PROFESSOR

Nº do Contrato	Data do Contrato	NOME
060/SEDUC/2022	17/02/2022	Glaucenir Miranda Marques
Emerson Augusto Nahabedian Ramos Secretário Municipal de Educação Portaria nº 072/GAB/2021		

Matéria enviada por MARCY VAZ DE ARRUDA LOBO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE
TERMO DE RETIFICAÇÃO - P. A. 07/2024****PROCESSO Nº:** 07/2024**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** 03/2024

Fica pelo presente termo, retificado a publicação do Termo de Ratificação referente ao Processo Administrativo 07/2024 Inexigibilidade de licitação 03/2023.

Onde se lê:Reconheço a Inexigibilidade de licitação fundamentada nos artigos 74 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme parecer jurídico constante no **Processo Administrativo nº 02/2023**, referente a CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO JUNTO A EMPRESA CIDADE DAS VOGAIS COMUNICAÇÃO, EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DO ARTISTAS LOCAIS DENOMINADOS PRATAS DA CASA (DJ KIKO, JHONY E MARCOS, GRUPO CONTAGIA E DJ CLEBER DECKER), PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS QUE OCORRERA NOS DIA 10, 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2024 NO EVENTO "NIOAQUE FOLIA 2024", QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE – MS, COM DURAÇÃO DE 02:00 (DUAS HORA).**Leia-se:**Reconheço a Inexigibilidade de licitação fundamentada nos artigos 74 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme parecer jurídico constante no **Processo Administrativo nº 07/2023**, referente a CONTRATAÇÃO DO PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO JUNTO A EMPRESA CIDADE DAS VOGAIS COMUNICAÇÃO, EMPRESÁRIO EXCLUSIVO DO ARTISTAS LOCAIS DENOMINADOS "PRATAS DA CASA" PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS QUE OCORRERA NOS DIA 10, 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2024 NO EVENTO "NIOAQUE FOLIA 2024", QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE – MS, COM DURAÇÃO DE 02:00 (DUAS HORA).

Os demais itens e subitens constantes do Termo de Ratificação referente ao Processo Administrativo 07/2024 Inexigibilidade de licitação 03/2023, permanecem inalterados.

Nioaque-MS, 07 de fevereiro de 2024.

Keli Cristina Freitas da Silva

Departamento de Licitações e Contratos

Matéria enviada por MARCELO PAULO DE OLIVEIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANAÍBA**

Departamento de Licitações

AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 3/2024

Autorizo a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme solicitação, justificativa e parecer jurídico constante no processo abaixo, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento compreendendo: Fornecimento de espaço físico, cerimonial, mobiliários e utensílios de Buffet, para realização da Semana Pedagógica, nos dias 19 e 20 de fevereiro, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

AUTORIZO a Dispensa em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII da Lei retro mencionada.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2024**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2024**

EMPRESA: MARIA DE LOURDES SOUZA MARIANO 00106032127, inscrita no CNPJ nº 45.414.320/0001-26

VALOR: R\$10.100,00 (dez mil e cem reais) a serem pagos em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo setor competente, em conformidade com a legislação vigente.

PRAZO: 3 (três) meses

Paranaíba MS, 07 de Fevereiro de 2024

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Manoel José Nunes Júnior

Administração**DECRETO Nº 1.221, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre o cancelamento de Restos a pagar não processados do exercício de 2022.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO a "Seção VIII – Restos a Pagar" do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar as contas à realidade do município, tendo em vista que existem Restos a Pagar inscritos que não foram processados, restando, portanto, a faculdade administrativa de proceder à sua anulação.

DECRETA:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a proceder o cancelamento do Restos a Pagar não processado, constante do Anexo Único deste ato normativo.

Art. 2º O cancelamento de Restos a Pagar justifica-se pelo fato do Terceiro Termo Aditivo (supressão e acréscimo) ao contrato nº 219/2022, datado de 15/12/2022.

Art. 3º As notas de cancelamentos de restos a pagar que vierem a ser efetuadas pelo setor de contabilidade deverão ser juntadas à execução financeira do respectivo contrato, quando for o caso.

Art. 4º O setor de contabilidade do município deverá registrar os lançamentos de cancelamento dos Restos a Pagar em cada entidade que tenham ocorrido os referidos registros, bem como os ajustes contábeis nos respectivos Balanços Gerais.

Art. 5º Cabe à Controladoria Geral do Município zelar pelo cumprimento do disposto neste decreto e adotar as providências para a responsabilização dos dirigentes e dos servidores que praticarem atos em desacordo com as disposições nele contidas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de janeiro de 2024.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 06 dias do mês de fevereiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO**(Decreto nº 1.221, de 06 de fevereiro de 2024)****Cancelamento de Restos a Pagar**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
Nº Nota Empenho	Data	Valor	Fornecedor
5964	15/12/2022	27.276,91	RAFAEL TOGNINI PEREIRA EIRELI
Total Geral		27.276,91	

Paranaíba-MS, 06 de fevereiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente**EXTRATO DO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2023****Processo de Chamamento 001/2022 Acordo de Cooperação 001/2023****Partes** – Prefeitura Municipal de Paranaíba-MS, CNPJ 03.343.118/0001-00 e Rocha & Alves Ltda, CNPJ 13.336.794/0001-00.**Objeto** – A realização de processamento e destinação dos materiais oriundos da coleta seletiva de resíduos sólidos do Município de Paranaíba/MS e Destinação Ambientalmente Adequada.**Fundamentação Legal:** Lei n.º 8.666/93, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.**Prorrogação de Prazo** : 12 [doze] meses.**Assinam:** Maycol Henrique Queiroz Andrade – pela Prefeitura.

Waldirene Luiza Alves Rocha - pela Pessoa Jurídica.

Matéria enviada por Natalia Mendonça Geretti Timpurim

Departamento de Licitação**RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 228/2023 PREGÃO Nº 124/2023****O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.**OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de cestas básicas de alimentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranaíba -MS.**ADJUDICO**, no menor preço por item, conforme segue abaixo:**L. C. L. B. M. FERREIRA LTDA**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. DO LOTE 1	VALOR GLOBAL	
					DO LOTE 1	
1	LOTE 1 - CESTA BÁSICA EMBALADA. (COTA PRINCIPAL)	UN.	5.850	102,56	599.976,00	
ITENS DO LOTE 1	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM	MARCA
1.1	1.2 ACUCAR CRISTAL BRANCO - PACOTE 5 KG-Açúcar Cristal branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5KG, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no MA-SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem, com validade mínima por 1 ano.	PCT	5.850	20,99	122.791,50	ITAMARAI
1.2	1.2 ARROZ TIPO 2 - PACOTE 5 KG-Arroz, agulha, longo fino, tipo 2, acondicionado em embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com 5kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, grãos inteiros, registro no MA-SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem, com validade mínima de 1 ano.	PCT	5.850	26,61	155.668,50	GALLO REI
1.3	1.2 BISCOITO DOCE TIPO MAÍZENA - PACOTE 400G-Biscoito doce tipo maisena, enriquecido com Ferro e Cálcio, acondicionado em embalagem de polipropileno com 400gr, registro no MS, tabela de informações nutricionais, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem, com validade mínima de 1 ano.	PCT	5.850	5,99	35.041,50	DALLAS
1.4	1.2 BISCOITO RECHEADO - PACOTE 90G - Biscoito recheado, apresentação redondo, sabor diversos, pacote com no mínimo 90g, deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação, com validade mínima de 6 meses.	PCT	23.400	1,99	46.566,00	DALLAS
1.5	1.2 CAFÉ TORRADO E MOIDO - PACOTE 500G-Café Torrado e Moído, de primeira qualidade, registro no MS, acondicionado em embalagem original do fabricante com 500 gramas, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem, com validade mínima de 1 ano.	PCT	5.850	8,26	48.321,00	BOM PALADAR
1.6	1.2 EXTRATO TOMATE - 140 G-Extrato Tomate, primeira linha, acondicionado em embalagem original do fabricante com 140 gramas, registro no MS, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem, com validade de no mínimo 01 ano.	UN	5.850	1,79	10.471,50	VAL
1.7	1.2 FEIJÃO TIPO 1 - PACOTE 2 KG-Feijão Tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 2 kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, registro no MA-SIF, informações do fabricante, especificação do produto estampado na embalagem, com validade mínima de 1 ano.	PCT	5.850	13,00	76.050,00	VO CIDI
1.8	1.2 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PACOTE 500G-Macarrão Tipo Espaguete, de Farinha de Trigo de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica, com 500 gramas, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade, registro no MA-SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem, com validade mínima de 1 ano.	PCT	5.850	3,99	23.341,50	DALLAS

1.9	1.2 OLEO DE SOJA - 900ML-Óleo de Soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com 900 ml, registro no MA-SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data do vencimento estampado na embalagem com validade mínima de 1 ano. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	PCT	5.850	5,99	35.041,50	CONCORDIA
1.10	1.2 SAL REFINADO - PACOTE 1 KG-Sal Refinado de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante de 01 kg, informações do fabricante e impresso o número do registro no MA-SIF.	PCT	5.850	1,99	11.641,50	POTIGUAR
1.11	1.2 SARDINHA - EMBALAGEM 130G-Sardinha acondicionado em embalagem original do fabricante de 130 gramas, informações do fabricante e impresso o número do registro no MA-SIF e data de vencimento, com validade mínima de 1 ano	UN	5.850	5,99	35.041,50	PESCADOR
LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. DO LOTE 2	VALOR GLOBAL DO LOTE 2	
2	LOTE 2 - CESTA BÁSICA EMBALADA. (COTA RESERVADA – LOTE 1)	UN.	1.950	102,56	199.992,00	
ITENS DO LOTE 2	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QUANT.	VALOR UNIT. DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM	MARCA
2.1	1.2 ACUCAR CRISTAL BRANCO - PACOTE 5 KG-Açúcar Cristal branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5KG, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, registro no MA-SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem, com validade mínima por 1 ano.	PCT	1.950	20,99	40.930,50	ITAMARAI
2.2	1.2 ARROZ TIPO 2 - PACOTE 5 KG-Arroz, agulha, longo fino, tipo 2, acondicionado em embalagem de polietileno transparente original de fábrica, com 5Kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, grãos inteiros, registro no MA-SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem, com validade mínima de 1 ano.	PCT	1.950	26,61	51.889,50	GALLO REI
2.3	1.2 BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA - PACOTE 400G-Biscoito doce tipo maisena, enriquecido com Ferro e Cálcio, acondicionado em embalagem de polipropileno com 400gr, registro no MS, tabela de informações nutricionais, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem, com validade mínima de 1 ano.	PCT	1.950	5,99	11.680,50	DALLAS
2.4	1.2 BISCOITO RECHEADO - PACOTE 90G - Biscoito recheado, apresentação redondo, sabor diversos, pacote com no mínimo 90g, deverão ser fabricados a partir de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, devendo estar em perfeito estado de conservação, com validade mínima de 6 meses.	PCT	7.800	1,99	15.522,00	DALLAS
2.5	1.2 CAFÉ TORRADO E MOIDO - PACOTE 500G-Café Torrado e Moído, de primeira qualidade, registro no MS, acondicionado em embalagem original do fabricante com 500 gramas, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem, com validade mínima de 1 ano.	PCT	1.950	8,26	16.107,00	BOM PALADAR
2.6	1.2 EXTRATO TOMATE - 140 G-Extrato Tomate, primeira linha, acondicionado em embalagem original do fabricante com 140 gramas, registro no MS, informações do fabricante e data de vencimento estampadas na embalagem, com validade de no mínimo 01 ano.	UN	1.950	1,79	3.490,50	VAL
2.7	1.2 FEIJÃO TIPO 1 - PACOTE 2 KG-Feijão Tipo 1, carioquinha, novo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica com 2 kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, registro no MA-SIF, informações do fabricante, especificação do produto estampado na embalagem, com validade mínima de 1 ano.	PCT	1.950	13,00	25.350,00	VO CIDI
2.8	1.2 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PACOTE 500G-Macarrão Tipo Espaguete, de Farinha de Trigo de primeira qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original de fábrica, com 500 gramas, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade, registro no MA-SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampada na embalagem, com validade mínima de 1 ano.	PCT	1.950	3,99	7.780,50	DALLAS
2.9	1.2 OLEO DE SOJA - 900ML-Óleo de Soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com 900 ml, registro no MA-SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data do vencimento estampado na embalagem com validade mínima de 1 ano. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	PCT	1.950	5,99	11.680,50	CONCORDIA
2.10	1.2 SAL REFINADO - PACOTE 1 KG-Sal Refinado de primeira qualidade, acondicionado em embalagem original do fabricante de 01 kg, informações do fabricante e impresso o número do registro no MA-SIF.	PCT	1.950	1,99	3.880,50	POTIGUAR
2.11	1.2 SARDINHA - EMBALAGEM 130G-Sardinha acondicionado em embalagem original do fabricante de 130 gramas, informações do fabricante e impresso o número do registro no MA-SIF e data de vencimento, com validade mínima de 1 ano	UN	1.950	5,99	11.680,50	PESCADOR
Total	Geral				799.968,00	

LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS

Pregoeira «Licitacao_DataDia»

HOMOLOGO a presente Licitação.

Paranaíba-MS, 07 de fevereiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Departamento de Licitação

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2023 PREGÃO Nº 124/2023

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição parcelada de cestas básicas de alimentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paranaíba-MS.

Fica m a s empresa s abaixo relacionada s convocada s para no prazo máximo de 0 5 (cinco) dias úteis , a contar da publicação desta convocação, efetuar assinatura da Ata de Registro de Preços , no prédio da Prefeitura Municipal de Paranaíba, situada na Avenida Juca Pinhé, nº 333, Jardim Santa Mônica, nesta cidade de Paranaíba – MS , no horário das 7 h às 1 3 :00h , devendo, o representante, na ocasião, estar munido de procuração, bem como dos demais documentos necessários.

Empresa:

L. C. L. B. M. FERREIRA LTDA

Paranaíba-MS, 07 de fevereiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Angela Regina Porfírio Martins

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 028, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37 da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a servidora **GRACIELE RODRIGUES DE LIMA**, matrícula 72901, ocupante do cargo efetivo de Cozinheiro, lotado(a) junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2024.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 035, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Termo de Desistência de Cargo em Concurso Público, em anexo, protocolado sob o nº 8795/2023, anterior a efetivação da posse de Samuel Vilares dos Santos Junior, onde o mesmo manifesta de livre e espontânea vontade a desistência, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.068, de 24 de julho de 2023 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N.º 036, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Termo de Desistência de Cargo em Concurso Público, em anexo, protocolado sob o nº 388/2024, anterior a efetivação da posse de Bárbara Barbosa Dias, onde a mesma manifesta de livre e espontânea vontade a desistência, renunciando a qualquer direito inerente ao concurso prestado;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.458, de 06 de outubro de 2023 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 11 dias do mês de janeiro de 2024.

MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

Secretaria Municipal de Administração**PORTARIA N.º 129, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.****MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio 2011.**RESOLVE:****Art. 1º** CONCEDER, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR**, pelo período de 02 anos, com embasamento legal no Artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011, a servidora **DIULE DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Monitor de Educação Infantil (carga reduzida), lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo de nº 1117/2024.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com retroagindo seus efeitos a 05 de fevereiro de 2024. Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 07 dias do mês de fevereiro de 2024.**MAYCOL HENRIQUE QUEIROZ ANDRADE**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Matéria enviada por Daniel Queiroz Poli

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANHOS****Recursos Humanos****PORTARIA Nº 028/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **ADRIANO DEI RICARDI BITANCOURT**, portadora da Cédula de Identidade nº 001.046.424 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 000.514.311-06, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES (SEJEL), SÍMBOLO DAS – III**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
07 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 024/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a revogação de portaria de Servidor Público que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 264/2021 do servidor **REMISON MATOS DA CRUZ**, Matrícula 221631-4, ocupante o cargo de provimento efetivo de FISCAL DE INSPECAO E VIGILANCIA SANITARIA, Nível VII, Classe E, que foi designado ao cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
07 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 025/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“ Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **EDITE IZABEL MARQUES**, matrícula 3149112, ocupante do cargo de provimento efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL, nível I, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 07/02/2024 a 06/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
07 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 026/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“ Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **FABIANA LESCANO SCHULER**, matrícula 3904, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, nível III, classe C, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 07/02/2024 a 06/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
07 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 027/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“ Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **REMISON MATOS DA CRUZ**, matrícula 221631-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de FISCAL DE INSPECAO E VIGILANCIA SANITARIA, nível VII, classe E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 07/02/2024 a 06/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
07 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 029/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.**

“Dispõe sobre a revogação de portaria de Servidor Público que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - **REVOGAR** a Portaria nº 059/2023 do servidor **OMAR MOHAMED ALLI FILHO**, Matrícula 4712-4, ocupante o cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Nível VII, Classe D, que foi designado para o cargo em comissão de SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR (SESAUP).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
07 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos**PORTARIA Nº 030/2024, DE 07 DE JANEIRO DE 2024.**

“Designar o Servidor Público Municipal em cargo de comissão e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - DESIGNAR o Senhor **OMAR MOHAMED ALLI FILHO**, matrícula nº 4712-4 ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para assumir o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde Pública (SESAUP) – Símbolo DAS-I.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
07 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 032/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a revogação de portaria de Servidor Público que especifica, e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria nº 161/2021 do servidor **MARCELO MULLER TAVARES**, Matrícula 3161701, ocupante o cargo de provimento efetivo de VIGIA, Nível II, Classe A, que foi designado para o cargo em comissão de COORDENADOR DA MANUTENCAO DE ESTRADAS (SEMOST).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
07 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos

PORTARIA Nº 033/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ Dispõe sobre a licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a servidora **MARCELO MULLER TAVARES**, matrícula 3161701, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, nível II, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Obras (SEMOST).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 07/02/2024 a 06/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
07 de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

Recursos Humanos

PORTARIA nº 031/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a Licença Maternidade da Servidora Pública Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a licença maternidade prevista no artigo 22 da LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, 10 de novembro de 2015, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia **02/02/2024 a 30/07/2024**, a servidora **ALINE EICH ROSSI BINOTTI**, matrícula 5033, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública (SESAUP).

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS

em 07 de fevereiro de 2024.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por CARLA FERNANDA MATEUS FRANCO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRO GOMES****Assessoria Jurídica de Pedro Gomes/MS****ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - TORNA SEM EFEITO a publicação do Edital de Processo Seletivo para
Contratação de Estagiários nº 001/2024**

TORNA SEM EFEITO a publicação do Edital de Processo Seletivo para Contratação de Estagiários nº 001/2024, publicado no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 07/02/2024, Edição 3523.

Leonardo Henrique Marçal

Procurador Jurídico do Município

OAB/MS 14.730

Matéria enviada por LEONARDO HENRIQUE MARÇAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**EDITAL Nº 006/005/2023/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE AGENTE DE APOIO INSTITUCIONAL II – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL****CONVOCAÇÃO**

A comissão organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, nomeada pela Portaria Nº 001/2023, **CONVOCA**, os candidatos abaixo para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado, conforme CI nº 010 /2024/SEMEC da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com os itens 7.3 e 7.4 do Edital nº 005/2023/SEMEC, acompanhados da declaração de Entrega de Documentos, anexos V e VI do Edital supracitado.

Os candidatos deverão comparecer na sede da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, situada à Rua Corumbá, nº 232, no dia 09 de Fevereiro de 2024, das 7h00min as 13h00min .

Ordem	N.da Insc.	Nome	CPF
1º	008/23	Fátima Aparecida Ribeiro da Silva	029.497.451-21
2º	014/23	Auboneide Ferreira Batista de Souza	005.986.211-66

Pedro Gomes – MS, 07 de fevereiro de 2024.

Eliene Ferreira da Silva

Presidente

Sandra Luiza de Souza Pereira

Elizangela Malaquias Pereira

Membro

Membro

Matéria enviada por SANDRA LUIZA SOUZA PEREIRA

Assessoria Jurídica de Pedro Gomes/MS**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2024**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES/MS.

William Luiz Fontoura, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, convoca os estudantes matriculados e com frequência regular em curso de Ensino Médio e Ensino Superior, para se inscrever no processo seletivo, para realização de estágio remunerado no âmbito do Município De Pedro Gomes.

DA INSCRIÇÃO

I - Os interessados deverão preencher a ficha que consta no Anexo II, entregando, posteriormente, os documentos requisitados por este Edital juntamente com a ficha preenchida, na Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, localizada na Rua Espírito Santo, 617. Os documentos serão recebidos entre os dias **06/02/2024 à 19/02/2024, exclusivamente** no horário das **07:00 às 13:00h**.

DOS REQUISITOS E PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**I – Nível Médio**

- Ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos e encontrar-se matriculado no seguinte curso: Ensino Médio
- Bolsa auxílio no valor bruto de R\$: 400,00 (reais) para jornada de 4 (quatro) horas diárias;
- Cadastro do IEL, realizado via formulário disponibilizado na prefeitura.
- Declaração/atestado ou comprovante/contrato de matrícula, emitido pela instituição de ensino;
- Cópia do documento de identidade e CPF;
- Cópia do comprovante ou declaração de residência;

II – Nível Superior

Ter a idade mínima de 16 (dezesesseis) anos e encontrar-se matriculado nos seguintes cursos: Direito, Administração, Recursos Humanos, Contabilidade, Jornalismo, Marketing, Publicidade e Propaganda.

- b. Bolsa auxílio no valor bruto de R\$: 600,00 (reais) para jornada de 6 (seis) horas diárias;
- c. Cadastro do IEL, realizado via formulário disponibilizado na prefeitura;
- d. Declaração/atestado ou comprovante/contrato de matrícula, emitido pela instituição de ensino;
- e. Cópia do documento de identidade e CPF;
- f. Cópia do comprovante ou declaração de residência;

III – Nível Superior Completo – Pós Graduação

- a. Ter a idade mínima de 20 (vinte) anos, ser formado nos cursos de Direito, Administração, Recursos Humanos, Contabilidade, Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo e estar cursando especialização/pós graduação nas áreas correlatadas;
- b. Bolsa auxílio no valor bruto de R\$: 800,00 (reais) para jornada de 6 (seis) horas diárias;
- c. Cadastro do IEL, realizado via formulário disponibilizado na prefeitura;
- d. Declaração/atestado ou comprovante/contrato de matrícula, emitido pela instituição de ensino;
- e. Cópia do documento de identidade e CPF;
- f. Cópia do comprovante ou declaração de residência;
- g. Cópia do Diploma de Graduação, reconhecido pelo MEC;

IV - Ao receber os documentos, o servidor público municipal procederá o protocolo e conferência dos documentos originais.

V - Ao estudante será entregue 01 (uma) via da relação dos documentos recebidos, com a data do recebimento dos documentos.

VI - As informações prestadas pelo estudante poderão ser submetidas a diligências, para fins de comprovação da veracidade e cumprimento dos requisitos legais.

VII - Os estudantes selecionados para o estágio remunerado no âmbito do Município Pedro Gomes/MS, através de suas Secretarias, no exercício do ano de 2023, ocuparão as vagas conforme a necessidade do Poder Público Municipal.

DO CRONOGRAMA E METODOLOGIA DE SELEÇÃO

- I – Todo o processo seletivo será elaborado, executado e avaliado pelo IEL/MS – Instituto Euvaldo Lodi;
- II – O cronograma e a metodologia de seleção obedecerão às datas e etapas constantes no anexo I deste edital.
- III – O Município não terá nenhuma interferência no processo de seleção ficando a cargo exclusivo do IEL.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I – Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, após a publicação do resultado final conforme demanda do Município de Pedro Gomes/MS.
- II – Em caso de o candidato aprovado negar-se ou não comparecer no prazo estabelecido será convocado o candidato classificado em ordem subsequente.
- III – Os candidatos aprovados neste processo permanecerão em **cadastro reserva**, e serão convocados conforme necessidade das Secretarias Municipais.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2024

William Luiz Fontoura

Prefeito

ANEXO I

Processo Seletivo Estagiário 001/2024 - CADASTRO RESERVA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES - MS

Descrição do Processo Seletivo

Descrição do Processo Seletivo	Datas
Divulgação das vagas no Diário Oficial	06/02/2024
1º Etapa do Processo Seletivo: Inscrições e Entrega de Documentos no local indicado no Edital (Obs.: Inscrição só será aceita se estiver com todos os documentos) (Etapa Eliminatória)	06/02 à 19/02/2024
2º Etapa do Processo Seletivo: Análise Curricular, Conferência e Recebimento dos Documentos - (Etapa Eliminatória)	20/02/2024
3º Etapa do Processo Seletivo: Entrevista Individual com candidatos selecionados (Obs.: Será realizada por ligação Telefônica) - (Etapa Eliminatória)	21/02/2024
4º Envio do Resultado para Publicação	22/02/2024
5º Etapa do Processo Seletivo: Divulgação em edital dos Aprovados/Reprovados e Ausentes	23/02/2024
6º Etapa do Processo Seletivo: Convocação para Emissão do Termo de Compromisso – TCE – conforme vagas disponíveis	A partir 23/02/2024
7º Envio do Formulário de Solicitação de TCE Inicial (Responsável na Prefeitura)	26/02/2024
8º Confeção dos TCE's	26/02/2024
9º Envio e Retorno dos TCE's para Instituição de Ensino Assinar	26/02/2024 a 08/03/2024
10º Início das Atividades	11/03/2024

ANEXO II

FICHA PARA CADASTRO DE ALUNOS

(Preencher com letra de forma)

(OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS)

DADOS PESSOAIS DATA _____/_____/_____

NOME : _____

Possui nome social? _____

CPF: _____ - RG / ORGÃO EXPEDIDOR: _____ / _____

DATA DE NASCIMENTO : ____/____/____ IDADE : _____ SEXO : MASCULINO () FEMININO ()

PCD (Pessoa com Deficiência) : SIM () NÃO () Raça / Cor: _____ ESTADO CIVIL :

TELEFONE RESIDENCIAL : _____ CELULAR: _____

RECADOS: _____

NOME DA MÃE

(COMPLETO): _____

NOME DO PAI

(COMPLETO): _____

EMAIL (obrigatório) : _____

ENDEREÇO (RESIDENCIAL): Nº _____

BAIRRO : _____ CEP : _____ CIDADE: _____

ESTADO: _____

UNIVERSIDADE / ESCOLA : _____

CIDADE : _____ ESTADO : _____ CURSO

: _____

SÉRIE/SEMESTREAL : _____ BOLSISTA DOPRÓ-UNI : SIM () NÃO ()

ANO/ SEMESTRE DE INÍCIO DO CURSO : _____ ANO/ SEMESTRE DO FIM DO CURSO :

PERÍODO DO ESTUDO : MATUTINO () VESPERTINO () NOTURNO () RA:

DISPONIBILIDADE PARA ESTÁGIO : MATUTINO () VESPERTINO () NOTURNO ()

POSSUI CONTA NO BANCO DO BRASIL (Poupança/PoupeX ou Conta Corrente) SIM () NÃO ()

CONHECIMENTOS EM IDIOMAS :

	LÊ FALA	ESCREVE		LÊ FALA	ESCREVE
ESPAANHOL	()	()	()	JAPONÊS	() () ()
FRANCÊS	()	()	()	LATIM	() () ()
ITALIANO	()	()	()	NENHUM	()
INGLÊS	()	()	()		

OUTROS _____

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

	BÁSICO	MÉDIO	AVANÇADO	BÁSICO	MÉDIO	AVANÇADO
WINDOWS (95/98/ML/XP)	()	()	()	()	()	()
WORD DREAM WEAVER	()	()	()	()	()	()
EXCEL FLASH	()	()	()	()	()	()
POWER POINT REDES	()	()	()	()	()	()
DIGITAÇÃO PHP	()	()	()	()	()	()
HTML JAVA	()	()	()	()	()	()
ACCESS LINUX	()	()	()	()	()	()
AUTO CAD PHOTOSHOP	()	()	()	()	()	()
COREL DRAW	()	()	()	()	()	()
NENHUM ()						
OUTROS _____						

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (DCASP) - FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PEDRO GOMES

REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023

EVANILSON BARBOSA DA SILVA

Contador

CRC/MS-012376/O-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2023NOTA 1 – INTRODUÇÃO

Tendo em vista as inovações da Contabilidade no Setor Público, o Poder Executivo Municipal vem adequando-se gradativamente para atender as exigências TCE/MS – Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Assim sendo, os Demonstrativos Contábeis do **FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PEDRO GOMES**, foram elaborados em conformidade com a Lei 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição, atendendo às exigências da STN e do Manual de Peças Obrigatórias (Resolução nº 88, de 03 de outubro 2018), respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na Legislação vigente e Normas do Conselho Federal de Contabilidade e em conformidade a NOTA TÉCNICA CNM Nº 03/2023 – CNM (Confederação Nacional dos Municípios) .

Especificamente em relação aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente, aplica-se também a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com destaque aos arts. 88, IV; 154; 214 e 260; o capítulo do Sistema Tributário Nacional da Constituição da República, especialmente no que se refere ao imposto de renda (arts. 153 e seguintes); a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, art. 12, I (Lei do IR); e o Decreto nº 9.580/18, que a regulamenta, especialmente arts. 99 a 101.

Este documento apresenta, informações referentes a atos e fatos realizados no decorrer do exercício, com os requisitos das políticas contábeis, na gestão orçamentária, financeira e capital, como outros dados relevantes da gestão.

Este Fundo municipal, está sendo apresentado ao Tribunal Contas Estado/MS, pelo **BLOCO SIMPLIFICADO, POR NÃO CONTER MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS**, conforme as demonstrações contábeis do Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial. Todos os registros contábeis do exercício financeiro 2023, foram executados através de sistema informatizado, fornecido por Fiorilli Sociedade Civil Ltda através da empresa **R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA – CNPJ: 21.268.622/0001-75** , que tem como atividade principal o desenvolvimento e locação de software, cuja ferramenta é adequado ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público.

2 – INFORMAÇÕES DA NOTA EXPLICATIVA2.1) INFORMAÇÕES GERAIS:

O FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PEDRO GOMES/MS, é dotada de personalidade jurídica de direito público e de autonomia administrativa, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, sobre o CNPJ 21.256.935/0001-03.

Localizada na Avenida Manoel Alves de Moraes Junior, 572 Centro – nesta cidade de Pedro Gomes/MS.

Principais Atividades da entidade é exercer funções, receber e distribuir recursos financeiros para realização de atividades ou projetos municipais específicos com o objetivo de apoiar financeiramente os programas e projetos destinados à proteção dos direitos da Criança e do Adolescente, conforme a lei de criação do fundo nº 436, de 17 de abril de 1997.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público tem como objetivo fornecer aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e outros dados de natureza orçamentária, econômica, patrimonial e financeira da entidade do setor público, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e à instrumentalização do controle social.

Este órgão Municipal, controla apenas a unidade 020904 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência – FMIA.

O Orçamento do FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE PEDRO GOMES/MS, foi aprovado conforme a Lei nº 1.441 de 15 de dezembro de 2022, para o exercício de 2023, fixou a receita no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e a Despesa em R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para os dispêndios de custeios e investimento de despesas normais.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis deste Fundo Municipal, a seguir transcritas, contemplam a execução do Orçamento Fiscal, referentes ao período findos em 31 de dezembro de 2023, e constituem-se dos Balanços patrimonial, orçamentário, financeiro, extraídos do Sistema Integrado de Administração financeira e contábil. Foram elaboradas em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 e suas alterações e em conformidade com as NBCASP e PCASP vigente.

As principais políticas contábeis adotadas são:

- As disponibilidades de caixa são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.

NOTA 4 – BASE DE MENSURAÇÃO

BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), Portarias da STN (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público), as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN, e demais disposições normativas vigentes.

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF disponibilizadas pelo TCE/MS estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras (doravante modelo PCASP). Dessa forma, essas demonstrações são compostas por:

- Cadastro dos Responsáveis;
- Anexo 12 Balanço Orçamentário;
- Anexo 13 Balanço Financeiro;
- Anexo 14 Balanço Patrimonial;
- Documentos complementares.

NOTA 5 – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**5.1) Cadastro dos Responsáveis:**

RESPONSABILIDADE	NOME	PERÍODO	PORTARIA/DATA
PREFEITO	William Luiz Fontoura	01/01/2021 a 31/12/2024	ATA DE POSSE E DIPLOMA DE NOMEAÇÃO
ORDENADOR DESPESA	Jani Maria Cúnico de Oliveira	18/01/2021 a 31/12/2024	PORTARIA Nº 26 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.
CONTROLADOR INTERNO	Sergio Claudio Suassuna de Moraes	06/02/2017 a 31/12/2024	DECRETO "P" N º 57 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.
CONTADOR	Evanilson Barbosa da Silva	01/07/2017 a 31/12/2024	DECRETO "P" Nº 99 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.
PROCURADOR JURIDICO	Leonardo Henrique Marçal	02/01/2017 a 31/12/2024	DECRETO "P" N º 05 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.
PRESTADOR DE SERVIÇO DE T.I	R3GED GESTÃO DE DOCUMENTOS LTDA	04/05/2017 a 31/12/2024	Contrato Nº 21/2021 – Pregão Presencial Nº 06/2021 – Processo Licitatório Nº 22/2021.

As documentações pertinentes a comprovações das nomeações dos responsáveis, encontra-se anexo ao **item 169 outros documentos.**

NOTA 6 – NOTA EXPLICATIVA ANEXO 12 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado conforme o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 9ª edição.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A apropriação da Receita Orçamentária está apresentada pela arrecadação e da Despesa Orçamentária pela emissão do empenho, respeitando-se o Regime Orçamentário preconizado no art. 35 da lei 4.320/64.

6.1) Demonstrativos da Receita Orçamentária: A receita estimada para a Fundo municipal, foi de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e a efetivamente executada/arrecadada foi no valor de R\$ 682,29 (seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos) que corresponde a 68,23% da receita total prevista, conforme tabela:

CLASSIFICAÇÃO	PREVISÃO ORÇADA	%	EXECUTADA	%
RECEITAS CORRENTES (I)	1.000,00	100	682,29	68,23
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00		0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00		553,77	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00		0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	100	0,00	68,23
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00		0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00		128,52	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00		0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)			682,29	68,23
REFINANCIAMENTO				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / FINANCIAMENTO	0,00			
DÉFICIT			0,00	
TOTAL	1.000,00	100	682,29	68,23
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota-se também uma diminuição, se comparado com exercício anterior, com relação as receitas arrecadadas a títulos de Outras Transferências de Pessoas Físicas no valor de R\$ 128,52 (cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois vinte e nove centavos), transferência está decorrente de doações de pessoas físicas conforme prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) , em seu art. 260, são as doações aos Fundos, integralmente dedutíveis do imposto de renda, obedecidos os limites de 1% do imposto apurado para pessoas jurídicas e 6% para pessoas físicas.

Importante frisar que **o termo mais adequado não é doação, uma vez que todo o recurso depositado pelo contribuinte na conta do Fundo será devolvido e com correção monetária**, via restituição do IR. Portanto, considerando que o termo doação conduz ao raciocínio de entrega sem a pretensão de qualquer retorno ou recompensa, este não se mostra adequado.

Mais **aceitável é se falar em doação incentivada, ou doação subsidiada**, conforme art. 260, § 2º, do ECA, para esclarecer que **não há desembolso do contribuinte, mas dedução fiscal** e direcionamento do IR para os Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais.

Destaque-se, por oportuno, que, sendo o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente um fundo público, as doações incentivadas (cujos valores são fruto de dedução fiscal) adquirem status de recurso público, tendo por consectário a aplicação das normas de gestão relacionadas.

6.2) Demonstrativos Despesas Orçamentárias;

As despesas orçamentárias foram fixadas no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), contudo, **não houveram movimentações** executadas de despesas orçamentárias para essa entidade, por esta razão o envio dos dados em **BLOCO SIMPLIFICADO** ao TCE/MS.

NOTA 7 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

O balanço financeiro tem como finalidade evidenciar as receitas arrecadadas e as despesas empenhadas por fonte/destinação de recursos. Destaca, ainda, os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

7.1) Nos ingressos (entradas): Nos ingressos (entradas) houve receitas orçamentárias a título de Remuneração de Depósitos Bancário Não Vinculados no valor de R\$ 496,01 quatrocentos e noventa e seis reais e um centavo) e de Recursos Vinculados no Valor de R\$ 57,76 (cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). Houve uma transferência financeira recebida de Pessoa Física no valor de R\$ 128,52 (cento e vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos).

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2023	2022	ESPECIFICAÇÃO	2023	2022
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)	682,29	2.384,94	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTÁRIOS (III)	0,00	0,00	PAGAMENTOS EXTRAS-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)	0,00	0,00
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	6.828,27	4.443,33	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	7.510,56	6.828,27
TOTAL (V)	7.510,56	6.828,27	TOTAL (X)	7.510,56	6.828,27

7.2) Nos dispêndios (saídas): não houveram movimentações de saídas;

NOTA 8 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública ao final do exercício, e esse é o principal anexo de um órgão em função da dimensão e da natureza dos valores envolvidos nos ativos e passivos.

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	7.510,56	6.828,27	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.510,56	6.828,27
TOTAL	7.510,56	6.828,27	TOTAL	7.510,56	6.828,27

ATIVO

O Ativo Circulante é composto pelo valor contábil em Caixa e Equivalentes de Caixa, com entrada de R\$ 682,29 (seiscentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos)

PASSIVO

Já na conta do Passivo o Balanço Patrimonial apresenta apenas valores na conta do Patrimônio Líquido onde o mesmo é composto pela soma de superávits ou déficits de exercícios anteriores porém **não houveram movimentações de saídas**.

NOTA 9 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP, prevista no artigo 104 da Lei 4.320/1964 “A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”. As variações patrimoniais evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas, ou seja, são classificadas em quantitativas e qualitativas. As quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. As variações patrimoniais qualitativas são aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

9.1. Variações Patrimoniais Aumentativas

Os quadros a seguir demonstram a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas do Exercício de 2023.

VARIÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA (I)		2023	2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
4.1 - impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
4.2 - Contribuições		0,00	0,00
4.3 - Exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
4.4 - Variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
4.5 - Transferências e delegações recebidas (4.5.1 transferências recebidas a título de duodécimo).		0,00	0,00
4.6 - Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos (4.6.1. Reavaliação de ativos, ganhos com alienações, 4.6.2. Ganhos com alienações, 4.6.3. Incorporações, 4.6.4. Ganhos com desincorporação de passivos);		0,00	0,00
4.7 - Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		553,77	433,08
4.8 - Outras variações patrimoniais aumentativas;		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
Transferências de Pessoas Físicas		128,52	1.951,86
Total		682,29	2.384,94
VARIÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (II)			
2023 2022			
3.1 - Pessoal e Encargos (composto pela liquidação dos elementos de despesa 3.1.90.11, 3.1.91.13 e 3.1.90.13);		0,00	0,00
3.2 - Benefícios Previdenciários e Assistenciais (Aposentadorias, Pensões, benefícios continuados, benefícios eventuais);		0,00	0,00
3.3.1 - Uso de material de consumo (composto pela liquidação do elemento de despesa 3.3.90.30 menos o valor em almoxarifado em 31/12/2021);		0,00	0,00
3.3.2 - Serviços (composto pelos elementos de despesa: 3.3.90.14, 3.3.90.36, 3.3.90.39);		0,00	0,00
3.3.3 - Depreciação, Amortização e exaustão;		0,00	0,00
3.4 - Variações patrimoniais Diminutivas Financeiras;		0,00	0,00
3.5 - Transferências e Delegações concedidas		0,00	0,00
3.6 - Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação Passivos (baixas de bens, perdas e reavaliações);		0,00	0,00
3.7 - Tributárias;		0,00	0,00
03.8 - Custo das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados;		0,00	0,00
3.9 - Outras variações patrimoniais diminutivas;		0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (SUPERÁVIT)		682,29	2.384,94

O resultado apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no exercício de 2023 foi um Superávit Patrimonial no valor de R\$ 682,29. Houve aumento no Superávit Patrimonial do ano de 2022 em relação ao ano de 2023. Esse aumento no Superávit Patrimonial de 2022 para 2023, pode ser explicado, sobretudo, pelo aumento expressivo aumento das variações patrimoniais aumentativas do grupo de " Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras " e " Transferências de Pessoas Físicas ".

NOTA 10 – NOTA EXPLICATIVA DO ANEXO 18 – DEMONSTRATIVO DOS FLUXOS DE CAIXAS

O objetivo da DFC é contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Essa demonstração é, também, um importante instrumento de avaliação da gestão pública, pois, segundo o MCASP, permite inferir, em nível macro, quais foram as decisões de alocação de recursos na prestação de serviços públicos, em investimentos e financiamentos, além de permitir a verificação de como a administração influenciou na liquidez da entidade, de forma a prevenir insolvência futura.

Ainda de acordo com o MCASP, as informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez.

10.1 Demonstração do Fluxo de Caixa, do exercício de 2023

A Demonstração do Fluxo de Caixa, do exercício de 2020, está resumida conforme abaixo:

DESCRIÇÃO	2023	2022
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais		
Ingressos de investimentos	682,29	2.384,94
Desembolsos de investimentos	0,00	0,00
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento		
Ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos de financiamento	0,00	0,00
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento		
(=) Apuração do Fluxo de Caixa do Período		
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	6.828,27	4.443,33
(+) Geração Líquida de Caixa	682,29	2.384,94
(=) Caixa e Equivalente de Caixa Final	7.510,56	6.828,27

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC) , foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes de R\$ 2.384,94 correspondem à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes.

NOTA 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2023, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações, sendo as Notas Explicativas um complemento e suporte às informações anteriormente apresentadas.

Pedro Gomes – MS, 31 de dezembro de 2023.

Assinado Digitalmente
Evanilson Barbosa da Silva
Contador – CRC/MS: 012376/O-0

Matéria enviada por Evanilson Barbosa da Silva

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1 de 2

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.000,00	1.000,00	682,29	-317,71
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	553,77	-446,23
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	553,77	-446,23
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	128,52	128,52
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	128,52	128,52
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.000,00	1.000,00	682,29	-317,71
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.000,00	1.000,00	682,29	-317,71
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.000,00	1.000,00	682,29	-317,71
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAN LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
753.013.939-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS: 012376/O-0
932.207.151-68

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2023

DEZEMBRO(31/12/2023)

Pág.: 2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	9.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	9.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	682,29	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	9.500,00	500,00	682,29	0,00	0,00	500,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAN LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
753.013.939-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS: 012376/O-0
932.207.151-68

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 1

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		682,29	2.384,94	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		7.510,56	6.828,27
<u>RECURSOS DO TESOUREIRO - EXERCÍCIO CORRENTE</u>		<u>0,00</u>	<u>2.384,94</u>	<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>7.510,56</u>	<u>6.828,27</u>
		<u>0,00</u>	<u>2.384,94</u>	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		<u>4.876,41</u>	<u>4.876,41</u>
<u>RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS</u>		<u>496,01</u>	<u>0,00</u>	<u>CONTA ÚNICA</u>		<u>2.634,15</u>	<u>1.951,86</u>
		<u>496,01</u>	<u>0,00</u>	TOTAL		7.510,56	6.828,27
<u>OUTROS RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>186,28</u>	<u>0,00</u>				
		<u>186,28</u>	<u>0,00</u>				
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		6.828,27	4.443,33				
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>		<u>6.828,27</u>	<u>4.443,33</u>				
<u>CONTA ÚNICA</u>		<u>1.951,86</u>	<u>0,00</u>				
<u>BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS</u>		<u>4.876,41</u>	<u>4.443,33</u>				
TOTAL		7.510,56	6.828,27				

WILLIAN LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
753.013.939-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS: 012376/O-0
932.207.151-68

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO****B) QUADRO ANEXO**

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

Exercício de 2023

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1 VINCULADO	0,00	0,00	0,00	2.384,94	0,00	2.384,94
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	496,01	0,00	496,01	0,00	0,00	0,00
899 OUTROS RECURSOS VINCULADOS	186,28	0,00	186,28	0,00	0,00	0,00
TOTAL	682,29	0,00	682,29	2.384,94	0,00	2.384,94

WILLIAN LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
753.013.939-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS: 012376/O-0
932.207.151-68

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.510,56	6.828,27	ESPECIFICAÇÃO			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		7.510,56	6.828,27	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.510,56	6.828,27
CONTA ÚNICA	F	2.634,15	1.951,86	RESULTADOS ACUMULADOS		7.510,56	6.828,27
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	4.876,41	4.876,41	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		7.510,56	6.828,27
TOTAL		7.510,56	6.828,27	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	682,29	2.384,94
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	6.828,27	4.443,33
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		7.510,56	6.828,27
				TOTAL		7.510,56	6.828,27

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		7.510,56	6.828,27	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		7.510,56	6.828,27

WILLIAN LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
753.013.939-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS: 012376/O-0
932.207.151-68

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

WILLIAN LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
753.013.939-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS: 012376/O-0
932.207.151-68

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		7.510,56	6.828,27				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		7.510,56	6.828,27				
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		7.510,56	6.828,27				
CONTA ÚNICA		2.634,15	1.951,86				
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		4.876,41	4.876,41				
TOTAL		7.510,56	6.828,27				

WILLIAN LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
753.013.939-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS: 012376/O-0
932.207.151-68

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

WILLIAN LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
753.013.939-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS: 012376/O-0
932.207.151-68

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL****D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

Exercício de 2023

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1	RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		682,29	2.384,94
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		496,01	433,08
0000	Sem código de acompanhamento		496,01	433,08
899	OUTROS RECURSOS VINCULADOS		186,28	1.951,86
0000	Sem código de acompanhamento		186,28	1.951,86
2	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.828,27	4.443,33
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		4.876,41	4.443,33
0000	Sem código de acompanhamento		4.876,41	4.443,33
899	OUTROS RECURSOS VINCULADOS		1.951,86	0,00
0000	Sem código de acompanhamento		1.951,86	0,00
TOTAL			7.510,56	6.828,27

WILLIAN LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
753.013.939-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS: 012376/O-0
932.207.151-68

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		553,77	433,08				
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		553,77	433,08	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		682,29	2.384,94
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		128,52	1.951,86	TOTAL		682,29	2.384,94
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		128,52	1.951,86				
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		682,29	2.384,94				
TOTAL		682,29	2.384,94				

WILLIAN LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
753.013.939-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS: 012376/O-0
932.207.151-68

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2023)

Exercício de 2023

Pág.: 2

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

WILLIAN LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
753.013.939-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS: 012376/O-0
932.207.151-68

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

Exercício de 2023

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAN LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
753.013.939-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS: 012376/O-0
932.207.151-68

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

Exercício de 2023

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

WILLIAN LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
753.013.939-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS: 012376/O-0
932.207.151-68

*

*

Fiorilli S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.25.29.2625 - 19602)
07/02/2024 14:02

Usuário: EVANILSON BARBOSA DA SILVA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 1

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

A - A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		682,29	2.384,94
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		553,77	433,08
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		553,77	433,08
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	128,52	1.951,86
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		682,29	2.384,94

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

WILLIAN LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
753.013.939-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS: 012376/O-0
932.207.151-68

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 2

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		6.828,27	4.443,33
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		682,29	2.384,94
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		7.510,56	6.828,27

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		128,52	1.951,86
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		128,52	1.951,86
Total das Transferências Recebidas		128,52	1.951,86
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Outras Deduções de Receita(Renuncia,Rest,Desc)		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Outras Receitas Derivadas		0,00	0,00
FUNDEB (Retenções)		0,00	0,00
LEGISLATIVA		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		0,00	0,00

WILLIAN LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
753.013.939-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS: 012376/O-0
932.207.151-68

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2023

Dezembro(31/12/2023)

Pág.: 3

ISOLADO:11 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

WILLIAN LUIZ FONTOURA
PREFEITO MUNICIPAL
519.573.451-87

JANI MARIA CÚNICO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
753.013.939-87

EVANILSON BARBOSA DA SILVA
CONTADOR CRC/MS: 012376/O-0
932.207.151-68

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SELVÍRIA****Departamento de Licitações - Dispensa - Prefeitura Municipal de Selvíria****AVISO - Disp nº 002/2024, PROC nº 009/2024 - Guincho**

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA - MS, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Dispensa de Licitação n.º 002/2024, Processo Administrativo n.º 009/2024, torna público que a Administração pretende realizar Dispensa de Licitação para Contratação de Serviço de Guincho 24 horas para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Obras, em conformidade com as especificações e condições constantes neste termo de referência e legislação vigente, poderá ser obtido através do e-mail: dispensa.selviria@gmail.com. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Agente de Contratação até 14/02/2024 as 13h00min (horário MS). Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a licitação, através do e-mail: dispensa.selviria@gmail.com. Valor estimado do objeto é de R\$ 59.183,34 (cinquenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). Selvíria - MS, 07 de fevereiro de 2024. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal. A contratação é exclusiva empresa ME, EPPs sediadas localmente conforme art. 48,§ 3 da LC 123/06 e Decreto Municipal 030/2023.

Matéria enviada por Astrogilda Silvestre da Silva

planejamento**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 32-2023**

Concorrência Pública n.º 01/2022, do Processo Adm. 118/2022

O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, n.º 997, nesta cidade de Selvíria - MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **José Fernando Barbosa dos Santos**, brasileiro, divorciado, portador do RG: 527522934 SSP/SP, inscrito no CPF: n.º 035.384.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, n.º 978, centro, Selvíria/MS, e de outro lado, como contratada, a empresa:

TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 01.326.359/0001-16, com sede na Rua São João, nº 432, Bairro: Vilas Boas, CEP: 79051-010, na cidade de Campo Grande/MS, por seu representante legal, o senhor **Danilo Senatore Fedrizzi**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 26051 CREA/MG, inscrito no CPF: 104.207.031-87, Engenheiro Civil, Empresário, residente e domiciliado na Rua Aníbal de Mendonça, nº 95, Bairro: Nova Ipanema, na cidade de Campo Grande/MS, Contatos danilo@trentose.com.br, 67 9.9221-1103 e 3045.1112, cujo objeto refere-se à contratação de empresa do ramo de engenharia civil, para a construção de 64 (sessenta e quatro) unidades habitacionais, no Município de Selvíria – MS. Referido projeto de construção está vinculado ao Convênio nº 31.872/2022, firmado com a Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB) e o Município de Selvíria – MS, e Processo nº 57/002.241/2022. O objeto do contrato se refere a construção das casas no Município de Selvíria serão nos endereços, quadra 170 – lotes 1 a 32 e quadra 185 – lotes 1 a 32, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O objeto do **Termo Aditivo n.º 01** refere-se:
2. A prorrogação da vigência contratual.
3. Alteração de cláusula contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

- 2.1. O aditivo de prorrogação de vigência contratual não altera o preço inicial do valor do Contrato nº 32-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

- 3.1 O novo período de vigência terá início em 09 de fevereiro de 2024 e termino em 08 de agosto de 2024. Portanto esta prorrogação corresponde a um período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO

5.1 Fica alterada a cláusula décima terceira do contrato, que trata da dotação orçamentária. As alterações de valores nas referidas fontes passaram a existir conforme cláusula segunda do TERMO ADITIVO N 001 AO CONVÊNIO Nº 31.872/2022 PROCESSO Nº 57/002.241/2022. De acordo com a alteração da fonte de recurso, os valores a serem empenhados são os abaixo listados:

020601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

16.482.0002.1039.0000 – Gestão e Desenvolvimento Habitacionais Do Município De Selvíria/MS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte 1.500.0000 – 000

Valor Inicial da Dotação R\$ 2.746.202,79

Valor Alterado da Dotação R\$ 2.185.977,48

Valor a ser anulado R\$ 532.763,45

Ficha 175.....contrapartida

020601 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

16.482.0002.1039.0000 – Gestão e Desenvolvimento Habitacionais Do Município De Selvíria/MS

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte 1.701.0000 – 000

Valor Inicial da Dotação R\$ 2.746.202,78

Valor Alterado da Dotação R\$ 3.278.966,23

Valor a ser suplementado R\$ 532.763,45

Ficha 683..... Repasse

OBS: De acordo com as alterações por fontes de recurso ficou demonstrado que a dotação inicial do estado que era de R\$ 2.746.202,79(dois milhões setecentos e quarenta e seis mil duzentos e dois reais e setenta e nove centavos), passou a ser de, R\$ 3.278.966,23 (três milhões duzentos e setenta e oito mil novecentos e sessenta e seis mil e vinte e três centavos), que demonstra um aumento no valor de R\$ 532.763,45 (quinhentos e trinta e dois mil setecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos), com relação ao município a dotação inicial era de R\$ 2.746.202,78(dois milhões setecentos e quarenta e seis mil duzentos e dois reais e setenta e oito centavos), passou a ser de R\$ 2.185.977,48(dois milhões cento e oitenta e cinco mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), demonstrando um redução de no valor de R\$ 532.763,45(quinhentos e trinta e dois mil setecentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Selvíria/MS, em 08 de fevereiro de 2024.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO

TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Danilo Senatore Fedrizzi

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____

CPF:

CPF:

Matéria enviada por Suzamara Artner de Oliveira

Departamento de Licitações e Contratos - Prefeitura Municipal de Selvíria

PORTARIA N.º 017-2024 DLC - EQUIPE APOIO - JAIME QUEIROZ

PORTARIA Nº 017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELVIRIA MS, no uso das atribuições que lhe confere;

CONSIDERANDO o que preconiza o Art. 6º, incisos L e LX da Lei 14.133/2021, C/C com os artigos. 7º, 8º, 9º, e demais disposições aplicáveis da Nova Lei de Licitações;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº. 048 de 03 de maio de 2022, e em atenção ao cronograma de transição, decide:

Art. 1º Designar a servidor: JAIME JOSÉ MACHADO DE QUEIROZ para desempenho da função de Equipe de Contratação e atuar na equipe de apoio das Concorrências, aptos ao exercício das funções internamente regulamentadas;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos na data de dia 02 de janeiro de 2024;

Selvíria/MS, 07 de fevereiro de 2024

Assinatura Digital

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

Matéria enviada por Willian Braz da Cruz Negrão

Departamento de Recursos Humanos**PORTARIA N.º 025/2024 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.****Dispõe sobre a nomeação de servidor e da outras providencias.****O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS , Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019****Art.1º NOMEAR a Srª JOSIANE ROSA DE LIMA, portadora do CPF nº 360.386.328-32 para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II símbolo DAS-4 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.****Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.****Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de fevereiro do ano de 2024, revogando-se as disposições em contrário.****Publique-se,****Registre-se e****Cumpra-se .****Paço Municipal de Selvíria-MS****Em, 07 de fevereiro de 2024****JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS****PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Wellington Araújo da Silva - Portaria 144/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS****Departamento de Recursos Humanos****EDITAL Nº 023/002/2023/SMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO EM RADIOLOGIA****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO**

Paulo Ferreira Santana, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a prorrogação da validade por mais 1 (um) ano, a partir de 15 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Técnico de Enfermagem e Técnico em Radiologia, homologado através do Edital Nº 005/002/2023/SMS de 15/02/2023, número da edição 3295, publicado no Diário Oficial do Município de Sete Quedas/MS no dia 09/03/2023, nos termos do item 1.1 do Edital Nº 002/2023/SMS.

Sete Quedas – MS, 06 de fevereiro de 2024.

Paulo Ferreira Santana
Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos**EDITAL Nº 019/001/2023/SMS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE****EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO**

Paulo Ferreira Santana, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a prorrogação da validade por mais 1 (um) ano, a partir de 15 de fevereiro de 2024, do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Agentes Comunitário de Saúde, homologado através do Edital Nº 005/001/2023/SMS de 15/02/2023, número da edição 3282, publicado no Diário Oficial do Município de Sete Quedas/MS no dia 16/02/2023, nos termos do item 1.1 do Edital Nº 001/2023/SMS.

Sete Quedas – MS, 06 de fevereiro de 2024.

Paulo Ferreira Santana
Secretário Municipal de Saúde

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Recursos Humanos**EDITAL Nº 005/001/2024/SEMEC**

JOELBA FERREIRA GOMES, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL** do Processo seletivo Simplificado Edital nº 001/2024/SEMEC, para a contratação temporária de profissionais, para atuarem junto à Secretaria Municipal de Educação, de Sete Quedas – MS, conforme tabela abaixo:

CARGO : MOTORISTA				
Ordem	Nome	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	Total de Pontos
1º	LUCINEI NUNES	003/24	559.986.901-68	60
2º	JOEL PIRES DOS SANTOS	006/24	555.189.229-04	55
3º	JULIO CESAR RAMIRES DE ROJAS	005/24	054.978.765-19	45
4º	FRANCISCO PEREIRA DE MELO	004/24	424.587.229-20	40
5º	VALDIR BRAZ PEDRO	001/24	559.919.631-34	40

Sete Quedas – MS, 07 de fevereiro de 2024.

JOELBA FERREIRA GOMES
Secretária da Educação

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

Departamento de Licitação**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0042/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2023**

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 0073/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0156/2023**SRP N° 0042/2023**

Aos 02 DE FEVEREIRO DE 2024 o Município de Sete Quedas, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 03.889.011/0001-62, com sede da Prefeitura localizado na Rua Monteiro Lobato 675, Centro, Sete Quedas/MS, nos termos estabelecidos pela Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n° 24, de 17 de março de 2014 e, subsidiariamente, pelas normas da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, publicado no dia 02 DE FEVEREIRO DE 2024, DIARIO ASSOMASUL N°

e transcurso o prazo para interposição de recursos, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Francisco Pirolí, a seguir denominado Município, resolve registrar o preço da empresa abaixo identificada, a seguir denominada simplesmente FORNECEDOR/DETENTORA, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento, conforme segue:

FORNECEDOR/DETENTOR:

A empresa **CLAUDINEIA MICHELY ALVES MEI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à AV/Rua Iguatemi 122 na cidade de _Sete Quedas - MS, inscrita no CNPJ/MF n°. **38.180.716/0001-90**, neste ato representado(a) pelo a) seu(a) Sócio(a) proprietário(a) o Sr(a). **CLAUDINEIA MICHELY ALVES** residente e domiciliado à na cidade de Sete Quedas - MS, portador do RG 001891319 emitida pela e Inscrito no CPF sob o n° 025.883.561-33

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRESSUPOSTOS JURÍDICO ADMINISTRATIVOS

1.1. A presente ata decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial N°

0073/2023 no Registro de preços n.º 0042/2023 do dia 27/12/2023, julgado em 26/01/2024 e homologado em 02/02/2024, regido pelo disposto na Lei n° 10.520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, ATRAVES DE EMPRESA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS POR UM PERIODO ESTIMADO DE (12) MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO E TERMO DE REFERÊNCIA.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. A presente ata tem registrado **O VALOR TOTAL DE R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme os preços, itens, quantidade e especificações, no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		CLAUDINEIA MICHELLY ALVES 02588356133 CNPJ: 38.180.716/0001-90 R IGUATEMI, 122 ***** - CENTRO, SETE QUEDAS - MS, CEP: 79935-000 Telefone: (67) 9634-1939				
1	080.001.163	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE TRUK CAÇAMBA COM MOTORISTA E CAPACIDADE MINIMA DE 12 M³ Total do Proponente	H	250	190,00	47.500,00 47.500,00

CLÁUSULA QUARTA - DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

o objeto deverá ser executado conforme autorização de fornecimento da cada Secretaria Municipal de Obras, Transito e Serviços Públicos.

- O Município de Sete Quedas se reserva o direito de não receber em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

- A Detentora é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens em que se verifiquem irregularidades.

- A Detentora sujeitar-se-á fiscalização dos itens no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Sete Quedas o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

- Em caso de irregularidade(s) na(s) nota(s) fiscal(is) / fatura(s), o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização (ões). Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

- A Detentora deverá manter a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação e apresentá-las quando solicitado.

- A Administração da Prefeitura Municipal de Sete Quedas, reserva o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros, devidamente comprovado.

- O Município de Sete Quedas efetuará os pagamentos em até 30 dias posterior a entrega do objeto e a apresentação das notas fiscais de fornecimento.

- A Nota/Fiscal/Fatura emitida pela detentora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n° do processo, n° do Pregão e da Ordem de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos serviços e posterior liberação do documento fiscal para pagamento

4.10 - As empresas que participarem com as filiais deverão emitir a nota fiscal em nome da filial.

4.11- " Fica a Contratada ciente de que, em razão do Decreto Municipal n. 104/2023 [1] - publicado no Diário Oficial

da Assomasul em 09/10/2023 - este Município passou a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n. 1.234/2012, para fins de retenção de Imposto de Renda. Razão disso, tais normas deverão ser observadas na emissão de todas as Notas Fiscais no decorrer de toda a execução contratual, especialmente quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, conforme as alíquotas do Anexo I do referido Decreto. A inobservância de tal regramento poderá ensejar retenção do pagamento até a regularização da(s) Nota(s) Fiscal(is).

[1] Link: https://diariooficialms.com.br/media/91778/3442_09-10-2023.pdf (fls. 245-249).

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações do Fornecedor/Detentora:

Fornecer os itens de acordo com o edital e com a proposta,

Manter durante todo o período de vigência da ata de registro de preços as mesmas condições exigidas para habilitação.

O reconhecimento dos direitos do MUNICÍPIO em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93.

Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.

Arcar com os tributos federais, estaduais ou municipais, que por ventura incidam ou venham a incidir sobre a respectiva ata de registro de preços, bem como os encargos sociais, trabalhista e previdenciários do mesmo.

São obrigações do Município:

Efetuar os pagamentos na forma desta ata de registro de preços e do edital.

Modificar unilateralmente a presente ata de registro de preços para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do LICITANTE;

Rescindir unilateralmente a presente ata de registro de preços nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.

Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da contratada pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

CLÁUSULA SEXTA – VIGÊNCIA

6.1. A vigência desta Ata inicia-se na data de sua assinatura e os preços registrados vigorarão para Contratos assinados pelo fornecedor por um **período de 12(doze) meses**.

CLÁUSULA SÉTIMA – ALTERAÇÕES

- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

- Os preços ofertados são fixos e irrevogáveis no período de vigência da proposta (60 dias).

- Os preços registrados poderão sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração deverá:

- convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

- frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e 7.6.3 - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

- Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:

- liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

- Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA - PENALIDADES

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, o CONTRATANTE poderá aplicar ao fornecedor, sanções previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil ou penal cabíveis e poderá acarretar as seguintes sanções:

Advertência

Multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da presente ata de registro de preços, pela recusa em assiná-lo, o prazo máximo de 02 (dois) dias após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto deste, caracterizando a inexecução parcial;

Multa compensatória no percentual de 10% (por cento), calculada sobre o valor total estimado da ata de registro de preços pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.

Suspensão do direito de contratar e participar de licitação com a Administração Municipal de Sete Quedas - MS pelo

período de até 05 (cinco) anos.

A aplicação das sanções previstas nesta ata de registro de preços não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, inclusive a responsabilidade da contratada por eventuais perdas e danos causados à Administração.

A multa deverá ser recolhida na Prefeitura Municipal de Sete Quedas no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento da notificação.

O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata ou o Registro de Fornecedor específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

Pelo Município:

quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;

quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;

não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

Pelo Fornecedor/Detentora:

mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;

mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento dos itens.

Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ORÇAMENTO

10.1. As despesas decorrentes da contratação da presente licitação correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuários da Ata de Registro de Preços, cujos itens constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações. O Elemento de Despesa a ser utilizado será conforme classificação do item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

11.1. A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato na imprensa oficial, sendo esta de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a Administração Pública, a qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A ata de registro de preços vincula-se as suas próprias cláusulas, ao Edital, às normas e princípios de Direito Público, as regras da Lei 10.520/02 e 8.666/93, aplicando - se subsidiariamente as normas de Direito Civil.

O regime jurídico desta ata de registro de preços é instituído pela Lei 10.520/02 e 8.666/93 e Decretos Municipais

Fica eleito o FORO da Comarca de Sete Quedas/MS, para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente ata.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

SETE QUEDAS/MS, 29 DE JANEIRO DE 2024

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

ADRIANA BUFFALO DA COSTA

RG: 00098207 SSP/MS

CLAUDINEIA MICHELY ALVES MEI

CLAUDINEIA MICHELY ALVES

EMPRESA DETENTORA

ADRIANA MARTINS RODRIGUES

RG:001.671.761 SSP/MS

Matéria enviada por ADRIANA MARTINS RODRIGUES

Secretaria Municipal de Administração
PORTARIA Nº 034/2024

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - **NOMEAR**, o senhor **JAILTO ALVES DA SILVA**, servidor efetivo (Portaria nº 066/2012) para ocupar o cargo de provimento em comissão, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo DAS-2, constante no Anexo II Lei Complementar Municipal nº 024/2013, com alteração na Lei Complementar 086/2022.

II - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação. Publique-se
Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 07 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por DAYNE GALBIATI CERATTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS		NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675		265	
CNPJ: 03889011000162			
NOTA DE EMPENHO N° 265	FICHA: 141	FONTES DE RECURSO: 1.500.1001.000	DATA: 07/02/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000122/23	DOCUMENTO:
VENCIMENTO:			
NOME: S. M. F. PERDOMO	CPF/CNPJ: 11.738.378/0001-03	CÓDIGO: 9880	
ENDEREÇO: RUA MANACA N. 627	CIDADE: NAVIRAÍ		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			
1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino			
VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REF ATA 0023/2023. NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00011/24 Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000122/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA COMPOR O KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXO I, ESTUDO TECNICO PRELIMINAR, PARTES INTEGRANTES DESTA PROCESSO.			
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:	104.529,55
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
12.361.0006.2015.0000	Manter e Melhorar Ensino Fundamental		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
650.000,00	483.993,20	104.529,55	61.477,25
VALOR A SER PAGO R\$	104.529,55		
cento e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 07/02/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL			
CONTABILIZADO			
MARCOS ROBERTO PENACHIO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS		NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675		266	
CNPJ: 03889011000162			
NOTA DE EMPENHO N° 266	FICHA: 170	FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.000	DATA: 07/02/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000122/23	CONTRATO NÚMERO:
NOME: S. M. F. PERDOMO		CPF/CNPJ: 11.738.378/0001-03	CÓDIGO: 9880
ENDEREÇO: RUA MANACA N. 627		CIDADE: NAVIRAÍ	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			
1001		Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	
<p>VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REF. ATA 0023/2023. NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00010/24</p> <p>Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000122/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - N° Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA COMPOR O KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDICAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXO I, ESTUDO TECNICO PRELIMINAR, PARTES INTEGRANTES DESTE PROCESSO.</p>			
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:	16.138,86
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
12.365.0006.2017.0000	Manter e Melhorar Ensino Infantil Pre Escola		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
265.000,00	0,00	16.138,86	248.861,14
VALOR A SER PAGO R\$	16.138,86		
dezesesseis mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 07/02/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS		NOTA DE EMPENHO	
RUA MONTEIRO LOBATO, 675		267	
CNPJ: 03889011000162			
NOTA DE EMPENHO Nº 267	FICHA: 159	FONTES DE RECURSO: 1.500.1001.000	DATA: 07/02/2024
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		000122/23	DOCUMENTO:
VENCIMENTO:			
NOME: S. M. F. PERDOMO	CPF/CNPJ: 11.738.378/0001-03	CÓDIGO: 9880	
ENDEREÇO: RUA MANACA N. 627	CIDADE: NAVIRAÍ		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO		1001	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
<p>VALOR QUE EMPENHAMOS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO REF. ATA 0023/2023. NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CONFORME Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00009/24</p> <p>Solicitação gerada a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000122/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 54 - Mod. Formatada: 54 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA COMPOR O KIT ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 12(DOZE) MESES, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, CONFORME TERMO DE REFERENCIA E ANEXO I, ESTUDO TECNICO PRELIMINAR, PARTES INTEGRANTES DESTE PROCESSO.</p>			
OR - Ordinário		VALOR TOTAL DA SOMA R\$:	16.632,44
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
02 07 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
12.365.0006.2016.0000	Manter e Melhorar Ensino Infantil Creche		
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
145.000,00	0,00	16.632,44	128.367,56
VALOR A SER PAGO R\$	16.632,44		
dezesesse mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos *****			
EMPENHO AUTORIZADO EM 07/02/2024			
A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.			
_____ FRANCISCO PIROLI PREFEITO MUNICIPAL			
CONTABILIZADO			
_____ MARCOS ROBERTO PENACHIO			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIDROLÂNDIA****Setor de Licitação****RESULTADO DA 4ª ANÁLISE DA AMOSTRA
COM AVISO DE PROSSEGUIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2023**

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS , através do Chefe da Divisão de Compras e Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Eletrônico nº 75/2023, que versa sobre o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL ESPORTIVO PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, o resultado da ANÁLISE DAS AMOSTRAS, conforme condições estabelecidas no item 11 do Edital.

EMPRESA: LCA IND. E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA

Item	Descrição / Especificação	RESULTADO
1	ANTENA DE FIBRA DE VIDRO MEDIDAS OFICIAL PARA VOLEY	NÃO ENTREGUE

EMPRESA: JLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E UTILIDADES LTDA

Item	Descrição / Especificação	RESULTADO
4	BASTÕES DE MADEIRA 1,30CM PARA GINASTICA	NÃO ENTREGUE
54	KIT BOLINHAS PARA TENIS MESA 3 ESTRELAS 40MM COM 6 BOLAS.	NÃO ENTREGUE

EMPRESA: RVL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA

Item	Descrição / Especificação	RESULTADO
7	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININA OFICIAL- FEMININA CROSS OVER PRÓ 6.8, CONFECCIONADA EM MATERIAL DE MICROFIBRA PU, CIRCUNFERENCIA MEDINDO 72 A 73 CM, PESO 510 A 567 GRAMAS, CÂMARA AIRBILITY, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADO. APROVADA PELA FIBA E CBB.6.8	APROVADA
24	BOLA DE FUTSAL TERMOTEC SUB 13 - BOLA DE FUTSAL TERMOTEC X SUB 13, PESO 350 A 380 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA 55 A 58 CM, 8 GOMOS CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CÂMARA INTERNA NEOGEL, PROCESSO EXTRA DUPLA COLAGEM, MIOLO CÁPSULA SIS, LAMINADO PU, POSSUI SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL. MAX 200	APROVADA

EMPRESA: PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO EIRELI

Item	Descrição / Especificação	RESULTADO
21	BOLA DE FUTSAL TERMOTEC- BOLA DE FUTSAL CATEGORIA ADULTO MASCULINO, COM A TECNOLOGIA TERMOTEC E ULTRA FUSION, CÂMARA 6D, FORRO TERMOFIXO, CÂMARA INTERNA NEOTEC, PROCESSO ADICIONAL DUPLA COLAGEM, MATERIAL PU, PRÓ ALTA PERFORMANCE, 11 GOMOS, MIOLO CÁPSULA SIS, SEM COSTURAS, CONFECCIONADAS EM PU LAMINADO, PESO DE 410 A 430 GRAMAS, CIRCUNFERENCIA DE 62 A 63,5CM, CONTEM ESCUDO CBFS.CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO, FIFA QUALITY PRÓ. GARANTIA DO FABRICANTE, CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO, ORIGEM NACIONAL. MAX 1000.	NÃO ENTREGUE
25	BOLA DE HANDEBOL H1L - MATERIAL PU ULTRA GRIP, CIRCUNFERENCIA 49 A 51 CM, PESO APROXIMADO DE 230 A 270 GRAMAS, COSTURADA, CÂMARA AIRBILITY, 32 GOMOS, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVIVEL E LUBRIFICADA BOLA OFICIAL COM CHANCELA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB) E APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE HANDEBOL (IHF). SUECIA	NÃO ENTREGUE
40	COLA PARA HANDEBOL (239001325) POTE DE COLA PARA HANDEBOL 500G, DE EXCELENTE QUALIDADE, POSSUI SUPERFÍCIES, APTAS ADERENTES TIRA COLA 500G, COM ESTE REMOVEDOR FACILITA A LIMPEZA DAS MÃOS.	NÃO ENTREGUE

EMPRESA: R G PINHEIRO EIRELI

Item	Descrição / Especificação	RESULTADO
29	BOLA DE VOLEI BEACH CHAMP- BOLA DE VOLEIBOL BEACH CHAMP, POSSUI SIPHERFICIE EM COURO SINTETICO, COM TECNOLOGIA SUPER COMPOSITE, TORNA A BOLA MAIS LEVE E COM UM EXCELENTE GRIP, E A TECNOLOGIA TWINSTLOCK REPELE A ABSORÇÃO DE ÁGUA AUMENTANDO SUA RESISTENCIA E DURABILIDADE CONTÉM 10 PAINELIS TAMANHO 5 OFICIAL 65 A 67 CM DE CIRCUNFERENCIA PESO 260 A 280 GRAMAS COSTURA DE ALTA PRECISÃO. VLS 300	NÃO ENTREGUE
68	SUPORTE PARA SQUEEZE GATORADE - SUPORTE PARA SQUEEZE GATORADE MODELO ARREDONDADO E REFORÇADO SUPORTE PARA 6 UNIDADES DE 1 LITRO CADA COR LARANJA CAPACIDADE DE 6 LITROS.	NÃO ENTREGUE

EMPRESA: TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

Item	Descrição / Especificação	RESULTADO
31	BOLA DE VOLEI PRÓ - BOLA DE VOLEI PRÓ 8.0 POSSUI LAMINADO MICROFIBRA 18 GOMOS CAMARA INTERNA NEOTEC, MIOLO CAPSULA SIS, TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO. TERMOTEC PESO DE 260 -280 G CIRCUNFERENCIA 65-67CM, POSSUI CAMARA 6D FORROTERMOFIXO, RESISTENCIA DUPLA COLAGEM.PRÓ 8.0	APROVADA

33	BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL DE QUADRA- BOLA DE VOLEIBOL OFICIAL, PRODUZIDA EM SISTEMA DE MICROFIBRA COM TECNOLOGIA DOUBLE DIMPLE MINIMIZA A RESISTENCIA DO AR E MAXIMIZA A PRECISÃO DA BOLA, DANDO UM CONTROLE MAIOR AO JOGADOR. SUA TECNOLOGIA NANO BALLON SILICA PREVINE A SUPERFICIE DA BOLA DE SE TORNAR ESCORREGADIA DEVIDO AO SUOR E A SUPERFICIE SUPER COMPOSITE COVER PROPICIA UM MAIOR GRIP E UMA MAIOR SENSAÇÃO DE ADERENCIA. POSSUI 18 PAINÉIS AERODINÂMICOS, TAMANHO 5 OFICIAL, CIRCUNFERENCIA 65-67CM PESO 260-280G LAMINADA COM UMA TECNOLOGIA DIFERENCIADA PARA UM MELHOR DESLIZE APROVADA PELA FIB, E TAMBEM A BOLA OFICIAL DA CBV. V200W	APROVADA
34	BOLA OFICIAL PARA FUTVOLEI - BOLA OFICIAL FUTVOLEI FT, 5ª EDIÇÃO, POSSUI 32 PAINÉIS, TAMANHO 5, COMPOSTA DE COURO SINTÉTICO DE ALTA DENSIDADE, CORES GOMOS AZUIS E AMARELOS, CONSTRUÇÃO SOFT BUILT NYLON WOUND, POSSUI SELO DE QUALIDADE FIFA QUALITY E POSSUI SELO DO FABRICANTE	APROVADA
67	SQUEEZE GATORADE 1 LITRO - SQUEEZE GATORADE COR VERDE BICO AUTOMATICO, POSSUI TAMPAS ROSQUEÁVEL COM BICO E FECHAMENTO PRESSURIZADO CAPACIDADE APROXIMADAMENTE DE 1 LITRO. ALTURA APROXIMADA DE 26CM DIAMETRO DA BOCA DA SQUEEZE 5,5CM.	APROVADA

EMPRESA: LEONAN FRANCISCO SOUZA DA SILVA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
32	BOLA DE VOLEIBOL (239004434) BOLA DE VOLEIBOL, MEDINDO 65 A 67 CM DE DIAMETRO, COM PESO APROXIMADO DE 260 A 280 GRAMAS, LAMINADO PU, 18 GOMOS CONSTRUÇÃO ULTRA FUSION, CÂMARA 6D SISTEMA DE FORRO TERMOFEXO, CÂMARA INTERNA EVACEL, DUPLA COLAGEM, CAPSULA SIS.VP 5000	NÃO ENTREGUE

EMPRESA: CASA DO ATLETA LTDA EPP

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
57	MEDALHA BRONZE COM FITA - MEDALHA FUNDIDA E LIGA METALICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 75MM E COM CENTRO LISO COM 50MM DE DIAMETRO COM UMA BORDA POLIDA E ACABAMENTO RAIADO ESPESSURA MAXIMA DE 2,7MM, METALIZADA NA COR BRONZE SUPORTE PARA FITA COM 2,5CM DE LARGURA, A MEDALHA, A MEDALHA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA COM FITA PERSONALIZADA DE CETIM NA COR AMARELO ESCURO COM A LOGO DA SECRETARIA IMPRESSA POR TODA A AREA EM AMBOAS OS LADOS MODELO DE FITA DE 2,5 CENTIMETROS DE LARGURA POR 90CM DE COMPRIMENTO. MODELO DA FITA A SER DEFINIDO NO PEDIDO. (75003-D)	APROVADA
60	MESA DE PEBOLIM OFICIAL ESTRUTURA EM MADEIRA MACIÇA COM APLICAÇÃO DE VERNIZ TINGIDO DESIGN MODERNO EM FORMA DE CAIXA DUPLA BONECOS EM POLIPROPILENO CONTADOR DE PONTOS MEDIDAS 1,363X0,79X0,92M	APROVADA

EMPRESA: MC ROCHA EIRELI ME

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
58	MEDALHA DOURADA COM FITA - MEDALHA FUNDIDA E LIGA METALICA DE ZAMAC, COM O TAMANHO DE 75MM E COM CENTRO LISO COM 50MM DE DIAMETRO COM UMA BORDA POLIDA E ACABAMENTO RAIADO ESPESSURA MAXIMA DE 2,7MM, METALIZADA NA COR DOURADA SUPORTE PARA FITA COM 2,5CM DE LARGURA, A MEDALHA, A MEDALHA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA COM FITA PERSONALIZADA DE CETIM NA COR AMARELO ESCURO COM A LOGO DA SECRETARIA IMPRESSA POR TODA A AREA EM AMBOAS OS LADOS MODELO DE FITA DE 2,5 CENTIMETROS DE LARGURA POR 90CM DE COMPRIMENTO. MODELO DA FITA A SER DEFINIDO NO PEDIDO. (75003-D)	NÃO ENTREGUE

OBS: Para os itens/Lotes que não foram entregues as AMOSTRAS e que tiveram as AMOSTRAS REPROVADAS, o Pregoeiro irá chamar as Licitantes remanescentes para assumirem o item/Lote.

Caso as empresas que tiveram seus itens/Lotes REPROVADOS, queiram se manifestar sobre a Reprovação, deverão aguardar o momento que o Pregoeiro abrir a Fase Recursal para se manifestarem, não serão aceitos nesse momento nenhum tipo de manifestação sobre a análise das AMOSTRAS, devendo esta manifestação ocorrer no momento oportuno (FASE RECURSAL)

Ficam convocadas as empresas interessadas para o prosseguimento da licitação que ocorrerá em **SESSÃO PÚBLICA: 09 de fevereiro de 2024 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br

Sidrolândia – MS, 07 de fevereiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS ROSSETTINI DE ANDRADE COSTA

Chefe da Divisão de Compras e Licitação

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Procuradoria Geral do Município

DECRETO MUNICIPAL N.º 54, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONCEDE PERMISSÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MOTOCICLETA (MOTOTÁXI) EM LOCAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Concede permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e exploração dos serviços de transporte

de passageiros (mototáxi), até 31 de janeiro de 2025, para o Sr. **JOSÉ OSMAR RECHE DA SILVA**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749, de 02 de maio de 1991, artigo 1º, VI da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único. O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 05, localizado na Rodoviária Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 05 de fevereiro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Iasmin Menezes de Oliveira

Procuradoria Geral do Município

DECRETO MUNICIPAL N.º 53, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONCEDE PERMISSÃO A TÍTULO PRECÁRIO DE LICENÇA PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS POR MOTOCICLETA (MOTOTÁXI) EM LOCAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sidrolândia,

DECRETA:

Art. 1º Concede permissão, a título precário, para estacionamento de veículo e exploração dos serviços de transporte de passageiros (mototáxi), até 31 de janeiro de 2025, para o Sr. **ADRIANO VILHARGA PEDROSO**, nos termos dos artigos 4º e 6º da Lei nº 749, de 02 de maio de 1991, artigo 1º, VI da Lei nº 1.728 de 01 de julho de 2015 e nos termos do art. 5º, inciso III do Decreto n. 082/97.

Parágrafo único. O local estabelecido para o estacionamento e prestação de serviços de transportes de passageiros será no ponto nº 02, localizado na Avenida Dorvalino dos Santos, esquina com a Rua Targino de Souza Barbosa (em frente à loja MM).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Sidrolândia/MS, 01 de fevereiro de 2024.

VANDA CRISTINA CAMILO

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Iasmin Menezes de Oliveira

Divisão de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO Nº849/2022/SEME

CONTRATANTE : “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO.

CONTRATADO : MARIZA APARECIDA ZOBOLI

OBJETO : Constitui objeto deste 2º Aditivo ao Termo de Contrato Nº849/2022/SEME celebrado entre as partes em 08/06/2022 no cargo de MOTORISTA DE VEICULOS LEVES o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2024 .

ASSINAM : VANDA CRISTINA CAMILO e MARIZA APARECIDA ZOBOLI .

Matéria enviada por Camila Neves Sandim Alban

Divisão de Gestão de Pessoas

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO Nº174/2023/SEME

CONTRATANTE : “O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS”, CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pela Prefeita Municipal, VANDA CRISTINA CAMILO.

CONTRATADO : LUCIANE ANTONIO DOS REIS

OBJETO : Constitui objeto deste 1º Aditivo ao Termo de Contrato Nº174/2023/SEME celebrado entre as partes em 01/03/2023 no cargo de MERENDEIRA MAG. o aditamento a Cláusula Primeira - do prazo do instrumento de contrato celebrado, alterando o seu prazo de duração.

DO SEU PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contrato tem seu prazo de duração até 31/12/2024 .

ASSINAM : VANDA CRISTINA CAMILO e LUCIANE ANTONIO DOS REIS .

Matéria enviada por Camila Neves Sandim Alban

Setor de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023

PROC. ADM. Nº 440/2023**CONVITE Nº 03/2023****PARTES****Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS****Contratada: LBM ENGENHARIA EIRELI - ME****CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em face do aditamento de prazo, permanece inalterado o valor do contrato para o período aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

Prorrogar-se-á o prazo de vigência da Obra e do Contrato Administrativo nº 30/2023, e do prazo da obra por mais 90(nove) dias, contado da data de sua assinatura, ficando com as seguintes vigências

Prazo de vigência da Obra 12/11/23 a 11/02/2024.

Prazo de vigência do Contrato 13/11/23 a 12/02/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 30/2023.

ASSINANTES**Contratante: VANDA CRISTINA CAMILO****Contratado: LBM ENGENHARIA EIRELI - ME**

Sidrolândia – MS, 10 de novembro de 2023.

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Setor de Licitação**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 07/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 477/2024****PARTES****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA/MS****CONTRATADA: CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI****CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** : O objeto do presente Termo de Contrato é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR E MATERIAIS PERMANENTES, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO E DOS MUNICÍPIOS COPARTICIPANTES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, MEDIANTE AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante interesse de ambas as partes, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 732.978,10 (Setecentos e trinta e dois mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos).

Item	Código	Especificação	Und	Quant	Valor unitário	Valor total
01	220.001.754	CONJUNTO PARA PROFESSOR.	CONJ	30	R\$1.390,71	R\$ 41.721,30
02	220.001.755	CONJUNTO PARA SALA DE AULA /ALUNO COM MESA E CADEIRA AMARELO	CONJ	200	R\$714,71	R\$ 142.942,00
03	220.001.756	CONJUNTO PARA SALA DE AULA /ALUNO COM MESA E CADEIRA AZUL	CONJ	400	R\$ 786,71	R\$ 314.684,00
04	220.001.757	CONJUNTO PARA SALA DE AULA /ALUNO COM MESA E CADEIRA VERMELHO	CONJ	200	R\$ 735,71	R\$ 147.142,00
05	220.001.758	ARMÁRIO ALTO COM 2 PORTAS	PEÇA	40	R\$ 2.162,22	R\$ 86.488,80
TOTAL						R\$ 732.978,10

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA : As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 20 24, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO R\$ 732.978,10	
Funcional Programática	12.361.9002.2256.0000
Equipamento e Material Permanente	4.4.90.52.00
Ficha	544

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA/MS**CONTRATADA: CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**

Sidrolândia - MS, 06 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Setor de Licitação**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8262/2023****PARTES****CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA/MS****CONTRATADA: VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA****CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** : O objeto do presente Termo de Contrato é " REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR DEVIDAMENTE MONTADO PARA FORMAÇÃO DE MÓDULOS PADRONIZADOS COM LOGOMARCA, A SEREM DISTRIBUÍDOS PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.**CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados, a partir do dia 07 de Fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, mediante interesse de ambas as partes, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO : O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.141.144,25 (Dois milhões, cento e quarenta e um mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	ITEM 1 - CRIANÇA DE 0 A 1 ANO	UN	620	R\$29,00	R\$17.980,00
2	ITEM 2 - CRIANÇA DE 2 ANOS	UN	470	R\$78,40	R\$36.848,00
3	ITEM 3- CRIANÇA DE 3 ANOS	UN	525	R\$186,53	R\$97.928,25
4	ITEM 4- CRIANÇA DE 4 E 5 ANOS	UN	1.910	R\$195,64	R\$373.672,40
5	ITEM 5- 1º, 2º E 3º ANOS	UN	3.200	R\$213,15	R\$682.080,00
6	ITEM 6- 4º, 5º E 6º ANOS	UN	2.705	R\$164,42	R\$444.756,10
7	ITEM 7 - 7º, 8º e 9º anos	UN	2.220	R\$168,14	R\$373.270,80
8	ITEM 8 - EJA	UN	490	R\$180,63	R\$88.508,70
15	ITEM 15 - PROFESSOR	UN	900	R\$29,00	R\$26.100,00
TOTAL					R\$ 2.141.144,25

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA : As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 20 24, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
Manutenção do Ensino Fundamental	R\$ 1.614.715,60	
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00
Fonte		1.500.1001
Ficha		531

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
Manutenção do Ensino Pré Escola	R\$ 373.672,40	
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00
Fonte		1.500.1001
Ficha		565

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
Manutenção do Ensino Creche	R\$ 152.756,25	
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		3.3.90.32.00
Fonte		1.500.1001
Ficha		582

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA/MS**CONTRATADA: VISA INDUSTRIA ATACADISTA LTDA**

Sidrolândia - MS, 07 de Fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Marianne Lina Rafael

Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselhos
RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua ducentésima trigésima nona reunião ordinária realizada no dia 07 fevereiro de 2024, na Sala dos Conselhos, dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei nº 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que altera a Lei nº 1270/06 do CMAS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do segundo, terceiro e quarto trimestre de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 07 de fevereiro de 2024.

Geovanny Theodoro da Conceição
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Matéria enviada por Elenir Fernandes dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselhos
RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua ducentésima trigésima nona reunião ordinária realizada no dia 07 fevereiro de 2024, na Sala dos Conselhos, dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei nº 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que altera a Lei nº 1270/06 do CMAS.

RESOLVE

Art.1º: Aprovar o repasse financeiro no valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais) para custeio do Projeto Horta Apaeana da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Art.2º: O recurso a ser repassado no exercício corrente para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE refere-se à somatória dos repasses em atraso, aprovados no Plano de Ação do Co-Financiamento do Fundo Estadual de Assistência-FEAS, exercício 2022 e exercício 2023.

Art.3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 07 de fevereiro de 2024.

Geovanny Theodoro da Conceição
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Matéria enviada por Elenir Fernandes dos Santos

Secretaria Municipal de Assistência Social - Conselhos
RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua ducentésima trigésima nona reunião ordinária realizada no dia 07 de fevereiro de 2024, na Sala dos Conselhos, dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei nº 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que altera a Lei nº 1270/06 do CMAS.

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão de Normas da Assistência Social para Assuntos Normativos da Política de Assistência Social, conforme segue composição dos membros:

Janice da Silva Nogueira, representante titular dos trabalhadores da área;

Geovanny Theodoro da Conceição, representante titular da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Louys Tavares da Silva, representante suplente da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;

Kally Midori Miki, representante suplente da Secretaria Municipal de Educação;

Rosana Marques Santana, representante titular dos Usuários do Sistema Único de Assistência Social;

Lindair dos Santos Braga, representante titular da APAE de Sidrolândia/MS;

Andreia Luciana Silva de Sousa, representante suplente dos Trabalhadores da Área.

Art. 2º A Comissão de Normas da Assistência Social, tem atribuições de:

a) Avaliar, propor, emitir pareceres e recomendações que subsidiem as deliberações e resoluções do plenário do CMAS, quanto a legislações e documentos a serem aprovadas pelo conselho;

b) Elaborar a normatização e regulamentação das ações e serviços das entidades públicas privadas;

c) Definir normas básicas para inscrição e renovação das entidades no conselho;

d) Coordenar o processo de registro e renovação das entidades no conselho;

e) Definir normas básicas para o funcionamento do Conselho, como alterações em seu regimento interno;

f) Estudar e adequar à legislação do CMAS conforme as normas em vigor.

Art. 3º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 07 de fevereiro de 2024.

Geovanny Theodoro da Conceição
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Matéria enviada por Elenir Fernandes dos Santos

XML nr.: 10

SIDROLANDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIAAnexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada
6º Bimestre/2023

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I);

7/02/2024

Nr.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes	356.071.000,00	364.745.154,66	70.773.645,52	19,40	358.760.655,77	98,36	5.984.498,89
2	1.1.0.0.00.0.0.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.697.500,00	54.697.500,00	10.992.926,12	20,10	52.316.808,74	95,65	2.380.691,26
3	1.1.1.0.00.0.0.00 - Impostos	51.120.000,00	51.120.000,00	10.611.913,35	20,76	49.584.462,61	97,00	1.535.537,39
4	1.1.1.2.00.0.0.00 - Impostos sobre o Patrimônio	21.290.000,00	21.290.000,00	3.055.291,30	14,35	19.236.766,78	90,36	2.053.233,22
5	1.1.1.2.50.0.0.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	16.240.000,00	16.240.000,00	1.883.728,73	11,60	13.288.624,21	81,83	2.951.375,79
6	1.1.1.2.50.0.1.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.185.000,00	10.185.000,00	440.025,63	4,32	6.824.307,66	67,00	3.360.692,34
7	1.1.1.2.50.0.2.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	55.000,00	55.000,00	35.955,79	65,37	75.976,74	138,14	-20.976,74
8	1.1.1.2.50.0.3.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.500.000,00	4.500.000,00	1.146.102,55	25,47	5.103.581,27	113,41	-603.581,27
9	1.1.1.2.50.0.4.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.500.000,00	1.500.000,00	261.644,76	17,44	1.284.758,54	85,65	215.241,46
14	1.1.1.2.53.0.0.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.050.000,00	5.050.000,00	1.171.562,57	23,20	5.948.142,57	117,79	-898.142,57
15	1.1.1.2.53.0.1.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	1.136.608,32	22,73	5.832.469,70	116,65	-832.469,70
16	1.1.1.2.53.0.2.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00	28,00	0,14	10.195,59	50,98	9.804,41
17	1.1.1.2.53.0.3.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	28.588,24	142,94	85.764,72	428,82	-65.764,72
18	1.1.1.2.53.0.4.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	6.338,01	63,38	19.712,56	197,13	-9.712,56
23	1.1.1.3.00.0.0.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	11.800.000,00	11.800.000,00	3.475.924,22	29,46	12.115.354,84	102,67	-315.354,84
24	1.1.1.3.03.0.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	11.800.000,00	11.800.000,00	3.475.924,22	29,46	12.115.354,84	102,67	-315.354,84
25	1.1.1.3.03.1.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	11.000.000,00	11.000.000,00	3.475.924,22	31,60	11.801.120,62	107,28	-801.120,62
26	1.1.1.3.03.1.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	11.000.000,00	11.000.000,00	3.475.924,22	31,60	11.801.120,62	107,28	-801.120,62
34	1.1.1.3.03.4.0.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	314.234,22	39,28	485.765,78
35	1.1.1.3.03.4.1.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	314.234,22	39,28	485.765,78
43	1.1.1.4.00.0.0.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	18.030.000,00	18.030.000,00	4.080.697,83	22,63	18.232.340,99	101,12	-202.340,99
44	1.1.1.4.51.0.0.00 - Impostos sobre Serviços	18.030.000,00	18.030.000,00	4.080.697,83	22,63	18.232.340,99	101,12	-202.340,99
45	1.1.1.4.51.1.0.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	18.030.000,00	18.030.000,00	4.080.697,83	22,63	18.232.340,99	101,12	-202.340,99
46	1.1.1.4.51.1.1.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	18.000.000,00	18.000.000,00	3.933.227,18	21,85	17.543.936,54	97,47	456.063,46
47	1.1.1.4.51.1.2.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	79.955,39	799,55	257.847,80	2.578,48	-247.847,80
48	1.1.1.4.51.1.3.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	54.335,04	543,35	360.390,67	3.603,91	-350.390,67
49	1.1.1.4.51.1.4.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	13.180,22	131,80	70.165,98	701,66	-60.165,98
82	1.1.2.0.00.0.0.00 - Taxas	3.577.500,00	3.577.500,00	381.012,77	10,65	2.732.346,13	76,38	845.153,87
83	1.1.2.1.00.0.0.00 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	917.500,00	917.500,00	47.961,30	5,23	594.861,56	64,84	322.638,44
84	1.1.2.1.01.0.0.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	917.500,00	917.500,00	47.961,30	5,23	594.861,56	64,84	322.638,44
85	1.1.2.1.01.0.1.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	850.000,00	850.000,00	43.835,47	5,16	541.873,36	63,75	308.126,64
86	1.1.2.1.01.0.2.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	2.500,00	2.500,00	417,34	16,69	3.394,62	135,78	-894,62
87	1.1.2.1.01.0.3.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	2.540,40	5,08	39.412,10	78,82	10.587,90
88	1.1.2.1.01.0.4.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	1.168,09	7,79	10.181,48	67,88	4.818,52
138	1.1.2.2.00.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços	2.660.000,00	2.660.000,00	333.051,47	12,52	2.137.484,57	80,36	522.515,43
139	1.1.2.2.01.0.0.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral	2.660.000,00	2.660.000,00	333.051,47	12,52	2.137.484,57	80,36	522.515,43

140	1.1.2.2.01.0.1.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	326.740,93	12,57	2.096.543,89	80,64	503.456,11
141	1.1.2.2.01.0.2.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	537,79	10,76	5.381,38	107,63	-381,38
142	1.1.2.2.01.0.3.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	4.516,93	11,29	27.724,10	69,31	12.275,90
143	1.1.2.2.01.0.4.00 - Taxas Pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	1.255,82	8,37	7.835,20	52,23	7.164,80
231	1.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições	12.521.000,00	12.521.000,00	2.944.338,32	23,52	12.744.424,54	101,78	-223.424,54
232	1.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais	7.621.000,00	7.621.000,00	1.979.059,80	25,97	8.465.903,45	111,09	-844.903,45
233	1.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	7.621.000,00	7.621.000,00	1.979.059,80	25,97	8.465.903,45	111,09	-844.903,45
234	1.2.1.5.01.0.0.00 - Contribuição do Servidor Civil	7.621.000,00	7.621.000,00	1.979.059,80	25,97	8.465.903,45	111,09	-844.903,45
235	1.2.1.5.01.1.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	7.501.000,00	7.501.000,00	1.937.653,49	25,83	8.326.410,67	111,00	-825.410,67
236	1.2.1.5.01.1.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	7.500.000,00	7.500.000,00	1.937.653,49	25,84	8.320.990,17	110,95	-820.990,17
237	1.2.1.5.01.1.2.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	5.420,50	542,05	-4.420,50
244	1.2.1.5.01.2.0.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo	120.000,00	120.000,00	36.517,50	30,43	134.603,97	112,17	-14.603,97
245	1.2.1.5.01.2.1.00 - Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	120.000,00	120.000,00	36.517,50	30,43	134.603,97	112,17	-14.603,97
262	1.2.1.5.01.4.0.00 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	4.888,81	0,00	4.888,81	0,00	-4.888,81
263	1.2.1.5.01.4.1.00 - Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	4.888,81	0,00	4.888,81	0,00	-4.888,81
433	1.2.4.0.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.900.000,00	4.900.000,00	965.278,52	19,70	4.278.521,09	87,32	621.478,91
434	1.2.4.1.00.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.900.000,00	4.900.000,00	965.278,52	19,70	4.278.521,09	87,32	621.478,91
435	1.2.4.1.50.0.0.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	4.900.000,00	4.900.000,00	965.278,52	19,70	4.278.521,09	87,32	621.478,91
436	1.2.4.1.50.0.1.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	4.900.000,00	4.900.000,00	965.278,52	19,70	4.278.521,09	87,32	621.478,91
444	1.3.0.0.00.0.0.00 - Receita Patrimonial	6.906.500,00	6.906.500,00	1.270.555,44	18,40	13.295.834,80	192,51	-6.389.334,80
445	1.3.1.0.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	70.000,00	70.000,00	6.034,68	8,62	26.930,66	38,47	43.069,34
446	1.3.1.1.00.0.0.00 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	70.000,00	70.000,00	6.034,68	8,62	26.930,66	38,47	43.069,34
447	1.3.1.1.01.0.0.00 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	70.000,00	70.000,00	6.034,68	8,62	26.930,66	38,47	43.069,34
448	1.3.1.1.01.1.0.00 - Aluguéis e Arrendamentos	70.000,00	70.000,00	6.034,68	8,62	26.930,66	38,47	43.069,34
449	1.3.1.1.01.1.1.00 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	70.000,00	70.000,00	6.034,68	8,62	26.930,66	38,47	43.069,34
484	1.3.2.0.00.0.0.00 - Valores Mobiliários	6.826.500,00	6.826.500,00	1.264.520,76	18,52	13.268.904,14	194,37	-6.442.404,14
485	1.3.2.1.00.0.0.00 - Juros e Correções Monetárias	6.826.500,00	6.826.500,00	1.264.520,76	18,52	13.268.904,14	194,37	-6.442.404,14
486	1.3.2.1.01.0.0.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	4.321.500,00	4.321.500,00	1.144.772,16	26,49	4.253.579,35	98,43	67.920,65
487	1.3.2.1.01.0.1.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.321.500,00	4.321.500,00	1.144.772,16	26,49	4.253.579,35	98,43	67.920,65
492	1.3.2.1.04.0.0.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	2.505.000,00	2.505.000,00	119.748,60	4,78	9.015.324,79	359,89	-6.510.324,79
493	1.3.2.1.04.0.1.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	2.505.000,00	2.505.000,00	119.748,60	4,78	9.015.324,79	359,89	-6.510.324,79
581	1.3.6.0.00.0.0.00 - Cessão de Direitos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
582	1.3.6.1.00.0.0.00 - Cessão de Direitos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
583	1.3.6.1.01.0.0.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
584	1.3.6.1.01.1.0.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
585	1.3.6.1.01.1.1.00 - Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
628	1.6.0.0.00.0.0.00 - Receita de Serviços	32.000,00	32.000,00	2.980,13	9,31	16.903,12	52,82	15.096,88
629	1.6.1.0.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.000,00	22.000,00	2.980,13	13,55	16.903,12	76,83	5.096,88
630	1.6.1.1.00.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	22.000,00	22.000,00	2.980,13	13,55	16.903,12	76,83	5.096,88
631	1.6.1.1.01.0.0.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.000,00	11.000,00	45,94	0,42	1.210,43	11,00	9.789,57
632	1.6.1.1.01.0.1.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	10.000,00	10.000,00	41,45	0,41	980,02	9,80	9.019,98
633	1.6.1.1.01.0.2.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Gerais - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	4,49	0,45	230,41	23,04	769,59
649	1.6.1.1.03.0.0.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	11.000,00	11.000,00	2.934,19	26,67	15.692,69	142,66	-4.692,69
650	1.6.1.1.03.0.1.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	10.000,00	10.000,00	2.914,69	29,15	15.320,42	153,20	-5.320,42
651	1.6.1.1.03.0.2.00 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	19,50	1,95	372,27	37,23	627,73
775	1.6.9.0.00.0.0.00 - Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

776	1.6.9.9.00.0.0.00 - Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
823	1.6.9.9.99.0.0.00 - Outros Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
824	1.6.9.9.99.0.1.00 - Outros Serviços - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
832	1.7.0.0.00.0.0.00 - Transferências Correntes	281.541.000,00	290.215.154,66	55.427.877,86	19,10	279.552.756,25	96,33	10.662.398,41
833	1.7.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	101.926.500,00	108.033.622,09	22.705.547,41	21,02	96.128.804,18	88,98	11.904.817,91
834	1.7.1.1.00.0.0.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	80.000.000,00	80.000.000,00	14.656.772,13	18,32	67.808.130,28	84,76	12.191.869,72
835	1.7.1.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	70.000.000,00	70.000.000,00	12.201.525,68	17,43	57.790.125,12	82,56	12.209.874,88
836	1.7.1.1.51.1.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	64.000.000,00	64.000.000,00	9.901.744,33	15,47	52.786.219,32	82,48	11.213.780,68
837	1.7.1.1.51.1.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	64.000.000,00	64.000.000,00	9.901.744,33	15,47	52.786.219,32	82,48	11.213.780,68
838	1.7.1.1.51.2.0.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias	6.000.000,00	6.000.000,00	2.299.781,35	38,33	5.003.905,80	83,40	996.094,20
839	1.7.1.1.51.2.1.00 - Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	6.000.000,00	6.000.000,00	2.299.781,35	38,33	5.003.905,80	83,40	996.094,20
840	1.7.1.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000.000,00	10.000.000,00	2.455.246,45	24,55	10.018.005,16	100,18	-18.005,16
841	1.7.1.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	10.000.000,00	10.000.000,00	2.455.246,45	24,55	10.018.005,16	100,18	-18.005,16
850	1.7.1.2.00.0.0.00 - Transferências das Compensações Financeiras Pela Exploração de Recursos Naturais	1.619.000,00	1.619.000,00	251.157,70	15,51	1.185.638,90	73,23	433.361,10
853	1.7.1.2.51.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfm	29.000,00	29.000,00	23.508,57	81,06	63.778,82	219,93	-34.778,82
854	1.7.1.2.51.0.1.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - Cfm - Principal	29.000,00	29.000,00	23.508,57	81,06	63.778,82	219,93	-34.778,82
855	1.7.1.2.52.0.0.00 - Cota - Parte da Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo	1.590.000,00	1.590.000,00	227.649,13	14,32	1.121.860,08	70,56	468.139,92
862	1.7.1.2.52.4.0.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	1.590.000,00	1.590.000,00	227.649,13	14,32	1.121.860,08	70,56	468.139,92
863	1.7.1.2.52.4.1.00 - Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1.590.000,00	1.590.000,00	227.649,13	14,32	1.121.860,08	70,56	468.139,92
868	1.7.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.012.500,00	16.869.858,41	5.175.881,34	30,68	17.394.881,35	103,11	-525.022,94
869	1.7.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.012.500,00	15.716.813,34	4.659.893,82	29,65	16.241.836,28	103,34	-525.022,94
870	1.7.1.3.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	9.022.500,00	9.726.813,34	2.519.071,54	25,90	8.764.554,26	90,11	962.259,08
871	1.7.1.3.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	9.022.500,00	9.726.813,34	2.519.071,54	25,90	8.764.554,26	90,11	962.259,08
872	1.7.1.3.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	6.523.500,00	7.227.813,34	1.519.071,54	21,02	7.364.554,26	101,89	-136.740,92
873	1.7.1.3.50.1.1.02 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	2.499.000,00	2.499.000,00	1.000.000,00	40,02	1.400.000,00	56,02	1.099.000,00
875	1.7.1.3.50.2.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	4.763.500,00	4.763.500,00	1.863.901,10	39,13	6.112.934,10	128,33	-1.349.434,10
876	1.7.1.3.50.2.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	4.763.500,00	4.763.500,00	1.863.901,10	39,13	6.112.934,10	128,33	-1.349.434,10
877	1.7.1.3.50.2.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	4.763.500,00	4.763.500,00	1.863.901,10	39,13	6.112.934,10	128,33	-1.349.434,10
880	1.7.1.3.50.3.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	787.500,00	787.500,00	219.736,72	27,90	1.021.241,16	129,68	-233.741,16
881	1.7.1.3.50.3.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	787.500,00	787.500,00	219.736,72	27,90	1.021.241,16	129,68	-233.741,16
882	1.7.1.3.50.3.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	787.500,00	787.500,00	219.736,72	27,90	1.021.241,16	129,68	-233.741,16
885	1.7.1.3.50.4.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	343.500,00	343.500,00	57.184,46	16,65	343.106,76	99,89	393,24
886	1.7.1.3.50.4.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	343.500,00	343.500,00	57.184,46	16,65	343.106,76	99,89	393,24
887	1.7.1.3.50.4.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica - Principal	343.500,00	343.500,00	57.184,46	16,65	343.106,76	99,89	393,24
890	1.7.1.3.50.5.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00

891	1.7.1.3.50.5.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
892	1.7.1.3.50.5.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Principal	22.500,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00
895	1.7.1.3.50.9.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
896	1.7.1.3.50.9.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
897	1.7.1.3.50.9.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - Principal	73.000,00	73.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73.000,00
931	1.7.1.3.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	1.153.045,07	515.987,52	44,75	1.153.045,07	100,00	0,00
932	1.7.1.3.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	1.153.045,07	515.987,52	44,75	1.153.045,07	100,00	0,00
934	1.7.1.3.99.0.1.02 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	0,00	1.153.045,07	515.987,52	44,75	1.153.045,07	100,00	0,00
936	1.7.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.865.000,00	4.083.102,28	1.052.236,40	25,77	4.764.382,41	116,69	-681.280,13
937	1.7.1.4.50.0.0.00 - Transferências Dosalário - Educação	2.000.000,00	2.290.843,88	425.892,32	18,59	2.290.843,88	100,00	0,00
938	1.7.1.4.50.0.1.00 - Transferências Dosalário - Educação - Principal	2.000.000,00	2.290.843,88	425.892,32	18,59	2.290.843,88	100,00	0,00
941	1.7.1.4.52.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae	300.000,00	1.227.258,40	125.913,80	10,26	1.227.258,40	100,00	0,00
942	1.7.1.4.52.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	300.000,00	1.227.258,40	125.913,80	10,26	1.227.258,40	100,00	0,00
943	1.7.1.4.53.0.0.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate	550.000,00	550.000,00	94.746,40	17,23	501.450,31	91,17	48.549,69
944	1.7.1.4.53.0.1.00 - Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	550.000,00	550.000,00	94.746,40	17,23	501.450,31	91,17	48.549,69
960	1.7.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	15.000,00	15.000,00	405.683,88	2.704,56	744.829,82	4.965,53	-729.829,82
961	1.7.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	15.000,00	15.000,00	405.683,88	2.704,56	744.829,82	4.965,53	-729.829,82
969	1.7.1.6.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	645.000,00	645.000,00	137.448,21	21,31	632.799,77	98,11	12.200,23
970	1.7.1.6.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	645.000,00	645.000,00	137.448,21	21,31	632.799,77	98,11	12.200,23
971	1.7.1.6.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	645.000,00	645.000,00	137.448,21	21,31	632.799,77	98,11	12.200,23
972	1.7.1.6.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	645.000,00	645.000,00	137.448,21	21,31	632.799,77	98,11	12.200,23
975	1.7.1.7.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	975.000,00	975.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975.000,00
981	1.7.1.7.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	803.000,00	803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.000,00
982	1.7.1.7.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	803.000,00	803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.000,00
983	1.7.1.7.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	803.000,00	803.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803.000,00
986	1.7.1.7.52.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
987	1.7.1.7.52.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
988	1.7.1.7.52.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1001	1.7.1.7.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
1002	1.7.1.7.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
1003	1.7.1.7.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	171.000,00	171.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171.000,00
1006	1.7.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	810.000,00	3.841.661,40	1.432.051,63	37,28	4.342.971,47	113,05	-501.310,07
1020	1.7.1.9.57.0.0.00 - Transferência Especial da União	0,00	1.744.214,10	20.943,83	1,20	1.744.214,10	100,00	0,00
1021	1.7.1.9.57.0.1.00 - Transferência Especial da União - Principal	0,00	1.744.214,10	20.943,83	1,20	1.744.214,10	100,00	0,00
1022	1.7.1.9.58.0.0.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	810.000,00	810.000,00	123.660,50	15,27	741.963,00	91,60	68.037,00
1023	1.7.1.9.58.0.1.00 - Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	810.000,00	810.000,00	123.660,50	15,27	741.963,00	91,60	68.037,00
1028	1.7.1.9.61.0.0.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	32.738,03	0,00	-32.738,03
1029	1.7.1.9.61.0.1.00 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, Ec nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	32.738,03	0,00	-32.738,03

1034	1.7.1.9.99.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	1.287.447,30	1.287.447,30	100,00	1.824.056,34	141,68	-536.609,04
1035	1.7.1.9.99.0.1.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal	0,00	1.287.447,30	1.287.447,30	100,00	1.824.056,34	141,68	-536.609,04
1038	1.7.1.9.99.0.1.10 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022. (Demais Setores da Cultura).	0,00	0,00	0,00	0,00	536.609,04	0,00	-536.609,04
1040	1.7.1.9.99.0.1.13 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Apoio Financeiro - Lei Complementar nº 201, de 24 de Outubro de 2023, Artigos 1º Incisos VI e VII, 13 e 14 (Nota Técnica SEI nº 3241/2023/MF - Item 19)	0,00	1.287.447,30	1.287.447,30	100,00	1.287.447,30	100,00	0,00
1042	1.7.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	110.089.500,00	112.656.532,57	20.540.177,15	18,23	114.994.750,14	102,08	-2.338.217,57
1043	1.7.2.1.00.0.0.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	92.329.000,00	92.329.000,00	17.045.458,96	18,46	96.462.045,60	104,48	-4.133.045,60
1044	1.7.2.1.50.0.0.00 - Cota - Parte do ICMS	84.000.000,00	84.000.000,00	16.742.788,46	19,93	88.185.885,76	104,98	-4.185.885,76
1045	1.7.2.1.50.0.1.00 - Cota - Parte do ICMS - Principal	84.000.000,00	84.000.000,00	16.742.788,46	19,93	88.185.885,76	104,98	-4.185.885,76
1046	1.7.2.1.51.0.0.00 - Cota - Parte do IPVA	7.500.000,00	7.500.000,00	200.344,00	2,67	7.689.212,15	102,52	-189.212,15
1047	1.7.2.1.51.0.1.00 - Cota - Parte do IPVA - Principal	7.500.000,00	7.500.000,00	200.344,00	2,67	7.689.212,15	102,52	-189.212,15
1048	1.7.2.1.52.0.0.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios	700.000,00	700.000,00	102.326,50	14,62	566.415,89	80,92	133.584,11
1049	1.7.2.1.52.0.1.00 - Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal	700.000,00	700.000,00	102.326,50	14,62	566.415,89	80,92	133.584,11
1050	1.7.2.1.53.0.0.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	20.531,80	15,92	108.468,20
1051	1.7.2.1.53.0.1.00 - Cota - Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	20.531,80	15,92	108.468,20
1063	1.7.2.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.819.000,00	6.109.201,32	1.142.938,06	18,71	6.045.715,10	98,96	63.486,22
1064	1.7.2.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.819.000,00	6.109.201,32	1.142.938,06	18,71	6.045.715,10	98,96	63.486,22
1065	1.7.2.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.819.000,00	6.109.201,32	1.142.938,06	18,71	6.045.715,10	98,96	63.486,22
1066	1.7.2.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.819.000,00	5.609.201,32	1.142.938,06	20,38	5.545.715,10	98,87	63.486,22
1067	1.7.2.3.50.0.1.02 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Transferências dos Estados Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	100,00	0,00
1069	1.7.2.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.243.000,00	2.243.000,00	366.089,48	16,32	1.115.697,50	49,74	1.127.302,50
1075	1.7.2.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.390.000,00	1.390.000,00	366.089,48	26,34	1.050.697,50	75,59	339.302,50
1076	1.7.2.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.390.000,00	1.390.000,00	366.089,48	26,34	1.050.697,50	75,59	339.302,50
1077	1.7.2.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.390.000,00	1.390.000,00	366.089,48	26,34	1.050.697,50	75,59	339.302,50
1080	1.7.2.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	853.000,00	853.000,00	0,00	0,00	65.000,00	7,62	788.000,00
1081	1.7.2.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	853.000,00	853.000,00	0,00	0,00	65.000,00	7,62	788.000,00
1082	1.7.2.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	853.000,00	853.000,00	0,00	0,00	65.000,00	7,62	788.000,00
1085	1.7.2.9.00.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	11.698.500,00	11.975.331,25	1.985.690,65	16,58	11.371.291,94	94,96	604.039,31
1088	1.7.2.9.51.0.0.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social	284.500,00	284.500,00	49.804,00	17,51	272.722,00	95,86	11.778,00
1089	1.7.2.9.51.0.1.00 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	284.500,00	284.500,00	49.804,00	17,51	272.722,00	95,86	11.778,00
1090	1.7.2.9.51.0.1.01 - Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	284.500,00	284.500,00	49.804,00	17,51	272.722,00	95,86	11.778,00
1100	1.7.2.9.99.0.0.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	11.414.000,00	11.690.831,25	1.935.886,65	16,56	11.098.569,94	94,93	592.261,31
1101	1.7.2.9.99.0.1.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	11.414.000,00	11.690.831,25	1.935.886,65	16,56	11.098.569,94	94,93	592.261,31
1105	1.7.2.9.99.0.1.99 - Outras Transferências dos Estados e DF	11.414.000,00	11.690.831,25	1.935.886,65	16,56	11.098.569,94	94,93	592.261,31
1131	1.7.5.0.00.0.0.00 - Transferências de Outras Instituições Públicas	69.000.000,00	69.000.000,00	11.828.986,30	17,14	67.035.269,18	97,15	1.964.730,82
1132	1.7.5.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	69.000.000,00	69.000.000,00	11.824.725,43	17,14	66.987.981,05	97,08	2.012.018,95
1133	1.7.5.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	69.000.000,00	69.000.000,00	11.824.725,43	17,14	66.987.981,05	97,08	2.012.018,95
1134	1.7.5.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	69.000.000,00	69.000.000,00	11.824.725,43	17,14	66.987.981,05	97,08	2.012.018,95
1135	1.7.5.9.00.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	4.260,87	0,00	47.288,13	0,00	-47.288,13
1136	1.7.5.9.99.0.0.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	4.260,87	0,00	47.288,13	0,00	-47.288,13
1137	1.7.5.9.99.0.1.00 - Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	0,00	4.260,87	0,00	47.288,13	0,00	-47.288,13

1146	1.7.9.0.00.0.0.00 - Demais Transferências Correntes	525.000,00	525.000,00	353.167,00	67,27	1.393.932,75	265,51	-868.932,75
1147	1.7.9.1.00.0.0.00 - Transferências de Pessoas Físicas	525.000,00	525.000,00	353.167,00	67,27	1.393.932,75	265,51	-868.932,75
1152	1.7.9.1.99.0.0.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	525.000,00	525.000,00	353.167,00	67,27	1.393.932,75	265,51	-868.932,75
1153	1.7.9.1.99.0.1.00 - Outras Transferências de Pessoas Físicas	525.000,00	525.000,00	353.167,00	67,27	1.393.932,75	265,51	-868.932,75
1160	1.9.0.0.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	373.000,00	373.000,00	134.967,65	36,18	833.928,32	223,57	-460.928,32
1161	1.9.1.0.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	113.000,00	113.000,00	45.177,80	39,98	255.326,56	225,95	-142.326,56
1162	1.9.1.1.00.0.0.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	113.000,00	113.000,00	45.177,80	39,98	255.326,56	225,95	-142.326,56
1163	1.9.1.1.01.0.0.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	113.000,00	113.000,00	45.177,80	39,98	255.326,56	225,95	-142.326,56
1164	1.9.1.1.01.0.1.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.000,00	100.000,00	31.020,37	31,02	188.276,73	188,28	-88.276,73
1165	1.9.1.1.01.0.2.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	1.621,47	162,15	5.550,01	555,00	-4.550,01
1166	1.9.1.1.01.0.3.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00	12.535,96	104,47	61.499,82	512,50	-49.499,82
1243	1.9.2.0.00.0.0.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	110.000,00	110.000,00	13.822,67	12,57	136.880,72	124,44	-26.880,72
1244	1.9.2.1.00.0.0.00 - Indenizações	10.000,00	10.000,00	1.500,00	15,00	12.500,00	125,00	-2.500,00
1272	1.9.2.1.99.0.0.00 - Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	1.500,00	15,00	12.500,00	125,00	-2.500,00
1273	1.9.2.1.99.0.1.00 - Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	1.500,00	15,00	12.500,00	125,00	-2.500,00
1281	1.9.2.2.00.0.0.00 - Restituições	100.000,00	100.000,00	12.322,67	12,32	124.380,72	124,38	-24.380,72
1305	1.9.2.2.06.0.0.00 - Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	12.284,30	0,00	103.697,30	0,00	-103.697,30
1306	1.9.2.2.06.3.0.00 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	34.541,39	0,00	-34.541,39
1307	1.9.2.2.06.3.1.00 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	34.541,39	0,00	-34.541,39
1315	1.9.2.2.06.4.0.00 - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	12.284,30	0,00	69.155,91	0,00	-69.155,91
1316	1.9.2.2.06.4.1.00 - Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	0,00	0,00	12.284,30	0,00	69.155,91	0,00	-69.155,91
1342	1.9.2.2.99.0.0.00 - Outras Restituições	100.000,00	100.000,00	38,37	0,04	20.683,42	20,68	79.316,58
1343	1.9.2.2.99.0.1.00 - Outras Restituições - Principal	100.000,00	100.000,00	38,37	0,04	20.683,42	20,68	79.316,58
1458	1.9.9.0.00.0.0.00 - Demais Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	75.967,18	50,64	441.721,04	294,48	-291.721,04
1459	1.9.9.00.0.0.00 - Outras Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	75.967,18	50,64	441.721,04	294,48	-291.721,04
1477	1.9.9.12.0.0.00 - Encargos Legais Pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	150.000,00	150.000,00	75.967,18	50,64	441.721,04	294,48	-291.721,04
1481	1.9.9.12.2.0.00 - Ônus de Sucumbência	150.000,00	150.000,00	75.967,18	50,64	441.721,04	294,48	-291.721,04
1482	1.9.9.12.2.1.00 - Ônus de Sucumbência - Principal	150.000,00	150.000,00	75.967,18	50,64	441.721,04	294,48	-291.721,04
1504	2.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas de Capital	47.090.000,00	47.090.000,00	700.000,00	1,49	12.629.578,72	26,82	34.460.421,28
1505	2.1.0.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito	23.190.000,00	23.190.000,00	0,00	0,00	11.619.248,72	50,10	11.570.751,28
1506	2.1.1.0.00.0.0.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	23.190.000,00	23.190.000,00	0,00	0,00	11.619.248,72	50,10	11.570.751,28
1527	2.1.1.9.00.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	23.190.000,00	23.190.000,00	0,00	0,00	11.619.248,72	50,10	11.570.751,28
1528	2.1.1.9.99.0.0.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	23.190.000,00	23.190.000,00	0,00	0,00	11.619.248,72	50,10	11.570.751,28
1529	2.1.1.9.99.0.1.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	23.190.000,00	23.190.000,00	0,00	0,00	11.619.248,72	50,10	11.570.751,28
1595	2.4.0.0.00.0.0.00 - Transferências de Capital	23.900.000,00	23.900.000,00	700.000,00	2,93	1.010.330,00	4,23	22.889.670,00
1596	2.4.1.0.00.0.0.00 - Transferências da União e de Suas Entidades	20.762.000,00	20.762.000,00	700.000,00	3,37	1.010.330,00	4,87	19.751.670,00
1597	2.4.1.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	30.330,00	6,19	459.670,00
1598	2.4.1.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	30.330,00	6,19	459.670,00
1599	2.4.1.1.50.1.0.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	30.330,00	6,19	459.670,00
1600	2.4.1.1.50.1.1.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	30.330,00	6,19	459.670,00
1601	2.4.1.1.50.1.1.01 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	490.000,00	490.000,00	0,00	0,00	30.330,00	6,19	459.670,00
1665	2.4.1.2.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	767.000,00	767.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.000,00
1666	2.4.1.2.50.0.0.00 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	767.000,00	767.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.000,00
1671	2.4.1.2.50.9.0.00 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação	767.000,00	767.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.000,00
1672	2.4.1.2.50.9.1.00 - Outras Transferências Destinadas a Programas de Educação - Principal	767.000,00	767.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	767.000,00
1673	2.4.1.3.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	-700.000,00
1674	2.4.1.3.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	-700.000,00
1675	2.4.1.3.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	-700.000,00

1676	2.4.1.3.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	0,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	-700.000,00
1679	2.4.1.4.00.0.0.00 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	19.505.000,00	19.505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.505.000,00
1680	2.4.1.4.50.0.0.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	599.000,00	599.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.000,00
1681	2.4.1.4.50.0.1.00 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	599.000,00	599.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.000,00
1682	2.4.1.4.50.0.1.01 - Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	599.000,00	599.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	599.000,00
1685	2.4.1.4.51.0.0.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1686	2.4.1.4.51.0.1.00 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1687	2.4.1.4.51.0.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1705	2.4.1.4.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	18.506.000,00	18.506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.506.000,00
1706	2.4.1.4.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	18.506.000,00	18.506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.506.000,00
1707	2.4.1.4.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	18.506.000,00	18.506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.506.000,00
1710	2.4.1.9.00.0.0.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	-280.000,00
1713	2.4.1.9.51.0.0.00 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	-280.000,00
1714	2.4.1.9.51.0.1.00 - Transferência Especial da União	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	-280.000,00
1726	2.4.2.0.00.0.0.00 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	3.138.000,00	3.138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.138.000,00
1727	2.4.2.1.00.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Susdos Estados e DF	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1728	2.4.2.1.50.0.0.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1729	2.4.2.1.50.0.1.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1730	2.4.2.1.50.0.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1733	2.4.2.2.00.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	3.131.000,00	3.131.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.131.000,00
1734	2.4.2.2.50.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	399.000,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
1735	2.4.2.2.50.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	399.000,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
1736	2.4.2.2.50.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	399.000,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	399.000,00
1739	2.4.2.2.51.0.0.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	1.203.000,00	1.203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203.000,00
1740	2.4.2.2.51.0.1.00 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.203.000,00	1.203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203.000,00
1741	2.4.2.2.51.0.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.203.000,00	1.203.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.203.000,00
1759	2.4.2.2.99.0.0.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.529.000,00	1.529.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529.000,00
1760	2.4.2.2.99.0.1.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.529.000,00	1.529.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529.000,00
1761	2.4.2.2.99.0.1.01 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	1.529.000,00	1.529.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.529.000,00
1845	7.0.0.0.00.0.0.00 - Receitas Correntes - Intra OFSS	16.764.000,00	16.764.000,00	3.473.943,44	20,72	14.788.427,54	88,22	1.975.572,46
2001	7.2.0.0.00.0.0.00 - Contribuições - Intra OFSS	16.764.000,00	16.764.000,00	3.473.943,44	20,72	14.788.427,54	88,22	1.975.572,46
2002	7.2.1.0.00.0.0.00 - Contribuições Sociais - Intra OFSS	16.764.000,00	16.764.000,00	3.473.943,44	20,72	14.788.427,54	88,22	1.975.572,46
2003	7.2.1.5.00.0.0.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS	16.764.000,00	16.764.000,00	3.473.943,44	20,72	14.788.427,54	88,22	1.975.572,46
2004	7.2.1.5.02.0.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	16.085.000,00	16.085.000,00	3.383.356,04	21,03	14.290.014,58	88,84	1.794.985,42
2005	7.2.1.5.02.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS	16.085.000,00	16.085.000,00	3.383.356,04	21,03	14.290.014,58	88,84	1.794.985,42
2006	7.2.1.5.02.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS	16.075.000,00	16.075.000,00	3.383.356,04	21,05	14.261.938,80	88,72	1.813.061,20
2007	7.2.1.5.02.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	28.075,78	280,76	-18.075,78
2060	7.2.1.5.51.0.0.00 - Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	679.000,00	679.000,00	90.587,40	13,34	498.412,96	73,40	180.587,04
2061	7.2.1.5.51.1.0.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Intra OFSS	679.000,00	679.000,00	90.587,40	13,34	498.412,96	73,40	180.587,04
2062	7.2.1.5.51.1.1.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Principal - Intra OFSS	505.000,00	505.000,00	90.587,40	17,94	497.646,04	98,54	7.353,96
2063	7.2.1.5.51.1.2.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos - Multas e Juros de Mora - Intra OFSS	174.000,00	174.000,00	0,00	0,00	766,92	0,44	173.233,08
2575	9.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas	34.425.000,00	34.425.000,00	6.332.393,67	18,39	32.400.643,61	94,12	2.024.356,39

2576	9.1.0.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receitas Correntes	34.425.000,00	34.425.000,00	6.332.393,67	18,39	32.400.643,61	94,12	2.024.356,39
2577	9.1.1.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.185.000,00	1.185.000,00	1.041,62	0,09	14.600,68	1,23	1.170.399,32
2578	9.1.1.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos	1.185.000,00	1.185.000,00	1.041,62	0,09	14.600,68	1,23	1.170.399,32
2579	9.1.1.1.2.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos sobre o Patrimônio	1.185.000,00	1.185.000,00	716,62	0,06	8.609,80	0,73	1.176.390,20
2580	9.1.1.1.2.50.0.0.00 - (-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.185.000,00	1.185.000,00	716,62	0,06	8.609,80	0,73	1.176.390,20
2581	9.1.1.1.2.50.0.1.00 - (-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.185.000,00	1.185.000,00	716,62	0,06	8.609,80	0,73	1.176.390,20
2598	9.1.1.1.3.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033,43	0,00	-1.033,43
2599	9.1.1.1.3.03.0.0.00 - (-) Dedução de Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033,43	0,00	-1.033,43
2600	9.1.1.1.3.03.1.0.00 - (-) Dedução de Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033,43	0,00	-1.033,43
2601	9.1.1.1.3.03.1.1.00 - (-) Dedução de Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.033,43	0,00	-1.033,43
2618	9.1.1.1.4.00.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	0,00	0,00	325,00	0,00	4.957,45	0,00	-4.957,45
2619	9.1.1.1.4.51.0.0.00 - (-) Dedução de Impostos sobre Serviços	0,00	0,00	325,00	0,00	4.957,45	0,00	-4.957,45
2620	9.1.1.1.4.51.1.0.00 - (-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	0,00	0,00	325,00	0,00	4.957,45	0,00	-4.957,45
2621	9.1.1.1.4.51.1.1.00 - (-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	0,00	0,00	325,00	0,00	4.957,45	0,00	-4.957,45
2970	9.1.3.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Receita Patrimonial	0,00	0,00	450.862,23	0,00	464.503,62	0,00	-464.503,62
3010	9.1.3.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Valores Mobiliários	0,00	0,00	450.862,23	0,00	464.503,62	0,00	-464.503,62
3011	9.1.3.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Juros e Correções Monetárias	0,00	0,00	450.862,23	0,00	464.503,62	0,00	-464.503,62
3012	9.1.3.2.1.01.0.0.00 - (-) Dedução de Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	13.641,39	0,00	-13.641,39
3013	9.1.3.2.1.01.0.1.00 - (-) Dedução de Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	13.641,39	0,00	-13.641,39
3018	9.1.3.2.1.04.0.0.00 - (-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	450.862,23	0,00	450.862,23	0,00	-450.862,23
3019	9.1.3.2.1.04.0.1.00 - (-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	0,00	450.862,23	0,00	450.862,23	0,00	-450.862,23
3276	9.1.7.0.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Correntes	33.240.000,00	33.240.000,00	5.880.489,82	17,69	31.921.539,31	96,03	1.318.460,69
3277	9.1.7.1.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	14.800.000,00	14.800.000,00	2.471.398,07	16,70	12.568.236,79	84,92	2.231.763,21
3278	9.1.7.1.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	14.800.000,00	14.800.000,00	2.471.398,07	16,70	12.568.236,79	84,92	2.231.763,21
3279	9.1.7.1.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	12.800.000,00	12.800.000,00	1.980.348,80	15,47	10.564.635,88	82,54	2.235.364,12
3280	9.1.7.1.1.51.1.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - FUNDEB	12.800.000,00	12.800.000,00	1.980.348,80	15,47	10.564.635,88	82,54	2.235.364,12
3281	9.1.7.1.1.51.1.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal - FUNDEB	12.800.000,00	12.800.000,00	1.980.348,80	15,47	10.564.635,88	82,54	2.235.364,12
3282	9.1.7.1.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000.000,00	2.000.000,00	491.049,27	24,55	2.003.600,91	100,18	-3.600,91
3283	9.1.7.1.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	491.049,27	24,55	2.003.600,91	100,18	-3.600,91
3320	9.1.7.2.0.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	18.440.000,00	18.440.000,00	3.409.091,75	18,49	19.353.302,52	104,95	-913.302,52
3321	9.1.7.2.1.00.0.0.00 - (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	18.440.000,00	18.440.000,00	3.409.091,75	18,49	19.288.302,52	104,60	-848.302,52
3322	9.1.7.2.1.50.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS	16.800.000,00	16.800.000,00	3.348.557,65	19,93	17.637.176,91	104,98	-837.176,91
3323	9.1.7.2.1.50.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do ICMS - Principal - FUNDEB	16.800.000,00	16.800.000,00	3.348.557,65	19,93	17.637.176,91	104,98	-837.176,91
3324	9.1.7.2.1.51.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA	1.500.000,00	1.500.000,00	40.068,80	2,67	1.537.842,43	102,52	-37.842,43
3325	9.1.7.2.1.51.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPVA - Principal - FUNDEB	1.500.000,00	1.500.000,00	40.068,80	2,67	1.537.842,43	102,52	-37.842,43
3326	9.1.7.2.1.52.0.0.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios	140.000,00	140.000,00	20.465,30	14,62	113.283,18	80,92	26.716,82
3327	9.1.7.2.1.52.0.1.00 - (-) Dedução de Cota - Parte do IPI - Municípios - Principal - FUNDEB	140.000,00	140.000,00	20.465,30	14,62	113.283,18	80,92	26.716,82
3328	9.1.7.2.4.00.0.0.00 - (-) Dedução de Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	-65.000,00
3339	9.1.7.2.4.99.0.0.00 - (-) Dedução de Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	-65.000,00
3340	9.1.7.2.4.99.0.1.00 - (-) Dedução de Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	-65.000,00
3341	9.1.7.2.4.99.0.1.01 - (-) Dedução de Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	-65.000,00
3697	TOTAL DAS RECEITAS	385.500.000,00	394.174.154,66	68.615.195,29	17,41	353.778.018,42	89,75	40.396.136,24

Nota Explicativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA		OR - Ordinário					
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		CNPJ: 03.501.574/0001-31	DATA				
RUA SÃO PAULO			NÚMERO				
NOTA DE EMPENHO		01/02/2024	566				
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA		Reserva	Página 1				
CREDOR: 60543							
NOME: 4Z GRAFICA E SERVICOS LTDA		CNPJ: 10.679.414/0001-42					
ENDEREÇO: AV DORVALINO DOS SANTOS							
MUNICÍPIO: SIDROLÂNDIA	UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinário	LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO					
CLASSIFICAÇÃO: F.O U.O FUNÇ.:04 SUB-FUN.:122 PROG.:5000 PROJ./At.:2455 NATUR. DESPESA FONTE RECURSO	687 12.01 Manutenção das Ações da Coordenadoria Ex	3.3.90.39.63	500.0000.000				
RECURSOS FINANCEIROS 3.3.90.39.63		Nº Pedido	CONTRATO				
ELEMENTO DE DESPESA SERVIÇOS GRÁFICOS		00270/24					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL				
	138.816,00	78.329,00	60.487,00				
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000295/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº Mod.: 119 - Mod. Formatada: 119 - Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Gráficos, para atender a Prefeitura e suas Secretarias							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
55	039.001.084	PLACA (CAVALETE)	65	UN		178,00	11.570,00
68	039.001.032	PLACA DE TRANSITO QUEBRA MOLAS A 50 MTS	80	UN		194,00	15.520,00
69	039.001.033	PLACA DE TRANSITO PARADA OBRIGATORIA R1	60	UN		184,90	11.094,00
71	039.001.017	TACHAO BIDIRECIONAL 200 X 95 X 40 MM COR AMARELO	400	UN		24,90	9.960,00
72	039.001.099	PLACA DE TRANSITO DE SINALIZAÇÃO DE ADVERTENCIA A -18 (QUEBRA-MOLAS)	50	UN		184,90	9.245,00
74	039.001.101	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE LOGRADOUROS	60	UN		349,00	20.940,00
PROCESSO 5807/23		LICITAÇÃO: 0119/23	Soma/Itens: R\$78.329,00	Valor Empenhado		78.329,00	
GRACILEIA OLIVEIRA DA SILVA CONTADORA CRC/MS 014393/O-0		CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		VANDA CRISTINA CAMILO PREFEITA			
FORNECEDOR							
4Z GRAFICA E SERVICOS LTDA 10.679.414/0001-42							

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SONORA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO "P" N.º 5102 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a convocação de Professores para o exercício letivo de 2024 na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de docentes para atendimento à demanda das salas de aula existentes na Rede Municipal de Ensino para vagas temporárias, em virtude de afastamento temporário de servidor, por licença ou para assumir função ou cargo de confiança, nos termos legais;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos habilitados em concurso público para o cargo efetivo de Professor dessas disciplinas, portanto, essa convocação para vagas temporárias do Processo Seletivo nº 017/2023.

CONSIDERANDO a autorização legal prevista na Lei Complementar nº 152, de 09 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar, com início em 07/02/2024 e término em 20/12/2024, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimento mensal de R\$ 3.022,52, para a função de docência de forma temporária, nas salas de aula da Rede Municipal de Ensino, os candidatos listados no Anexos abaixo.

Art. 2º - A Convocação de que trata este Decreto deverá observar as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 152, de 09 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

ANEXO I

PROFESSOR(A)	LOTAÇÃO	VAGAS SOBREPOSTAS
ADRIANA MARIA N. DE LIMA AMÂNCIO	E.M. JOSÉ GUILHERME FARINON	NO LUGAR DA PROFESSORA POLINÁRIA ALVES ANDRADE RODRIGUES QUE ESTÁ NA SALA DE REFORÇO.
ANDREIA RODRIGUES DA CRUZ	CMEI LUCIANO SAMÚRIO	NO LUGAR DA PROFESSORA LÍVIA SANT'ANA LEITE DA MATA QUE ESTÁ NA COORDENAÇÃO.
ANGELA PAULA DE OLIVEIRA FERREIRA	CMEI LUCIANO SAMÚRIO -EXTENSÃO	ATENDER A DEMANDA
ANGELITA MATEUS	E.M. JOSÉ GUILHERME FARINON	NO LUGAR DA PROFESSORA MARIA PAIS DE OLIVEIRA QUE ESTÁ NA APAE.
BÁRBARA HELIS DE MELO FREITAS	E.M LUIGI GAZZOLO	ATENDER A DEMANDA
BIANCA LEARDINI DA SILVA	E.M LUIGI GAZZOLO	NO LUGAR DA PROFESSORA JACQUELINE DE CARVALHO VALENTIM QUE ESTÁ NA COORDENAÇÃO
CÍCERA NUNES VIANA	CMEI PAULO HENRIQUE ZANIN	ATENDER A DEMANDA
CÍNTIA FELIZARDA DA SILVA	E.M JOSÉ GUILHERME FARINON	ATENDER A DEMANDA
CINTIA VIRGINIA HENRIQUE GOMES RODRIGUES	E.M FRANCESCO BATTISTA GIOBBI	ATENDER A DEMANDA
CLAUDIMARA PEREIRA SILVA	E.M FRANCESCO BATTISTA GIOBBI	NO LUGAR DA PROFESSORA MARIA LOURDES RODRIGUES VIRGENS QUE ESTÁ NA COORDENAÇÃO.
DAIANE MARQUES DOS SANTOS	E.M JOSÉ GUILHERME FARINON	ATENDER A DEMANDA
DALVA APARECIDA BRASILEIRO	E.M JOSE GUILHERME FARINON	NO LUGAR DA PROFESSORA ANDREZA TARGINO SIQUEIRA QUE ESTÁ NA COORDENAÇÃO.
DAMARIS GONÇALVES GOMES	E.M LUIGI GAZZOLO	NO LUGAR DA PROFESSORA MARGARIDA ROSA DA SILVA QUE ESTÁ NA COORDENAÇÃO.
EDILON DIAS DE MORAIS	CMEI OSORIO VALEIS	ATENDER A DEMANDA
ELAINE DA SILVA BORGES	E.M LUIGI GAZZOLO	ATENDER A DEMANDA/ EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.
ELAINE FERREIRA DOS SANTOS	E.M FRANCESCO BATTISTA GIOBBI - EDUCA MAIS	ATENDER A DEMANDA

ANEXO II

PROFESSOR(A)	LOTAÇÃO	VAGAS SOBREPOSTAS
ELI GOMES MACHADO MILANI	E.M IRMA ARALDI KOHL	NO LUGAR DA PROFESSORA SÔNIA ILDA DE OLIVEIRA FARIAS QUE ESTÁ NA SALA DE REFORÇO.
ELIANE PAULINO DA SILVA	E.M JOSÉ GUILHERME FARINON	NO LUGAR DA PROFESSORA JOSSANA BERGOLI NIMETH QUE ESTÁ NA COORDENAÇÃO.
ELINE GOMES DOS SANTOS	CMEI LORENZO GIOBBI	ATENDER A DEMANDA
EUDIONEIDE ROSA DA ROCHA	CMEI PAULO HENRIQUE ZANIN	NO LUGAR DA PROFESSORA MARIA APARECIDA FERREIRA FREITAS QUE ESTÁ COMO ASSESSORA TÉCNICA DE APOIO PEDAGÓGICO NA GEMED.
EVERTON ROBERTO LOPES	E.M IRMA ARALDI KOHL	NO LUGAR DO PROFESSOR ROMEU CÂNDIDO MARTINS QUE ESTÁ NA DIREÇÃO.
FÁTIMA SELMARIA CARNEIRO FREITAS PEREIRA	E.M LUIGI GAZZOLO	ATENDER A DEMANDA
FLÁVIO LUIZ LOUREIRO CARDOSO	E.M LUIGI GAZZOLO	ATENDER A DEMANDA
FRANCISCO MOREIRA COELHO	E.M FRANCESCO BATTISTA GIOBBI - PATRULHA MIRIM	ATENDER A DEMANDA
GILDA MARGARIDA DA SILVA	E.M JOSÉ GUILHERME FARINON	NO LUGAR DA PROFESSORA SILEUSA FERREIRA SOARES QUE ESTÁ NA SALA DE REFORÇO.
GILVANEIDE CÂNDIDO DOS SANTOS MELO	CMEI PAULO HENRIQUE ZANIN	ATENDER A DEMANDA
GISLAINE PEREIRA DE OLIVEIRA	E.M FRANCESCO BATTISTA GIOBBI	ATENDER A DEMANDA
HELENA PEREIRA BRANDÃO	E.M JOSÉ GUILHERME FARINON	ATENDER A DEMANDA
HELENICE MOREIRA DA SILVA SANTANA	E.M JOSÉ GUILHERME FARINON	NO LUGAR DA PROFESSORA ELENIR GOMES MACHADO QUE ESTÁ NA DIREÇÃO.

IONE LEITE SOUZA	CMEI PAULO HENRIQUE ZANIN	NO LUGAR DA PROFESSORA ELIADA FERREIRA PIRES BATISTA QUE ESTÁ NA SALA DE REFORÇO.
ISABEL PEREIRA DE SOUZA	CMEI LUCIANO SAMÚRIO	ATENDER A DEMANDA

ANEXO III

PROFESSOR(A)	LOTAÇÃO	VAGAS SOBREPOSTAS
IVONILDA DOURADO DAS VIRGENS	E.M IRMA ARALDI KOHL	NO LUGAR DO PROFESSOR JOSIMAR LOPES DO NASCIMENTO QUE ESTÁ DE ATESTADO
IZANEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO	CMEI LUCIANO SAMÚRIO - EXTENSÃO	ATENDER A DEMANDA
JOICE VANIA ALVES VIANA	E.M FRANCESCO BATTISTA GIOBBI	NO LUGAR DA PROFESSORA ANGELA QUE ESTÁ NO PROJETO EDUCA MAIS.
JOSEFA LUIZA DE CARVALHO	CMEI PAULO HENRIQUE ZANIN	NO LUGAR DA PROFESSORA MARIA APARECIDA FERREIRA FREITAS QUE ESTÁ COMO ASSESSORA TÉCNICA DE APOIO PEDAGÓGICO NA GEMED.
JUSCIANA GONÇALVES DE FARIAS	CMEI PAULO HENRIQUE ZANIN	NO LUGAR DA PROFESSORA KATIA ELVIRA BEDIM GODOY QUE ESTÁ NA APAE.
KATIANA MOREIRA DE SOUSA	CMEI OSORIO VALEIS/ MATUTINO	NO LUGAR DA PROFESSORA ANA PATRÍCIA LIMA QUE ESTÁ NA COORDENAÇÃO.
LEANDRO JUNIOR DE MORAIS GOMES	E.M LUIGI GAZZOLO	NO LUGAR DO PROFESSOR MARCOS ROBERTO PEREIRA PREZA QUE ESTÁ COMO COORDENADOR DE ESPORTES.
LEILA SILVA DE OLIVEIRA	CMEI LORENZO GIOBBI	ATENDER A DEMANDA
LUANA CRISTINA DE MORAIS GOMES	E.M FRANCESCO BATTISTA GIOBBI	ATENDER A DEMANDA
LUCIANA QUEIROZ FORENTINI	CMEI LORENZO GIOBBI	ATENDER A DEMANDA
LUCINEIA CRUZ DE CARVALHO SOUZA	E.M FRANCESCO BATTISTA GIOBBI	ATENDER A DEMANDA
MAGNO NUNES GUABIRABA	E.M LUIGI GAZZOLO	NO LUGAR DA PROFESSORA BRUNA PATRÍCIA DE JESUS QUE ESTÁ NA INSPEÇÃO ESCOLAR NA GEMED.
MARCIEL ALVES DA SILVA	CMEI OSORIO VALEIS	ATENDER A DEMANDA
MARGARIDA JOSEFA DE JESUS SOUSA	E.M IRMA ARALDI KOHL	ATENDER A DEMANDA

ANEXO IV

PROFESSOR(A)	LOTAÇÃO	VAGAS SOBREPOSTAS
MARIA ANA MOTA DA SILVA	E.M LUIGI GAZZOLO	NO LUGAR DA PROFESSORA SILEUSA FERREIRA SOARES QUE ESTÁ NA SALA DE REFORÇO.
MARIA APARECIDA CIPRIANO DA SILVA	E.M JOSE GUILHERME FARINON	NO LUGAR DA PROFESSORA ANDREIA BARBOSA DA SILVA VIRGENS QUE ESTÁ NA DIREÇÃO.
MARIA AUXILIADORA G. DE OLIVEIRA	CMEI OSORIO VALEIS	ATENDER A DEMANDA
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA AZEVEDO	E.M LUIGI GAZZOLO	NO LUGAR DA PROFESSORA CLEUSA CENIR SECCO QUE ESTÁ NA SALA DE AEE.
MARIA FABIULA DE MOURA GONÇALVES	E.M FRANCESCO BATTISTA GIOBBI	ATENDER A DEMANDA
MARIA JOSE C. RODRIGUES FILHA	CMEI PAULO HENRIQUE ZANIN	NO LUGAR DA PROFESSORA THALITA ANTONIA FARINON QUE ESTÁ NA DIREÇÃO.
MARIA JOSE DE FARIAS	CMEI LUCIANO SAMÚRIO - EXTENSÃO	ATENDER A DEMANDA
MARIA ROCHA DE SOUZA MENDES	E.M FRANCESCO BATTISTA GIOBBI - EDUCA MAIS	ATENDER A DEMANDA
MARIA VALQUIRIA DOS SANTOS SILVA	CMEI PAULO HENRIQUE ZANIN	NO LUGAR DA PROFESSORA ANDREZA TARGINO SIQUEIRA DA SILVA QUE ESTÁ NA COORDENAÇÃO.
MARILENE LOPES MACEDO DA SILVA	CMEI PAULO HENRIQUE ZANIN	NO LUGAR DA PROFESSORA ELENIR GOMES MACHADO QUE ESTÁ NA DIREÇÃO.
MARINEZ FARINON ROSA	E.M LUIGI GAZZOLO	ATENDER A DEMANDA
MARIO LUIZ ASSIS	E.M LUIGI GAZZOLO	ATENDER A DEMANDA
MARISA RODRIGUES DE ALMEIDA	E.M IRMA ARALDI KOHL	ATENDER A DEMANDA
MARISTELA CAMPOS NERY BERNARDO	E.M LUIGI GAZZOLO	ATENDER A DEMANDA
MARLI OVELAR DE LAURINDO	E.M FRANCESCO BATTISTA GIOBBI - EDUCA MAIS	ATENDER A DEMANDA
MARTA LUZIA BORDIN	CMEI PAULO HENRIQUE ZANIN	NO LUGAR DA PROFESSORA CLEUSA CENIR SECCO QUE ESTÁ NA SALA DE AEE.

ANEXO V

PROFESSOR(A)	LOTAÇÃO	VAGAS SOBREPOSTAS
PATRÍCIA BISPO DOS SANTOS VIRGENS	CMEI OSORIO VALEIS	NO LUGAR DA PROFESSORA SILVANIA NONATO DE QUEIROZ LIMA QUE ESTÁ NA SALA DE AEE.
PATRÍCIA NASCIMENTO CIRINO FERREIRA	E.M FRANCESCO BATTISTA GIOBBI	ATENDER DEMANDA
ROSÁ MARIA DA SILVA FERREIRA	E.M FRANCESCO BATTISTA GIOBBI	ATENDER A DEMANDA
ROSALIA DA SILVA	CMEI LUCIANO SAMÚRIO	NO LUGAR DA PROFESSORA LÍVIA SANT'ANA LEITE DA MATA QUE ESTÁ NA COORDENAÇÃO.
ROSANGELA BRITTO ARAUJO	E.M FRANCESCO BATTISTA GIOBBI - PATRULHA MIRIM	ATENDER A DEMANDA
ROSANGELA VIEIRA NOBRE LIMA	E.M FRANCESCO BATTISTA GIOBBI	NO LUGAR DA PROFESSORA ANDELOURDES APARECIDA DE PAULA QUE ESTÁ NO CREAS.
SANDRA CRISTINA ALMEIDA CAMPOS	E.M LUIGI GAZZOLO	NO LUGAR DA PROFESSORA MARIA SIRENE DA SILVA QUE ESTÁ NA COORDENAÇÃO.
SANTANA ROSA DE OLIVEIRA	CMEI PAULO HENRIQUE ZANIN	NO LUGAR DA PROFESSORA VANILDA MARIA DA SILVA QUE ESTÁ NA COORDENAÇÃO.
SIMONE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	E.M FRANCESCO BATTISTA GIOBBI	NO LUGAR DA PROFESSORA ANDELOURDES APARECIDA DE PAULA QUE ESTÁ NO CREAS.
SIMONE SILVA DE JESUS	E.M FRANCESCO BATTISTA GIOBBI	ATENDER A DEMANDA

SIRLEY DO NASCIMENTO SOARES BARBOSA	E.M JOSÉ GUILHERME FARINON	NO LUGAR DA PROFESSORA SILVANIA NONATO DE QUEIROZ LIMA QUE ESTÁ NA SALA DE AEE.
SOCORRO ALEXANDRE DE ALENCAR LIMA	CMEI LUCIANO SAMÚRIO - EXTENSÃO	NO LUGAR DA PROFESSORA OLAVIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA QUE ESTÁ NA COORDENAÇÃO.
SONIA DE SOUZA SOARES AGUIAR	E.M LUIGI GAZZOLO	NO LUGAR DA PROFESSORA FRANCISCA BATISTA DE OLIVEIRA BRAGA QUE ESTÁ NA SALA DE AEE.
TATIELY DA SILVA SANTOS	CMEI LORENZO GIOBBI	ATENDER A DEMANDA
TELMA DE SOUZA NEVES MOURA	E.M FRANCESCO BATTISTA GIOBBI	ATENDER A DEMANDA
VANESSA PEREIRA DE SOUZA	CMEI LUCIANO SAMÚRIO	ATENDER A DEMANDA

ANEXO VI

PROFESSOR(A)	LOTAÇÃO	VAGAS SOBREPOSTAS
VERA LUCIA VENÂNCIO DOS SANTOS	E.M FRANCESCO BATTISTA GIOBBI	NO LUGAR DA PROFESSORA ELIADA QUE ESTÁ NA SALA DE REFORÇO.
VERONICA ARAUJO DELMONDES	E.M LUIGI GAZZOLO	NO LUGAR DA PROFESSORA ELIENE DA CRUZ SILVA VIEIRA QUE ESTÁ NA SALA DE REFORÇO.
VLADIANA ALVES DE CARVALHO	CMEI OSORIO VALEIS/ VESPERTINO	NO LUGAR DA PROFESSORA ANDREIA BARBOSA DA SILVA VIRGENS QUE ESTÁ NA DIREÇÃO.
WESLEY DE OLIVEIRA ARAUJO	NÚCLEO DE ESPORTES	ATENDER A DEMANDA
ZENIA PEREIRA DE ALMEIDA	E.M FRANCESCO BATTISTA GIOBBI	NO LUGAR DA PROFESSORA MARILDA DO CARMO ANGELELLI QUE ESTÁ NA SALA DE AEE.

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" N.º 5101 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Nomear PATRICIA LORRAYNE ANUNCIAÇÃO RODRIGUES, no cargo em comissão de GERENTE DE NÚCLEO III, símbolo DAS-4, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de dezembro de 2010 e suas alterações, para servir junto à Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" Nº5103 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Exonerar a servidora ELIZABETE PAGANI, matrícula 2269/8, do cargo em comissão de ASSISTENTE I, símbolo DAS-4, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora, lotada na Gerência de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS**DECRETO "P" N.º 5104 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º- Nomear ELIZABETE PAGANI, no cargo em comissão de GERENTE DE NÚCLEO III, Símbolo DAS-4, em vaga prevista na Lei Complementar nº 50 de 21 de dezembro de 2010 , com representação de 50% (cinquenta por cento), lotada na Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal

Matéria enviada por ADRIELI NEVES PEREIRA

Procuradoria Jurídica
DECRETO Nº 1.422 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.
(publicação por incorreção)

“Dispõe sobre ponto facultativo e feriado de carnaval e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inciso V do Art. 65 na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 12 de fevereiro (segunda-feira).

Art. 2º - Fica decretado feriado no âmbito municipal no dia 13 (terça-feira de carnaval)

Art. 3º - Os serviços essenciais terão suas escalas próprias de trabalho.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Luiz Eduardo Ferreira da Silva

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/tot. d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	129.274.292,56	150.449.950,36	12.247.328,23	139.278.446,96	95,62	11.171.503,40	30.342.829,59	129.637.008,57	95,31	20.812.941,79	9.641.438,39
Legislativa	4.678.100,00	5.492.556,10	1.108.802,77	5.491.744,37	3,77	811,73	1.533.781,72	5.055.499,62	3,72	437.056,48	436.244,75
Atenção do Legislativo	4.678.100,00	5.492.556,10	1.108.802,77	5.491.744,37	3,77	811,73	1.533.781,72	5.055.499,62	3,72	437.056,48	436.244,75
Judiciária	1.183.818,96	1.543.318,96	144.435,08	1.539.409,68	1,06	3.909,28	326.231,84	1.482.658,66	1,09	60.660,30	56.751,02
Ação Judiciária	1.183.818,96	1.543.318,96	144.435,08	1.539.409,68	1,06	3.909,28	326.231,84	1.482.658,66	1,09	60.660,30	56.751,02
Administração	11.342.011,31	13.311.851,31	1.080.517,05	13.216.103,41	9,07	95.747,90	2.406.191,20	12.130.183,85	8,92	1.181.667,46	1.085.919,56
Administração Geral	11.247.454,91	13.256.094,91	1.063.952,94	13.163.876,58	9,04	92.218,33	2.386.377,65	12.078.090,89	8,88	1.178.004,02	1.085.785,69
Serviços Urbanos	94.556,40	55.756,40	16.564,11	52.226,83	0,04	3.529,57	19.813,55	52.092,96	0,04	3.663,44	133,87
Segurança Pública	56.366,00	5.966,00	-665,00	2.380,00	0,00	3.586,00	0,00	2.380,00	0,00	3.586,00	0,00
Transporte Rodoviário	56.366,00	5.966,00	-665,00	2.380,00	0,00	3.586,00	0,00	2.380,00	0,00	3.586,00	0,00
Assistência Social	6.071.175,61	6.430.855,61	471.544,37	6.270.832,97	4,31	160.022,64	1.440.347,58	5.754.426,58	4,23	676.429,03	516.406,39
Assistência ao Idoso	168.625,00	121.176,29	-9.011,98	92.182,69	0,06	28.993,60	14.791,75	88.332,69	0,06	32.843,60	3.850,00
Assistência ao Portador de Deficiência	35.500,00	211.800,00	0,00	211.800,00	0,15	0,00	70.711,26	182.166,89	0,13	29.633,11	29.633,11
Assistência à Criança e ao Adolescente	618.982,31	638.363,33	31.903,03	620.950,58	0,43	18.312,75	103.624,17	614.996,64	0,45	23.366,69	5.053,94
Assistência Comunitária	5.248.068,30	5.459.515,99	448.653,32	5.346.799,70	3,67	117.716,29	1.251.220,40	4.868.930,36	3,58	590.585,63	477.869,34
Previdência Social	11.021.393,73	11.021.393,73	460.764,68	6.498.895,16	4,46	4.522.498,57	1.331.356,87	6.354.819,11	4,67	4.666.574,62	144.076,05
Previdência do Regime Estatutário	11.021.393,73	11.021.393,73	460.764,68	6.498.895,16	4,46	4.522.498,57	1.331.356,87	6.354.819,11	4,67	4.666.574,62	144.076,05
Saúde	32.134.826,44	35.952.566,00	3.763.477,97	35.007.460,46	24,03	945.105,54	7.120.990,10	33.091.863,00	24,33	2.860.703,00	1.915.597,46
Administração Geral	10.650,03	3.570,03	0,00	370,00	0,00	3.200,03	0,00	370,00	0,00	3.200,03	0,00
Atenção Básica	23.235.247,86	26.976.547,42	2.847.354,29	26.120.278,97	17,93	856.268,45	5.128.420,98	24.245.565,56	17,83	2.730.981,86	1.874.713,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.064.015,46	8.273.755,46	855.314,16	8.232.622,78	5,65	41.132,68	1.872.952,13	8.202.913,78	6,03	70.841,68	29.709,00
Vigilância Epidemiológica	824.913,09	698.693,09	60.809,52	654.188,71	0,45	44.504,38	119.616,99	643.016,60	0,47	55.679,43	11.175,05
Educação	36.583.954,40	44.370.614,40	3.958.512,81	41.514.701,61	28,50	2.855.912,79	8.837.926,82	40.174.120,40	29,54	4.196.494,00	1.340.581,21
Ensino Fundamental	25.244.407,47	27.780.927,47	3.405.811,27	26.995.408,82	18,53	785.518,65	6.100.254,69	26.603.295,16	19,56	1.177.632,31	392.113,66
Ensino Médio	178.296,11	331.496,11	29.818,57	329.092,57	0,23	2.403,54	40.640,00	329.092,57	0,24	2.403,54	0,00
Ensino Superior	1.093.928,79	1.067.328,79	-82.509,96	1.064.678,04	0,73	2.650,75	261.420,91	1.064.678,04	0,78	2.650,75	0,00
Ensino Infantil	9.978.422,03	15.123.012,03	605.392,93	13.677.507,52	8,97	2.055.504,51	2.432.799,62	12.119.039,97	9,91	3.003.972,06	948.467,55
Educação Especial	88.900,00	67.850,00	0,00	58.014,66	0,04	9.835,34	2.811,60	58.014,66	0,04	9.835,34	0,00
Cultura	1.366.710,00	4.029.410,00	833.600,02	3.999.415,63	2,75	29.994,37	894.438,58	3.475.553,19	2,56	553.856,81	523.862,44
Difusão Cultural	1.366.710,00	4.029.410,00	833.600,02	3.999.415,63	2,75	29.994,37	894.438,58	3.475.553,19	2,56	553.856,81	523.862,44
Urbanismo	13.192.136,62	16.665.967,81	821.932,51	16.214.259,84	11,13	451.707,97	3.937.556,41	13.748.149,07	10,11	2.917.818,74	2.466.110,77
Infra Estrutura Urbana	12.898.938,37	16.442.169,56	821.932,51	16.010.052,84	10,99	432.116,72	3.937.556,41	13.543.942,07	9,96	2.898.227,49	2.466.110,77
Serviços Urbanos	293.198,25	223.798,25	0,00	204.207,00	0,14	19.991,25	0,00	204.207,00	0,15	19.991,25	0,00
Habituação	1.165.624,10	46.594,10	-4,00	17.301,00	0,01	29.293,10	12.891,00	17.301,00	0,01	29.293,10	0,00
Infra Estrutura Urbana	38.854,10	28.854,10	0,00	0,00	0,00	28.854,10	0,00	0,00	0,00	28.854,10	0,00
Habituação Urbana	1.126.770,00	17.740,00	-4,00	17.301,00	0,01	439,00	12.891,00	17.301,00	0,01	439,00	0,00
Saneamento	162.227,89	233.527,89	0,00	224.250,01	0,15	9.277,88	41.700,00	196.450,01	0,14	37.077,88	27.800,00
Saneamento Básico Urbano	162.227,89	233.527,89	0,00	224.250,01	0,15	9.277,88	41.700,00	196.450,01	0,14	37.077,88	27.800,00
Gestão Ambiental	758.004,00	1.521.684,95	-1.079.797,43	1.503.005,42	1,03	18.679,53	1.122.159,99	1.401.821,47	1,03	119.863,48	101.183,95
Preservação e Conservação Ambiental	758.004,00	1.521.684,95	-1.079.797,43	1.503.005,42	1,03	18.679,53	1.122.159,99	1.401.821,47	1,03	119.863,48	101.183,95
Agricultura	548.743,63	744.143,63	12.086,30	397.631,73	0,27	346.511,90	12.086,30	397.631,73	0,29	346.511,90	0,00
Extensão Rural	548.743,63	744.143,63	12.086,30	397.631,73	0,27	346.511,90	12.086,30	397.631,73	0,29	346.511,90	0,00
Comércio e Serviços	1.032.389,50	1.293.589,50	46.635,13	1.078.499,46	0,74	215.090,04	38.256,62	921.371,25	0,68	372.218,25	157.128,21
Fomento ao Trabalho	483.154,90	926.654,90	-18.594,53	898.054,80	0,62	28.600,00	0,00	776.971,02	0,57	149.683,88	121.083,78
Promoção Comercial	55.928,74	41.228,74	1.046,23	35.346,23	0,02	5.882,51	6.739,21	35.337,80	0,03	5.890,94	8,43
Turismo	493.305,86	325.705,86	64.183,43	145.098,43	0,10	180.607,43	31.517,41	109.062,43	0,08	216.643,43	36.036,00
Energia	918.292,30	1.031.492,30	-243.938,47	802.175,93	0,55	229.316,37	127.480,30	802.175,93	0,59	229.316,37	0,00
Energia Elétrica	918.292,30	1.031.492,30	-243.938,47	802.175,93	0,55	229.316,37	127.480,30	802.175,93	0,59	229.316,37	0,00
Transporte	4.726.996,99	4.726.996,99	536.304,55	3.536.938,75	2,43	1.190.058,24	797.090,85	2.927.124,48	2,15	1.799.872,51	609.814,27
Transporte Rodoviário	4.726.996,99	4.726.996,99	536.304,55	3.536.938,75	2,43	1.190.058,24	797.090,85	2.927.124,48	2,15	1.799.872,51	609.814,27
Desporto e Lazer	661.038,71	1.368.738,71	259.969,29	1.308.054,87	0,90	60.683,84	213.247,11	1.053.089,01	0,77	315.649,70	254.965,86
Desporto Comunitário	580.555,37	625.955,37	25.047,52	599.119,76	0,41	26.835,61	157.119,47	598.563,90	0,44	27.391,47	555,86
Lazer	80.483,34	742.783,34	234.921,77	708.935,11	0,49	33.848,23	56.127,64	454.525,11	0,33	288.258,23	254.410,00
Encargos Especiais	1.425.015,49	658.615,49	73.150,60	655.366,66	0,45	3.228,83	149.096,30	650.390,21	0,48	8.225,28	4.996,45
Serviço da Dívida Interna	1.141.015,49	307.215,49	5.773,24	304.009,30	0,21	3.206,19	53.826,82	299.012,85	0,22	8.202,64	4.996,45
Outros Encargos Especiais	284.000,00	351.400,00	67.377,36	351.377,36	0,24	22,64	95.269,48	351.377,36	0,26	22,64	0,00
Reserva de Contingência	245.466,88	66,88	////	////	////	66,88	////	////	////	66,88	////
Reserva de Contingência	245.466,88	66,88	////	////	////	66,88	////	////	////	66,88	////
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.197.833,14	6.931.497,04	568.122,71	6.382.822,71	4,38	548.674,33	1.903.991,26	6.382.822,71	4,69	548.674,33	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	134.472.125,70	157.381.447,40	12.815.450,94	145.661.269,67	100,00	11.720.177,73	32.246.820,85	136.019.831,28	100,00	21.361.616,12	9.641.438,39

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 07/fev/2024 - 10h e 40m

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/tot. b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/tot. d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	5.197.833,14	6.931.497,04	568.122,71	6.382.822,71	4,38	548.674,33	1.903.991,26	6.382.822,71	4,69	548.674,33	0,00
Legislativa	63.900,00	69.443,90	5.543,90	69.443,90	0,05	0,00	22.051,44	69.443,90	0,05	0,00	0,00
Ações do Legislativo	63.900,00	69.443,90	5.543,90	69.443,90	0,05	0,00	22.051,44	69.443,90	0,05	0,00	0,00
Judiciária	95.000,00	78.000,00	12.193,77	77.693,77	0,05	306,23	18.665,58	77.693,77	0,06	306,23	0,00
Ação Judiciária	95.000,00	78.000,00	12.193,77	77.693,77	0,05	306,23	18.665,58	77.693,77	0,06	306,23	0,00
Administração	284.804,98	411.304,98	73.351,70	403.151,70	0,28	8.153,28	78.501,61	403.151,70	0,30	8.153,28	0,00
Administração Geral	284.804,98	411.304,98	73.351,70	403.151,70	0,28	8.153,28	78.501,61	403.151,70	0,30	8.153,28	0,00
Assistência Social	253.852,68	266.472,68	37.749,63	266.249,63	0,18	223,05	78.712,89	266.249,63	0,20	223,05	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	132,68	132,68	0,00	0,00	0,00	132,68	0,00	0,00	0,00	132,68	0,00
Assistência Comunitária	253.720,00	266.340,00	37.749,63	266.249,63	0,18	90,37	78.712,89	266.249,63	0,20	90,37	0,00
Previdência Social	11.360,00	11.360,00	0,00	0,00	0,00	11.360,00	0,00	0,00	0,00	11.360,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	11.360,00	11.360,00	0,00	0,00	0,00	11.360,00	0,00	0,00	0,00	11.360,00	0,00
Saúde	1.245.714,00	1.885.614,00	409.825,59	1.867.725,59	1,28	17.888,41	663.794,15	1.867.725,59	1,37	17.888,41	0,00
Administração Geral	710,00	710,00	0,00	0,00	0,00	710,00	0,00	0,00	0,00	710,00	0,00
Atenção Básica	1.199.422,00	1.884.322,00	409.825,59	1.867.725,59	1,28	16.596,41	663.794,15	1.867.725,59	1,37	16.596,41	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	142,00	142,00	0,00	0,00	0,00	142,00	0,00	0,00	0,00	142,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	45.440,00	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00	0,00	0,00	440,00	0,00
Educação	3.072.255,55	3.889.655,55	527,47	3.379.527,47	2,32	510.128,08	969.103,44	3.379.527,47	2,48	510.128,08	0,00
Ensino Fundamental	2.301.595,33	2.603.995,33	171.377,98	2.387.877,98	1,64	216.117,35	752.389,68	2.387.877,98	1,76	216.117,35	0,00
Ensino Infantil	770.660,22	1.285.660,22	-170.850,51	991.649,49	0,68	294.010,73	216.713,76	991.649,49	0,73	294.010,73	0,00
Urbanismo	170.455,00	319.155,00	28.930,65	319.030,65	0,22	124,35	73.162,15	319.030,65	0,23	124,35	0,00
Infra Estrutura Urbana	170.455,00	319.155,00	28.930,65	319.030,65	0,22	124,35	73.162,15	319.030,65	0,23	124,35	0,00
Comércio e Serviços	358,25	358,25	0,00	0,00	0,00	358,25	0,00	0,00	0,00	358,25	0,00
Turismo	358,25	358,25	0,00	0,00	0,00	358,25	0,00	0,00	0,00	358,25	0,00
Desporto e Lazer	132,68	132,68	0,00	0,00	0,00	132,68	0,00	0,00	0,00	132,68	0,00
Desporto Comunitário	132,68	132,68	0,00	0,00	0,00	132,68	0,00	0,00	0,00	132,68	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 07/fev/2024 - 10h e 40m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	130.072.547,91	130.072.547,91	27.991.613,05	21,52 %	133.826.960,02	102,89 %	-3.754.412,11
RECEITAS CORRENTES	126.590.765,74	126.590.765,74	22.232.493,78	17,56 %	122.962.443,13	97,13 %	3.628.322,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.562.280,16	14.562.280,16	3.400.976,69	23,35 %	14.145.109,40	97,14 %	417.170,76
Impostos	12.816.416,93	12.816.416,93	3.168.212,92	24,72 %	13.154.680,59	102,64 %	-338.263,66
Taxas	1.745.863,23	1.745.863,23	232.763,77	13,33 %	990.428,81	56,73 %	755.434,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.732.459,30	3.732.459,30	1.240.487,39	33,24 %	4.418.331,25	118,38 %	-685.871,95
Contribuições Sociais	3.148.700,00	3.148.700,00	1.164.770,68	36,99 %	3.997.745,56	126,97 %	-849.045,56
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	583.759,30	583.759,30	75.716,71	12,97 %	420.585,69	72,05 %	163.173,61
RECEITA PATRIMONIAL	4.541.148,86	4.541.148,86	-4.762.283,78	-104,87 %	3.204.214,07	70,56 %	1.336.934,79
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	4.541.148,86	4.541.148,86	-4.762.283,78	-104,87 %	3.204.214,07	70,56 %	1.336.934,79
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	103.447.548,36	103.447.548,36	22.347.818,65	21,60 %	101.062.928,91	97,69 %	2.384.619,45
Transferências da União e de suas Entidades	43.625.268,53	43.625.268,53	11.246.499,58	25,78 %	41.902.803,51	96,05 %	1.722.465,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	37.860.458,16	37.860.458,16	7.462.807,56	19,71 %	39.178.502,75	103,48 %	-1.318.044,59
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	62.232,00	62.232,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	62.232,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	21.823.589,67	21.823.589,67	3.638.511,51	16,67 %	19.776.804,45	90,62 %	2.046.785,22
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências Correntes	76.000,00	76.000,00	0,00	0,00 %	204.818,20	269,50 %	-128.818,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	307.329,06	307.329,06	5.494,83	1,79 %	131.859,50	42,91 %	175.469,56
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	477,33	0,00 %	5.294,77	0,00 %	-5.294,77
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	151.129,06	151.129,06	5.017,50	3,32 %	118.197,18	78,21 %	32.931,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	156.200,00	156.200,00	0,00	0,00 %	8.367,55	5,36 %	147.832,45
RECEITAS DE CAPITAL	3.481.782,17	3.481.782,17	5.759.119,27	165,41 %	10.864.516,89	312,04 %	-7.382.734,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.420.000,00	1.420.000,00	781.182,22	55,01 %	905.037,02	63,74 %	514.962,98
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.420.000,00	1.420.000,00	781.182,22	55,01 %	905.037,02	63,74 %	514.962,98
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	21.300,00
Alienação de Bens Móveis	21.300,00	21.300,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	21.300,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.040.482,17	2.040.482,17	4.977.937,05	243,96 %	9.959.479,87	488,09 %	-7.918.997,70
Transferências da União e de suas Entidades	1.556.320,00	1.556.320,00	3.590.851,89	230,73 %	6.387.957,28	410,45 %	-4.831.637,28
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	484.162,17	484.162,17	1.387.085,16	286,49 %	3.571.522,59	737,67 %	-3.087.360,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.399.577,79	4.399.577,79	1.646.454,65	37,42 %	6.942.026,14	157,79 %	-2.542.448,35
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	134.472.125,70	134.472.125,70	29.638.067,70	22,04 %	140.768.986,16	104,68 %	-6.296.860,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	134.472.125,70	134.472.125,70	29.638.067,70	22,04 %	140.768.986,16	104,68 %	-6.296.860,46
DÉFICIT (VI)					4.892.283,51		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	134.472.125,70	134.472.125,70	29.638.067,70	22,04 %	145.661.269,67	108,32 %	-11.189.143,97
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	129.274.292,56	150.449.950,36	12.247.328,23	139.278.446,96	11.171.503,40	30.342.829,59	129.637.008,57	20.812.941,79	127.735.947,38	9.641.438,39
DESPESAS CORRENTES	107.972.774,22	122.477.376,50	11.363.680,60	117.934.985,05	4.542.391,45	25.374.277,28	114.426.001,43	8.051.375,07	112.594.670,12	3.508.983,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.864.512,38	62.739.674,86	7.769.167,46	60.795.396,73	1.944.278,13	13.231.073,14	60.675.184,74	2.064.490,12	60.404.492,64	120.211,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	339.425,49	125.715,49	5.862,64	122.862,64	2.852,85	23.981,72	122.862,64	2.852,85	122.862,64	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.768.836,35	59.611.986,15	3.588.650,50	57.016.725,68	2.595.260,47	12.119.222,42	53.627.954,05	5.984.032,10	52.067.314,84	3.388.771,63
DESPESAS DE CAPITAL	16.610.817,73	23.903.273,25	883.647,63	21.343.461,91	2.559.811,34	4.968.552,31	15.211.007,14	8.692.266,11	15.141.277,26	6.132.454,77
INVESTIMENTOS	15.737.517,73	23.721.873,25	883.737,03	21.162.315,25	2.559.558,00	4.938.707,21	15.034.856,93	8.687.016,32	14.965.127,05	6.127.458,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	284.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	589.300,00	181.400,00	-89,40	181.146,66	253,34	29.845,10	176.150,21	5.249,79	176.150,21	4.996,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.690.700,61	4.069.300,61			4.069.300,61			4.069.300,61		
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.197.833,14	6.931.497,04	568.122,71	6.382.822,71	548.674,33	1.903.991,26	6.382.822,71	548.674,33	6.382.822,71	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	134.472.125,70	157.381.447,40	12.815.450,94	145.661.269,67	11.720.177,73	32.246.820,85	136.019.831,28	21.361.616,12	134.118.770,09	9.641.438,39
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	134.472.125,70	157.381.447,40	12.815.450,94	145.661.269,67	11.720.177,73	32.246.820,85	136.019.831,28	21.361.616,12	134.118.770,09	9.641.438,39
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			4.749.154,88		6.650.216,07	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	134.472.125,70	157.381.447,40	12.815.450,94	145.661.269,67		32.246.820,85	140.768.986,16		140.768.986,16	9.641.438,39
RESERVA DO RPPS	4.690.700,61	4.069.300,61			4.069.300,61				0,00	

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.399.577,79	4.399.577,79	1.646.454,65	37,42 %	6.942.026,14	157,79 %	-2.542.448,35
RECEITAS CORRENTES	4.399.577,79	4.399.577,79	1.646.454,65	37,42 %	6.942.026,14	157,79 %	-2.542.448,35
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
CONTRIBUIÇÕES	4.399.577,79	4.399.577,79	1.646.454,65	37,42 %	6.942.026,14	157,79 %	-2.542.448,35
Contribuições Sociais	4.399.577,79	4.399.577,79	1.646.454,65	37,42 %	6.942.026,14	157,79 %	-2.542.448,35
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC.
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	5.197.833,14	6.931.497,04	568.122,71	6.382.822,71	548.674,33	1.903.991,26	6.382.822,71	548.674,33	6.382.822,71	0,00
DESPESAS CORRENTES	5.197.833,14	6.931.497,04	568.122,71	6.382.822,71	548.674,33	1.903.991,26	6.382.822,71	548.674,33	6.382.822,71	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.197.833,14	6.931.497,04	568.122,71	6.382.822,71	548.674,33	1.903.991,26	6.382.822,71	548.674,33	6.382.822,71	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 07/fev/2024 - 10h e 39m

Nota: 1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	01/2023	02/2023	03/2023	04/2023	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	10.652.240,60	11.882.847,60	10.561.867,46	10.712.961,99	12.456.326,56	11.041.310,70	12.016.559,16	10.282.406,79	10.181.330,69	12.834.041,48	13.869.572,67	11.071.724,38	137.563.190,08	140.776.521,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	513.150,48	898.878,72	893.432,69	916.079,38	1.847.605,15	1.148.761,08	999.721,37	1.329.901,48	1.120.050,33	1.076.552,03	1.522.999,87	1.877.976,82	14.145.109,40	14.562.280,16
IPTU	67.327,43	44.977,56	32.791,64	31.656,49	662.595,46	197.595,32	165.422,95	108.495,61	77.333,96	57.523,36	40.869,58	49.287,35	1.535.876,71	1.711.251,29
ISS	294.198,17	268.082,18	365.243,79	434.264,52	489.947,76	480.762,27	375.049,24	438.870,41	511.173,55	406.516,00	460.940,87	437.281,20	4.962.329,96	4.096.166,36
ITBI	21.326,08	241.021,30	5.299,99	20.137,58	294.032,92	85.496,40	59.362,01	306.318,33	16.324,28	42.938,20	487.287,62	7.174,44	1.586.719,15	4.001.216,53
IRRF	49.190,38	307.571,76	374.064,97	370.169,14	352.243,21	347.111,49	358.463,92	373.640,96	395.835,37	456.091,71	422.090,04	1.263.281,82	5.069.754,77	3.007.782,75
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.108,42	37.225,92	116.032,30	59.851,65	48.785,80	37.795,60	41.423,25	102.576,17	119.383,17	113.482,76	111.811,76	120.952,01	990.428,81	1.745.863,23
Contribuições	280.739,51	275.224,86	335.508,50	317.524,85	311.810,36	320.069,67	323.872,26	327.918,23	320.643,50	364.532,12	336.134,42	904.352,97	4.418.331,25	3.732.459,30
Receita Patrimonial	893.614,94	604.765,29	1.219.105,77	1.030.849,87	1.325.325,42	1.476.377,51	888.980,29	321.122,53	165.197,66	41.158,57	1.668.845,42	-6.431.129,20	3.204.214,07	4.541.148,86
Rendimentos de Aplicação Financeira	893.614,94	604.765,29	1.219.105,77	1.030.849,87	1.325.325,42	1.476.377,51	888.980,29	321.122,53	165.197,66	41.158,57	1.668.845,42	-6.431.129,20	3.204.214,07	4.541.148,86
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	8.944.489,65	10.074.807,27	8.098.357,44	8.443.092,51	8.956.899,85	8.083.265,90	9.791.137,24	8.299.893,38	8.569.336,16	11.345.774,54	10.338.470,08	14.718.151,84	115.663.675,86	117.633.304,22
Cota-Parte do FPM	2.298.714,78	3.411.074,85	2.086.710,97	2.385.761,84	2.652.157,29	2.477.095,03	3.316.621,02	1.821.388,52	2.134.010,20	1.981.988,76	2.571.559,97	3.121.549,25	30.258.632,48	35.302.285,95
Cota-Parte do ICMS	3.159.331,39	2.398.756,70	2.814.588,57	2.901.278,14	2.894.735,15	2.696.416,30	3.211.721,49	3.118.679,28	2.885.297,71	3.218.959,19	3.192.074,20	4.364.084,09	36.855.922,21	33.074.728,81
Cota-Parte do IPVA	187.424,53	1.021.353,27	177.452,90	172.912,10	148.192,00	166.001,20	0,00	75.892,38	84.230,67	57.628,12	38.748,88	46.375,40	2.176.211,45	3.450.850,11
Cota-Parte do ITR	521.592,53	361.772,78	48.174,53	43.593,80	27.034,90	195.124,77	93.771,16	61.824,27	434.234,80	2.628.266,97	759.612,99	577.583,92	5.752.587,42	2.357.043,02
Transferências da LC 61/1989	15.645,18	11.156,90	13.826,89	14.740,46	13.255,48	16.529,24	15.017,35	13.366,93	17.323,56	19.352,72	15.857,14	17.263,52	183.335,37	358.755,86
Transferências do FUNDEB	1.854.234,25	1.796.647,28	1.502.142,42	1.574.791,32	1.624.880,91	1.490.845,43	1.550.832,41	1.467.526,60	1.458.271,77	1.818.120,55	1.705.277,55	1.933.233,96	19.776.804,45	21.823.589,67
Outras Transferências Correntes	907.546,99	1.074.045,49	1.455.461,16	1.350.014,85	1.596.644,12	1.041.253,93	1.603.173,81	1.741.215,40	1.555.967,45	1.621.458,23	2.055.339,35	4.658.061,70	20.660.182,48	21.266.050,80
Outras Receitas Correntes	20.246,02	29.171,46	15.463,06	5.415,38	14.685,78	12.836,54	12.848,00	3.571,17	6.103,04	6.024,22	3.122,88	2.371,95	131.859,50	307.329,06
DEDUÇÕES (II)	2.027.361,53	2.211.178,51	2.217.785,95	2.161.766,67	2.496.998,51	2.600.315,83	1.980.481,74	1.703.013,54	1.633.601,50	2.141.402,63	3.036.186,41	-5.747.480,01	18.462.612,81	22.274.900,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	245.912,28	242.330,64	298.286,80	283.059,83	277.889,61	283.006,93	290.159,95	295.992,59	290.599,75	325.736,50	298.620,75	866.149,93	3.997.745,56	3.148.700,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.200,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	548.036,65	530.256,39	894.113,80	777.997,71	1.074.685,08	1.210.381,50	636.241,50	391.464,11	297.728,25	238.297,57	1.432.916,28	-8.020.695,81	11.423,03	5.214.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.233.412,60	1.438.591,48	1.025.385,35	1.100.709,13	1.144.423,82	1.106.927,40	1.054.080,29	1.015.556,84	1.045.273,50	1.577.368,56	1.304.649,38	1.407.065,87	14.453.444,22	13.827.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	8.624.879,07	9.671.669,09	8.344.081,51	8.551.195,32	9.959.328,05	8.440.994,87	10.036.077,42	8.579.393,25	8.547.729,19	10.692.638,85	10.833.386,26	16.819.204,39	119.100.577,27	118.501.621,60
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	8.624.879,07	9.671.669,09	8.344.081,51	8.551.195,32	9.959.328,05	8.440.994,87	10.036.077,42	8.579.393,25	8.547.729,19	10.692.638,85	10.833.386,26	16.819.204,39	119.100.577,27	118.501.621,60
(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA P/ CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	8.624.879,07	9.671.669,09	8.344.081,51	8.551.195,32	9.959.328,05	8.440.994,87	10.036.077,42	8.579.393,25	8.547.729,19	10.692.638,85	10.833.386,26	16.819.204,39	119.100.577,27	118.501.621,60

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 07/fev/2024 - 10h e 42m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Página 1 de 1

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES (I)	12.276.657,79	10.953.376,59	
Receita de Contribuições dos Segurados	3.148.700,00	3.997.745,56	
Ativo	3.084.000,00	3.973.521,00	
Inativo	15.000,00	24.224,56	
Pensionista	49.700,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	3.700.337,79	6.935.840,45	
Ativo	3.603.337,79	6.400.468,01	
Inativo	97.000,00	535.372,44	
Pensionista	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	5.199.000,00	11.423,03	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	5.199.000,00	11.423,03	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	228.620,00	8.367,55	
Compensação Financeira entre os regimes	85.200,00	0,00	
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	71.000,00	8.367,55	
Demais Receitas Correntes	72.420,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	12.205.657,79	10.945.009,04	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Benefícios	6.204.000,00	6.046.772,14	6.045.729,36	6.045.729,36	1.042,78
Aposentadorias	5.354.000,00	5.319.148,29	5.318.105,51	5.318.105,51	1.042,78
Pensões por Morte	850.000,00	727.623,85	727.623,85	727.623,85	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	9.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	9.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	6.213.820,00	6.046.772,14	6.045.729,36	6.045.729,36	1.042,78

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	5.991.837,79	4.898.236,90	4.899.279,68	4.899.279,68	
---	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	--

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	8.367,55				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	357.138,72				
Investimentos e Aplicações	63.749.619,06				
Outros Bens e Direitos	0,00				

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
RECEITAS CORRENTES	714.240,00	6.185,69	
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	714.240,00	6.185,69	

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	518.240,00	424.205,46	307.858,55	307.858,55	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	74.840,00	58.734,80	58.734,80	58.734,80	0,00
Demais Despesas Correntes	443.400,00	365.470,66	249.123,75	249.123,75	0,00

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					Em Reais
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	714.240,00	424.205,46	307.858,55	307.858,55	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)²	0,00	-418.019,77	-301.672,86	-301.672,86	0,00
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					
					SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONSOLIDAÇÃO GERAL					

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 07/fev/2024 - 10h e 42m

Nota:

1 - Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 - O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	12.816.416,93	13.154.680,59	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.711.251,29	1.535.876,71	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	4.001.216,53	1.586.719,15	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.096.166,36	4.962.329,96	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.007.782,75	5.069.754,77	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.968.609,53	75.226.688,93	
2.1 - Cota-Parte FPM	35.302.285,95	30.258.632,48	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.886.000,00	27.746.100,45	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.416.285,95	2.512.532,03	
2.2 - Cota-Parte ICMS	33.074.728,81	36.855.922,21	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	358.755,86	183.335,37	
2.4 - Cota-Parte ITR	2.357.043,02	5.752.587,42	
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.450.850,11	2.176.211,45	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	424.945,78	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	87.785.026,46	88.381.369,52	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	14.510.464,72	14.542.831,38	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.435.791,90	7.552.511,00	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	21.855.089,01	19.826.976,12	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.855.089,01	19.826.976,12	
6.1.1 - Principal	21.823.589,67	19.776.804,45	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	31.499,34	50.171,67	
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) (1)	7.313.124,95	5.233.973,07	

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	137.013,90
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	137.013,90
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	19.963.990,02

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	21.855.089,01	19.674.896,65	19.644.878,44	19.515.824,98	30.018,21
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.293.112,10	18.463.084,01	18.462.734,36	18.334.232,65	349,65
10.1.1 - Educação Infantil	6.684.960,00	6.119.731,96	6.119.631,66	6.067.109,80	100,30
10.1.2 - Ensino Fundamental	12.608.152,10	12.343.352,05	12.343.102,70	12.267.122,85	249,35
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.561.976,91	1.211.812,64	1.182.144,08	1.181.592,33	29.668,56
10.2.1 - Educação Infantil	1.567.230,00	303.788,85	279.178,94	279.178,94	24.609,91
10.2.2 - Ensino Fundamental	994.746,91	908.023,79	902.965,14	902.413,39	5.058,65
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQ/EMP EM VALOR SUP AO TOTAL RECEITAS RECEBIDAS (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EX.	19.674.896,65	19.644.878,44	19.515.824,98	30.018,21	30.018,21	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.674.896,65	19.644.878,44	19.515.824,98	30.018,21	30.018,21	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.674.896,65	19.644.878,44	19.515.824,98	30.018,21	30.018,21	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.878.883,28	19.674.896,65	19.644.878,44	99,08 %		
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC. EXCEDENTE AO MAX. PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.982.697,61	152.079,47	122.061,26	0,00	0,62 %	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLIC. ATÉ 1º QUADR. INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.723.154,12	-41.078,85	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.717.159,24	-41.078,85	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	5.994,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	19.952.342,48	19.710.876,31	19.489.734,68	18.988.140,42	221.141,63	
20.1- Educação Infantil	6.134.451,50	6.115.485,40	5.972.450,08	5.917.309,34	143.035,32	
20.2- Ensino Fundamental	13.750.040,98	13.595.390,91	13.517.284,60	13.070.831,08	78.106,31	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	67.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	19.884.492,48	19.710.876,31	19.489.734,68	18.988.140,42	221.141,63	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.134.451,50	6.115.485,40	5.972.450,08	5.917.309,34	143.035,32	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	6.134.451,50	6.115.485,40	5.972.450,08	5.917.309,34	143.035,32	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.750.040,98	13.595.390,91	13.517.284,60	13.070.831,08	78.106,31	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						19.710.876,31
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						14.542.831,38
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						34.253.707,69
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS)				22.095.342,38	34.253.707,69	38,76 %

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE (8)	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	315.469,60	165.050,18	213.986,82	0,00	101.482,78
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	315.469,60	165.050,18	213.986,82	0,00	101.482,78
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.859.698,85	1.528.928,63
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.859.698,85	1.528.928,63
31.1.1 - Salário-Educação	1.294.216,10	1.097.055,74
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	507.759,66	386.453,78
31.1.4 - PNATE	57.723,09	45.419,11
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	12.723.951,66	11.690.596,76	10.472.332,43	10.189.993,33	1.218.264,33
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.736.310,01	5.227.129,68	4.363.395,87	4.325.808,50	863.733,81
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.520.966,75	5.011.681,81	4.657.151,29	4.412.399,56	354.530,52
32.3 - ENSINO MÉDIO	331.496,11	329.092,57	329.092,57	329.092,57	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.067.328,79	1.064.678,04	1.064.678,04	1.064.678,04	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	67.850,00	58.014,66	58.014,66	58.014,66	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	48.260.269,95	44.894.229,08	43.553.647,87	42.875.368,79	1.340.581,21
33.1 - Despesas Correntes	44.186.406,92	41.255.845,11	41.029.424,94	40.365.915,86	226.420,17
33.1.1 - Pessoal Ativo	30.589.569,55	28.449.633,14	28.389.449,51	28.238.613,95	60.183,63
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	13.596.837,37	12.806.211,97	12.639.975,43	12.127.301,91	166.236,54
33.2 - Despesas de Capital	4.073.863,03	3.638.383,97	2.524.222,93	2.509.452,93	1.114.161,04
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.073.863,03	3.638.383,97	2.524.222,93	2.509.452,93	1.114.161,04

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		45.601,71
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		668.133,59
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		731.080,25
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		-17.344,95
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETEÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		-17.344,95

Notas:

[1] - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

[2] - I limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

[3] - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional" utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional

[4] - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

[6] - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7] - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na

[8] - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9] - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

[10] - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF , art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	134.425,78	895.769,66	879.417,84	18.067,45	132.710,15	192.487,57	13.909.302,61	11.998.527,94	11.923.522,72	320.241,08	1.858.026,38	1.990.736,53
EXECUTIVO												
GABINETE DO PREFEITO	0,00	8.855,59	8.855,59	0,00	0,00	1.910,29	229.599,23	208.067,39	208.067,39	12.086,65	11.355,48	11.355,48
GERENCIA MUN. DE FOMENTO AO DESENVOLVIM	0,00	23.078,66	8.788,66	14.290,00	0,00	0,00	7.338.289,21	5.909.435,15	5.909.435,15	0,00	1.428.854,06	1.428.854,06
GERENCIA MUN. ADMIN.PLANEJAMENTO E FINANÇ	0,00	9.174,59	9.174,59	0,00	0,00	3.506,80	275.984,09	260.213,07	260.213,07	7.196,18	12.081,64	12.081,64
GERENCIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALF	0,00	29.103,36	26.435,98	609,76	2.057,62	1.242,00	164.941,89	128.480,94	128.480,94	25.924,95	11.778,00	13.835,62
GERENCIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZE	5.495,23	63.473,99	63.101,59	0,00	5.867,63	8.016,35	988.772,05	881.174,29	881.174,29	94.230,78	21.383,33	27.250,96
GERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE	450,00	147.436,15	142.786,51	1.586,90	3.512,74	74.236,17	2.147.989,61	1.818.800,99	1.749.468,78	175.379,72	297.377,28	300.890,02
GERENCIA. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANC	126.899,76	613.547,32	619.174,92	0,00	121.272,16	102.356,37	2.656.093,56	2.692.396,88	2.687.023,87	4.517,72	66.908,34	188.180,50
PREVIDENCIA SOCIAL	1.580,79	1.100,00	1.100,00	1.580,79	0,00	1.219,59	19.138,96	11.465,22	11.165,22	905,08	8.288,25	8.288,25
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL DE SONORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88.494,01	88.494,01	88.494,01	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	134.425,78	895.769,66	879.417,84	18.067,45	132.710,15	192.487,57	13.909.302,61	11.998.527,94	11.923.522,72	320.241,08	1.858.026,38	1.990.736,53

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 07/fev/2024 - 10h e 46m

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2022 (g)				
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 07/fev/2024 - 10h e 46m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	1.420.000,00	905.037,02	514.962,98
DESPESAS			
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	23.903.273,25	21.343.461,91	2.559.811,34
Investimentos	23.721.873,25	21.162.315,25	2.559.558,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	181.400,00	181.146,66	253,34
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	23.903.273,25	21.343.461,91	2.559.811,34
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	22.483.273,25	20.438.424,89	2.044.848,36

FONTE: Sistema Informatizado, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal de Sonora. Emissão: 07/02/2024, às 11:17:32. Assinado Digitalmente no dia 07/02/2024, às 11:17:32.

Notas:

¹ <Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso II>

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

Município de SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2023	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)

Notas:

¹ Projeção atuarial elaborada em <> e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

² Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 07/fev/2024 - 11h e 18m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					SALDO
	(a)	(b)					(c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	21.300,00					0,00	21.300,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	21.300,00					0,00	21.300,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00					0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00					0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	SALDO
	(d)	(e)		(f)		(g)	(h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022	2023					SALDO ATUAL
	(i)	(j) = (Ib - (IIf + IIg))					(k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00					0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 07/fev/2024 - 11h e 18m

NOTA:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	12.816.416,93	12.816.416,93	13.154.680,59	102,64
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.711.251,29	1.711.251,29	1.535.876,71	89,75
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.001.216,53	4.001.216,53	1.586.719,15	39,66
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.096.166,36	4.096.166,36	4.962.329,96	121,15
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.007.782,75	3.007.782,75	5.069.754,77	168,55
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	72.127.377,80	72.127.377,80	72.714.156,90	100,81
Cota-Parte FPM	32.886.000,00	32.886.000,00	27.746.100,45	84,37
Cota-Parte ITR	2.357.043,02	2.357.043,02	5.752.587,42	244,06
Cota-Parte IPVA	3.450.850,11	3.450.850,11	2.176.211,45	63,06
Cota-Parte ICMS	33.074.728,81	33.074.728,81	36.855.922,21	111,43
Cota-Parte IPI-Exportação	358.755,86	358.755,86	183.335,37	51,10
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	84.943.794,73	84.943.794,73	85.868.837,49	101,09

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	17.726.331,60	17.727.931,60	17.674.740,49	99,70	16.765.520,09	94,57	16.397.166,28	92,49	909.220,40
Despesas Correntes	17.550.631,60	16.769.731,60	16.717.579,93	99,69	16.492.153,03	98,34	16.165.991,78	96,40	225.426,90
Despesas de Capital	175.700,00	958.200,00	957.160,56	99,89	273.367,06	28,53	231.174,50	24,13	683.793,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	7.356.846,57	7.837.246,57	7.831.203,41	99,92	7.827.184,41	99,87	7.801.597,42	99,55	4.019,00
Despesas Correntes	7.356.846,57	7.837.246,57	7.831.203,41	99,92	7.827.184,41	99,87	7.801.597,42	99,55	4.019,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	53.960,00	63.860,00	62.968,55	98,60	62.968,55	98,60	62.968,55	98,60	0,00
Despesas Correntes	53.960,00	63.860,00	62.968,55	98,60	62.968,55	98,60	62.968,55	98,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.260,00	4.260,00	370,00	8,69	370,00	8,69	370,00	8,69	0,00
Despesas Correntes	3.550,00	3.550,00	370,00	10,42	370,00	10,42	370,00	10,42	0,00
Despesas de Capital	710,00	710,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	25.141.398,17	25.633.298,17	25.569.282,45	99,75	24.656.043,05	96,19	24.262.102,25	94,65	913.239,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.569.282,45	24.656.043,05	24.262.102,25
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	25.569.282,45	24.656.043,05	24.262.102,25
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	25.569.282,45		
Limite não cumprido (XIX) = (XVIII)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		29,78	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023					0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
Exercício do Empenho ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012					RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
					Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) aa = (w - (x ou y))	
Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)								
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)			8.105.752,27	8.105.752,27	9.679.998,26	119,42				
Proveniente da União			4.946.940,87	4.946.940,87	7.052.202,90	142,55				
Proveniente dos Estados			3.158.811,40	3.158.811,40	2.627.795,36	83,18				
Proveniente de outros Municípios			0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)			0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXX)			14.945,26	14.945,26	454.631,26	3.041,97				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)			8.120.697,53	8.120.697,53	10.134.629,52	124,79				

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	6.708.338,26	11.132.937,82	10.313.264,07	92,64	9.347.771,06	83,96	9.311.392,86	83,64	965.493,01
Despesas Correntes	6.423.156,05	9.434.886,05	8.666.712,89	91,86	8.437.977,49	89,43	8.401.599,29	89,05	228.735,40
Despesas de Capital	285.182,21	1.698.051,77	1.646.551,18	96,97	909.793,57	53,58	909.793,57	53,58	736.757,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	600.990,89	290.330,89	268.736,72	92,56	268.736,72	92,56	268.736,72	92,56	0,00
Despesas Correntes	493.780,89	290.220,89	268.736,72	92,60	268.736,72	92,60	268.736,72	92,60	0,00
Despesas de Capital	107.210,00	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	816.393,09	635.273,09	591.220,16	93,07	580.045,11	91,31	580.045,11	91,31	11.175,05
Despesas Correntes	809.293,09	628.173,09	591.220,16	94,12	580.045,11	92,34	580.045,11	92,34	11.175,05
Despesas de Capital	7.100,00	7.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	7.100,03	20,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	5.680,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.420,03	0,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	8.132.822,27	12.058.561,83	11.173.220,95	92,66	10.196.552,89	84,56	10.160.174,69	84,26	976.668,06
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	24.434.669,86	28.860.869,42	27.988.004,56	96,98	26.113.291,15	90,48	25.708.559,14	89,08	1.874.713,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	7.957.837,46	8.127.577,46	8.099.940,13	99,66	8.095.921,13	99,61	8.070.334,14	99,30	4.019,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	870.353,09	699.133,09	654.188,71	93,57	643.013,66	91,97	643.013,66	91,97	11.175,05
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.360,03	4.280,03	370,00	8,64	370,00	8,64	370,00	8,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	33.274.220,44	37.691.860,00	36.742.503,40	97,48	34.852.595,94	92,47	34.422.276,94	91,33	1.889.907,46

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 07/fev/2024 - 11h e 25m

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados

CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO - 2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL	
		Até o bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)										
			2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	106.588.887,93	119.100.577,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE/RCL (%) (V) = (I/IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 07/fev/2024 - 11h e 27m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE SONORA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art .48)		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		134.472.125,70		
Previsão Atualizada		134.472.125,70		
Receitas Realizadas		140.768.986,16		
Déficit Orçamentário		4.892.283,51		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00		
DESPESAS				
Dotação Inicial		134.472.125,70		
Dotação Atualizada		157.381.447,40		
Despesas Empenhadas		145.661.269,67		
Despesas Liquidadas		136.019.831,28		
Despesas Pagas		134.118.770,09		
Superávit Orçamentário		4.749.154,88		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		145.661.269,67		
Despesas Liquidadas		136.019.831,28		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		119.100.577,27		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		119.100.577,27		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		119.100.577,27		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		10.951.194,73		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		6.778.836,15		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		6.353.587,91		
Despesas Previdenciárias Pagas		6.045.729,36		
Resultado Previdenciário		4.172.358,58		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas				
Receitas Realizadas		0,00		
Despesas Empenhadas		0,00		
Despesas Liquidadas		0,00		
Despesas Pagas		0,00		
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00		
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
		(a)	(b)	(b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		0,00	-14.544.017,65	0,00 %
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,00	0,00	0,00 %
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
				Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.030.195,44	18.067,45	879.417,84
Poder Executivo		1.030.195,44	18.067,45	879.417,84
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		14.101.790,18	320.241,08	11.923.522,72
Poder Executivo		14.013.296,17	320.241,08	11.835.028,71
Poder Legislativo		88.494,01	0,00	88.494,01
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.131.985,62	338.308,53	12.802.940,56
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		34.253.707,69	25%	38,76 %
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		19.644.878,44	70%	98,93 %
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00 %
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado No Exercício		Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		905.037,02		514.962,98
Despesa de Capital Líquida		21.343.461,91		2.559.811,34
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)		0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SONORA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

				Em Reais
RREO - Anexo 14 (LRF, Art .48)				
Pensões e Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas com Pensões e Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado No Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas de Alienação de Ativos		0,00		21.300,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	25.569.282,45	15%	29,78 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				0,00 %

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 07/fev/2024 - 11h e 36m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	12.816.416,93	13.154.680,59	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.711.251,29	1.535.876,71	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	4.001.216,53	1.586.719,15	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.096.166,36	4.962.329,96	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.007.782,75	5.069.754,77	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.968.609,53	75.226.688,93	
2.1 - Cota-Parte FPM	35.302.285,95	30.258.632,48	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.886.000,00	27.746.100,45	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.416.285,95	2.512.532,03	
2.2 - Cota-Parte ICMS	33.074.728,81	36.855.922,21	
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	358.755,86	183.335,37	
2.4 - Cota-Parte ITR	2.357.043,02	5.752.587,42	
2.5 - Cota-Parte IPVA	3.450.850,11	2.176.211,45	
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	424.945,78	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	87.785.026,46	88.381.369,52	
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	14.510.464,72	14.542.831,38	
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.435.791,90	7.552.511,00	

FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	21.855.089,01	19.826.976,12	
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.855.089,01	19.826.976,12	
6.1.1 - Principal	21.823.589,67	19.776.804,45	
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	31.499,34	50.171,67	
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1 - Principal	0,00	0,00	
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4) (1)	7.313.124,95	5.233.973,07	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR		
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	137.013,90		
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00		
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	137.013,90		
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	19.963.990,02		

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) (6)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	21.855.089,01	19.674.896,65	19.644.878,44	19.515.824,98	30.018,21
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.293.112,10	18.463.084,01	18.462.734,36	18.334.232,65	349,65
10.1.1 - Educação Infantil	6.684.960,00	6.119.731,96	6.119.631,66	6.067.109,80	100,30
10.1.2 - Ensino Fundamental	12.608.152,10	12.343.352,05	12.343.102,70	12.267.122,85	249,35
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	2.561.976,91	1.211.812,64	1.182.144,08	1.181.592,33	29.668,56
10.2.1 - Educação Infantil	1.567.230,00	303.788,85	279.178,94	279.178,94	24.609,91
10.2.2 - Ensino Fundamental	994.746,91	908.023,79	902.965,14	902.413,39	5.058,65
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. SEM DISP. DE CAIXA (h)	DESPESAS LIQ/EMP EM VALOR SUP AO TOTAL RECEITAS RECEBIDAS (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EX.	19.674.896,65	19.644.878,44	19.515.824,98	30.018,21	30.018,21	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.674.896,65	19.644.878,44	19.515.824,98	30.018,21	30.018,21	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	19.674.896,65	19.644.878,44	19.515.824,98	30.018,21	30.018,21	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal {2}	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)		
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	13.878.883,28	19.674.896,65	19.644.878,44	99,08 %		
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00 %		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) {3}	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLIC. EXCEDENTE AO MAX. PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.982.697,61	152.079,47	122.061,26	0,00	0,62 %	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) {3}	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLIC. ATÉ 1º QUADR. INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.723.154,12	-41.078,85	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.717.159,24	-41.078,85	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	5.994,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	19.952.342,48	19.710.876,31	19.489.734,68	18.988.140,42	221.141,63	
20.1- Educação Infantil	6.134.451,50	6.115.485,40	5.972.450,08	5.917.309,34	143.035,32	
20.2- Ensino Fundamental	13.750.040,98	13.595.390,91	13.517.284,60	13.070.831,08	78.106,31	
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.4- Educação Especial	67.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)	
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	19.884.492,48	19.710.876,31	19.489.734,68	18.988.140,42	221.141,63	
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	6.134.451,50	6.115.485,40	5.972.450,08	5.917.309,34	143.035,32	
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21.1.2 - Pré-escola	6.134.451,50	6.115.485,40	5.972.450,08	5.917.309,34	143.035,32	
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.750.040,98	13.595.390,91	13.517.284,60	13.070.831,08	78.106,31	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)						19.710.876,31
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)						14.542.831,38
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)						0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)						0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4						0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30)						0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)						34.253.707,69
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL {2} e {5}				VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS)				22.095.342,38	34.253.707,69	38,76 %

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2023/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Em reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE {8}	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)=(ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	315.469,60	165.050,18	213.986,82	0,00	101.482,78
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	315.469,60	165.050,18	213.986,82	0,00	101.482,78
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		1.859.698,85
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		1.859.698,85
31.1.1 - Salário-Educação		1.294.216,10
31.1.2 - PDDE		0,00
31.1.3 - PNAE		507.759,66
31.1.4 - PNATE		57.723,09
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE		0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) {6}	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	12.723.951,66	11.690.596,76	10.472.332,43	10.189.993,33	1.218.264,33
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.736.310,01	5.227.129,68	4.363.395,87	4.325.808,50	863.733,81
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.520.966,75	5.011.681,81	4.657.151,29	4.412.399,56	354.530,52
32.3 - ENSINO MÉDIO	331.496,11	329.092,57	329.092,57	329.092,57	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.067.328,79	1.064.678,04	1.064.678,04	1.064.678,04	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	67.850,00	58.014,66	58.014,66	58.014,66	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	48.260.269,95	44.894.229,08	43.553.647,87	42.875.368,79	1.340.581,21
33.1 - Despesas Correntes	44.186.406,92	41.255.845,11	41.029.424,94	40.365.915,86	226.420,17
33.1.1 - Pessoal Ativo	30.589.569,55	28.449.633,14	28.389.449,51	28.238.613,95	60.183,63
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	13.596.837,37	12.806.211,97	12.639.975,43	12.127.301,91	166.236,54
33.2 - Despesas de Capital	4.073.863,03	3.638.383,97	2.524.222,93	2.509.452,93	1.114.161,04
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	4.073.863,03	3.638.383,97	2.524.222,93	2.509.452,93	1.114.161,04

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		45.601,71
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		19.826.976,12
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		19.527.157,57
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		340.105,06
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		37.228,20
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		302.876,86

Notas:

[1] - Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

[2] - I limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

[3] - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional" utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional

[4] - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

[5] - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

[6] - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

[7] - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na

[8] - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

[9] - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

[10] - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE SONORA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2023 A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.434.267,11	5.288.691,43	4.796.112,52	5.263.328,05	4.927.754,03	5.238.732,83	5.748.344,22	6.481.384,02	5.027.192,11	5.254.994,30	6.153.857,56	8.875.855,49	66.490.513,67	634.752,73
Pessoal Ativo	3.036.065,35	4.809.289,54	4.165.895,48	4.339.307,87	4.483.951,51	4.621.534,99	4.833.579,32	5.782.369,88	4.322.932,32	4.545.383,86	5.370.235,48	7.888.886,11	58.199.431,71	119.169,21
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.367.545,75	3.971.320,16	3.467.517,22	3.503.184,74	3.620.586,24	3.794.121,72	3.993.594,43	4.981.535,53	3.612.839,87	4.012.560,56	4.025.560,27	6.410.064,84	47.760.431,33	184,02
Obrigações Patronais	668.519,60	837.969,38	698.378,26	836.123,13	863.365,27	827.413,27	839.984,89	800.834,35	710.092,45	532.823,30	1.344.675,21	1.478.821,27	10.439.000,38	118.985,19
Pessoal Inativo e Pensionistas	398.201,76	479.401,89	439.773,49	440.857,95	443.802,52	452.477,19	690.229,64	474.478,88	479.724,53	485.075,18	499.272,21	762.434,12	6.045.729,36	1.042,78
Aposentadorias, Reserva e Reformas	350.996,44	418.334,69	384.833,80	385.918,26	388.565,42	396.938,25	608.625,77	418.322,56	423.147,36	428.068,74	441.733,76	672.620,46	5.318.105,51	1.042,78
Pensões	47.205,32	61.067,20	54.939,69	54.939,69	55.237,10	55.538,94	81.603,87	56.156,32	56.577,17	57.006,44	57.538,45	89.813,66	727.623,85	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	190.443,55	483.162,23	0,00	164.720,65	224.535,26	224.535,26	224.535,26	224.535,26	284.349,87	224.535,26	2.245.352,60	514.540,74
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	475.096,23	504.652,42	481.064,84	463.965,72	490.561,52	508.797,16	1.329.925,80	503.406,05	486.141,87	510.695,24	541.626,02	1.627.340,64	7.923.273,51	1.042,78
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	76.894,47	25.250,53	41.291,35	23.107,77	46.759,00	56.319,97	639.696,16	28.927,17	6.417,34	25.620,06	42.353,81	864.906,52	1.877.544,15	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	398.201,76	479.401,89	439.773,49	440.857,95	443.802,52	452.477,19	690.229,64	474.478,88	479.724,53	485.075,18	499.272,21	762.434,12	6.045.729,36	1.042,78
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.959.170,88	4.784.039,01	4.315.047,68	4.799.362,33	4.437.192,51	4.729.935,67	4.418.418,42	5.977.977,97	4.541.050,24	4.744.299,06	5.612.231,54	7.248.514,85	58.567.240,16	633.709,95
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL											VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)											119.100.577,27	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)											0,00	0,00		
(-) Transferência obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, §16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, §11)(VI)											0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)											119.100.577,27	-		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)											59.200.950,11	49,71		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)											64.314.311,73	54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)											61.098.596,14	51,30		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)											57.882.880,56	48,60		

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 07/fev/2024 - 11h e 37m

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.848.104,80	3.934.981,04	5.414.472,04
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.848.104,80	3.934.981,04	5.414.472,04
Empréstimos	2.794.978,75	2.881.854,99	4.588.051,43
Internos	2.794.978,75	2.881.854,99	4.588.051,43
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.053.126,05	1.053.126,05	826.420,61
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.053.126,05	1.053.126,05	826.420,61
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	33.761.308,28	29.913.282,05	23.201.441,15
Disponibilidade de Caixa ¹	33.761.308,28	29.913.282,05	23.201.441,15
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.147.938,90	29.699.178,68	24.444.943,08
(-) Restos a Pagar Processados	1.255.755,73	-379.189,02	1.023.401,81
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	130.874,89	165.085,65	220.100,12
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II) ²	-29.913.203,48	-25.978.301,01	-17.786.969,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	106.588.887,93	108.184.672,01	119.100.577,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	106.588.887,93	108.184.672,01	119.100.577,27
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,61	3,64	4,55
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-28,06	-24,01	-14,93
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	127.906.665,52	129.821.606,41	142.920.692,72
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	115.115.998,96	116.839.445,77	128.628.623,45

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	78.981.411,63	78.981.411,63	78.981.411,63
RP NÃO-PROCESSADOS	14.101.790,18	3.207.286,76	10.009.639,15
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 07/fev/2024 - 11h e 40m

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo Nota: negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	106.588.887,93	109.914.565,70	119.100.577,27
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	106.588.887,93	109.914.565,70	119.100.577,27
% DO TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	23.449.555,34	24.181.204,45	26.202.127,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	21.104.599,81	21.763.084,01	23.581.914,30

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTES: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 07/fev/2024 - 11h e 41m

Nota:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE SONORA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

Em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RCL (IV)	119.100.577,27	—
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	—
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	119.100.577,27	—
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	—
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00 %
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00 %
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	19.056.092,36	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	17.150.483,13	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.337.040,41	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 07/fev/2024 - 11h e 42m

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE SONORA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	24.069.814,22	207.715,37	0,00	0,00	0,00	0,00	23.862.098,85	0,00	0,00	23.862.098,85
Recursos Não Vinculados de Impostos	24.069.814,22	207.715,37	1.901.061,19	1.783.021,16	0,00	0,00	20.178.016,50	9.205.193,64	0,00	10.972.822,86
Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto Vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Sa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto Vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdê	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE SONORA - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2023

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) ¹	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)		(i) = (g - h)
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	24.069.814,22	207.715,37	0,00	0,00	0,00	0,00	23.862.098,85	0,00	0,00	23.862.098,85

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 07/fev/2024 - 11h e 43m

Nota:

- Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.
- Nessa linha não devem ser informados os investimentos destinados à acumulação para pagamentos futuros.

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

MUNICÍPIO DE SONORA - PODER - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	119.100.577,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	119.100.577,27	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	119.100.577,27	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	59.200.950,11	49,71 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	64.314.311,73	54,00 %
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51%	61.098.596,14	51,30 %
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 95%	57.882.880,56	48,60 %
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-17.786.969,11	-14,93 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	142.920.692,72	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	26.202.127,00	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	19.056.092,36	16,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00 %
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	8.337.040,41	7,00 %
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Sonora - 07/fev/2024 - 11h e 46m

Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE****PREFEITURA****declaração de inexigibilidade****Declaração de Inexigibilidade****Despacho: Secretária Municipal de Educação****Inexigibilidade 002/2024****Processo Licitatório nº 088/2024****Processo administrativo – 22171/2024****Ref.: Aquisição de material educacional semestral para alunos da Educação Infantil 4 a 5 anos sendo Material Pedagógico do SET BRASIL da Soluções Moderna , em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.**

Declaro dispensável de procedimento licitatório a contratação constante do processo administrativo em epígrafe, por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I, § 1º da lei Federal 14.133/2021.

Objeto : aquisição de material educacional semestral para alunos da Educação Infantil 4 a 5 anos, sendo Material Pedagógico do SET BRASIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.**Contratada : Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.848/0001-89.****Valor:** Pelo fornecimento dos bens objeto da presente contratação, o Contratante pagará a Contratada o valor total de **R\$ 275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).**

Publique-se, para fins do disposto no art. 72, § único da Lei Federal 14.133/2021, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para as demais providências.

São Gabriel do Oeste, 07 de fevereiro de 2024.

Danielle Souza**Gestora do Fundo Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste**

(assinado digitalmente)

Matéria enviada por Marilza Grinchowski Pitchenin

PREFEITURA**ratificação de inexigibilidade****Ratificação de Inexigibilidade****Despacho: Prefeito Municipal****Inexigibilidade 002/2024****Processo Licitatório nº 088/2024****Processo administrativo – 22171/2024****Ref.: Aquisição de material educacional semestral para alunos da Educação Infantil 4 a 5 anos sendo Material Pedagógico do SET BRASIL da Soluções Moderna , em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.**

Autorizo e Ratifico a contratação constante do processo administrativo em epígrafe, por Inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, I, § 1º da lei Federal 14.133/2021.

Objeto : aquisição de material educacional semestral para alunos da Educação Infantil 4 a 5 anos, sendo Material Pedagógico do SET BRASIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.**Contratada : Soluções Moderna Editora e Serviços Educacionais Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.848/0001-89.****Valor:** Pelo fornecimento dos bens objeto da presente contratação, o Contratante pagará a Contratada o valor total de **R\$ 275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais).**

Publique-se, para fins do disposto no art. 72, § único da Lei Federal 14.133/2021, por meio do Diário Oficial dos Municípios mantido pela Assomasul, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e encaminhe-se ao Departamento de Contabilidade para as demais providências.

São Gabriel do Oeste, 07 de fevereiro de 2024.

Jeferson Luiz Tomazoni**Prefeito Municipal**

assinado digitalmente

Matéria enviada por Marilza Grinchowski Pitchenin

Procuradoria Jurídica**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 022-2024****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Processo Administrativo nº 19060/2023**Processo Licitatório nº 249/2023****Tomada de Preços nº 016/2023****Contrato Nº 022/2024**

Objeto: A presente licitação tem como objeto a Seleção da proposta mais vantajosa para a administração Pública visando a contratação de empresa especializada para **execução das obras de reforma com revitalização do Centro de Eventos Felipe Eduardo Grimm**, localizado na Rua João Rodrigues de Miranda Q96 - Cento de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria, em conformidade com a Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura Desporto e Turismo, de acordo com os anexos do presente edital, relacionados no item 1.1 .

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste – MS **CONVOCA** a empresa abaixo relacionada para comparecer na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste (Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade), por meio de seu representante legal, a fim de assinar o seu respectivo Contrato Administrativo, referente ao processo licitatório acima identificado:

M.C.A Consultoria e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 25.228.130/0001-07, com o valor total **R\$ 1.624.556,44** (um milhão seiscentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Informamos que a Procuradoria Jurídica poderá encaminhar via e-mail o contrato administrativo para a respectiva assinatura, e a empresa deverá encaminhar a este departamento o documento impresso e assinado de forma física ou digitalmente, nos termos do Decreto Municipal nº 2.528/2021 (Regulamenta o sistema de Assinaturas Digital de Documentos e da Outras Providências), via correios ou outro meio similar, no prazo de 05 dias úteis.

A não remessa do contrato assinado ou o não comparecimento na sede administrativa **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida nos termos do edital e da legislação.

São Gabriel do Oeste - MS, 07 de fevereiro de 2024.

Leonardo de Oliveira Silveira

Assistente Jurídico

042.827.461-73

Matéria enviada por LEONARDO DE OLIVEIRA SILVEIRA

PREFEITURA

DECRETO P 068/2024

Decreto "P" Nº 068/2024

PMSGO-GAB

07 de fevereiro de 2024.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado .

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear NATALY ANDRESSA MENDES INOCENCIO BERTONCELLI, matrícula 3542, registros 5816 e 7100, no cargo em comissão de Auxiliar de Supervisão II, Símbolo AS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de fevereiro de 2024.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA

DECRETO P 067/2024

Decreto "P" Nº 067/2024

PMSGO-GAB

07 de fevereiro de 2024.

Nomear Servidor em Cargo Comissionado .

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Nomear CLEONICE ROSE VICENTINI, matrícula 1188, registros 1188 e 3465, no cargo em comissão de Coordenadora de Apoio Educacional, Símbolo DAS-5, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de fevereiro de 2024.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Natalia Webler

Prefeitura Municipal
DECRETO "P" Nº 066/2024**Decreto "P" Nº 066/2024****PMSGO-GAB****06 de fevereiro de 2024.****Ceder Servidor.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder para a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado de Mato Grosso do Sul, a servidora PATRICIA SILVA OLIVEIRA, matrícula 7522, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviço Público – Magistério – 04 horas, na função de Professor Regente dos Anos Iniciais - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Inciso II, do Artigo 95, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, regulamentada pela Lei Complementar nº 042/2007, de 30 de julho de 2007, e, também no Inciso IV, Artigo 70 da Lei Complementar nº 158/2016, de 29 de junho de 2016, com ônus para a origem, em permuta com o servidor MARCELO MELQUIADES DA SILVEIRA, no período de 01/02/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de fevereiro de 2024.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Pamela Marta Dalri

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2024
CONCURSO PÚBLICO N. 001/2023**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS**

FERNANDO NAPP ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes a matéria, **CONVOCA**, conforme itens 18 e 19 do Edital de Abertura n. 01.001/2023, o abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do presente Edital, compareça no Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste/MS, sito à Avenida Juscelino Kubitschek, n. 958, Centro, nesta cidade, munido de documento de identidade original junto com os documentos citados no item 4 e subitem 19.4 do Edital de Abertura n. 01.001/2023, tendo em vista a aprovação no Concurso Público n. 001/2023, homologado através do Edital n. 14.001/2023 publicado no Diário Oficial dos Municípios- ASSOMASUL, em 25 de janeiro de 2024.

Os documentos para entrega deverão ser fotocópia, os quais poderão ser autenticadas em cartório, com selo de autenticidade, ou documento original, mediante apresentação da cópia para verificação.

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS			
INSCRIÇÃO	NOME	POSIÇÃO VAGA	RESULTADO
0039834	FABIO MURILO MOURA DE ARRUDA	1º	Aprovado

São Gabriel do Oeste - MS, 07 de fevereiro de 2024.

Fernando Napp Rocha - Presidente

Matéria enviada por VÂNDIA MARIA MARCON

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO 001/2024
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPPO DETERMINADO**Contrato** Nº 001/2024**Contratante:** Município de São Gabriel do Oeste**Contratado(a):** Ana Carolina Gollo

Objeto: O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Técnico de Serviço Público, função de Odontólogo ESF, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 142/2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo artigo 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

Valor: O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R\$ 3.528,72 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) mensal.

Prazo de Vigência: 01/02/2024 a 24/04/2024, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Ana Carolina Gollo

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO 002/2024
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPPO DETERMINADO

Contrato Nº 002/2024

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado(a): Jaqueline da Silva

Objeto: O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Agente de Serviço Público, função de Artesão, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 141/2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo artigo 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R\$ 2.726,73 (dois mil setecentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos) mensal.

Prazo de Vigência: 01/02/2024 a 31/12/2024, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Jaqueline da Silva

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO 003/2024
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPPO DETERMINADO

Contrato Nº 003/2024

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado(a): Katia AlineVido Alfaiate

Objeto: O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Técnico de Serviço Público, função de Farmacêutico-Bioquímico, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 143/2024, da Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo artigo 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: 04 (quatro) horas diárias, totalizando 20 (vinte) horas semanais.

Valor: O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R\$ 3.528,72 (três mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) mensal.

Prazo de Vigência: 01/02/2024 a 31/12/2024, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Katia AlineVido Alfaiate

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Natalia Webler

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO 004/2024
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TERMPPO DETERMINADO

Contrato Nº 004/2024

Contratante: Município de São Gabriel do Oeste

Contratado(a): Eloisa Aparecida Scherette

Objeto: O(A) **CONTRATADO(A)** exercerá as atribuições do cargo de Agente de Serviço, função de Assistente de Administração, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes ao cargo/função, bem como atender ordens verbais ou escritas determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições, conforme justificativa constante na C.I. 058/2024, da Secretaria Municipal de Educação.

Fundamentação Legal: A presente contratação tem amparo legal no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, especificamente pelo artigo 2º, da Lei Municipal.

Jornada de Trabalho: 08 (oito) horas diárias, totalizando 40 (quarenta) horas semanais.

Valor: O Contratante pagará à Contratada(o) a importância de R\$ 2.405,94 (dois mil quatrocentos e cinco reais e noventa e quatro centavos)

Prazo de Vigência: 01/02/2024 a 31/12/2024, observado o disposto na cláusula sétima deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013, podendo também ser aditado conforme legislação vigente.

Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Eloisa Aparecida Scherette

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por Natalia Webler

Diretor geral de compras

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 120/2024

Local: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

Órgão: Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste.

Unidade Compradora: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Dispensa

Amparo Legal: Lei 14.133/21, Art. 75, VIII.

Tipo : Aviso de Contratação.

Endereço Eletrônico e Data da Divulgação PNCP: Data: 07/02/2024

Endereço Eletrônico e Data da Divulgação em Sítio Eletrônico Oficial: <http://sip.saogabriel.ms.gov.br:8086/Transparencia/> Data: 07/02/2024

Data de Início de Recebimento das Propostas : 09 de Fevereiro de 2024 as 07:00 Horas

Data fim para recebimento das Propostas: 15 de Fevereiro de 2024 as 17:00 Horas

Recebimento das propostas no e-mail: compras@saogabriel.ms.gov.br

Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Médicos na área de Ortopedia, com a finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de fevereiro de 2.024.

FUNSAÚDE

Portaria nº. 009/2024/RH

Portaria nº. 009 /20 24 / RH São Gabriel do Oeste - MS, 01 de fevereiro de 20 24 .

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE :

Art. 1º Nomear a senhora **DAYANE DE ANDRADE ALPINO** , no cargo em comissão de **COORDENADOR DE CCIH**, com lotação na FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

CLARICE MARIA SCARIOT

Presidente da FUNSAÚDE

Decreto 3.038/2023

Matéria enviada por ANA PAULA DALCIN

FUNSAUDE

Portaria nº. 010/2024/RH

Portaria nº. 010 /20 24 / RH São Gabriel do Oeste - MS, 01 de fevereiro de 20 24 .

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE :

Art. 1º Nomear a senhora **SUSI CARVALHO DE OLIVEIRA**, no cargo em comissão de **ASSESSOR JURIDICO**, com lotação na FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE-FUNSAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

CLARICE MARIA SCARIOT

Presidente da FUNSAÚDE

Decreto 3.038/2023

Matéria enviada por ANA PAULA DALCIN

SAAE

extrato contrato 001-2024 dispensa 006-2024

Extrato do Contrato

Dispensa 006/2024

Contrato 001/2024

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO

Contratado : DESTAK NET LTDA.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Objeto: Constitui objeto deste instrumento a contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso à internet, na velocidade de 300Mbps e IP fixo, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado na Sede Administrativa do SAAE usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico.

Fundamentação legal: Lei Federal 14.1333

Dotação Orçamentária:

021400	Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE
17.122.0005.2051.0000	Manutenção dos Serviços Administrativos-SAAE
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 2.398,80 (dois mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) devendo ser observados os valores mensais de **R\$ 199,90 (cento e noventa e nove reais e noventa centavos)**.

Do Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de 07 de fevereiro de 2024, para vigorar pelo período de 12 meses para a execução dos serviços em condições estipuladas no Termo de Referência da Dispensa nº 006/2024, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/21.

Assinantes: Fábio Junior Pinto /Angelino Sérgio Giovanini

Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2024.

Matéria enviada por JULIANA RONDON

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARUSSU

DECRETO MUNICIPAL Nº 032/2024 Taquarussu - MS, 07 de fevereiro de 2024.

Aprova Projeto de Loteamento denominado LOTEAMENTO SANTOS MARTINS BAPTISTA , e dá outras providências.

CLOVIS JOSE DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de Taquarussu/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 57, XXIV, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e demais disposições legais, e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 075/2024, tendo por objeto pedido de aprovação do Loteamento Santos Martins Baptista, formulado pelo Município de Taquarussu;

Considerando por fim que foram apresentados junto a Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos, as plantas gerais de todo o loteamento, bem como, plantas e memoriais descritivos das quadras e lotes.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de loteamento denominado Loteamento Santos Martins Baptista , registrado sob a matrícula 7.618 do Cartório de Imóveis de Batayporã/MS, com área total loteada de 38.798, 91 m2 (trinta e oito mil, setecentos e noventa e oito metros e noventa e um centímetros quadrados) assim distribuídos:

Quadro de Áreas - Resumo		
	Total	Porcentagem
Quadras	18.206,60 m2	46,93%
Ruas	6.046,09 m2	15,58%
Área Institucional (Domínio Público)	4.811,39 m2	12,40%
Área Verde (Domínio Público)	9.734,83 m2	25,09%
Total	38.798, 91 m2	100,00%

Número de lotes: 72 unidades

Art. 2º - O Loteamento Santos Martins Baptista servirá para implantação de Programas Sociais de Habitação nas Esferas: Municipal, Estadual e Federal nos termos da Lei Municipal 460/2015.

Art. 3º - A presente aprovação tem a validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação do respectivo ato, sob pena de caducidade, ao teor do art. 18, caput, da Lei 6.766/79.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarussu, 07 de fevereiro de 2024.

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

ERIVALDO ANDRADE DOS SANTOS

Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos

ELTON YUZO JODAI

Engenheiro Civil

CREA: 8160/D-MS

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário Municipal de Administração Geral

Matéria enviada por Luiz Fernando Pigari Baptista

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 003/2022 (Prorrogado pelo Edital 019/2023)****EDITAL Nº 024/2024****CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES(A) PARA AULAS TEMPORÁRIAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 568/2022 de 24 de março de 2022, na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017.

15. Convocar os candidatos aprovados para ministrarem **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2024, relacionados abaixo, **para no prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Benedito Machado nº 25, munido dos seguintes documentos:

- Diploma, Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar (autenticado em cartório);
- Registro Geral de Identificação – RG;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- Estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- Número do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;

- g) Comprovante de residência;
- h) Carteira de trabalho (cópia)
- i) Certidão de nascimento ou casamento, ou ainda, de casamento com averbação quando divorciado;
- j) Declaração de bens;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
- l) Comprovante de conta bancária;
- m) Atestado médico de boa saúde física e mental, emitido por Médico do Trabalho;
- n) Certidão de 1º grau, ações cíveis e criminais (Poder Judiciário Tribunal de Justiça MS);
- o) Certidão de distribuição da Justiça Federal, ações cíveis e criminais (abrangência Tribunal Regional Federal da 3ª Região)
- p) Certificado de Registro no Conselho de Educação Física (para Professor de Educação Física);

LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS
9	Verônica Rodrigues dos Santos	020.296.171-05	48
11	Paula Carine Maia dos Santos	034.693.041-30	48
12	Paula Menezes Seleri	801.024.331-00	47

1. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 07 de fevereiro de 2024 .

Daniel Berto

Secretário Municipal de Educação

Decreto Municipal Nº 030/2024 de 02 de Fevereiro de 2024

Matéria enviada por NAIR ROSA DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**EDITAL Nº 023/2024****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO 003/2022**

(Prorrogado pelo Edital 019/2023)

DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República, na Lei Municipal 516/2019 de 16 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 568/2022 de 24 de março de 2022, na Lei Complementar Municipal nº 009/2010 de 15 de junho de 2010, e no Decreto nº 66 de 30 de junho de 2017, **Resolve:**

Tornar pública a **DESISTÊNCIA** de candidato classificado para convocação através do Edital 022 /2024, referente ao Processo Seletivo Simplificado 003/2022, conforme relação abaixo: **Motivo da desistência;** o candidato não compareceu no prazo estabelecido no referido edital de convocação, e devido o curto prazo para o candidato comparecer a esta Secretaria, foi feito contato, onde o mesmo manifestou a desistência por vontade própria.

LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS

Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS
1	Euripedes Alves De Oliveira	360.986.801-59	51

1. Convocar os candidatos aprovados para ministrar **AULAS TEMPORÁRIAS** no ano letivo de 2024, conforme relação abaixo, **para no prazo máximo de 1 (um) dia útil**, comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes localizada na rua Benedito Machado nº 25, munidos dos seguintes documentos:

- a) Diploma, Certificado de Conclusão ou Histórico Escolar (autenticado em cartório);
- b) Registro Geral de Identificação – RG;
- c) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Título de eleitor com respectivo comprovante de quitação eleitoral da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
- e) Estar quite com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;
- f) Número do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- g) Comprovante de residência;
- h) Carteira de trabalho (cópia)
- i) Certidão de nascimento ou casamento, ou ainda, de casamento com averbação quando divorciado;
- j) Declaração de bens;
- k) Declaração de acúmulo ou não de cargo e/ou função pública;
- l) Comprovante de conta bancária;

- m) Atestado médico de boa saúde física e mental, emitido por Médico do Trabalho;
n) Certidão de 1º grau, ações cíveis e criminais (Poder Judiciário Tribunal de Justiça MS);
o) Certidão de distribuição da Justiça Federal, ações cíveis e criminais (abrangência Tribunal Regional Federal da 3ª Região)
p) Certificado de Registro no Conselho de Educação Física (para Professor de Educação Física);

LÍNGUA ESTRANGEIRA – INGLÊS			
Nº	NOME COMPLETO	CPF	PONTOS
2	Claudinei Marques dos Santos	016.885.211-00	35

1. O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência em caráter definitivo e irrevogável do(a) candidato(a), podendo a SEMEC convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Taquarussu-MS, 06 de fevereiro de 2024 .

Daniel Berto

Secretário Municipal de Educação

**Decreto Municipal Nº 030/2024 de 02 de Fevereiro de 2024
(republicado por incorreção)**

Matéria enviada por NAIR ROSA DA SILVA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N. 003/2024**

Exclusiva para ME, EPP e MEI

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por sua pregoeira Marilda Carvalho, torna pública a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nos termos do Decreto Municipal n. 195/2023 de 21 de Dezembro de 2023, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "**menor preço por item**", entre os interessados, tendo por objeto a "Contratação de empresa para aquisição de hortifrúts (legumes, frutas e ovos), a serem utilizados na complementação da alimentação escolar deste Município, nas unidades de Ensino: Escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli e Centro de Educação Infantil Esmeralda Carvalho Cunha, no cardápio dos pacientes que utilizam o Hospital Municipal Sagrado Coração de Jesus e na Assistência Social nos Projetos SCFV e Conviver".

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral

DATA DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL : 27/02/2024 , com início às 9:00 horas Brasília, (08 Horas MS)

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: até 01(uma) hora antes do início da sessão de lances;

SESSÃO DE LANCES: início às 8:00 horas MS, 9:00 horas Brasília.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado".

INFORMAÇÕES E EDITAL : pelo e-mail licitacao@taquarussu.ms.gov.br: www.bll.org.br, pelo telefone (67) 3444-1559, ou através do endereço: [http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparência](http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparencia).

Taquarussu – MS, 07 de fevereiro de 2024.

Marilda Carvalho

Pregoeira

Matéria enviada por MARILDA CARVALHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERENOS**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ANO LETIVO 2024 EDITAL 012/2024

A secretaria de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Terenos/MS, por intermédio da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 06, de 09 de janeiro de 2024, Torna Público a **1ª CONVOCAÇÃO** no Processo Seletivo Simplificado, para atender a rede municipal de Ensino no exercício de 2024.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONVOCAÇÃO

Para a convocação nos cargos, incluso no presente Processo Seletivo, serão exigidos dos candidatos **CONVOCADOS** o preenchimento dos seguintes requisitos de habilitação:

Apresentar os seguintes documentos, sendo:

- 1) Fotocópia da cédula de identidade;
- 2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – CPF.;
- 3) Fotocópia da certidão de casamento ou nascimento ou declaração de convivência;
- 4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir); com **CPF**;
- 5) Fotocópia do título de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
- 7) Fotocópia **autenticada** em cartório do **Diploma** de escolaridade exigida para o cargo;
- 8) Declaração de não acumulo de cargos (preenchido no ato da entrega de documentos no setor de Rh);
- 9) Declaração de bens (preenchido no ato da entrega de documentos no setor de Rh)
- 10) Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- 11) Fotocópia da carteira de registro no Órgão de classe; (quando o cargo exigir);
- 12) Comprovante de endereço atualizado.
- 13) Certidão de antecedentes criminais emitida pelo órgão reponsavel Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (Civil e criminal); www.tjms.jus.br
- 14) Comprovante de abertura de conta bancária no **Banco Bradesco**;
- 15) Exame admissional;
- 16) Cópia da Carteira de trabalho (onde aparece a foto e as informações pessoais);
- 17) 1 foto 3x4

Os candidatos **CONVOCADOS**, conforme listagem abaixo deverão comparecer no endereço Av. Elvira Matias de Oliveira, Centro, 79190-000, Terenos/MS, (na Secretaria Municipal de Educação - SEMED) nos dias **7 a 9 de Fevereiro** das 07:30 horas até as 13:00 horas, munidos de todos os documentos exigidos para assumir o cargo, não serão permitidos entrega incompleta de documentos, o candidato que não apresentar **TODOS** os documentos exigidos, serão automaticamente desclassificados.

A verificação a qualquer tempo, de declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso pelo candidato importará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na nomeação acaso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da Lei Penal.

16. – **Dos Convocados:**

Professor(a) de Arte

Classificação	Candidato
1	Lucicleide Ramalho Monteiro Brandão

Professor(a) de Educação Infantil

Classificação	Candidato
1	Ângela Maria Martins Braga de Jesus
2	Érica Aparecida Pereira Brandão
3	Mary Gimenes Agüero
4	Greicilene Amorim dos Santos
5	Ângela Maria dos Santos Quinhones
6	Creisler Pereira Jaime
7	Maria Regina de Souza
8	Maria Delza Moreira da Silva
9	Edmilson Fagundes de Moura
10	Kerollen Jessica Silva Vaez
11	Antônia Maria Farias Cavalcanti
12	Gleice Mara Domingues da Silva Cuellar
13	Maria Lucia Pereira da Silva
14	Alessandra Carvalho Vieira da Silva
15	Gabriella de Sousa Fialho
16	Renilde Pereira de Oliveira
17	Maria Irismar da Costa Freires
18	Adriana Gonçalves de Souza

Professor(a) de Educação Física

Classificação	Candidato
1	Odinei Neves dos Santos
2	Marcelo Grando
3	Adriana Alves Guimarães
4	Fabiano Torres Martins

Professor(a) de Educação Ambiental de séries finais

Classificação	Candidato
1	Sandra Maria Paulino

Professor(a) de Educação Ambiental de séries iniciais

Classificação	Candidato
1	Rodrigo da Silva Rolim
2	Elizandra Gonçalves do Nascimento
3	Thomas Magno Romeu de Almeida

Professor(a) Especialista em Educação Especial

Classificação	Candidato
1	Sueli dos Santos Teixeira Nucci
2	Maria Regina de Souza Brasil
3	Odete Malheiro Vaz
4	Cynthia Aparecida Mayeda
5	Cleomara Campos de Carvalho
6	Jaquiline Alves de Souza Baetz
7	Cristiane Rodrigues Leal
8	Lucicleide Ramalho Monteiro Brandão
9	Nayara de Oliveira da Silva
10	Joice Dóris Xavier Rocha Teixeira
11	Érica Aparecida Pereira Brandão
12	Alessandra Alves Leonel
13	Fabiana Aparecida Pereira Lino
14	Diclé Santos Gueiros
15	Inês Pereira Glagau
16	Tatiane Luiz Batista da Silva
17	Judite Maria de Oliveira
18	Fernanda Cardoso Epifânio
19	Nayza Helyna Bezerra da Silva Correia
20	Mary Gimenes Agüero
21	Adriana Alves Guimarães
22	Fabiano Torres Martins
23	Greicilene Amorim dos Santos

Professor(a) Ensino Fundamental I

Classificação	Candidato
1	Sueli dos Santos Teixeira Nucci
2	Ângela Maria Martins Braga de Jesus
3	Maria Regina de Souza Brasil
4	Odete Malheiro Vaz
5	Cynthia Aparecida Mayeda
6	Cleomara Campos de Carvalho
7	Dilmara Fernandes de Oliveira Silva
8	Nayara de Oliveira da Silva
9	Joice Dóris Xavier Rocha Teixeira
10	Alessandra Alves Leonel
11	Fabiana Aparecida Pereira Lino
12	Diclé Santos Gueiros
13	Inês Pereira Glagau
14	Tatiane Luiz Batista da Silva
15	Judite Maria de Oliveira
16	Fernanda Cardoso Epifânio
17	Nayza Helyna Bezerra da Silva Correia
18	Maria Lúcia da Silva
19	Maria Delza Moreira da Silva
20	Roseneide Pereira da Silva Balbino
21	Edmilson Fagundes de Moura

Professor(a) de Educação Financeira séries iniciais

Classificação	Candidato
1	Cléia Trindade Ramos
2	Tarilawne da Silva Brito

Professor(a) de Educação Financeira séries finais

Classificação	Candidato
1	Evelíni do Nascimento Ribas

Professor(a) de Expressão artística séries finais

Classificação	Candidato
1	Adriana Rodrigues Pereira

Professor(a) de Expressão artística séries iniciais

Classificação	Candidato
1	Fernanda Campidelli da Silva
2	Rúbia Ferreira Penedo
3	Aparecida da Mota Martins

Professor(a) de Língua Estrangeira moderna/Inglês

Classificação	Candidato
1	Jaquiline Alves de Souza Baetz
2	Antoniedia Leite Gonçalves
3	Mariana Figueiredo Varela
4	Keuri Silveira Arguelho
5	Valéria Maria Ficher Martins

Professor(a) de Matemática

Classificação	Candidato
1	Maryelisa Carneiro Lima Cunha

Professor(a) de Oficinas Pedagógicas séries finais

Classificação	Candidato
1	Juliana Maria de Oliveira

Professor(a) de Oficinas Pedagógicas séries iniciais

Classificação	Candidato
1	Cléia Trindade Ramos

Professor(a) de Língua Portuguesa

Classificação	Candidato
1	Antoniedia Leite Gonçalves
2	Tais Cristina Rochete
3	Mariana Figueiredo Varela
4	Ariana Canteiro dos Reis

Professor(a) de Projetos Pedagógicos séries iniciais

Classificação	Candidato
1	Cristiane Rodrigues Leal
2	Fernanda Campidelli da Silva
3	Kerollen Jessica Silva Vaez
4	Dário Daniel Raguazi
5	Thaís Miréia de Almeida Ferreira
6	Valquíria Albres de Arruda Soares
7	Regina Nunes Domingues

Professor(a) de Projetos Pedagógicos séries finais

Classificação	Candidato
1	Juliana Maria de Oliveira
2	Arielle Maria Braga de Jesus

Terenos/MS, 06 de Fevereiro de 2024.

Tatiane Adolfo da Silva
Presidente da Comissão

Matéria enviada por SABRINA ALVES JUNQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 316/2023

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise e julgamento das propostas de preços da licitação acima referenciada que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços para a Reforma e Modernização da Escola Municipal Antônio Sandim de Rezende, onde sagrou-se como vencedora a empresa **HG EMPREITEIRA & NEGÓCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.958.474/0001-65, com o valor total de **R\$ 1.952.768,69 (um milhão novecentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos)**, sem a interposição de recursos pelas licitantes remanescentes.

Base legal: Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Terenos – MS, 07 de fevereiro de 2024.

MATHEUS ALMEIDA DO NASCIMENTO

Presidente da CPL

Matéria enviada por MATHEUS ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
TRÊS LAGOAS

ACÓRDÃO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 0016/2022

RECORRENTE: **J.F EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.

JULGADOR DE 1ª INSTANCIA: **EDERSON FELIX DA SILVA**

RELATORA: ANGELITA DE CAMPOS DA COSTA

EMENTA: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO E CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0016/2022 REFERENTE AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS INTER VIVOS – ITBI, SOB O BIC Nº 26071, VIOLAÇÃO AO ARTIGO 68 DO CTM. DECISÃO JULGADA IMPROCEDENTE NA ESFERA JUDICIAL PR 0806197-93.2022.8.12.0021. RECURSO IMPROVIDO.

ACÓRDÃO: vistos, relatados e discutidos nos autos, acordam os membros da junta de recursos fiscais do município de Três Lagoas/MS, em sessão ordinária, por unanimidade dos votos, pelo improvimento do recurso, mantendo a decisão de primeiro grau.

Três Lagoas/MS, 05 de fevereiro de 2024.

Robson Carlos de Souza

Presidente

Angelita de Campos da Costa

Relatora

TOMARAM PARTE NO JULGAMENTO OS MEMBROS: DIEGO BARBOSA GOMES , JOÃO PRADO, SIMONE DOS SANTOS G. MELLO, SÔNIA APARECIDA PRADO LIMA.

Publicado em:

Data:

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de equipamentos permanentes, e peças e componentes de reposição, para atender a demanda de serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio – SEMEA, Departamento de Agronegócio e do Parque Natural Municipal do Pombo (PNMP), conforme quantidade e especificações descritas neste Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/02/2024.**HORÁRIO:** 09h00min – Oficial de Brasília (DF).**LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br .

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br , www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 07 de fevereiro de 2024.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e de Licitação .

Matéria enviada por Jéssica Pereira Balduino

Departamento de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#) e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de natureza continuada em limpeza, conservação e higienização (áreas internas, externas e fachadas), com regime de dedicação exclusiva de mão-de-obra e gestão via web, fornecimento de insumos necessários e o emprego de equipamentos adequados à execução dos serviços nos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Três Lagoas/MS, conforme observada as devidas características e condições, definidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/02/2024.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br .

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br , www.treslagoas.ms.gov.br e <https://pncp.gov.br/>), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 07 de fevereiro de 2024.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e de Licitação .

Matéria enviada por Willian Dias da Silva Junior

Diretoria de Compras e Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2024

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.184.041/0001-73, por intermédio da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Instrumento.

OBJETO: " **Aquisição de Ferramentas para realização de atividades desenvolvidas pela Oficina da Diretoria de Cultura, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.**"

NÚMERO PROCESSO DIGITAL: 2475/2023

DATA LIMITE PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: 16/02/2024 , às 23:59 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO : apresentação da proposta será realizada de forma "on-line", no sítio eletrônico <https://tldigital.treslagoas.ms.gov.br/>.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente aviso completo e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.treslagoas.ms.gov.br , ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.
(assinado digitalmente)

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e Licitações

Matéria enviada por Maria José Morais Santana

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 262/2023

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA APOIO ENGENHARIA LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Contratação de empresa especializada em manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças para as portas automáticas (Dorma ES 200 Easy) para atender a Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – Departamento Aeroporto Municipal de Três Lagoas Plínio Alarcon, conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 81.999,00 (Oitenta e Um Mil e Novecentos e Noventa e Nove Reais)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73

Dotação: 10.01.26.781.0002.2101 – 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1.500.0000-000

Ficha: 534

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

OSMAR DIAS PEREIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

LOGAN HENRIQUE FERREIRA CAMPOS

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Diretoria de Compras e Licitações

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 534/2023

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 320/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS E A EMPRESA **INSTITUIÇÃO ADVENTISTA CENTRO OESTE DE PROMOÇÃO A SAÚDE****OBJETO : CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DAS SEGUINTE CLÁUSULAS: CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA do Contrato nº 534/2023, cujo objeto é a " Contratação emergencial do procedimento cirúrgico de artroscopia lombar e descompressão para atendimento da tutela em favor da senhora NADIR DOS SANTOS ALMEIDA (autos: 0804633-45.2023.8.12.0021), no qual determina que o Município forneça o procedimento ".****DO PRAZO E VIGÊNCIA :** Mediante este **TERMO ADITIVO**, fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 534/2023**, por mais **60 (sessenta) dias**, iniciando-se em **05/02/2024** e término em **04/04/2024**, com eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.**FUNDAMENTO LEGAL :** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Art. 57, caput da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

Ângelo Guerreiro

Prefeito Municipal

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretária Municipal de Saúde

Everton Martin

Representante

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 014/2024

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA MOURA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELLI-ME

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Contratação de empresa para Locação de Estruturas Temporárias para eventos – Tenda Barracão, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas/MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Três Lagoas/MS. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA."

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 92.500,00 (Noventa e dois mil e quinhentos reais)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 06 (seis) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ/MF Nº 03.184.041/0001-73

Dotação: 12.01.13.392.0004.2032

Centro de Custo: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte de recurso: 1.500.0000

Fica: 457

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

ANGELA MARIA DE BRITO

Secretária Municipal de Educação e Cultura

NAYARA VOTTA RIBEIRO

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 342/2023

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Aquisição de materiais de limpeza, asseio, conservação e acondicionamento

em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.”

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 4.756,00 (Quatro Mil e Setecentos e Cinquenta e Seis Reais)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF Nº 13.790.575/0001-05

Dotação: 08.01.08.243.0004 – 2066 – Gest. de Prot. Soc. Bas. – SCFV

Centro de Custo: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 1.660.0000-000 000

Ficha: 314

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF Nº 13.790.575/0001-05

Dotação: 08.01.08.244.0004 – 2069 – Gest. da Prot. Soc. Esp. Média Complexidade

Centro de Custo: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 1.661.0000-000 000

Ficha: 373

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF Nº 13.790.575/0001-05

Dotação: 08.01.08.244.0004 – 2070 – Gestão da Prot. Soc. Esp. Alta Complexidade

Centro de Custo: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 1.661.0000-000 000

Ficha: 385

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretária Municipal de Assistência Social

GIOVANA LEITE RILLO

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 342/2023

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA RILL QUÍMICA LTDA

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: “Aquisição de materiais de limpeza, asseio, conservação e acondicionamento em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.”

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 68.007,00 (Sessenta e Oito Mil e Sete Reais)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF Nº 13.790.575/0001-05

Dotação: 08.01.08.243.0004 – 2066 – Gest. de Prot. Soc. Bas. – SCFV

Centro de Custo: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 1.660.0000-000 000

Ficha: 314

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF Nº 13.790.575/0001-05

Dotação: 08.01.08.244.0004 – 2069 – Gest. da Prot. Soc. Esp. Média Complexidade

Centro de Custo: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 1.661.0000-000 000

Ficha: 373

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF Nº 13.790.575/0001-05
Dotação: 08.01.08.244.0004 – 2070 – Gestão da Prot. Soc. Esp. Alta Complexidade
Centro de Custo: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Fonte de recurso: 1.661.0000-000 000
Ficha: 385
Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.
ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal
VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social
PAULO CESAR CERIZZA RILLO
Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Departamento de Licitações e Contratos
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 342/2023

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: "Aquisição de materiais de limpeza, asseio, conservação e acondicionamento em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 3.432,00 (Três Mil e Quatrocentos e Trinta e Dois Reais)

PRAZO: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 14.133/2021, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF Nº 13.790.575/0001-05

Dotação: 08.01.08.243.0004 – 2066 – Gest. de Prot. Soc. Bas. – SCFV

Centro de Custo: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 1.660.0000-000 000

Ficha: 314

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF Nº 13.790.575/0001-05

Dotação: 08.01.08.244.0004 – 2069 – Gest. da Prot. Soc. Esp. Média Complexidade

Centro de Custo: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 1.661.0000-000 000

Ficha: 373

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF Nº 13.790.575/0001-05

Dotação: 08.01.08.244.0004 – 2070 – Gestão da Prot. Soc. Esp. Alta Complexidade

Centro de Custo: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte de recurso: 1.661.0000-000 000

Ficha: 385

Três Lagoas-MS, na data da assinatura digital.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretária Municipal de Assistência Social

AUGUSTO CESAR MALDONADO

Representante legal

Matéria enviada por Juliane de Oliveira Celestino

Diretoria de Compras e Licitações
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 342/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de materiais de limpeza, asseio, conservação e acondicionamento em atendimento às

demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.”

ADJUDICO E HOMOLOGO a presente licitação, no menor por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 4.756,00	Quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais
RILL QUIMICA LTDA EPP	R\$ 68.007,00	Sessenta e oito mil, e sete reais
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 3.432,00	Três mil, quatrocentos e trinta e dois reais

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretária Municipal de Assistência Social

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

Matéria enviada por Adriana Garcia da Costa

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS PAUTA DE JULGAMENTO nº 002/2024

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, e por força da Lei Municipal 3.344/2017, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **15 de fevereiro de 2024, às 17:15 horas**, esta Junta de Recursos, em sessão ordinária, julgará em sua sala de reuniões situada na Prefeitura Municipal de Três Lagoas - Avenida Antônio Trajano dos Santos, 30, Centro, Três Lagoas - MS o seguinte processo :

PROCESSO: 017/2022

REQUERENTE: GALASSI PATRIMONIAL S.A.

RELATOR (A): SONIA AP. PRADO DE LIMA

Fica intimada a parte interessada a participar do julgamento do processo acima mencionado.

Três Lagoas, 05 de fevereiro de 2024

ROBSON CARLOS DE SOUZA

PRESIDENTE DA JURFIS

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 12776, PMTL/SEMAD/ARH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de

Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LEIDIANE MARTINS DA SILVA, divisão - 020000, matrícula - 27082-1, da função COMISSIONADO (INSS) de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2024.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 009/SEMEC/2024

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente.

Angela Maria de Brito, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 4, de 01 de janeiro de 2021, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos:

Contrato Administrativo nº 076/2024 - Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES ORGÂNICOS DO PONTAL DO FAIA DE TRÊS LAGOAS (MS)**;

Contrato Administrativo nº 077/2024 - Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES DO ASSENTAMENTO VINTE DE MARÇO EM TRÊS LAGOAS (MS)**;

Contrato Administrativo nº 078/2024 - Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **COOPERAMS - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE MATO GROSSO DO SUL** ;

Contrato Administrativo nº 079/2024 - Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **CENTRO RURAL DO ARAPUÁ**;

Contrato Administrativo nº 080/2024 - Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SÃO LUCAS – APRASAL;**Contrato Administrativo nº 081/2024** - Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS;****CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2023 .****Objeto :** "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, atendidos pela Secretaria Municipal de Educação deste município".**RESOLVE :**

Art. 1º Designar a servidora **Angela Maria de Brito**, portadora da cédula de identidade RG nº 63965.569-5 SSP/SP ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Gestor; e a servidora **Jacieli Fonseca de Oliveira**, portadora da cédula de identidade RG nº 57812116-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 472.683.988-83, ocupante do cargo de Assessor Superior da Educação 1, como Fiscal Titular, e o servidor **Jucimar dos Santos Vilhalba**, portador da cédula de identidade RG nº 554160 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 568.977.661-00, ocupante do cargo de Professor, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto dos contratos acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:**I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.**II** - Verificar se a entrega de materiais, a execução de obras ou a prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) estão sendo cumpridas de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.**III** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.**IV** - Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados.**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 05 de fevereiro de 2024.

Angela Maria de Brito

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 4, de 01 de janeiro de 2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Angela Maria de Brito, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor ora atribuída e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jacieli Fonseca de Oliveira, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular ora atribuída e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Jucimar dos Santos Vilhalba, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente ora atribuída e das funções que são inerentes em razão desta.

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 12792, PMTL/SEMAD/ARH/2024**GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de****Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.****RESOLVE:****Art. 1º** - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) JOAO DA RITA FERREIRA ARAUJO, divisão - 020000, matrícula - 28162-1, da função COMISSIONADO (INSS) de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO - COM.**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/02/2024.

GILMAR ARAUJO TABONE**Secretário Municipal de Administração**

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

EMENTA: EMENTA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA ACIDENTÁRIO AO SERVIDOR WILLIAN DOUGLAS DE OLIVEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar até 02/03/2024, a partir de laudo médico pericial de recurso do SESMT, a portaria 187/2023, a qual concede o benefício de auxílio doença acidentário ao servidor WILLIAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, matrícula 136, sendo seu retorno ao trabalho dia 03/03/2024.

Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a 02/02/2024.

Art.3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 07 de Fevereiro de 2024.

CASSIANO ROJAS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Diego Maicon da Silva Bononi

Câmara Municipal de Três Lagoas**PORTARIA N. 32/2024****EMENTA: DECLARAR PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 12, 13 E 14 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR CASSIANO ROJAS MAIA, no uso das atribuições legais e nos termos do artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, embasado no artigo 143 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, estabelece que não haverá expediente no Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado no Município.

CONSIDERANDO as festividades de carnaval, e

CONSIDERANDO o Decreto nº. 764, de 05 de Fevereiro de 2024 , do Executivo Municipal, que declara ponto facultativo nas repartições municipais de Três Lagoas/MS.

RESOLVE:

Art1º - Declarar "Ponto Facultativo" na Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro (segunda, terça e quarta-feira).

Art. 3º- Excepcionalmente, e para atender às necessidades do serviço, os servidores poderão ser convocados para cumprir jornada de trabalho diverso do estabelecido nesta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação .

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 07 de fevereiro de 2024.

CASSIANO ROJAS MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Matéria enviada por Diego Maicon da Silva Bononi

PORTARIA Nº 12.795/SEMAD/ARH/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 1/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de **26/01/2024 a 24/02/2024**, licença por doença em pessoa da família, conforme art. 94, da Lei nº 2.120/2006, com ônus, à servidora Pública Municipal **NILDA MARIA DE MORAES FALCO CASTILHO**, matrícula 22635, do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, lotada no EACS Joel Neves da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a data de **26 de janeiro de 2024**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 05 de fevereiro de 2024.

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 12791/PMTL/SEMAD/DRH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 1/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo de Agente Comunitário de Saúde, ocupado pelo servidor **DANILO GERALDO DAMASCENO FERNANDES**, matrícula nº 15477 -1, lotado no PSF – Vila Haro I, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 38, inciso VII da Lei Municipal nº 2.120/2006.

Art. 2º - A vacância de que se trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data que o servidor assumir outro cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 02 de fevereiro de 2024.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 12.787 /SEMAD/ARH/2024

Dispõe acerca da prorrogação do afastamento preventivo do(a) servidor(a) Z.J.S.O., determinado pela Portaria nº 11.901/SEMAD/2023, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL no dia 13/12/2023.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 143 da Lei nº 2.120/2006.

CONSIDERANDO o afastamento preventivo do(a) servidor(a) Z.J.S.O., determinado por meio da Portaria nº 11.901/SEMAD/2023, no âmbito de processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de prorrogar o afastamento preventivo do(a) servidor(a), dado o esgotamento do prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 155 da Lei Municipal nº 1.609/2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, com base na parte final do caput do artigo 155 da Lei Municipal nº 1.609/2000, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria de nº 11.901/SEMAD/2023, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL no dia 13/12/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pelo período de 12/02/2024 a 12/03/2024.

Registre-se, divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

Gilmar Araújo Tabone

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 12.788/SEMAD/ARH/2024

Dispõe acerca da prorrogação do afastamento preventivo do(a) servidor(a) L.C.C.M., determinado pela Portaria nº 11.899/SEMAD/2023, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL no dia 13/12/2023.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 143 da Lei nº 2.120/2006.

CONSIDERANDO o afastamento preventivo do(a) servidor(a) L.C.C.M., determinado por meio da Portaria nº 11.899/SEMAD/2023, no âmbito de processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de prorrogar o afastamento preventivo do(a) servidor(a), dado o esgotamento do prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 155 da Lei Municipal nº 1.609/2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, com base na parte final do caput do artigo 155 da Lei Municipal nº 1.609/2000, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria de nº 11.899/SEMAD/2023, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL no dia 13/12/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pelo período de 12/02/2024 a 12/03/2024.

Registre-se, divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

Gilmar Araújo Tabone

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 12.785 /SEMAD/ARH/2024

Dispõe acerca da prorrogação do afastamento preventivo do(a) servidor(a) L.G., determinado pela Portaria nº 11.898/SEMAD/2023, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL no dia 13/12/2023.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 143 da Lei nº 2.120/2006.

CONSIDERANDO o afastamento preventivo do(a) servidor(a) L.G., determinado por meio da Portaria nº 11.898/SEMAD/2023, no âmbito de processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de prorrogar o afastamento preventivo do(a) servidor(a), dado o esgotamento do prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 155 da Lei Municipal nº 1.609/2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, com base na parte final do caput do artigo 155 da Lei Municipal nº 1.609/2000, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria de nº 11.898/SEMAD/2023, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL no dia 13/12/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pelo período de 12/02/2024 a 12/03/2024.

Registre-se, divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

Gilmar Araújo Tabone

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº12.786 /SEMAD/ARH/2024

Dispõe acerca da prorrogação do afastamento preventivo do(a) servidor(a) M.D.S., determinado pela Portaria nº 11.900/SEMAD/2023, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL no dia 13/12/2023.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 143 da Lei nº 2.120/2006.

CONSIDERANDO o afastamento preventivo do(a) servidor(a) M.D.S., determinado por meio da Portaria nº 11.900/SEMAD/2023, no âmbito de processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de prorrogar o afastamento preventivo do(a) servidor(a), dado o esgotamento do prazo de 30 (trinta) dias previsto no artigo 155 da Lei Municipal nº 1.609/2000;

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, com base na parte final do caput do artigo 155 da Lei Municipal nº 1.609/2000, por mais 30 (trinta) dias, os efeitos da Portaria de nº 11.900/SEMAD/2023, publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul – ASSOMASUL no dia 13/12/2023;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pelo período de 12/02/2024 a 12/03/2024.

Registre-se, divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

Gilmar Araújo Tabone

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias

PORTARIA Nº 12801, PMTL/SEMAD/ARH/2024

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) KELLY CARLA FERREIRA ABONIZIO DA SILVA, divisão - 030000, matrícula - 25811-1, da função COMISSIONADO (INSS) de GERENTE DE GEST POLITICA PUBL, símbolo DCA06 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, REC. E CONTROLE - COM.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/02/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 02/02/2024.

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias